Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.044.418/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
M TESTA ATACADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARINA TESTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/02/2024** às **10:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.044.418/0001-03 **MATRIZ**		**09/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
M TESTA ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS	**5610**	**LOJA 68**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.211-409	**ZONA 11A**	**CIANORTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM	**(44) 9809-1413**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2024** às **10:13:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, whatsapp (44) 99770-2015 e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1ºe no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:23:20 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ
23.829.339/0001-09

Nome Fantasia
INFINITI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Cidade/UF
CIANORTE/PR

Responsável Técnico
ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal
MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.680652/2020-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	**CNPJ**	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ---------- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 ---------- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	**CNPJ**	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	**CNPJ**	23.829.339/0001-09

DOU:	PORTAL	**Dt.Publicação:**	19/03/2021	**Resolução:**	NOTIFICA	**Dt.Resolução:**	18/03/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
FABRICANTE
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE 25351.177569/2021-46
mascara cirurgica descartavel
FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL
MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
CLASSE : I 82145770001
80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/

Voltar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 349/2023 **Emissão:** 23/05/2023 **Validade:** 23/08/2023

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09 **Nome Fantasia:** INFINITI

Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Ramo de Atividade - CNAE : 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Responsável Legal: MARINA TESTA **CPF:** 064.458.499-89

Responsável Técnico: ELAIENY CARNICELLI CABRAL **Conselho:** CRF 24.011 **CPF:** 073.486.799-94

Responsável Técnico: **Conselho:** **CPF:**

Observações:

- ESTA EMPRESA NÃO ESTÁ LICENCIADA PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E REEMBALO DE MÁSCARAS.
- ESTÁ LICENCIADA SOMENTE PARA O PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS.

Tatiana C. Colombo Albertin
Farmacêutica Visa CRF 20.474
Portaria Nº 250/2015-SEC/ADM

Responsável pela Inspeção

Aline Soares de Almeida Leal
Supervisora de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 661/2023 - SEC/ADM

Responsável pelo Serviço

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_TESTA.pdf (16/162) 3705/7079

infiniti

MANUAL DE B.P.F.

Biomask
M. Testa Confecção ME.

Esse BPF tem como objetivo manter a qualidade e o processo em funcionamento por meio do detalhamento minucioso das práticas de fabricação, busca assegurar que as ações tomadas possam garantir a qualidade e segurança na fabricação.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_TESTA.pdf (17/162) 3706/7079

S U M Á R I O

ITEM		PAG.
1.	DADOS CADASTRAIS	03
2.	RESPONSAVEL TECNICO	03
3.	OBJETIVO DA EMPRESA	03
4.	INTRODUÇÃO	03
5.	DEFINIÇÕES ADOTADAS	03
6.	ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES	05
7.	LIMPESA E SANITIZAÇÃO	06
8.	PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS	06
9.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	07
	9.1 ORGANOGRAMA	07
	9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	08
	9.3 TREINAMENTOS	10
	9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, VESTUARIO E CONDUTA	10
10.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	11
	10.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	11
	10.2 COMPRA	12
	10.3 RECEPÇÃO	12
	10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS	12
	10.5 CONFERENCIA	12
11.	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATERIA PRIMA E PRODUTO FINAL	13
12.	PRODUÇÃO E MANUSEIO	13
13.	CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM	13
14.	DISTRIBUIÇÃO	13
15.	CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS	13
16.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS	13
17.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMJNS	14
18.	DOCUMENTAÇÃO	14
19.	REFERENCIAS	15
20.	HISTÓRICO	15

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_TESTA.pdf (18/162) 3707/7079

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. CNPJ: 23829339/0001-09 - MATRIZ.

1.2 NOME EMPRESERIAL: M. Testa Confecção ME.

1.3 NOME FANTASIA: Biomask.

1.4 ENDEREÇO: Av. Genei Uehara, 1263. Jd Nova Itália, CEP 87203-196. Cianorte – PR.

1.5 TELEFONE: (44) 3629-1275.

2. RESPOSAVEL TÉCNICO:

Elaieny Carnicelli Cabral

CRF-PR 24011

3. OBJETIVOS DA EMPRESA:

Fabricação de correlatos, mascaras e aventais cirúrgicos, vendidos para hospitais, prefeituras, clinicas e/ou distribuidoras, onde o consumidor final serão profissionais de saúde e afins.

4. INTRODUÇÃO:

A fabricação de máscaras e aventais cirúrgicos requer cuidados especiais para garantir a qualidade, higiene e obediência aos padrões exigidos em lei.

5. DEFINIÇÕES ADOTADAS:

Antissepsia: emprego de substância capaz de impedir a ação de microrganismos pela inativação ou destruição;

Armazenamento: procedimento de estocagem ordenado, que deve levar em conta as boas práticas de estocagem e armazenamento com vistas a garantir a integridade e a estabilidade dos produtos;

Assistência farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individuais como coletivo, tendo a matéria prima como insumo necessário para produzir mercadorias ou serviços, visando o seu uso racional.

Assistência Técnica: é o conjunto de ações que envolvem a assistência e atenção farmacêutica;

Certificado de Regularidade: documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia que atesta o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60;

Correlato: substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou para fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos óticos, de acústica médica, odontológicos, dietéticos e veterinários;

Direção Técnica: compreendem a coordenação de todos os serviços farmacêuticos do estabelecimento, objetivando, através de um trabalho em equipe, atendimento eficaz a equipe para um bom desenvolvimento do trabalho e do produto final.

Diretor Técnico: é o farmacêutico responsável que trata a lei 5991/73, cuja função é a assistência e a direção técnica do estabelecimento farmacêutico;

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos de que trata esta resolução;

Embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, segurança e eficácia do produto, compreendendo as embalagens destinadas ao fracionamento;

Farmacêutico: profissional com título universitário de nível superior habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, para o exercício das atribuições legais e técnicas inerentes à profissão farmacêutica;

Responsabilidade Técnica: consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de Natureza cível, penal e administrativa;

Supervisão Farmacêutica: supervisão realizada pelo farmacêutico no estabelecimento pelo qual presta seus serviços.

6. ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES.

O estabelecimento possui infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Possui um acesso de entrada e saída para funcionários e um acesso para recepção de matéria prima e posterior despacho do produto pronto.

TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO DE ALVENARIA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Edificação mista de 02 pavimentos em alvenaria. O uso para a adequação será apenas para o primeiro pavimento. O programa consiste em 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, 02 banheiros (01 feminino e 01 masculino), 01 recepção e inspeção de matéria prima, 11 guichês para armazenamentos específicos do uso (detalhado em planta e em memorial de atividades), 01 setor de produção e manuseio, 01 armazenamento e 01 distribuição.

PAREDES: A obra é constituída por uma estrutura já existente em alvenaria. Para o setor administrativo, composto por 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, será utilizado o fechamento em gesso cartonado até a altura de 2,10m (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), sendo que para a copa uma das paredes receberá o revestimento total de cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades. Para o acabamento das outras superfícies será utilizado tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento liso, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

PISO: Todo o edifício é composto de revestimento por cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

TETO: Na metade da construção o teto é de estrutura metálica, que será devidamente higienizado e isolado. Na outra metade é laje que recebe o acabamento em tinta base de água, lavável, impermeável, lisa, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO:

Existe procedimento operacional padrão descrevendo a limpeza e sanitização de todos os setores da fábrica. A limpeza é realizada no final do dia de trabalho para não interferir nos trabalhos da fábrica.

A limpeza e sanitização do piso são feita diariamente com pano úmido e sanitizante (sem varrer). As bancadas são limpas com álcool 70º GL antes do início dos trabalhos do dia e ao final do expediente. As paredes e tetos são limpos uma vez por mês.

O lixo acumulado nas lixeiras de todos os setores é retirado no final dos trabalhos do dia, sendo transferido para o local de coleta.

A fábrica possui Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), que se encontra em anexo ao Manual de Boas Práticas de Dispensação.

8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS:

A fábrica dispõe de programa de controle de pragas mantendo-se os respectivos registros. O controle de roedores, insetos, aves e outros animais são feitos através de:

1) Controle não químico através da verificação das instalações, avaliando a presença de possíveis pontos de entrada de pragas, devendo estes serem eliminados; aparecimento de qualquer sinal que indique a presença de insetos e roedores, os sinais poderão ser fezes, materiais roídos, insetos. Todos os funcionários da fábrica devem participar do controle, comunicando ao farmacêutico caso observe alguma desconformidade.

O controle não químico deve ser utilizado primeiramente, caso seja possível. Este é feito através de medidas que visam modificar as condições favoráveis para a existência desta praga. Utilizam-se para tanto, barreiras de oclusão, armadilhas, aspiração, controle da luz e temperatura, manejo adequado dos resíduos, boas práticas de saneamento e manutenção nas instalações.

2) Controle químico, por meio de contrato com uma empresa especializada em desinsetização, descupinização e desratização, que deverá apresentar literatura técnica dos ativos utilizados nos procedimentos, bem como, selecionar o defensivo químico adequado, aprovado pela autoridade sanitária, e a tecnologia de aplicação. O controle químico deve ser

aplicado de forma planejada, racional e seletiva, objetivando diminuir a exposição aos agentes químicos.

Repetir periodicamente a aplicação conforme orientação da empresa especializada ou sempre que necessário. Relatar as operações efetuadas, registrando-as.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Todo o funcionário que ingressa na empresa é submetido ao exame médico admissional conforme PCMSO. Recebe treinamento inicial de higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa, e treinamento específico para a função. O treinamento é registrado em registro específico.

A empresa fornece os equipamentos de proteção individual necessários e a entrega destes é registrada em registro específico para controle de entrega de EPIs.

Para todos os cargos existentes é feita uma descrição das atribuições pertinentes a cada um. O número de funcionários é suficiente para realizar todas as tarefas com segurança. O farmacêutico é encarregado de supervisionar a dispensação.

9.1 ORGANOGRAMA

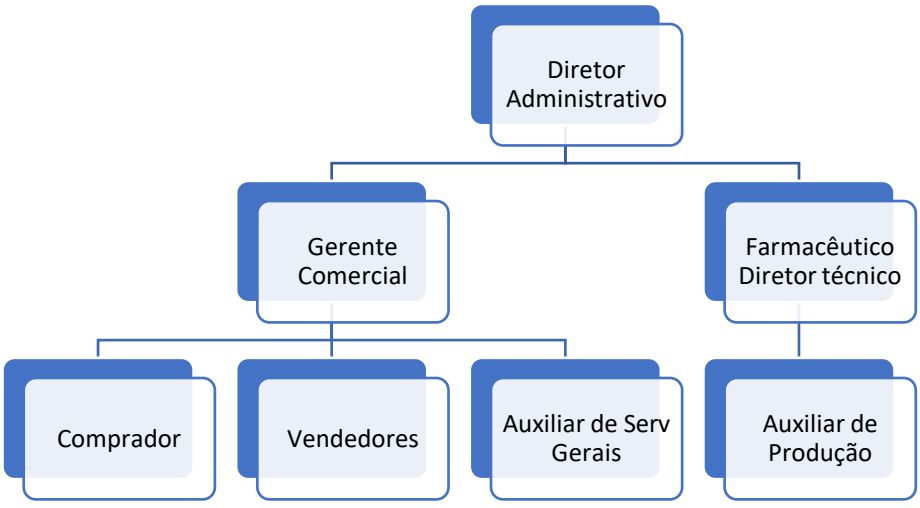

9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇOES:

Diretor Administrativo:

1. Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento.
2. Garantir que a qualidade do atendimento prevaleça sobre quaisquer outros aspectos.
3. Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Dispensação, melhoria contínua e garantia da qualidade.
4. Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os envolvidos nas atividades realizadas na farmácia.

Gerente Comercial:

1. Definir juntamente com a gerência técnica o perfil e atribuições de cada função necessária na empresa.
2. Selecionar e contratar pessoal qualificado.
3. Gerenciar toda rotina administrativa da empresa.
4. Gerenciar toda rotina financeira da empresa.
5. Estar comprometido com atividades de melhoria contínua.
6. Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto dispensado.
7. Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa.
8. Gerenciar aspectos técnico-administrativos das atividades de dispensação.
9. Zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas nas BPD.

Gerente Técnico-Cientifico:

1. Desempenhada pelo farmacêutico. É responsável pela supervisão. São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:
2. Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação em vigor.
3. Especificar, selecionar, inspecionar e armazenar, criteriosamente, a matéria prima e produto final.
4. Qualificar fornecedores, estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição.

5. Assegurar que os rótulos dos produtos fabricados apresentem, de maneira clara e precisa, todas as informações legalmente exigidas.
6. Manter arquivos com toda a documentação correspondente aos serviços farmacêuticos prestados.
7. Participar de estudos de farmacovigilância, e se necessário informando a Autoridade Sanitária local.
8. Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da fábrica.
9. Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na fabricação.
10. Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais de fabricação.

Comprador:

1. Efetuar as compras conforme orientações definidas pelo farmacêutico responsável.
2. Cuidar do contato com os fornecedores, procurando manter o bom relacionamento e a qualidade dos mesmos.
3. Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento das operações da empresa.
4. Manter todos os dados de estoque e especificações técnicas de produtos atualizados.
5. Cuidar da limpeza e manutenção dos equipamentos e mobiliário do setor.

Auxiliar de Produção:

Atua na preparação de linhas de produção na área da indústria e as atividades desempenhadas variam de acordo com a empresa. As mais comuns são:

1. Auxílio na produção,
2. Manutenção preventiva de máquinas,
3. Operação de máquinas,
4. Abastecimento de linhas de produção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

1. Responsável pela higiene e sanitização da todas as áreas da farmácia (internas e externas); do recolhimento e disposição do lixo;
2. Controlar o estoque do material de limpeza, solicitando a compra, quando necessário.

9.3 TREINAMENTOS:

Objetivo: definir itens importantes a serem abordados em treinamento inicial e contínuo de higiene e conduta e treinamentos específicos para os funcionários, para manutenção dos conhecimentos, segurança e garantia da fabricação.

Procedimento: todo funcionário que ingressa na empresa deve receber treinamento inicial e contínuo sobre higiene e conduta, treinamento específico referente às suas atribuições e ao setor de trabalho ao qual será locado, conscientização dos padrões de qualidade por eles exigidos, cuidados para evitar a contaminação, sua responsabilidade dentro da empresa, motivação para a manutenção dos padrões de qualidade, estímulo para relatar erros não intencionais cometidos em qualquer etapa da dispensação ou propor correções. É fundamental, no treinamento de qualquer setor da fábrica, colocar a importância do trabalho em equipe e que o trabalho de cada um depende do trabalho dos outros e qualquer setor pode, direta ou indiretamente, causar desvio na qualidade dos serviços prestados. Os funcionários devem ter consciência da sua importância para a empresa, indiferente do setor. Segurança (extintores de incêndio, matérias-primas de risco), uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manutenção e a responsabilidade do funcionário. O conceito de Qualidade e todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e sua implementação devem ser amplamente discutidos durante as sessões de treinamento; periodicamente, todos os funcionários recebem treinamento de reciclagem. Os treinamentos realizados são registrados em registro de controle, que é arquivado na fábrica.

Treinamento específico deve ser aplicado por área de atividade do pessoal envolvido e deve abordar:

Farmacêutico

Deve receber treinamento sobre como auditar constantemente todas as atividades executadas por pessoas de outras áreas;

Pessoal do departamento de limpeza

Seu treinamento abrange a necessidade de executar bem suas tarefas para o conjunto do programa de qualidade da fábrica, soluções e produtos utilizados na limpeza e sanitização das dependências da fábrica.

9.4 SÁUDE, SEGURANÇA, HIGIENE, VESTUARIO E CONDUTA.

Todos os funcionários passam por exames médicos no momento de sua admissão, quando retornam de férias, quando da troca de função e também no momento da demissão.

No caso de suspeita ou confirmação de qualquer enfermidade ou lesão, o funcionário é remanejado dentro do quadro de funcionários, afastado de suas atividades temporariamente ou definitivamente, de acordo com as recomendações médicas.

Todos os funcionários recebem orientações quanto às práticas de higiene pessoal, devendo obedecê-las.

Todo o funcionário tem a obrigação de informar ao seu superior qualquer condição de risco, relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todo o funcionário, independentemente de sua função, deve estar corretamente uniformizado para a execução de suas funções (funcionários da linha de produção), assegurando a sua proteção individual (uso de EPIs) e a da matéria prima contra contaminação. Os uniformes e HPIS devem ser trocados sempre que necessário e conforme a legislação especifica para EPIS para garantir a higiene adequada.

Os procedimentos de higiene pessoal e paramentação são obrigatórios para todos os funcionários da área de produção.

Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao farmacêutico responsável, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não é permitido fumar, comer, mascar, pentear cabelos, atender celulares, manter plantas, alimentos, bebidas, fumo e objetos pessoais na área da fábrica. Os funcionários devem evitar atos não sanitários como: coçar a cabeça, introduzir dedos nas orelhas, nariz e boca.

Antes de tossir ou espirrar, a pessoa deve se afastar, cobrir a boca e o nariz com a mão e lavar as mãos imediatamente para evitar contaminação.

O lanche deve ser feito na copa ou fora das dependências da empresa, nos horários pré-determinados pela administração.

10.AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

10.1 Qualificação de Fornecedores.

Todos os produtos e matéria prima são adquiridos somente de fornecedores previamente qualificados.

A qualificação é realizada pelo farmacêutico responsável e tem como objetivo comprovar a regularidade do fornecedor perante as autoridades sanitárias competentes.

São solicitados alvará de funcionamento, alvará sanitário, autorização especial (no caso de fornecedores de substâncias sujeitas ao controle especial, certidão de regularidade do CRF (quando pertinente).

Os fornecedores têm seu desempenho monitorado continuamente, registrando sistematicamente os produtos entregues ou dos serviços prestados, bem como qualquer defeito no serviço de entrega e nas comunicações.

10.2 COMPRA

A fábrica adquire produtos dos fornecedores legalmente habilitados, mantendo-se o cadastro com os seguintes documentos: Alvará Sanitário de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Laudo de boas práticas dos produtos adquiridos.

10.3 RECEPÇÃO

Quando os produtos chegam são conferidas as caixas de transporte (se estão em boas condições e lacradas), se o número de produtos recebidos confere com o da Nota Fiscal.

Os produtos devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as embalagens não foram violadas e se correspondem ao envio.

Se tudo conferir, produtos/matéria prima seguem para a Conferência. Caso haja rejeição por qualquer irregularidade, a mercadoria é devolvida aos fornecedores. As condições físico-estruturais são satisfatórias as necessidades de seu atendimento.

10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPOSTADORAS

O farmacêutico ou outros funcionários sob sua supervisão devem realizar avaliação das condições do transporte aplicando um check-list de acordo com o POP especifico.

Quando for verificada alguma irregularidade, por exemplo, caixas amassadas, quebradas,

Sempre que identificar alguma irregularidade, deverá informar oficialmente o Farmacêutico responsável pela Transportadora e o farmacêutico responsável pela distribuidora, solicitando correções;

10.5 CONFERENCIA

É realizada por um funcionário treinado, mediante a Nota Fiscal e laudos, onde se observa os seguintes aspectos: se a matéria prima recebida confere com os solicitados e com os que constam na Nota prazos de validade, lote, registro no Ministério da Saúde, identificação da distribuidora e integridade dos produtos.

MATERIA PRIMA. 2. PRODUTO APROVADO: Após a inspeção visual e documental (NF E LAUDOS) do produto, a matéria prima aprovada é armazenada até sua utilização na produção.

MATERIA PRIMA. 3. PRODUTO REPROVADO: Após a inspeção visual do produto e documental (NF E LAUDOS), a matéria prima reprovada fica armazenada até ser direcionada para a devolução. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

DEVOLUÇÃO: Local de armazenamento da matéria prima reprovada à ser devolvida. Local de armazenamento da matéria prima à ser devolvida. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes oficiais.

11 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL.

Todos os produtos são armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e normas das leis especificas, e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e higiene. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes. Devido a matéria prima recebida já vir com o laudo da empresa Nelson Labs há ausência do setor de quarentena para esta fase.

12 PRODUÇÃO E MANUSEIO.

Etapa onde é confeccionada máscaras e cirúrgicas por máquina industrial. Neste local há uma máquina industrial. O material é levado da área de armazenagem até a área de produção pelo auxiliar de produção. O operador coloca a matéria prima composta de 3 (três) tipos de tecidos e 1 (um) tipo de arame revestido plástico PVC, e faz todos os ajustes e regulagens necessários obedecendo o POP e as especificações da legislação. Ao termino da produção o produto acabado segue para área e controle de qualidade e embalagem. Caso tenha ocorrido qualquer problema ou desvio de qualidade percebido pelo operador de máquina durante o processe ele imediatamente avisa ao farmacêutico.

13 CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM.

O auxiliar de produção confere a qualidade do produto final (todos os lotes passam por controle de qualidade interno) e inicia a embalagem do produto final. Todo produto reprovado é separado nesse momento para posterior descarte ou recall.

14 DISTRIBUIÇÃO.

Após embalado o produto final é guardado em local para distribuição do produto final, para as transportadoras entregarem até o devido destino. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

15 CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS.

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

NBR 10.004.

CLASSE I

CLASSE IIA OU IIB

16 CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS.

A empresa contratada para fazer a coleta do resíduo fornece 01 (um) tambor para resíduos sólidos.

17 CRITÉRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS.

Acondicionar em recipiente com pedal e tampa (lixeira), forrado com saco plástico preto.

18 DOCUMENTAÇÃO.

O estabelecimento deve manter a Licença ou Alvará Sanitário e a Certidão de Regularidade Técnica afixados em local visível ao público.

Adicionalmente, quando as informações a seguir indicadas não constarem na Licença Sanitária ou Certidão de Regularidade o estabelecimento deverá manter afixado, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- ✓ Razão social;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Número da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- ✓ Nome do Farmacêutico Responsável Técnico, e de seu(s) substituto(s), seguido do número de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia;
- ✓ Horário de trabalho de cada farmacêutico;
- ✓ Números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia e do órgão Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária.

O estabelecimento deve manter Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com o previsto no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, no mínimo, referentes às atividades relacionadas a:

- ✓ Manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas a cada ambiente da fábrica e áreas comuns;
- ✓ Aquisição, recebimento e armazenamento de matéria prima e produto final;

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável técnico.

Qualquer alteração introduzida deve permitir o conhecimento de seu conteúdo original e, conforme o caso, ser justificado o motivo da alteração.

Devem estar previstas as formas de divulgação aos funcionários envolvidos com as atividades por eles realizadas.

Deve estar prevista revisão periódica dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para fins de atualização ou correções que se façam necessários.

O estabelecimento deve manter registros, no mínimo, referentes à:

- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Divulgação do conteúdo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aos funcionários, de acordo com as atividades por eles realizadas;
- ✓ Execução de programa de combate a insetos e roedores;

Toda documentação deve ser mantida no estabelecimento por no mínimo 5 (cinco) anos, permanecendo, nesse período, à disposição do órgão de vigilância sanitária competente para fiscalização.

19 REFERENCIAS.

- ✓ **Manual de Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias**. Disponível em: <HTTP: www.farmaceuticogaucho.pro.br/manual.doc> Acesso em: 18/05/2016.
- ✓ VALTINGOJER, H. W. **Manual de Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos em Drogarias.** Laboratório Apotex.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 44**, de 17 de Agosto de 2009. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 13/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344**, de 12 de Maio de 1998. Disponível em: < HTTP: www.anvisa.gov.br> Acesso em: 03/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 20**, de 05 de Maio de 2011. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 22/08/2012.
- ✓ Conselho Federal de Farmácia (CFF) **Resolução nº 499**, de 17 de Dezembro de 2008. Disponível em: HTTP://www.cff.org.br. Acesso em 22/10/2012.

- ✓ ABNT NBR 15052 de 30 de abril de 2004.
- ✓ RDC Nº 356 de 23 de março de 2020.
- ✓ RDC 379 de 30 de abril de 2020.
- ✓ NR 9, NR 7 E NR 24.
- ✓ RDC Nº 222 de 2018.

20 HISTÓRICO

Aprovado por:	**DATA:**	**Revisão:**
ELAIENY CARNICELLI CABRAL – CRF-PR 24011	**20 / 01 / 2022**	**19 / 01 / 2023**

MARINA TESTA:06445849989 Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2022.01.20 16:49:12 -02'00'

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2022.01.20 16:49:51 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ---------- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 ---------- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, whatsapp (44) 99770-2015 e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:24:07 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:56 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **98F9.7897.9EB5.9778**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:24:54 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033066862-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.044.418/0001-03**
Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 18214

CERTIFICAMOS, conforme requerido por M TESTA ATACADO LTDA, CPF/CNPJ nº 43.044.418/0001-03, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M TESTA ATACADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **43.044.418 /0001-03**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 182707E8718D637600BA92F0BC2FF205

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/07/2024

Cianorte - PR, 14 de junho de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Luiza Bornia Carbonieri, em quarta-feira, 22 de março de 2023 16:20:15 GMT-03:00, CNS: 08.000-2 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - SECETUL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Faz com a razão da empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEIUEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIA NORTE-PR, foi nossa fornecedora de camiseta branca básica manga curta 100% algodão com impressão frente e costa 002 – branca único; referente a NOTA FISCAL:

Nº 000.004.300 unidades 200

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

BIGUAÇU, 13 de Maio de 2022

Ingrid Lovizon Ribeiro
Gerente de Esporte Municipal

Ingrid Lovizon
Gerente de Esporte
Matrícula 18377

Rua Patrício Antônio Teixeira, 317, sala 205 – Bairro: Rio Caveiras – Biguaçu – CEP 88161-586
Telefone (48) 3094-4126 E-mail: secetul@gmail.com

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,
MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

Avenida Kaethe Richers, 1200 - Portal
ssp@ribeiraopires.sp.gov.br / (11) 4828-5509

Ribeirão Pires, 07 de março de 2023.

Interessado: Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME

Assunto: Capacitação Técnica

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos, para fins de comparação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, estabelecida na Avenida Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/Paraná, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires/SP, CNPJ 46.522.967/0001-34, serviços de entrega de botas, no período de maio de 2022 à maio de 2023.

Os serviços atenderam as especificações definidas no respectivo contrato e os produtos apresentaram a qualidade adequada, demonstrando capacidade técnica para a execução do que foi proposto. Até a presente data, não há em nossos registros, notificações que comprometam as atividades prestadas pela citada empresa.

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JUNIOR
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA 05160303103, CNPJ 37.657.419/0001-20 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.449.324-4, sediada na AVENIDA Castro Alves, 637 – Bairro: Centro CEP 79980-000, no Município de Mundo Novo Estado Mato Grosso do Sul

A Empresa já qualificada afirma e declara para os devidos fins, de direito que a empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09, nos forneceu os produtos:

Ar Condicionado Split 9000 BTUS, 12.000 BTUS, 18000 BTUS, Notebook Core i3 e i5, Computador COMPLETO Desktop –
8,0 GB RAM, MONITOR DE LED 15,6 WIDESCREEN, HD 1TB 2,5 SATA3 7200RPM, PROCESSADOR INTEL CORE I3.

Cumpriu todas as exigências de qualidade, prazo de entrega, devidamente atestado.

Mundo Novo/MS, 08 dezembro de 2022.

ALINE ROBERTA LONGO

Assinado de forma digital por ALINE ROBERTA LONGO :05160303103

Dados: 2022.12.08 10:00:31 -03'00'

Assinado de forma digital por ALINE ROBERTA LONGO :05160303103: 2022.12.08 10:00:31 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.TESTA CONFECÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida Genei Uehara, n.° 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-196 firmou o Contrato Administrativo n.° 019/2021 com a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n°, Curitiba-PR, que teve por objeto a aquisição de máscaras, do TIPO: Cirúrgica Descartável de acordo com os Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico n.° 016/2020/SEJUF.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a mesma cumpriu o contrato firmado entre as partes de maneira idônea, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gerson Charello
CHEFE GAS/SEJUF

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 73.209,60 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.517
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.517
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1718 7078 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210249874919 - 12/11/2021 09:16:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF	**40.245.920/0001-94**	**12/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Jacy Loureiro de Campos, SN	**Centro Cívico**	**80530-915**	**12/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	**PR**	**(41) 3677-8159**		**09:16:09**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**12/11/2021**
Valor	**R$ 73.209,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**73.209,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**73.209,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	**CAIXAS**			**774,300**	**736,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	4.920,0000	14,8800	73.209,60	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 145.407,36 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.518
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.518
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1817 1785 8484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210249881856 - 12/11/2021 09:20:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF	**40.245.920/0001-94**	**12/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Jacy Loureiro de Campos, SN	**Centro Cívico**	**80530-915**	**12/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	**PR**	**(41) 3677-8159**		**09:20:30**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**12/11/2021**
Valor	**R$ 145.407,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**145.407,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**145.407,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	**(0) Emitente**				**33.812.468/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia PR-323 VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS #7206 Z	**Cianorte**	**PR**	**9081627816**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
245	**CAIXAS**			**1.624,350**	**1.379,350**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	9.772,0000	14,8800	145.407,36	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

INTERESSADO: Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME
ASSUNTO: Solicitação de Capacidade Técnica

Lagoa Santa, 19 de Abril de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei 8.66/1993, para fins de comparação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME, estabelecida na Avenida Genei Ueraha, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/ Paraná, executou para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/ MG, CNPJ 73.357.469/0001-56, serviços de entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), sendo este compromisso com este município no período de fevereiro/2021 ao período de janeiro/2022 .

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a data presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Márcia Faustino
Chefe de Departamento em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

Heloisa Helena Duarte Scorza
Referência Técnica em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.505,44 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.396
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.396
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0823 8293 3900 0109 5500 1000 0033 9613 7738 3548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210175441106 - 13/08/2021 13:34:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**13/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**13/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**13:35:49**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**12/09/2021**
Valor	**R$ 10.505,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**173,34**	**10.505,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.303,96**	**798,41**	**10.505,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	**CAIXAS**			**105,300**	**98,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100007.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	0102	6101	PCT	508,0000	20,6800	10.505,44	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1412.98 Federal e R$1890.98 Estadual. Fonte:IBPT/empresometro.com.br PR 115C76. Ordem de compra número: 2526 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2814 - Requisição: 3189 - Pr. Compra: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 044- FAB: 08/2021 - VAL:08/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:\003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagoasanta.mg.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/04/2022 as 14:14:31

CheinaWeb - CHEINAInformática - www.cheinainformatica.com.br

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.478,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.337
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.337
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 3711 4501 8648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210136171050 - 25/06/2021 14:27:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**25/06/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**25/06/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**14:28:51**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**25/07/2021**
Valor	**R$ 8.478,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**139,90**	**8.478,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.456,80**	**644,39**	**8.478,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**CAIXAS**			**76,000**	**67,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 41 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	410,0000	20,6800	8.478,80	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1930.62 Federal e R$1526.18 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2417 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2769 - Pr.Compra:344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.447,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.309
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.309
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0919 9608 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131244182 - 19/06/2021 08:25:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**19/06/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**08:25:57**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**18/07/2021**
Valor	**R$ 1.447,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,89**	**1.447,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**590,19**	**110,02**	**1.447,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**11,500**	**11,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	70,0000	20,6800	1.447,60	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:329.62 Federal e R$260.57 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2287 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2368 - Requisição: 2849 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.323,52 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.308
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.308
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0812 5156 8786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131241789 - 19/06/2021 08:19:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**19/06/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**08:20:43**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**18/07/2021**
Valor	**R$ 1.323,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**21,84**	**1.323,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**539,60**	**100,59**	**1.323,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**10,800**	**10,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	64,0000	20,6800	1.323,52	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:301.37 Federal e R$238.23 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2282 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2366 - Requisição: 2847 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 661,76 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.307
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.307
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0711 9714 7970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131239745 - 19/06/2021 08:14:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**19/06/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**08:15:33**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**18/07/2021**
Valor	**R$ 661,76**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**10,92**	**661,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**269,80**	**50,29**	**661,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**6,000**	**5,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	32,0000	20,6800	661,76	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:150.68 Federal e R$119.12 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2284 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2367 - Requisição: 2848 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.246
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.246
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 4613 3332 7121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210116278622 - 31/05/2021 15:11:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**31/05/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**31/05/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**15:11:45**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**30/06/2021**
Valor	**R$ 7.475,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**123,34**	**7.475,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.659,45**	**568,10**	**7.475,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO S.A	**(0) Emitente**				**95.591.723/0058-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000	**Maringá**		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**CAIXAS**			**103,900**	**101,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	PCT	500,0000	14,9500	7.475,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:313.95 Federal e R$1345.50 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Ordem de compra número: 1629 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 1704 - Requisição: 424 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 040- FAB: 05/2021 - VAL: 05/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.588,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.102
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0031 0211 5811 9394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210067110475 - 29/03/2021 16:19:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**29/03/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**29/03/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**16:19:55**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**28/04/2021**
Valor	**R$ 3.588,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**59,20**	**3.588,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**796,54**	**272,69**	**3.588,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXAS**			**51,400**	**49,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	240,0000	14,9500	3.588,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:150.70 Federal e R$645.84 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Ordem de compra número: 1132 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 023- FAB: 03/2021 - VAL: 03/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.465,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.969
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.969
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 6917 2447 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210029184439 - 10/02/2021 09:31:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**10/02/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**10/02/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**09:31:36**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**12/03/2021**
Valor	**R$ 10.465,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**172,67**	**10.465,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**2.323,23**	**795,34**	**10.465,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**CAIXAS**			**146,500**	**142,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	700,0000	14,9500	10.465,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:439.53 Federal e R$1883.70 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Ordem de compra número: 569 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE -ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 013 - FAB: 02/2021 - VAL: 02/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.940
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.940
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0029 4019 2429 6916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210020084602 - 29/01/2021 10:08:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**29/01/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**29/01/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**10:08:29**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**28/02/2021**
Valor	**R$ 7.475,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**123,34**	**7.475,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.659,45**	**568,10**	**7.475,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO S.A	**(0) Emitente**				**95.591.723/0058-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000	**Maringá**		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**CAIXAS**			**105,000**	**101,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	500,0000	14,9500	7.475,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:313.95 Federal e R$1345.50 Estadual. Fonte:IBPT PR 5DC0AE. Ordem de compra número: 349 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE - ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 010 - FAB: 01/2021 - VAL: 01/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.571,68 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.663
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 44997233337

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.663
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0036 6319 3864 7427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros,	**141220007168967 - 11/01/2022 15:39:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	**73.357.469/0001-56**	**11/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**	**33230-103**	**11/01/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**15:39:26**

FATURA / PARCELAS

1	
Venc.	**10/02/2022**
Valor	**R$ 1.571,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.571,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.571,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**9,700**	**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	63079010	0102	6108	PCT	76,0000	20,6800	1.571,68	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. Ordem de compra número:4797 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação:5924 - Requisição: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 3771 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DOLOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 16:00 HORAS - LOTE: 0002/2021- FAB: 09/2021 - VAL: 09/2023 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagoasanta.mg.gov.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 – CONTATO- (015) 3267. 1210

CNPJ: 46.634.077.0001.14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA, referente às NOTAS FISCAIS:

Nº 1266	unidades 3176
Nº 2950	unidades 3176

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CAPELA DO ALTO, 05 de julho de 2021

Elvira N. Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação
RG: 24.227.350-6

FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

DECLARAÇÃO

A FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná, com sede à Rua Piratininga, nº. 659, Centro (Cianorte/Pr) neste ato representada por seu Presidente JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador do RG. 4.196.971-7 e CPF 554.268.329-00 vem atestar a pedido da parte interessada, e para os devidos fins de direito que se fazem necessários, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida das Fabricas nº 126-CEP 87207-022-Cianorte-PR, fabricou Máscaras cirúrgica com as seguintes especificações:

- Máscara cirúrgica em TNT peso 60 gramas, com elástico, tripla camada com filtro uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%,tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.
- Máscara cirúrgica descartável com elástico confeccionada com 03 camadas distintas, sendo 2 camadas de não tecido e uma camada de filtro antibacteriano (bfe>95%), soldados eletronicamente sem costura, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal com 130 mm, inodoro, atóxica e hipoalérgica, registro na Anvisa.
- Mascara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, c/elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipoalérgica, com presilha para ajuste nasal de metal flexível, cor branca.

Sendo que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, e esta executando os serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é a expressão da verdade.

Cianorte, 08 de Junho de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
CNPJ: 95.641.0007/0001-07
JOÃO POLIPPO
CPF: 554.268.329-00
RG: 4.196.971-7

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA
CPF: 064.458.499.89
RG. 95359833 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas

Selo nº

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO POUPPO e MARINA TESTA. Dou fé. Clanorte-Paraná, 12 de junho de 2020

Em Test^{o} da Verdade

Andressa Aparecida Martins - Escrevente Juramentada

1º Tabelionato de Notas
Clanorte - Paraná

Andressa Aparecida Martins
ESCREVENTE JURAMENTADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITÁLIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI DISQUE 100, referente a NOTA FISCAL Nº 3069 de 12 de março de 2021 no valor de R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram boa qualidade operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lages/SC, 06 de julho de 2021.

SANDRO RAMOS FIUZA

CPF nº 736.496.789-34

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Características Técnicas

• Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras.

• Previnem a contaminação e a disseminação de infecções hospitalares.

• Facilitam a rotina hospitalar com sua praticidade e durabilidade.

• Gramatura com diferentes gramaturas. Gramatura: 30g à 50g/m².

• Produto atóxico, hipoalérgico.

• Disponível na cor branca.

• Produto não estéril e de uso único.

• Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluídos. Composição

• Fabricado em fibras de polipropileno/TNT.

• Punho de elástico.

Indicação de Uso

Descrição	Dimensão	Apresentação
AVENTAL DESC. MANGA LONGA	130cmX 142cm	Pacote com 10 unidades.

Aplicação

Confira algumas indicações de aplicação do avental descartável de TNT com manga longa.

Indicações para Área da Saúde

- Indicado para procedimentos médicos e/ou hospitalares;
- Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações;
- Desenvolvido para uso da equipe médica, enfermeiros, farmacêuticos, pacientes e visitantes na proteção e prevenção a contaminação e disseminação de infecções hospitalares por líquidos ou substâncias contaminantes;

- Indicado para usar por cima do uniforme (Jaleco ou Pijama Cirúrgico);

Para saber como descartar corretamente o jaleco/avental descartável utilizado em seus atendimentos e procedimentos, confira o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no site saude.gov.br.

Outras Indicações

- Também é indicado para atividades que exijam a proteção manipulado pelo prestador de serviço, como: processos de fabricação e processamento de carnes in natura, massas, chocolates, castanha e outros alimentos.

- Também é indicado para indústria alimentícia, refeitórios, restaurantes, óticas, clínicas de estética e beleza, indústria gráfica e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. Descartável e de uso único/individual;
- Não reutilizar;
- Descartar corretamente após o uso.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA MACACAO

Nome técnico: Macacão impermeável

Nome Comercial: Macacão Laminado.

Descrição do produto:
- ✓ Confeccionada com duas camadas de não tecido polipropileno + polietileno ✓ Gramatura não tecido 10g/m+polietileno 15g/m – 25 gsm ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Elastec no punho
- ✓ Elastec no tornozelo
- ✓ Capuz com elastico
- ✓ Fechamento frontal em ziper ✓ Costurado com linha de poliester

FABRICANTE DO NÃO TECIDO BERRY DO BRASIL LTDA

MICRO ORGANISMO UTILIZADO: STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS ATCC 14990

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
- ✓ Laudo Técnico BFE 99,9% (exigência legal ≥ 98,0%)

Indicações:
- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.
- ✓

Precauções e Advertências:
- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

TAMANHOS = P - M - G - GG - XG

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
NPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:90747485
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 100015/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.	
BERRY DO BRASIL LTDA	Rua Gustavo Henrique Meerson, 70 - Pq Ind. III
Solicitante: Caio Moreno	CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP
Material: Laminado 25 gsm Não Respirável	
Data de entrada: 13/08/2020	Hora de entrada: 13:31
Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Não aplicado Lote: 46961/p Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno Gramatura: Não Tecido 10g/m² + Polietileno 15g/m² Quantidade de Camadas: 2 camadas Cor: Branco Tamanho: Não aplicado Fabricante: Berry do Brasil Ltda		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: 13/07/2020	Data de Validade: 12 meses

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis*ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,97% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. **Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório,

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

apenas pela veracidade desta via.

Controlbio
Rua Comendador
Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: http:// www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br./

CERTIFICADO DE ANALISES

NF-e 0000226457
Pedido 160698
Lote 1498458
Data da Produção 30/03/2021
Data da Validade 30/03/2023

Cliente	KUNSTEK COM DE PLAST E TEC LT
Produto	**8054002501700065 - LC 25G/M2 Laminado Branco 2000mm**
Característica	Laminado Hidrofóbico
Largura	2.000 mm
Metragem	1.115
Número de Bobinas	54 UN
Quantidade	120.290,00 M2
Part Number	05025017005LC
Responsável	OMAR GRUBER JUNIOR

		ESPECIFICAÇÃO				RESULTADOS	
Propriedades	**Unidade**	**Norma**	**Min.**	**Obj.**	**Máx.**	**Média**	**Desv.Padr**
Gramatura	g/m2	EDANA WSP 130.1	22,50	25,00	27,50	24,90	0,815
Alongamento CD	%	EDANA WSP 110.4	40,00	60,00	90,00	65,57	7,115
Resistência a Tração CD	N/5cm	EDANA WSP 110.4	14,00	18,00	---	22,40	1,955
Alongamento MD	%	EDANA WSP 110.4	30,00	50,00	80,00	67,93	7,278
Resistência a Tração MD	N/5cm	EDANA WSP 110.4	28,00	35,00	---	44,82	3,385
Delaminação	N/in	WSP 401.0	1,00	2,00	---	3,27	1,169
Opacidade	%	IT.CQ.058	40	50	60	56,00	3,000

*** Certificado emitido eletronicamente, não sendo necessário assinatura ***

Providência
Rodovia BR376 - KM 16,5 - ++55(41)3381-7600 - São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83015-000
www.providencia.com.br

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Residencial Nova Itália – CEP: 87.203-196 – Cianorte / Paraná
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.
Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.
Descrição do produto:
✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
✓ Produto de uso único, não estéril.
✓ Cor branca.
✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 15052-2004 ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.

- Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal ≥ 98,0%)

✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.

- Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal ≥ 95,0%)

✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

- Dimensões; (exigência legal, largura mínima ≥ 175mm – nosso 175mm, comprimento ≥ 90mm – nosso 101mm, clipe nasal ≥ 130mm – nosso 161mm, elásticos ≥ 100mm – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
- Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal ≤ 4mmH2O – nosso 0,31)
- Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal ≥ 11,3N – nosso 17,75N) Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)

✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Analises ICARE MEDLAB.

- Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:

- Caixa com 50 unidades.

Indicações:

✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de sujidade.
✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263

Residencial Nova Itália – CEP: 87.203-196 – Cianorte / Paraná

(44) 3629-1275

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA: MÁSCARA CLASSE PFF2 / N95

Descrição

VALIDADE 05 ANOS.

Produto: Nacional
Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEçA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2
Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partícula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Referências: N95 – MARCA INFINITI

Tamanhos: 25 - **Cor:** branca

Empresa: INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/000109 - CNAE PRINCIPAL - **46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

CNAE SECUNDÁRIO: 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA 1263
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA - **CEP:** 87.203-196 **Cidade:**
CIANORTE - **UF:** PR.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA SAPATILHA / ´PROPÉ

Nome técnico: Sapatilha descartável

Nome Comercial: Sapatilha, Propré

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma
- ✓ camada de TNT Gramatura
- ✓ não tecido 30 Gramas
- ✓ Produto de uso único, não
- ✓ estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Com Elástico no tornozelo

Pacote com 100 unidades

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

Indicações:

✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de
- ✓ sujidade.
- ✓
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.

Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
Higienizar as mãos antes e após o uso.

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

FICHA TÉCNICA: TOUCA DESCARTÁVEL

Descrição

As Toucas Descartáveis Infiniti têm como finalidade de uso evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, combinando conforto e resistência. Permitem que o couro cabelo respire mais livremente porque são confeccionadas em não tecido polipropileno, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). As toucas são fabricadas em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário. Disponível apenas no tamanho 45 x 50 cm.

Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti tem como finalidade de uso formar uma barreira mecânica que impede a queda de cabelos em ambiente onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando a contaminação provocada pelos fios. Produzidas utilizando costura reforçada evitando fios soltos e são macias para evitar desconforto dos usuários. As Toucas Descartáveis Infiniti são confeccionadas em material que permite a respiração do couro cabeludo evitando a condensação da transpiração em volta dos fios, tornando seu uso mais confortável.

Matéria Prima:

Não tecido 100% polipropileno.

Especificações Técnicas

PRODUTO	CÓDIGO	QTD. EMBALAGEM
TOUCA	0001071	100 UNIDADE

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

Instruções de Uso

1. Retirar a touca da embalagem original;

2. Colocar a touca sobre os cabelos, tomando cuidado para que todos os fios fiquem dentro da mesma;

3. Ajustar a touca de forma que fique confortável;

4. Após o uso, descartar em recipientes para materiais contaminados.

Formas de Apresentação do Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti são embaladas em sacos plásticos contendo 100 unidades.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais:

• Gerais:

"Não utilizar o produto se a embalagem estiver Danificada, Aberta ou Úmida" "Produto Médico Hospitalar de Uso Único"

"Destruir Após o Uso"

"Não Estéril"

• Cuidados no Armazenamento e Transporte:

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 – 40° C, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, é fundamental que sejam tomados todos os cuidados durante a armazenagem e transportes.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 100015/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.	
BERRY DO BRASIL LTDA	Rua Gustavo Henrique Meerson, 70 - Pq Ind. III
Solicitante: Caio Moreno	CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP

Material: Laminado 25 gsm Não Respirável	
Data de entrada: 13/08/2020	Hora de entrada: 13:31
Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Não aplicado
Lote: 46961/p
Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno
Gramatura: Não Tecido 10g/m² + Polietileno 15g/m²
Quantidade de Camadas: 2 camadas
Cor: Branco
Tamanho: Não aplicado
Fabricante: Berry do Brasil Ltda

Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: 13/07/2020	Data de Validade: 12 meses

Micro-organismo utilizado *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,97% de eficiência de filtração bacteriana

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.044.418/0001-03

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA ME

Endereço: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 LJ68 / ZONA 11A / CIANORTE / PR / 87211-409

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503165661935125

Informação obtida em 05/06/2024 11:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:25:39 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Relatório de Análises 17318/2020.0

Proposta Comercial: PC1872/2020.1

Data de Publicação: 22/10/2020 16:11

Identificação Conta	
Cliente: M. TESTA CONFECÇÃO ME	**CNPJ/CPF:** 23.829.339/0001-09
Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263 - Jardim Nova Italia - Cianorte - Paraná - CEP: 87203-196 - Brazil	
Telefone: (44) 3629-1275	

Nº Amostra: 17318-1/2020.0 - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA	
Tipo de Amostra: Nãotecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar	
Data Recebimento: 13/10/2020 15:15	
Quantidade recebida: 5UN	**Informações Adicionais:** COMPOSIÇÃO : DUAS CAMADAS DE TNT 20G E UMA CAMADA SMMMS 50G
Lote: 000214499	**Data de Fabricação :** 07-05-2020
Data de Validade: 07-05-2022	

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA

Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtragem bacteriana	99,4 %	Maior ou igual a 95 %	-	(95.3;103.7)	NBR 14873:2002 (modificada)	19/10/2020

Especificações

ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379

Interpretações

Amostra em **conformidade** (BFE ≥ 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e integra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasilia

KAREN YURI ISHIZAKA
Analista Responsável – Microbiologia
CRQ/SP 04496264

Karen Yuri Ishizaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: a01f67068c8d4482a36b7ea263fc6e22

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Sponsor:
Victor Eduardo Gnoatto
Berry Global Group, Inc.
BR 376, 16900. Barro Preto
São José Dos Pinhais, Par. 83015-000
BRAZIL

EFP particle filtration efficiency

EFP de eficiência de filtração de partículas

Artigo de Teste:	spunbond 20 g / m2 / Spunmelt 50 g / m2 / Spunbond 20 g / m2
Ordem de compra:	10157925
Número do Estudo:	1284914-S02
Data de recebimento do estudo:	04 de Abril de 2020
Instalação de Ensaio	Nelson Laboratories, LLC 6280 S. Redwood Rd. Salt Lake City, UT 84123 U.S.A
Procedimento (s) de teste:	Número do protocolo de teste padrão (STP): STP0005 Rev 07
Desvio (s):	Número (s) do evento de qualidade (QE): QE22125

Resumo: Este procedimento foi realizado para avaliar a eficiência de filtração de partículas não viáveis (PFE) do artigo de teste. Esferas monodispersas de látex de poliestireno (PSL) foram nebulizadas (atomizadas), secas e passadas através do artigo de teste. As partículas que passaram pelo artigo foram enumeradas usando um contador de partículas a laser.

Foi realizada a contagem de um minuto, com o teste no sistema. Uma contagem de controle de um minuto foi realizada, sem um artigo de teste no sistema, antes e depois de cada artigo de teste e as contagens foram calculadas. Contagens de controle foram realizadas para determinar o número médio de partículas entregues ao artigo de teste. A eficiência de filtração foi calculada usando o número de partículas que penetram no artigo de teste em comparação com a média dos valores de controle.

O procedimento empregou o método básico de filtração de partículas descrito em ASTM F2299, com algumas exceções; notavelmente, o procedimento incorporou um desafio não neutralizado. No uso real, as partículas carregam uma carga, portanto, esse desafio representa um estado natural. O aerossol não neutralizado também foi atendido. Os testes foram realizados em conformidade com os regulamentos de boas práticas de fabricação (GMP) do FDA dos EUA 21 CRF Partes 210, 211 e 820.

Lado de teste:	Qualquer um
Área testada:	91.5 cm²
Tamanho da Particula:	0,1 µm
Condições Laboratoriais:	20 ° C, 24% de umidade relativa (RH) em 1809; 20 ° C, 24% UR em 1903

Detalhes do desvio: Controles e contagens de amostra foram realizados por um minuto em vez de uma média de três contagens de um minuto. Essa mudança encurta o tempo total de teste de cada amostra, mas ainda fornecerá uma determinação precisa das contagens de partículas. Um equilíbrio é um período de espera onde o desafio está sendo aplicado ao artigo de teste por um certo período de tempo antes que as contagens do artigo de teste sejam contadas. O período de equilíbrio foi reduzido de 2 minutos para estabelecer um estado ou equilíbrio estável antes que as contagens de amostra sejam feitas. Os critérios de aceitação da metodologia de teste foram atendidos, os resultados são válidos.

Shelby Vaubel for Curtis Gerow, B.S. — Study Director

21 Apr 2020 — Study Completion Date

1284914-S02

These results apply to the samples as received and relate only to the test article listed in this report. Reports may not be reproduced except in their entirety. Subject to NL terms and conditions at www.nelsonlabs.com.

Results:

Test Article Number	Test Article Counts	Average Control Counts	Filtration Efficiency (%)
1	361	10,531	98,6

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

Cliente:	**M. TESTA CONFEÇÃO** **AV. GENEI UEHARA, 1263** **CIANORTE - PARANÁ - PR - CEP 87203196** **FONE/FAX: (44) 3629-1275**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686**

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

1. Identificação da amostra[1]

Identificação da Amostra:	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO		
Lote:	000214499	**Caracterização da amostra:**	Outros
Data de fabricação:	07/05/2020	**Data de validade:**	07/05/2022
Composição:	COMPOSIÇÃO DUAS CAMADAS EXTERNAS TNT 20 GRAMAS E UMA CAMADA INTERNA SMMMS 50 GRAMAS		
Informações adicionais:	Dimensões: 17,5 ALTURA *9,5 LARGURA		

[1]: Informações fornecidas pelo cliente

2. Norma de referência

O ensaio foi conduzido segundo referência da ISO 10993-10: *Tests for irritation and skin sensitization*, 2010.

A realização do ensaio *in vivo* foi aprovada conforme ata 02/2020 da CEUA-Medlab.

3. Declaração da natureza / propósito do ensaio

A irritabilidade dérmica é o efeito adverso que ocorre em um curto período após a exposição por via tópica na derme a um determinado produto. O objetivo do presente ensaio é verificar o potencial irritante da amostra MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO.

4. Datas

Início da fase experimental:	22/09/2020
Término da fase experimental:	25/09/2020

5. Sistema teste

Foram utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

5.1. Caracterização

Espécie: ***Oryctolagus cuniculus*** (Coelhos)
Linhagem: Nova Zelândia
Sexo: machos
Quantidade: 3 animais
Procedência: Granja RG, Suzano - SP
Data de nascimento: 21/04/2020.
Data de recebimento: 23/072020.
O sistema teste se apresentou saudável, sem alterações clínicas e dérmicas detectáveis.

5.2. Manutenção

O sistema teste foi alojado em caixas específicas para espécie e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal. Os animais foram aclimatados por no mínimo 5 dias antes do início da fase experimental. O sistema teste foi mantido em sala específica com temperatura entre 16,9 e 19,9ºC, umidade relativa do ar entre 52,6 e 75,5% e fotoperíodo 12/12 horas. A alimentação dos animais foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_TESTA.pdf (88/162) 3777/7079

6. Método de administração e razão de escolha

A amostra foi aplicada por **via tópica na derme** do sistema teste conforme descrito na metodologia.

7. Substância de referência

Foi utilizado como substância de referência gaze cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm.

8. Preparo da amostra / dose de aplicação

A amostra foi cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm e aplicada em duplicata, na região do dorso.

Devido às características físicas e ao baixo potencial irritante/ corrosivo da amostra, não houve mensuração de pH.

9. Materiais, equipamentos e reagentes utilizados

Materiais: Frasco com tampa, gaze, seringa estéril, atadura, tesoura e fita hipoalergênica.

Equipamentos: Tosador, balança eletrônica e analítica.

Reagente: Água purificada.

10. Desenho experimental

Uma área de aproximadamente 10 x 15 cm da região dorsal do sistema teste foi tricotomizada cerca de 18 horas antes do início do ensaio. Após esse processo, a pele dos animais foi avaliada, somente os que apresentavam pele íntegra e sem nenhuma lesão foram utilizados no ensaio. O sistema teste foi pesado no início e término do ensaio.

Devido à natureza da amostra e baixo risco de toxicidade a amostra foi aplicada simultaneamente em 3 animais. A aplicação em cada animal foi de 2,5 X 2,5 cm da amostra, em duplicata; em áreas de 2,5 x 2,5 cm, que foram cobertas com patch semi-oclusivo. Nos campos controle, a aplicação foi de gaze cortada 2,5 x 2,5 cm, nas mesmas condições da amostra.

A amostra permaneceu em contato com a pele do animal por 4 horas, após este período, o patch foi retirado e a amostra removida com água purificada. A área de aplicação foi observada 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch. As reações dérmicas de eritema e edema foram avaliadas e graduadas. Uma vez que não houve nenhuma reação o ensaio foi finalizado em 72 horas.

11. Resultados

11.1. Peso corpóreo (g)

Animal	Peso Inicial	Peso Final	Variação
616	3492	3548	56
624	3240	3234	-6
623	3424	3450	26

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

11.2. Avaliações clínicas

11.2.1. Avaliação campos teste

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
										Total 3▪	0
										Índice	0

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ▪ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

11.2.2. Avaliação campos controle

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
										Total 3▪	0
										Índice	0

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ▪ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais)

Resultado do índice de irritação da amostra (PII) = Índice teste – índice controle: PII = 0 – 0 = 0

Tabela 1: Graus das reações da pele

Eritema		Edema	
Sem eritema	0	Sem edema	0
Eritema muito leve (pouco perceptível)	1	Edema muito leve (pouco perceptível)	1
Eritema bem definido	2	Edema bem definido (limites da área bem definidas)	2
Eritema moderado	3	Edema moderado (elevação aproximada de 1mm)	3
Eritema severo (vermelho escuro) à formação de escaras	4	Edema severo (elevação maior que 1 mm e extenso além da área exposta)	4

12. Discussão

Durante o período de observação, o sistema teste não apresentou reações dérmicas significativas para a amostra avaliada. Não foram observados efeitos sistêmicos adversos.
A perda de peso do animal 624, foi inferior a 10% do peso corpóreo inicial e não foi considerada relevante para o ensaio.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

13. Conclusão

De acordo com o método adotado para a realização do ensaio, a amostra avaliada foi considerada não irritante, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Categorias

Índice	Categoria
0 a 0,4	Não irritante
0,5 a 1,9	Leve
2 a 4,9	Moderado
5 a 8	Severo

A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para a presente metodologia.

14. Armazenamento e retenção

Os dados brutos e registros oriundos a este ensaio serão armazenados no arquivo por um período de cinco anos.
A amostra será mantida em retenção por 60 dias, e após esse período será descartada.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes a caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.
Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

2020.10.02 12:08:51

AMANDA TADDEO BELLINI:30672908875

Amanda Taddeo
Gerente de Laboratório/Produção
CRBM/SP 33657

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.531
VÁLIDO

Validade: 01/09/2026 **Nº. do Processo:** 19966.101379/2021-27

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte interna.

Referências: N95 - SAFETY.

Tamanhos: 25

Cores: branca; branca interno e rosa externo; branca interno e verde externo.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:
Nº. Laudo: bbb
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.876.642/0001-69 **CNAE:** 32922 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CENTRAL S/N QUADRA57 LOTE 01-E

Bairro: CARDOSO CONTINUACAO **CEP:** 74934510

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA **UF:** GO

Joelson Guedes da Silva
Coordenador de Normatização e Programas
CGNOR/DSST/SIT/MTE
01/09/2021

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	37.876.642/0001-69
Autorização	8.20.877-1
Produto	Mascara de proteção pff2 life safety

Modelo Produto Médico
1: Mascara de proteção pff2 life safety

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82087710011
Processo	25351100756202131
Fabricante Legal	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

LIFEPROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA

VIDA ÚTIL

O tempo de uso indicado deste respirador é de 1 (um) turno de trabalho. O mesmo é de único e descartavel. O seu tempo de uso pode variar de acordo com fatores ambientais como,
concentração do contaminante no ambiente,
umidade relativa do ambiente, conservação do produto etc. O respirador deve ser trocado seguindo as normas do seu ambiente de trabalho e/ou caso você sinta alguma alteração no nível de vedação do produto.

Produto de uso único

MODO DE USO

1) Retire a máscara da embalagem original;
2) Remova a alça do interior da máscara;
3) Posicione a máscara sobre a face cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, puxe o elástico por trás das orelhas e/ou nuca;
4) Ajustar o clipe da máscara no nariz;
5) Cubra a máscara com as duas mãos, exale suavemente para testar pressão positiva, inale suavemente para testar pressão negativa. Se houver vazamento de ar em volta di nariz ou nas bordas do respirador, repita o processo de ajuste,
6) Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

ARMAZENAMENTO

Armazenar os respiradores lacrados em sua embalagem original e ao abrigo de luz solar direta, em locais secos e ventilados, longe de fontes de calor e protegidos contra umidade exessiva, agentes químicos agressivos e sem amassar ou dobrar. Em temperatura e umidade relativas ao lado especificadas.

DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra qual é utilizado.

7 908391 597235

LEIA AS INFORMAÇÕES DE USO FORNECIDAS PELO FABRICANTE

SOBRE O PRODUTO

Fabricada em 100% não tecido; Possui 4 camadas; Possuí filtro (60g); Não estéril; Sem válvula;
Armazenar em embalagem original em lugar seco e em temperatura ambiente; Com clipe nasal flexível para melhor vedação.

ADVERTÊNCIAS

•O ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
•Não utilizar a máscara caso não conheça a concentração dos agentes ambientais;
Não utilizar em atmosferas explosivas;
•Deve sempre ser utilizada mediante conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho ou responsável pela empresa;
•Barba e cicatrizes profundas podem prejudicar a vedação.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Este produto possui eficiência de filtração mínima de 94% conforme norma ABNT NBR 13698, para aerossóis não oleosos, desde que seguidas todas as determinações do Programa de Proteção Respiratórias - PPR e destas instruções.

LF Indústria e Comércio Ltda.
Av. Central, Qd. 57 Lt. 01-E, Bairro Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia/GO - Brasil - CEP - 74934-510.
CNPJ: 37.876.642/0001-69

Autorização ANVISA: 8.2[illegible]7-1
Responsável Técnico: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

CONTATOS

lifeprotect.eph
mascaraslifeprotect.com.br
contato@lifeproteph.com.br
SAC 62 3981-3535

Lote/ Fabricação impressos na embalagem
Validade de 3 anos

FAB 05/23
LT 2[illegible]

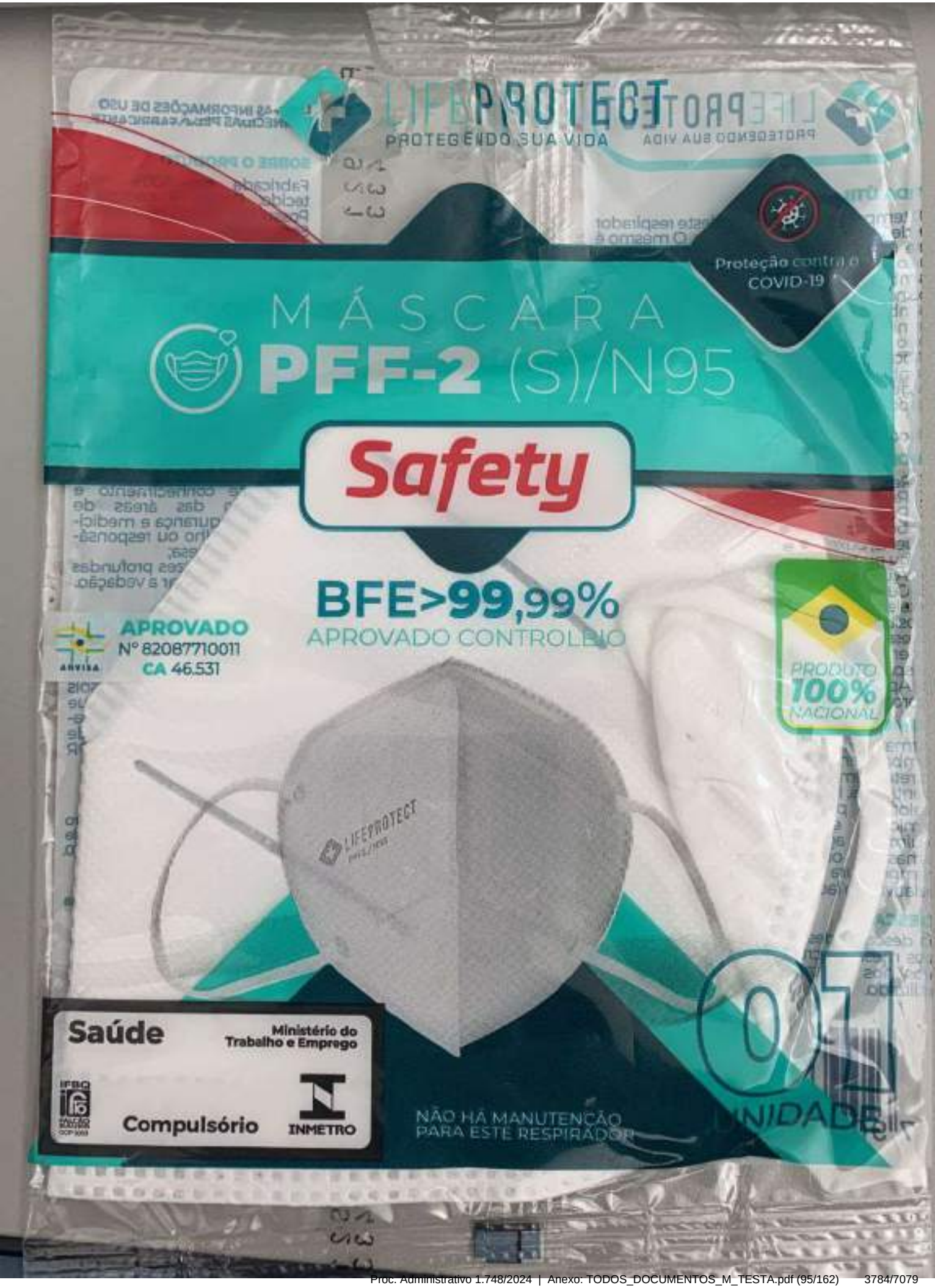
LIFEPROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA
Proteção contra o COVID-19
MÁSCARA
PFF-2 (S)/N95
Safety
BFE>99,99%
APROVADO CONTROLBIO
APROVADO
Nº 82087710011
CA 46.531
ANVISA
PRODUTO 100% NACIONAL
LIFEPROTECT
01
UNIDADE
Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Compulsório
INMETRO
NÃO HÁ MANUTENÇÃO PARA ESTE RESPIRADOR

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMN/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 940 – 203

Cliente: M. Testa Confecção
Av. Genei Uehara, 1263
87 203-196 – Jd. Nova Itália – Cianorte – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 21.09.2020
Formulário de aprovação via carta: 15.09.2020
Orçamento IPT n° 8363/20

1 DESCRIÇÃO DOMATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em nãotecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1353/20.

Embalagem e identificações Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1353/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado.
Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) ºC e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial(respirabilidade)

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) ºC e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos deprova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos deprova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluído aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluído utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 06.10.2020.

Data de término dos ensaios: 08.10.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1353/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado.
Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Tabela 1 – Dimensões

Região	Dimensões Média(mm)
Comprimento do elástico	122
Comprimento da máscara	101
Largura da máscara	175
Comprimento do clipe nasal	161
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH_2O/cm^2)
0,31

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima[1]	
Média (N)	Coeficiente de variação (%)
17,75	23,43

[1]Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Resistente à passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

4 CONSIDERAÇÕESTÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004[1] – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in healthcare.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical facemasks*.
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and testmethods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

[1] Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficialda Associação Brasiliera de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluídos
NBR 15052	Único	≥ 98 %	≤ 4 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	< 4 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	≥ 95 %	< 5,0 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	< 49,0 Pa/cm^2	≥ 16 kPa

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado.
Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispões sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

5 EQUIPETÉCNICA

Aline Alves Matos - IPT
Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Gislene de Freitas Macione - FIPT
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Químico Douglas da Silva Santos
Técnico Especializado III
CRQ-IV 04164607 - RE nº 8861
Assinado digitalmente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente.
Sua validade legal e autenticidade são vinculadas às assinaturas digitais do(s) responsável(is) técnico(s) e à assinatura digital certificada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **declara** não estar impedida de participar de licitações e de ser contratada por empresa pública ou sociedade de economia mista nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:26:29 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Certidão nº: 36295261/2024
Expedição: 24/05/2024, às 13:48:30
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.044.418/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 8446-6242 44-3629-1275
licitacaom.testa@hotmail.com

CATÁLOGO CAMISETAS

MANGA CURTA E MANGA LONGA

Camiseta gola careca, Manga Curta. Tecido, cores e estampas a definir.

Camiseta gola careca, Manga Longa. Tecido, cores e estampas a definir.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

T I T U L A R
LUIZ HENRIQUE CODOLO
J U R A M E N T A D O S
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 05 de Abril de 2024, 13:54:10

Certificação

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:27:19 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Cianorte,** existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico declaro ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:28:12 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 19603

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610,, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, sexta, 05 de novembro de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Código de Autenticidade: **21SCA3A3EC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **declara**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração..

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:29:06 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Diretor, Presidente, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração..

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:30:04 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número 0/2021

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610,, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, segunda, 29 de maio de 2023

Validade:

NEILSON ETANIO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- Empresa dispensada de Licenciamento Sanitário conforme Decreto Municipal Nº 308/2022 e RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

Código de Autenticidade: **235D9CQDMQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE

Razão Social: M TESTA ATACADO

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Estadual: 90904303-40

Endereço completo e Atualizado da Empresa: AVENIDA VEREADOR DJALMA MAGALHAES N° 5610 ZONA 11A

Cidade: Cianorte/PR **CEP:** 87.211-409

Nome completo do Representante legal: MARINA TESTA

Cargo: Representante Legal

Telefone comercial: (44)3629-1275 (44)9 9770-2015

Correio Eletrônico: mtesta.licitacoes@gmail.com

Nº de Identidade: 9535983-3 SSP/PR **Órgão Emissor/UF:** SSP/PR

Nº do CPF: 064.458.499-89

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira

Dados Bancários

BANCO: SICCOB
Número da conta: CONTA CORRENTE: 255.075-0
Agência: 4340

Cianorte, 15 de abril de 2024.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.04.15 13:30:57 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M TESTA ATACADO LTDA **NIRE :** 41210061841 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419802058
NIRE (Sede) 41210061841	**CNPJ** 43.044.418/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2021	**Início de Atividade** 06/08/2021
Endereço Completo Via VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A - Cianorte/PR - CEP 87211-409			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINA TESTA	064.458.499-89	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARINA TESTA	064.458.499-89	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/02/2022	**Número** 20221347313	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 15:28:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QDAJZGD**.

PRC2419802058

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M TESTA ATACADO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2419802200
NIRE 41210061841 **CNPJ 43.044.418/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Via VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A - Cianorte/PR - CEP 87211-409	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20221347313	28/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	20215251792	09/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41210061841	09/08/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 15:27:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T9GXNCT**.

PRC2419802200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 20/06/2024 - 07:45:44**

CNPJ:	43.044.418/0001-03	**Inscrição Estadual:**	90904303-40
Nome Empresarial:	M TESTA ATACADO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS		
Número:	5610	**Complemento:**	LJ 68
Bairro:	ZONA 11A		
Município:	CIANORTE	**UF:**	PR
CEP:	87.211-409	**Telefone:**	(44)99809-1413
E-mail:	FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Início das Atividades:	08/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90904303-40	43.044.418/0001-03	08/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**M TESTA ATACADO LTDA**
Título do Estabelecimento	**INFINITI**
Endereço do Estabelecimento	**VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LJ 68 - ZONA 11A - CEP 87211-409 FONE: (44) 99809-1413**
Município de Instalação	**CIANORTE - PR, DESDE 08/2021**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**064.458.499-89**	**MARINA TESTA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 20/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90904303-40

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2024 7:46:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23856

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, terça, 10 de agosto de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **21MHDEDHVV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO AMANDA GOMES DE MORAIS"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o Cadastro da empresa para fins de tributação.

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275 Zap (44) 99770-2015
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 111					
1	MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA - MÁSCARA CIRÚRGICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. FABRICADA EM TNT (EM TECIDO NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIPE NASAL, COM ELEMENTO FILTRANTE E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA, E DA ABNT NBR15052-2004,.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	400,00	3,67	1.468,00
				Valor total do grupo:	1.468,00
				Valor total da proposta:	1.468,00

O valor total dessa proposta é de R$1.468,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Dados Comerciais:

Banco: SICCOB
Conta: 255.075-0
Agencia: 4340

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

- Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 8.666/93:
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 14.133/21:
- Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.
- Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.
- Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;
- Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais
- condições da presente licitação.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Informe a cidade, 21 de Junho de 2024

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275 Zap (44) 99770-2015
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Representante Legal
MARINA TESTA
RG:9535983-3 SSP/PR **CPF:**064.458.499-89

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução 02 ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 21/06/2024 10:35:23 (BRT):

Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Data: 21/06/2024 10:35:23

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ
23.829.339/0001-09

Nome Fantasia
INFINITI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Cidade/UF
CIANORTE/PR

Responsável Técnico
ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal
MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.680652/2020-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	**CNPJ**	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ---------- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DESCRITIVO TÉCNICO

Propé TNT

- Confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido)
- Elástico costurado na extremidade para fixação
- Tamanho Único

- Os Propés de TNT, são indicados para aplicações em industria alimentícia, industria em geral, salões de beleza, ambientes hospitalares e laboratoriais.

Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo).

1. Embalagem

Código	Tamanho	EAN 13 (Pacote 100 peças)	DUN 14 (Caixa 10 pacotes)
31.35.110.06-U	U	7898207213431	17898207213438

2. Instruções de uso

Utilizar sobre o calçado de uso habitual

3. Precauções & Advertências

Destruir após o uso;
Material descartável não há necessidade de realizar higienização ou sanitização;
Proteja esse produto do calor, umidade e da luz;
Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material;

Registro Anvisa nº 80491190002.

Central de Atendimento :
(49) 3531.3300
www.prevemax.com.br

ATIVO	**446.180,34**
ATIVO CIRCULANTE	**446.180,34**
DISPONÍVEL	181.200,14
CAIXA	181.200,14
Caixa Geral	181.200,14
ESTOQUES	264.980,20
ESTOQUES PARA REVENDA	264.980,20
MERCADORIA PARA REVENDA	264.980,20
TOTAL DO ATIVO	446.180,34
PASSIVO	**446.180,34**
PASSIVO CIRCULANTE	**12.457,87**
PASSIVO CIRCULANTE	1.305,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.305,97
FGTS a recolher	655,35
INSS a recolher	650,62
OBRIGAÇOES SOCIAIS TRABALHISTAS	9.521,90
OBRIGAÇOES SOCIAIS TRABALHISTAS	9.521,90
Pro-Labore a Pagar	1.078,68
Salarios a Pagar	5.954,49
13º Salarios a Pagar	2.488,73
CONTAS A PAGAR	1.630,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.630,00
Honorarios a pagar	630,00
Aluguel a pagar	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**433.722,47**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	403.722,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	403.722,47
Lucros Acumulados	387.770,51
Lucro do Exercício	15.951,96
TOTAL DO PASSIVO	446.180,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 446.180,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

MARINA TESTA:06445849989 Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2023.11.23 15:02:09 -03'00'

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Dados: 2023.11.23 15:00:23 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.044.418/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.6AC5.9DF3.A357 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2023 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.458.499-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.6AE3.50DC.1387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M TESTA ATACADO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.044.418/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:18 do dia 29/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SDQI291123134218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARINA TESTA**

CPF/CNPJ: **064.458.499-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:28 do dia 29/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3T5N291123134328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8SGBI - SPCIP CIANORTE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.21.0001473934-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M TESTA ATACADO LTDA

Nome Fantasia: INFINITI
CPF/CNPJ: 43.044.418/0001-03
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4789/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
Logradouro: VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS Número: 5610
Complemento: LOJA 68 Bairro: CENTRO Município: CIANORTE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 45.858,00 m²
Área Vistoriada: 31,59 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Outubro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 13:45:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M TESTA ATACADO LTDA**
CNPJ: **43.044.418/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43044418000103

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2023 13:49:00
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA TESTA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 14/09/1987, n° do CPF 064.458.499-89, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA WASHINGTON LUIZ, nº 60, ZONA 07, CEP: 87208-018;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **M TESTA ATACADO LTDA**, e usará a expressão INFINITI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A, Cianorte - PR, CEP: 87211409.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARINA TESTA	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA TESTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 06 de agosto de 2021

_____

MARINA TESTA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M TESTA ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 14:31 SOB Nº 41210061841.
PROTOCOLO: 215251792 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105777755. CNPJ DA SEDE: 43044418000103.
NIRE: 41210061841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
M TESTA ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2022 a 12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.479.772,24**
RECEITA BRUTA	1.479.772,24
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.479.772,24
Receita Venda de Mercadorias	1.479.772,24
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.126.073,04**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	1.047.231,95
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	1.047.231,95
Devolucoes de vendas	1.047.231,95
IMPOSTOS INCIDENTES	78.841,09
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	45.305,59
Icms	26.011,13
Pis	3.177,91
Cofins	16.116,55
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	33.535,50
Simples	33.535,50
RECEITA LÍQUIDA	**353.699,20**
CUSTOS	**128.796,39**
CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS	128.796,39
CUSTO MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS	128.796,39
(+) COMPRAS	275.729,09
(+) FRETES	88.224,03
Descontos Obtidos	-213,32
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	29.482,16
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA	-264.980,20
BONIFICAÇÃO EFETUADA	554,63
LUCRO BRUTO	**224.902,81**
DESPESAS OPERACIONAIS	**208.950,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**209.505,48**
DESPESAS COM PESSOAL	184.207,65
PROVENTOS	162.872,05
Salarios e Ordenados	117.839,53
13º Salario	10.278,03
Ferias	14.113,66
Retirada Pro Labore	14.544,00
Fgts - Multa Rescisória	6.096,83
ENCARGOS SOCIAIS	9.335,60
FGTS	9.335,60
DESPESAS OPERACIONAIS	12.000,00
ALUGUEL	12.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.386,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.386,72
AGUA/LUZ	5.251,01
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.357,93
IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAIS	217,78
HONORARIOS CONTABIL	7.560,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.110,24
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	7.110,24
Tributos e Contribuições	7.110,24
DESPESAS FINANCEIRAS	3.469,97
DESPESAS FINANCEIRAS	3.469,97
Juros e Multas	3.469,97
UTILIDADES E SERVIÇOS	330,90
UTILIDADES E SERVIÇOS	330,90
Cartorios	290,90
Serviços Tomados	40,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**554,63**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	554,63
BONIFICAÇÕES	554,63
BONIFICAÇÕES EFETUADAS	554,63
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**15.951,96**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**15.951,96**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**15.951,96**

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2022 a 12/2022**

MARINA TESTA:06445849989
Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2023.11.23 15:02:55 -03'00'

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2023.11.23 15:01:11 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARINA TESTA

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1987 MARINGA/PR

4a DATA EMISSÃO
16/09/2022

4b VALIDADE
09/03/2023

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9535963-3 SESP PR

4d CPF
064.458.499-89

5 Nº REGISTRO
05842216212

5 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS AURELIO TESTA

DEJANIRA RODRIGUES SOUZA

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24480763337

9	10	11	12
ACC			
A		09/03/2023	
A1			
B		09/03/2023	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADEMAR MARCOS FONTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

16401413058
PR922302185

PARANÁ

NADA CONSTA

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Cliente: Infiniti Confecção Ltda.
Endereço: Avenida Genei Uehara, nº 1263, Cianorte – PR.
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de máscara de cor branca.
Identificação do cliente: "MÁSCARA N95"

Protocolo: 72306
Data de entrada: 14/11/2023
Data de realização do ensaio: 16/11 a 17/11/2023

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (Conforme ABNT NBR 15052:2021)	Enquadramento
Máscara de uso odonto-médico-hospitalar — Requisitos e métodos de ensaio **(ABNT NBR 15052:2021 – Anexo B – Método para determinação in vitro da eficiência de filtração bacteriana (BFE))**	Eficiência de filtração bacteriológica: Corpo de prova 1: 99,99% Corpo de prova 2: 99,94% Corpo de prova 3: 99,28% Corpo de prova 4: 93,48% Corpo de prova 5: 99,87% **Média % BFE = 98,51%** Número do lote/código das máscaras ensaiadas: **GB2626-2019 KN95** Dimensões dos corpos de prova: **100 cm²** Lado voltado ao aerossol bacteriano: **interno** Taxa de fluxo durante o ensaio: **28,3 L/min** Média da contagem total de placas dos dois controles positivos: **$7,83 \times 10^3$** Contagem média de placas dos controles negativos: **5**	Níveis 0 e 1: ≥ 95% Níveis 2 e 3: ≥ 98%	**Conforme – Níveis 2 e 3**

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2023.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na integra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Técnico analista
Jordana Ariane Nunes da Rosa - Bióloga
CRBio 129604/03-D
Assinado em: 17/11/2023

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região
Assinado em: 17/11/2023

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código “QR code”. Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/711672306485171711 2023_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3593.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

441 - M TESTA ATACADO LTDA EPP
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:36

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210061841 de 09/08/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO	**230.226,48**	**446.180,34**
ATIVO CIRCULANTE	**230.226,48**	**446.180,34**
DISPONÍVEL	15.384,62	181.200,14
CAIXA	15.384,62	181.200,14
Caixa Geral	15.384,62	181.200,14
ESTOQUES	214.841,86	264.980,20
ESTOQUES PARA REVENDA	214.841,86	264.980,20
MERCADORIA PARA REVENDA	214.841,86	264.980,20
TOTAL DO ATIVO	230.226,48	446.180,34

ESCRITORIO CONTABIL CRISTO REI EIRELI

441 - M TESTA ATACADO LTDA EPP
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:36

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210061841 de 09/08/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
PASSIVO	**230.226,48**	**446.180,34**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.188,66**	**12.457,87**
PASSIVO CIRCULANTE	145,20	1.305,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES	145,20	1.305,97
FGTS a recolher	0,00	655,35
INSS a recolher	145,20	650,62
OBRIGAÇOES SOCIAIS TRABALHISTAS	1.174,80	9.521,90
OBRIGAÇOES SOCIAIS TRABALHISTAS	1.174,80	9.521,90
Pro-Labore a Pagar	1.174,80	1.078,68
Salarios a Pagar	0,00	5.954,49
13º Salarios a Pagar	0,00	2.488,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.868,66	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIBUTARIAS	3.868,66	0,00
Simples a recolher	3.868,66	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	1.630,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.630,00
Honorarios a pagar	0,00	630,00
Aluguel a pagar	0,00	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**225.037,82**	**433.722,47**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	195.037,82	403.722,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	195.037,82	403.722,47
Lucros Acumulados	195.037,82	387.770,51
Lucro do Exercício	0,00	15.951,96
TOTAL DO PASSIVO	230.226,48	446.180,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 230.226,48 (duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 446.180,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41210061841 de 09/08/2021

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.202.829,98**	**1.479.772,24**
RECEITA BRUTA	3.202.829,98	1.479.772,24
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	3.202.829,98	1.479.772,24
Receita Venda de Mercadorias	3.202.829,98	1.479.772,24
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**2.748.951,29**	**1.126.073,04**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	2.712.375,31	1.047.231,95
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	2.712.375,31	1.047.231,95
Devolucoes de vendas	2.712.375,31	1.047.231,95
IMPOSTOS INCIDENTES	36.575,98	78.841,09
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	8.542,38	45.305,59
Icms	8.542,38	26.011,13
Pis	0,00	3.177,91
Cofins	0,00	16.116,55
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	28.033,60	33.535,50
Simples	28.033,60	33.535,50
RECEITA LÍQUIDA	**453.878,69**	**353.699,20**
CUSTOS	**294.272,80**	**128.796,39**
CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS	294.272,80	128.796,39
CUSTO MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS	294.272,80	128.796,39
(+) COMPRAS	71.506,11	275.729,09
(+) FRETES	141.584,21	88.224,03
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	4.354,93	0,00
Descontos Obtidos	0,00	-213,32
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	264.980,20	29.482,16
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA	-214.841,86	-264.980,20
(-) BONIFICAÇÃO EFETUADA	6.158,46	554,63
(+) PIS IMPORTAÇÃO	884,38	0,00
(+) COFINS IMPORTAÇÃO	4.485,07	0,00
(+) TAXAS IMPORTAÇÃO	15.161,30	0,00
LUCRO BRUTO	**159.605,89**	**224.902,81**
DESPESAS OPERACIONAIS	**38.290,54**	**208.950,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**44.449,00**	**209.505,48**
DESPESAS COM PESSOAL	26.768,00	184.207,65
PROVENTOS	15.768,00	162.872,05
Salarios e Ordenados	0,00	117.839,53
13º Salario	0,00	10.278,03
Ferias	0,00	14.113,66
Retirada Pro Labore	15.768,00	14.544,00
Fgts - Multa Rescisória	0,00	6.096,83
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.335,60
FGTS	0,00	9.335,60
DESPESAS OPERACIONAIS	11.000,00	12.000,00
ALUGUEL	11.000,00	12.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.470,81	14.386,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.470,81	14.386,72
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.522,45	0,00
AGUA/LUZ	6.726,49	5.251,01
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	1.357,93
IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAIS	291,87	217,78
HONORARIOS CONTABIL	7.930,00	7.560,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	7.110,24
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00	7.110,24
Tributos e Contribuições	0,00	7.110,24
DESPESAS FINANCEIRAS	210,19	3.469,97
DESPESAS FINANCEIRAS	210,19	3.469,97
Juros e Multas	210,19	3.469,97
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	330,90
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	330,90
Cartorios	0,00	290,90
Serviços Tomados	0,00	40,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**6.158,46**	**554,63**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	6.158,46	554,63
BONIFICAÇÕES	6.158,46	554,63

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210061841 de 09/08/2021
Grau: 5

	2023	2022
BONIFICAÇÕES EFETUADAS	6.158,46	554,63
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**121.315,35**	**15.951,96**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**121.315,35**	**15.951,96**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**121.315,35**	**15.951,96**

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

M TESTA ATACADO LTDA EPP
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:41

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210061841 de 09/08/2021

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	403.722,47	387.770,51
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	403.722,47	387.770,51
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	121.315,35	15.951,96
Destinação do lucro	330.000,00	0,00
Dividendos obrigatórios	330.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	195.037,82	403.722,47
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M TESTA ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43044418000103	M TESTA ATACADO LTDA
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/06/2024 07:48 SOB N° 20243120621.
PROTOCOLO: 243120621 DE 02/05/2024. NIRE: 41210061841.
M TESTA ATACADO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275 Zap (44) 99770-2015
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 97					
1	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADO COM MATERIAL NÃO ESTÉRIL EM TECIDO NÃO TECIDO. HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO 90CM X 2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** LENÇOL	PCT	100,00	50,00	5.000,00
				Valor total do grupo:	5.000,00
Lote: 111					
1	MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA MÁSCARA CIRÚRGICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. FABRICADA EM TNT (EM TECIDO NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIPE NASAL, COM ELEMENTO FILTRANTE E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA, E DA ABNT NBR15052-2004,.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** MASCARA	CX	400,00	15,00	6.000,00
				Valor total do grupo:	6.000,00
				Valor total da proposta:	11.000,00

O valor total dessa proposta é de R$11.000,00 (onze mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: SICCOB
Conta: 255.075-0
Agencia: 4340

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

- Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 8.666/93:
- DECLARAMOS INTEIRA SUBIMISSÃO A LEI N 14.133/21:
- Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.
- Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

- Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;
- Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais
- condições da presente licitação.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Informe a cidade, 20 de Junho de 2024

M TESTA ATACADO LTDA
Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR **CEP:** 87.211-409
Telefone: (44) 3629-1275 Zap (44) 99770-2015
CNPJ: 43.044.418/0001-03 **IE:** 90904303-40 **IM:** 23856
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Representante Legal
MARINA TESTA
RG:9535983-3 SSP/PR **CPF:**064.458.499-89

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução 02 ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/06/2024 14:45:44 é(são):

Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Data: 20/06/2024 14:45:44

Proc. Administrativo 16- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 10:52:43

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_M_R_DE_MORAES.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PEGASUS.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PROLINE.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_YNEMED.pdf

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O sócio **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71**,** detentor de 6000 quotas do capital da sociedade representado pela importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6000 (seis mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, neste ato cede e transfere, de forma onerosa, para **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120 ora se tornando única sócia na sociedade, pelo que da plena, geral e irrevogável quitação. Declarando haver recebido do mesmo a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL
Devido à alteração societária o Capital Social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**
TOTAL	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá a sócia, **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, única socia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO
A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**
TOTAL	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá a única socia, **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS** ISOLADAMENTE**,** com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte DEMAIS.

CLÁUSULA NONA: **- DO BALANÇO –**

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 11 de Outubro de 2023.

PATRICK LUTIANI GOMES	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Cedente	Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2023 10:21 SOB Nº 20237289830.
PROTOCOLO: 237289830 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314965291. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2023.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, n° 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Face Gases Comercio LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.168.521/0001-83
PROCESSO: 25351.688901/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18173.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CJ 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA N73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930 - BARRACÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2YY (8.17290.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: LL71837H4W56 (8.17298.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-1
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52861-KAMT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0603-70-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 1.748/2021 - Anexo - 1025_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (6/10) 3856/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: 0M651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70
PROCESSO: 25351.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Madre medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Osvaldo Forster 42
BAIRRO: Centro CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 29.340.343/0001-87
PROCESSO: 25351.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XAMA SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 16.634.897/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52862-7Y7W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 0603-70-0

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo - 0035135 - DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (7/10) 3859/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462202217795259612-1 a 102462202217795259612-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89352e68509e5749d7ce532e68f95139af47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.17292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688942/2018-94

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00395-9

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688947/2018-17

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08265-2

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688951/2018-85

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18178-3

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688941/2018-40

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.558

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-149514/2020, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: **85.539.030.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 751.560-5** CNPJ/CPF: **25.463.374/0001-74**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001146247-12

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.000,00 m²
Área Vistoriada: 2.000,00 m²
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²
Capacidade de Público: 200 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
BRIGADA DE INCÊNDIO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ALARME DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.558

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-149514/2020, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: **85.539.030.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 751.560-5** CNPJ/CPF: **25.463.374/0001-74**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001146247-12

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.000,00 m²
Área Vistoriada: 2.000,00 m²
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²
Capacidade de Público: 200 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
BRIGADA DE INCÊNDIO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ALARME DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PA 24H
Rua Lourenço Angelo Buzato, 592 – Santa Terezinha
Fones: 3699-4840/3699-2217/3657-2317
E-mail: coordenacao24horas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMRGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246130721477684725 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246130721477684725 7-1
Data: 13/07/2021 09:48:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80987-48DP;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (21/100) - 3873/7079
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 09 DE JULHO DE 2021.

NOTAS TAMANDARÉ

LUISE CAROLINA WINHASKI

Farmacêutica – P.A- 24horas

CRF: 021263

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré

Selo Digital Nº 1813274CVAA00030019549214

Valide esse selo em http://hgnus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Autêntica a firma indicada de LUISE CAROLINA WINHASKI. "1001[illegible]1SGUQX2-726560-62". Dou fé

Almirante Tamandaré-PR, 09 de julho de 2021.

Em Test° da Verdade

Dayane Mayne Apolinario - Escrevente

CT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246130721477684725 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246130721477684725 7-2
Data: 13/07/2021 09:48:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80988-WGAV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (22/100) 3974/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 15:58:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461307214776847257-1 a 102461307214776847257-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f44b8d725efb75871c308a8779a631005ffe89d76d42bc8ee7469e4b84d19ebcd4
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PA 24H
Rua Lourenço Angelo Buzato, 592 – Santa Terezinha
Fones: 3699-4840/3699-2217/3657-2317
E-mail: coordenacao24horas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460.140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSAO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADOREAS ULTRA SONICAS
- BALANCAS PEDIATRICAS
- BALANCAS ANTROPOMETRICAS ADULTO
- ESTADIOMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS/INFRAVERMELHOS/PRISMATICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFRIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRONICO
- ELETROCARDIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTATIL
- MONITOR DE SINAIS VITAIS
- MOVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
- INCUBADORAS BIOLOGICAS
- SELADORAS

- CARROS DE MEDICAÇÃO E EMERGENCIA
- CAMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSAO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA PARA GESSO

Tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 06 DE JULHO DE 2022.

Luise Caroline Winhaski
Farmacêutica
CRF: 021263

LUISE CAROLINE WINHASKI

Farmacêutica – P.A – 24 Horas

CRF: 021263

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré

Selo Digital Nº 1327XWhqtdttta2mXZAQLUAFV
Valide esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a firma indicada de LUISE CAROLINA WINHASKI BORATO. "0001" F1LK5URRT-768870-H0". Dou fé. Almirante Tamandaré-PR, 06 de julho de 2022.
Em Test° da Verdade
Laila Patricia Raymundo Escrevente

CONSAMU

HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 26.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RJA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares através do EMPENHO 2020/2020 – PE 45/2020 – ATA 110/2020, conforme abaixo:

Descrição	Qtd
Abaixador de lingua c/ 100	100
Cateter de segurança 22g	3.000
Agulha descartável 13x4,5	100
Agulha descartável 30x8	150
Coletor de urina sistema fechado 2000ml.	200
Coletor perfurocortante 7L	400
Coletor perfurocortante 3L	200
Seringa 3ml LS	5.000
Seringa 5ml LS	10.000
Sonda de aspiração traqueal n. 16	500
Tubo endotraqueal c/ balão 8,0	100
Tubo endotraqueal c/ balão 7,0	100
Papel pera ECG 63x30	200
Micronebulizador de ar – adulto	30
Micronebulizador de ar – infantil	30
Tira de glicemia	112.500
Algodão hidrófilo 500gr	200
Aspirador rede ar comprimido plástico 500ml	20

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CASCAVEL, 21 DE JULHO DE 2021.

José Augusto de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

HOSPITAL DE RETAGUARDA
ALLAN BRAME PINHO

Rua Domiciliando Theobaldo Bresolin, 352 – Bairro São Cristovão – CEP 85.806-550 –
Cascavel – PR – E-mail: almoxarifadohr@consamu.com.br - www.consamu.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-1
Data: 22/07/2021 09:31:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10057-LQS5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (26/10) - 3978/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

VALOR DA NOTA

NF-e
Nº: 000.068.613
SÉRIE: 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

RODOVIA PINTO DOMINGOS

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.068.613
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4120 1005 6553 7400 0874 5500 0000 0680 6310 0681 1797

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE		17.420.047/0001-07	02/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R CRISTOVAO COLOMBO, 90	PIONEIROS CATARINENS	85805-210	02/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA/ENTRADA**
Cascavel		PR	14:06:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/11/2020	37.212,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.212,50	6.698,25	0,00	0,00	37.212,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.212,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 - Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUMES			60,000	60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
[illegible]	ALCOOL HIDRATADO 46[illegible] - GEL ALCOOLICO - CRISTAL LOTE(S): [illegible] QTD: 200,00; VALID: 30/09/21	[illegible]	0	5102	UN	[illegible]	[illegible]	510,00	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible] - UNICALL PLUS LOTE(S): [illegible] QTD: [illegible] VALID: [illegible]	[illegible]	0	5102	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00	0,00
[illegible]	PAPEL PARA PROCEDIMENTO - TECNOFIRST LOTE(S): [illegible] QTD: [illegible] VALID: [illegible]	[illegible]	0	5102	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] PAT REF EMPENHO 2020/2320 Dados bancarios: Banco do Brasil [illegible] End. Entrega: CHEFE [illegible] Lugar: AOS PORTEIROS CHECKLIST DE ENTRADA, 287, Bairro: SAO CRISTOVAO Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-2
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10058-JJOR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 1.748/2021 - Anexo: 10 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (27/100) - 379/707 9

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDFER PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	Nº. 000.089.553 SÉRIE: 1

MEDFER PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ERNESTO PINTO HORÁCIO, 55
CIDADE: Curitiba
UF: PR
TELEFONE: (41) 3022-0707
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.089.553
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1025 4630 7400 0174 5500 1000 0890 5311 0401 6693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200000000000 - 02/07/2020 16:04:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	10/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R CRISTOVAO COLOMBO, 940	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	10/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA/ENTRADA**
Cascavel		PR		16:04:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	10/12/2020	1.559,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.559,00	280,62	0,00	0,00	1.559,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	1 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Murio Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	volume			10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
30707	ASPIRADOR REBEAR COMPRIMIDO PLASTICO ANDRAVID LOTE: [illegible] QTD 30000 Valor [illegible]	[illegible]	060	5102	CM	30.0000	37.5000	1.559,00	1.559,00	280,62	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ate [illegible] - Vencto: 10/12/2020 Banco emissor: Banco do Brasil S/ [illegible] Emissão: 10/11/2020 Banco pagador: Banco do Brasil S/ [illegible] Esp. Boleto: DMI Nosso Número: 17420047000107 Lugar: PODE SOMENTE SER PAGO EM CASCAVEL. Rua: SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-3
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10059-U5H8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 1.748/2021 - Anexo: 1 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (28/100) - 3380/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOME/RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		VALOR DA NOTA FISCAL	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	Nº: 000.010.154 SÉRIE: 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

R CORUJBEN PEIXOTO BANDEIRA, 55

CURITIBA PARANÁ
CEP 81...
PONTA GROSSA (ver Apêndice)
CEP 84...

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.010.154
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1225 463... 7480 0154 5904 0000 0101 5401 0922 2405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200345195... - 02/12/2020 12:54:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	02/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA/ENTRADA**
Cascavel	(45) 3327-7621	PR		12:54:49

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/01/2021	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
450,00	81,00	0,00	0,00	450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
Rua Doutor Murin Jorge, 770 - Cidade Industrial		Curitiba	PR	ISENTO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL C/ TRIBUTOS
548	TUBO ENDOTR/OLEN-L C/BALAO [illegible]	[illegible]	0 06	5102	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18,00	0,00	3,90

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] NF 4[illegible]/2020 - VALOR [illegible] NAT REF Empenho 2020/2320 Banco Operacional - Saldo da Ata/Ord Cp 358/21 - [illegible] End. Entrega: CNES 1742001780018[illegible], Lugar: UPA [illegible] PROLONGAMENTO DA PEDRO [illegible], Bairro SAO CRISTOVAO - Telefone:(0[illegible]	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-4
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10060-9H1V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (29/100) 3881/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

VALOR DA NOTA
R$ 313,50

NF-e
Nº 000.009.034
SÉRIE: 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

RODOVIA BR 116, 000, KM 16,5
CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81900-000
FONE/FAX: (41) 3603-0000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.009.034
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0925 4033 7400 0134 5505 1000 0090 3410 0911 1403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200000019000 - 29/08/2020 11:10:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE		17.420.047/0001-07	19/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS	85805-210	19/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Cascavel		PR	

FATURA

Numero	Data Vcto	Valor
001	18/11/2020	313,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
313,50	56,43	0,00	0,00	313,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.221.796/0053-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	volume			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	VALOR OUTRAS DESP.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
011874	PAPEL PARA ECG 63 X 30 MM ZOLL ADVENT ELETRODO ADULTO CPR 100UN, VALID 03/2021 - 3000UN, VALID 09/2021	30059090	060	5102	UN	6000,000	0,05230	313,50	56,43	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AGV 21/2020 - PE 49/2020 - ATA 11/09/2020 NAO NEC ENVIADO 2020/2020 pelos funcionarios: Banco do Brasil Ag 3607-4 . c/c 174513-9 Ref. Empenho: 2020NE000101, Ligar: Ale GONCALVES FERNANDO 99 99614-3351. Reserva NEO GESTAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-5
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10061-S5UZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (30/100) 38827079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEPE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

VALOR DA NOTA R$ 42.091,00

NF-e
Nº 000.088.428
SÉRIE: 1

DESTINATÁRIO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

MEDEPE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

RODOVIA BR 163 KM 554

CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
TELEFONE/FAX: (41) 3380-0900
CEP: 81460-120

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.088.428
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0908 4633 7480 0174 5500 1000 0880 2810 0490 5349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200187078479 - 15/09/2020 08:56:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
90768193/91		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	25/09/2020
ENDEREÇO		NOME/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVÃO COLOMBO, 900		PIONEIROS CATARINENS	85805-210	25/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel		PR		08:55:12

FATURA

Número	Data Venc	Valor
001	25/10/2020	42.091,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.091,00	7.576,38	0,00	0,00	42.091,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.091,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 - Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
56	ABSORVENTE DE LOCALIZAÇÃO I... TRIDENTE LOTE 5/06 QTD 100 UN VALID 24/08/23	39619019	060	5102	PCT	400,0000	0,000000	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00	0,00
013468	LANTERNA SEGURANÇA ALTA - PRA ... LOTE(S) 05/06/2023, QTD 2000 UN, VALID 01/06/26	94054900	020	5102	UNI	2.000,0000	0,000000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00	0,00
013470	AGULHA DESC 0,30 X 0,75 CJ100 UN - 30 GAUGE X 3/4 POLEGADAS LOTE(S) 11/2019, QTD 100 CX, VALID 31/10/23	90183219	020	5102	CX	100,0000	0,000000	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00	0,00
9459	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO - SR PRODUTOS LOTE(S) 08/04/21, QTD 1000 UN, VALID 30/04/23	63079090	060	5102	CX	150,0000	0,000000	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00	0,00
9853	COLETOR DE AGULHA RECHAD... 7000ML - ADVANTEC LOTE(S) 14/07/2020, QTD 10 UN, VALID 30/07/23	90183190	010	5102	UN	200,0000	0,000000	1.400,00	1.400,00	252,00	0,00	18,00	0,00	0,00
9999	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L - DESCARPOS LOTE(S) 4468 QTD 200 UN, VALID 29/08/23	39259000	060	5102	UN	200,0000	0,000000	1.680,00	1.680,00	302,40	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OFI 110/2020 PE 15/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 10/2020/001 PJG 661 EMPENHO 2428/2020 Dados DANFE/Boleto Banco do Brasil Ag 1097-6 c/c 27154-9 Fone/Whatsapp (44) 99901-0707 Local: SAO JOSE DAS PALMEIRAS/PR Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1992, Bairro SAO FRANCISCO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-6
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10062-NZOY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av Presidente Epitácio Pessoa - 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 1.748/2021 - Anexo: 10 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (31/100) - 13883/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	Nº: 000.008.428 SÉRIE: 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

R DOMINGOS PINTO SOBRINHO, 16

CIDADE INDUSTRIAL
Cuiabá
MT
FONE/FAX: (65) 3642-8991
CEP: 78.045-648

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.008.428
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5120 0921 4632 7000 0774 5500 1000 0080 4281 2900 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200001179894 - 15/09/2020 08:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
907681939		21.463.374/0001-74

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1245	LANCETA PERFURO CORTANTE ETIL - DESCARTÁVEL LOTE(S): 44xx, QTD: 2xxxx, VALID: 2xx-05	9018.90.99	0 60	5102	UN	40,0000	0,2xxxxx	9,60	10,80	1,92	18,00	0,00	0,00
9401	AGULHA PERFURO CORTANTE II - DESCARTÁVEL LOTE(S): 2xxxxx, QTD: 1xxxx, VALID: 10/2xx	9018.90.99	0 60	5102	UN	20,0000	1,0xxxxx	20,00	22,40	4,03	18,00	0,00	0,00
9401	SERINGA 3ML LS - SR PRODUTOS LOTE(S): 4781, QTD: 5000,00 VALID: 31/05/2	9018.31.11	0 60	5102	UN	5.000,0000	0,1xxxx	600,00	672,00	120,96	18,00	0,00	0,00
9402	SERINGA 5ML LS - SR PRODUTOS LOTE(S): QTD: 10000,0000 VALID: 30/04/24	9018.31.11	0 60	5102	UN	10000,0000	0,1xxxx	1.300,00	1.456,00	234,00	18,00	0,00	0,00
9409	SONDA ASP TRAQUEAL N 10 - descartável LOTE(S): 1389, QTD: 3500, VALID: 28/09/2021 1500, QTD: 4500, VALID: 30/09/2	9018.90.99	0 60	5102	UN	8000,0000	0,4xxxxx	320,00	358,40	57,60	18,00	0,00	0,00
9409	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALONETE N 6 - SOLIDOR LOTE(S): 12.941, QTD: 1000, VALID: 30/09/24	9018.90.99	0 60	5102	UN	1000,0000	0,4xxxxx	400,00	448,00	72,00	18,00	0,00	0,00
31104	PAPEL PARA ECG 110 X 30 - TECNOPRINT LOTE(S): 10xxx, QTD: 44.000, VALID: 09/2021	4806.10.00	0 60	5102	UN	44,0000	4,2xxxxx	299,00	334,88	53,82	18,00	0,00	0,00
1065	MICROVENTILADOR AP. 200 ALTO - UNITY LOTE(S): 50134, QTD: 1,00 VALID: 31/05/24	9019.20.10	0 60	5102	UN	1,0000	1,1xxxx	23,50	26,32	4,23	18,00	0,00	0,00
4259	MICROVENTILADOR AP. INFANTIL - Inspire LOTE(S): 50148, QTD: 1,00 VALID: 30/04/24	9019.20.10	0 60	5102	UN	1,0000	1,1xxxx	23,50	26,32	4,23	18,00	0,00	0,00
9201	TUBO TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE - PLUS LOTE(S): 1250144, QTD: 4xxxxx, VALID: 10/2021 LOTE(S): 1250163, QTD: 1000,00, VALID: 30/11/21	9018.90.99	0 60	5102	UN	5xxx,0000	4,2xxxxx	2.400,00	2.688,00	432,00	18,00	0,00	0,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-7
Data: 22/07/2021 09:31:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10063-AJ7O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (32/100) - 3884/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462207212516558124-1 a 102462207212516558124-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b75e9608f9234f7455a0384f5ea887254855b438d41ee4f5cc1827152273ce1e3a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

PREFEITURA MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dulce Sarmento, nº 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

PREFEITURA MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações ou cadastramento junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e empresas privadas que a empresa Medefe Produtos Medico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP:81460-140, Curitiba - PR, atendeu de forma satisfatória e tempestiva às Ordens de compra descritas abaixo, obedecendo as condições exigidas em edital.

Ordem de compra	Quant	Item
210071	10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
209214	300	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO OBESO
209870	500	GEL AMORFO
209871	400	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAM. 10 X 10 CM
9271	144	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
9230	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6717	400	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6718	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6103	160	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6129	40	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6105	4	AUTOCLAVE 30 LITROS
6104	10	AUTOCLAVES 30 LITROS
6093	6	AUTOCLAVES 30 LITROS
2804	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 3ML

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2021

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
SUSMS - Montes Claros - MG

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100221023017672 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100221023017672 8-1
Data: 10/02/2021 09:54:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98226-62YV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCUMENTOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (34/100) 3886/7079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461002210230176728-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c883e1ba2481e40dc493b933fb3895f59a530c0f6bf9fdbecd89cb4f18d8179d847c917b09f2bc64b2916c0824c715923

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BICLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMRGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Reconhecido(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Em testemunho da verdade
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:27
119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PRE
SELO:1811284CVAA0000002562210
Valide esse selo em "https://funarpen.com.br"
2º TABELIONATO

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221571894082 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221571894082 8-1
Data: 26/02/2021 14:14:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61503-CS8G;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (36/100) - 3888/7079
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462602215718940828-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aea292615ca40a70a8aa48fa3e34e3b61c169da95e221ae830dbf51ee71d3e1f24
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO/INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221480508045 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221480508045 2-1
Data: 26/02/2021 14:14:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61504-74TJ;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 PCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (38/100) 3890/7079

- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Reconheço a(s) firma(s)Assinado(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS.....
Em testemunho da verdade
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:26
119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PHC
SELO:1811264CVAA00000256212IS
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221480508045 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221480508045 2-2
Data: 26/02/2021 14:14:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61505-1NEI;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462602214805080452-1 a 102462602214805080452-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ae4de0d9e88ee22cf69292a65456109b991241f1a43c8dd1ae97db07c0462c8314
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial, Cidade: Curitiba-PR, CEP: 81460140, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

- ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERIANO, ATÓXICO, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO, HIDRATADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS
  1000 un

- ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERIANO, ATÓXICO, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO, HIDRATADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS
  9000 un

Empenho: 2021NE000661, 2021NE001240- Pregão SRP: 35/2021

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 22 de fevereiro de 2022

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, **Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimonio**, em 22/02/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-1
Data: 22/02/2022 08:48:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24452-PDRE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
Proc. Administrativo 1.748/2022 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (41/100) - 3893/7079
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690868** e o código CRC **A32A5D50**.

Referência: Processo nº 23085.006977/2021-86 SEI nº 0690868

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220222728636608 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-2
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24453-DEIX;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo 10 PCDs_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (42/100) - 3394/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 38.810,00	NF-e Nº: 000.017.568 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.017.568
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 1125 4633 7400 0174 5500 1000 0175 6810 0024 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**141210256781831 - 22/11/2021 07:44:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	22/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	22/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA/ENTRADA**
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		07:43:33

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/12/2021	38.810,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.810,00	4.657,20	0,00	0,00	38.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	0 – Emitente				67.743.625/0006-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV JORNALISTA JOSE CANELA BAUTTI, 64 - JARDIM APUCARANA	Apucarana	PR	9080129170

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250	volumes			4.500,000	4.500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
014829	**ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 020/21, QTD: 4.00, VALID: 10/09/22|024/21, QTD: 996.00, VALID: 13/10/22**	29051100	0 00	6108	UN	1.000,0000	38,810000	38.810,00	38.810,00	4.657,20	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL REF. AF 413/2021 EMP 2021NE000611 **ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9.** **End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG** **Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 2.328,60**	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-3
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24454-OFQ7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 PROC. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (43/100) 3895/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 81.035,28	NF-e Nº: 000.019.022 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.019.022
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2210 0026 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	141220035469173 - 14/02/2022 12:44:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:43:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	81.035,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
81.035,28	9.724,23	0,00	0,00	81.035,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.035,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	pallets			9,657	9,657

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VL APROX TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 2088.00, VALID: 02/02/23	29051100	0 00	6108	UN	2.088,0000	38,810000	81.035,28	81.035,28	9.724,23	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 4.862,12	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-4
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24455-N5VX;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 FOLHAS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (44/100) - 3896/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 134.127,36	NF-e Nº: 000.019.023 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.019.023
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2310 0026 0513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**141220035470731 - 14/02/2022 12:46:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA/ENTRADA**
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:46:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	134.127,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134.127,36	16.095,28	0,00	0,00	134.127,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.127,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	pallets			15,984	15,984

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VL APROX TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
014829	**ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 3456.00, VALID: 02/02/23**	29051100	0 00	6108	UN	3.456,0000	38,810000	134.127,36	134.127,36	16.095,28	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 **ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9.** **End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG** **Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 8.047,64**	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-5
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24456-08TH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 FOLHAS DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (45/100) 3897/7079

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 134.127,36	**NF-e** Nº: 000.019.024 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.019.024 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2410 0026 0529 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220035472393 - 14/02/2022 12:49:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:48:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	134.127,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134.127,36	16.095,28	0,00	0,00	134.127,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.127,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	pallets			15.984,000	15.984,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VL APROX TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 3456.00, VALID: 02/02/23	29051100	0 00	6108	UN	3.456,0000	38,810000	134.127,36	134.127,36	16.095,28	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 8.047,64	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-6
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24457-QWW6;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 FOLHAS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (46/100) - 3898/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 10:44:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462202227286366086-1 a 10246220222728636608 6-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143a5ef92b70ee168fc59e4cb99e402c5817af5a1e73fac589d02a4c7f75c5c8dda47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves– nº. 315 – CEP-86150-000 – Fone (43) – 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MSCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS

11 420 91
FUNASA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Av. Rosa Imperatore Alves, 1052
CEP 86 150-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221158726509 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221158726509 5-1
Data: 09/02/2021 14:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13711-Q1LQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (48/100) 3900/7079

- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL - PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Inigo Medina Teixeira Enfermeiro COREN-PR 291.000

11 420 915/0001-77
FUNSAUDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Rua Imperatore Alves, 1082
CENTRO CEP 86 150-000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221158726509 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221158726509 5-2
Data: 09/02/2021 14:41:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13712-KC18;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (49/100) 3901/7079
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves– nº. 315 – CEP-86150-000 – Fone (43) – 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- AUTOCLAVES
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS
- OXIMETROS
- MONITORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Thiago Medina Teixeira
Enfermeiro
COREN-PR 381.009

11 420 915\0001-72
FUMSAUDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Rua Rua Imperatore Alves, 1093
CENTRO CEP 86 150-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221587265095

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221587265095-3
Data: 09/02/2021 14:41:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13713-FM94;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (50/100) 3902/7079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 14:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102460902211587265095-1 a 102460902211587265095-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29014d42758fccae1d4a5f697112b4de9f09c58950c36751e78d0c7f0092adb39d9247c917b09f2bc64b2916c0824c715923

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100321124639955 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100321124639955 4-1
Data: 10/03/2021 17:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22914-IY9C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 DOCS. DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (52/100) 3904/7079

- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

PINHAIS, 04 DE MARÇO DE 2021

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

PINHAIS-PR

Leandro Vicente de Almeida

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Leandro Almeida
Setor de Compras
H.M.N.S.L.P.

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68

Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[ERRADO] - LEANDRO VICENTE DE ALMEIDA

Em testemunho ☥ da verdade.
Pinhais, 09 de Março de 2021
048-LILIAN MARIA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Ue JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
01866245VAA000000011221216
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARIA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100321124639955 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100321124639955 4-2
Data: 10/03/2021 17:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22915-QPSI;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: 10 OCS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (53/100) 3905/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461003211246399554-1 a 102461003211246399554-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aa38cece45181fe001361ec631429cf3869b0e3bb532f9fabde4099265ed9a7a347c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa MEDEFE Produtos Médicos Hospitalares LTDA, estabelecida a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, CIC, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 25.463.374/0001/74, forneceu a Prefeitura Municipal de Pinhais – Secretaria de Educação - os produtos descritos abaixo, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Dispensa de Licitação 48/2021 – Nota de Empenho 4980/2021

Aquisição de avental descartável, propé, álcool etílico liquido 70, para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
3	Alcool Etilico Liquido 70º, embalagem frasco 1000ml	2947	Litro
4	AlcoolEtilico Liquido 70º embalagem galão 5L	1769	GL. 5L

Pinhais/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Juliana Maria Friedrich

Fiscal de Contrato Decreto 586/2018

Assinatura e Carimbo

Juliana Maria Friedrich
Matrícula nº 135118.4-0
Gerente de Infraestrutura Escolar
SEMED

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090222737700378 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090222737700378 9-1
Data: 09/02/2022 11:44:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15511-CA9Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Proc. Administrativo 1.748/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (55/100) - 390/7079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 17:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102460902227377003789-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8b337e645f1759fe51733281668f1fd00a25f9b0f85f38e318808a289368e63c947c
917b09f2bc64b2916c0824c715923

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, pessoa jurídica do Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 80.257.355/0001-08, estabelecido à Rua Professor Gabriel de Paula Machado nº 601, CEP 84031-510, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR. Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.681963-91, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares através de adesão do Pregão Eletrônico n° 928/2022 – Protocolo n° 188043992 da SESA, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔ-NICO	ATA RP	EMPENHO	NFE	MATERIAL	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
928/2022	S/N	23028753/2023	31365	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 15L	2.250	R$ 39,98	R$ 89.955,00
						VALOR TOTAL DA NFE	R$ 89.955,00

Informamos ainda que os produtos supracitados foram entregues dentro das especificações técnicas contidas no contrato e que a empresa cumpriu com pontualidade os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANE DINIZ ROCHA TEIXEIRA
Data: 21/02/2024 16:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANE DINIZ ROCHA TEIXEIRA
CHEFE DE DIVISÃO SCMPA

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 89.955,00	NF-e Nº: 000.031.365 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO _____/_____/_____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.031.365 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4123 0925 4633 7400 0174 5500 1000 0313 6510 0033 4520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141230228974625 - 01/09/2023 11:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE			08.597.121/0001-74	01/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
PIQUIRI, 170	REBOUCAS		80230-140	01/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	(41) 3330-4300	PR		11:37:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/10/2023	89.955,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.955,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**V. IMP. IMPORTAÇÃO**	**VALOR DO IPI**	**V. APROX. TRIB.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.955,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PLAV TRANSPORTADORA LTDA ME	0 – Emitente				02.002.453/0001-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		
ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS, 350 - SANTOS DMONT	Cascavel	PR	9066477883		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
113	volumes			693,000	693,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
013661	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 15L - V ACUPLAST LOTE(S) 15112021, QTD: 1859.00, VALID: 30/10/50| 10072021, QTD: 1.00, VALID: 31/12/99| 25042022, QTD: 389.00, VALID: 31/12/99| 15112021NV, QTD: 1.00, VALID : 30/10/50	39269040	0 00	5102	UN	2.250,0000	39,980000	89.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMP 23028753/2023 ATA SN PE 928/2022 VCTO 01/09/23 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. IRRF 1,2% = R$ 1 079.46 Isencao do ICMS com base no ANEXO V DECRETO N 7871 17 no Valor de R$ 17091.45 LOCAL ENTREGA: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 HOSP UNIV. REGIONAL DE PONTA GROSSA Bairro: UVARANAS Cidade: Ponta Grossa UF: PR	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME, município Curitiba, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, Número de Registro (NIRE) 41208406305.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/06/2016
Ato constitutivo: 41208406305

Curitiba, 01/01/2021

_____
PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador, Sócio
CPF 026.698.529-71

_____
VANESSA C. STRADIOTTO
CONTADOR
CRC/PR 043822O5

_____
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.463.374/0001-74

_____
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JANEIRO/2021 **Folha:** 00002

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/01	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	193,28
07/01	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.096,06
07/01	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	2.214,80
10/01	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	859,02
10/01	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
11/01	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	1.814,63
12/01	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	174.602,82
13/01	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO VIGILANCIA SANITÁRIA	229,70
13/01	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	37.492,82
15/01	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	350,00
19/01	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	64,31
25/01	21016 IRPJ A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DO MÊS REFERENTE AO IRPJ	76.910,81
25/01	21015 CSLL A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE A CSSL DO MÊS	44.771,84
25/01	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	10.300,31
25/01	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	47.539,84
26/01	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	10.082,25
29/01	56158 VALES TRANSPORTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	162,00
29/01	56296 VESTIMENTAS E UNIFORMES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM UNIFORME	170,00
31/01	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	128,05
31/01	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	556,54
31/01	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.454,10
31/01	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.728.279,37
31/01	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.474.076,60
31/01	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	190,18
31/01	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	26.721,13
31/01	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	172.611,74
31/01	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	67.868,31
31/01	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	8.459,50
31/01	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	39.043,95
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----------->	**3.928.743,96**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** FEVEREIRO/2021 **Folha:** 00003

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO VIGILANCIA SANITÁRIA	354,20
01/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO RECURSOS JURIDICOS	5,32
04/02	54132 ASSISTENCIA TECNICA/PJ	10100 BANCO (022828)	ASSISTÊNCIA TECNICA	3.755,88
04/02	54138 SERV.COMUNICACOES/INTERNET	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SOFTAWARE	754,00
04/02	54280 MULTAS CONTRATUAIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM MULTAS/PENALIDADE	209,93
05/02	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	128,05
05/02	54165 ALUGUEIS E ENCARGOS	10100 BANCO (022828)	PGTO REFERENTE A PAGAMENTO MENSAL DO ALUGUEL DA EMPRESA	17.208,81
05/02	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	956,54
05/02	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	356,00
05/02	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	1.527,62
05/02	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	196,00
07/02	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.454,10
08/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	100,33
10/02	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	556,54
10/02	54140 SERV. VIGILANCIA/SEGURANCA	10100 BANCO (022828)	MONITORAMENTO E SEGURANÇA	338,76
10/02	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	7.840,37
10/02	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
11/02	56296 VESTIMENTAS E UNIFORMES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM UNIFORMES	80,00
11/02	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	150,00
12/02	54137 SERVICOS DE TERCEIROS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SEGURO DE VEICULOS	1.604,73
12/02	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	150,00
12/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	2.488,46
12/02	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	67.868,31
15/02	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	1.836,85
15/02	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	1.644,40
15/02	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	11.168,12
18/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	881,51
19/02	54132 ASSISTENCIA TECNICA/PJ	10100 BANCO (022828)	ASSISTÊNCIA TECNICA	1.640,00
19/02	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO DE SUPRIMENTOS ALMOXARIFE	363,27
22/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	164,45
22/02	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO DE ACERTO COM LUTIANE	7.216,00
23/02	56156 VALE REFEICAO/CESTA BASICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE REFEIÇÃO	9.867,00
25/02	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	34.743,39
25/02	54137 SERVICOS DE TERCEIROS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SEGURO DE VEICULOS	509,06
25/02	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	8.459,50
25/02	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	39.043,95
26/02	54188 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL DURANTE O MÊS	309,64
26/02	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	14.612,97
26/02	56158 VALES TRANSPORTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	6.003,00
26/02	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	6.987,43
28/02	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	147,76
28/02	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	644,72
28/02	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.675,27
28/02	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.263.335,07
28/02	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.980.236,71
28/02	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	322.187,02
28/02	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	278.249,75
28/02	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	16.796,54
28/02	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	77.522,65

TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----------> 6.194.829,98

****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MARÇO/2021 **Folha:** 00004

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/03	54177 LUZ E FORCA	10100 BANCO (022828)	PGTO DA LUZ	1.480,02
01/03	54137 SERVICOS DE TERCEIROS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SEGURO DE VEICULOS	1.000,00
01/03	54280 MULTAS CONTRATUAIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM MULTAS/PENALIDADE	549,12
01/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TX DE ALVARA	877,24
01/03	56156 VALE REFEICAO/CESTA BASICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE REFEIÇÃO	299,00
02/03	54175 AGUA E ESGOTO	10100 BANCO (022828)	PGTO DA AGUA	180,35
02/03	54178 TELEFONES E TELEX	10100 BANCO (022828)	PGTO DO TELEFONE	3.007,69
04/03	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	1.867,16
04/03	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	256,50
04/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	4.075,59
04/03	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	47.919,31
05/03	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	147,76
05/03	54140 SERV. VIGILANCIA/SEGURANCA	10100 BANCO (022828)	MONITORAMENTO E SEGURANÇA	1.674,51
05/03	54165 ALUGUEIS E ENCARGOS	10100 BANCO (022828)	PGTO REFERENTE A PAGAMENTO MENSAL DO ALUGUEL DA EMPRESA	17.208,81
05/03	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	6.425,96
05/03	54190 DESPESAS C/VEICULOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VEICULOS	647,29
05/03	54138 SERV.COMUNICACOES/INTERNET	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SOFTAWARE	3.299,77
05/03	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	230,00
05/03	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO SUPRIMENTOS ALMOXARIFE	180,00
07/03	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.675,27
08/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO VIGILANCIA SANITÁRIA	3.000,00
08/03	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	1.028,86
08/03	54230 DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	665,92
08/03	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM COMISSÃO	2.433,58
09/03	54132 ASSISTENCIA TECNICA/PJ	10100 BANCO (022828)	ASSISTÊNCIA TECNICA	1.579,76
10/03	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	644,72
10/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	1.040,24
10/03	54190 DESPESAS C/VEICULOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VEICULOS	2.563,34
10/03	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/03	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PGTO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	137,63
12/03	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	278.249,75
15/03	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	358,96
16/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	215,31
18/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	3.691,32
23/03	56133 CURSOS E TREINAMENTOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TREINAMENTO E SELEÇÃO	100,00
24/03	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COM EVENTOS E COMEMORAÇÕES	1.100,00
25/03	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	16.796,54
25/03	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	77.522,65
26/03	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	73,88
29/03	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	4.696,17
30/03	54190 DESPESAS C/VEICULOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VEICULOS	1.438,92
31/03	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	147,76
31/03	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	644,72
31/03	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.675,27
31/03	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.315.570,08
31/03	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	3.678.621,90
31/03	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	50.093,85
31/03	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	29.065,86
31/03	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO RECURSOS JURIDICOS	259,36
31/03	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	4.400,00
31/03	56158 VALES TRANSPORTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	5.121,00
31/03	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	208.277,23
31/03	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	323.587,01
31/03	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	16.275,62
			A TRANSPORTAR ---------->	8.124.578,56

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MARÇO/2021 **Folha:** 00005

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
		DE TRANSPORTE ---------->		8.124.578,56
31/03	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	75.118,46
31/03	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	80.248,45
31/03	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	142.608,24
		**TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----------> **		**8.422.553,71**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** ABRIL/2021 **Folha:** 00006

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/04	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.560,00
01/04	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COM EVENTOS E COMEMORAÇÕES	1.100,00
05/04	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	147,76
06/04	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO VIGILANCIA SANITÁRIA	2.830,00
07/04	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.675,27
10/04	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	644,72
10/04	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	1.119,50
10/04	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/04	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	952,40
12/04	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	323.587,01
14/04	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM COMISSÃO	11.500,00
15/04	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	358,96
25/04	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	16.275,62
25/04	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	75.118,46
25/04	21015 CSLL A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE A CSSL DO MÊS	80.248,45
25/04	21016 IRPJ A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DO MÊS REFERENTE AO IRPJ	142.608,24
26/04	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	2.776,32
26/04	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	49,86
26/04	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	13.199,99
27/04	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VENDEDORES PRESENCIAL	2.957,00
28/04	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.549,44
30/04	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	147,76
30/04	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	644,72
30/04	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.675,27
30/04	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.429.719,53
30/04	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	3.084.015,91
30/04	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	9.148,52
30/04	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	97,46
30/04	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	54.590,91
30/04	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	33.420,29
30/04	56158 VALES TRANSPORTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	1.890,00
30/04	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COM COMPRA DE AMOSTRAS	2.197,30
30/04	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE BRINDES	2.213,20
30/04	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	4.910,00
30/04	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	386.291,89
30/04	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	249.249,42
30/04	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	15.806,36
30/04	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	72.952,85
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----------->	**7.035.730,39**

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MAIO/2021 **Folha:** 00007

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
04/05	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	4.309,94
05/05	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	147,76
07/05	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.675,27
07/05	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM COMISSÃO	352,00
07/05	56133 CURSOS E TREINAMENTOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TREINAMENTOS	50,00
10/05	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	644,72
10/05	54132 ASSISTENCIA TECNICA/PJ	10100 BANCO (022828)	ASSISTÊNCIA TECNICA	560,00
10/05	56216 ANUNCIOS E PUBLICACOES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ANUNCIOS E PROPAGANDA	190,00
10/05	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	2.954,06
10/05	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM COMISSÃO	3.367,43
10/05	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/05	54190 DESPESAS C/VEICULOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VEICULOS	740,00
12/05	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	249.249,42
13/05	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO RECURSOS JURIDICOS	101,40
14/05	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	215,31
14/05	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO SUPRIMENTOS ALMOXARIFE	150,00
15/05	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
17/05	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
25/05	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	15.806,36
25/05	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	72.952,85
26/05	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	52,10
30/05	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	10.939,93
30/05	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	44.554,11
31/05	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	175,36
31/05	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	768,23
31/05	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.989,22
31/05	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.106.660,20
31/05	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.966.956,82
31/05	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	24.647,29
31/05	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	8.895,71
31/05	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	310.993,40
31/05	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	215.104,04
31/05	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	9.851,02
31/05	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	45.466,81
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----------->	**7.102.236,42**

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JUNHO/2021 **Folha:** 00008

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/06	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	175,36
07/06	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.989,22
07/06	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	3.139,13
07/06	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO RECURSOS JURIDICOS	200,00
07/06	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO REPARO DE MERCADORIA	250,00
10/06	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	768,23
10/06	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
10/06	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRAS	1.211,76
10/06	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	1.119,50
10/06	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/06	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	215.104,04
15/06	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
15/06	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	98,10
24/06	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VENDEDORES PRESENCIAIS	1.490,00
25/06	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO REPAROS DE MERCADORIAS	410,00
25/06	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	9.851,02
25/06	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	45.466,81
26/06	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	52,10
30/06	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	156,96
30/06	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	685,89
30/06	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.779,92
30/06	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.305.307,00
30/06	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	3.050.027,52
30/06	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	5.890,55
30/06	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	257,14
30/06	54138 SERV.COMUNICACOES/INTERNET	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM SOFTAWARE	2.090,63
30/06	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	44.114,68
30/06	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	22.331,20
30/06	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	14.581,59
30/06	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	436.140,45
30/06	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	308.190,35
30/06	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	16.128,21
30/06	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	74.437,99
30/06	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	86.181,31
30/06	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	153.595,01

TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----------> 6.804.937,33

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JULHO/2021 **Folha:** 00009

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/07	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	24.613,20
05/07	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	156,96
06/07	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	4.097,15
07/07	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.779,92
09/07	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
10/07	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	685,89
10/07	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/07	54280 MULTAS CONTRATUAIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM MULTAS/PENALIDADE	3.992,90
12/07	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	12.564,26
12/07	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	308.190,35
13/07	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	64,31
15/07	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
24/07	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRA	5.409,40
25/07	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	16.128,21
25/07	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	74.437,99
25/07	21015 CSLL A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE A CSSL DO MÊS	86.181,31
26/07	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	122,43
27/07	56133 CURSOS E TREINAMENTOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TREINAMENTO	50,00
30/07	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	4.516,48
30/07	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	29.270,08
30/07	56135 COMISSOES E CORRETAGENS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VENDEDORES PRESENCIAL	1.250,00
31/07	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	156,10
31/07	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	682,05
31/07	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.770,19
31/07	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.022.384,64
31/07	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	3.172.972,03
31/07	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	325.417,42
31/07	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	335.355,36
31/07	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	16.581,71
31/07	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	76.531,25
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----------->	**6.527.077,25**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** AGOSTO/2021 **Folha:** 00010

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
04/08	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	2.104,50
05/08	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	156,10
06/08	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	6.000,00
07/08	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.770,19
09/08	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	18.447,00
10/08	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	682,05
10/08	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
10/08	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/08	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	10,00
12/08	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	335.355,36
13/08	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	198,97
15/08	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	810,54
16/08	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO BRINDES	7.850,00
19/08	56156 VALE REFEICAO/CESTA BASICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFEIÇÃO	211,93
25/08	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	16.581,71
25/08	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	76.531,25
26/08	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	1.100,00
26/08	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	191,03
27/08	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	200,90
30/08	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	2.971,42
30/08	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	11.514,27
31/08	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	159,77
31/08	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	698,46
31/08	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.811,90
31/08	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.740.638,36
31/08	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.169.650,13
31/08	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	35.119,34
31/08	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	34.292,88
31/08	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	3.545,41
31/08	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	263.425,70
31/08	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	154.380,97
31/08	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	10.644,46
31/08	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	49.128,34

TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----------> 4.947.507,34

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** SETEMBRO/2021 **Folha:** 00011

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
02/09	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO REPARO DE MERCADORIA	552,00
03/09	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COM COMEMORAÇÕES	11,60
05/09	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	159,77
07/09	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.811,90
10/09	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	698,46
10/09	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
10/09	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/09	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	154.380,97
15/09	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
16/09	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	33,66
18/09	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRAS	6.897,92
24/09	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	17.508,44
25/09	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	10.644,46
25/09	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	49.128,34
26/09	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	130,25
29/09	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	4.205,45
30/09	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	164,96
30/09	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	721,73
30/09	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.871,03
30/09	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.581.001,51
30/09	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.879.292,48
30/09	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	2.800,74
30/09	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	24.953,65
30/09	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	25.499,20
30/09	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.127,00
30/09	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	13.329,53
30/09	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	59.520,77
30/09	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	100.763,68
30/09	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	11.497,66
30/09	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	53.066,10
30/09	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	70.998,97
30/09	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	125.479,58

TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----------> 4.200.967,47

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** OUTUBRO/2021 **Folha:** 00012

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
04/10	54185 CONSERVACAO/MANUTENCAO IMOVEIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM REFORMAS	53,34
05/10	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	164,96
05/10	54280 MULTAS CONTRATUAIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM MULTAS/PENALIDADE	1.927,68
07/10	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.871,03
08/10	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	824,40
10/10	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	721,73
10/10	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
11/10	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	77.000,00
12/10	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.529,95
12/10	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	100.763,68
14/10	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	3.911,37
15/10	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	813,12
15/10	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
15/10	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	2.500,00
17/10	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRAS	1.445,00
18/10	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	64,31
25/10	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	11.497,66
25/10	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	53.066,10
25/10	21015 CSLL A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE A CSSL DO MÊS	70.998,97
26/10	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	130,25
28/10	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	12.655,92
29/10	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	43.216,29
30/10	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	3.448,43
30/10	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	22.803,24
31/10	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	157,50
31/10	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	688,29
31/10	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.786,07
31/10	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	995.232,70
31/10	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.409.181,72
31/10	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	57.087,44
31/10	54113 13o SALARIO	21980 PROVISAO P/ 13o SALARIO	PROVISAO DO 13º	986,97
31/10	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	261.341,83
31/10	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	14.565,26
31/10	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	67.224,28

TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----------> 4.224.550,75

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** NOVEMBRO/2021 **Folha:** 00013

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/11	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	157,50
07/11	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.786,07
09/11	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	789,64
10/11	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	688,29
10/11	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	910,40
10/11	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/11	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	6.568,21
12/11	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	261.341,83
15/11	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
16/11	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	35.280,00
17/11	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	12.000,00
19/11	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRAS	2.502,00
20/11	21980 PROVISAO P/ 13o SALARIO	10100 BANCO (022828)	PGTO DO 13º SALRIO	986,97
22/11	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	64,31
25/11	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	14.565,26
25/11	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	67.224,28
26/11	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	130,25
29/11	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.487,07
30/11	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	157,29
30/11	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	687,40
30/11	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.783,77
30/11	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.732.406,10
30/11	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.471.601,55
30/11	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	634,93
30/11	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	62.827,44
30/11	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	34.951,27
30/11	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	14.630,38
30/11	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	12.911,58
30/11	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	296.596,75
30/11	54113 13o SALARIO	21980 PROVISAO P/ 13o SALARIO	PROVISAO DO 13º	825,11
30/11	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	165.047,61
30/11	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	12.194,68
30/11	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	56.283,50

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----------> 5.284.912,70

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** DEZEMBRO/2021 **Folha:** 00014

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/12	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	358,96
01/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COM SUPRIMENTOS ALMOXARIFE	380,00
02/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	774,26
03/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	2.235,91
05/12	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	157,29
07/12	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.783,77
08/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	3.308,62
08/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO REPAROS DE MERCADORIAS	70,00
10/12	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	687,40
10/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE TAXAS DE EDITAIS	910,40
10/12	54131 ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	10100 BANCO (022828)	PGTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	500,00
12/12	21020 ICMS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ICMS	165.047,61
15/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	35.530,49
15/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO	6.000,00
15/12	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	391,26
15/12	54280 MULTAS CONTRATUAIS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM MULTAS/PENALIDADE	620,40
17/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO RECURSOS JURIDICOS	78,00
17/12	54271 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM ESCRITÓRIO COMPRA DE AMOSTRAS	3.312,50
19/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO PLATAFORMAS VENDAS	950,43
20/12	54222 CUSTAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM CARTÓRIO	64,31
20/12	21980 PROVISAO P/ 13o SALARIO	10100 BANCO (022828)	PGTO DO 13º SALRIO	825,11
21/12	54114 FERIAS E ABONOS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DAS FERIAS WELLINGTON AUGUSTO RODRIGUES	1.206,78
22/12	56158 VALES TRANSPORTES	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	71,90
25/12	21007 PIS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO PIS DO MÊS	12.194,68
25/12	21009 COFINS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO REFERENTE AO COFINS DO MÊS	56.283,50
26/12	54155 CONVENIO DE ASSIST. MEDICA	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	130,25
26/12	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.078,94
30/12	54227 DESPESA TRANSPORTADORA/CORREIO	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM TRANSPORTADORA/CORREIOS	828,61
30/12	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	97.327,68
30/12	54126 FRETES E DESPACHOS/PJ	10100 BANCO (022828)	DESPESAS COM FRETE	40.453,91
30/12	54298 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTOS INDEVIDOS	13.907,41
30/12	57090 IMPOSTOS NAO RECUPERAVEIS	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DIFAL	5.232,14
31/12	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	302,14
31/12	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	1.000,05
31/12	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.315,53
31/12	41404 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.942.544,02
31/12	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	2.072.792,07
31/12	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	58.803,34
31/12	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	149.997,35
31/12	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	9.343,92
31/12	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	43.125,83
31/12	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	70.644,50
31/12	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	124.823,15
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----------->	**4.929.394,42**

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) **Folha:** 00015

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**31.409.425,44**
VENDAS DE MERCADORIAS	31.409.425,44
DEDUCOES DAS VENDAS	**(2.897.353,15)**
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(2.897.353,15)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**28.512.072,29**
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	28.512.072,29
CUSTOS DAS VENDAS	**(25.163.078,58)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(25.163.078,58)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**3.348.993,71**
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	3.348.993,71
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(5.217.772,75)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.543.053,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.627.103,91)
DESPESAS GERAIS	(47.615,84)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	(1.868.779,04)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	(1.868.779,04)
PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ	**(854.579,21)**
PROVISÃO P/CSLL	(308.073,23)
PROVISAO P/IRPJ	(546.505,98)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(2.723.358,25)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

_____

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
SOCIO CPF: 026.698.529-71 RG: 5.501.079-0

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00016

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

A T I V O	**939.402,37**
ATIVO CIRCULANTE	**939.402,37**
DISPONIVEL	939.402,37
BANCOS C/ MOVIMENTO	939.402,37
BANCO	939.402,37

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00017

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

P A S S I V O	**939.402,37**
PASSIVO CIRCULANTE	**679.627,06**
OBRIGACOES SOCIAIS	1.302,19
INSS A RECOLHER	1.000,05
FGTS A RECOLHER	302,14
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	677.009,34
COFINS A RECOLHER	43.125,83
CSLL A PAGAR	70.644,50
ICMS A RECOLHER	149.997,35
IRPJ A PAGAR	403.897,74
PIS A RECOLHER	9.343,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.315,53
SALARIOS A PAGAR	1.315,53
PROVISOES	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	0,00
PROVISAO P/ 13o SALARIO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**259.775,31**
CAPITAL REALIZADO	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	199.775,31
LUCROS ACUMULADOS	3.214.240,06
(-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	(3.014.464,75)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00018

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de:- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSM

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas sem obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal pratica na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos Circulantes e Realizáveisá longo prazo

O ativo circulante esta demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

(c) Ativo Investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

_____

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME **Folha:** 00019

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

End: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55--CIC

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro **Data da Apuração:** 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2020	2021
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00	2.923.133,56
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	2.923.133,56	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	2.723.358,25
Soma dos recursos.....	**2.923.133,56**	**199.775,31**
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	**0,00**	**0,00**
Lucros ou prejuízos acumulados.....	**2.923.133,56**	**199.775,31**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Curitiba - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: PR

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
SOCIO CPF: 026.698.529-71 RG: 5.501.079-0
ÓRG.EMISSOR: SESP UF: PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME.

Curitiba, 31/12/2021

_____
PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador, Sócio
CPF 026.698.529-71

_____
VANESSA C. STRADIOTTO
CONTADOR
CRC/PR 043822O5

_____
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 25.463.374/0001-74

_____
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
25463374000174	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/04/2022 10:19 SOB Nº
20222442913.
PROTOCOLO: 222442913 DE 13/04/2022. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768193-91	25.463.374/0001-74	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140 FONE: (41) 3376-2026**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 12/2017**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**903.978.009-91**	**MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 23/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2024 9:41:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.463.374/0001-74 **MATRIZ**		**17/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOUBER PINTO DIONISIO	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-140	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0997/ (41) 3042-0996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **13:51:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25363	19/12/2024	4089FB8B79F2635EAF8EF9A9C49CA668

259595

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDEFE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55	25.463.374/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	36206	MATHEUS BEHREND	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Janeiro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitadopelo licitador, noscomprometemos a apresentar as demonstraçõesfinanceiras que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Índice de Solvência Geral = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Curitiba,10 de Junho de 2024.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO:02926700954
Assinado de forma digital por VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO:02926700954
Dados: 2024.06.10 15:07:43 -03'00'

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC – PR-043822/O-5 TC
CPF.: 029.267.009-54 /RG: 7.886.745-0

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.06.10 15:08:10 -03'00'

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF.: 903.978.009-91 /RG: 4.159.707-0

PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971
Assinado de forma digital por PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971
Dados: 2024.06.10 15:08:36 -03'00'

PATRICK LUTIANI GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 026.698.529-71 /RG: 5.501.079-0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246230221063799756 9

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10246230221063799756 9-1
Data: 23/02/2021 14:36:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57916-SIQP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc: Administrativo1.748.2020 - DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (84/100) - 2986707

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462302210637997569-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c58d874ca6e0c6e29799e6b2ab0fe122ad5240168e6e720e68d7b17c474d3209804
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 033611706-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de junho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.06.18 13:26:01 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5566B794 *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:50 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.
Código de controle da certidão: **1B3C.4550.DE41.B102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:13 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.
Código de controle da certidão: **35A1.6AEE.7D45.F932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060803074974688720

Informação obtida em 17/06/2024 11:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 07/06/2021 10h24

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar

4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
    1. 1. Biombo

8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    2. 2. Cadeiras de espera
    3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
    6. 6. Necrópsia

42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos

59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

    4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (98/190) 3950/7079

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA ��� PP, P, M e G.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
14 G 1 1/2; 16 G 3/4; 16 G 1 1/2;
18 G 1 1/2"; 18 G 1"; 18 G 3/4; 18 G 1 1/4; 18 G 2; 18 G 2 9/16;
19 G 1 1/2; 19 G 2; 19G X 3/4; 19G X 1”; 19G X 1 1/4"; 19G X 1 1/12”;
20 G 3/4; 20 G 1; 20 G 1 1/4; 20 G 1 1/2; 20 G 2; 20 G 2 3/4;
21 G 5/8; 21 G 3/4; 21 G 1; 21 G 1 1/4; 21 G 1 1/2; 21 G 2;
22 G 3/4; 22 G 1; 22 G 1 1/4; 22 G 1 1/2; 22 G 2;
23 G 3/4; 23 G 1; 23 G 1 1/4; 23 G 1 1/2;
24 G 3/4;
25 G 5/8; 25 G 3/4; 25 G 1; 25 G 1 1/4; 25 G 1 1/2;
26 G 3/8; 26 G 1/2; 26 G 7/8;
27 G 1/2; 27 G 3/4; 27 G 1; 27,5 G 1/2;
28 G 1/2;
29 G 1/2; 29 G 5/6;
30 G 1/2; 30 G 1/2; 30 G 5/16; 30 G 1;
AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR XXX....

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180009
Processo	25351.010038/0041
Origem do Produto	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM SUPERVALE

Nome da Empresa	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP		
CNPJ	85.511.954/0001-11	**Autorização**	3.02.952-7
Nome Comercial	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM SUPERVALE		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	329520013		
Processo	25351.899465/2020-13		
Vencimento do registro	03/05/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	03/05/2021
Validade	24 meses	**Registro**	3295200130019
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Não
Conservação	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ	21.172.673/0001-07
Autorização	8.14.000-9
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY

Modelo Produto Médico
BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO.jpg	1438923228 - 29/03/2022 15:47:41

Nome Técnico	Algodao
Registro	81400090001
Processo	25351036761201706
Fabricante Legal	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	54.858.014/0001-70	**Autorização**	1.02.240-0
Produto	ATADURA DE CREPE NEVE		

Modelo Produto Médico

13 fios e 18 fios: ATADURA DE CREPE NEVE 04CM X 1.2M; ATADURA DE CREPE NEVE 04CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 06CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE O6CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 08CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 08CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 10CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 10CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 12CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 12CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 15CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 15CM X 1,8M;ATADURA DE CREPE NEVE 20CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 20CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 25CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 25CM X 1,8M; ATADURA DE CREPE NEVE 30CM X 1,2M; ATADURA DE CREPE NEVE 30CM X 1,8M.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	10224000033
Processo	25351.108375/2009-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	cateter tkl		

Modelo Produto Médico
CATETER TKL 14G
CATETER TKL 16G
CATETER TKL 17G
CATETER TKL 18G
CATETER TKL 20G
CATETER TKL 22G
CATETER TKL 24G
CATETER TKL 26G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80288090090
Processo	25351.240656/2016-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDIPLUS (INDIA) LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ	10.403.238/0001-11	**Autorização**	8.14.819-0
Produto	Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada),15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm(fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm(fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada),20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada),20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada),20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cmx 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cmx 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24cm (aberta)

« 1 2 3 4 5 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	81481900005
Processo	25351.480189/2017-18

Fabricante Legal	• FABRICANTE: AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL DE MESA - MD

Modelo Produto Médico
FD-300B
FD-300C
FD-300D
FD-300G
FD-300I
FD-300P

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal de Mesa Série FD-300.pdf	0046226231 - 16/01/2023 15:29:35

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210071
Processo	25351076938201457
Fabricante Legal	VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	84.966.498/0001-31
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	ELETRODO DESCARTÁVEL GEL SÓLIDO MAXICOR

Modelo Produto Médico
MAX01 INFANTIL 35mm x 30mm
MAX02 ADULTO 46mm x 40mm
MAX07 NEONATAL 30mm x 24mm
MAX48 ADULTO/INFANTIL 44mm x 32mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Eletrodo Descartável Gel Sólido Maxicor - rev00.pdf	0705776239 - 10/07/2023 12:17:23

Nome Técnico	eletrodo de referência para sistema de mapeamento cardíaco
Registro	10299800054
Processo	25351360720202377
Fabricante Legal	SHANGHAI YUECHEN MEDICAL SUPPLY CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	**Autorização**	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX		

Modelo Produto Médico
Esparadrapo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrapo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000016 - 00 - 80245219058.pdf	4452566/20-1 - 16/12/2020 - 03:50

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219058
Processo	25351.227425/2005-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ	78.742.491/0001-33
Autorização	1.02.969-0
Produto	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE

Modelo Produto Médico
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO - TS-DIA01001 - TS-DIA01002 - TS-DIA01003
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO MESTRE - TS-DIA01020B - TS-DIA0102A - TS-DIA01021
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - TS-DIA01007 - TS-DIA01008 - TS-DIA01022 - TS-DIA01023 - TS-DIA01010 - TS-DIA01011 - TS-DIA01014 - TS-DIA01016
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT - TS-DIA01004 - TS-DIA01005 - TS-DIA01006 - TS-DIA90001
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - TS-DIA01009 - TS-DIA01012 - TS-DIA01013 - TS-DIA01015 - TS-DIA01017 - TS-DIA01018

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	10296900044
Processo	25351270983201010
Fabricante Legal	NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA VITAL		

Modelo Produto Médico
1.25cmx4.5m; 1.25cmx10m; 1.5cmx4.5m; 1.5cmx10m; 2.5cmx4.5m; 2.5cmx10m; 5cmx10m; 5cmx4.5m; 7.5cmx4.5m; 7.5cmx10m; 10cmx4.5m; 10cmx10m Nas cores branca, bege, verde, rosa, roxo, laranja, azul e para peles negras e morenas.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	fita cirurgica microporosa hipoalergênica vital.pdf	0490467/23-7 - 15/05/2023 - 03:39

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10296900186
Processo	25351.226625/2023-45
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ZHEJIANG BANGLI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	Fita Microporosa Hipoalérgica

Modelo Produto Médico
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Soft
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m São João
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 10m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Bem Básico
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Concare
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Ever Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Isacare
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Levoé
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Panvel
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Soft
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 1,2cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 10cm x 10m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 10cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 10cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 10cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 0,9m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 10m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Bem Básico
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Concare
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Ever Care

Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Isacare
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Levoé
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Panvel
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Salvelox
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 2,5cm x 9,1m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5 tamanhos x 9,1m Cremer Cremer (1 unidade de 2,5cm x 9,1m, 2 unidades de 5cm x 9,1m, 1 unidade de 7,5cm x 9,1m, 1 unidade de 10cm x 9,1m)
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 10m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Bem Básico
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Ever Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Importadora FM
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 4,5m Soft
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 5cm x 9,1m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 6 tamanhos x 9,1m Cremer (2 unidades de 2,5cm x 9,1m, 2 unidades de 5cm x 9,1m, 2 unidades de 7,5cm x 9,1m)
Fita Microporosa Hipoalérgica Bege 7,5cm x 9,1m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 10m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 10m Procitex
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Basic Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Be Better
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Concare
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Ever Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Levoé
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Panvel
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Prosense Health
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Salvelox
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m São João
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Soft

Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m V. Help
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 1,2cm x 4,5m Voiké
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 10m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 10m Procitex
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 4,5m Procitex
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 10cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 0,9m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 10m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 10m Procitex
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Basic Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Be Better
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Bem Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Concare
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Ever Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Levoé
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Panvel
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Prosense Health
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Salvelox
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m São João
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Soft
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m V. Help
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 4,5m Voiké
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cm x 9,1m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 2,5cmX0,9m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5 tamanhos x 9,1m Cremer (1 unidade de 2,5cm x 9,1m, 2 unidades de 5cm x 9,1m, 1 unidade de 7,5cm x 9,1m, 1 unidade de 10cm x 9,1m)
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5,0cm x 4,5m Basic Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5,0cm x 4,5m Triane
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5,0cm x 4,5m Voiké
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 10m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 10m Procitex

Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 10m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Be Better
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Concare
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Ever Care
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Mió
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Panvel
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Procitex
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Rela
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Salvelox
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m Soft
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 4,5m V. Help
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 5cm x 9,1m Cremer
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 6 tamanhos x 9,1m Cremer (2 unidades de 2,5cm x 9,1m, 2 unidades de 5cm x 9,1m, 2 unidades de 7,5cm x 9,1m)
Fita Microporosa Hipoalérgica Branca 7,5cm x 9,1m Cremer

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000097 - 80245210311 Micro HM.pdf	0092161235 - 30/01/2023 11:49:23

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245210311
Processo	25351289717202255
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ	10.403.238/0001-11	**Autorização**	8.14.819-0
Produto	Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Premium 13 fios/cm2, 91 cm x 90 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Premium 13 fios/cm2, 91 cm x 91 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Premium 9 fios/cm2, 91 cm x 80 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Premium 9 fios/cm2, 91 cm x 90 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Premium 9 fios/cm2, 91 cm x 91 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Soft 11 fios/cm2, 60 cm x 91 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 40 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 50 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Soft 11 fios/cm2, 91 mm x 91 m
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril Nataly Soft 13 fios/cm2, 60 cm x 91m

« 1 2 3 4 5 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	81481900004
Processo	25351.480170/2017-63
Fabricante Legal	• FABRICANTE: AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	50.208.271/0001-05	**Autorização**	1.03.321-7
Produto	INALADOR/NEBULIZADOR		

Modelo Produto Médico
MEDICATE MD 400 4 SAÍDAS

Nome Técnico	Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos
Registro	10332170018
Processo	25351.144285/2006-34
Origem do Produto	• FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ	06.274.095/0001-18
Autorização	8.16.710-4
Produto	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL BIOMASS

Modelo Produto Médico
10
10A
11
12
14
15
15C
18
20
21
22
23
24
25
36

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Lâmina de Bisturi.pdf	4320429214 - 01/11/2021 11:47:16

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	81671040002
Processo	25351810467201849
Fabricante Legal	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*

Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Latéx com pó		

Modelo Produto Médico

MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho P. não estéril, com pó, lisa ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510018
Processo	25351.588709/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	MASCARA LARINGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL VITALGOLD		

Modelo Produto Médico
Acessórios: Protetor anti-mordedura - Fio Guia - Fixador
PA010310 - Nº 1 - PA010315 - Nº 1.5 - PA010320 - Nº 2 - PA010325 - Nº 2.5 - PA010330 - Nº 3 - PA010340 - Nº 4.0 - PA010350 - Nº 5.0 - PA010360 - Nº 6.0

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MASCARA LARINGEA SILICONE REUTILIZÁVEL VITALGOLD.pdf	4117308/21-1 - 18/10/2021 - 04:55

Nome Técnico	Tubo Laringeo
Registro	10296909030
Processo	25351.723331/2020-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico
Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos
Mini-Otoscopio Mikatos
Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos
Otoscopio Kole com 5 Especulos
Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos
Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBÚ SAFTI		

Modelo Produto Médico
Ressuscitador Manual Adulto em silicone Safit
Ressuscitador Manual Pediátrico em silicone Safit
Ressuscitador Manual Recém Nascido em silicone Safit

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10296900045
Processo	25351.619428/2010-88
Origem do Produto	• FABRICANTE: G.S.T. CORPORATION - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Ressuscitador Respiratório Manual em Silicone Foyomed		

Modelo Produto Médico

O Ressuscitador Respiratório Manual é composto de máscara, válvula para paciente, válvula limitadora de pressão (válvula PEEP), valvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio estando disponível nas seguintes opções: LB311001 - Adulto; LB311002 - Pediátrico; LB311003 - Neonatal; LB311001M - Adulto (com maleta de transporte); LB311002M - Pediátrico (com maleta de transporte); LB311003M - Neonatal (com maleta de transporte). Partes: LB303000 - Máscara de Anestesia Neonatal; LB303001 - Máscara de Anestesia Infantil; LB303002 - Máscara de Anestesia Pediátrica; LB303003 - Máscara de Anestesia Adulto (P); LB303004 - Máscara de Anestesia Adulto (M); LB303005 - Máscara de Anestesia Adulto (G); LB303100 - Máscara de Anestesia Arredondada Neonatal; LB303101 - Máscara de Anestesia Arredondada Infantil; LB303102 - Máscara de Anestesia Arredondada Pediátrica; LB3110P - Válvula PEEP ; LB311006 - Reservatório 900ml; LB311004 - Reservatório 1600ml; LB311005 - Reservatório 2.000ml; LB1611B - Tubo de oxigênio transparente; LB1610 - Tubo de oxigênio verde

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 EXTENSAO_P_OXIGENIO_EM_PVC_FOYOMED.pdf	0592612/21-0 - 13/02/2021 - 05:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 REANIMADOR_RESPIRATORIO_MANUAL_EM_SILICONE_FOYOMED.pdf	0592612/21-0 - 13/02/2021 - 05:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 RESERVATORIO_DESCARTAVEL_DO_REANIMADOR_FOYOMED.pdf	0592612/21-0 - 13/02/2021 - 05:12

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10150470481
Processo	25351.094632/2016-71

Fabricante Legal	• FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Mark Med Indústria e Comércio Ltda
CNPJ	59.556.621/0001-07
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	MAXY BOTLLE

Modelo Produto Médico
MOD 01- MAXY BOTTLE® 100ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade
MOD 02- MAXY BOTTLE ®300ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade
MOD 03- MAXY BOTTLE® 500ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade
MOD 04-MAXY BOTTLE® COM CONEXÃO CRUZ 100ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade
MOD 05- MAXY BOTTLE®COM CONEXÃO CRUZ 300ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade
MOD 06- MAXY BOTTLE ®COM CONEXÃO CRUZ 500ml Frasco para alimentação de polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO.pdf	0989063232 - 18/09/2023 14:02:32

Nome Técnico	Frasco de Alimentacao
Registro	10207820036
Processo	25351512355202392
Fabricante Legal	Mark Med Indústria e Comércio Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico
Sonda Uretral 04FR; Sonda Uretral 06FR; Sonda Uretral 08FR; Sonda Uretral 10FR; Sonda Uretral 12FR; Sonda Uretral 14FR; Sonda Uretral 16FR; Sonda Uretral 18FR; Sonda Uretral 20FR; Sonda Uretral 22FR; Sonda Uretral 24FR.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	78.515.210/0001-00	**Autorização**	1.04.101-3
Produto	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		

Modelo Produto Médico
E 127

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	10410139003
Processo	25351.429642/2011-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOLAND TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LEMON BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ	14.233.671/0001-07
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL WINNER MED

Modelo Produto Médico
KFT-01
KFT-03

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	KFT-01Manual_Rev_05.pdf	4492643222 - 02/08/2022 10:40:02
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	KFT-03Manual_Rev_05.pdf	4492643222 - 02/08/2022 10:40:02

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	82255349001
Processo	25351036903202293
Fabricante Legal	KANGFU MEDICAL EQUIPAMENT FACTORY
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RWR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA		
CNPJ	08.441.496/0001-40	**Autorização**	8.04.122-3
Produto	UMIDIFICADORES DE GASES RWR		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
00.0305
00.0879
00.0886
00.0887
00.0306
00.0888
00.0890
00.0026
00.0172
00.0194

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Umidificador
Registro	80412230026
Processo	25351.387653/2015-25

Fabricante Legal	• FABRICANTE: RWR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA **Nº 00.908/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS
Endereço	RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ:	25.463.374/0001-74 **Processo nº** 000084792023 **Insc. Munic.**
Técnico VISA	46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA:DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 14 de Abril de 2023

Validade: até 14/04/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Garantia

O Inalador MEDICATE modelo MD400 Bi-power possui 12 meses de garantia. Os acessórios do kit de nebulização (máscaras, mangueira e copinho) têm 90 dias contra defeitos de fabricação a partir da data de compra comprovados pela nota fiscal. Durante este período os produtos deverão ser encaminhados ao posto de assistência técnica autorizada pela fábrica.

Excluem-se desta Garantia:

Defeitos decorrentes de transporte, quebras resultantes de acidentes e desgaste por uso inadequado.

A Garantia ficará automaticamente anulada caso se comprove que:

- Os defeitos apresentados sejam resultantes de adaptação de peças ou acessórios não originais ao produto;
- O aparelho tenha sido aberto ou consertado por pessoas não autorizadas pela fábrica.

IMPORTANTE:

- O equipamento e/ou suas partes deverão ser enviados para a assistência técnica limpos e desinfetados.
- Esta garantia não abrange eventuais despesas com transporte de ida e volta até o posto de assistência técnica e ou fábrica.
- Cabe ao proprietário do aparelho comprovar o prazo de garantia através da nota fiscal de compra e ou certificado de garantia devidamente preenchido.

Durante o período de garantia todo e qualquer reparo deverá ser efetuado somente pela rede de assistência técnica autorizada pela fábrica.

Certificado de Garantia

MODELO

MD400BP

NÚMERO DE SÉRIE

Cliente _____

Endereço _____

Cidade _____ **Estado** _____

Telefone _____

Revendedor _____

Endereço _____

Cidade _____ **Estado** _____

Número da Nota Fiscal _____

Data de Emissão _____

_____

Carimbo e Assinatura do Revendedor

dorja

Fabricado e Distribuído por:
Dorja - Ind. e Com. de Equip. Médicos Ltda
Rua Três, 23 - Condomínio West Park Empresarial • Jd. Emicol
Itu • SP • Cep. 13312-823
e-mail: sac@dorja.com.br • www.dorja.com.br
CNPJ 50.208.271/0001-05 • Indústria Brasileira
Anvisa nº: 10332179006

Responsável Técnico:
Ricardo Nardelli Escobosa • CREA-SP 0601694023

Este manual não poderá ser copiado ou usado sem prévia autorização por escrito de Dorja - Ind.e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

medicate®

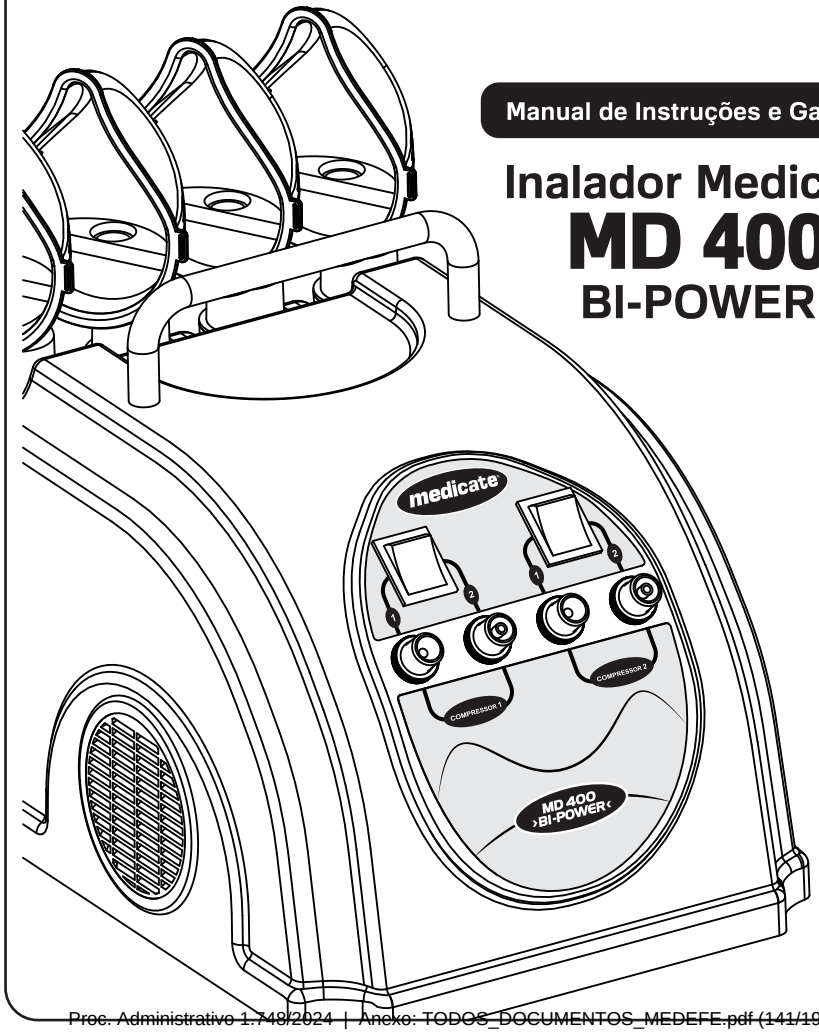

Manual de Instruções e Garantia

Inalador Medicate
MD 400
BI-POWER

Rev. 01/2021

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (141/190) 3993/7079

1 Introdução

O Inalador MD 400 Bi-Power, é um produto desenvolvido em conformidade com os padrões de segurança, no qual os fatores de qualidade, eficiência e facilidade de manuseio se conjugam para propiciar plena satisfação ao usuário e maior conforto ao paciente.

2 Indicações, Finalidade e Princípio de Funcionamento

O MD 400 Bi-Power é indicado para uso profissional, para a nebulização em aerossol e tendas de oxigênio, prescrito para uso em seres humanos no tratamento ou alívio de doenças respiratórias. Seu uso não atinge a ação principal da doença por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos. A ação do aparelho se restringe apenas à nebulização do medicamento prescrito.

Seu princípio de funcionamento consiste em comprimir o ar e injetá-lo no copo de medicamentos, através da mangueira conectada, fazendo com que o soro fisiológico com medicamento transforme-se em micro partículas em forma de névoa e assim possa ser inalado pelas pessoas fazendo com que o soro fisiológico/medicamento chegue até o aparelho respiratório e o desobstrua.

3 Advertências, Precauções e Condições Especiais

Leia atentamente este manual antes de ligar e operar o equipamento.

- Seu Inalador MD 400 Bi-Power é bivolt automático, portanto não possui chave de seleção de tensão.
- O motor elétrico de seu inalador é dotado de um dispositivo de segurança, o protetor térmico, que desligará automaticamente o aparelho caso a temperatura se eleve excessivamente. Tão logo a temperatura abaixe o equipamento volta a ligar automaticamente.
- Utilize sempre seu Inalador Medicate em lugar aberto e não obstrua as entradas e saídas de ventilação do motor que estão na carcaça do aparelho. Isto pode provocar superaquecimento e queima do mesmo. Nunca usar sobre toalhas, cobertores ou panos.
- Mantenha seu aparelho desligado da rede elétrica e afastado de superfícies aquecidas quando não estiver em uso, ou quando for limpá-lo.
- Guarde o dispositivo limpo e em local protegido contra influências do ambiente. Ele deve ser armazenado sob as condições ambientais especificadas.
- Não coloque ou guarde o produto onde possa existir o risco de queda ou penetração de líquidos em seu interior.
- Não mergulhe seu aparelho em nenhum líquido, risco de choque elétrico pode ocorrer com a entrada de líquidos no interior do aparelho.

16 Compatibilidade Eletromagnética

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. É importante evitar que produtos eletrônicos, principalmente médicos, fiquem próximos de aparelhos de radiofrequência, portanto é importante que os aparelhos eletrônicos sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem estar projetados para suportar certo limite de interferências externas e também não emitir interferência acima de limites controlados.

Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente.

Convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do inalador, incluindo cabos especificados pela Dorja. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.

O Inalador MD400BP usa energia de RF apenas para seu funcionamento interno. Assim, sua emissão de RF é muito baixa e não é provável que cause qualquer interferência em outro equipamento eletrônico próximo.

NOTA As características de EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe A - Grupo 1). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_OS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (142/190) 3994/7079

12 Especificações e Características Técnicas - continuação

- A queda de tensão propiciada pelo pico de partida não deve ser superior a 10%.
- As despesas de instalação correm por conta do cliente.
- Para sua segurança, o cabo de alimentação dispõe de plugue com aterramento, conforme padrão INMETRO.

Condições ambientais:

- Faixa de umidade relativa: inferior a 80%
- Faixa de pressão atmosférica: 700 hpa a 1060 hpa (525 a 795 mmHg)
- Faixa de temperatura para funcionamento: 10° a 35°C
- Faixa de temperatura para transporte e armazenamento: -5° a + 60°C

13 Informações Sobre Biocompatibilidade

As partes em contato com o paciente (máscaras) foram testadas e documentadas de acordo com a ISO 10993-1. O resultado dos testes são mantidos pela Dorja para consulta mediante solicitação.

14 Descarte do Produto

Como qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, o Inalador Medicate é composto por diversos materiais, como plásticos, metais, borrachas, etc. Por isso, a Dorja orienta para que o descarte de seu aparelho e/ou seus acessórios seja feito em lixo reciclável correspondente ao material em questão.

Apenas pessoas com conhecimento técnico devem manipular, tomando o devido cuidado, a placa eletrônica e o capacitor do motor, pois eventualmente poderão conter energia armazenada, dependendo de quando foi a última utilização.

15 Simbologia

NA CAIXA DE TRANSPORTE

Proteja contra umidade

Este lado para cima

Empilhamento máximo: 4

Transportar com cuidado

Limites de temperatura

Limites de umidade

NO EQUIPAMENTO

I Ligado

O Desligado

Parte aplicada de tipo B

Corrente alternada

IPX0 Equipamento não-protegido contra penetração nociva de água

Aterramento de proteção

3 Advertências, Precauções e Condições Especiais - continuação

- Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.
- Nunca tente fazer funcionar seu aparelho com o cabo de força danificado.
- Nunca abra seu aparelho para realizar alterações ou reparos nos componentes internos, pois há risco de choque elétrico e perda de garantia. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.O equipamento não deverá passar por manutenções quando em uso com um paciente.
- Não utilize o recipiente de medicamento caso ele esteja deformado, nunca introduza objetos pontiagudos (ex. tesoura, agulha, faca, etc.) em qualquer orifício do aparelho, da base do copinho e de seu injetor. Isto poderá ocasionar danos permanentes e ou funcionamento inadequado do mesmo.
- Nunca alterar ou alargar o diâmetro dos orifícios da base do copinho e nem do injetor.
- Não utilize o dispositivo em um ambiente onde tenha sido usado anteriormente qualquer spray ou na presença de gases inflamáveis. Se isso ocorrer, ventile o ambiente, antes de dar início ao tratamento.
- Equipamentos eletromédicos precisam de cuidados especiais em relação a Compatibilidade Eletromagnética e precisam ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com as informações sobre EMC fornecidas neste manual.
- Use somente acessórios especificados e originais fabricados pela Dorja. O uso de acessórios ou cabos diferentes do especificado pode resultar no aumento das emissões ou na redução da imunidade eletromagnética do aparelho.
- Esse dispositivo não se destina a ser operado por crianças ou pessoas acometidas por restrições físicas, sensoriais (como, por exemplo, a insensibilidade à dor), ou mentais, e nem por aqueles que careçam da experiência e dos conhecimentos necessários à operação segura do dispositivo.
- O uso do Inalador muito próximo ou empilhado sobre outros equipamentos deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Porém, caso isso seja necessário, recomenda-se que este e o outro equipamento sejam observados para verificar se estão operando normalmente.
- O operador pode realizar todas as funções descritas nas seções de 6 a 11 seguramente. Entretanto, não poderá realizar nenhum tipo de reparo nos componentes internos.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_OS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (143/190) 3995/7079

4 Descrição dos Componentes do Dispositivo e Acessórios

Conteúdo da embalagem:

- **A** 01 Aparelho compressor de ar
- **B** 01 Folheto com manual de instruções
- **C** 01 Relação de Assistências Técnicas Autorizadas
- **D** 01 Cabo de força

4 Kits de Nebulização em saco plástico contendo:

- **E** Máscara infantil com adaptador
- **F** Máscara adulto com adaptador
- **G** Mangueira de PVC com conector
- **H** Copinho de medicamentos

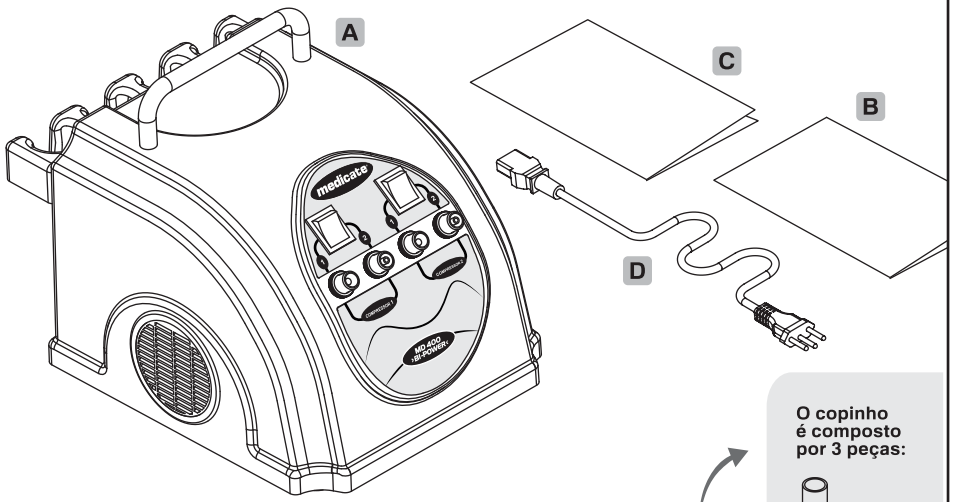

Cada Kit Nebulização é composto pelos itens ao lado:

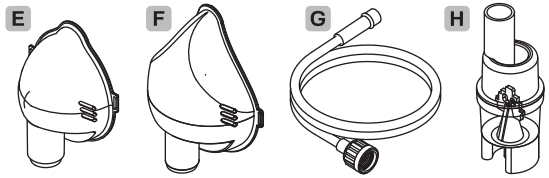

O copinho é composto por 3 peças:

OBSERVAÇÃO **Caso seu aparelho esteja na configuração com suporte, consultar seção 7.**

12 Especificações e Características Técnicas

Referência	MD400 Bi-power
Tipo de proteção contra choque elétrico	Equipamento de classe I
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada de Tipo B
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IPX0
Grau de segurança de aplicação na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso	Não adequado
Modo de operação	40 min. Ligado / 10 min. Desligado (por compressor)
Condições de resfriamento	Não há exigências de instalações de resfriamento
Tensão	127 / 220 V~ Bivolt automático – plugue 3 pinos
Frequência	60 HZ
Fusível	3 A – Ação rápida – 2 cm (F3AL,250V)
Proteção térmica	Sim
Compressor	Pistão oscilante
Dimensões externas	33x26x24 cm (PxAxL) - sem pedestal 104x45x45 cm - com pedestal
Pressão máxima	≥ 30 PS I
Peso do aparelho (sem acessórios)	4 Kg - sem pedestal 7 Kg - com pedestal
Corrente elétrica nominal máxima	127V: ≤ 2,2 A / 220V: ≤ 1,2 A
Potência nominal total	150W ou 1/5 CV
Estabilidade mecânica	Fixo através de base com 5 rodízios
Tempo de nebulização	Em torno de 15 min.* para 5 ml * Podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado.
Vida útil estimada do produto – *Ver nota	6000 horas

Nota:

- A vida útil pode variar conforme condições de uso e cuidado do aparelho. Os principais fatores que podem influenciar na vida útil são: Falta de limpeza, queda, variação de temperatura, variação na tensão de alimentação, exposição a elementos químicos, utilização fora da especificação, uso incorreto e alterações no aparelho. Siga sempre as instruções contidas neste manual para manter a durabilidade do seu aparelho.
- A rede de distribuição de energia não deverá apresentar variação de tensão superior a + ou - 10%.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS OS DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (144/190) 3996/7079

11 Problemas e Soluções

SINTOMA	VERIFICAR	MEDIDA CORRETIVA
O aparelho não liga	Verificar se há energia na rede elétrica	Aguardar retorno da energia
	Verificar se o fusível está queimado	Substituir conforme orientação da pág. 11
O aparelho não liga e está muito quente	Aguardar a temperatura do aparelho diminuir	Ligá-lo novamente
O aparelho liga, mas não produz compressão de ar na mangueira.	Verificar conexão da mangueira	Apertar conexão de mangueira na válvula quádrupla. (ver pág. 6 e 7)
	Verificar se o compressor ligado (1 ou 2) corresponde à saída na qual a mangueira está rosqueada.	Conecte a mangueira na saída de ar correspondente ao compressor. (ver pág. 6 e 7)
Aparelho produz névoa fraca ou não produz névoa.	Verificar se o filtro de entrada de ar está sujo ou úmido	Realizar a substituição do filtro.
O aparelho liga, produz compressão de ar na mangueira, mas não produz névoa.	Verificar conexão e estado de conservação da tampa do copo.	Reapertar ou substituir por novo em caso de desgaste.
	Verificar conexão e estado de conservação do injetor.	
	Verificar conexão e estado de conservação da mangueira de ar (porca).	
	Verificar se o injetor está obstruído.	Proceder limpeza com álcool.
	Verificar se os diâmetros do injetor ou do copo foram alterados.	Trocar copo e injetor.
Nenhuma solução foi encontrada.	Entrar em contato com a rede de assistência técnica ou o serviço de atendimento ao consumidor **sac@dorja.com.br** ou pelo telefone **(11) 4862.0072**.	

5 Identificação das Partes

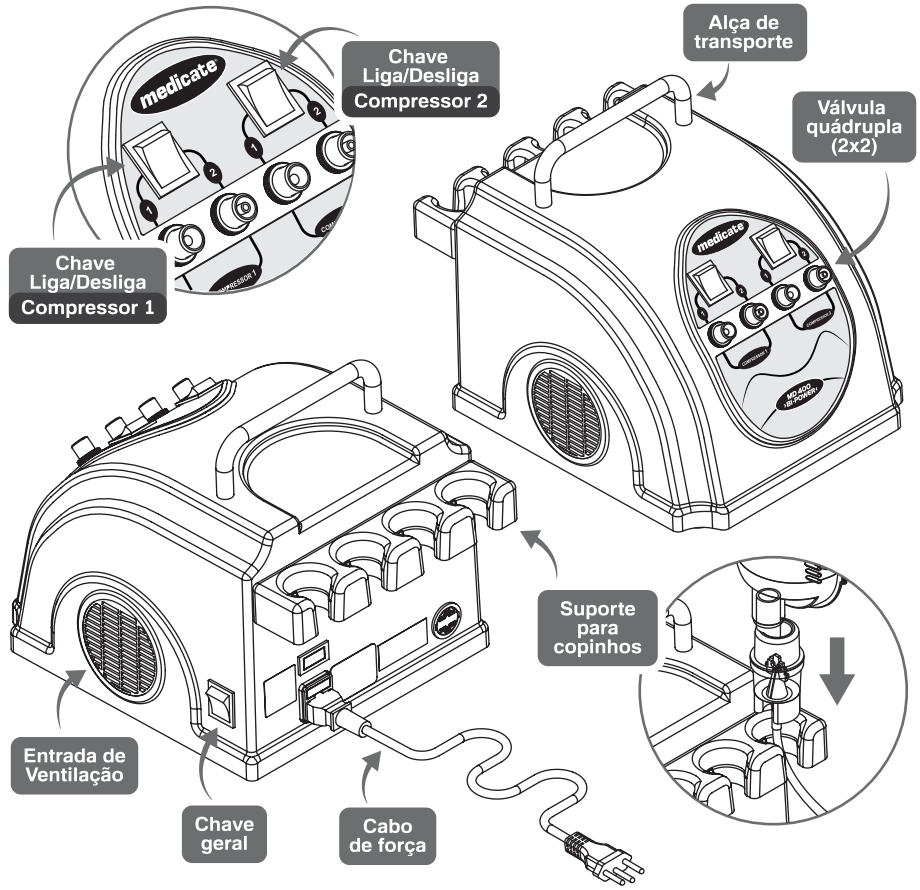

6 Instalação

Recomenda-se que a instalação do MD 400 Bi-Power seja feita conforme as orientações deste manual. Instale e opere o compressor em uma área coberta, bem ventilada e livre de poeira, gases tóxicos, umidade ou qualquer outro tipo de poluição. Nunca opere o equipamento em ambientes com temperatura acima de 40°C. Não posicionar o equipamento de forma que seja difícil o acesso a chave geral.

1. Conecte o cabo de força na tomada e acione a chave geral. Caso o aparelho não funcione, verifique se há falta de energia ou mau contato do pino da tomada.
Recomenda-se não conectar o cabo de força em uma tomada que seja de difícil acesso para desconexão. Para isolar completamente o aparelho da rede elétrica desconecte o cabo da tomada.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_OS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (145/190) 3997/7079

2. O MD400 Bi-Power possui dois compressores independentes, que são acionados por interruptores localizados na parte frontal do equipamento. Cada compressor está ligado a duas saídas de ar (Saídas 1 e 2 do Compressor 1 e Saídas 1 e 2 do Compressor 2).

ATENÇÃO **SEMPRE PRIORIZAR AS SAÍDAS IDENTIFICADAS COMO 1.**

3. Configurações de uso:

Utilizando o compressor 1

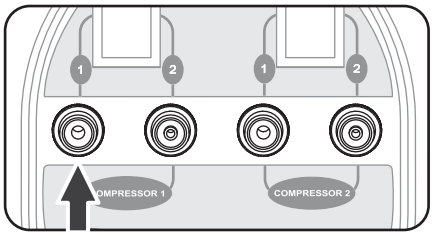

Para um paciente: rosquear a mangueira sempre na saída 1 do Compressor 1 .

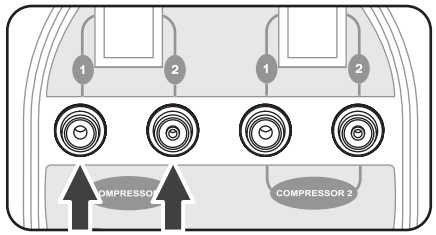

Para dois pacientes: rosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 1.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue o interruptor **Liga/Desliga do Compressor 1**.

Utilizando o compressor 2

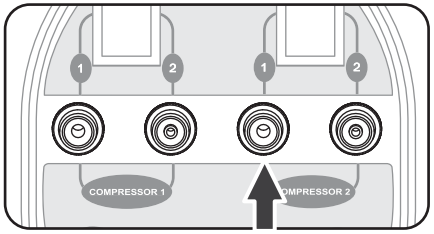

Para um paciente: rosquear a mangueira sempre na saída 1 do Compressor 2.

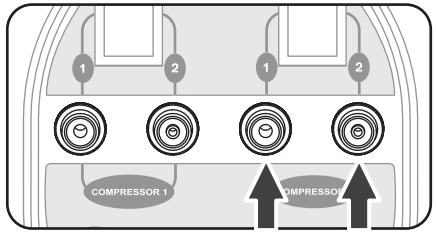

Para dois pacientes:rosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 2.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue o interruptor **Liga/Desliga do Compressor 2.**

Utilizando os dois compressores

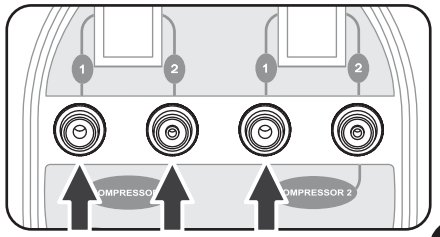

Para três pacientesrosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 1 e na saída 1 do Compressor 2.

Uma verificação de rotina poderá ser realizada pelo usuário sempre antes da utilização do inalador, verificando a condição de limpeza do aparelho, bem como a integridade de todos os acessórios, como máscaras, mangueira, copinho e se o filtro está sujo, que deve ser substituído sempre que estiver com sinais de sujidade ou umidade.
As únicas partes reparáveis pelo usuário é a substituição do fusível e do filtro de entrada de ar, conforme orientações descritas neste manual.
A equipe técnica de serviços pode realizar a cada dois anos uma inspeção para verificar o desgaste dos rodízios, condições do cabo de alimentação, gabinete, motocompressor e filtro de entrada de ar. Para informações sobre substituições e peças entrar em contato com o fabricante ou com a rede de assistência técnica autorizada.
A Dorja tornará disponível sob pedido, lista de componentes, descrições, instruções de reparo ou outras informações que ajudarão a equipe técnica a reparar as partes do equipamento que podem ser reparadas por estes.

- **Substituição do filtro da entrada de ar**

Caso o inalador esteja com a névoa fraca ou sem névoa, pode ser que o filtro da entrada de ar esteja sujo. O filtro fica localizado na parte traseira do equipamento, sempre que estiver com impurezas basta apenas abrir a tampa e terá acesso ao filtro.

Conforme imagem ao lado:

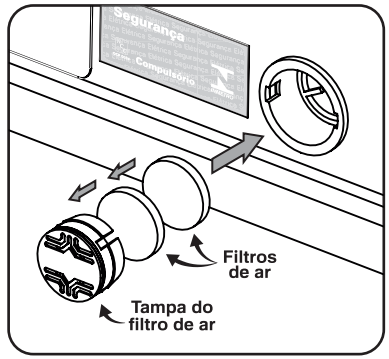

OBS.: Quando o filtro estiver sujo, aparecerão pontos pretos no mesmo.

- **Orientação para troca do fusível**

ATENÇÃO: Para realizar a troca do fusível, garanta que o seu produto esteja desligado.

Na ocorrência da queima do fusível de proteção o mesmo deve ser substituído. O aparelho é enviado com quatro fusíveis de 3A, sendo dois reservas. Para realizar a troca do fusível retire a tampa do porta fusível utilizando uma ferramenta, conforme figura ao lado:

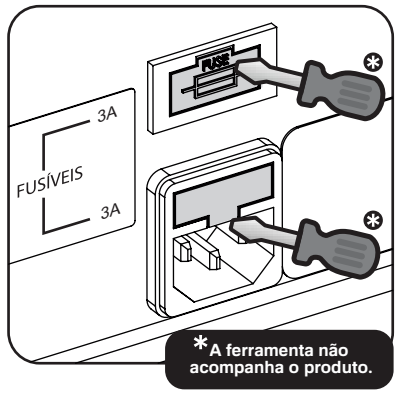

Utilize um fusível correto conforme especificado - veja tópico "Especificações e características técnica". Antes de utilizar o produto novamente garanta que o porta fusível foi encaixado e fechado corretamente no produto.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_OS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (146/190) 3998/7079

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção - continuação

Secagem

A secagem das partes deve ser feita com um pano limpo, macio e seco. As partes internas de difícil acesso a secagem deve ser feita de modo que a água escorra por gravidade. Na parte externa da mangueira de ar deve se passar com um pano limpo, macio e umedecido com a água.

Desinfecção

Após a secagem das partes, estas devem ser desinfetadas utilizando um pano limpo umedecido com álcool 70°.

Nota 1: Não deixe os itens a serem desinfetados de molho no álcool pois podem danificar o material.

Nota 2: Apenas guardar as partes após estiverem completamente secas.

4 Limpar a máscara e o copinho com algodão embebido em álcool e deixar secar.

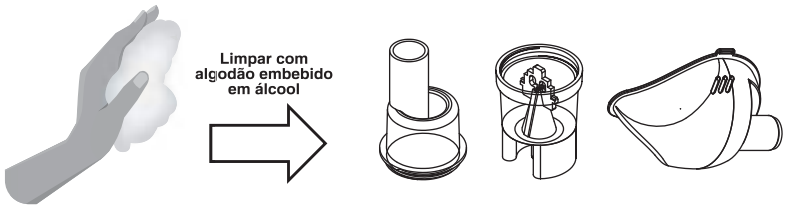

5 Por fim, remontar todas as partes verificando a boa conexão entre elas.

IMPORTANTE: Verificar a presença de todos os itens: máscara, base do copinho, injetor azul e tampa.

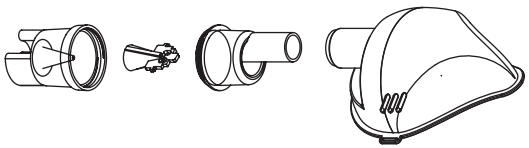

Após o processo de limpeza e desinfecção, faça uma inspeção visual para avaliar se os acessórios necessitam ser substituídos.

6 Instalação - continuação

Utilizando os dois compressores

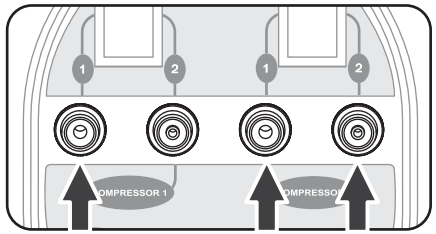

Para três pacientes: rosquear as mangueiras na saída 1 do Compressor 1 e nas duas saídas do Compressor 2.

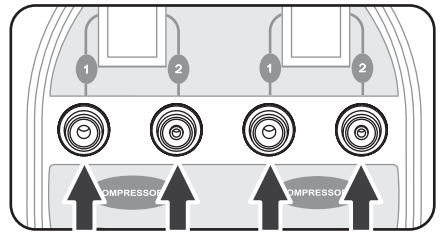

Para quatro pacientes: rosquear as mangueiras em todas as saídas.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue os dois interruptores **Liga/Desliga (Compressor 1 e 2)**.

4. Coloque o soro fisiológicoe/ou medicamento receitado na base do copinho até a medida indicada pelo médico ou até no máximo 10 ml. Feche a tampa e coloque a máscara no copinho.

5. Conecte a mangueira de ar ao copo de medicamentos, bastando pequena pressão. ***(Fig. 5.1)***

6. Verifique se está saindo uma névoa fina; leve a máscara ao rosto para inalação do medicamento. ***(Fig. 6.1)***

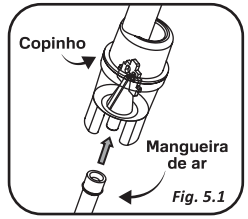

Fig. 5.1

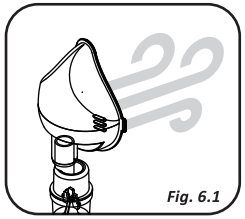
Fig. 6.1

Quando estiver fazendo a nebulização para apenas dois pacientes, concentre-os em um mesmo compressor para economia de energia.

Para finalizar o uso do aparelho, desligue-o através dos interruptores frontais que estiverem sendo utilizados e certifique-se de desligar a chave geral posicionada na lateral do aparelho. Posteriormente, desconecte o plugue da tomada.

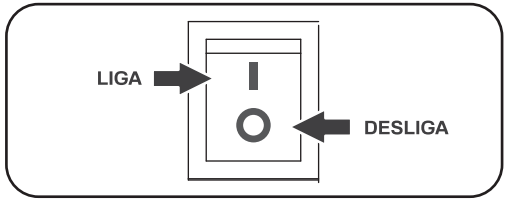

IMPORTANTE: Medicamentos à base de óleo ou muito densos como cremes e pastas não devem ser usados, pois os mesmos danificam o produto.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (147/190) 3999/7079

7 Instalação da Base com Rodízios no Suporte

Opcionalmente seu aparelho poderá vir com suporte (pedestal).

Já sairá de fábrica com o aparelho instalado no suporte faltando apenas conectar a base com rodízios. Para isto proceda da seguinte maneira:

- Posicione a base com rodízios na parte inferior do pedestal;
- Rosqueie o manípulo com a arruela de ferro para firmar a base junto ao pedestal.

IMPORTANTE: Quando o seu equipamento estiver na opção com rodízios ele não deve permanecer em lugares com inclinações maiores que 5°.

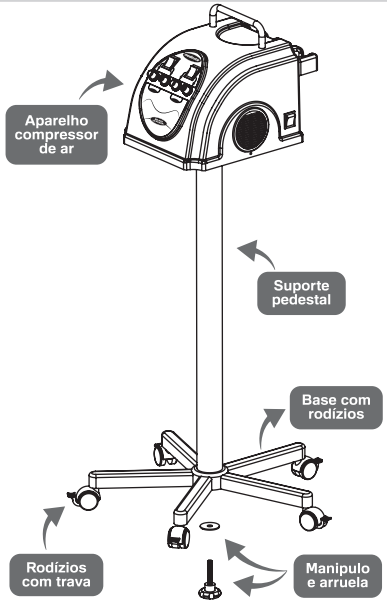

UTILIZAÇÃO COM SUPORTE

- Quando utilizar o aparelho com suporte, é importante que o paciente esteja sentado para receber a inalação.
- Manter os rodízios travados quando em utilização.
- Após o operador conectar as mangueiras, manter 20 cm de distância da base com rodízios para evitar contato e queda do equipamento.
- Para realizar o transporte do aparelho: destravar os rodízios, segurar pela alça de transporte e movimentá-lo, mantendo-o ao lado do corpo a uma distância de 20 cm.

8 Informações Gerais Sobre o Funcionamento

- Caso o aparelho apresente algum problema de funcionamento, consulte a seção “Problemas e Soluções”.
- Para finalizar o uso do aparelho, desligue-o através da chave Liga/Desliga e desconecte o plugue da tomada imediatamente após.
- Faça a limpeza e desinfecção do aparelho e seus acessórios conforme descrito na seção “Conservação, Limpeza e Desinfecção”.

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção

É importante que você mantenha seu aparelho sempre em perfeito estado de conservação. Para uma melhor conservação do aparelho siga as instruções deste manual.

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção - continuação

Para limpar o seu MD400 Bi-Power, utilize apenas pano embebido em álcool ou levemente umedecido em água e detergente neutro, tomando cuidado para que líquidos não penetrem no interior do aparelho. Nunca jogar água sobre o equipamento.

- **Kit de Nebulização**

1 Limpar e secar o kit de nebulização de acordo com as instruções contidas neste manual de uso, toda vez que for usado, para evitar problemas de funcionamento.
Desconectar a mangueira e a máscara do copo de nebulização.

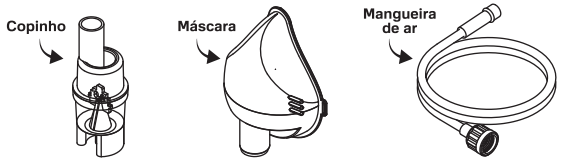

OBS: Nunca esterilizar qualquer peça do kit de nebulização em água fervente.

2 Abrir o copo de nebulização e descartar o soro/medicamento (se houver).

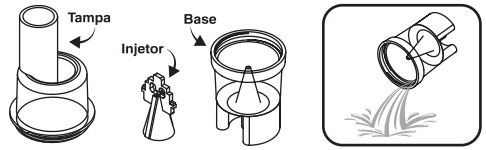

Verifique procedimentos de segurança hospitalar para descarte do líquido do copo de nebulização.

3 Passar todas as partes (exceto a mangueira) em água corrente.

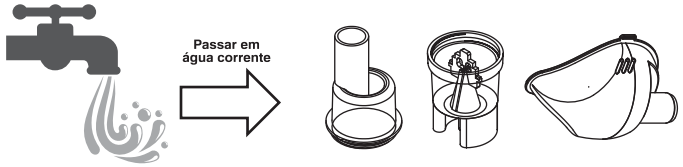

Lavagem

Como solução de limpeza pode ser utilizado água e detergente neutro. Imergir as partes do copo de nebulização e máscara na solução de limpeza e deixar por 5 minutos.
A parte externa da mangueira de ar deve ser limpa com um pano limpo, macio e umedecido com a solução de limpeza.

Enxágue

Utilizar sempre para o enxágue água potável. Se a água estiver aquecida, sua temperatura não deverá passar de 40°C. Enxaguar abundantemente as partes dos acessórios com água corrente.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf (148/190) 4000/7079

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, Número de Registro (NIRE) 41208406305.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/06/2016
Ato constitutivo: 41208406305

Curitiba, 01/01/2023

PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador
CPF 026.698.529-71

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043822O5

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JANEIRO/2023 **Folha:** 00002

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/01	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	844,73
05/01	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.605,52
10/01	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.437,12
20/01	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/01	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	2.390.850,82
30/01	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.668.251,82
30/01	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	586.880,10
30/01	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	586.880,10
30/01	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	2.245.475,48
30/01	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	249.497,28
30/01	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	38.877,20
30/01	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.073.525,30
31/01	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	182,53
31/01	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	820,12
31/01	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.065,36
31/01	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	4.463,66
31/01	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	20.601,57
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----------->	**9.038.925,37**

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** FEVEREIRO/2023 **Folha:** 00003

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/02	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	182,53
07/02	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	2.065,36
10/02	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	820,12
20/02	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
28/02	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	236,38
28/02	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	1.079,33
28/02	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.615,47
28/02	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	828.958,35
28/02	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	828.958,35
28/02	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	2.389.810,19
28/02	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	265.534,47
28/02	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.245.475,48
28/02	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	586.880,10
28/02	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	9.610,23
28/02	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	44.353,10
28/02	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	110.546,38
28/02	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.434.230,00
28/02	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.004.393,59
			TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----------->	**9.922.416,09**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MARÇO/2023 **Folha:** 00004

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/03	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	236,38
07/03	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	2.615,47
10/03	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.079,33
15/03	10100 BANCO (022828)	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	EMPRESTIMO REALIZADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL EM 8 VEZES	750.000,00
20/03	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/03	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.190.315,75
30/03	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.190.315,75
30/03	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.804.016,49
30/03	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	200.446,28
30/03	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	828.958,35
30/03	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	77.794,65
30/03	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	2.126.522,20
31/03	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	295,34
31/03	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	1.343,83
31/03	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.264,53
31/03	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	14.320,45
31/03	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	66.088,63
31/03	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	53.838,97
31/03	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	93.701,80
31/03	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	19.407,93
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	4.634.277,50
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	7.945,36
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	3.243,28
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	714,25
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	131.043,30
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	28.394,34
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	19.407,93
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	53.838,97
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	93.701,80
31/03	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	5.212.308,40
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	227.218,23
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	24910 LUCROS ACUMULADOS	Resultado do exercício	12.523,44

TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----------> 19.015.845,59

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** ABRIL/2023 **Folha:** 00005

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/04	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	295,34
07/04	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	3.264,53
10/04	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.343,83
20/04	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/04	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	615,84
30/04	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.887,41
30/04	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.387,75
30/04	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	748.045,89
30/04	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	748.045,89
30/04	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.780.735,30
30/04	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	197.859,48
30/04	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.804.016,49
30/04	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.190.315,75
30/04	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	8.875,92
30/04	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	40.965,41
30/04	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	34.482,14
30/04	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	17.081,32
30/04	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.231.105,20
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----------->	**7.982.990,15**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MAIO/2023 **Folha:** 00006

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/05	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	615,84
07/05	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.387,75
10/05	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.887,41
20/05	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/05	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.053.260,93
30/05	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.053.260,93
30/05	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.722.898,57
30/05	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	191.433,17
30/05	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.780.735,30
30/05	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	748.045,89
30/05	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	74.634,63
30/05	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.824.321,75
31/05	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	576,83
31/05	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.682,44
31/05	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.056,94
31/05	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	8.686,39
31/05	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	40.091,27
31/05	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	123.620,02
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----------->	**8.806.862,72**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JUNHO/2023 **Folha:** 00007

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/06	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	576,83
07/06	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.056,94
10/06	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.682,44
20/06	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/06	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/06	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	566,44
30/06	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.628,83
30/06	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	5.971,44
30/06	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.079.097,92
30/06	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.079.097,92
30/06	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.788.689,23
30/06	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	198.743,25
30/06	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.722.898,57
30/06	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.053.260,93
30/06	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	13.025,30
30/06	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	60.106,62
30/06	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	60.297,17
30/06	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	105.661,42
30/06	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	172.769,92
30/06	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	86.022,42
30/06	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.971.535,25
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	5.026.962,20
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	18.416,13
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	8.198,68
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.759,11
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	141.163,30
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	30.587,61
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	330.872,08
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	60.297,17
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	105.661,42
30/06	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	5.760.809,48
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	177.738,37
30/06	24955 (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	59501 RESULTADO DO PERIODO	Resultado do exercício	140.846,59
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----------->	**21.473.417,64**

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JULHO/2023 **Folha:** 00008

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/07	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	566,44
07/07	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	5.971,44
10/07	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.628,83
20/07	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/07	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/07	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.276.615,73
30/07	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.276.615,73
30/07	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.763.526,52
30/07	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	195.947,39
30/07	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.788.689,23
30/07	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.079.097,92
30/07	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	65.510,57
30/07	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	2.412.275,20
31/07	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	748,74
31/07	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	3.564,03
31/07	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	7.599,38
31/07	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	13.103,92
31/07	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	60.479,67
31/07	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	151.811,47
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----------->	**10.365.168,87**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** AGOSTO/2023 **Folha:** 00009

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/08	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	748,74
07/08	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	7.599,38
10/08	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	3.564,03
20/08	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/08	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/08	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.187.778,80
30/08	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.187.778,80
30/08	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.829.080,16
30/08	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	203.231,13
30/08	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.763.526,52
30/08	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.276.615,73
30/08	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	105.428,27
30/08	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	67.364,50
30/08	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.982.345,80
31/08	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	604,57
31/08	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.824,68
31/08	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.394,52
31/08	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	14.329,59
31/08	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	65.869,92
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----------->	**9.965.501,80**

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** SETEMBRO/2023 **Folha:** 00010

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/09	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	604,57
07/09	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.394,52
10/09	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.824,68
20/09	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/09	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/09	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	603,65
30/09	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.819,33
30/09	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.392,55
30/09	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	666.695,79
30/09	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	666.695,79
30/09	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.362.755,66
30/09	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	151.417,30
30/09	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.829.080,16
30/09	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.187.778,80
30/09	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	7.230,92
30/09	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	33.372,46
30/09	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	62.473,66
30/09	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	89.819,20
30/09	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	45.466,81
30/09	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	111.243,91
30/09	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.132.623,25
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	5.527.244,25
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	20.386,45
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	9.208,04
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.956,96
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	159.722,05
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	34.664,43
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	302.706,55
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	62.473,66
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	89.819,20
30/09	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	6.262.180,64
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	244.118,98
30/09	24955 (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	59501 RESULTADO DO PERIODO	Resultado do exercício	190.119,93

TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----------> 20.531.310,81

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** OUTUBRO/2023 **Folha:** 00011

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/10	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	603,65
07/10	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.392,55
10/10	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.819,33
20/10	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/10	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/10	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	666.695,79
31/10	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	11.628,50
31/10	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	6.604,40
31/10	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	30.477,97
31/10	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	53.361,80
31/10	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	574.189,60
31/10	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	574.189,60
31/10	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	833.920,25
31/10	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	92.657,81
31/10	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.362.755,66
31/10	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	918.703,36
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----------->	**5.395.416,93**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** NOVEMBRO/2023 **Folha:** 00012

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
20/11	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO EMPRESTIMO PARA BANCO	166.666,66
30/11	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	200.191,09
30/11	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	5.310,46
30/11	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	24.509,20
30/11	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	51.765,59
30/11	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	626.435,41
30/11	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	626.435,41
30/11	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	826.084,20
30/11	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	91.787,13
30/11	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	574.189,60
30/11	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	833.920,25
30/11	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA PARCELA 10/12 EMPRESTIMO	93.750,00
30/11	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.002.296,66

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----------> 5.123.341,66

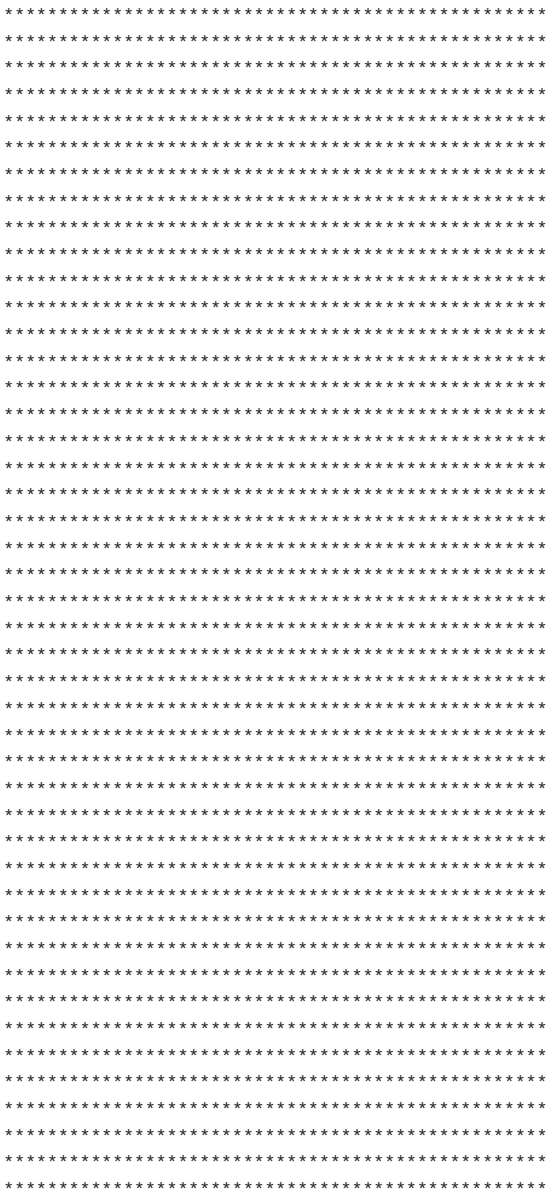

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** DEZEMBRO/2023 **Folha:** 00013

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
12/12	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	202.830,21
18/12	10100 BANCO (022828)	20104 BCO. BRADESCO S/A-C/E	EMPRESTIMO JUNTO AO BANCO BRADESCO REALIZADO EM 10 PARCELAS COM O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SOMENTE EM 02/2024.	1.495.100,00
20/12	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ULTIMA PARCELA DO EMPRESTIMO	166.666,66
30/12	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	18.079,49
30/12	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	51.873,26
30/12	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	470.028,72
30/12	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	470.028,72
30/12	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	100.576,30
30/12	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	826.084,20
30/12	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA PARCELA 11/12 DO EMPRESTIMO	93.750,00
31/12	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	62.224,21
31/12	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	3.917,20
31/12	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	34.348,92
31/12	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	30.916,89
31/12	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	905.186,66
31/12	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	626.435,41
31/12	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	752.045,94
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	2.673.045,96
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	73.066,66
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	15.832,06
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	157.000,65
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	30.916,89
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	34.348,92
31/12	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	3.341.307,46
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	274.043,80
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	24910 LUCROS ACUMULADOS	Resultado do exercício	83.052,52
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----------->	**12.992.707,71**

****

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME **Folha:** 00014

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

End: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55--CIC

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data da Apuração:** 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	3.214.310,03	4.876.398,82
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	1.662.088,79	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	3.001.307,88	3.065.914,59
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	64.606,71	235.390,56
Soma dos recursos.....	**1.810.484,23**	**1.575.093,67**
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	**0,00**	**0,00**
Lucros ou prejuízos acumulados.....	**1.810.484,23**	**1.575.093,67**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Curitiba - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: PR

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
SOCIO CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070
ÓRG.EMISSOR: SESP UF: PR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) **Folha:** 00015

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**20.576.605,98**
VENDAS DE MERCADORIAS	20.576.605,98
DEDUCOES DAS VENDAS	**(923.119,38)**
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(923.119,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**19.653.486,60**
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	19.653.486,60
CUSTOS DAS VENDAS	**(17.861.529,91)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(17.861.529,91)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.791.956,69**
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	1.791.956,69
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(1.496.289,22)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(71.828,26)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.424.460,96)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	295.667,47
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	295.667,47
PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ	**(531.058,03)**
PROVISÃO P/CSLL	(207.526,69)
PROVISAO P/IRPJ	(323.531,34)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(235.390,56)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00016

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

A T I V O	**8.409.886,35**
ATIVO CIRCULANTE	**8.409.886,35**
DISPONIVEL	644.064,43
BANCOS C/ MOVIMENTO	644.064,43
BANCO	644.064,43
CREDITOS P/ VENDAS	470.028,72
CLIENTES	470.028,72
DUPLICATAS A RECEBER	470.028,72
ESTOQUES	7.295.793,20
MERCADORIAS DE REVENDA	7.295.793,20

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00017

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

P A S S I V O	**8.409.886,35**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.774.792,68**
DEBITOS P/ COMPRAS	2.087.773,05
FORNECEDORES NACIONAIS	2.087.773,05
FORNECEDORES	2.087.773,05
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS	1.588.850,08
EMPRESTIMOS NACIONAIS	1.588.850,08
EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.588.850,08
BCO. BRADESCO S/A-C/E	1.495.100,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E	93.750,08
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00
INSS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	3.098.169,55
COFINS A RECOLHER	572.288,36
CSLL A PAGAR	410.769,37
ICMS A RECOLHER	909.248,87
IRPJ A PAGAR	1.081.804,41
PIS A RECOLHER	124.058,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.635.093,67**
CAPITAL REALIZADO	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.575.093,67
LUCROS ACUMULADOS	4.971.974,78
(-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	(3.396.881,11)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00018

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de:- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE COSM

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas sem obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal pratica na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos Circulantes e Realizáveisá longo prazo

O ativo circulante esta demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

(c) Ativo Investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2023, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

_____

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

_____ _____

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.

Curitiba, 31/12/2023

_____
PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador
CPF 026.698.529-71

_____
VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043822O5

_____
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 08:10 SOB N° 20244037515.
PROTOCOLO: 244037515 DE 07/06/2024. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12407999267 em 10/06/2024, protocolo 244037515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208406305
CNPJ:	25463374000174
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES	
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO	PR043822O5
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 08:10 SOB N° 20244037515.
PROTOCOLO: 244037515 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407999267. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/06/2016, NIRE: 41208406305, CNPJ: 25.463.374/0001-74,** estabelecido(a) na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81460-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 22/10/2020

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio/Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 16:11 SOB Nº 20206622236.
PROTOCOLO: 206622236 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005166802. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.213.807

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 07:25 do dia 11/04/2024.
Código de autenticidade da certidão: 215E2B57CD7E426A1AAEFC5699128F46E3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/07/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Data da consulta: 18/01/2022 09:48:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

TOTAL DO PROCESSO: **649.998,43**

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **25.463.374/0001-74** **649.998,43**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 1.020,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.020,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 17.900,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: SUPERVALE Modelo: LITRO

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,95 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 17.900,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 3.349,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,23 **Valor Unit.: 22,33** Total Item: 3.349,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 15.667,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 Val. Ref.: 156,67 **Valor Unit.: 156,67** Total Item: 15.667,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 6.620,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 220,67 **Valor Unit.: 220,67** Total Item: 6.620,10

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEVE Modelo: INA

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 5.040,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 13.680,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEVE Modelo: INA

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 13.680,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 26.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEVE Modelo: INA

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 26.100,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 1.062,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: PAPELAO

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,62 **Valor Unit.: 10,62** Total Item: 1.062,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 3.270,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TKL Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 3.270,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 5.085,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TKL Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 1,13 **Valor Unit.: 1,13** Total Item: 5.085,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 1.341,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 53,65 **Valor Unit.: 53,65** Total Item: 1.341,25

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 1.556,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 62,26 **Valor Unit.: 62,26** Total Item: 1.556,50

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 1.516,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 Val. Ref.: 60,65 **Valor Unit.: 60,65** Total Item: 1.516,25

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 23.580,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: AMED Modelo: CATHARINA

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,30 **Valor Unit.: 39,30** Total Item: 23.580,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 2.575,34**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MD Modelo: FD200B

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.287,67 **Valor Unit.: 1.287,67** Total Item: 2.575,34

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.507,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAXICOR Modelo: ADUÇLTO

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 15,07** Total Item: 1.507,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 118	**Total: 9.648,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROCITEX	Modelo: ESPARADRAPO

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600	Val. Ref.: 16,08	**Valor Unit.: 16,08**	Total Item: 9.648,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 122	**Total: 3.006,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo: ADULTO

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,06	**Valor Unit.: 30,06**	Total Item: 3.006,00

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 075	**Total: 7.180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXICOR	Modelo: CREPE

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 14,36	**Valor Unit.: 14,36**	Total Item: 7.180,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 080	**Total: 5.672,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITAL	Modelo: MICROPORE

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400	Val. Ref.: 14,18	**Valor Unit.: 14,18**	Total Item: 5.672,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 088	**Total: 5.448,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CREMER	Modelo: MICROPORE

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600	Val. Ref.: 9,08	**Valor Unit.: 9,08**	Total Item: 5.448,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 020	**Total: 301.600,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: AMED	Modelo: NATALY SOFT

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 150,83	**Valor Unit.: 150,80**	Total Item: 301.600,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 044	**Total: 9.405,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.881,00	**Valor Unit.: 1.881,00**	Total Item: 9.405,00

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 046	**Total: 1.115,70**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIOMASS Modelo: CARBONO

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,19 **Valor Unit.: 37,19** Total Item: 1.115,70

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 8.058,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,29 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 8.058,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 22.300,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIIX Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,60 **Valor Unit.: 44,60** Total Item: 22.300,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 41.100,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: LUVAS

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 41,11 **Valor Unit.: 41,10** Total Item: 41.100,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 23.628,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDOX Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,38 **Valor Unit.: 39,38** Total Item: 23.628,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LAVIE Modelo: ELASTICO

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 5.400,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 2.704,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo: SILICONE

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 235,41 **Valor Unit.: 225,40** Total Item: 2.704,80

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.250,96**

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo: SILICONE

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 187,58 **Valor Unit.: 187,58** Total Item: 2.250,96

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 2.202,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo: SILICONE

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 183,54 **Valor Unit.: 183,54** Total Item: 2.202,48

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 2.353,08**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo: SILICONE

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 196,09 **Valor Unit.: 196,09** Total Item: 2.353,08

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 2.572,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo: SILICONE

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 214,41 **Valor Unit.: 214,40** Total Item: 2.572,80

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 1.823,34**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: MINI

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 607,78 **Valor Unit.: 607,78** Total Item: 1.823,34

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 6.135,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,70 **Valor Unit.: 122,70** Total Item: 6.135,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 6.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 Val. Ref.: 134,00 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 6.700,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 7.851,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 157,02 **Valor Unit.: 157,02** Total Item: 7.851,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 2.024,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,24 **Valor Unit.: 20,24** Total Item: 2.024,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 3.386,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,93 **Valor Unit.: 16,93** Total Item: 3.386,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 735,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOPRONT Modelo: PAPEL

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 24,53 **Valor Unit.: 24,53** Total Item: 735,90

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 373,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo: ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 124,44 **Valor Unit.: 124,44** Total Item: 373,32

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 704,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 Val. Ref.: 140,83 **Valor Unit.: 140,80** Total Item: 704,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 426,26**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 213,13 **Valor Unit.: 213,13** Total Item: 426,26

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 020	**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,30	**Valor Unit.: 0,30**	Total Item: 1.800,00

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 063	**Total: 4.560,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,57	**Valor Unit.: 0,57**	Total Item: 4.560,00

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,18	**Valor Unit.: 0,18**	Total Item: 1.440,00

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 007	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,24	**Valor Unit.: 0,24**	Total Item: 2.400,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 083	**Total: 2.328,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXYNUTRE	Modelo: ENTRAL

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 11,64	**Valor Unit.: 11,64**	Total Item: 2.328,00

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 052	**Total: 3.090,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 3.090,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 11.400,00

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 827,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPERMEDY Modelo: MAX E MIN

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 165,55 **Valor Unit.: 165,55** Total Item: 827,75

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 1.468,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,44 **Valor Unit.: 73,44** Total Item: 1.468,80

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 1.483,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPERMEDY Modelo: MAX E MIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 148,33 **Valor Unit.: 148,30** Total Item: 1.483,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 2.387,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WINNER Modelo: INFRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 238,73 **Valor Unit.: 238,73** Total Item: 2.387,30

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,20 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 140,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 12					
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - 100% ALGODÃO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTAS FINAS COM ESPESSURAS UNIFORMES, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ROLO DE 500GR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA:** NATHY **MODELO:** 500 GR	UN	150,00	13,04	1.956,00
				Valor total do grupo:	1.956,00
Lote: 74					
1	FITA ADESIVA CREPE - TIPO MONOFACE. TAMANHO: 18MMX50M. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: MULTIUSO. **MARCA:** MAXICOR **MODELO:** 18MMX50M	UN	500,00	3,61	1.805,00
				Valor total do grupo:	1.805,00
Lote: 86					
1	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - COM SUPORTE PARA MASCARA, 3 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110; FLUXO DE 70 L/MIN. **MARCA:** MEDICATE **MODELO:** MD400BP	UN	5,00	1.049,99	5.249,95
				Valor total do grupo:	5.249,95
Lote: 118					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX50M. **MARCA:** HARBO **MODELO:** 150MMX50M	UN	50,00	35,99	1.799,50
				Valor total do grupo:	1.799,50

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 139					
1	REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 500 ML. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **MARCA:** SAFTI **MODELO:** INFANTIL	UN	5,00	107,99	539,95
				Valor total do grupo:	539,95
Lote: 140					
1	REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO RN (RECÉM-NASCIDO). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA:** SAFTI **MODELO:** RN	UN	2,00	158,73	317,46
				Valor total do grupo:	317,46
Lote: 175					
1	SONDA URETRAL Nº12 - SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEL. CALIBRE 12 FRENCH,.DIAMETRO INTERNO 2,8MM, DIAMETRO EXTERNO 4,00MM, COMPRIMENTO 40CM. TUBO: PVC FLEXIVELEXTRUSADO, COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. DE USO FEMININO VIA VAGINAL. INTRODUÇÃO DE 10CM NO CANAL URETRAL. ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL: RADIAÇÃO IONIZANTE OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA:** MEDSONDA **MODELO:** URETRAL / N12	UN	10.000,00	0,55	5.500,00
				Valor total do grupo:	5.500,00
Lote: 190					
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - UNIDADE DE MEDIÇÃO EMPRECISÃO DECIMAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, Á PROVA D'ÁGUA. AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: COM ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,	UN	20,00	10,70	214,00

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA:** BIOLAND **MODELO:** DIGITAL				
				Valor total do grupo:	214,00
Lote: 212					
1	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. FRASCO PLÁSTICO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. MATERIAL POLIPROPILENO COM INSERTO DE LATÃO, BOCA LARGA, OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA:** RWR **MODELO:** 250 ML	UN	5,00	13,07	65,35
				Valor total do grupo:	65,35
				Valor total da proposta:	17.447,21

O valor total dessa proposta é de R$17.447,21 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 274 - BMP Money Plus
Agência: 0001
Conta Corrente: 08144397-0
Chave Pix: 25463374000174

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Maria da Glória de Carvalho dos Santos
CPF/MF: 903.978.009-91
RG nº: 4.159.707-0 - **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
Prazo para pagamento: 30 (trigésimo) dia
Prazo de garantia: Conforme edital
Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 21 de Junho de 2024

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Representante Legal

Maria da Glória de Carvalho dos Santos

RG:4.159.707-0 **CPF:**903.978.009-91

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução 02 ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 21/06/2024 14:44:56 é(são):

Nome: **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**
CPF: 903.979.009-91
Data: 21/06/2024 14:44:56

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208406305 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421333270
NIRE (Sede) 41208406305	**CNPJ** 25.463.374/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 17/06/2016	**Início de Atividade** 17/06/2016

Endereço Completo
Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. -COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 13/10/2023	**Número** 20237289830	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2024, às 17:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MSLFAJLF**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 2202954/2024
Expedição: 09/01/2024, às 13:54:38
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M R DE MORAIS & CIA LTDA
NIRE Nº 41210620173
C.N.P.J. Nº 45.685.808/0001-98

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Jandaia do Sul, estado do paraná, em 27/01/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 102.204.139-83, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.513.884-3 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, 262, Bairro Centro, CEP 86.935-000; e **MARCO ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascida na cidade de Lunardelli, estado do Paraná, em 16/07/1982, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 040.951.009-23, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.996.912-5 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à RUA Duilio Bernini, 212, Bairro Centro, CEP 86.930-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**M R DE MORAIS & CIA LTDA**", com sede na Av São João, 92, Bairro Centro, na cidade de São João Do Ivaí, estado do Paraná, CEP 86.930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210620173 em 17/03/2022, e inscrita no CNPJ/MF: 45.685.808/0001-9857. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio: **JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ**, maior, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 23/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 4678007-8 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 606.191.479-20, residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, 1540, Apt 4, Bairro Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP- 80.870-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio MARCO ANTONIO DE MORAIS, vende e transfere para o sócio ingressante JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinto mil reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato. PARAGRAFO ÚNICO: O sócio vendedor dá ao sócio adquirente plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço era na Av São João, 92, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP 86.930-000, passa a ser na Rua Aparecido Bezerra Guedes, 364, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP: 86.930-000.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	25.000	50%	25.000,00
JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ	25.000	50%	25.000,00
TOTAL.....50.000		**100%**	**50.000,00**

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade que era administrada pelos sócios MATHEUS ROBERTO DE MORAIS e MARCO ANTONIO DE MORAIS, será administrada a partir

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M R DE MORAIS & CIA LTDA
NIRE Nº 41210620173
C.N.P.J. Nº 45.685.808/0001-98

deste ato pelos sócios MATHEUS ROBERTO DE MORAIS e JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ, a quem compete praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA M R DE MORAIS & CIA LTDA
NIRE Nº 41210620173
C.N.P.J. Nº 45.685.808/0001-98

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Jandaia do Sul, estado do paraná, em 27/01/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 102.204.139-83, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.513.884-3 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, 262, Bairro Centro, CEP 86.935-000; e **JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ**, maior, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 23/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 4678007-8 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 606.191.479-20, residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, 1540, Apt 4, Bairro Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP- 80.870-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"M R DE MORAIS & CIA LTDA**", com sede na Rua Aparecido Bezerra Guedes, 364, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP: 86.930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210620173 em 17/03/2022, e inscrita no CNPJ/MF: 45.685.808/0001-9857.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"M R DE MORAIS & CIA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Aparecido Bezerra Guedes, 364, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP: 86.930-000.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M R DE MORAIS & CIA LTDA
NIRE Nº 41210620173
C.N.P.J. Nº 45.685.808/0001-98

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 16/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano e produtos da flora medicinal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
CLAUSULA QUINTA: O capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	25.000	50%	25.000,00
JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ	25.000	50%	25.000,00
TOTAL.....50.000		**100%**	**50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios MATHEUS ROBERTO DE MORAIS e JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).
CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).
CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).
CLAUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M R DE MORAIS & CIA LTDA
NIRE Nº 41210620173
C.N.P.J. Nº 45.685.808/0001-98

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivaí, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 27 de novembro de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS

MARCO ANTONIO DE MORAIS

JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04095100923	MARCO ANTONIO DE MORAIS
10220413983	MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
60619147920	JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 16:52 SOB Nº 20238339408.
PROTOCOLO: 238339408 DE 28/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317226864. CNPJ DA SEDE: 45685808000198.
NIRE: 41210620173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.
M R DE MORAIS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	79.402.418/0001-85	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.731-7
Nome do Dispositivo Médico	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Abaixador de Lingua		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80473179001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.604177/2012-54		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 79.402.418/0001-85 - Endereço: BR 116 KM 180, S/N CENTRO 89533000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
Abaixador de língua

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R DE MORAIS & CIA LTDA **NIRE :** 41210620173 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421130829
NIRE (Sede) 41210620173	**CNPJ** 45.685.808/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 17/03/2022	**Início de Atividade** 16/03/2022

Endereço Completo
Rua APARECIDO BEZERRA GUEDES, Nº 364, CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano e produtos da flora medicinal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ	606.191.479-20	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	102.204.139-83	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ORLANDO FRIGUETO PAZ	606.191.479-20	Indeterminado
MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	102.204.139-83	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/12/2023	**Número** 20238339408	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 13:18:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **57BOACGM**.
SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.685.808/0001-98 **MATRIZ**		**17/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
M R DE MORAIS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APARECIDO BEZERRA GUEDES	**364**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DO IVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRONOSDISTRIBUIDORASJ@GMAIL.COM	**(43) 9690-4923**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:32:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Nome do Dispositivo Médico	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460190
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504833/2016-06
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/03/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR.pdf	4160654/21-5 - 21/10/2021 - 04:22

Modelo Produto Médico

(22G X 1 1/4”), 0.7 mm x 40 mm (22G x 1 1/2”), 0,8 mm x 8 mm (21G x 5/16”), 0,8 mm x 13 mm (21G x 1/2”), 0,8 mm x 20 mm (21G x 3/4”),0,8 mm x 25 mm (21G x 1”), 0,8 mm x 30 mm (21G x 1 1/4”), 0,8 mm x 40 mm (21G x 1 1/2”),1.1 mm x 8 mm (19G x 5/16”), 1.1 mm x 13 mm (19G x 1/2”), 1.1 mm x 20 mm (19G x 3/4”), 1.1 mm x 25 mm (19G x 1”), 1.1 mm x 30 mm (19G x 1 1/4”), 1.1 mm x 40 mm (19G x 1 1/2”), 1.2 mm x 8 mm (18G x 5/16”), 1.2 mm x 13 mm (18G x 1/2”), 1.2 mm x 20 mm (18G x 3/4”), 1.2 mm x 25 mm (18G x 1”), 1.2 mm x 30 mm (18G x 1 1/4”), 1.2 mm x 40 mm (18G x 1 1/2”)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M R DE MORAIS & CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:14 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2024.
Código de controle da certidão: **B0AE.6D7C.349B.F37B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033803211-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.685.808/0001-98**
Nome: **M R DE MORAIS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 879 / 2024

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 04/06/2024 **Protocolo: /**

Data de Validade: 03/08/2024

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 45.685.808/0001-98

Requerente: M R DE MORAIS E CIA LTDA

Finalidade da Certidão: LICITAÇÃO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 12887 **CPF / CNPJ:** 45.685.808/0001-98

Nome: M R DE MORAIS & CIA LTDA

Endereço: R. APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364
Bairro: CENTRO **CEP:** 86.930.000,00 **Cidade:**SAO JOAO DO IVAI - PR

Situação Cadastral: Normal **Atividade Principal:** COMÉRCIO ATACADISTA DE

Cadastro: 2 - 64899463

Endereço: R. APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364 - CENTRO - SAO JOAO DO IVAI - PR CEP: 86930-000

CERTIFICAMOS para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa acima nada deve a Fazenda Pública Municipal, referente a tributos imobiliários e de poder de polícia.

São João do Ivaí - PR, 04 de junho de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http:www.saojoaodoivai.pr.gov.br/, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.685.808/0001-98

Razão Social: M R DE MORAIS E CIA LTDA

Endereço: AV SAO JOAO 92 / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706475809497167

Informação obtida em 03/06/2024 13:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R DE MORAIS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Certidão nº: 43702724/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:23:18
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R DE MORAIS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.685.808/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M R DE MORAIS & CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 3 de junho de 2024

Tatiani Cristina Bezerra Lopes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.0835.73GCJDDH.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI

Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

DECLARAÇÃO

Pelo presente atestamos que a empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA, e nome fantasia Chronos Distribuidora Farmacêutica e Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 45.685.808/0001-98 e inscrição Estadual nº 90938112-64, sediada na Avenida São João, nº92, São João do Ivaí-PR, CEP nº 86930-000, é também fornecedor desta de produtos hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e laboratoriais, sempre prestando com atenção e responsabilidade, e até o momento nossas solicitações foram atendidas com presteza e rapidez. E até o momento nada temos que desabone esta empresa.

Certo da atenção.

WILSON DOS SANTOS MACHADO:20764251953

Assinado de forma digital por WILSON DOS SANTOS MACHADO:20764251953
Dados: 2024.02.07 16:29:47 -03'00'

LUNARDELLI, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
Documento valido por um(1) ano.

Rua São Paulo, n.º130 – Fone/Fax (43) 3478-1708 – CEP: 86935-000
Lunardelli – PR – E-mail: cirurgicarealempresa@hotmail.com

Licença Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230001000027

VENCIMENTO: 13 / 12 / 2024

Razão Social: M R DE MORAIS & CIA LTDA
Nome Fantasia: M R DE MORAIS & CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Endereço: Aparecido Bezerra Guedes, 364 - Centro - Sao Joao Do Ivai/PR - 86930-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

LOCAL E DATA: Ivaipora, 13 de Dezembro de 2023

Silvia Bovo Tsechuk
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8A8DAA720DD5ACA94775E7E2AF3A7980
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.331/2001)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORA e Tribunal de Justica do Estado do Parana, em 14/02/2024 às 14:02:32 (GMT-03:00) 4062/7079

Detalhe do Produto: ÁLCOOL TUPI 70° INPM

Nome da Empresa	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA		
CNPJ	01.932.232/0001-40	**Autorização**	3.05.881-1
Nome Comercial	ÁLCOOL TUPI 70° INPM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	358810001		
Processo	25351.541605/2014-28		
Vencimento do registro	24/11/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	24/11/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3588100010018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - DUQUE DE CAXIAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	24/11/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3588100010026
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - DUQUE DE CAXIAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	24/11/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3588100010034
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - DUQUE DE CAXIAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - DUQUE DE CAXIAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO PLASTICO TRANSLUCIDO 500ML+CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	5	24/11/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3588100010050
Princípio Ativo			

	[sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M R DE MORAIS & CIA LTDA

CNPJ
45.685.808/0001-98

Nome Fantasia
CHRONOS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº92 - CENTRO CEP: 86.930-000

Cidade/UF
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

Responsável Técnico
JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.27980-3

Data da Autorização
12/09/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.304375/2022-19

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Drogaria Resende comercio de medicamento ltda / 47.054.775/0001-03
25351.323826/2022-17 / 7927586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593257223

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336048/2022-18 / 8255321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619341223

DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME / 03.604.422/0001-64
25351.163437/2022-18 / 1279865
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4375635223

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-60
25351.318524/2022-19 / 1279848
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4582928226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98
25351.304375/2022-19 / 1279803
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4558600224

Alex Felix Dourado de Souza Eireli / 39.359.601/0001-20
25351.323798/2022-20 / 7927391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593173229

INB TECHNOSCIENCE LTDA / 29.526.510/0001-89
25351.230654/2022-21 / 8255209
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4473426220

BAIN MEDICAL SERVIÇOS LTDA / 42.077.375/0001-08
25351.317945/2022-22 / 8255183
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4582301223

BEATRIZ AH HYEN JO 50606430857 / 41.881.701/0001-64
25351.304396/2022-26 / 8255149
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4558559224

EXPRESSO JARAGUA TRANSPORTES LTDA / 41.310.609/0001-44
25351.333221/2022-26 / 3116245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4613220220

LJ Comercio Servico e Importacao LTDA / 47.300.864/0001-92
25351.329334/2022-27 / 8255243
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4605991221

F R CAMPELO LIMA - ME / 34.537.065/0001-92
25351.323808/2022-27 / 7927478
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593203224

Brito e Castro LTDA / 31.442.784/0001-31
25351.323861/2022-28 / 7927632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593360220

AVANT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.347.548/0001-15
25351.325724/2022-28 / 8255291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598997222

J & T COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.787.571/0001-30
25351.323820/2022-31 / 7927541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593239225

TRANS SERVIÇOS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. / 13.127.934/0001-30
25351.318665/2022-31 / 3116154
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4583073224

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.103.222/0001-17
25351.318168/2022-33 / 3116137
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4582534228

CARINE AYRES DA COSTA JACONI / 31.316.067/0001-63
25351.329371/2022-35 / 3116199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606028220

B A MUNOZ FARMA / 45.192.827/0001-82
25351.323926/2022-35 / 7927451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593555226

MAX SPINE DISTRIBUIDORA LTDA / 45.751.639/0001-47
25351.328995/2022-35 / 8255230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4605618228
---
c almeida da silva / 47.298.573/0001-07
25351.323868/2022-40 / 7927694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593381222

TOKE FINAL HIGIENIZADOR DE AR LTDA / 45.255.772/0001-02
25351.329482/2022-41 / 3116201
70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4606145226
---
drogaria j r almeida ltda / 47.518.856/0001-17
25351.323811/2022-41 / 7927495
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593212223

FARMA PAIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.343.240/0001-52
25351.323794/2022-41 / 7927373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593161225

PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO LTDA / 46.403.489/0001-43
25351.304233/2022-43 / 1279791
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4558448228

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA / 08.183.359/0003-15
25351.314764/2022-44 / 8255013
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4576476220

SUPER SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.039.382/0001-09
25351.336028/2022-47 / 8255317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619319228

MCR RIBEIRO / 26.248.087/0001-04
25351.314940/2022-48 / 8255027
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4576662228

D R ALVES / 34.808.886/0001-16
25351.323804/2022-49 / 7927433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593191227

Z L DO MONTE FARMACIA LTDA / 47.298.002/0001-72
25351.323802/2022-50 / 7927420
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593185222

VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME / 20.515.304/0001-07
25351.303929/2022-52 / 8255166
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4558135220

ITTL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 23.773.988/0001-27
25351.318661/2022-53 / 3116141
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4583069227

F. A. S. OLIVEIRA EIRELI EPP / 29.957.724/0001-00
25351.323827/2022-53 / 7927590
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593260223

HBL COMERCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 34.193.593/0001-71
25351.322213/2022-54 / 8255261
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4589302225

DENTAL ON LTDA / 46.326.274/0001-76
25351.324933/2022-54 / 1279925
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4598011220

DRAKKAR 1 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI / 28.855.805/0001-36
25351.117361/2022-59 / 4049178
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4293955224

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0598-13
25351.323859/2022-59 / 7927615
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593354225

R.L. FARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 04.835.798/0001-42
25351.329464/2022-60 / 8255257
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4606125225

DROGARIA + FLEX POPULAR LTDA / 47.309.693/0001-62
25351.323938/2022-60 / 7927771
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593612229

L. E. F. GONCALVES / 46.646.853/0001-04
25351.323857/2022-60 / 7927601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593348221

FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 47.271.160/0001-39
25351.306420/2022-61 / 8255170
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4563192228

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1368-00
25351.323864/2022-61 / 7927663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593369223

FARMACIA PREFERIDA DOS IGUACUANOS LTDA / 46.165.744/0001-67
25351.323800/2022-61 / 7927402
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593179228

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0617-10
25351.323871/2022-63 / 7927710
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593390221

OTIMIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.086.471/0001-50
25351.321112/2022-66 / 4049164
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4588103229

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
25351.306540/2022-69 / 3116262
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4563317225

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0615-59
25351.323809/2022-71 / 7927481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593206229

RODRIGO DOS SANTOS SARAIVA / 47.028.340/0001-94
25351.323862/2022-72 / 7927646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593363224

J & L DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA / 46.890.519/0001-93
25351.323816/2022-73 / 7927524
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593227221

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336047/2022-73 / 3116259
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619340227

AROME COSMETICOS LTDA / 40.176.795/0001-08
25351.321079/2022-74 / 4049151
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4588070223

PEDRO FERNANDO ALENCAR ALVES - ME / 34.425.498/0002-37
25351.323823/2022-75 / 7927569
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593248224

DBS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.040.751/0001-89
25351.321086/2022-76 / 8255303
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4588077228

LUFT CONTROLE DA ALERGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.808.235/0001-04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21.172.673/0001-07	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.14.000-9
Nome do Dispositivo Médico	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Algodao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81400090001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.036761/2017-06		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 21.172.673/0001-07 - Endereço: AV. GOVERNADOR NILO COELHO LOTE 6, QUADRA B DISTRITO INDUSTRIAL 53520810		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/05/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO.jpg	1438923/22-8 - 29/03/2022 - 03:47

Modelo Produto Médico

BOLA 50g, 100g
CAIXA 25g, 50g, 100g
DISCO 25g, 50g, 100g
MULTIUSO 25g, 50g, 100g
QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g
ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	j.prolab ind com produtos laboratorios ltda		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80.392.434/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.00.979-1
Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA DE COLETORES - J. PROLAB		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80097910001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.388885/2011-09		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: j.prolab ind com produtos laboratorios ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 80.392.434/0001-13 - Endereço: av. rocha pombo, 2414 águas belas 83010620		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/09/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA	0020-4 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA	0062-4 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA	0070-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA	0018-2 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA	0019-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR 24 HORAS NÃO ESTÉRIL	Caixa com 44, 32 ou 20 peças com volumes de 1, 2, 3 ou 5 litros. Frasco de coleta diversas cores e tampa rosqueável diversas cores.
COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL	1406-1 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	0093-8 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	0093-9 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	1402-0 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

« 1 2 3 4 5 6 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Razão Social
M R DE MORAIS & CIA LTDA

CNPJ
45.685.808/0001-98

Nome Fantasia
CHRONOS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº92 - CENTRO CEP: 86.930-000

Cidade/UF
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

Responsável Técnico
JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.25441-6 (Y892W5H06LL6)

Data da Autorização
25/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.298507/2022-58

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

DROGARIAS FARMACEDO LTDA / 46.514.243/0001-49
25351.304709/2022-46 / 7925571
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559402223

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.153.393/0001-74
25351.284171/2022-46 / 1279393
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4525886226

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80
25351.291768/2022-47 / 8254251
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539130226

SHOPPING DA LIMPEZA START LTDA / 20.443.251/0001-58
25351.211548/2022-48 / 4048770
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449106229

KF HERMES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.894.194/0001-54
25351.192144/2022-48 / 3115708
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419512229

MARCELO DE LACERDA MORENO ME / 01.909.624/0001-99
25351.298805/2022-48 / 3115851
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551541222

L M E SILVA NEVES / 30.134.366/0001-14
25351.298562/2022-48 / 8254420
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551317225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27
25351.291630/2022-48 / 1279011
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538955221

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.038.727/0001-08
25351.211763/2022-49 / 8254279
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4449342224

BRASIL SHOPPING EIRELI / 34.577.439/0001-01
25351.192440/2022-49 / 3115711
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419659220

LM COSTA DROGARIA LTDA / 46.900.425/0001-58
25351.200990/2022-49 / 7925614
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427471228

CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA / 34.257.335/0001-01
25351.295681/2022-49 / 4048718
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4546023227

RODRIGUES FARMACIA POPULAR LTDA / 46.901.166/0001-80
25351.202932/2022-50 / 7925740
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432264220

PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO LTDA / 46.403.489/0001-43
25351.298433/2022-50 / 8254402
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551193224

MEDICNORTE LTDA / 03.743.294/0001-30
25351.237492/2022-51 / 3115907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482746223

DROGARIA ESPERANCA NOVA LTDA / 46.929.748/0001-74
25351.202139/2022-51 / 7925662
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430839226

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0030-72
25351.212155/2022-51 / 8254325
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449784227

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26
25351.298874/2022-51 / 3115864
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551609226

SC-MEDIC COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 26.928.534/0001-76
25351.192329/2022-52 / 8254035
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419603224

FARMACIA DO TRABALHADOR VALE EU LTDA / 46.680.665/0001-94
25351.202731/2022-52 / 7925680
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4431645223

LAVI DISPOSITIVOS MEDICOS DO BRASIL LTDA / 45.463.033/0001-06
25351.295721/2022-52 / 8254143
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4546066228

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00
25351.303414/2022-52 / 1279206
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557606229

DROGARIA ULTRA ITAQUERA LTDA / 46.629.109/0001-93
25351.260728/2022-53 / 7925295
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502442221

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 45.030.413/0001-57
25351.295432/2022-53 / 8254070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545754228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1152-68
25351.202153/2022-54 / 7925676
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430876221

WILSON FARMA LTDA / 46.798.000/0001-80
25351.213430/2022-54 / 7925875
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452229221

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81
25351.292047/2022-54 / 8254203
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539429221

NEWSKIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01
25351.298095/2022-56 / 8254188
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550830221

PATRICIA DE SOUZA ANDRADE / 47.260.555/0001-36
25351.250941/2022-57 / 7925191
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495161222

GARD LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA / 37.945.315/0001-11
25351.291974/2022-57 / 8254495
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4539347225

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98
25351.298507/2022-58 / 8254416
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551261220

LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.303.531/0001-07
25351.237421/2022-59 / 1279129
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482672220

FRANKLIN GONÇALVES DOS ANJOS / 19.012.166/0001-56
25351.187734/2022-59 / 8254004
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4413584228

PC E NUNES E SILVA LTDA / 03.884.130/0003-94
25351.304552/2022-59 / 7925537
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559092223

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0006-50
25351.280270/2022-59 / 8254572
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518857224

ANDRÉ ROSA ALVES / 06.196.294/0001-55
25351.090150/2022-61 / 3115634
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247059220

FARMACIA SAO JERONIMO LTDA / 46.795.259/0001-77
25351.220461/2022-61 / 7925997
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4464408226

W.L.C SOUZA DA SILVA DROGARIAS LTDA / 45.602.252/0001-29
25351.202930/2022-61 / 7925722
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432258225

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA / 09.483.507/0001-18
25351.152520/2022-61 / 8253853
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4362588221
---
farmacia dose extra ltda / 41.454.330/0002-15
25351.218691/2022-61 / 7925970
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4460736229

DROGARIA SOUSA MELO LTDA / 27.857.426/0002-01
25351.200997/2022-61 / 7925659
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427492221

CIVETTA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA / 08.704.960/0003-06
25351.298142/2022-61 / 8254373
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550887222

DEXTER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 39.477.432/0001-23
25351.506068/2022-62 / 3115739
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2521339229

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34
25351.264382/2022-62 / 8253944
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4506133226

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91
25351.299259/2022-62 / 1279181
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551985228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291958/2022-64 / 8254339
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539331221

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00
25351.291796/2022-64 / 3115791
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539158228

JULIANA ESTEFANIA DA SILVA ARAUJO / 46.696.946/0001-35
25351.262480/2022-65 / 7925355
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4504321223

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77
25351.298167/2022-65 / 4048830
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4550915226

MERCIO PAULO BARROS DE ARAÚJO ME / 07.131.405/0003-70
25351.270407/2022-67 / 7925463
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511962227

LUSTER PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA / 93.110.195/0001-03
25351.091884/2022-68 / 3115682
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4251822226

Benenutri express comercio e serviços ltda / 44.891.225/0001-50
25351.303652/2022-68 / 8254161
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557841228

FARMA VERDE LTDA / 45.595.243/0001-58
25351.265923/2022-70 / 7925429
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508729226

DROGARIA BOA SAUDE DO VALQUEIRE LTDA / 46.900.193/0001-38
25351.265176/2022-70 / 7925324
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507181221

Razão Social
M R DE MORAIS & CIA LTDA

CNPJ
45.685.808/0001-98

Nome Fantasia
CHRONOS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº92 - CENTRO CEP: 86.930-000

Cidade/UF
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

Responsável Técnico
JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.11584-7

Data da Autorização
25/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.299128/2022-85

Autorização
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

FARMACIA R PAIXAO / 45.685.837/0001-50
25351.305584/2022-71 / 7925541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4561707224

FONTES E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.268.829/0001-70
25351.202939/2022-71 / 7925771
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432286221

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03
25351.303107/2022-71 / 3115881
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557256228

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32
25351.295541/2022-71 / 1278981
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545867227

MARIA DE GORETI BRITO SILVA LTDA / 45.317.858/0001-12
25351.075273/2022-72 / 7925481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4234004227

SOFTYS BRASIL LTDA. / 44.145.845/0002-21
25351.211856/2022-73 / 8254052
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449444221

DROGARIA VIVA BEM DO PECHINCHA LTDA / 46.894.186/0001-70
25351.265190/2022-73 / 7925341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507222221

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32
25351.237361/2022-74 / 4048812
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482605221

Minas Indústria de Móveis Hospitalar Eireli / 34.237.336/0001-94
25351.192406/2022-74 / 8254049
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4419644222

SOL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.660.850/0001-54
25351.306002/2022-74 / 7925601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562486221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76
25351.263877/2022-74 / 8253913
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4505590224

ETHA HAIR SOLUTIONS LTDA / 45.697.020/0001-00
25351.258369/2022-74 / 4048613
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500356223

VCL SERVICOS, TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI / 26.862.786/0001-40
25351.212088/2022-75 / 3115787
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449704223

DROGARIA AFPH LTDA / 46.096.375/0001-06
25351.304608/2022-75 / 7925554
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559216221

J B MOREIRA PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 38.085.574/0001-82
25351.298101/2022-75 / 8254191
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550837225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2977-31
25351.202907/2022-76 / 7925693
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432142222

A R ROSA EIRELI / 37.173.649/0001-14
25351.192332/2022-76 / 1278920
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419605227

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77
25351.298831/2022-76 / 3115820
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551566225

INVERT SUGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA / 23.198.810/0001-08
25351.090127/2022-77 / 3115621
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4246998222

MEDICOM FARMA PRIME LTDA - EPP / 46.948.461/0001-91
25351.266268/2022-77 / 7925432
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4509513222

SUPER PODEROSA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.648.842/0001-03
25351.263891/2022-78 / 4048631
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505605221

LORIFARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.787.572/0001-75
25351.036865/2022-79 / 7925139
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213970228

BUENO COSMETICOS LTDA / 14.008.597/0001-25
25351.303146/2022-79 / 4048766
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557355226

Labwork Serviços e Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA / 39.805.530/0001-42
25351.280693/2022-79 / 8254650
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4519195225

A. DA SILVA ALEXANDRIA ME / 30.575.705/0001-06
25351.036863/2022-80 / 7909201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213950223

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31
25351.091898/2022-81 / 3115696
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4251845226

BATAGUASSU DROGARIAS R.A LTDA / 45.024.405/0001-06
25351.302983/2022-81 / 7925506
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4556954221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48
25351.295405/2022-81 / 3115742
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545720226

FARMA FONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.255.215/0001-29
25351.200993/2022-82 / 7925628
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427480227

W FANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE ITAPERUNA LTDA / 30.996.583/0001-13
25351.264290/2022-82 / 8253931
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4506031229

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46
25351.280236/2022-84 / 8254555
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518826221

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27
25351.298318/2022-85 / 8254391
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551071226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98
25351.299128/2022-85 / 3115847
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551850225

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86
25351.292034/2022-85 / 8254265
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539415221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66
25351.251019/2022-87 / 7925202
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19
25351.091954/2022-88 / 8253989
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48
25351.295363/2022-88 / 1278951
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545662226

THIAGO CARVALHO DA SILVA / 47.215.153/0001-10
25351.260144/2022-88 / 7925233
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501175223

DSDC - Distribuidora Santa Catarinense de Cosméticos Eireli / 40.595.700/0001-90
25351.303641/2022-88 / 4048721
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557829228

L F CHAVES FARMA / 46.266.321/0001-33
25351.262007/2022-88 / 7925311
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4503980221

FLORES KUNHN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.491.330/0001-79
25351.306106/2022-89 / 7925831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562764229
---
jhonatan fernandes de mesquita / 45.257.448/0001-23
25351.212713/2022-89 / 7925844
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4450460228

BANQUETA DROGARIA LTDA / 45.947.243/0001-70
25351.694287/2022-90 / 7925477
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032458221

MARIANA BORGES DE MELO / 46.691.453/0001-02
25351.265408/2022-90 / 7925386
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507738220

DROGARIAS PAULISTA LTDA / 21.089.378/0013-17
25351.217357/2022-90 / 7925952
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457961226

S. H. P. FREITAS BORGES / 28.780.301/0003-66
25351.202928/2022-91 / 7925705
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432252226

EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA / 00.428.307/0008-64
25351.291896/2022-91 / 8254464
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539266225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27
25351.291543/2022-91 / 3115756
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538844225

QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA / 05.272.759/0001-47
25351.280347/2022-91 / 3115972
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4518911229

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA / 10.492.279/0002-02
25351.192145/2022-92 / 8254021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419513225

VIA BRASIL MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 11.287.357/0001-19
25351.303311/2022-92 / 8254478
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557507221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0043-14
25351.295548/2022-92 / 8254097
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545876226

DENTAL CRUZEIRO LTDA ME / 84.585.744/0001-05
25351.299292/2022-92 / 1279194
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552022229

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JANE CAYA HIRAYAMA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 365.602.199-68 RG N. 1.936.854-8 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2973, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
45.685.808/0001-98	M R DE MORAIS & CIA LTDA	RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES CENTRO SAO JOAO DO IVAI-PR	23/06/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 4 de Junho de 2024.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0797-7301-D381-A499

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: JANE CAYA HIRAYAMA
Inscrição: 2973
CPF: 365.602.199-68
Endereço: AVENIDA SAO JOAO 322, CENTRO
CEP: 86-930.000
Cidade: SAO JOAO DO IVAI-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 04/06/2024 às 10:34:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 666A-A8AA-8848-3F7D

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JANE CAYA HIRAYAMA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 365.602.199-68 e RG 1.936.854-8 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 2973, tendo efetuado sua inscrição em 16/03/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 4 de Junho de 2024.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8C66-69FA-CF85-FE4E

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	ESFIGMOMANOMETRO (MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL) SOLIDOR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esfigmomanometro		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460183		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504818/2016-08		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/01/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ESFIGMOMANOMETRO SOLIDOR.pdf	4285652/21-8 - 29/10/2021 - 12:51

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
28155	31/03/2027	489279731EA27E39FCF693B48ABF55D3

258844

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M R DE MORAIS & CIA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CHRONOS FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364	45.685.808/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	SAO JOAO DO IVAI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2973	JANE CAYA HIRAYAMA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Dezembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.105.362/0001-23	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.753-1
Nome do Dispositivo Médico	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esfigmomanometro		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80275310022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.316086/2009-75		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009899 - Endereço: 81 LIUZHAI LUODONG SOUTH STREET YONGZHONG 325000 WENZHOU, ZHEJIANG, CHINA 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/11/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmo BR-20D _Rev14_240622.pdf	0394797/23-0 - 19/04/2023 - 02:44
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmo H200_rev09_050922.pdf	0394797/23-0 - 19/04/2023 - 02:44

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ORTOFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.740.289/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.836-0
Nome do Dispositivo Médico	ATADURA DE CREPE ORTOFEN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Ataduras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10283609020		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.001512/0171		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ORTOFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45.740.289/0001-13 - Endereço: RUA ORTOFEN JARDIM BRASIL 18540000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/03/2001		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/03/2006 Vencido		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

Atadura de Crepe Ortofen, Emabaldo em Rolos individual em sacoplastico pacotes com 12 unidades, nos seguintes tamanhos
4cmx3m/4,5m, 6cmx3m/4,5m, 8cmx3m/4,5m, 10cmx3m/4,5m, 12cmx3m/4,5m,15cmx3m/4,5m, 20cmx3m/4,5m, 25cmx3m/4,5m, 30cmx3m/4,5m

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2024, que a empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA, com sede na RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, nº364, São João do Ivaí-PR, CEP nº 86930-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.685.808/0001-98 e com Inscrição Estadual n. 90938112-64, neste ato representada por seu(s) (representante legal), Srs(as). Matheus Roberto de Morais, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 13.513.884-3 SESP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 102.204.139-83, é (**microempresa/empresa de pequeno porte)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

São João do Ivaí, em 04 de junho de 2024.
DOCUMENTO VALIDO POR 1(UM) ANO.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.04 15:04:10 -03'00'

_____

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

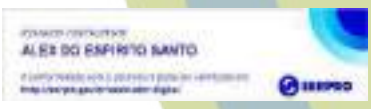

_____

ALEX DO ESPIRITO SANTO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 057.699-O/1
RG nº 8.475.938-4
CPF nº 005.577.609-52

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Nome Empresa com CNPJ: **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR** CNPJ sob nº **45.685.808/0001-98**

À Comissão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÕES

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
(X) Sim, ME (X) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

19 de JUNHO de 2024. SÃO JOÃO DO IVAÍ

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.20 12:44:30 -03'00'

_____

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

comercial.chronosdistribuidora@gmail.com
Rua São João, 92 - Centro
86930-000 São João do Ivaí - PR

ANEXO V -

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Eu, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG **13.513.884-3** e inscrito(a) no CPF sob nº **102.204.139-83**, proprietário e/ou representante legal
da empresa **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**, estabelecida na **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**, telefone: (43) 99627-4615, e-mail: comercial.chronosdistribuidora@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº **45.685.808/0001-98**, neste ato representada por MATHEUS ROBERTO MORAIS, cargo PROPRIETARIO, **CPF: 102.204.139-83 RG: 13.513.884**, **ME COMPROMETO** a efetuar a troca de materiais médico-hospitalares entregues com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses e que não forem consumidos até que o prazo de validade expire, junto a Secretaria da Saúde de Rio Bom. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

19 de JUNHO de 2024. SÃO JOÃO DO IVAÍ

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.20 12:44:48 -03'00'

_____
MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA, município São João do Ivaí, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, Número de Registro (NIRE) 41210620173.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2022
Ato constitutivo: 41210620173

São João do Ivaí, 01/01/2023

_____
ALEX DO ESPIRITO SANTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057699

_____
M R DE MORAIS & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 45.685.808/0001-98

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2023	27.930,63
01/01/2023	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2023	2.000,00
01/01/2023	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2023	30.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2023	4.964,50
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2023	266,64
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2023	548,69
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2023	50.000,00
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100008	Valor que se transfere	4.150,80
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2023	4.150,80
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100034	Valor que se transfere	30.000,00
16/01/2023	8.3.01.001.00921	1.1.02.001.03001		0100013	Devolucao de venda cf. nf. 000021	146,56
24/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100011	Compra a prazo cf. nf. 006814	2.132,00
26/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100012	Compra a prazo cf. nf. 006873	338,00
30/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100010	Venda a vista cf. nf. 000022	4.024,00
31/01/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100014	Simples a recolher	77,42
31/01/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0100015	SALARIO a pagar	3.753,00
31/01/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0100016	Desconto de I.R.R.F.	155,09
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0100017	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/01/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100018	Desconto de I.N.S.S.	353,68
31/01/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0100019	Provisao de ferias	417,00
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0100020	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0100021	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
31/01/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0100022	Provisao 13o	312,75
31/01/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0100023	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.853,44
31/01/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0100033	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
07/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200010	Compra a prazo cf. nf. 102136	3.046,00
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200006	Compra a prazo cf. nf. 343153	1.031,37
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200007	Compra a prazo cf. nf. 343153	105,00
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200009	Compra a prazo cf. nf. 007145	2.658,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200001	Venda a vista cf. nf. 000024	3.804,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200002	Venda a vista cf. nf. 000024	56,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200003	Venda a vista cf. nf. 000025	1.420,05
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200004	Venda a vista cf. nf. 000026	472,50
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200005	Venda a vista cf. nf. 000027	1.417,50
27/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200008	Compra a prazo cf. nf. 028464	1.520,75
28/02/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200011	Simples a recolher	188,48
28/02/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0200012	SALARIO a pagar	3.753,00
28/02/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0200013	Desconto de I.R.R.F.	155,09
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0200014	F.G.T.S. a pagar	300,24
28/02/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200015	Desconto de I.N.S.S.	353,68
28/02/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0200016	Provisao de ferias	417,00
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0200017	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0200018	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
28/02/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0200019	Provisao 13o	312,75
28/02/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0200029	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300001	Venda a vista cf. nf. 000028	2.050,00
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300002	Venda a vista cf. nf. 000028	3.049,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300003	Venda a vista cf. nf. 000029	1.220,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300004	Venda a vista cf. nf. 000029	750,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300005	Venda a vista cf. nf. 000030	1.680,00
10/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300012	Compra a prazo cf. nf. 351242	912,20
11/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300013	Compra a prazo cf. nf. 351493	501,30
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300014	Compra a prazo cf. nf. 353112	3.375,22
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300015	Compra a prazo cf. nf. 229619	1.980,00
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300016	Compra a prazo cf. nf. 229620	1.806,00
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300006	Venda a vista cf. nf. 000032	1.818,00
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300007	Venda a vista cf. nf. 000033	486,50
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300008	Venda a vista cf. nf. 000033	84,00
22/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300017	Compra a prazo cf. nf. 968319	1.648,99
24/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300009	Venda a vista cf. nf. 000034	8.176,00
31/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300010	Venda a vista cf. nf. 000035	2.424,27
31/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300011	Venda a vista cf. nf. 000035	105,80
31/03/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300018	Simples a recolher	493,13
31/03/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0300019	SALARIO a pagar	3.753,00
31/03/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0300020	Desconto de I.R.R.F.	155,09
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300021	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/03/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300022	Desconto de I.N.S.S.	353,68
31/03/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0300023	Provisao de ferias	417,00
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0300024	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0300025	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/03/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0300026	Provisao 13o	312,75
31/03/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0300036	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
17/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400001	Venda a prazo cf. nf. 000037	2.048,00
19/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400003	Compra a prazo cf. nf. 007992	847,00
20/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400002	Venda a prazo cf. nf. 000038	1.182,00
25/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400004	Compra a prazo cf. nf. 011051	2.289,60
30/04/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400005	Simples a recolher	77,94
30/04/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400006	SALARIO a pagar	3.753,00
30/04/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0400007	Desconto de I.R.R.F.	155,09
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0400008	F.G.T.S. a pagar	300,24
30/04/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400009	Desconto de I.N.S.S.	353,68
30/04/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0400010	Provisao de ferias	417,00
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0400011	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0400012	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
30/04/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0400013	Provisao 13o	312,75
30/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0400014	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.230,00
30/04/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0400024	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
09/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500006	Compra a prazo cf. nf. 234619	1.228,00
10/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500005	Compra a prazo cf. nf. 014106	7.963,92
10/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500007	Compra a prazo cf. nf. 698792	1.909,50
11/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500008	Compra a prazo cf. nf. 705471	258,99
12/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500001	Venda a vista cf. nf. 000039	3.860,00
22/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500009	Compra a prazo cf. nf. 011290	4.048,60
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500002	Venda a vista cf. nf. 000040	9.921,50
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500003	Venda a vista cf. nf. 000041	3.990,00
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500004	Venda a vista cf. nf. 000041	483,00
31/05/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500010	Simples a recolher	481,92
31/05/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500011	SALARIO a pagar	3.753,00
31/05/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500012	Desconto de I.R.R.F.	113,35
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500013	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/05/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500014	Desconto de I.N.S.S.	353,41
31/05/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0500015	Provisao de ferias	417,00
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0500016	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0500017	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
31/05/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0500018	Provisao 13o	312,75
31/05/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0500028	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
20/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600002	Compra a prazo cf. nf. 844709	1.055,75
23/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600001	Compra a prazo cf. nf. 074024	1.073,00
30/06/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600003	SALARIO a pagar	4.085,00
30/06/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600004	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600005	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/06/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600006	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/06/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0600007	Provisao de ferias	896,56
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0600008	Provisao FGTS s/ ferias	71,72
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0600009	Provisao FGTS s/ 13o. salario	38,30
30/06/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0600010	Provisao 13o	478,75
30/06/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0600020	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
04/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700001	Venda a vista cf. nf. 000045	2.698,19
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700002	Venda a vista cf. nf. 000046	2.571,50
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700003	Venda a vista cf. nf. 000047	540,00
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700007	Compra a prazo cf. nf. 008933	768,88
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700004	Venda a vista cf. nf. 000048	395,30
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700005	Venda a vista cf. nf. 000049	199,70
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700006	Venda a vista cf. nf. 000050	122,25
31/07/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700008	Simples a recolher	169,21
31/07/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700009	SALARIO a pagar	4.085,00
31/07/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700010	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700011	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/07/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700012	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/07/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0700013	Provisao de ferias	453,89
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0700014	Provisao FGTS s/ ferias	36,32
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0700015	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/07/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0700016	Provisao 13o	340,42
31/07/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0700026	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
01/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800001	Venda a prazo cf. nf. 000051	528,00
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800010	Compra a prazo cf. nf. 009343	4.254,82
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800013	Compra a prazo cf. nf. 157462	1.181,17

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800002	Venda a prazo cf. nf. 000053	338,00
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800003	Venda a prazo cf. nf. 000053	5.622,00
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800014	Compra a prazo cf. nf. 009119	240,00
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800009	Compra a prazo cf. nf. 633124	1.408,32
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800011	Compra a prazo cf. nf. 009595	4.886,62
28/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800015	Compra a prazo cf. nf. 244329	3.819,17
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800004	Venda a prazo cf. nf. 000054	759,06
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800005	Venda a prazo cf. nf. 000055	811,00
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800006	Venda a prazo cf. nf. 000056	1.906,30
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800007	Venda a prazo cf. nf. 000057	338,00
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800008	Venda a prazo cf. nf. 000057	3.999,60
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800012	Compra a prazo cf. nf. 120674	963,02
31/08/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800016	Simples a recolher	306,92
31/08/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800017	SALARIO a pagar	4.085,00
31/08/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800018	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0800019	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/08/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800020	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/08/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0800021	Provisao de ferias	453,89
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0800022	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0800023	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,24
31/08/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0800024	Provisao 13o	340,42
31/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0800025	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.301,96
31/08/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0800035	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
13/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900001	Venda a prazo cf. nf. 000058	726,00
14/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900002	Venda a prazo cf. nf. 000059	2.227,00
17/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900003	Venda a prazo cf. nf. 000065	10.970,80
22/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900004	Venda a prazo cf. nf. 000066	169,00
22/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900005	Venda a prazo cf. nf. 000066	125,00
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900006	Venda a prazo cf. nf. 000067	51,24
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900007	Venda a prazo cf. nf. 000067	232,50
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900008	Venda a prazo cf. nf. 000068	24,00
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900009	Venda a prazo cf. nf. 000068	207,88
30/09/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900010	Simples a recolher	307,14
30/09/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900011	SALARIO a pagar	4.085,00
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900012	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900013	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900014	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/09/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0900015	Provisao de ferias	453,89
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0900016	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0900017	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
30/09/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0900018	Provisao 13o	340,42
30/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0900019	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.733,42
30/09/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0900029	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000001	Venda a prazo cf. nf. 000069	24,00
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000002	Venda a prazo cf. nf. 000069	373,20
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000003	Venda a prazo cf. nf. 000070	252,00
31/10/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000004	Simples a recolher	17,14
31/10/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000005	SALARIO a pagar	4.085,00
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000006	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000007	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000008	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/10/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1000009	Provisao de ferias	453,89
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1000010	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1000011	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/10/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1000012	Provisao 13o	340,42
31/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		1000013	RECEBIMENTO DE CLIENTES	649,20
31/10/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1000023	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
20/11/2023	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100009	Adiantamento 13o	2.042,50
30/11/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100001	SALARIO a pagar	4.085,00
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100002	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100003	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100004	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/11/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1100005	Provisao de ferias	453,89
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1100006	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1100007	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,24
30/11/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1100008	Provisao 13o	340,42
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100010	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	163,40
30/11/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1100020	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200018	Compra a prazo cf. nf. 029481	1.515,48
01/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200020	Compra a prazo cf. nf. 115265	4.328,20
05/12/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200041	VALOR QUE SE TRANSFERE	37.407,46
07/12/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200043	VALOR QUE SE TRANSFERE	3.625,40
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200001	Venda a prazo cf. nf. 000071	2.244,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200002	Venda a prazo cf. nf. 000072	1.320,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200003	Venda a prazo cf. nf. 000073	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200004	Venda a prazo cf. nf. 000074	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200005	Venda a prazo cf. nf. 000075	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200006	Venda a prazo cf. nf. 000076	504,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200007	Venda a prazo cf. nf. 000077	420,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200008	Venda a prazo cf. nf. 000078	163,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200009	Venda a prazo cf. nf. 000079	163,00
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200019	Compra a prazo cf. nf. 917686	2.971,18
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200021	Compra a prazo cf. nf. 010877	3.261,00
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200022	Compra a prazo cf. nf. 159236	1.544,33
18/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200023	Compra a prazo cf. nf. 143031	12.659,67
18/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200024	Compra a prazo cf. nf. 034441	10.272,60
20/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200017	Compra a prazo cf. nf. 256640	2.218,30
20/12/2023	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200034	13o. salario a pagar	4.085,00
20/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200035	Pagamento de 13o. salario	1.481,55
20/12/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200042	VALOR QUE SE TRANSFERE	5.513,82
20/12/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200044	VALOR QUE SE TRANSFERE	2.667,99
20/12/2023	2.1.01.006.00545	1.1.01.001.00001		1200045	VALOR QUE SE TRANSFERE	620,36
27/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200010	Venda a prazo cf. nf. 000080	4.454,00
27/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200011	Venda a prazo cf. nf. 000081	8.694,50
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200012	Venda a prazo cf. nf. 000082	2.708,50
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200013	Venda a prazo cf. nf. 000083	2.606,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200014	Venda a prazo cf. nf. 000084	2.160,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200015	Venda a prazo cf. nf. 000085	7.085,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200016	Venda a prazo cf. nf. 000086	20.957,00
31/12/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200025	Simples a recolher	1.331,76
31/12/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200026	SALARIO a pagar	4.085,00
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200027	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200028	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200029	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/12/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1200030	Provisao de ferias	453,89
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1200031	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1200032	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/12/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1200033	Provisao 13o	340,42
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200036	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	163,40
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200037	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	397,80
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200038	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	163,15
31/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200039	Desconto adiantamento 13o.	2.042,50
31/12/2023	2.1.01.004.00524	8.5.01.001.02001		1200040	Ajuste de provisao 13o.	0,02
31/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		1200046	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	38.572,00
31/12/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1200056	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
31/12/2023	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200057	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	55.478,00
31/12/2023	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200058	Lucro do periodo	2.776,38
31/12/2023	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200059	Encerramento do Exercício.	57.819,06
31/12/2023	8.1.01.001.00771	9.1.01.001.02953		1200060	Encerramento do Exercício.	86.747,58
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200061	Encerramento do Exercício.	3.451,06
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200062	Encerramento do Exercício.	98.168,51
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200063	Encerramento do Exercício.	30.000,00
31/12/2023	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200064	Encerramento do Exercício.	55.478,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200065	Encerramento do Exercício.	47.360,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200066	Encerramento do Exercício.	9.789,90
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200067	Encerramento do Exercício.	4.898,79
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200068	Encerramento do Exercício.	3.600,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200069	Encerramento do Exercício.	2.776,38

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo	
ATIVO	**134.297,63**	
CIRCULANTE	**134.297,63**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**24.986,63**	
CAIXA GERAL	**24.986,63**	
CAIXA	24.986,63	
CRÉDITOS A REALIZAR	**53.833,00**	
DUPLICATAS A RECEBER	**53.833,00**	
CLIENTES DIVERSOS	53.833,00	
ADIANTAMENTOS	**0,00**	
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	
ESTOQUES	**55.478,00**	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**55.478,00**	
MERCADORIAS TRIBUTADAS	55.478,00	
PASSIVO	**134.297,63**	-
CIRCULANTE	**77.370,45**	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**77.370,45**	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	**64.414,45**	-
FORNECEDORES DIVERSOS	64.414,45	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**9.228,95**	-
SALARIOS A PAGAR	3.524,05	-
13° SALARIO A PAGAR	0,00	
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	5.704,90	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**2.395,29**	-
INSS A RECOLHER	1.121,90	-
FGTS A RECOLHER	490,20	-
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	456,39	-
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	326,80	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.331,76**	-
SIMPLES A RECOLHER	1.331,76	-
IRRF A RECOLHER	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	**56.927,18**	-
CAPITAL	**50.000,00**	-
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**	-
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	**6.927,18**	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**6.927,18**	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.150,80	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.776,38	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.776,38**	-
RECEITAS	**144.566,64**	-
RECEITA BRUTA	**144.566,64**	-
VENDA DE MERCADORIAS	**144.566,64**	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	57.819,06	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	86.747,58	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**3.451,06**	
DEDUÇÕES	**3.451,06**	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**3.451,06**	
SIMPLES NACIONAL	3.451,06	
CUSTOS	**72.690,51**	
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**72.690,51**	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**72.690,51**	
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	98.168,51	
ESTOQUE INICIAL	30.000,00	
(-) ESTOQUE FINAL	55.478,00	-
DESPESAS OPERACIONAIS	**65.648,69**	

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo
DESPESAS COM VENDAS	**62.048,69**
DESPESAS COM PESSOAL	**62.048,69**
SALARIOS E ORDENADOS	47.360,00
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	9.789,90
FGTS	4.898,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.600,00**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**3.600,00**
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.600,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**2.776,38**
APURAÇÃO DE RESULTADO	2.776,38

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 8

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
ATIVO	**134.297,63**	**59.930,63**
CIRCULANTE	**134.297,63**	**59.930,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**24.986,63**	**27.930,63**
CAIXA GERAL	24.986,63	27.930,63
CRÉDITOS A REALIZAR	**53.833,00**	**2.000,00**
DUPLICATAS A RECEBER	53.833,00	2.000,00
ESTOQUES	**55.478,00**	**30.000,00**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	55.478,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	134.297,63	59.930,63

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 9

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
PASSIVO	**134.297,63**	**59.930,63**
CIRCULANTE	**77.370,45**	**5.779,83**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**77.370,45**	**5.779,83**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	64.414,45	4.964,50
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.228,95	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.395,29	266,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.331,76	548,69
PATRIMONIO LIQUIDO	**56.927,18**	**54.150,80**
CAPITAL	**50.000,00**	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**6.927,18**	**4.150,80**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.927,18	4.150,80
TOTAL DO PASSIVO	134.297,63	59.930,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 134.297,63 - Cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 Inscricao Estadual: 90938112-64 Fl. 10

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	144.566,64	43.107,33
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	3.451,06	1.065,18
(=)RECEITA LIQUIDA.....	**141.115,58**	**42.042,15**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	72.690,51	8.803,35
(=)LUCRO BRUTO.....	**68.425,07**	**33.238,80**
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	62.048,69	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.600,00	0,00
DESPESAS GERAIS.....	0,00	29.088,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**2.776,38**	**4.150,80**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**2.776,38**	**4.150,80**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 2.776,38 - Dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 Inscricao Estadual: 90938112-64 Fl. 11

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	4.150,80	0,00
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.776,38	4.150,80
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	6.927,18	4.150,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 6.927,18 - Seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		4.150,80	4.150,80
SALDO FINAL	50.000,00	4.150,80	54.150,80

2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	4.150,80	54.150,80
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.776,38	2.776,38
SALDO FINAL	50.000,00	6.927,18	56.927,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 56.927,18 - cinqüenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 13

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Método Indireto

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	2.776,38	4.150,80
RECEBIMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	59.449,95	4.964,50
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	9.228,95	0,00
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.128,65	266,64
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	783,07	548,69
RECEBIMENTO DE SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.150,80	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	(51.833,00)	(2.000,00)
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(25.478,00)	(30.000,00)
PAGAMENTO DE LUCRO DO EXERCÍCIO	(4.150,80)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(2.944,00)	(22.069,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00
		50.000,00
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	**(2.944,00)**	**27.930,63**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	27.930,63	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	24.986,63	27.930,63

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64

DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2023

RECEITAS		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	144.566,64	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(72.690,51)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.600,00)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	68.276,13	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	68.276,13	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	68.276,13	100,00%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	(62.048,69)	90,88%
Impostos, taxas e contribuições	(3.451,06)	5,05%
Remuneração de capitais de terceiros		
Remuneração de Capitais Próprios		
(+) LUCROS RETIDOS	2.776,38	4,07%
(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	2.776,38	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R$ 2.776,38 - dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M R DE MORAIS E CIA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na AV SAO JOAO, 92, CENTRO, SAO JOAO DO IVAI-PR, CEP: 86930000, NIRE 41210620173, CNPJ 45.685.808/0001-98, aberta desde 17 de Março de 2022, por prazo indeterminado, com atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2023		2022
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R$	55.478,00	R$	30.000,00
Total dos Estoques	R$	55.478,00	R$	30.000,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R$ R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) MARCO ANTONIO DE MORAIS - 50%
2) MATHEUS ROBERTO DE MORAIS - 50%

2) Lucros Distribuídos: Em 2023 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 () aos socios :

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2023		2022
CAIXA GERAL	R$	24.986,63	R$	27.930,63
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	24.986,63	R$	27.930,63

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2023, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SAO JOAO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	ALEX DO ESPIRITO SANTO
CPF: 10220413983	CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
SOCIO ADMINISTRADOR	TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023 Fl. 19

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	134.297,63	=	1,74	A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	77.370,45			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 1,02 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	78.819,63	=	1,02	
Passivo Circulante	77.370,45			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	134.297,63	=	1,74	
Passivo Circ.+Não Circulante	77.370,45			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 57,61 p/ cento do ativo total
Exigivel Total	77.370,45	=	57,61 %	
Ativo Total	134.297,63			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 135,91 p/ cento do capital próprio
Exigivel Total	77.370,45	=	135,91 %	
Patrimonio Liquido	56.927,18			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	134.297,63			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	56.927,18			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 2,07 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	2.776,38	=	2,07 %	
Ativo Total	134.297,63			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 4,88 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	2.776,38	=	4,88 %	
Patrimonio Líquido	56.927,18			

10 - Capital de Giro Próprio		
Ativo Circulante	134.297,63	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	134.297,63
(-) Passivo Circulante	77.370,45	
(-) Passivo não circulante	0,00	77.370,45
(=) Capital de Giro Próprio		56.927,18

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,58 de terceiros.
Passivo Circulante	77.370,45			
(+) Passivo não circulante	0,00	77.370,45	=0,58	
Ativo Total		134.297,63		
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de divida.
At. circulante + At. não circul.		134.297,63	= 1,74	
Passivo circul + Passivo não circul.		77.370,45		

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	77.370,45	=	1,36	A empresa tem R$ 1,36 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	56.927,18			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	134.297,63	A empresa possui R$ 56.927,18 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	77.370,45	
= Cap. Circ. Líquido	56.927,18	

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		**CRÉDITOS A REALIZAR**	**N**
1.1.02.001.		**DUPLICATAS A RECEBER**	**N**
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.03.001.		**MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS**	**N**
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.001.		**FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.**	**N**
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.01. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Plano de Contas

Fl. 22

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.01.001.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.004.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA.

São João do Ivaí, 31/12/2023

_____	_____
ALEX DO ESPIRITO SANTO	M R DE MORAIS & CIA LTDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	PESSOA JURÍDICA
CRC/PR 057699	CNPJ 45.685.808/0001-98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO
45685808000198	M R DE MORAIS & CIA LTDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2024 11:21 SOB Nº 20244111170.
PROTOCOLO: 244111170 DE 11/06/2024. NIRE: 41210620173.
M R DE MORAIS & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12408106509 em 11/06/2024, protocolo 244111170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R DE MORAIS & CIA LTDA
Número de Registro:	41210620173
CNPJ:	45685808000198
Munícipio:	São João do Ivaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO	PR057699
45685808000198	M R DE MORAIS & CIA LTDA	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2024 11:21 SOB Nº 20244111170.
PROTOCOLO: 244111170 DE 11/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408106509. NIRE: 41210620173.
M R DE MORAIS & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CONVATEC BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.603.161/0001-44	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.05.230-2
Nome do Dispositivo Médico	ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bolsas Coletoras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80523029009		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.561832/2009-54		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO • FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA • FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/02/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Modelo de Rotulagem Etiqueta - 80523029009.pdf	1196160/23-6 - 31/10/2023 - 06:00

Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921
Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898
Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914
Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915
Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916
Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917
Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918
Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571
Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572
Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895
Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927
Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928
Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA, município São João do Ivaí, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, Número de Registro (NIRE) 41210620173.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2022
Ato constitutivo: 41210620173

São João do Ivaí, 01/01/2023

_____
ALEX DO ESPIRITO SANTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057699

_____
M R DE MORAIS & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 45.685.808/0001-98

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2023	27.930,63
01/01/2023	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2023	2.000,00
01/01/2023	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2023	30.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2023	4.964,50
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2023	266,64
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2023	548,69
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2023	50.000,00
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100008	Valor que se transfere	4.150,80
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2023	4.150,80
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100034	Valor que se transfere	30.000,00
16/01/2023	8.3.01.001.00921	1.1.02.001.03001		0100013	Devolucao de venda cf. nf. 000021	146,56
24/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100011	Compra a prazo cf. nf. 006814	2.132,00
26/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100012	Compra a prazo cf. nf. 006873	338,00
30/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100010	Venda a vista cf. nf. 000022	4.024,00
31/01/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100014	Simples a recolher	77,42
31/01/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0100015	SALARIO a pagar	3.753,00
31/01/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0100016	Desconto de I.R.R.F.	155,09
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0100017	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/01/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100018	Desconto de I.N.S.S.	353,68
31/01/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0100019	Provisao de ferias	417,00
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0100020	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/01/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0100021	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
31/01/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0100022	Provisao 13o	312,75
31/01/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0100023	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.853,44
31/01/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0100033	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
07/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200010	Compra a prazo cf. nf. 102136	3.046,00
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200006	Compra a prazo cf. nf. 343153	1.031,37
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200007	Compra a prazo cf. nf. 343153	105,00
09/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200009	Compra a prazo cf. nf. 007145	2.658,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200001	Venda a vista cf. nf. 000024	3.804,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200002	Venda a vista cf. nf. 000024	56,00
24/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200003	Venda a vista cf. nf. 000025	1.420,05
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200004	Venda a vista cf. nf. 000026	472,50
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200005	Venda a vista cf. nf. 000027	1.417,50
27/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200008	Compra a prazo cf. nf. 028464	1.520,75
28/02/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200011	Simples a recolher	188,48
28/02/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0200012	SALARIO a pagar	3.753,00
28/02/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0200013	Desconto de I.R.R.F.	155,09
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0200014	F.G.T.S. a pagar	300,24
28/02/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200015	Desconto de I.N.S.S.	353,68
28/02/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0200016	Provisao de ferias	417,00
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0200017	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
28/02/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0200018	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
28/02/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0200019	Provisao 13o	312,75
28/02/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0200029	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300001	Venda a vista cf. nf. 000028	2.050,00
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300002	Venda a vista cf. nf. 000028	3.049,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300003	Venda a vista cf. nf. 000029	1.220,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300004	Venda a vista cf. nf. 000029	750,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300005	Venda a vista cf. nf. 000030	1.680,00
10/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300012	Compra a prazo cf. nf. 351242	912,20
11/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300013	Compra a prazo cf. nf. 351493	501,30
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300014	Compra a prazo cf. nf. 353112	3.375,22
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300015	Compra a prazo cf. nf. 229619	1.980,00
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300016	Compra a prazo cf. nf. 229620	1.806,00
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300006	Venda a vista cf. nf. 000032	1.818,00
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300007	Venda a vista cf. nf. 000033	486,50
22/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300008	Venda a vista cf. nf. 000033	84,00
22/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300017	Compra a prazo cf. nf. 968319	1.648,99
24/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300009	Venda a vista cf. nf. 000034	8.176,00
31/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300010	Venda a vista cf. nf. 000035	2.424,27
31/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300011	Venda a vista cf. nf. 000035	105,80
31/03/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300018	Simples a recolher	493,13
31/03/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0300019	SALARIO a pagar	3.753,00
31/03/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0300020	Desconto de I.R.R.F.	155,09
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300021	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/03/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300022	Desconto de I.N.S.S.	353,68
31/03/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0300023	Provisao de ferias	417,00
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0300024	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/03/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0300025	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/03/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0300026	Provisao 13o	312,75
31/03/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0300036	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
17/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400001	Venda a prazo cf. nf. 000037	2.048,00
19/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400003	Compra a prazo cf. nf. 007992	847,00
20/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400002	Venda a prazo cf. nf. 000038	1.182,00
25/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400004	Compra a prazo cf. nf. 011051	2.289,60
30/04/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400005	Simples a recolher	77,94
30/04/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400006	SALARIO a pagar	3.753,00
30/04/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0400007	Desconto de I.R.R.F.	155,09
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0400008	F.G.T.S. a pagar	300,24
30/04/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400009	Desconto de I.N.S.S.	353,68
30/04/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0400010	Provisao de ferias	417,00
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0400011	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
30/04/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0400012	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
30/04/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0400013	Provisao 13o	312,75
30/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0400014	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.230,00
30/04/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0400024	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
09/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500006	Compra a prazo cf. nf. 234619	1.228,00
10/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500005	Compra a prazo cf. nf. 014106	7.963,92
10/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500007	Compra a prazo cf. nf. 698792	1.909,50
11/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500008	Compra a prazo cf. nf. 705471	258,99
12/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500001	Venda a vista cf. nf. 000039	3.860,00
22/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500009	Compra a prazo cf. nf. 011290	4.048,60
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500002	Venda a vista cf. nf. 000040	9.921,50
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500003	Venda a vista cf. nf. 000041	3.990,00
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500004	Venda a vista cf. nf. 000041	483,00
31/05/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500010	Simples a recolher	481,92
31/05/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500011	SALARIO a pagar	3.753,00
31/05/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500012	Desconto de I.R.R.F.	113,35
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500013	F.G.T.S. a pagar	300,24
31/05/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500014	Desconto de I.N.S.S.	353,41
31/05/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0500015	Provisao de ferias	417,00
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0500016	Provisao FGTS s/ ferias	33,36
31/05/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0500017	Provisao FGTS s/ 13o. salario	25,02
31/05/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0500018	Provisao 13o	312,75
31/05/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0500028	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
20/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600002	Compra a prazo cf. nf. 844709	1.055,75
23/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600001	Compra a prazo cf. nf. 074024	1.073,00
30/06/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600003	SALARIO a pagar	4.085,00
30/06/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600004	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600005	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/06/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600006	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/06/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0600007	Provisao de ferias	896,56
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0600008	Provisao FGTS s/ ferias	71,72
30/06/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0600009	Provisao FGTS s/ 13o. salario	38,30
30/06/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0600010	Provisao 13o	478,75
30/06/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0600020	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
04/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700001	Venda a vista cf. nf. 000045	2.698,19
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700002	Venda a vista cf. nf. 000046	2.571,50
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700003	Venda a vista cf. nf. 000047	540,00
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700007	Compra a prazo cf. nf. 008933	768,88
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700004	Venda a vista cf. nf. 000048	395,30
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700005	Venda a vista cf. nf. 000049	199,70
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700006	Venda a vista cf. nf. 000050	122,25
31/07/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700008	Simples a recolher	169,21
31/07/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700009	SALARIO a pagar	4.085,00
31/07/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700010	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700011	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/07/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700012	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/07/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0700013	Provisao de ferias	453,89
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0700014	Provisao FGTS s/ ferias	36,32
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0700015	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/07/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0700016	Provisao 13o	340,42
31/07/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0700026	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	300,00
01/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800001	Venda a prazo cf. nf. 000051	528,00
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800010	Compra a prazo cf. nf. 009343	4.254,82
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800013	Compra a prazo cf. nf. 157462	1.181,17

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800002	Venda a prazo cf. nf. 000053	338,00
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800003	Venda a prazo cf. nf. 000053	5.622,00
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800014	Compra a prazo cf. nf. 009119	240,00
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800009	Compra a prazo cf. nf. 633124	1.408,32
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800011	Compra a prazo cf. nf. 009595	4.886,62
28/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800015	Compra a prazo cf. nf. 244329	3.819,17
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800004	Venda a prazo cf. nf. 000054	759,06
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800005	Venda a prazo cf. nf. 000055	811,00
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800006	Venda a prazo cf. nf. 000056	1.906,30
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800007	Venda a prazo cf. nf. 000057	338,00
29/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800008	Venda a prazo cf. nf. 000057	3.999,60
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800012	Compra a prazo cf. nf. 120674	963,02
31/08/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800016	Simples a recolher	306,92
31/08/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800017	SALARIO a pagar	4.085,00
31/08/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800018	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0800019	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/08/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800020	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/08/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0800021	Provisao de ferias	453,89
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0800022	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0800023	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,24
31/08/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0800024	Provisao 13o	340,42
31/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0800025	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.301,96
31/08/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0800035	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
13/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900001	Venda a prazo cf. nf. 000058	726,00
14/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900002	Venda a prazo cf. nf. 000059	2.227,00
17/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900003	Venda a prazo cf. nf. 000065	10.970,80
22/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900004	Venda a prazo cf. nf. 000066	169,00
22/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900005	Venda a prazo cf. nf. 000066	125,00
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900006	Venda a prazo cf. nf. 000067	51,24
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900007	Venda a prazo cf. nf. 000067	232,50
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900008	Venda a prazo cf. nf. 000068	24,00
27/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900009	Venda a prazo cf. nf. 000068	207,88
30/09/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900010	Simples a recolher	307,14
30/09/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900011	SALARIO a pagar	4.085,00
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900012	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900013	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900014	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/09/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0900015	Provisao de ferias	453,89
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0900016	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0900017	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
30/09/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0900018	Provisao 13o	340,42
30/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0900019	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.733,42
30/09/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0900029	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000001	Venda a prazo cf. nf. 000069	24,00
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000002	Venda a prazo cf. nf. 000069	373,20
10/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000003	Venda a prazo cf. nf. 000070	252,00
31/10/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000004	Simples a recolher	17,14
31/10/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000005	SALARIO a pagar	4.085,00
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000006	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000007	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000008	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/10/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1000009	Provisao de ferias	453,89
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1000010	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1000011	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/10/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1000012	Provisao 13o	340,42
31/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		1000013	RECEBIMENTO DE CLIENTES	649,20
31/10/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1000023	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
20/11/2023	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100009	Adiantamento 13o	2.042,50
30/11/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100001	SALARIO a pagar	4.085,00
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100002	Desconto de I.R.R.F.	163,15
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100003	F.G.T.S. a pagar	326,80
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100004	Desconto de I.N.S.S.	397,80
30/11/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1100005	Provisao de ferias	453,89
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1100006	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1100007	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,24
30/11/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1100008	Provisao 13o	340,42
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100010	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	163,40
30/11/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1100020	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00

M R DE MORAIS E CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Fl. 5
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200018	Compra a prazo cf. nf. 029481	1.515,48
01/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200020	Compra a prazo cf. nf. 115265	4.328,20
05/12/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200041	VALOR QUE SE TRANSFERE	37.407,46
07/12/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200043	VALOR QUE SE TRANSFERE	3.625,40
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200001	Venda a prazo cf. nf. 000071	2.244,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200002	Venda a prazo cf. nf. 000072	1.320,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200003	Venda a prazo cf. nf. 000073	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200004	Venda a prazo cf. nf. 000074	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200005	Venda a prazo cf. nf. 000075	118,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200006	Venda a prazo cf. nf. 000076	504,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200007	Venda a prazo cf. nf. 000077	420,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200008	Venda a prazo cf. nf. 000078	163,00
15/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200009	Venda a prazo cf. nf. 000079	163,00
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200019	Compra a prazo cf. nf. 917686	2.971,18
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200021	Compra a prazo cf. nf. 010877	3.261,00
15/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200022	Compra a prazo cf. nf. 159236	1.544,33
18/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200023	Compra a prazo cf. nf. 143031	12.659,67
18/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200024	Compra a prazo cf. nf. 034441	10.272,60
20/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200017	Compra a prazo cf. nf. 256640	2.218,30
20/12/2023	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200034	13o. salario a pagar	4.085,00
20/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200035	Pagamento de 13o. salario	1.481,55
20/12/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200042	VALOR QUE SE TRANSFERE	5.513,82
20/12/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200044	VALOR QUE SE TRANSFERE	2.667,99
20/12/2023	2.1.01.006.00545	1.1.01.001.00001		1200045	VALOR QUE SE TRANSFERE	620,36
27/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200010	Venda a prazo cf. nf. 000080	4.454,00
27/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200011	Venda a prazo cf. nf. 000081	8.694,50
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200012	Venda a prazo cf. nf. 000082	2.708,50
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200013	Venda a prazo cf. nf. 000083	2.606,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200014	Venda a prazo cf. nf. 000084	2.160,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200015	Venda a prazo cf. nf. 000085	7.085,00
29/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200016	Venda a prazo cf. nf. 000086	20.957,00
31/12/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200025	Simples a recolher	1.331,76
31/12/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200026	SALARIO a pagar	4.085,00
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200027	Desconto de I.R.R.F.	163,15
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200028	F.G.T.S. a pagar	326,80
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200029	Desconto de I.N.S.S.	397,80
31/12/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1200030	Provisao de ferias	453,89
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1200031	Provisao FGTS s/ ferias	36,31
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1200032	Provisao FGTS s/ 13o. salario	27,23
31/12/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1200033	Provisao 13o	340,42
31/12/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200036	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	163,40
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200037	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	397,80
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200038	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	163,15
31/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200039	Desconto adiantamento 13o.	2.042,50
31/12/2023	2.1.01.004.00524	8.5.01.001.02001		1200040	Ajuste de provisao 13o.	0,02
31/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		1200046	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	38.572,00
31/12/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1200056	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	300,00
31/12/2023	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200057	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	55.478,00
31/12/2023	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200058	Lucro do periodo	2.776,38
31/12/2023	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200059	Encerramento do Exercício.	57.819,06
31/12/2023	8.1.01.001.00771	9.1.01.001.02953		1200060	Encerramento do Exercício.	86.747,58
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200061	Encerramento do Exercício.	3.451,06
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200062	Encerramento do Exercício.	98.168,51
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200063	Encerramento do Exercício.	30.000,00
31/12/2023	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200064	Encerramento do Exercício.	55.478,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200065	Encerramento do Exercício.	47.360,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200066	Encerramento do Exercício.	9.789,90
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200067	Encerramento do Exercício.	4.898,79
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200068	Encerramento do Exercício.	3.600,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200069	Encerramento do Exercício.	2.776,38

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo	
ATIVO	**134.297,63**	
CIRCULANTE	**134.297,63**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**24.986,63**	
CAIXA GERAL	**24.986,63**	
CAIXA	24.986,63	
CRÉDITOS A REALIZAR	**53.833,00**	
DUPLICATAS A RECEBER	**53.833,00**	
CLIENTES DIVERSOS	53.833,00	
ADIANTAMENTOS	**0,00**	
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	
ESTOQUES	**55.478,00**	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**55.478,00**	
MERCADORIAS TRIBUTADAS	55.478,00	
PASSIVO	**134.297,63**	-
CIRCULANTE	**77.370,45**	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**77.370,45**	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	**64.414,45**	-
FORNECEDORES DIVERSOS	64.414,45	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**9.228,95**	-
SALARIOS A PAGAR	3.524,05	-
13° SALARIO A PAGAR	0,00	
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	5.704,90	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**2.395,29**	-
INSS A RECOLHER	1.121,90	-
FGTS A RECOLHER	490,20	-
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	456,39	-
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	326,80	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.331,76**	-
SIMPLES A RECOLHER	1.331,76	-
IRRF A RECOLHER	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	**56.927,18**	-
CAPITAL	**50.000,00**	-
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**	-
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	**6.927,18**	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**6.927,18**	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.150,80	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.776,38	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.776,38**	-
RECEITAS	**144.566,64**	-
RECEITA BRUTA	**144.566,64**	-
VENDA DE MERCADORIAS	**144.566,64**	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	57.819,06	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	86.747,58	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**3.451,06**	
DEDUÇÕES	**3.451,06**	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**3.451,06**	
SIMPLES NACIONAL	3.451,06	
CUSTOS	**72.690,51**	
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**72.690,51**	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**72.690,51**	
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	98.168,51	
ESTOQUE INICIAL	30.000,00	
(-) ESTOQUE FINAL	55.478,00	-
DESPESAS OPERACIONAIS	**65.648,69**	

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo
DESPESAS COM VENDAS	**62.048,69**
DESPESAS COM PESSOAL	**62.048,69**
SALARIOS E ORDENADOS	47.360,00
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	9.789,90
FGTS	4.898,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.600,00**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**3.600,00**
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.600,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**2.776,38**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**2.776,38**
APURAÇÃO DE RESULTADO	2.776,38

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 8

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
ATIVO	**134.297,63**	**59.930,63**
CIRCULANTE	**134.297,63**	**59.930,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**24.986,63**	**27.930,63**
CAIXA GERAL	24.986,63	27.930,63
CRÉDITOS A REALIZAR	**53.833,00**	**2.000,00**
DUPLICATAS A RECEBER	53.833,00	2.000,00
ESTOQUES	**55.478,00**	**30.000,00**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	55.478,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	134.297,63	59.930,63

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 9

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
PASSIVO	**134.297,63**	**59.930,63**
CIRCULANTE	**77.370,45**	**5.779,83**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**77.370,45**	**5.779,83**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	64.414,45	4.964,50
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.228,95	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.395,29	266,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.331,76	548,69
PATRIMONIO LIQUIDO	**56.927,18**	**54.150,80**
CAPITAL	**50.000,00**	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**6.927,18**	**4.150,80**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.927,18	4.150,80
TOTAL DO PASSIVO	134.297,63	59.930,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 134.297,63 - Cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 Inscricao Estadual: 90938112-64 Fl. 10

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	144.566,64	43.107,33
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	3.451,06	1.065,18
(=)RECEITA LIQUIDA.....	**141.115,58**	**42.042,15**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	72.690,51	8.803,35
(=)LUCRO BRUTO.....	**68.425,07**	**33.238,80**
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	62.048,69	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.600,00	0,00
DESPESAS GERAIS.....	0,00	29.088,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**2.776,38**	**4.150,80**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**2.776,38**	**4.150,80**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 2.776,38 - Dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 Inscricao Estadual: 90938112-64 Fl. 11

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	4.150,80	0,00
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.776,38	4.150,80
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	6.927,18	4.150,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 6.927,18 - Seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		4.150,80	4.150,80
SALDO FINAL	50.000,00	4.150,80	54.150,80

2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	4.150,80	54.150,80
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.776,38	2.776,38
SALDO FINAL	50.000,00	6.927,18	56.927,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 56.927,18 - cinqüenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

CNPJ: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 13

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Método Indireto

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	2.776,38	4.150,80
RECEBIMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	59.449,95	4.964,50
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	9.228,95	0,00
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.128,65	266,64
RECEBIMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	783,07	548,69
RECEBIMENTO DE SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.150,80	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	(51.833,00)	(2.000,00)
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(25.478,00)	(30.000,00)
PAGAMENTO DE LUCRO DO EXERCÍCIO	(4.150,80)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(2.944,00)	(22.069,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00
		50.000,00
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	**(2.944,00)**	**27.930,63**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	27.930,63	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	24.986,63	27.930,63

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64

DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2023

RECEITAS		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	144.566,64	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(72.690,51)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.600,00)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	68.276,13	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	68.276,13	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	68.276,13	100,00%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	(62.048,69)	90,88%
Impostos, taxas e contribuições	(3.451,06)	5,05%
Remuneração de capitais de terceiros		
Remuneração de Capitais Próprios		
(+) LUCROS RETIDOS	2.776,38	4,07%
(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	2.776,38	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R$ 2.776,38 - dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

SAO JOAO DO IVAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF: 10220413983
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M R DE MORAIS E CIA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na AV SAO JOAO, 92, CENTRO, SAO JOAO DO IVAI-PR, CEP: 86930000, NIRE 41210620173, CNPJ 45.685.808/0001-98, aberta desde 17 de Março de 2022, por prazo indeterminado, com atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2023		2022
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R$	55.478,00	R$	30.000,00
Total dos Estoques	R$	55.478,00	R$	30.000,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R$ R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) MARCO ANTONIO DE MORAIS - 50%
2) MATHEUS ROBERTO DE MORAIS - 50%

2) Lucros Distribuídos: Em 2023 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 () aos socios :

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2023		2022
CAIXA GERAL	R$	24.986,63	R$	27.930,63
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	24.986,63	R$	27.930,63

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2023, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não

M R DE MORAIS E CIA LTDA

C.N.P.J.: 45.685.808/0001-98 I.E.: 90938112-64 Fl. 18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SAO JOAO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS	ALEX DO ESPIRITO SANTO
CPF: 10220413983	CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
SOCIO ADMINISTRADOR	TECNICO CONTABIL

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023 Fl. 19

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	134.297,63	=	1,74	A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	77.370,45			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 1,02 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	78.819,63	=	1,02	
Passivo Circulante	77.370,45			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	134.297,63	=	1,74	
Passivo Circ.+Não Circulante	77.370,45			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 57,61 p/ cento do ativo total
Exigivel Total	77.370,45	=	57,61 %	
Ativo Total	134.297,63			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 135,91 p/ cento do capital próprio
Exigivel Total	77.370,45	=	135,91 %	
Patrimonio Liquido	56.927,18			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	134.297,63			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	56.927,18			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 2,07 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	2.776,38	=	2,07 %	
Ativo Total	134.297,63			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 4,88 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	2.776,38	=	4,88 %	
Patrimonio Líquido	56.927,18			

10 - Capital de Giro Próprio		
Ativo Circulante	134.297,63	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	134.297,63
(-) Passivo Circulante	77.370,45	
(-) Passivo não circulante	0,00	77.370,45
(=) Capital de Giro Próprio		56.927,18

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,58 de terceiros.
Passivo Circulante	77.370,45			
(+) Passivo não circulante	0,00	77.370,45	=0,58	
Ativo Total		134.297,63		
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de divida.
At. circulante + At. não circul.		134.297,63	= 1,74	
Passivo circul + Passivo não circul.		77.370,45		

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	77.370,45	=	1,36	A empresa tem R$ 1,36 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	56.927,18			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	134.297,63	A empresa possui R$ 56.927,18 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	77.370,45	
= Cap. Circ. Líquido	56.927,18	

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		**CRÉDITOS A REALIZAR**	**N**
1.1.02.001.		**DUPLICATAS A RECEBER**	**N**
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.03.001.		**MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS**	**N**
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.001.		**FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.**	**N**
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.01. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**

M R DE MORAIS E CIA LTDA

Plano de Contas

Fl. 22

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.01.001.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.004.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA.

São João do Ivaí, 31/12/2023

_____	_____
ALEX DO ESPIRITO SANTO	M R DE MORAIS & CIA LTDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	PESSOA JURÍDICA
CRC/PR 057699	CNPJ 45.685.808/0001-98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO
45685808000198	M R DE MORAIS & CIA LTDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2024 11:21 SOB Nº 20244111170.
PROTOCOLO: 244111170 DE 11/06/2024. NIRE: 41210620173.
M R DE MORAIS & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12408106509 em 11/06/2024, protocolo 244111170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R DE MORAIS & CIA LTDA
Número de Registro:	41210620173
CNPJ:	45685808000198
Munícipio:	São João do Ivaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO	PR057699
45685808000198	M R DE MORAIS & CIA LTDA	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2024 11:21 SOB Nº 20244111170.
PROTOCOLO: 244111170 DE 11/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408106509. NIRE: 41210620173.
M R DE MORAIS & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

A empresa M R DE MORAIS & CIA LTDA, e nome fantasia Chronos Distribuidora Farmacêutica e Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 45.685.808/0001-98 e inscrição Estadual nº 90938112-64, sediada na RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, nº364, São João do Ivaí-PR, CEP nº 86930-000, por intermédio de Matheus Roberto de Morais CPF nº 102.204.139-83 e RG 13.513.884-3 apresenta Demonstrativos de índices financeiros, a seguir solicitado, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula:

Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo
Passivo Circ.+Não Circulante
134.297,63
77.370,45
= 1,74

A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida total

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 134.297,63
Passivo Circulante
=
77.370,45
1,74
A empresa tem R$ 1,74 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante 77.370,45
Patrimonio Líquido
=
56.927,18
1,36
A empresa tem R$ 1,36 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.20 12:59:13 -03'00'

_____

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

ANEXO II

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital.

Razão Social: **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**
Nome de Fantasia: **CHRONOS FARMACEUTICA E HOSPITALAR**
CNPJ nº **45.685.808/0001-98**
Endereço: **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**

A empresa **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**, estabelecida na **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**, telefone: (43) 99627-4615, e-mail: comercial.chronosdistribuidora@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº **45.685.808/0001-98**, neste ato representada por MATHEUS ROBERTO MORAIS, cargo PROPRIETARIO, **CPF: 102.204.139-83 RG: 13.513.884-3**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para a quisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UINITARO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

REPRESENTANDE: MATHEUS ROBERTO MORAIS. CPF: 102.204.139-83, RG: 13.513.884-3.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- Dados Bancários:
1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO SISPRIME BRASIL COD. 084
2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE IVAIPORA Nº AGÊNCIA 0011
3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: IVAIPORA/PR
4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 20768-2
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

21 de JUNHO de 2024. SÃO JOÃO DO IVAÍ

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.20 16:10:24 -03'00'

_____

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

comercial.chronosdistribuidora@gmail.com
Rua São João, 92 - Centro
86930-000 São João do Ivaí - PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

TOTAL DO PROCESSO: **1.222.288,00**

M R DE MORAIS & CIA LDTA **45.685.808/0001-98** **1.222.288,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 353,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,07 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 353,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 2.881,50**

Item: 1 Unidade: GL Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,21 **Valor Unit.: 19,21** Total Item: 2.881,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 768,50**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 15,37** Total Item: 768,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 536,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,73 **Valor Unit.: 10,73** Total Item: 536,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 534,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,69 **Valor Unit.: 10,69** Total Item: 534,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 1.020,00**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.020,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 856,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,56 **Valor Unit.: 8,56** Total Item: 856,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 510,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 1.558,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 10,39 **Valor Unit.: 10,39** Total Item: 1.558,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 17.900,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: TUPI Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,95 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 17.900,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 3.334,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo:

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,23 **Valor Unit.: 22,23** Total Item: 3.334,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 122,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,07 **Valor Unit.: 4,07** Total Item: 122,10

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 228,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,57 **Valor Unit.: 4,57** Total Item: 228,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 308,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,17 **Valor Unit.: 6,17** Total Item: 308,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 Val. Ref.: 156,67 **Valor Unit.: 156,00** Total Item: 15.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 6.620,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 220,67 **Valor Unit.: 220,67** Total Item: 6.620,10

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 5.040,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 13.680,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 13.680,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 26.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 26.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 308,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,41 **Valor Unit.: 15,41** Total Item: 308,20

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 185,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,57 **Valor Unit.: 18,57** Total Item: 185,70

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 929,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,29 **Valor Unit.: 9,29** Total Item: 929,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 1.062,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,62 **Valor Unit.: 10,62** Total Item: 1.062,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 214,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 214,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 450,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,52 **Valor Unit.: 22,52** Total Item: 450,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 1.743,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 1.743,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 24,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 24,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 23,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,15 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 23,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 3.270,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 3.270,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 029		**Total: 5.085,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24				
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 1,13	**Valor Unit.: 1,13**		Total Item: 5.085,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 124		**Total: 372,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 124,00	**Valor Unit.: 124,00**		Total Item: 372,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 064		**Total: 397,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 132,50	**Valor Unit.: 132,50**		Total Item: 397,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040		**Total: 415,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 138,58	**Valor Unit.: 138,50**		Total Item: 415,50
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 135		**Total: 367,83**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 122,61	**Valor Unit.: 122,61**		Total Item: 367,83
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062		**Total: 428,01**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 142,67	**Valor Unit.: 142,67**		Total Item: 428,01
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 108		**Total: 1.341,25**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo:	
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 53,65	**Valor Unit.: 53,65**		Total Item: 1.341,25
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 013		**Total: 1.556,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 62,26 **Valor Unit.: 62,26** Total Item: 1.556,50

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 1.516,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 Val. Ref.: 60,65 **Valor Unit.: 60,65** Total Item: 1.516,25

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 242,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,26 **Valor Unit.: 24,26** Total Item: 242,60

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 134,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,85 **Valor Unit.: 26,85** Total Item: 134,25

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 98,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,94 **Valor Unit.: 4,94** Total Item: 98,80

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 583,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,83 **Valor Unit.: 5,83** Total Item: 583,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 210,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,19 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 210,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 236,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 236,80

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 23.580,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,30 **Valor Unit.: 39,30** Total Item: 23.580,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 16.624,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo:

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.312,25 **Valor Unit.: 8.312,25** Total Item: 16.624,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 2.575,34**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDPEJ Modelo:

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.287,67 **Valor Unit.: 1.287,67** Total Item: 2.575,34

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.507,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 15,07** Total Item: 1.507,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,56 **Valor Unit.: 1,56** Total Item: 7.800,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 276,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMBRAMED Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,38 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 276,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 2.047,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARTMED Modelo:

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,76 **Valor Unit.: 204,76** Total Item: 2.047,60

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 9.648,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,08 **Valor Unit.: 16,08** Total Item: 9.648,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 6.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 6.480,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 663,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 663,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 1.800,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 1.800,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	**Total: 430,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,15	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 430,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 004	**Total: 3.006,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,06	**Valor Unit.: 30,06**	Total Item: 3.006,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 016	**Total: 567,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 28,39	**Valor Unit.: 28,39**	Total Item: 567,80

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 069	**Total: 1.830,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 183,45	**Valor Unit.: 183,00**	Total Item: 1.830,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 073	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,50	**Valor Unit.: 1,50**	Total Item: 750,00

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 026	**Total: 1.920,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTEX	Modelo:

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 96,00	**Valor Unit.: 96,00**	Total Item: 1.920,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 093	**Total: 933,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTEX	Modelo:

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,33 **Valor Unit.: 93,33** Total Item: 933,30

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 945,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 31,52 **Valor Unit.: 31,52** Total Item: 945,60

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 960,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 1.018,80**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 33,96 **Valor Unit.: 33,96** Total Item: 1.018,80

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 974,40**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,48 **Valor Unit.: 32,48** Total Item: 974,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 1.038,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,60 **Valor Unit.: 34,60** Total Item: 1.038,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,36 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 7.000,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 581,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 581,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 5.672,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,18 **Valor Unit.: 14,18** Total Item: 5.672,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,08 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 53,09 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 31.800,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 18.457,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 Val. Ref.: 51,27 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 18.457,20

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 18.781,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 Val. Ref.: 52,17 **Valor Unit.: 52,17** Total Item: 18.781,20

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 50.870,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 50.870,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 071	**Total: 386,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMBRAMED	Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,93	**Valor Unit.: 1,93**	Total Item: 386,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 140	**Total: 200.000,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: CLEAN	Modelo:

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 150,83	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 200.000,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 088	**Total: 1.637,00**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: CICLOFARMA	Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 16,37	**Valor Unit.: 16,37**	Total Item: 1.637,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 043	**Total: 9.405,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo:

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.881,00	**Valor Unit.: 1.881,00**	Total Item: 9.405,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	**Total: 12.600,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	Val. Ref.: 84,00	**Valor Unit.: 84,00**	Total Item: 12.600,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	**Total: 8.773,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	Val. Ref.: 58,49	**Valor Unit.: 58,49**	Total Item: 8.773,50

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 037	**Total: 740,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20	Val. Ref.: 37,06	**Valor Unit.: 37,00**	Total Item: 740,00

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 045	**Total: 374,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,43 **Valor Unit.: 37,43** Total Item: 374,30

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 1.115,70**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,19 **Valor Unit.: 37,19** Total Item: 1.115,70

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 745,20**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 37,26 **Valor Unit.: 37,26** Total Item: 745,20

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 376,70**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,67 **Valor Unit.: 37,67** Total Item: 376,70

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 403,20**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,32 **Valor Unit.: 40,32** Total Item: 403,20

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 461,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 Val. Ref.: 46,13 **Valor Unit.: 46,13** Total Item: 461,30

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 232,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 Val. Ref.: 46,47 **Valor Unit.: 46,47** Total Item: 232,35

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 819,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,19 **Valor Unit.: 8,19** Total Item: 819,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 549,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,83 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 549,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 790,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,58 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 790,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 292,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,95 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 292,50

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,71 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 171,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 8.058,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,29 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 8.058,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 20.145,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,60 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 20.145,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 41.110,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 41,11 **Valor Unit.: 41,11** Total Item: 41.110,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 23.628,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,38 **Valor Unit.: 39,38** Total Item: 23.628,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 101,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 10,17** Total Item: 101,70

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 840,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 448,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,40 **Valor Unit.: 22,40** Total Item: 448,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 632,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 21,08 **Valor Unit.: 21,08** Total Item: 632,40

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 422,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,11 **Valor Unit.: 21,11** Total Item: 422,20

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 5.400,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 2.820,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 235,41 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 2.820,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 187,58 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 480,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.196,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 183,54 **Valor Unit.: 183,00** Total Item: 2.196,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 2.352,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 196,09 **Valor Unit.: 196,00** Total Item: 2.352,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.568,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 214,41 **Valor Unit.: 214,00** Total Item: 2.568,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 1.821,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo:

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 607,78 **Valor Unit.: 607,00** Total Item: 1.821,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 6.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,70 **Valor Unit.: 122,00** Total Item: 6.100,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 6.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 Val. Ref.: 134,00 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 6.700,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 7.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 157,02 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 7.850,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 2.024,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,24 **Valor Unit.: 20,24** Total Item: 2.024,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 3.386,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,93 **Valor Unit.: 16,93** Total Item: 3.386,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 735,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 24,53 **Valor Unit.: 24,53** Total Item: 735,90

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 1.096,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Pinça adson 12 cm com dente

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,82 **Valor Unit.: 54,82** Total Item: 1.096,40

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 056		**Total: 468,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 46,88	**Valor Unit.: 46,88**		Total Item: 468,80
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 030		**Total: 1.209,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 60,49	**Valor Unit.: 60,49**		Total Item: 1.209,80
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 052		**Total: 1.465,05**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 97,67	**Valor Unit.: 97,67**		Total Item: 1.465,05
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 047		**Total: 1.073,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 107,36	**Valor Unit.: 107,36**		Total Item: 1.073,60
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 101		**Total: 1.565,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 78,27	**Valor Unit.: 78,27**		Total Item: 1.565,40
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 113		**Total: 1.520,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 76,02	**Valor Unit.: 76,02**		Total Item: 1.520,40
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138		**Total: 3.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 166,68	**Valor Unit.: 166,00**		Total Item: 3.320,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 121		**Total: 661,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,18	**Valor Unit.: 66,18**		Total Item: 661,80
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 132		**Total: 1.155,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 77,00	**Valor Unit.: 77,00**		Total Item: 1.155,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 010		**Total: 1.090,65**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 72,71 **Valor Unit.: 72,71** Total Item: 1.090,65

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.514,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 151,40 **Valor Unit.: 151,40** Total Item: 1.514,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 1.036,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 103,66 **Valor Unit.: 103,66** Total Item: 1.036,60

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1,68**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 0,56 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 372,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 124,44 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 372,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 Val. Ref.: 140,83 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 700,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 426,26**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 213,13 **Valor Unit.: 213,13** Total Item: 426,26

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 669,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 66,96 **Valor Unit.: 66,96** Total Item: 669,60

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 129,84**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 32,46 **Valor Unit.: 32,46** Total Item: 129,84

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 324,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,45 **Valor Unit.: 32,45** Total Item: 324,50

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 167,05**

Item: 1 Unidade: CX Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 33,41 **Valor Unit.: 33,41** Total Item: 167,05

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 447,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,86 **Valor Unit.: 29,86** Total Item: 447,90

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 486,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 32,43 **Valor Unit.: 32,42** Total Item: 486,30

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 1.800,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 4.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,57 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 4.560,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.440,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 2.400,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.328,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 11,64** Total Item: 2.328,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 12,06**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,02 **Valor Unit.: 4,02** Total Item: 12,06

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 17,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,70 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 17,10

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 19,02**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,34 **Valor Unit.: 6,34** Total Item: 19,02

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 11,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 5,55** Total Item: 11,10

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 18,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,00 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 18,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 18,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 18,60

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 18,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 18,60

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 20,94**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,98 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 20,94

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 17,79**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,93 **Valor Unit.: 5,93** Total Item: 17,79

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 18,09**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,03 **Valor Unit.: 6,03** Total Item: 18,09

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 16,83**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,61 **Valor Unit.: 5,61** Total Item: 16,83

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 13,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 13,40

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 90,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,53 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 90,60

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 326,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,52 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 326,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,90 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 216,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,32 **Valor Unit.: 4,32** Total Item: 216,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 133,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,46 **Valor Unit.: 4,46** Total Item: 133,80

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 87,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,35 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 87,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 86,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 86,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 164,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,24 **Valor Unit.: 8,24** Total Item: 164,80

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 167,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,39 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 167,80

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 50,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,69 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 50,70

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 3.090,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 3.090,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 11.400,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 92.700,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 15,45 **Valor Unit.: 15,45** Total Item: 92.700,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 66.400,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 6,64 **Valor Unit.: 6,64** Total Item: 66.400,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 101.700,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 10,17** Total Item: 101.700,00

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 130.100,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 13,01 **Valor Unit.: 13,01** Total Item: 130.100,00

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,60 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 1.250,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,50 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 1.250,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 2.254,50**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 15,03 **Valor Unit.: 15,03** Total Item: 2.254,50

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 3.285,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 250 Val. Ref.: 13,14 **Valor Unit.: 13,14** Total Item: 3.285,00

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 2.316,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATESP Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,16 **Valor Unit.: 23,16** Total Item: 2.316,00

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 1.786,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATESP Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 17,86 **Valor Unit.: 17,86** Total Item: 1.786,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 795,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATESP Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,95 **Valor Unit.: 7,95** Total Item: 795,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 1.475,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo:

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 14,75** Total Item: 1.475,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 366,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,31 **Valor Unit.: 18,31** Total Item: 366,20

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 825,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 165,55 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 825,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 1.468,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,44 **Valor Unit.: 73,44** Total Item: 1.468,80

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 1.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 148,33 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 1.480,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 2.830,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TERMRED Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 238,73 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 2.830,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 115,67 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 2.300,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.057,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 70,48 **Valor Unit.: 70,48** Total Item: 1.057,20

LOTE 195 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 2.220,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm

Quantidade: 20 Val. Ref.: 111,00 **Valor Unit.: 111,00** Total Item: 2.220,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 66,27 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA SPENCER 9CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,85 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo:

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,29 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 400,33 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 32,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 32,40

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 1.389,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 46,33 **Valor Unit.: 46,33** Total Item: 1.389,90

LOTE 202 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 26,58**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,86 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 14,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,26 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 14,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,05 **Valor Unit.: 7,05** Total Item: 14,10

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 14,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,96 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 26,07**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 8,69** Total Item: 26,07

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 24,18**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,06 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 17,78**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8,89 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 17,78

LOTE 209 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 16,68**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,56 **Valor Unit.: 5,56** Total Item: 16,68

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 36,55**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 7,31** Total Item: 36,55

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 20,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 5,08** Total Item: 20,32

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 141,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,20 **Valor Unit.: 28,20** Total Item: 141,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 21.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 212,33 **Valor Unit.: 212,00** Total Item: 21.200,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 610,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,76 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 610,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.951.514/0001-60	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.444-7
Nome do Dispositivo Médico	DESCARBOX (COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES)		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Coletores		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10097139004		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.012412/0198		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45.951.514/0001-60 - Endereço: AVENIDA ANGÉLICA, Nº 1814, SALA 801/802 SANTA CECÍLIA 01228200		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/06/2001		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/06/2011 Vencido		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual com capacidade para 3, 7, 13 e 20 litros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.513.884-3

POLEGAR DIREITO

matheus Roberto morais

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.513.884-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2012

NOME: **MATHEUS ROBERTO DE MORAIS**

FILIAÇÃO: ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ZILDA DUARTE DE MORAIS

NATURALIDADE: JANDAIA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=10953, LIVRO=39A, FOLHA=298

CPF: 102.204.139-83

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_MTB_DE_MORAES.pdf (143/332) 4185/7079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.513.884-3

POLEGAR DIREITO

matheus roberto morais

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.513.884-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2012

NOME: **MATHEUS ROBERTO DE MORAIS**

FILIAÇÃO: ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ZILDA DUARTE DE MORAIS

NATURALIDADE: JANDAIA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/0[illegible]2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=10953, LIVRO=39A, FOLHA=298

CPF: 102.204.139-83

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_R_DE_MORAES.pdf (144/332) 4186/7079

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/03/2022 - 13 47 08

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90938112-64** **Inscrição CNPJ** **45.685.808/0001-98**
Nome Empresarial	**M R de Morais & Cia Ltda**
Endereço	Av Sao Joao, 92. Centro 86930-000 - Sao Joao do Ivai - PR
Telefone	(43)99690-4923
E-mail	CRONOSDISTRIBUIDORASJ@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/2022
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 03/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2022
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 03/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.557.129/0001-70	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.07.699-7
Nome do Dispositivo Médico	Kit Campo Cirúrgico Estéril Descartável - Ortomedical		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Campo Cirurgico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80769970023		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.101920/2022-17		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHANGHAI MCCAN CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C002750 - Endereço: ROOM 1217, N°35 RIJING ROAD, SHANGHAI - CHINA 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/02/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rev 03. IDU - Kit Campo Cirúrgico Estéril Descar.pdf	1287338/23-2 - 20/11/2023 - 02:49

Modelo Produto Médico
82658-N - Kit Campo Cirúrgico Estéril Descartável para Artroplastia Ortomedical

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504977/2016-08
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR (2).pdf	4262288/21-8 - 28/10/2021 - 08:23

Modelo Produto Médico
com asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G
com asas pequenas e sem porta de entrada 24G

CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.783-3

Nome do Dispositivo Médico	CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.030214/2004-93
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.400.787/0001-04 - Endereço: RUA 07, 46, QD 38 LT 02/03 JARDIM STO ANTONIO 74853200
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/07/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/07/2025

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso - _CATEGUTE CROMADO_ TECHNOFIO - ACE.pdf	3976237/21-3 - 08/10/2021 - 12:01

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.881.877/0001-64	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.00.340
Nome do Dispositivo Médico	COLAR CERVICAL POLAR FIX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Colar Cervical		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	8003400031		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.634446/2011-11		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.881.877/0001-64 - Endereço: RUA RUZZI, 607 SERTÃOZINHO 09370850		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/06/2012		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Planilha 27 POP 21 - Colar cervical Polar fix.pdf	3777827/21-5 - 24/09/2021 - 11:07

Modelo Produto Médico

Grande

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bolsas Coletoras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510024		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.239027/2017-17		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/06/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bolsa coletora de urina.pdf	4429596/22-1 - 14/07/2022 - 05:44

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina sem pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 1000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push- pull inferior tamanho 2000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 1000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 2000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior em T tamanho 1000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior emT tamanho 2000ml

MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml

« 1 2 3 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.026.207/0001-51	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.10.469-5
Nome do Dispositivo Médico	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL CLEAN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO E COMPRESSA DE GAZE		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81046950003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.734208/2014-44		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11.026.207/0001-51 - Endereço: RUA JAU, 450 SAO FRANCISCO 15806105		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/12/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.295.213/0001-78	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.167-1
Nome do Dispositivo Médico	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Concentrador de Oxigenio		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10216719016		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.563348/2013-75		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: RESPIRONICS, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C005740 - Endereço: 312 ALVIN DRIVE – NEW KENSINGTON – PENNSYLVANIA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/04/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Simplygo.pdf	4274558/21-5 - 28/10/2021 - 09:44

Modelo Produto Médico
SIMPLYGO

Registro do Dispositivo Médico	40	**Funcionamento da Empresa**	4

Nome do Dispositivo Médico	MONITOR DOPPLER DF-7001
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Monitor Fetal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80127840024
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.468985/2015-62
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.155.958/0001-40 - Endereço: RUA CAMPINAS Nº 2248 VILA ELISA 14075070
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/10/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DF-7001 REV.03.pdf	4848041/22-8 - 20/10/2022 - 03:57

Modelo Produto Médico
DF-7001-DM

DF-7000-VB

DF-7001-B

DF-7001-D

DF-7001-N

DF-7001-S

DF-7001-VN

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhe do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	ELETRODO (ECG) SOLIDOR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Eletrodo Descartavel		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460179		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.505023/2016-05		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD - ÍNDIA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ELETRODO (ECG) SOLIDOR.pdf	4255348/21-9 - 27/10/2021 - 06:22

Modelo Produto Médico

MLGST – 07
MSGLT – 01
MSGLT – 03
MSGLT – 04
MSGLT – 05
MSGST – 06
MSGLT – 08
MSGLT – 09
MSGLT – 12

NOVO MODELO: MSGLT - 05 40//36//1MM.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	EQUIPO BURETA DESCARTÁVEL SOLIDOR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460157		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504988/2016-04		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EQUIPO BURETA DESCARTÁVEL SOLIDOR.pdf	4359704/21-6 - 04/11/2021 - 03:35

Modelo Produto Médico
Equipo Bureta Descartável SOLIDOR® - com 150ml - Microgotas

Nome do Dispositivo Médico	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - Pague Menos
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10332820027
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.145152/2019-08
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 93.480.192/0001-61 - Endereço: R FREDERICO MENTZ, 483, PAVILHAO 7 NAVEGANTES 90240000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/05/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO 13.docx	3635708/21-6 - 14/09/2021 - 02:37

Modelo Produto Médico

50MMX4,5M - PAGUE MENOS

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	KOLPLAST CI LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	59.231.530/0001-93	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.376-1
Nome do Dispositivo Médico	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Especulo Descartavel		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10237610072		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.178943/2010-68		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: KOLPLAST CI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 59.231.530/0001-93 - Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, 418 MINA 13299364		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/07/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_10237610072 (Solicita_ANVISA).pdf	4210988/21-9 - 25/10/2021 - 10:23

Modelo Produto Médico
Modelo CollinEspéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande

Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação

Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação.
Modelo GravesEspéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande

Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador

Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação

Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação.Modelo CuscoEspéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande

Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador

Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação

Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ou do Registro do Dispositivo Médico		**da Empresa**	

Nome do Dispositivo Médico	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Estetoscopio
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10296900044
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.270983/2010-10
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010737 - Endereço: 24/F, HUALIAN BLDG. 238, ZHONSGHAN EAST ROAD, NINGBO 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/11/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	estetoscopio advantive.pdf	0585346/23-2 - 07/06/2023 - 06:43

Modelo Produto Médico

DIA01010 - TS-DIA01011- TS-DIA01014- TS-DIA01016

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - TS-DIA01009- TS-DIA01012- TS-DIA01013- TS-DIA01015- TS-DIA01017- TS-DIA01018

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.268.152/0001-50	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.048-5
Nome do Dispositivo Médico	Família de Instrumental Cirúrgico ABC não Articulado Cortante		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10304850071		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.414760/2011-62		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NAC 10304850071.pdf	2859039/21-0 - 22/07/2021 - 02:28

Modelo Produto Médico
AGULHAS: LUCAE (BAIONETA, ANGULADA, RETA), OBWEGESER 23CM

CORTANTES: BLACK SIMPLES (CINZEL WOODBURY N.10 E N. 11, ENXADAS: N.26, N.26-S, N.44, N. 45, N. 47, N.54, N.82, N.82 S, 85), BLACK DUPLO (N.8-9, N. 10-11, N.12-13, N. 14-15, N.18-19, N.22, N.23, N.24, N.25, N.26, N.27, N.28,N.29,N.31, N.32-33), MCCALL (N. 1-10 FOICE, N.11-12 FOICE)

CURETAS: ARGOLA N.1, BRAUM, BRUNS (N.000, N.00, N.0, N.1, N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), ESCAVADORA OU ESCARIADORA (N.0, N.5, N.11,5, N.14, N.16, N.17, N.18, N.19, N.20), CURETA ESCAVADORA INFANTIL (N.0, N.5, N.11,5, N.15, N.16, N.17), ESCAVADORA DARBY PERRY DUPLO N.7-8, ESCAVADORA HASTE LONGA (N.1,N.2 N.3, N.4), GANCHO DE JOSEPH, GRACEY (N.1-2. N.3-4, N.5-6, N.7-8, N.9-10, N.11-12, N.13-14), GILLIES DELICADO (N.1, N.2), HARTMAN PARA OUVIDO, MEAD (N.1, N.2, N.3), LUCAS (N.85, N.86, N.87), MCCALL (N. 1-10, N.11-12, N.13-14, N.17-18, N.4-8, N.7-9, N.19-20), MEYOHEFER AURICULAR (Nº 0, Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), MODENHAUER PARA OUVIDO, NOVAK, RECAMIER GINECOLOGICA (N.1, N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), ROTATIVA DE BALIU, SCHROEDER GINECOLOGICA (N.1, N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), ZALFAL PARA OUVIDO, WILLIGER DUPLA, WALLICH (N.1, N.2, N.3)

ESCULPIDORES: DISCOID-CLEOID ADULTO E INFANTIL, EVANS, FRAHN SIMPLES (N.2, N.6, N.10), FRAHN DUPLO ADULTO E INFANTIL, HOLLENBACK (N.3, N.3-S, N. 3-SS INFANTIL), HYLIN, LECRON (ADULTO, INFANTIL, "D"), P.K.THOMAS (N.1, N.2, N.3, N.4, N.5), ROACH, ZAHLE, WARD (N.1, N.2)

EXTRATORES: DE EXCESSO, DE TARTARO SIMPLES (N.3, N.33, N.34), FLEBOEXTRATOR

FACAS: FACA/BISTURI ABRAHAN, FACA/BISTURI BRUENINGS, ESMARCH PARA GESSO, DE BALLENGER BAIONETA (N.1, N.2), DE BECKMAN (N.1, N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), CATLIN LAMINA (13CM, 16CM, 19CM, 22CM), COLLIN LÂMINA (12CM,15CM, 18CM, 23CM), FACA/ESTILETE BIOLIVAR (15CM, 18CM, 20CM), FACA/ESTILETE PARA ALGODAO (15CM, 20CM, 28CM), FACA/PUNCH KEYES P/BIOPSIA DE PELE (2MM, 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM), FACA/GENGIVÓTOMO (KIRKLAND E ORBAN), SMILLIE (MENISCÓTOMO DIREITA, ESQUERDA, RETA), FACA/FOICE DE GOLDMAN FOX N.1, FACA/FOICE PONTA MORSE N. 0-00

FORMAO CIRÚRGICO: LAMBOTTE CURVO E RETO (25MM, 30MM, 38MM), STILLE DUPLO BIZEL (8MM, 10MM, 12MM, 15MM, 20MM, 25MM), STILLE GOIVO (8MM, 10MM, 12MM, 15MM, 20MM, 25MM), CINZEL CIRURGICO BIZELADO (2MM, 4MM), CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO(2MM, 4MM), CINZEL CIRURGICO GOIVO(2MM, 4MM)

SERRAS: CHARRIERE 30CM, GIGLI (30CM, 40CM, 50CM), JOSEPH DIREITA E ESQUERDA 19CM, LANGENBECK 23CM, MATHIEU COM 3 LAMINAS (20CM, 33CM), WEIS 25CM, WIGMORE 19CM.

PERFURADORES: ROMPE BOLSA, RUGINAS: AUFRICHT 21CM(DENTES PARA BAIXO E PARA CIMA), COTLLE 21CM, DOYEN (DIREITA, ESQUERDA E SACA FIBROMA COM ESPESSURA DE 3MM), FARABEUF CURVA E RETA, LAMBOTTE (15 CM, 20 CM), LEWIS (DENTE FINO E GROSSO), MILLER (N° 11, Nº 12), SELDIN (N° 11, Nº 12)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome do Dispositivo Médico	EXTENSOR PARA CATETER DE INFUSÃO - MEDSONDA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Extensor
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80163579003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.554751/2009-77
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.150.338/0001-43 - Endereço: RUA THEREZA DE SOUZA CARNEIRO 1191 DIST. INDUSTRIAL 84990000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/03/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	27. Instruções de Uso REV03 - EXTENSOR PARA CATETER DE INFUSÃO.pdf	4290768/21-1 - 29/10/2021 - 06:10

Modelo Produto Médico

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 10 FR X 80 cm GC

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 6 FR X 120 cm GC

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 6 FR X 20 cm GC

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 6 FR X 40 cm GC

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 6 FR X 60 cm GC

- Extensor para Cateter Corta Fluxo 8 FR X 120 cm GC

« 1 2 3 4 5 6 7 8 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.019.570/0001-00	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.289-9
Nome do Dispositivo Médico	ESTILETE DE INTUBAÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL PORTEX®		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Estiletes		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80228990094		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.378341/2013-19		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD, INC. (MINNEAPOLIS) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C007544 - Endereço: 6000 NATHAN LANE NORTH, MINNEAPOLIS, MN 55442, ESTADOS UNIDOS 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/10/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_10016082-003.docx	0194130/23-1 - 27/02/2023 - 05:43

Modelo Produto Médico

100/120/100
100/120/200
100/120/300

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460141		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504819/2016-06		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE.pdf	4286216/21-7 - 29/10/2021 - 01:40

Modelo Produto Médico

NL15020F4
NL14020F4
NL13020F4
NL12020F4
NL11020F4
NL1025F2
NL11025F2
NL12025F2
NL13025F2
NL14025F2
NL15025F2
NL16025F2
NL25025F4
NL24025F4
NL23025F4
NL22025F4
NL21025F4
NL24026F4
NL23026F4
NL22026F4
NL21026F4
NL24030B0
NL23030B0
NL22030B0
NL24030B0
NL1030F2
NL11030F2
NL12030F2
NL13030F2
NL14030F2
NL15030F2
NL16030F2
NL24030F4
NL23030F4
NL22030F4
NL21030F4
NL23040B0
NL22040B0
NL21040B0
NL23040B4
NL22040B4
NL21040B4
NL23040F4
NL22040F4
NL21040F4
NL23045A2
NL22045A2
NL21045A2

NL16006F0
NL18006F7
NL17006F7
NL16006F7
NL18008G0
NL17008G0
NL16008G0
NL18008G7
NL17008G0
NL16008G7
NL17010F7
NL16010F7
NL15010F7
NL17010F0
NL16010F0
NL15010F0
NL16012F4
NL15012F4
NL14012F4
NL17013F7
NL16013F7
NL15013F7
NL14013F7
NL16013F4
NL15013F4
NL14013F4
NL16015F4
NL15015F4
NL14015F4
NL1015F21
NL11015F2
NL12015F2
NL13015F2
NL14015F2
NL15015F2
NL16015F2
NL16015B0
NL15015B0
NL14015B0
NL15019F2
NL14019F2
NL13019F2
NL12019F2
NL11019F2
NL15019B4
NL14019B4
NL13019B4
NL12019B4
NL11019B4
NL1020F2
NL11020F2
NL12020F2

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Dispositivo Médico	
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.501906/2019-14
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: Missner & Missner ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.225.411/0001-73 - Endereço: Rod. BR-470 km 54,6 nr. 2870 salto do norte 89065800
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/09/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

A atualização deste documento é voluntária e executada diretamente pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual declara que seu conteúdo guarda estrita concordância com a legislação vigente.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO.pdf	2403389/21-8 - 21/06/2021 - 05:21
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Foto.pdf	2403389/21-8 - 21/06/2021 - 05:21

Modelo Produto Médico

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	93.480.192/0001-61	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.328-2
Nome do Dispositivo Médico	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esparadrapos e Fitas Adesivas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10332829016		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.531452/2010-78		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 93.480.192/0001-61 - Endereço: R FREDERICO MENTZ, 483, PAVILHAO 7 NAVEGANTES 90240000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/10/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO 08.docx	3633815/21-0 - 14/09/2021 - 11:54

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3° A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 8° As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9° Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou “Instrução de uso: ver folheto anexo”.

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição “Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa” ou “Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna”.

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1° Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2° Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V

Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 (“Manual interdental brushes”) ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 (“Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp;* e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria n° 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80.392.434/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.00.979-1

Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA DE COLETORES - J. PROLAB
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80097910001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.388885/2011-09
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: j.prolab ind com produtos laboratorios ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 80.392.434/0001-13 - Endereço: av. rocha pombo, 2414 águas belas 83010620
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/09/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado		

Apresentação/Modelo

TAMPA 14MM ALTURA	
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA	0070-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA	0018-2 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA	0019-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS
COLETOR 24 HORAS NÃO ESTÉRIL	Caixa com 44, 32 ou 20 peças com volumes de 1, 2, 3 ou 5 litros. Frasco de coleta diversas cores e tampa rosqueável diversas cores.
COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL	1406-1 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	0093-8 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	0093-9 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES
COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL	1402-0 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

« 1 2 3 4 5 6 »

10 25 50

ou do Registro do Dispositivo Médico			
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.012.921/0001-08	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.04.405-4
Nome do Dispositivo Médico	GAZE HIDROFILA ROLO (TIPO QUEIJO) CLEAN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Gazes e Ataduras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10440540003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.166392/2002-90		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.012.921/0001-08 - Endereço: RUA MAESTRO ADELINO MENUZZO 88 VILA RICA 13830000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/10/2002		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

Fios/cm2: 9, 11, 13 e 16 fios/cm2. Dobras: 4 e 8 dobras. Dimensões: 5m x 91cm
10m x 91cm
50m x 91cm
91m x 91cm.

Vencimento do registro	**25/06/2026**
Situação do Produto	ATIVO

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	26/06/2006
Validade	12 meses	**Registro**	3325200010019
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	26/06/2006
Validade	12 meses	**Registro**	3325200010027
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

	Fabricantes Internacionais
	[sem dados cadastrados]
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Nome do Dispositivo Médico	INALADOR / NEBULIZADOR MEDICATE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10332179005
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.019725/2013-22
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.208.271/0001-05 - Endereço: RUA MARCOS MAX GUERRA DAVILA, Nº 23 LOTEAMENTO EMPRESARIAL JARDIM 13312703
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/05/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual MD4000_07 17.pdf	4163471/21-9 - 21/10/2021 - 03:20

Modelo Produto Médico

Nome Técnico do Dispositivo Médico	Lâminas de Bisturi Descartáveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460125
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504637/2016-03
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LÂMINAS DE BISTURI SOLIDOR.pdf	4322132/21-9 - 01/11/2021 - 05:26

Modelo Produto Médico
lamina de bisturi solidor tamanhos 10,11,12,15,20,21,22,23,24,12B,15C

Dispositivo Médico			
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	87.156.352/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.432-0
Nome do Dispositivo Médico	Lanterna Clínica Incoterm		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Lanterna Clínica		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10343200049		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.040971/2022-57		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: NINGBO BRIGHTEN LONGER CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009591 - Endereço: N° 1188, ZHONGGUAN ROAD, NINGBO, CHINA 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/02/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN_LANT_LED110_2021_REV.000.pdf	1438354/23-1 - 18/12/2023 - 05:10
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN_LANT_LED_100_2023_REV.000.pdf	1438354/23-1 - 18/12/2023 - 05:10

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome do Dispositivo Médico	Luva Cirúrgica Estéril Life Plus
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Cirurgicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80256170022
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.491335/2017-22
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TARGA MEDICAL S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.157.774/0005-54 - Endereço: Av Irmãos Spino, 536 Cerâmica 25850000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/10/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso_Luva Cirúrgica Life Plus.pdf	0906013/23-2 - 28/08/2023 - 09:44

Modelo Produto Médico

Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.144323/2017-04
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - Endereço: 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/04/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Luva para procedimento não cirúrgico em látex com pó Anvisa.pdf	4060607/21-5 - 14/10/2021 - 10:40

Modelo Produto Médico

ou do Registro do Dispositivo Médico	**da Empresa**
Nome do Dispositivo Médico	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Manta Termica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81094800002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.669880/2014-17
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 19.973.704/0001-79 - Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FERREIRINHA, 738 VILA GERTY 09580020
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/12/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.029025/2021-79
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C003262 - Endereço: NO. 128, SHUANG LIAN ROAD, HAINING DEVELOPMENT ZONE, ZHEJIANG, CHINA 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/02/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara de Alta Conc. - rev01.pdf	3724108/21-4 - 20/09/2021 - 05:54

Modelo Produto Médico

0860601 – Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Descarpack – Adulto com Balão Reservatório de 1000 mL

0870101 – Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Descarpack – Pediátrico Alongado com Balão Reservatório de 600 mL

0870201 – Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Descarpack – Pediátrico Alongado com Balão Reservatório de 750 mL

0870301 – Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Descarpack – Pediátrico Alongado com Balão Reservatório de 1000 mL

0870401 – Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Descarpack – Adulto Alongado com Balão Reservatório de 600 mL

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Registro do Dispositivo Médico	
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.422339/2016-09
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/02/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MÁSCARA DE VENTURI ADVANTIVE.pdf	3958469/21-3 - 07/10/2021 - 11:14

Modelo Produto Médico

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Mascaras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510061		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.781212/2018-61		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C003507 - Endereço: ROOM 2103, BLUE WHALE INTERNATIONAL MANSION, SHENGLI ROAD, HEFEI, ANHUI, CHINA 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/05/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara descartável.pdf	4521139/22-1 - 08/08/2022 - 01:41

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com tiras.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Mascaras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510126		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.722271/2021-01		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHANDONG BLUE SAIL INNOVATION CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C008169 - Endereço: LESTE DE XING'AN ROAD, A SEXTA ÁREA DE PROJETO, ESCRITÓRIO DO SUBDISTRITO DE DONGCHENG, LINQU, SHANDONG, CHINA 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/07/2021		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara descartável.pdf	4520536/22-7 - 08/08/2022 - 11:53

MEDIX BRASIL M¨¢scara tripla descart¨¢vel com el¨¢stico ou tiras, com filtro BFE ¡Ý95%. Dispon¨ªvel nas cores: branca, azul, verde, rosa, roxa, lil¨¢s, amarela, laranja, preta, cinza

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.030.501/0001-34	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.189-3
Nome do Dispositivo Médico	OTOSCOPIO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Otoscopio		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80218930006		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.201747/2005-47		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.030.501/0001-34 - Endereço: ESTRADA SÃO JUDAS, Nº 325 ESPLANADA 06817170		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/12/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Mini Otoscopio Mikatos.pdf	0420731/23-7 - 27/04/2023 - 08:45

Modelo Produto Médico
Mini-Otoscopio Mikatos

Otoscopio Missouri com 5 Especulos
Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos
Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Terceira Diretoria
SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71205-050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 149/2021/SEI/DIRE3/ANVISA

À Senhora
Regina Marins Alves Lima Affonso
Diretora
ABE - Associação Brasileira de Esterilização
Av. Paulista, 1.765, 7º andar, Conj. 71 e 72 - Cerqueira César
CEP: 01.311-200 - São Paulo - SP
E-mail: contato@abebrasil.org.br

Assunto: **Esclarecimentos acerca da Nota Técnica nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA - Papel Grau Cirúrgico.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.918688/2021-60.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao documento protocolado nesta Agência, por meio do qual Vossa Senhoria explicita ponderações e solicita avaliação dos motivos lá apresentados a fim de rever a posição de suspensão do controle sanitário dos produtos constituintes do Sistema de Barreira Estéril, matéria esta tratada por meio da Nota Técnica nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA editada pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS).

2. Instada a se manifestar, aquela Gerência-Geral informou que a atualização da lista de produtos não regulados foi necessária a partir da constatação de que alguns produtos estavam sendo notificados/cadastrados sem se enquadrar no conceito de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 2001, além da necessidade de inclusão de outros produtos considerando constantes questionamentos que eram recebidos sobre enquadramento.

3. Tal revisão também foi realizada considerando a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que institui e regulamenta, respectivamente, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

4. Conforme descrito na Nota Técnica nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA, de acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é "***produto para saúde**, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para **realizar sua principal função em seres humanos**, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios*".

5. O produto objeto do questionamento em pauta, embalagens para esterilização (especificamente papel grau cirúrgico), constava na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Tal produto era o item 18 da lista, a saber: embalagem para esterilização de produtos médicos.

6. Até o momento da publicização da Nota Técnica, além das embalagens de esterilização, alguns dos produtos elencados no Nota estavam sendo regularizados junto à GGTPS, tendo em vista que constavam nas relações anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

7. Diante do exposto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está mais vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico estabelecida pela RDC nº 185, de 2001, a GGTPS se manifestou sobre a dispensa de regularização desses produtos, assim como comunicou que aqueles já regularizados seriam cancelados, com o aval desta Terceira Diretoria, à época.

8. Compreende-se a preocupação apresentada, porém destaca-se que tal medida não atinge apenas o "papel grau cirúrgico", uma vez que existem diversos tipos de embalagens para esterilização, como por exemplo: tecido de algodão, papel grau cirúrgico, papel crepado, caixas metálicas, Tyvecl®, não tecido. Destes produtos, é importante destacar que o tecido de algodão, um dos materiais mais antigos e que ainda é amplamente utilizado pelos serviços de saúde como embalagem para esterilização, já não era regularizado na Anvisa, apesar de ser um tipo de embalagem para esterilização.

9. **Enfatiza-se que a ausência de regularização do produto em questão junto à Anvisa não implica diretamente em produtos fabricados sem os devidos controles de qualidade implementados, bem como na disponibilização de produtos de baixa qualidade. As empresas que atualmente estão no mercado já realizam os controles adequados e espera-se que esta condição seja mantida, já que são as maiores interessadas em se manter no mercado.**

10. Tal afirmação é corroborada pela existência de diversas normas técnicas que estabelecem os requisitos de qualidade das diferentes embalagens para esterilização de produtos para saúde. E, além dessas normas técnicas específicas para embalagens, existem outras diversas que tratam especificamente sobre os processos de esterilização.

11. Conforme versa a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, o art. 39 define vedações de práticas abusivas, conforme a seguir:

> Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
>
> (...)
>
> VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);
>
> (...)

12. A seguir encontram-se listadas as normas técnicas nacionais que devem ser seguidas pelos fabricantes de embalagens de esterilização, demonstrando, assim, que requisitos para estes produtos estão bem estabelecidos:

a) ABNT NBR 14990-2:2010 - Sistemas e materiais de

embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 2: Papel grau cirúrgico para fabricação de embalagens para esterilização a vapor saturado sob pressão.

b) ABNT NBR 14990-3:2010 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 3: Papel grau cirúrgico para fabricação de embalagens para esterilização por processos de baixa temperatura.

c) ABNT NBR 14990-4:2010 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 4: Papel grau cirúrgico revestido com laca, para fabricação de embalagens termosseláveis para esterilização por processos de baixa temperatura.

d) ABNT NBR 14990-5:2010 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 5: Papel grau cirúrgico para embrulhar produtos para a saúde

e) ABNT NBR 14990-6:2009 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 6: Nãotecidos.

f) ABNT NBR 14990-7:2004 Errata 1:2005 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 7: Envelope e tubular para esterilização por óxido de etileno

g) ABNT NBR 14990-8:2013 Versão Corrigida:2013 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 8: Embalagem do tipo envelope e tubular para esterilização por radiação ionizante.

h) ABNT NBR 14990-9:2005 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 9: Envelope e tubular para esterilização por vapor saturado.

i) ABNT NBR 14027:1997 - Roupa hospitalar - Confecção de campo simples.

j) ABNT NBR 14028:1997 - Roupa hospitalar - Confecção de campo duplo.ABNT NBR ISO 11607-1:2013 - Embalagem final para produtos para saúde esterilizados. Parte 1: Requisitos para materiais, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem.

k) ABNT NBR ISO 11607-2:2013 - Embalagem final para produtos para saúde esterilizados. Parte 2: Requisitos de validação para processos de formação, selagem e montagem.

l) ABNT ISO/TS 16775:2018 - Embalagem para produtos para a saúde esterilizados finalizados - Orientações sobre a aplicação da ABNT NBR ISO 11607-1 e da ABNT NBR ISO 11607-2.

m)ABNT NBR 14027:1997 - Roupa hospitalar - Confecção de campo simples.

n) ABNT NBR 14028:1997 - Roupa hospitalar - Confecção de campo duplo.

13. Adicionalmente, é importante destacar que a embalagem de esterilização é apenas um dos fatores importantes que devem ser considerados e avaliados quando se trata de processamento (esterilização) e acondicionamento de produtos em serviços de saúde.

14. Para a garantia da qualidade do processo de esterilização torna-se necessário que, **além do comprometimento dos fabricantes e importadores em disponibilizar produtos de qualidade no mercado**, os serviços de saúde estejam comprometidos com os requisitos regulatórios e sanitários vigentes no que diz respeito às atividades de processamento, acondicionamento e armazenamento de produtos estéreis, bem como que os profissionais responsáveis pelo processamento de produtos nestes serviços tenham conhecimento técnico sobre todos os fatores que podem impactar neste processo.

15. Informa-se, ainda, que a Gerência de Tecnovigilância (GETEC) foi consultada e relatou que, no período de 2007 a 2021 (dados atualizados em 14/07/2021), foram feitas apenas cinco notificações envolvendo o nome técnico "papel para esterilização", das quais duas notificações se referiam ao papel grau cirúrgico, outras duas ao papel crepado, e uma ao SMS. Informou, ainda, que também foi feita busca no banco de notificações utilizando os termos "papel grau cirúrgico" e "embalagem para esterilização", mas não foi constatado registro de notificação.

16. Por oportuno, pontua-se que a GETEC é a área responsável pela coordenação, em âmbito nacional, da vigilância de evento adverso e queixa técnica de produtos para saúde e pelo acompanhamento das notificações em tecnovigilância, de modo a contribuir para o monitoramento do comportamento dos produtos para saúde na fase de pós-comercialização.

17. Por fim, respaldado pelo acima exposto e corroborando com o entendimento da área técnica competente, mantém-se o posicionamento expresso na Nota Técnica nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA, que informa que as embalagens para esterilização não são consideradas produtos para saúde.

18. Esta Terceira Diretoria segue à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Diretora
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rose Jourdan Gomes**, **Diretor**, em 27/07/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1538670** e o código CRC **A038144C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.918698/2021-60 SEI nº 1538670

Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.414753/2011-28
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850069.pdf	2859371/21-4 - 22/07/2021 - 03:08

Modelo Produto Médico

AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO
AFASTADOR BLAIR ROLLET
AFASTADOR BOSE
AFASTADOR BREISKY 100X35MM
AFASTADOR BREISKY 140X35MM
AFASTADOR BRISTOW 28CM
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM)
AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR COLLIN
AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM)
AFASTADOR COTTLE 14CM
AFASTADOR CUHSING 10MM
AFASTADOR CUHSING 12MM
AFASTADOR CUHSING 14MM
AFASTADOR CUHSING 16MM
AFASTADOR CUHSING 18MM
AFASTADOR CUHSING 08MM
AFASTADOR DAVIDSON
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO)
AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER
AFASTADOR DE ÓRBITA
AFASTADOR DEAVER 18CM/19MM
AFASTADOR DEAVER 21CM/22MM
AFASTADOR DEAVER 23CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/38MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/50MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/75MM
AFASTADOR DEAVER 33CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 36CM/25MM
AFASTADOR DEAVER GRIP 30CMX25MM
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM
AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4)
AFASTADOR DESMARRES 10MM

AFASTADOR GREEN GOITER 21CM
AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM
AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM
AFASTADOR HAJEK BALLENGER
AFASTADOR HARDY
AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM)
AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM)
AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)
AFASTADOR HEANEY-SIMON
AFASTADOR HENAHAN
AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM)
AFASTADOR HOHMANN Nº 1
AFASTADOR HOHMANN Nº 2
AFASTADOR HOHMANN Nº 3
AFASTADOR HOHMANN Nº 4
AFASTADOR HOHMANN Nº 5
AFASTADOR HOHMANN Nº 6
AFASTADOR HOHMANN Nº 7
AFASTADOR HOHMANN Nº 8
AFASTADOR HOHMANN Nº 9
AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM)
AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM
AFASTADOR IRIS
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES)
AFASTADOR JACKSON (Nº00/Nº0/Nº1/Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO)
AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM)
AFASTADOR KIRKLIN 4MM
AFASTADOR KIRKLIN 5MM
AFASTADOR KIRKLIN 7MM
AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS)
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM)
AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM)
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)
AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)
AFASTADOR LAVASSIER
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS

AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)
AFASTADOR P/ ATM Nº1
AFASTADOR P/ ATM Nº2
AFASTADOR P/ ATM Nº3
AFASTADOR POSTERIOR
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN
AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS
AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS
AFASTADOR SAGITAL DIREITO
AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO
AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM)
AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO
AFASTADOR SHUMAN
AFASTADOR SIMON
AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR STERNBERG 14CM
AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM
AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S
AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE
AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO
AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS
AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4) DENTES FINOS
AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO
AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO

APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES
ASPIRADOR DR. JATENE
BLEFAROSTATO BOWMAN
BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM
BLEFAROSTATO GRAEFE
BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO)
BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33)
BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO
CABO PARA BISTURI LONGO
CABO PARA BISTURI Nº 3L
CABO PARA BISTURI Nº 4L
CABO PARA BISTURI Nº 5A
CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD
CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7)
CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36
CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)
CABO PARA SERRA DE GIGLI
CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
CALCADOR "6335" WHITE (Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3) PARA SILICATO
CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO)
CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B)
CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA
CALCADOR EAMES
CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)
CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4)
CALCADOR "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A)
CALCADOR RABO DE PEIXE CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL)
CLAMP BULLDOG PARA GANCHO
CLAMP PENIANO
CLIPS DE MAYO 14CM
COLOCADOR ELASTIK
CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6)

DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM
DILATADOR DE VEIAS
DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR
DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21,Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27,Nº28, Nº29, Nº30)
DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2)
ELEVADOR BLOUNT 18CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM
ELEVADOR SELDIN Nº 23
ELEVADOR WILLIGER
ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM)
ESPÁTULA LECRON
ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30)
ESPÁTULA DE FREER
ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL)
ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA
ESPÁTULA DR. RUBEN RETA
ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74)
ESPÁTULA FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM)
ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA
ESPÁTULA HABERER 20CM
ESPÁTULA HABERER 28CM
ESPÁTULA HABERER 30CM
ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM
ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM
ESPÁTULA LOESCHE
ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM

ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM
ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO
EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA)
EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL
FLEBOEXTRATOR
FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO
FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM
GANCHO PARA SIMPATECTOMIA
GANCHO BARROS
GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1
GANCHO GINESTET
GANCHO JOSEPH DUPLO
GANCHO JOSEPH SIMPLES
GANCHO MIOMECTOMIA
GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO
HISTEROMETRO COLLIN
HISTEROMETRO COLLIN 28CM
HISTEROMETRO SIMS 27CM
MARTELO MEAD (16CM,20CM)
MARTELO MEAD
MARTELO HAJEK (150GR, 250GR)
MARTELO LUCAE
MARTELO NEUFIELD
MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR)
MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR)
MARTELO BUCK 18CM
MARTELO BABINSKI 22CM
MARTELO DEJERINE 20CM COM E SEM AGULHA
MARTELO TEYLOR 18CM
PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO
PARAFUSO BIRDY MODIFICADO
PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL

PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17
PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA
PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM
PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM
PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM

PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 24CM
PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 30CM
PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA
PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM – PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM

PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA
PINÇA JABOMA T/C
PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM
PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA
PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA
PINÇA JONES
PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM)
PINÇA MILLER 15,5CM
PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM)
PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS
PINÇA PARA CARBONO MILLER
PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH)
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY)
PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM
PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM)
PINÇA PERRY 13CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM

PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C
PINÇA SNELLEN (ESQUERDA/ DIREITA) PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM)
PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM
PORTA AMALGAMA Nº 10
PORTA AMALGAMA Nº 12
RÉGUA MILIMETRADA
RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO)
SINDESMÓTOMO
SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA)
SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA
SONDA NABERS Nº 2
SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3)
SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE
SONDA WHO (OMS)
SONDA WILLIAMS
TENTACANULA (SONDA ACANELADA)
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM
VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM)
VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA N°1
VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.207.441/0001-45	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.351-4
Nome do Dispositivo Médico	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80435140013		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.538927/2008-24		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.207.441/0001-45 - Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 CHACARA REMANSO 06726300		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/05/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008058_Reanimador Manual (Ambú) Protec.pdf	4250955/21-4 - 27/10/2021 - 01:27

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA SOLIDOR SCALPS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Escalpes		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460168		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.505018/2016-02		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA SOLIDOR SCALPS.pdf	4489358/21-1 - 12/11/2021 - 11:49

Modelo Produto Médico
Tamanho 19 G, 21 G, 23 G, 25 G e 27 G.

Nome Técnico do Dispositivo Médico	Seringas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460140
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.504794/2016-09
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA HIPODÉRMICA SOLIDOR.pdf	0394823/23-1 - 19/04/2023 - 02:52

Modelo Produto Médico
1.0, 3.0, 2.0, 5.0, 10.0, 20.0, 30.0, 50.0, 60.0 ml.

Nome do Dispositivo Médico	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Sondas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460176
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.505005/2016-05
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®.pdf	4253017/21-5 - 27/10/2021 - 03:58

Modelo Produto Médico
Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Registro do Dispositivo Médico	
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.042799/2003-11
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.150.338/0001-43 - Endereço: RUA THEREZA DE SOUZA CARNEIRO 1191 DIST. INDUSTRIAL 84990000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/01/2004
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. Instruções de Uso REV02 - SONDA URETRAL.pdf	4289503/21-7 - 29/10/2021 - 04:44

Modelo Produto Médico

	ELETROLÍTICO		
Parecer Público	-	**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.973.704/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.10.948-0
Nome do Dispositivo Médico	TALA MOLDÁVEL RESGATE SP		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Talas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81094800004		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.741837/2014-16		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 19.973.704/0001-79 - Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FERREIRINHA, 738 VILA GERTY 09580020		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/01/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.268.152/0001-50	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.048-5
Nome do Dispositivo Médico	Família de Instrumental Cirúrgico ABC não Articulado não Cortante		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10304850069		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.414753/2011-28		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850069.pdf	2859371/21-4 - 22/07/2021 - 03:08

Modelo Produto Médico

ABRE BOCA BRANEMARK
ABRE BOCA STERNBERG
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO
AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS
AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM
AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM
AFASTADOR ANTERIOR
AFASTADOR ATRIAL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO
AFASTADOR AUFRICHT 16CM
AFASTADOR BARSKY
AFASTADOR BAUER DIREITO
AFASTADOR BAUER ESQUERDO
AFASTADOR BENNETT 24CM
AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO
AFASTADOR BLAIR ROLLET
AFASTADOR BOSE
AFASTADOR BREISKY 100X35MM
AFASTADOR BREISKY 140X35MM
AFASTADOR BRISTOW 28CM
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM)
AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR COLLIN
AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM)
AFASTADOR COTTLE 14CM
AFASTADOR CUHSING 10MM
AFASTADOR CUHSING 12MM
AFASTADOR CUHSING 14MM
AFASTADOR CUHSING 16MM
AFASTADOR CUHSING 18MM
AFASTADOR CUHSING 08MM
AFASTADOR DAVIDSON
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO)
AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER
AFASTADOR DE ÓRBITA
AFASTADOR DEAVER 18CM/19MM
AFASTADOR DEAVER 21CM/22MM
AFASTADOR DEAVER 23CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/38MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/50MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/75MM
AFASTADOR DEAVER 33CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 36CM/25MM
AFASTADOR DEAVER GRIP 30CMX25MM
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM
AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4)
AFASTADOR DESMARRES 10MM

AFASTADOR FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM)
AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO 13MM/15CM (PAR)
AFASTADOR FARABEUF P/ ATM
AFASTADOR FINSEN
AFASTADOR FOMON 16CM
AFASTADOR FRAZIER
AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM)
AFASTADOR GILLIES Nº 1
AFASTADOR GILLIES Nº 2
AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM,23MM)
AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM
AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM
AFASTADOR GREEN
AFASTADOR GREEN GOITER 21CM
AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM
AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM
AFASTADOR HAJEK BALLENGER
AFASTADOR HARDY
AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM)
AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM)
AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)
AFASTADOR HEANEY-SIMON
AFASTADOR HENAHAN
AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM)
AFASTADOR HOHMANN Nº 1
AFASTADOR HOHMANN Nº 2
AFASTADOR HOHMANN Nº 3
AFASTADOR HOHMANN Nº 4
AFASTADOR HOHMANN Nº 5
AFASTADOR HOHMANN Nº 6
AFASTADOR HOHMANN Nº 7
AFASTADOR HOHMANN Nº 8
AFASTADOR HOHMANN Nº 9
AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM)
AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM
AFASTADOR IRIS
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES)
AFASTADOR JACKSON (Nº00/Nº0/Nº1/Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO)
AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM)
AFASTADOR KIRKLIN 4MM
AFASTADOR KIRKLIN 5MM
AFASTADOR KIRKLIN 7MM
AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS)
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM)
AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM)
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)
AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)
AFASTADOR LAVASSIER
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS

AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM
AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS AFASTADOR MINESSOTA
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD
AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT
AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM
AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR
AFASTADOR MNI DEAVER 25X235MM
AFASTADOR OBWEGESER 30MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)
AFASTADOR P/ ATM Nº1
AFASTADOR P/ ATM Nº2
AFASTADOR P/ ATM Nº3
AFASTADOR POSTERIOR
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN
AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS
AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS
AFASTADOR SAGITAL DIREITO
AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO
AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM)
AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO
AFASTADOR SHUMAN
AFASTADOR SIMON
AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR STERNBERG 14CM
AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM
AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S
AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE
AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO
AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS
AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4) DENTES FINOS
AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO
AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO

ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA)
ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR
ALAVANCA POTTS DIREITA
ALAVANCA POTTS ESQUERDA
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2
ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA, Nº 2 RETA)
ALAVANCA TESSIER BILATERAL
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM
APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES
ASPIRADOR DR. JATENE
BLEFAROSTATO BOWMAN
BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM
BLEFAROSTATO GRAEFE
BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO)
BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33)
BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO
CABO PARA BISTURI LONGO
CABO PARA BISTURI Nº 3L
CABO PARA BISTURI Nº 4L
CABO PARA BISTURI Nº 5A
CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD
CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7)
CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36
CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)
CABO PARA SERRA DE GIGLI
CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
CALCADOR "6335" WHITE (Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3) PARA SILICATO
CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO)
CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B)
CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA
CALCADOR EAMES
CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)
CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4)
CALCADOR "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A)
CALCADOR RABO DE PEIXE CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL)
CLAMP BULLDOG PARA GANCHO
CLAMP PENIANO
CLIPS DE MAYO 14CM
COLOCADOR ELASTIK
CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6)

DESCOLADOR HOURIGAN
DESCOLADOR MOLT
DESCOLADOR MOLT Nº 9
DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM
DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM
DESCOLADOR PARA RAMO
DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD
DILATADOR BAKES (Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8, Nº9, Nº10, Nº11, Nº12, Nº13)
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM
DILATADOR DE VEIAS
DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR
DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21,Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27,Nº28, Nº29, Nº30)
DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2)
ELEVADOR BLOUNT 18CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM
ELEVADOR SELDIN Nº 23
ELEVADOR WILLIGER
ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM)
ESPÁTULA LECRON
ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30)
ESPÁTULA DE FREER
ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL)
ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA
ESPÁTULA DR. RUBEN RETA
ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74)
ESPÁTULA FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM)
ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA
ESPÁTULA HABERER 20CM
ESPÁTULA HABERER 28CM
ESPÁTULA HABERER 30CM
ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM
ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM
ESPÁTULA LOESCHE
ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM

ESPÁTULA MALLEN 22,5MM
ESPÁTULA PONTA EM V
ESPÁTULA REVERDIN (RETA, BAIONETA)
ESPATULA RIBBON 300X20MM
ESPATULA RIBBON 300X25MM
ESPATULA RIBBON 300X30MM
ESPATULA RIBBON 300X35MM
ESPATULA RIBBON 300X40MM
ESPATULA RIBBON 300X45MM
ESPATULA RIBBON 300X50MM
ESPATULA RIBBON 300X65MM
ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº40)
ESPÁTULA TUFFIER 200X18X24
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM
ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO
EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA)
EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL
FLEBOEXTRATOR
FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO
FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM
GANCHO PARA SIMPATECTOMIA
GANCHO BARROS
GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1
GANCHO GINESTET
GANCHO JOSEPH DUPLO
GANCHO JOSEPH SIMPLES
GANCHO MIOMECTOMIA
GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO
HISTEROMETRO COLLIN
HISTEROMETRO COLLIN 28CM
HISTEROMETRO SIMS 27CM
MARTELO MEAD (16CM,20CM)
MARTELO MEAD
MARTELO HAJEK (150GR, 250GR)
MARTELO LUCAE
MARTELO NEUFIELD
MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR)
MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR)
MARTELO BUCK 18CM
MARTELO BABINSKI 22CM
MARTELO DEJERINE 20CM COM E SEM AGULHA
MARTELO TEYLOR 18CM
PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO
PARAFUSO BIRDY MODIFICADO
PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL

PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C
PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM)
PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12CM
PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM)
PINÇA ANATÔMICA P/ IMPLANTE
PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM)
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA
PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17
PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA
PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM
PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM
PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM

PINÇA DIETRICH 14CM
PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 16CM
PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 22CM
PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 24CM
PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 30CM
PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA
PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM – PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 30CM
PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM
PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM
PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM
PINÇA GILLIES
PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM)
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA
PINÇA JABOMA T/C
PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM
PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA
PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA
PINÇA JONES
PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM)
PINÇA MILLER 15,5CM
PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM)
PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS
PINÇA PARA CARBONO MILLER
PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH)
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY)
PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM
PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM)
PINÇA PERRY 13CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM

PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C
PINÇA SNELLEN (ESQUERDA/ DIREITA) PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM)
PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM
PORTA AMALGAMA Nº 10
PORTA AMALGAMA Nº 12
RÉGUA MILIMETRADA
RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO)
SINDESMÓTOMO
SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA)
SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA
SONDA NABERS Nº 2
SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3)
SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE
SONDA WHO (OMS)
SONDA WILLIAMS
TENTACANULA (SONDA ACANELADA)
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM
VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM)
VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA N°1
VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	87.156.352/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.432-0
Nome do Dispositivo Médico	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Termometro Digital		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10343209021		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.401337/2016-91		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/11/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN_TERM_MEDFEBRE_DIGITAL_2018_rev.000.pdf	4288311/21-7 - 29/10/2021 - 03:33

Modelo Produto Médico
MEDFEBRE DIGITAL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.268.152/0001-50	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.048-5
Nome do Dispositivo Médico	Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado Cortante		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10304850072		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.414775/2011-10		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso AC 10304850072.pdf	2858931/21-6 - 22/07/2021 - 02:08

Modelo Produto Médico
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM

PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM
PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM
PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM

« 1 2 3 4 5 6 7 … 126 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510056
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.781251/2018-69
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C003507 - Endereço: ROOM 2103, BLUE WHALE INTERNATIONAL MANSION, SHENGLI ROAD, HEFEI, ANHUI, CHINA 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/02/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TOUCA DESCARTÁVEL.pdf	4521748/22-8 - 08/08/2022 - 02:57

Modelo Produto Médico

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO SOLIDOR®		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Tubo Traqueal		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460212		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.655826/2018-99		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C002623 - Endereço: 4, LONGZHU GARDEN, WANMU INDUSTRIAL ESTATE, NANLANG 528451 ZHONGSHAN, GUANDONG 1		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/01/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO SOLIDOR®.pdf	4253355/21-8 - 27/10/2021 - 04:19

Modelo Produto Médico

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.207.441/0001-45	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.351-4
Nome do Dispositivo Médico	UMIDIFICADOR PROTEC		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Umidificador		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80435140016		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.539199/2008-78		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.207.441/0001-45 - Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 CHACARA REMANSO 06726300		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/07/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008311_Umidificador Master Protec - Copia.pdf	4263964/21-7 - 28/10/2021 - 09:33

MASTER

STANDARD

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.207.441/0001-45	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.351-4
Nome do Dispositivo Médico	VALVULA REGULADORAS PROTEC		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Valvula Para Gases Medicinais		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80435149003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.543866/2008-17		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.207.441/0001-45 - Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 CHACARA REMANSO 06726300		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09/02/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008050_Válvula Red. Cilindro 1 Man. Protec.pdf	4250739/21-0 - 27/10/2021 - 12:58

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008060_Válvula Red. Cilindro 2 Man. Protec.pdf	4250739/21-0 - 27/10/2021 - 12:58

Modelo Produto Médico

Pressão de Cilindro com 01 Manômetro / Pressão de Cilindro com 02 Manômetros / Para Rede de Gases

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital.

Razão Social: **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**
Nome de Fantasia: **CHRONOS FARMACEUTICA E HOSPITALAR**
CNPJ nº **45.685.808/0001-98**
Endereço: **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**

A empresa **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**, estabelecida na **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**, telefone: (43) 99627-4615, e-mail: comercial.chronosdistribuidora@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº **45.685.808/0001-98**, neste ato representada por MATHEUS ROBERTO MORAIS, cargo PROPRIETARIO, **CPF: 102.204.139-83 RG: 13.513.884-3**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UINITARO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 198.003,84 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

REPRESENTANDE: MATHEUS ROBERTO MORAIS. CPF: 102.204.139-83, RG: 13.513.884-3.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:
1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO SISPRIME BRASIL COD. 084
2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE IVAIPORA Nº AGÊNCIA 0011
3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: IVAIPORA/PR
4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 20768-2
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

21 de JUNHO de 2024. SÃO JOÃO DO IVAÍ.

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.21 13:59:14 -03'00'

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

comercial.chronosdistribuidora@gmail.com
Rua São João, 92 - Centro
86930-000 São João do Ivaí - PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM

RIO BOM

Propostas - Processo 16/2024 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo administrativo Nº 53/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Data de Publicação: 10/06/2024 17:01

M R DE MORAIS & CIA LDTA		**45685808000198**	**198003,84**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 095**	**Total: 235,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ESTILO	Modelo:
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 4,70**	Total Item: 235,00	
LOTE 4	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 109**	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 275,00	
LOTE 5	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 096**	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 4,99**	Total Item: 249,50	
LOTE 6	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 071**	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 5,20**	Total Item: 520,00	
LOTE 7	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 009**	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 5,20**	Total Item: 520,00	
LOTE 8	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 072**	**Total: 245,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 4,90**	Total Item: 245,00	
LOTE 10	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 128**	**Total: 825,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 825,00	
LOTE 15	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 009**	**Total: 165,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPROLABE	Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 3,30**	Total Item: 165,00	
LOTE 16	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 094**	**Total: 6500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 65,00**	Total Item: 6.500,00	
LOTE 17	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 142**	**Total: 2400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUN	Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 80,00**	Total Item: 2.400,00	
LOTE 19	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 071**	**Total: 6000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:
Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.			
Quantidade: 12000,00	**Valor Unit.: 0,50**	Total Item: 6.000,00	
LOTE 20	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 025**	**Total: 9000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:
Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.			
Quantidade: 18000,00	**Valor Unit.: 0,50**	Total Item: 9.000,00	
LOTE 35	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 040**	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 120,00**	Total Item: 360,00	
LOTE 37	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 062**	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 120,00**	Total Item: 360,00	
LOTE 45	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 123**	**Total: 100,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 20,00**	Total Item: 100,00	
LOTE 53	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 075**	**Total: 980,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 9,80**	Total Item: 980,00	
LOTE 59	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 070**	**Total: 420,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde			
Quantidade: 300,00	**Valor Unit.: 1,40**	Total Item: 420,00	
LOTE 60	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 109**	**Total: 1300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.			

Quantidade: 1000,00	**Valor Unit.: 1,30**	Total Item: 1.300,00	
LOTE 62	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 109**	**Total: 280,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 1,40**	Total Item: 280,00	
LOTE 69	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 099**	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 810,00	
LOTE 70	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 129**	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 810,00	
LOTE 71	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 123**	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 810,00	
LOTE 72	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 016**	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 810,00	
LOTE 73	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 126**	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 810,00	
LOTE 87	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 068**	**Total: 5850,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 39,00**	Total Item: 5.850,00	
LOTE 88	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 073**	**Total: 5550,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 37,00**	Total Item: 5.550,00	
LOTE 102	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 136**	**Total: 3600,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LEMGRUBER	Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 18,00**	Total Item: 3.600,00	
LOTE 103	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 143**	**Total: 9000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 500,00	**Valor Unit.: 18,00**	Total Item: 9.000,00	
LOTE 104	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 147**	**Total: 18000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 1000,00	**Valor Unit.: 18,00**	Total Item: 18.000,00	

LOTE 105	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 005**	**Total: 10800,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 600,00	**Valor Unit.: 18,00**	Total Item: 10.800,00	
LOTE 119	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 065**	**Total: 2250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 45,00**	Total Item: 2.250,00	
LOTE 120	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 122**	**Total: 3250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 65,00**	Total Item: 3.250,00	
LOTE 122	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 149**	**Total: 1600,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 8,00**	Total Item: 1.600,00	
LOTE 123	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 139**	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 20,00**	Total Item: 600,00	
LOTE 131	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 138**	**Total: 3000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 150,00**	Total Item: 3.000,00	
LOTE 135	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 002**	**Total: 1200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 120,00**	Total Item: 1.200,00	
LOTE 137	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 141**	**Total: 1,68**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 0,56**	Total Item: 1,68	
LOTE 138	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 073**	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 300,00	
LOTE 144	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 075**	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 85,00	
LOTE 145	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 091**	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 255,00	
LOTE 146	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 025**	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 255,00	
LOTE 147	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 081**	**Total: 1140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 6000,00	**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 1.140,00	
LOTE 150	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 051**	**Total: 1200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 10000,00	**Valor Unit.: 0,12**	Total Item: 1.200,00	
LOTE 151	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 125**	**Total: 1600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 8,00**	Total Item: 1.600,00	
LOTE 162	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 139**	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 7,50	
LOTE 163	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 032**	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 5,00	
LOTE 164	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 015**	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 50,00	
LOTE 174	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 059**	**Total: 1470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 3000,00	**Valor Unit.: 0,49**	Total Item: 1.470,00	
LOTE 176	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 065**	**Total: 39000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 6000,00	**Valor Unit.: 6,50**	Total Item: 39.000,00	
LOTE 177	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 056**	**Total: 31000,00**

Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 10000,00	**Valor Unit.: 3,10**	Total Item: 31.000,00	
LOTE 199	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 102**	**Total: 1320,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: APHRESGATE	Modelo:
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.			
Quantidade: 6,00	**Valor Unit.: 220,00**	Total Item: 1.320,00	
LOTE 201	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 137**	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 750,00	
LOTE 202	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 071**	**Total: 26,58**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 8,86**	Total Item: 26,58	
LOTE 203	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 041**	**Total: 14,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 7,26**	Total Item: 14,52	
LOTE 205	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 066**	**Total: 14,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 4,96**	Total Item: 14,88	
LOTE 207	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 047**	**Total: 24,18**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDORSOLIDOR	Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 8,06**	Total Item: 24,18	
LOTE 213	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 136**	**Total: 20000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 200,00**	Total Item: 20.000,00	

ANEXO II

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital.

Razão Social: **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**
Nome de Fantasia: **CHRONOS FARMACEUTICA E HOSPITALAR**
CNPJ nº **45.685.808/0001-98**
Endereço: **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**

A empresa **M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR**, estabelecida na **RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES 364, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000**, telefone: (43) 99627-4615, e-mail: comercial.chronosdistribuidora@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº **45.685.808/0001-98**, neste ato representada por MATHEUS ROBERTO MORAIS, cargo PROPRIETARIO, **CPF: 102.204.139-83 RG: 13.513.884-3**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para a quisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UINITARO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

REPRESENTANDE: MATHEUS ROBERTO MORAIS. CPF: 102.204.139-83, RG: 13.513.884-3.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- Dados Bancários:
1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO SISPRIME BRASIL COD. 084
2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE IVAIPORA Nº AGÊNCIA 0011
3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: IVAIPORA/PR
4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 20768-2
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

DISTRIBUIDORA
CHRONOS
FÂRMACÊUTICA E HOSPITALAR

21 de JUNHO de 2024. SÃO JOÃO DO IVAÍ

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983

Assinado de forma digital por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS:10220413983
Dados: 2024.06.20 16:10:24 -03'00'

_____

MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Representante Legal

comercial.chronosdistribuidora@gmail.com
Rua São João, 92 - Centro
86930-000 São João do Ivaí - PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

TOTAL DO PROCESSO: **1.222.288,00**

M R DE MORAIS & CIA LDTA **45.685.808/0001-98** **1.222.288,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 353,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,07 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 353,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 2.881,50**

Item: 1 Unidade: GL Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,21 **Valor Unit.: 19,21** Total Item: 2.881,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 768,50**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 15,37** Total Item: 768,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 536,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,73 **Valor Unit.: 10,73** Total Item: 536,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 534,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,69 **Valor Unit.: 10,69** Total Item: 534,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 1.020,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.020,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 856,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,56 **Valor Unit.: 8,56** Total Item: 856,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 510,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 1.558,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 10,39 **Valor Unit.: 10,39** Total Item: 1.558,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 17.900,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: TUPI Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,95 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 17.900,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 3.334,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo:

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,23 **Valor Unit.: 22,23** Total Item: 3.334,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 122,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,07 **Valor Unit.: 4,07** Total Item: 122,10

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 228,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,57 **Valor Unit.: 4,57** Total Item: 228,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 308,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,17 **Valor Unit.: 6,17** Total Item: 308,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 Val. Ref.: 156,67 **Valor Unit.: 156,00** Total Item: 15.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 6.620,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 220,67 **Valor Unit.: 220,67** Total Item: 6.620,10

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 5.040,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 13.680,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 13.680,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 26.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 26.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 308,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,41 **Valor Unit.: 15,41** Total Item: 308,20

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 185,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,57 **Valor Unit.: 18,57** Total Item: 185,70

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 929,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,29 **Valor Unit.: 9,29** Total Item: 929,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 1.062,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,62 **Valor Unit.: 10,62** Total Item: 1.062,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 214,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 214,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 450,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,52 **Valor Unit.: 22,52** Total Item: 450,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 1.743,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 1.743,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 24,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 24,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 23,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,15 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 23,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 3.270,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 3.270,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 029		**Total: 5.085,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24				
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 1,13	**Valor Unit.: 1,13**		Total Item: 5.085,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 124		**Total: 372,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 124,00	**Valor Unit.: 124,00**		Total Item: 372,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 064		**Total: 397,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 132,50	**Valor Unit.: 132,50**		Total Item: 397,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040		**Total: 415,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 138,58	**Valor Unit.: 138,50**		Total Item: 415,50
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 135		**Total: 367,83**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 122,61	**Valor Unit.: 122,61**		Total Item: 367,83
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062		**Total: 428,01**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 142,67	**Valor Unit.: 142,67**		Total Item: 428,01
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 108		**Total: 1.341,25**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo:	
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 53,65	**Valor Unit.: 53,65**		Total Item: 1.341,25
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 013		**Total: 1.556,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 62,26 **Valor Unit.: 62,26** Total Item: 1.556,50

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 1.516,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 Val. Ref.: 60,65 **Valor Unit.: 60,65** Total Item: 1.516,25

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 242,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,26 **Valor Unit.: 24,26** Total Item: 242,60

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 134,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,85 **Valor Unit.: 26,85** Total Item: 134,25

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 98,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,94 **Valor Unit.: 4,94** Total Item: 98,80

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 583,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,83 **Valor Unit.: 5,83** Total Item: 583,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 210,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,19 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 210,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 236,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 236,80

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 23.580,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,30 **Valor Unit.: 39,30** Total Item: 23.580,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 16.624,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo:

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.312,25 **Valor Unit.: 8.312,25** Total Item: 16.624,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 2.575,34**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDPEJ Modelo:

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.287,67 **Valor Unit.: 1.287,67** Total Item: 2.575,34

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.507,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 15,07** Total Item: 1.507,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,56 **Valor Unit.: 1,56** Total Item: 7.800,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 276,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMBRAMED Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,38 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 276,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 2.047,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARTMED Modelo:

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,76 **Valor Unit.: 204,76** Total Item: 2.047,60

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 9.648,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,08 **Valor Unit.: 16,08** Total Item: 9.648,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 6.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 6.480,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 663,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 663,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 1.800,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 1.800,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	**Total: 430,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,15	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 430,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 004	**Total: 3.006,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,06	**Valor Unit.: 30,06**	Total Item: 3.006,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 016	**Total: 567,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 28,39	**Valor Unit.: 28,39**	Total Item: 567,80

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 069	**Total: 1.830,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 183,45	**Valor Unit.: 183,00**	Total Item: 1.830,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 073	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,50	**Valor Unit.: 1,50**	Total Item: 750,00

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 026	**Total: 1.920,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTEX	Modelo:

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 96,00	**Valor Unit.: 96,00**	Total Item: 1.920,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 093	**Total: 933,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTEX	Modelo:

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,33 **Valor Unit.: 93,33** Total Item: 933,30

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 945,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 31,52 **Valor Unit.: 31,52** Total Item: 945,60

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 960,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 1.018,80**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 33,96 **Valor Unit.: 33,96** Total Item: 1.018,80

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 974,40**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,48 **Valor Unit.: 32,48** Total Item: 974,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 1.038,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,60 **Valor Unit.: 34,60** Total Item: 1.038,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,36 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 7.000,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 581,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 581,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 5.672,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,18 **Valor Unit.: 14,18** Total Item: 5.672,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,08 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 53,09 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 31.800,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 18.457,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 Val. Ref.: 51,27 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 18.457,20

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 18.781,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 Val. Ref.: 52,17 **Valor Unit.: 52,17** Total Item: 18.781,20

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 50.870,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BIGFRAL Modelo:

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 50.870,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 071	**Total: 386,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMBRAMED	Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,93	**Valor Unit.: 1,93**	Total Item: 386,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 140	**Total: 200.000,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: CLEAN	Modelo:

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 150,83	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 200.000,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 088	**Total: 1.637,00**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: CICLOFARMA	Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 16,37	**Valor Unit.: 16,37**	Total Item: 1.637,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 043	**Total: 9.405,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo:

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.881,00	**Valor Unit.: 1.881,00**	Total Item: 9.405,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	**Total: 12.600,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	Val. Ref.: 84,00	**Valor Unit.: 84,00**	Total Item: 12.600,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	**Total: 8.773,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	Val. Ref.: 58,49	**Valor Unit.: 58,49**	Total Item: 8.773,50

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 037	**Total: 740,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20	Val. Ref.: 37,06	**Valor Unit.: 37,00**	Total Item: 740,00

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 045	**Total: 374,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,43 **Valor Unit.: 37,43** Total Item: 374,30

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 1.115,70**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,19 **Valor Unit.: 37,19** Total Item: 1.115,70

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 745,20**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 37,26 **Valor Unit.: 37,26** Total Item: 745,20

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 376,70**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,67 **Valor Unit.: 37,67** Total Item: 376,70

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 403,20**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,32 **Valor Unit.: 40,32** Total Item: 403,20

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 461,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 Val. Ref.: 46,13 **Valor Unit.: 46,13** Total Item: 461,30

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 232,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 Val. Ref.: 46,47 **Valor Unit.: 46,47** Total Item: 232,35

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 819,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,19 **Valor Unit.: 8,19** Total Item: 819,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 549,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,83 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 549,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 790,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,58 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 790,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 292,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,95 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 292,50

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,71 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 171,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 8.058,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,29 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 8.058,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 20.145,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,60 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 20.145,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 41.110,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 41,11 **Valor Unit.: 41,11** Total Item: 41.110,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 23.628,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,38 **Valor Unit.: 39,38** Total Item: 23.628,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 101,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 10,17** Total Item: 101,70

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 840,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 448,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,40 **Valor Unit.: 22,40** Total Item: 448,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 632,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 21,08 **Valor Unit.: 21,08** Total Item: 632,40

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 422,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,11 **Valor Unit.: 21,11** Total Item: 422,20

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 5.400,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 2.820,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 235,41 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 2.820,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 187,58 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 480,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.196,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 183,54 **Valor Unit.: 183,00** Total Item: 2.196,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 2.352,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 196,09 **Valor Unit.: 196,00** Total Item: 2.352,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.568,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 214,41 | **Valor Unit.: 214,00** | Total Item: 2.568,00

LOTE 117 | Quant.: 1 | Num: 008 | **Total: 1.821,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MIKATOS | Modelo:

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 607,78 | **Valor Unit.: 607,00** | Total Item: 1.821,00

LOTE 118 | Quant.: 1 | Num: 119 | **Total: 6.100,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VITALPACK | Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 122,70 | **Valor Unit.: 122,00** | Total Item: 6.100,00

LOTE 119 | Quant.: 1 | Num: 065 | **Total: 6.700,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VITALPACK | Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 134,00 | **Valor Unit.: 134,00** | Total Item: 6.700,00

LOTE 120 | Quant.: 1 | Num: 122 | **Total: 7.850,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VITALPACK | Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 157,02 | **Valor Unit.: 157,00** | Total Item: 7.850,00

LOTE 121 | Quant.: 1 | Num: 001 | **Total: 2.024,00**

Item: 1 | Unidade: RL | Marca: DESCARBOX | Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 20,24 | **Valor Unit.: 20,24** | Total Item: 2.024,00

LOTE 122 | Quant.: 1 | Num: 149 | **Total: 3.386,00**

Item: 1 | Unidade: RL | Marca: DESCARBOX | Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 16,93 | **Valor Unit.: 16,93** | Total Item: 3.386,00

LOTE 123 | Quant.: 1 | Num: 139 | **Total: 735,90**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VITALPACK | Modelo:

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 24,53 | **Valor Unit.: 24,53** | Total Item: 735,90

LOTE 124 | Quant.: 1 | Num: 049 | **Total: 1.096,40**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ABC | Modelo:

Descrição: Pinça adson 12 cm com dente

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 54,82 | **Valor Unit.: 54,82** | Total Item: 1.096,40

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 056		**Total: 468,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 46,88	**Valor Unit.: 46,88**		Total Item: 468,80
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 030		**Total: 1.209,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 60,49	**Valor Unit.: 60,49**		Total Item: 1.209,80
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 052		**Total: 1.465,05**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 97,67	**Valor Unit.: 97,67**		Total Item: 1.465,05
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 047		**Total: 1.073,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 107,36	**Valor Unit.: 107,36**		Total Item: 1.073,60
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 101		**Total: 1.565,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 78,27	**Valor Unit.: 78,27**		Total Item: 1.565,40
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 113		**Total: 1.520,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 76,02	**Valor Unit.: 76,02**		Total Item: 1.520,40
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138		**Total: 3.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 166,68	**Valor Unit.: 166,00**		Total Item: 3.320,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 121		**Total: 661,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,18	**Valor Unit.: 66,18**		Total Item: 661,80
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 132		**Total: 1.155,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 77,00	**Valor Unit.: 77,00**		Total Item: 1.155,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 010		**Total: 1.090,65**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 72,71 **Valor Unit.: 72,71** Total Item: 1.090,65

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.514,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 151,40 **Valor Unit.: 151,40** Total Item: 1.514,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 1.036,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 103,66 **Valor Unit.: 103,66** Total Item: 1.036,60

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1,68**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 0,56 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 372,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 124,44 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 372,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 Val. Ref.: 140,83 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 700,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 426,26**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 213,13 **Valor Unit.: 213,13** Total Item: 426,26

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 669,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 66,96 **Valor Unit.: 66,96** Total Item: 669,60

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 129,84**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 32,46 **Valor Unit.: 32,46** Total Item: 129,84

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 324,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,45 **Valor Unit.: 32,45** Total Item: 324,50

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 167,05**

Item: 1 Unidade: CX Marca: RAVA Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 33,41 **Valor Unit.: 33,41** Total Item: 167,05

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 447,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,86 **Valor Unit.: 29,86** Total Item: 447,90

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 486,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 32,43 **Valor Unit.: 32,42** Total Item: 486,30

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 1.800,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 4.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,57 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 4.560,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.440,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 2.400,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.328,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 11,64** Total Item: 2.328,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 12,06**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,02 **Valor Unit.: 4,02** Total Item: 12,06

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 17,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,70 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 17,10

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 19,02**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,34 **Valor Unit.: 6,34** Total Item: 19,02

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 11,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 5,55** Total Item: 11,10

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 18,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,00 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 18,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 18,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 18,60

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 18,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 18,60

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 20,94**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,98 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 20,94

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 17,79**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,93 **Valor Unit.: 5,93** Total Item: 17,79

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 18,09**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,03 **Valor Unit.: 6,03** Total Item: 18,09

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 16,83**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,61 **Valor Unit.: 5,61** Total Item: 16,83

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 13,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 13,40

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 90,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,53 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 90,60

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 326,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,52 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 326,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,90 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 216,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,32 **Valor Unit.: 4,32** Total Item: 216,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 133,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,46 **Valor Unit.: 4,46** Total Item: 133,80

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 87,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,35 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 87,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 86,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 86,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 164,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,24 **Valor Unit.: 8,24** Total Item: 164,80

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 167,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,39 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 167,80

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 50,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,69 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 50,70

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 3.090,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 3.090,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 11.400,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 92.700,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 15,45 **Valor Unit.: 15,45** Total Item: 92.700,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 66.400,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 6,64 **Valor Unit.: 6,64** Total Item: 66.400,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 101.700,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 10,17** Total Item: 101.700,00

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 130.100,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 13,01 **Valor Unit.: 13,01** Total Item: 130.100,00

LOTE 180	Quant.: 1	Num: 032	**Total: 480,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,60 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

LOTE 181	Quant.: 1	Num: 099	**Total: 1.250,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,50 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 1.250,00

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 072	**Total: 2.254,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 15,03 **Valor Unit.: 15,03** Total Item: 2.254,50

LOTE 183	Quant.: 1	Num: 068	**Total: 3.285,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 250 Val. Ref.: 13,14 **Valor Unit.: 13,14** Total Item: 3.285,00

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 050	**Total: 2.316,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESGATESP	Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,16 **Valor Unit.: 23,16** Total Item: 2.316,00

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 138	**Total: 1.786,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESGATESP	Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 17,86 **Valor Unit.: 17,86** Total Item: 1.786,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 108	**Total: 795,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESGATESP	Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,95 **Valor Unit.: 7,95** Total Item: 795,00

LOTE 187	Quant.: 1	Num: 027	**Total: 1.475,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESGATE SP	Modelo:

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 14,75** Total Item: 1.475,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 366,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,31 **Valor Unit.: 18,31** Total Item: 366,20

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 825,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 165,55 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 825,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 1.468,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,44 **Valor Unit.: 73,44** Total Item: 1.468,80

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 1.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 148,33 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 1.480,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 2.830,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TERMRED Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 238,73 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 2.830,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 115,67 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 2.300,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.057,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 70,48 **Valor Unit.: 70,48** Total Item: 1.057,20

LOTE 195 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 2.220,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm

Quantidade: 20 Val. Ref.: 111,00 **Valor Unit.: 111,00** Total Item: 2.220,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 66,27 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA SPENCER 9CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,85 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo:

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,29 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 400,33 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 32,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 32,40

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 1.389,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 46,33 **Valor Unit.: 46,33** Total Item: 1.389,90

LOTE 202 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 26,58**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,86 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 14,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,26 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 14,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,05 **Valor Unit.: 7,05** Total Item: 14,10

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 14,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,96 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 26,07**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 8,69** Total Item: 26,07

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 24,18**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,06 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 17,78**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8,89 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 17,78

LOTE 209 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 16,68**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,56 **Valor Unit.: 5,56** Total Item: 16,68

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 36,55**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 7,31** Total Item: 36,55

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 20,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 5,08** Total Item: 20,32

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 141,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,20 **Valor Unit.: 28,20** Total Item: 141,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 21.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 212,33 **Valor Unit.: 212,00** Total Item: 21.200,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 610,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,76 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 610,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 51.537.672/0001-71, com domicílio tributário no município de Santo Antônio da Platina/PR, na Rua Ruy Barbosa, 567, sala 117 A, forneceu conforme:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Condicionador infantil de 250 ml, com formulação e fragrância suave e própria para bebês, vitaminado com sua formula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, hipoalergênico, livre de corante, parabenos, sulfatos e que não irrite os olhos, com bico dosador. Acondicionado em embalagem de polietileno. Produto testado dermatologicamente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PHARMA BANHO KIDS	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00
9	Óleo infantil de 200 ml, preparado com óleo mineral de puríssima qualidade acrescido da suave e exclusiva fragrância de bebe, sua formula emoliente é indicada para hidratar a macia pele, suavizando as partes ásperas e ressecadas do corpo. Acondicionado em embalagem de polietileno. Produto testado dermatologicamente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TURMINHA DA BAGUNÇA	150	R$ 16,77	R$ 2.515,50
13	Talco infantil de 200 ml, com formulação e fragrância suave e própria para bebês, indicado para todos os tipos de pele, refresca e protege, hipoalergênico, livre de corante, parabenos, sulfatos. Acondicionado em embalagem de polietileno. Produto testado dermatologi-	TURMA DO SONINHO	150	R$ 10,90	R$ 1.635,00

	camente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.				

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2024

Guilherme Aphonso G. Ruiz
Diretor Geral de Assistência Social
CPF: 441.757.378-63
CRESS/SP 47503

Guilherme Aphonso G. Ruiz
Diretor Geral de Assistência Social
CPF: 441.757.378-63 - Portaria nº 3543/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2827 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3543/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar do 08 de janeiro de 2024, ao Diretor Geral de Assistência Social, **Guilherme Afonso Gonçalves Ruiz**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 27 de janeiro 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2024.

Patrícia Martoni
Prefeita em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato de Rateio nº 168/2024

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Objeto: Constitui – se como objeto do presente Contrato a definição das regras e critérios de participação do Município de Jacarezinho como Consorciado junto ao Consórcio Intergestores Paraná, como Consórcio, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2024.

Dotação Orçamentária nº:
0910.1030300162.085. 3.3.71.70.00.00. FR 0 Recurso Ordinário;

Valor: R$ 15.751,99;

Vigência: 01/01/20234 a 31/12/2024.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023.

Foro: Comarca de Curitiba - PR

Modalidade: Contrato de Rateio;

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal da Saúde

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Cássia Regina Paiva, na qualidade de Diretora do Departamento Municipal de Saúde da prefeitura de Jundiaí do Sul, atesto por meio deste documento que a empresa Pegasus Soluções Corporativas, inscrita sobre o CNPJ 51.537.672/0001-71 forneceu produtos de beleza e higiene pessoal conforme especificações e requisitos contratuais.

A empresa Pegasus Soluções Corporativas entregou os produtos de maneira pontual e atendeu às seguintes observações:

-Os produtos fornecidos foram de boa qualidade, atendendo nossas expectativas;

-As entregas foram realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, sem atrasos significativos;

-A empresa demonstrou profissionalismo e responsabilidade durante todo o período contratual.

Com base nisso, recomendamos Pegasus Soluções Corporativas como um fornecedor confiável e capaz de fornecer produtos de beleza e higiene pessoal de boa qualidade e procedência. Acreditamos que sua competência técnica e comprometimento são qualidades valiosas para nossa entidade pública.

Este atestado é emitido de boa-fé e está à disposição para quaisquer fins legais ou comerciais que o [Nome do Fornecedor] considere apropriado.

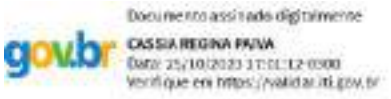

Cássia Regina Paiva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí do Sul
16/10/2023

Thais de Sousa Rodrigues Santos Eireli

(43) 5534-3746

CNPJ 17.423.432/0001-08
Avenida Frei Guilherme Maria, 1033
Jardim Egea
Santo Antônio da Platina/PR
CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina, 01 de dezembro de 2023

A quem possa interessar,

Pegasus Soluções Corporativas Ltda
Rua Rui Barbosa, 567 – Sala 117 A – Centro - Cep: 86430-000 Santo Antônio da Platina - PR Telefone: (43) 99918-7792 E-mail: contato@pegasuscorporativo.com.br

Ref.: Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Thais de Sousa Rodrigues Santos, portador do cpf:043.828.059-88 ,Sócia Administradora da empresa Thais de Sousa Rodrigues Santos Eireli venho por meio deste atestar a capacidade técnica da Pegasus Mobiliario Soluções Corporativas Me, com relação ao fornecimento de mesas, cadeiras, armários de escritório e sistemas de ar condicionado.

A Pegasus Soluções Corporativas demonstrou profissionalismo exemplar ao lidar com nosso pedido, entregando todos os itens conforme acordado e dentro do prazo estipulado. Destaco a eficiência e qualidade dos produtos fornecidos, os quais atenderam plenamente às expectativas da nossa empresa.

Durante todo o processo de fornecimento, não enfrentamos nenhum problema, e a comunicação da Pegasus Soluções Corporativas foi sempre clara e transparente. A equipe demonstrou comprometimento e diligência, resultando em uma experiência positiva para ambas as partes envolvidas.

Portanto, recomendamos sem hesitação os serviços da Pegasus Soluções Corporativas e estamos disponíveis para fornecer mais detalhes sobre nossa experiência, se necessário.

Atenciosamente,

Thais de Sousa Rodrigues Santos
CPF:043.828.059-88
Sócia Administradora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- MUNICÍPIO DE JACAREZINHO -
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 – Centro
Fone: (43) 3911-3054 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 09.309.271/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico que a empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS CNPJ 51.537.672/0001-71 forneceu MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR à Secretaria de Saúde de Jacarezinho. Durante o processo, a PEGASUS demonstrou comprometimento, cumprindo prazos e entregando produtos de qualidade conforme especificações.

Destacamos:

1. Pontualidade: A PEGASUS entregou os materiais dentro dos prazos acordados.
2. Qualidade: Os produtos atenderam plenamente às especificações técnicas.
3. Profissionalismo: A empresa agiu de forma profissional, mantendo comunicação eficiente.

Este atestado reforça nossa satisfação e confiança nos serviços da PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

Atenciosamente,

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO LUCCAS TABET VENTURINI

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Cássia Regina Paiva, na qualidade de Diretora do Departamento Municipal de Saúde da prefeitura de Jundiaí do Sul, atesto por meio deste documento que a empresa Pegasus Soluções Corporativas, inscrita sobre o CNPJ 51.537.672/0001-71 forneceu produtos de beleza e higiene pessoal conforme especificações e requisitos contratuais.

A empresa Pegasus Soluções Corporativas entregou os produtos de maneira pontual e atendeu às seguintes observações:

-Os produtos fornecidos foram de boa qualidade, atendendo nossas expectativas;

-As entregas foram realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, sem atrasos significativos;

-A empresa demonstrou profissionalismo e responsabilidade durante todo o período contratual.

Com base nisso, recomendamos Pegasus Soluções Corporativas como um fornecedor confiável e capaz de fornecer produtos de beleza e higiene pessoal de boa qualidade e procedência. Acreditamos que sua competência técnica e comprometimento são qualidades valiosas para nossa entidade pública.

Este atestado é emitido de boa-fé e está à disposição para quaisquer fins legais ou comerciais que o [Nome do Fornecedor] considere apropriado.

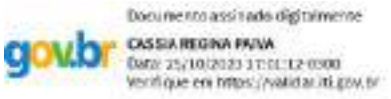

Cássia Regina Paiva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí do Sul
16/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR
Email: secretariadesaúdejac@gmail.com
Rua Paraná, 628 – Centro – Fone: (43) 3911-3040- CEP: 86.400-000
CNPJ: 09.309.271/0001-06

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº09.309.271/0001-06, com sede a Rua Coronel Batista, nº 335, bairro Centro, município de Jacarezinho/PR, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **PEGASUS MOBILIÁRIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME** inscrita no CNPJ: 51.537.672/0001-71, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, nº 567, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina-PR, forneceu materiais de expediente - por meio de empenhos diretos, conforme relacionado abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1.000	UN	PASTAS PERSONALIZADAS EM L COM BOLSO
1.000	UN	CANETAS PLÁSTICAS ITALIANAS ROSAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA OUTUBRO ROSA
1.000	UN	CANETAS PLÁSTICAS ITALIANAS AZUL PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2023

Flavio Henrique Bento
Diretor de Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	37.877,32
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	37.877,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 37.877,32 - Trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 05/03/2024 11:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 379.322.278-01

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO				
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
CAIXA GERAL				
CAIXA	57.621,96	57.621,96	57.621,96	
ESTOQUES				
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS				
MERCADORIAS	2.073,40	2.073,40	2.073,40	59.695,36
TOTAL DO ATIVO				59.695,36

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	145,20	145,20		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	1.672,84	1.672,84	1.818,04	1.818,04
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCRO DO EXERCÍCIO	37.877,32	37.877,32	37.877,32	57.877,32
TOTAL DO PASSIVO				59.695,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 59.695,36 - Cinqüenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 05/03/2024 11:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 379.322.278-01

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	59.695,36	=	32,84	A empresa tem R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	1.818,04			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 31,69 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	57.621,98	=	31,69	
Passivo Circulante	1.818,04			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	59.695,36	=	32,84	
Passivo Circ.+Não Circulante	1.818,04			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 3,05 p/ cento do ativo total
Exigível Total	1.818,04	=	3,05 %	
Ativo Total	59.695,36			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 3,14 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	1.818,04	=	3,14 %	
Patrimonio Liquido	57.877,32			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	59.695,36			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Nao Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Liquido	57.877,32			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Liq. é de 63,45 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	37.877,32	=	63,45 %	
Ativo Total	59.695,36			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Liq. é de 65,44 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	37.877,32	=	65,44 %	
Patrimonio Liquido	57.877,32			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	59.695,36	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	59.695,36
(-) Passivo Circulante	1.818,04	
(-) Passivo não circulante	0,00	1.818,04
(=) Capital de Giro Próprio		57.877,32

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,03 de terceiros.
Passivo Circulante	1.818,04			
(+) Passivo não circulante	0,00	1.818,04	=0,03	
Ativo Total		59.695,36		
12 - Solvencia Geral				A empresa com R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida.
At. circulante - At. não circul.		59.695,36	= 32,84	
Passivo circul - Passivo não circul.		1.818,04		

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	1.818,04	-	0,03	**Interpretação**
Patrimônio Líquido	57.877,32			A empresa tem R$ 0,03 de dívida para cada R$ 1,00 de patrimônio líquido

14 - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	59.695,35	A empresa possui R$ 57.877,32 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	1.818,04	
= Cap. Circ. Líquido	57.877,32	

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2023.

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 379.322.298-01

MARCOS ROBERTO CASCARDO MITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 07/03/2024 22:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que a empresa **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, estabelecida a Ruy Barbosa, nº 67, Centro, Santo Antônio da Platina, CEP: 86430-000, inscrita no CNPJ: 51.537.672/0001-71, não possui Balanço Patrimonial registrado em órgão competente, tendo em vista que a mesma, iniciou suas atividades em 24/07/2023.

Santo Antônio da Platina, 06 de Março de 2024.

gov.br documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
DATA: 07/03/2024 10:22:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Sócia – Administradora

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
Contador

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA **NIRE :** 41211834380 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420959674
NIRE (Sede) 41211834380	**CNPJ** 51.537.672/0001-71	**Data de Ato Constitutivo** 24/07/2023	**Início de Atividade** 21/07/2023

Endereço Completo
Rua MARECHAL DEODORO, Nº 472, LOJA 01, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-ARCOMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICO DE REBOCADORES E EMPURRADORES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA **NIRE :** 41211834380 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2420959674

DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	379.322.278-01	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	379.322.278-01	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/04/2024	20242567444	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 13:18:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **FKG2MA1X**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033319072-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.537.672/0001-71**
Nome: **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 51.537.672/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:45 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.
Código de controle da certidão: **E7B0.5195.DC7F.BBC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5755/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**1123445726 - PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ/CPF:	51.537.672/0001-71
Endereço:	RUA RUY BARBOSA, 567
Complemento:	SALA 117 A
Bairro:	CENTRO — Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/04/2024	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Divida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de abril de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.537.672/0001-71
Certidão nº: 27365500/2024
Expedição: 18/04/2024, às 21:58:21
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.537.672/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.537.672/0001-71 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**472**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR	**(43) 9918-7792/ (43) 9623-6035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **13:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.537.672/0001-71 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**472**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR	**(43) 9918-7792/ (43) 9623-6035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **13:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.537.672/0001-71 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
50.30-1-03 - Serviço de rebocadores e empurradores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**472**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR	**(43) 9918-7792/ (43) 9623-6035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **13:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.537.672/0001-71 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**472**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR	**(43) 9918-7792/ (43) 9623-6035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **13:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.537.672/0001-71 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**472**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR	**(43) 9918-7792/ (43) 9623-6035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **13:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 47.359.684-2/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 567, Sala 117 A, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380.

RESOLVE, por este instrumento particular ALTERAR seu ato constitutivo:

Cláusula I – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Sociedade Empresária Limitada para a Rua Marechal Deodoro, nº 472, Loja 01, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86430-000.

Cláusula II – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00(Um real) cada, passa a ser de R$100.000,00 (Cem mil reais) divido em 100.00 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento já se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, da forma que se segue:

Nome	**Quotas**	**Capital**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	100.000	R$ 100.000,00
Totais	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL - Altera-se o objeto social da sociedade que passa a ser: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Coleta de resíduos não-perigosos; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviço de rebocadores e empurradores; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de material médico;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Cláusula IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula V – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 4.735.968-4/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472, Loja 01, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380. Resolve assim, Alterar e Consolidar o CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** e usará a expressão **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** como nome fantasia.

***Parágrafo Único*:** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela socia-administradora da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA II - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 472, Loja 01, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86430-000..

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Coleta de resíduos não-perigosos; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviço de rebocadores e empurradores; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de material médico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL - O capital social é de R$ 100,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, formado por R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	**Quotas**	**Capital**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	100.000	R$ 100.000,00
Totais	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pela sócia **JESSICA CRISTINA DE SOUZA** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
3ª ALTERAÇÃO

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.
3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 17 de abril de 2024.

_____

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37932227801	JESSICA CRISTINA DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 12:22 SOB Nº 20242567444.
PROTOCOLO: 242567444 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405450942. CNPJ DA SEDE: 51537672000171.
NIRE: 41211834380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 47.359.684-2/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA** com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 567, Sala 117 A, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380.

RESOLVE, por este instrumento particular ALTERAR seu ato constitutivo:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Empresária Limitada que gira sob nome **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA** passará a girar sob o nome **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 4.735.968-4/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 567, Sala 117 A, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380. Resolve assim, Alterar e Consolidar o CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial: **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** e usará a expressão **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** como nome fantasia.

***Parágrafo Único*:** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela socia-administradora da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ruy Barbosa, nº 567, SALA 117 A; Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, formado por R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	**Quotas**	**Capital**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	50.000	R$ 50.000,00
Totais	**100.000**	**R$ 50.000,00**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia **JESSICA CRISTINA DE SOUZA** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II daLei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
2ª ALTERAÇÃO

Santo Antônio da Platina - PR, 18 de Dezembro de 2023.

_____

JESSICA CRISTINA DE SOUZA

Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37932227801	JESSICA CRISTINA DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 15:48 SOB Nº 20238905470.
PROTOCOLO: 238905470 DE 20/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318238432. CNPJ DA SEDE: 51537672000171.
NIRE: 41211834380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 47.359.684-2/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 567, Sala 117 A, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380.

RESOLVE, por este instrumento particular ALTERAR seu ato constitutivo:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Empresária Limitada que gira sob nome **PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** passará a girar sob o nome **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, passa a ser de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento já está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país da forma que se segue:

Nome	**Quotas**	**Capital**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	50.000	R$ 50.000,00
Totais	**100.000**	**R$ 50.000,00**

Cláusula Terceira - DO OBJETO: Fica alterado o objeto para: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,

DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E

USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVO LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1991, empresária, portadora do CPF nº 379.322.278-01 e RG nº 4.735.968-4/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua: Gustavo Campos do Amaral e Melo, nº 247, Bairro Renno, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVO LTDA** com sede na Rua Ruy Barbosa, nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

567, Sala 117 A, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.537.672/0001-71 registrada na Junta Comercial do

Estado do Paraná sob o NIRE 41211834380. Resolve assim, Alterar e Consolidar o CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial: **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVO LTDA.**

***Parágrafo Único*:** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela socia-administradora da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ruy Barbosa, nº 567, SALA 117 A; Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL

DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E

RECEPÇÕES - BUFÊ, ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, formado por R$ 50.000,00 (Cinquanta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	**Quotas**	**Capital**
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	50.000	R$ 50.000,00
Totais	**100.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia **JESSICA CRISTINA DE SOUZA** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II daLei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ 51.537.672/0001-71
NIRE 41211834380
1ª ALTERAÇÃO

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Dezembro de 2023.

_____

JESSICA CRISTINA DE SOUZA

Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37932227801	JESSICA CRISTINA DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 14:43 SOB Nº 20238494993.
PROTOCOLO: 238494993 DE 12/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317817838. CNPJ DA SEDE: 51537672000171.
NIRE: 41211834380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSICA CRISTINA DE SOUZA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, Empresária, nascido(a) em 27/04/1991, n° do CPF 379.322.278-01, residente e domiciliada na cidade de Conselheiro Mairinck - PR, na SITIO Sitio Recanto Feliz, nº sn, Ribeirao dos justos, CEP: 86480-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** , e usará a expressão PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rua Ruy Barbosa, nº 567, SALA 117 A;, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JESSICA CRISTINA DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de julho de 2023

_____
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37932227801	JESSICA CRISTINA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023 16:51 SOB Nº 41211834380.
PROTOCOLO: 235150711 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310931341. CNPJ DA SEDE: 51537672000171.
NIRE: 41211834380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Eu, Jessica Cristina de Ssouza , abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG 47.359.684-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 3793.322.278-01., proprietário e/ou representante legal da empresa , inscrito no CNPJ sob o nº51.537.672/0001-71 , localizado no endereço Rua Marechal Deodoro, 472, bairro Centro , Santo Antonio da Platina – Pr , CEP 86430-000, Fone: [43] 99918-7792 Site: www.pegasuscorporativo.com.br E-mail: contato@pegasuscorporativo.com.br, ME COMPROMETO a efetuar a troca de materiais médico-hospitalares entregues com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses e que não forem consumidos até que o prazo de validade expire, junto a Secretaria da Saúde de Rio Bom. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

anto Antonio da Platina-PR 21 DE JUNHO de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Jessica Cristina de Souza

Cpf: 379.322.278-01

Rg: 47.359.684-2

À Comissão de Licitação A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÕES

A empresa Pegasus Soluções Corporativo Ltda, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.537.672/0001-71 com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, bairro Centro , Santo Antonio da Platina – Pr , CEP 86430-000, Fone: [43] 99918-7792 Site: www.pegasuscorporativo.com.br E-mail: contato@pegasuscorporativo.com.br neste ato representada por seu Sócio Administrador Jessica Cristina de Souza ,portador do RG nº 47.359.684-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.322.278-01,
através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
84
(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. (X) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

A empresa Pegasus Soluções Corporativo Ltda, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.537.672/0001-71 com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, bairro Centro , Santo Antonio da Platina – Pr , CEP 86430-000, Fone: [43] 99918-7792 Site: www.pegasuscorporativo.com.br E-mail: contato@pegasuscorporativo.com.br neste ato representada por seu Sócio Administrador Jessica Cristina de Souza ,portador do RG nº 47.359.684-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.322.278-01,
através de seu representante legal infra-assinado, que especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARO que eu e demais sócios ou proprietários da empresa e/ou nossos familiares até terceiro grau não correspondemos a:

.

Santo Antonio da Platina-PR 20 DE JUNHO de 2024

Nome: Jessica Cristina de Souza

Cpf: 379.322.278-01

Rg: 47.359.684-2

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	37.877,32
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	37.877,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 37.877,32 - Trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 05/03/2024 11:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 379.322.278-01

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2023

(+)RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	**85.132,81**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	85.132,81
RECEITA LIQUIDA	**85.132,81**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**37.127,26**
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	39.200,66
(-) ESTOQUE FINAL TRANSF DA CTA 130	2.073,40
(=)LUCRO BRUTO	**48.005,55**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS	**2.600,00**
ALUGUEL	2.000,00
HONORARIOS CONTABEIS	600,00
IMPOSTOS E TAXAS	**2.247,48**
SIMPLES NACIONAL - DAS	2.247,48
DESPESAS GERAIS	**5.280,00**
PRO-LABORE	5.280,00
(-)RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS	**0,75**
JUROS E MULTAS	0,75
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	**37.877,32**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**37.877,32**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 37.877,32 - Trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 05/03/2024 11:53:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 379.322.278-01

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO 1.1.01.24.B000000023-71

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ 51.537.672/0001-71

TÍTULO DA EMPRESA: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A empresa exerce atividade econômica em ambiente inócuo ou virtual: SIM

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não vinculada
ENDEREÇO: R. BENEDITO BARBOSA, 567, SALA 117 A Bairro: CENTRO CEP: 86430-000

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor
Atividade Econômica (CNAE):
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Principal)

EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CLASSIFICADA COMO BAIXO RISCO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS

31 de janeiro de 2024.

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscali!ação por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Protege Fácil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

T I T U L A R
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
J U R A M E N T A D O S
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ 51.537.672/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 20 de Maio de 2024

Certificação

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471
Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.537.672/0001-71

Razão Social: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 472 LOJA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052907066111753405

Informação obtida em 04/06/2024 09:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Sintético

Cadastro Econômico: 539

Cadastro	Situação	Nome	Código	Cpf/Cnpj
539	Ativo	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1123445726	51.537.672/0001-71

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA RUY BARBOSA	567	1 - CENTRO	86.430-000	6544 - Santo Antônio da Platina
Correspondência	RUA RUY BARBOSA	567	1 - CENTRO	86.430-000	6544 - Santo Antônio da Platina

Atividade Principal

0047.5/47.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Demais Atividades

0045.3/07.03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.3/07.05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
0046.9/23.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
0047.4/15.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0047.4/23.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
0047.4/31.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
0047.4/40.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
0047.4/40.03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
0047.4/40.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
0047.4/40.05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0047.4/40.06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS
0047.4/40.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0047.5/12.01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0047.5/21.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
0047.5/39.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
0047.5/47.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
0047.5/47.03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
0047.5/55.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0047.5/55.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
0047.5/98.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
0047.5/98.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0047.6/10.03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.6/36.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
0047.6/36.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
0047.7/17.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
0047.8/14.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
0047.8/22.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
0047.8/90.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0047.8/90.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
0047.8/90.07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
75302	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	379.322.278-01	1 - SÓCIO ADMINISTRADOR

Total de Cadastros Econômicos: 1

PROPOSTA

À Comissão de Licitação A Prefeitura Municipal de Rio Bom

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

OBJETO: A presente licitação refere-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Pegasus Soluções Corporativas Ltda

CNPJ: 51.537.672/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91017257-39

REPRESENTANTE E CARGO: Jessica Cristina de Souza – Sócio Administrativo

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 47.359.684-2 **CPF:** 379.322.278-01

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro nº 472 Loja 01, Bairro: Centro, Município: Santo Antônio da Platina –Paraná, Cep: 86430-000 **TELEFONE:** 43) 99623-6035 ou 43) 99918-7792

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Banco Cresol Ag: 1702/conta: 29255-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: contato@pegasuscorporativo.com.br

LOTE	ITEM	QTDD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
124	Pinça adson 12 cm com dente	20	R$15,68	R$313,60
125	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.	10	R$ 21,99	R$219,90

TOTAL DO PROCESSO: **R$ 533,50 Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos.**

O prazo de validade de nossa proposta é de (60) dias corridos, a contar da data da abertura do certame.

– Prazo de Pagamento: Conforme Edital.

– Declaramos que o valor de cada item e o total da proposta é irreajustável, e nele estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e, todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Santo Antônio da Platina (PR) 21 de Junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Jessica Cristina de
Souza Cpf: 379.322.278-01
Rg: 47.359.684-2

Processo Nº 18322 / 2024 - [Em Análise]

Código Verificador: XVS6Z7P6

Requerente: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Detalhes: Eu, JESSICA CRISTINA DE SOUZA, CPF: 379.322.278-01 em nome da empresa/estabelecimento (nome empresarial): PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 51.537.672/0001-71; venho por meio deste, solicitar a emissão de licença sanitária para as atividades constantes no cartão CNPJ anexo.

Contato Telefônico: (43) 3563-1315

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Subassunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - PESSOA JURÍDICA

Procurador: JESSICA CRISTINA DE SOUZA

Previsão: 14/06/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
CNPJ 3ª ALTERAÇÃO.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	15/05/2024
CERTIFICADO-Bombeiros 2ª alteração.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	15/05/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 395624.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	15/05/2024
Requerimento Alvara assinado.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	20/05/2024
PBA - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - PEGASUS - FOLHA 01 DE 02.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	22/05/2024
PBA - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - PEGASUS - FOLHA 02 DE 02.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	22/05/2024
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	22/05/2024
RRT - PEGASUS.pdf	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	22/05/2024

Histórico

Setor: Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Abertura: 15/05/2024 15:12 **Entrada:** 21/05/2024 14:16:56

Usuário: JESSICA CRISTINA DE SOUZA **Recebido por:** JOAO GILBERTO CARLOS

Observação: Eu, JESSICA CRISTINA DE SOUZA, CPF: 379.322.278-01 em nome da empresa/estabelecimento (nome empresarial): PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 51.537.672/0001-71; venho por meio deste, solicitar a emissão de licença sanitária para as atividades constantes no cartão CNPJ anexo. Contato Telefônico: (43) 3563-1315

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/04/2024 - 13 35 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91017257-39** **Inscrição CNPJ** **51.537.672/0001-71**
Nome Empresarial	**Pegasus Solucoes Corporativas Ltda**
Endereço	Rua Marechal Deodoro, 472. Lj 01. Centro 86430-000 - Sto Antonio da Platina - PR
Telefone	(43)9918-7792
E-mail	CONTATO@PEGASUSCORPORATIVO.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3329-5/99 - Instalacao de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4511-1/03 - Comercio Por Atacado de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos e Usados 4511-1/04 - Comercio Por Atacado de Caminhoes Novos e Usados 4511-1/05 - Comercio Por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados 4511-1/06 - Comercio Por Atacado de Onibus e Microonibus Novos e Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4541-2/03 - Comercio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4692-3/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Insumos Agropecuarios 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao

4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho

4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho

4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente

4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

4771-7/04 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios

4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados

4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos

4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais

4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios

4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente

5620-1/02 - Servicos de Alimentacao para Eventos e Recepcoes - Bufe

4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica

4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao

4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos

4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material

4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente

Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

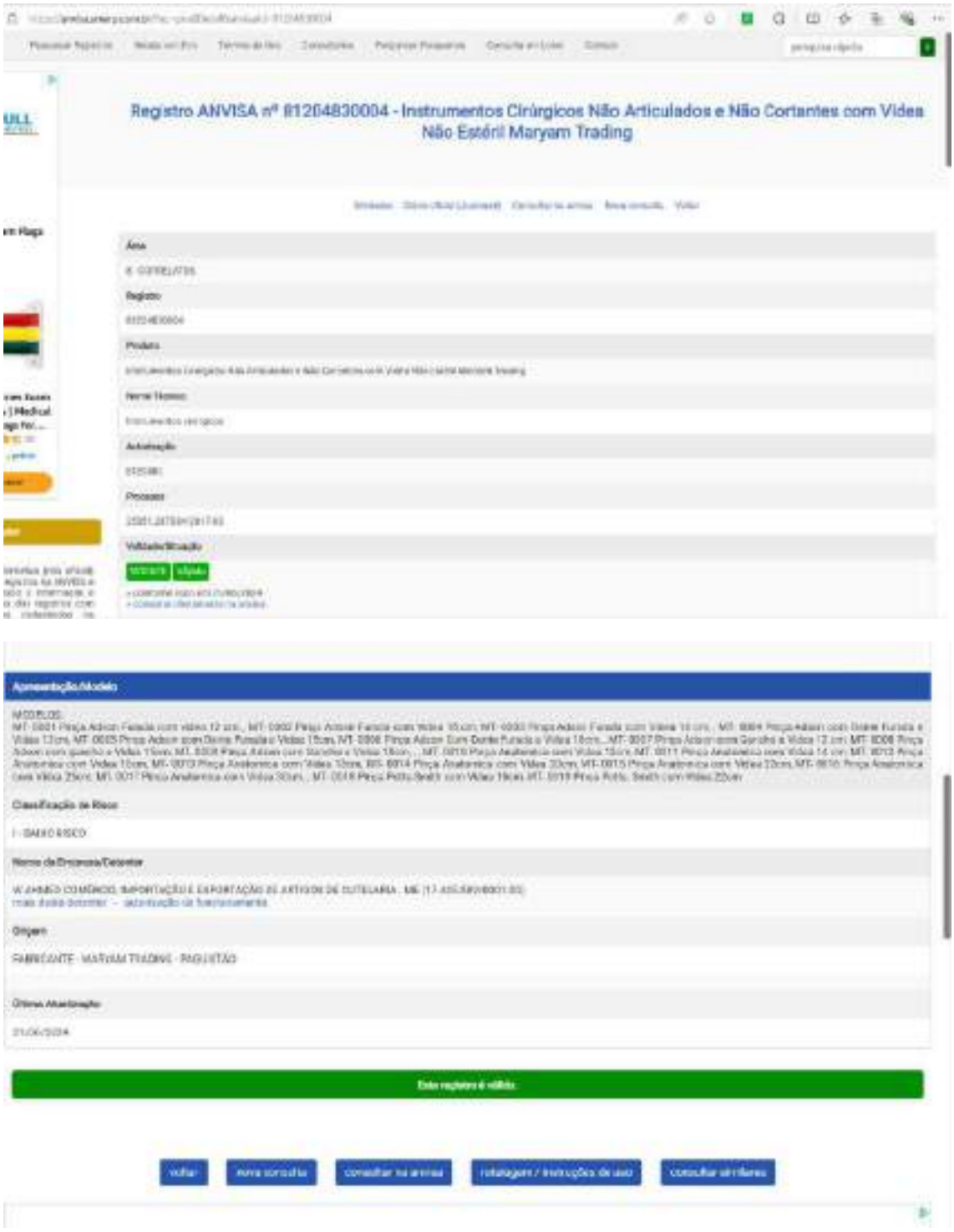
Registro ANVISA nº 81204830004 - Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados e Não Cortantes com Videa Não Estéril Maryam Trading
Área
Registro
Produto
Nome Técnico
Ativação
Processo
Validade/Situação
Apresentação/Modelo
Classificação de Risco
Nome da Empresa/Detentor
Origem
Última Atualização
Este registro é válido
voltar
nova consulta
consultar na anvisa
rotulagem / instruções de uso
consultar similares

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	59.695,36	=	32,84	A empresa tem R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	1.818,04			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 31,69 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	57.621,96	=	31,69	
Passivo Circulante	1.818,04			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	59.695,36	=	32,84	
Passivo Circ.+Não Circulante	1.938,04			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 3,05 p/ cento do ativo total
Exigível Total	1.818,04	=	3,05 %	
Ativo Total	59.695,36			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 3,14 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	1.818,04	=	3,14 %	
Patrimônio Líquido	57.877,32			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0.00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	59.695,36			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimônio Líquido	57.877,32			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Liq. é de 63,45 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	37.877,32	=	63,45 %	
Ativo Total	59.695,36			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				O Lucro Liq. é de 65,44 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	37.877,32	=	65,44 %	
Patrimônio Líquido	57.877,32			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	59.695,36	
At. Realizavel a Longo Prazo	1,00	59.695,36
(-) Passivo Circulante	1.818,04	
(-) Passivo não circulante	0,00	1.818,04
(=) Capital de Giro Próprio		57.877,32

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral — Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,03 de terceiros.

Passivo Circulante	1.818,04		
(+) Passivo não circulante	0,00	1.818,04	= 0,03
Ativo Total		59.695,36	

12 - Solvencia Geral — A empresa tem R$ 32,84 para cada R$ 1,00 de dívida.

At. circulante + At. não circul.		59.695,36	= 32,84
Passivo circul + Passivo não circul.		1.818,04	

Análise Econômica

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido				Interpretação
Passivo Circ.+Não Circulante	1.818,04	=	0,03	A empresa tem R$ 0,03 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	57.877,32			

14 - Capital Circulante Líquido		Interpretação
Ativo Circulante	59.695,36	A empresa possua R$ 57.877,32 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	1.818,04	
= Cap. Circ. Liquido	57.877,32	

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 31 de Dezembro de 2021.

JESSICA CRISTINA DE SOUZA
CPF. 279.322.278-91

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Data: 05/03/2024 11:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabricante: Rontis Hellas S.A.
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2; 5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;
5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli
CNPJ: 09.006.813/0001-63
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2
Expediente: 0344921/17-1
Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI N° 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO N° 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325852/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 16.858.163/0001-40
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ
CNPJ: 21.390.886/0001-05
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.009.301/0001-00
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 31.582.294/0001-30
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, N° 95 / LOJA 02
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.161.464/0001-97
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.579495/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19466.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV AUTOMOVEL CLUBE SN LOTE 22 QUADRA C CASA 1
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561170 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.676.514/0001-79
PROCESSO: 25351.560192/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.19462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.858.074/0001-04
PROCESSO: 25351.516972/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19381.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.550086/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516965/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MKF DIAGNOSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLOCO 1, SALA 303-A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.888.987/0001-04
PROCESSO: 25351.553453/2019-01 AUTORIZ/MS: M2W1372182YH (8.18927.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69078551 - MANAUS/AM
CNPJ: 27.955.041/0001-98
PROCESSO: 25351.561715/2019-01 AUTORIZ/MS: L69194XL60WY (8.18936.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALIAUDIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1143 SALAS 417 E 418
BAIRRO: MONT SERRAT CEP: 90450001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.491.845/0001-02
PROCESSO: 25351.553407/2019-02 AUTORIZ/MS: P61HWH9M6XW0 (8.18926.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.141.220/0001-60
PROCESSO: 25351.557962/2019-03 AUTORIZ/MS: P2M18XX80X15 (8.18908.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE LIBANIO RODRIGUES, Nº 65
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.325.240/0001-80
PROCESSO: 25351.550036/2019-07 AUTORIZ/MS: P7Y4901H4WHY (8.18922.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 820, 834 - CJ 184
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.675.594/0001-82
PROCESSO: 25351.582293/2019-08 AUTORIZ/MS: P07LLH816372 (8.18917.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA ALADIM LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 314
BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 38801457 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.113.317/0001-65
PROCESSO: 25351.463823/2019-10 AUTORIZ/MS: 7Y6165625H3L (8.18939.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
ROCESSO: 25351.471960/2019-10 AUTORIZ/MS: PMLY6WYM402W (8.18919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECH PLACE TECNOLOGIA EM SAÚDE E BELEZA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 2631
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002221 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 22.055.021/0001-47
PROCESSO: 25351.561625/2019-11 AUTORIZ/MS: M0411W513Y53 (8.18933.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.550120/2019-12 AUTORIZ/MS: H891L686891X (8.18913.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA, Nº 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM
CNPJ: 32.798.804/0001-74
PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXYW (8.18923.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOSTICA DELTA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 2085
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456045 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 13.872.307/0001-24
PROCESSO: 25351.561343/2019-13 AUTORIZ/MS: PY9LHH5HL335 (8.18931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561569/2019-14 AUTORIZ/MS: MWY115678W25 (8.18932.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 570, QUADRA12 LOTE 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 31.496.882/0001-51
PROCESSO: 25351.561687/2019-14 AUTORIZ/MS: 5XL167077119 (8.18935.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 444
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.470.780/0001-69
PROCESSO: 25351.446644/2019-18 AUTORIZ/MS: PM326M549X7Y (8.18938.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREME COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS, 98, SALA 111
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 09.417.842/0001-18
PROCESSO: 25351.060917/2019-22 AUTORIZ/MS: P098023L6M08 (8.18937.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STENIA CAVALCANTI NOVAIS
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 474 SALA 5 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304340 - PETROLINA/PE
CNPJ: 33.312.572/0001-65
PROCESSO: 25351.487803/2019-26 AUTORIZ/MS: L4H150035X74 (8.18940.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E MEDIC BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS 456, SALA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130350 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 14.405.887/0001-02
PROCESSO: 25351.548685/2019-30 AUTORIZ/MS: PX1Y6L1262HM (8.18909.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, 44 SALA 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 20241900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.437.707/0004-75
PROCESSO: 25351.553696/2019-31 AUTORIZ/MS: PH4130HWW9XY (8.18930.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MV COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE EUGENIO, 830, SALA 321-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99590000 - RONDINHA/RS
CNPJ: 34.432.352/0001-38
PROCESSO: 25351.516026/2019-34 AUTORIZ/MS: 05M1L18HX881 (8.18916.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

Fabricante: Rontis Hellas S.A.
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2; 5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;
5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli
CNPJ: 09.006.813/0001-63
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2
Expediente: 0344921/17-1
Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI N° 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO N° 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325852/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 16.858.163/0001-40
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ
CNPJ: 21.390.886/0001-05
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.009.301/0001-00
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 31.582.294/0001-30
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, N° 95 / LOJA 02
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.161.464/0001-97
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES N° 693, SALA 3
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 11.069.547/0001-60
PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146
BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 05.218.914/0001-47
PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59
BAIRRO: RETIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 08.880.019/0001-81
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN
ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 00.509.354/0001-66
PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 29.054.927/0001-96
PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.387.424/0001-70
PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5
BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 03.108.902/0001-34
PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP
CNPJ: 23.713.072/0001-81
PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 19001, PAV 100, SALA 201
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.371.635/0001-84
PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500
BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 08.962.163/0001-67
PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 28.337.864/0001-12
PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 16.885.053/0001-77
PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 19.852.860/0001-81
PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.803.542/0001-84
PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
CNPJ: 32.998.835/0001-79
PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.243.739/0001-12
PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 77.505.550/0001-97
PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE
CNPJ: 33.598.456/0001-54
PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.387.424/0001-70

Fabricante: Rontis Hellas S.A.
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2; 5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;
5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli
CNPJ: 09.006.813/0001-63
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2
Expediente: 0344921/17-1
Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI N° 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO N° 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325852/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 16.858.163/0001-40
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ
CNPJ: 21.390.886/0001-05
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.009.301/0001-00
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 31.582.294/0001-30
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, N° 95 / LOJA 02
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.161.464/0001-97
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES N° 693, SALA 3
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 11.069.547/0001-60
PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146
BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 05.218.914/0001-47
PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59
BAIRRO: RETIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 08.880.019/0001-81
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN
ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 00.509.354/0001-66
PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 29.054.927/0001-96
PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.387.424/0001-70
PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5
BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 03.108.902/0001-34
PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP
CNPJ: 23.713.072/0001-81
PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 19001, PAV 100, SALA 201
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.371.635/0001-84
PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500
BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 08.962.163/0001-67
PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 28.337.864/0001-12
PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 16.885.053/0001-77
PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 19.852.860/0001-81
PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.803.542/0001-84
PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
CNPJ: 32.998.835/0001-79
PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.243.739/0001-12
PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 77.505.550/0001-97
PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE
CNPJ: 33.598.456/0001-54
PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.387.424/0001-70

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DRIVE MANIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R BAHIA, Nº 8320, SALA 02
BAIRRO: PASSO MANSO CEP: 89032525 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 23.410.794/0001-67
PROCESSO: 25351.605408/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07704.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 14.977.687/0001-24
PROCESSO: 25351.427352/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMSEPT DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA MARTINI PAULA, 347
BAIRRO: LOT. COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347636 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 09.421.182/0001-49
PROCESSO: 25351.749843/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.04255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COLUMBIA TRADING S/A
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 675 SALA 1304-A
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050912 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 46.548.574/0001-08
PROCESSO: 25002.000067/00-56 AUTORIZ/MS: 3.02347.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 77

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561574/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.858.074/0001-04
PROCESSO: 25351.516948/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19382.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 101, S/Nº, GALPÃO G118, MÓDULO C
BAIRRO: CENTRO CEP: 58322900 - CONDE/PB
CNPJ: 11.034.934/0011-32
PROCESSO: 25351.561681/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19470.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.141.220/0001-60
PROCESSO: 25351.557859/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19461.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.549949/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19464.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO Nº 2545
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 05.487.170/0004-09
PROCESSO: 25351.553511/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19472.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCAO, 1030
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.195.977/0001-28
PROCESSO: 25351.035609/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16265.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1658 CONJ 91
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MANCINO N 1560 - PIB
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.970.887/0041-91
PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE
CNPJ: 18.739.858/0001-38
PROCESSO: 25351.732362/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23611.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN QUADRA 31 LOTE 8
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QD AREA LT AREA PREDIO 1
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0007-65
PROCESSO: 25351.491956/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11464.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 14.977.687/0001-24
PROCESSO: 25351.427354/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19207.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ES 357 S/N KM 66
BAIRRO: BAUNILHA CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO N° 2750
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

CNPJ
32.708.161/0001-20

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA PROLINE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA CEP: 86.037-010

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
EMILIA KAPUSTA

Responsável Legal
AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.18932-4 (MWY115678W25)

Data da Autorização
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.561569/2019-14

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

CNPJ
32.708.161/0001-20

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA PROLINE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA CEP: 86.037-010

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
EMILIA KAPUSTA

Responsável Legal
AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.01440-0

Data da Autorização
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.561355/2019-30

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

CNPJ
32.708.161/0001-20

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA PROLINE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA CEP: 86.037-010

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
EMILIA KAPUSTA

Responsável Legal
AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.19467-8

Data da Autorização
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.561570/2019-31

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

CNPJ
32.708.161/0001-20

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA PROLINE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA CEP: 86.037-010

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
EMILIA KAPUSTA

Responsável Legal
AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.19469-5

Data da Autorização
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.561574/2019-19

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ	21.172.673/0001-07
Autorização	8.14.000-9
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY

Modelo Produto Médico
BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO.jpg	1438923228 - 29/03/2022 15:47:41

Nome Técnico	Algodao
Registro	81400090001
Processo	25351036761201706
Fabricante Legal	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2540177	**08/02/2019**

RAZÃO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ/CPF
32708161000120

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:)
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item:)
G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)
G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item:)
N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)
N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item:)
N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item:)
N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ROBERT KOCH	**1553**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86037010	**ARAGARCA**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**08/02/2019**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2540177	**08/02/2019**

RAZÃO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF
32708161000120

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:)
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item:)
G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)
G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item:)
N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)
N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item:)
N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item:)
N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ROBERT KOCH	**1553**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86037010	**ARAGARCA**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**08/02/2019**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.708.161/0001-20

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
254.017-7

Processo nº
19006162373202184 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA ROBERT KOCH **1553** **ARAGARCA**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86037010**	**204**	**ZC-6**

S.F.A.
230100

Início da Atividade
08/02/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4644-3/01-00	**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4641-9/03-00	**Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4645-1/01-00	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4646-0/01-00	**Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4646-0/02-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4649-4/01-00	**Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4649-4/08-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4789-0/05-00	**Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-7729-2/02-00	**Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-7729-2/03-00	**Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-7733-1/00-00	**Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-7739-0/02-00	**Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

OBSERVAÇÃO

- ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020).

- ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).

Londrina, 08 de dezembro de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020. .

Código Validador: **0Wv3Mh0YW**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.708.161/0001-20

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
254.017-7

Processo nº
19006162373202184 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP
CNPJ	21.008.058/0001-51
Autorização	8.20.535-0
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL SP PROTECTION

Modelo Produto Médico
MODELO 1 - MANGA LONGA COM ELÁSTICO
MODELO 2 - MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA
MODELO 3 - MANGA CURTA
MODELO 4 - SEM MANGA.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso_Avental_Descartável_Estéril_SP_Protection_Nov_2022.pdf	5108315228 - 29/12/2022 16:52:06

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500011
Processo	25351486805202201
Fabricante Legal	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP
CNPJ	21.008.058/0001-51
Autorização	8.20.535-0
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL SP PROTECTION

Modelo Produto Médico
MODELO 1: MANGA LONGA COM ELÁSTICO
MODELO 2: MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA
MODELO 3: MANGA CURTA
MODELO 4: SEM MANGA.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso_Avental_Descartável_SP_Protection_17_Outubro_2022.pdf	4853755225 - 21/10/2022 15:21:07

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500010
Processo	25351447214202219
Fabricante Legal	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	**Autorização**	8.20.535-0
Produto	SP Protection		

Modelo Produto Médico
MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR AZUL, BRANCA, ROSA, PRETA, VERDE OU PINK
MASCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS COR AZUL, BRANCA, ROSA, PRETA, VERDE OU PINK.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ROTUALAGEM MASCARAS SP PROTECTION.pdf	4262003/20-5 - 02/12/2020 - 05:01

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500001
Processo	25351.268208/2020-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	SAPATILHAS PROPÉ DESCARTÁVEIS DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico
Padrão
Antiderrapante
Plástico

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Sapatilhas Propé II- rev00.pdf	1833226/21-6 - 12/05/2021 - 03:54

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	10330660041
Processo	25351.539219/2010-73
Fabricante Legal	• FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ	21.008.058/0001-51
Autorização	8.20.535-0
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL SP PROTECTION

Modelo Produto Médico
GORRO
TURBANTE
SANFONADA
TIRAS
MEXICANA
ESCAFANDRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500009
Processo	25351447117202218
Fabricante Legal	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108692007203709305248-1 108692007203709305248-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62d0b3ab945877fba487c9860ae53337a7014223c4bb3bc6d24a85aa2a7c3277aab14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP
Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos
Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302
Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.032703/2020-47

Interessado: Proline Material Hospitalar Eireli

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Bairro Conceição, Londrina - PR, CEP: 86.020-440, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.	15	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO. CX C/	10	111/2019	2019NE803511	63 64 65

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108692007203709305248

100 UNIDADE.				
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO.CAIXA COM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO.CAIXACOM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.	40	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA	190	111/2019	2019NE803513	56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108692007203709305248

PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.				57 58 59 60 61 62
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO	360	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA CIRÚRGICA,	360	111/2019	2019NE803513	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108692007203709305248

DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO				56 57 58 59 60 61 62
LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS Nº 8.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PÉTALA- PAR SANRO.	360	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	14	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,	45	111/2019	2019NE803513	56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108692007203709305248

DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.				57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UN	75	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA.LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	50	111/2019	2019NE803514	67

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 10 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058511** e o código CRC **63713166**.

Referência: Processo nº 23117.032703/2020-47 SEI nº 2058511

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108692007203709305248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.708.161/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 90804025-27, com sede à Avenida Robert Koch, nº.1.553, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 26 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

Vanilze Simone Lamberti Pelozo
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico de Cambé
CRF 5872/PR

VANILZE SIMONE
Farmacêutica Bioquímica
CRF 5872 - SMSP - CAMBÉ/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 08:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108691608216577842826-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2ca9559348e529908ed648afc9c8c70f805b0ca8f05d7ba2d3d9c0eb9a2ab0711b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31

C O N T R A T O N.º 515/2021-SEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (ANTIMICROBIANOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL), PARA ABASTECER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCIAL, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR**. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina – PR, CEP: 86.020-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS,** Identidade nº 76702314 SESP-PR e CPF nº 539.089.539-87.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 153/2020**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2020.029.796**.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**
   1.1. Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central

de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
06	**Avental descartável manga curta,** tamanho único, em polipropileno (TNT), gramatura mínima de 30g/m2, para uso de pacientes. Com registro ANVISA.	20.000	AMEDICA	3,99	79.800,00
73	**Luva cirúrgica nº 6.5**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	40.000	SANRO	1,43	57.200,00
74	**Luva cirúrgica nº 7.0**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	20.000	SANRO	1,43	28.600,00
75	**Luva cirúrgica nº 7.5**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	30.000	SANRO	1,43	42.900,00
76	**Luva cirúrgica nº 8.0,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	15.000	SANRO	1,43	21.450,00
79	**Luva para procedimento não cirúrgico nº P**, constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio com	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

	certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.**				
80	**Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades**	30.000	NUGARD	85,41	2.562.300,00
81	**Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.**	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente no prazo máximo de10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável), no(s) local(is) indicado(s) constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

2.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.2.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

2.3. Os medicamentos devem ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Washington Luiz, Quadra 10, Lote 29/31 - Setor Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia, de segunda a sexta feira, nos seguintes horários: 8h às 11h e 13h às 16h.

2.3.1. Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico (de acordo com a Denominação Comum Brasileira) e comercial data de fabricação e de validade, lote, número do Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nome e endereço do fabricante.

2.3.2. A marca e a apresentação dos medicamentos no ato da entrega deverão ser as mesmas adjudicadas no pregão e descritas na Autorização de Entrega e deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

2.3.3. Não serão aceitos produtos fracionados.

2.3.4. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

2.3.5. No ato da entrega os medicamentos deveram ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda por vencer, contado da data de sua fabricação. As exceções

serão resolvidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS de Aparecida de Goiânia.

2.3.6. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

2.3.7. Para os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC), a embalagem (devem ser acondicionados em caixa térmica com gelo) e os controles devem garantir a integridade do medicamento. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

2.3.8. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

2.3.9. Reserva-se ao Município o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas à estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

2.3.10. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos de habilitação, proposta e no contrato. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outros CNPJ´s, mesmo aqueles de filiais e matriz;

2.3.11. Deverão estar descritos na nota fiscal os números dos lotes dos medicamentos constantes da mesma, com base nos requisitos da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002.

2.3.12. Além do número do lote, na nota fiscal deve constar a data de validade e fabricante do medicamento.

2.3.13. Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.

2.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito;

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco**) **dias**, contados da notificação por escrito.

2.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.8. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO

4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de **R$ 6.208.650,00** (seis milhões duzentos e oito mil seiscentos e cinqüenta reais) conforme proposta apresentada no certame, o qual faz parte integrante deste instrumento.

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;
4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;
4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;
4.3.4. Valor unitário e total;
4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. ATRASO DE PAGAMENTO: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.

4.6. A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2020.05.0520.10.302.5206.2292.339030 – fonte: 114 – ficha 20201476

5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as clausulas avençadas;

6.1.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;

6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;

6.1.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRTANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

6.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93;

6.1.9. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;

6.1.10. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

6.1.11. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.1.12. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

6.1.13. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da autorização de entrega, número do empenho, registro da ANVISA, lote, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.14. Garantir que os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC) estarão mantidos nestas condições durante todo o transporte até o momento da entrega. Serão aceitos somente aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.

6.1.15. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.3. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

6.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.

6.2.5. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.

6.2.6. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

7. CLÁUSULA SETIMA– DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

7.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.1.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

7.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

7.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

7.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I. 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de;

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

7.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

7.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n° 10.520/02, e lei federal n° 8.666/93 e alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, __ de _____ de _____.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Dados: 2021.01.28 18:14:01 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES	**EDUARDO HENRIQUE FARIAS**

Testemunhas:

1-_____ CPF: _____

2-_____ CPF: _____

C O N T R A T O N.º 515/2021-SEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES,** vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI , inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001- 20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Julho de 2021

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108891608216577842826

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108891608216577842826-1
Data: 16/08/2021 16:31:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00646-Y7AQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:32:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade n° 12301621483 em 06/02/2023, protocolo 230833241. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA
Número de Registro:	41600824075
CNPJ:	32708161000120
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 09:40 SOB N° 20230833241.
PROTOCOLO: 230833241 DE 03/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301621483. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 310 folhas numeradas do No. 1 ao 310 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

Ramo .....:

Endereço .....: AVENIDA ROBERT KOCH, 1553

Complemento .....:

Bairro .....: ARAGARÇA

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2022

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.833.468,04 + 0,00	23,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	229.262,68 + 17.930,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.833.468,04	25,44
	Passivo Circulante	229.262,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.833.468,04 - 144.871,74	24,81
	Passivo Circulante	229.262,68	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	190.471,50	0,83
	Passivo Circulante	229.262,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.833.468,04	23,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	229.262,68 + 17.930,04	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	229.262,68 + 17.930,04	0,04
	Passivo Total	5.833.468,04	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	229.262,68	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.586.275,32 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	229.262,68 + 17.930,04	0,04
	Ativo	5.833.468,04	

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**5.833.468,04D**	**6.372.048,77D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.833.468,04D**	**6.372.048,77D**
DISPONÍVEL	**317.237,66D**	**1.394.564,61D**
CAIXA	**190.471,50D**	**60.710,30D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**126.268,09D**	**393.370,48D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**498,07D**	**940.483,83D**
CLIENTES	**4.811.614,84D**	**4.065.643,70D**
DUPLICATAS A RECEBER	**4.811.614,84D**	**4.065.643,70D**
OUTROS CRÉDITOS	**559.743,80D**	**333.551,54D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**559.743,80D**	**333.551,54D**
ESTOQUE	**144.871,74D**	**578.288,92D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**144.871,74D**	**578.288,92D**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**5.833.468,04C**	**6.372.048,77C**
PASSIVO CIRCULANTE	**229.262,68C**	**291.320,48C**
FORNECEDORES	**182.921,05C**	**249.718,72C**
FORNECEDORES	**182.921,05C**	**249.718,72C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**41.164,00C**	**35.176,54C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**41.164,00C**	**35.176,54C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.177,63C**	**6.425,22C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.301,31C**	**3.225,06C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.876,32C**	**3.200,16C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.930,04C**	**20.063,12C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**17.930,04C**	**20.063,12C**
PARCELAMENTOS	**17.930,04C**	**20.063,12C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.586.275,32C**	**6.060.665,17C**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00C**	**250.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00C**	**250.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.336.275,32C**	**5.810.665,17C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.336.275,32C**	**5.810.665,17C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.833.468,04 (cinco milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**8.706.074,97**	**20.098.153,56**
DEDUÇÕES	**(700.497,53)**	**(1.311.044,27)**
RECEITA LÍQUIDA	**8.005.577,44**	**18.787.109,29**
CMV	**(4.295.726,80)**	**(6.169.966,01)**
LUCRO BRUTO	**3.709.850,64**	**12.617.143,28**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.605.733,71)**	**(2.185.842,25)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.605.733,71)**	**(2.185.842,25)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(925.681,91)**	**(2.878.995,97)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(233.378,95)**	**(76.485,53)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(638.561,61)**	**(1.307.111,24)**
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	**0,00**	**(660.416,33)**
DESPESAS GERAIS	**(35.128,54)**	**(392.702,93)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(13.344,69)**	**(65.912,30)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(113.417,73)**	**(88.196,62)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**20.508,85**	**5.131,17**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(193,92)**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**358,09**	**1.812,24**
RESULTADO OPERACIONAL	**165.276,52**	**4.968.423,52**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**165.276,52**	**4.968.423,52**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(39.666,37)**	**(34.193,49)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	125.610,15	4.934.230,03

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.810.665,17	1.236.435,14
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	125.610,15	4.934.230,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.936.275,32	6.170.665,17
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(600.000,00)	(360.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(600.000,00)	(360.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.336.275,32	5.810.665,17

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	250.000,00	1.236.435,14	1.486.435,14
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	4.574.230,03	4.574.230,03
Saldo em 31/12/2021	250.000,00	5.810.665,17	6.060.665,17
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	-474.389,85	-474.389,85
Saldo em 31/12/2022	250.000,00	5.336.275,32	5.586.275,32

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	7.742.339,30	16.282.904,01
Valores pagos a fornecedores	(4.638.180,65)	(6.797.951,65)
Valores pagos a empregados	(90.592,45)	(49.833,58)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.013.566,20	9.435.118,78
Tributos pagos	(82.110,78)	(115.497,41)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.931.455,42	9.319.621,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(3.408.782,37)	(7.518.931,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(477.326,95)	1.800.690,04
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)	(360.000,00)
Empréstimos tomados	0,00	(140.141,22)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(600.000,00)	(500.141,22)
Redução nas Disponibilidades	(1.077.326,95)	1.300.548,82
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.394.564,61	94.015,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	317.237,66	1.394.564,61

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Avenida Robert Koch, 1553 - Aragarça - CEP 86.037-010 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20. Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL.**

Seu objeto social é de Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativos)** , aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG n° 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas e R$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIO	QUOTAS	R$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a

Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, copmerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Avenida Robert Koch, 1553 - Aragarça - CEP 86.037-010 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do

período de **31 de Dezembro 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 539.089.539-87
R.G. 67230- MT

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 5 Folha: 310

Contém este livro 310 folhas numeradas do No. 1 ao 310 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

Ramo .....:

Endereço .....: AVENIDA ROBERT KOCH, 1553

Complemento .....:

Bairro .....: ARAGARÇA

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 09:40 SOB N° 20230833241.
PROTOCOLO: 230833241 DE 03/02/2023. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12403418162 em 11/03/2024, protocolo 241737664. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA
Número de Registro:	41600824075
CNPJ:	32708161000120
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 13:45 SOB N° 20241737664.
PROTOCOLO: 241737664 DE 11/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403418162. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 264 folhas numeradas do No. 1 ao 264 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

Ramo .....:

Endereço .....: AVENIDA ROBERT KOCH, 1553

Complemento .....:

Bairro .....: ARAGARÇA

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.265.822,60 + 0,00	35,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.331,00 + 40.624,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.265.822,60	48,16
	Passivo Circulante	109.331,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.265.822,60 - 350.485,59	44,96
	Passivo Circulante	109.331,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	224.507,02	2,05
	Passivo Circulante	109.331,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.265.822,60	35,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.331,00 + 40.624,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.331,00 + 40.624,74	0,03
	Passivo Total	5.265.822,60	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	109.331,00	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.115.866,86 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.331,00 + 40.624,74	0,03
	Ativo	5.265.822,60	

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**5.265.822,60D**	**5.833.468,04D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.265.822,60D**	**5.833.468,04D**
DISPONÍVEL	**224.507,02D**	**317.237,66D**
CAIXA	**210.450,30D**	**190.471,50D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**14.056,36D**	**126.268,09D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,36D**	**498,07D**
CLIENTES	**4.131.132,01D**	**4.811.614,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**4.131.132,01D**	**4.811.614,84D**
OUTROS CRÉDITOS	**559.697,98D**	**559.743,80D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**559.697,98D**	**559.743,80D**
ESTOQUE	**350.485,59D**	**144.871,74D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**350.485,59D**	**144.871,74D**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**5.265.822,60C**	**5.833.468,04C**
PASSIVO CIRCULANTE	**109.331,00C**	**229.262,68C**
FORNECEDORES	**93.538,07C**	**182.921,05C**
FORNECEDORES	**93.538,07C**	**182.921,05C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.893,90C**	**41.164,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**12.893,90C**	**41.164,00C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**2.899,03C**	**5.177,63C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.955,13C**	**1.301,31C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**943,90C**	**3.876,32C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**40.624,74C**	**17.930,04C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**40.624,74C**	**17.930,04C**
PARCELAMENTOS	**40.624,74C**	**17.930,04C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.115.866,86C**	**5.586.275,32C**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00C**	**250.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00C**	**250.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.865.866,86C**	**5.336.275,32C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.865.866,86C**	**5.336.275,32C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.265.822,60 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**3.430.555,06**	**8.706.074,97**
DEDUÇÕES	**(232.355,52)**	**(700.497,53)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.198.199,54**	**8.005.577,44**
CMV	**(2.488.483,72)**	**(4.295.726,80)**
LUCRO BRUTO	**709.715,82**	**3.709.850,64**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**(1.605.733,71)**
DESPESAS COM VENDAS	**0,00**	**(1.605.733,71)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(24.923,71)**	**(925.681,91)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(91.185,74)**	**(233.378,95)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(219.403,74)**	**(638.561,61)**
DESPESAS GERAIS	**(19.421,78)**	**(35.128,54)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(22.241,18)**	**(13.344,69)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(3.131,00)**	**(113.417,73)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**74,49**	**20.508,85**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**(193,92)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**108,38**	**358,09**
RESULTADO OPERACIONAL	**329.591,54**	**165.276,52**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**329.591,54**	**165.276,52**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**0,00**	**(39.666,37)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	329.591,54	125.610,15

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.336.275,32	5.810.665,17
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	329.591,54	125.610,15
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.665.866,86	5.936.275,32
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(800.000,00)	(600.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(800.000,00)	(600.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.865.866,86	5.336.275,32

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	250.000,00	5.810.665,17	6.060.665,17
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	-474.389,85	-474.389,85
Saldo em 31/12/2022	250.000,00	5.336.275,32	5.586.275,32
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	-470.408,46	-470.408,46
Saldo em 31/12/2023	250.000,00	4.865.866,86	5.115.866,86

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.923.120,61	7.742.339,30
Valores pagos a fornecedores	(2.783.480,55)	(4.638.180,65)
Valores pagos a empregados	(73.934,57)	(90.592,45)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.065.705,49	3.013.566,20
Tributos pagos	(66.689,21)	(82.110,78)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	999.016,28	2.931.455,42
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(291.746,92)	(3.408.782,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	707.269,36	(477.326,95)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(800.000,00)	(600.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(800.000,00)	(600.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(92.730,64)	(1.077.326,95)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	317.237,66	1.394.564,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	224.507,02	317.237,66

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1553 - Aragarça - CEP 86.037-010 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20. Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social é de Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativos)** , aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido (DMPL) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG n° 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO
O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas e R$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIO	QUOTAS	R$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.
A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES
As informações relativas ao **período-base 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, copmerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1553 - Aragarça - CEP 86.037-010 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

Empresa:	**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA**	Folha:	260
CNPJ:	32.708.161/0001-20	Número livro:	0006

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período de 31 de Dezembro 2023, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09).

SOCIO ADMINISTRADOR

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 539.089.539-87
R.G. 67230- MT

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 6 Folha: 264

Contém este livro 264 folhas numeradas do No. 1 ao 264 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA

Ramo .....:

Endereço .....: AVENIDA ROBERT KOCH, 1553

Complemento .....:

Bairro .....: ARAGARÇA

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

AILTON APARECIDO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804025-27	32.708.161/0001-20	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - CEP 86037-010** **FONE: (43) 3354-3621**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 02/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**535.257.289-72**	**AILSON ANTONIO DA COSTA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 11/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804025-27

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2024 10:59:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 033505711-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:11 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.
Código de controle da certidão: **C90E.9A71.98FF.BE73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ROBERT KOCH 1553 / ARAGARCA / LONDRINA / PR / 86037-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502235305556908

Informação obtida em 03/06/2024 10:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 5130455 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5PF0RJ&FG0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.708.161/0001-20
Certidão nº: 29126124/2024
Expedição: 26/04/2024, às 16:24:07
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E PRENOME: AILSON ANTONIO DA COSTA

4ª HABILITAÇÃO: 22/07/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/01/1968 NOVA OLIMPIA/PR

4a DATA EMISSÃO: 28/01/2023

4b VALIDADE: 28/01/2028

4c ACC: D

4a DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4466056-3 SESP PR

4d CPF: 535.257.289-72

4e Nº REGISTRO: 04275543966

5 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JUVERONO ALMEIDA COSTA

MARIA EMILIA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

8 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

14764154866
PRS22957389

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546667339

2546667339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.708.161/0001-20 **MATRIZ**		**08/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERT KOCH	**1553**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.037-010	**ARAGARCA**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROLINE2019@HOTMAIL.COM	**(43) 3354-3621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **10:58:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	**Autorização**	8.20.535-0
Produto	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL SP PROTECTION		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
MODELO: 5 X 5 CM
10 X 10 CM
15 X 30 CM
20 X 40CM.
5 X 6 CM
5 X 7 CM
5,5 X 5,5 CM
6 X 6 CM
6 X 7 CM
6,5 X 6,5 CM

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso_Compressa_de_Gaze_Não_Estéril_SP_Protection.pdf	4601533/22-8 - 24/08/2022 - 02:20

Nome Técnico	Compressas
Registro	82053500007

Processo	25351.201005/2022-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600824075
CNPJ – 32.708.161/0001-20

1

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 12/03/1966, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 00850532975 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF sob n.º 539.089.539-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2.000 – Casa 819 – Cond. Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1.553 – Aragarça – CEP 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600824075 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.708.161/0001-20 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
O sócio **AILTON APARECIDO DA COSTA**, que possui 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **AILSON ANTONIO DA COSTA,** brasileiro, nascido em 18/01/1968, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.488.056-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 535.257.289-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 508 – Esperança – CEP 86.058-100, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA
O sócio **AILTON APARECIDO DA COSTA** dá ao adquirente **AILSON ANTONIO DA COSTA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
AILSON ANTONIO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **AILSON ANTONIO DA COSTA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600824075
CNPJ – 32.708.161/0001-20

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A empresa que tinha como razão social **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE – 416008240756
CNPJ – 32.708.161/0001-20

AILSON ANTONIO DA COSTA, brasileiro, nascido em 18/01/1968, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.488.056-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 535.257.289-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 508 – Esperança – CEP 86.058-100. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º1553 – Aragarça – CEP 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 416008240756 e inscrita no CNPJ sob n. º 32.708.161/0001-20.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600824075
CNPJ – 32.708.161/0001-20

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, n.º1553 – Aragarça – CEP 86.037-010 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
AILSON ANTONIO DA COSTA	**250.000**	**250.000,00**
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **AILSON ANTONIO DA COSTA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600824075
CNPJ – 32.708.161/0001-20

Parágrafo Primeiro*:* **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo*:* **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600824075
CNPJ – 32.708.161/0001-20

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 08 de Abril de 2024.

AILSON ANTONIO DA COSTA

AILTON APARECIDO DA COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53525728972	AILSON ANTONIO DA COSTA
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 17:43 SOB Nº 20242445357.
PROTOCOLO: 242445357 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404857984. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25858	31/03/2027	916B10922AA9F1268A58141893387C2F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLINE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA ROBERT KOCK 1553	32.708.161/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ARAGARÇA	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24638	EMILIA KAPUSTA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL AILSON ANTONIO DA COSTA RG: 4488056-3 CPF: 535.257.289-72, DECLARA:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso
I, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as
exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho
degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III
do art. 5º da Constituição Federal/88.
(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste
ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto,

portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
( ) Sim, ME (X) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

LONDRINA/PR, 21/06/2024

AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972

Assinado de forma digital por AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972
Dados: 2024.06.20 14:33:02 -03'00'

AILSON ANTONIO DA COSTA

RG: 4488056-3

CPF: 535.257.289-72

SÓCIO PROPRIETÁRIO.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 32.708.161/0001-20
SEDE DA EMPRESA LONDRINA-PR

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Junho de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-06-20 08:40:41

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
1FCFC0B65C2BF19DF58FE405AFFEB30A

Expedido por : PHF

Edital de Publicações Eletrônicas em 15/05/2024

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.708.161/0001-20	CMC: 254.017-7	PROCESSO Nº 60.010513/2024-08

Razão Social: **Proline Material Hopitalar Ltda**

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

-46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho

-46-45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

-46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

-46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

-46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos

-46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar

-46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças

-47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

-77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais

-77.29-2-03-Aluguel de material médico

-77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

-77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador

Licenciado até **15/05/2026**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Juliana Segré Matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre**, **Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 15/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12901169** e o código CRC **1B430AD9**.

Referência: Processo nº 60.010513/2024-08 SEI nº 12901169

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

TOTAL DO PROCESSO: **190.309,00**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **32.708.161/0001-20** **190.309,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 929,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,29 **Valor Unit.: 9,29** Total Item: 929,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 1.062,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,62 **Valor Unit.: 10,62** Total Item: 1.062,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 214,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 214,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 450,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 22,52 | **Valor Unit.: 22,52** | Total Item: 450,40

LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 019 | **Total: 23.580,00**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: SPK | Modelo: SPK

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 | Val. Ref.: 39,30 | **Valor Unit.: 39,30** | Total Item: 23.580,00

LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 080 | **Total: 9.648,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CIEX | Modelo: CIEX

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 | Val. Ref.: 16,08 | **Valor Unit.: 16,08** | Total Item: 9.648,00

LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 007 | **Total: 6.480,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CIEX | Modelo: CIEX

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 | Val. Ref.: 10,80 | **Valor Unit.: 10,80** | Total Item: 6.480,00

LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 149 | **Total: 7.180,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MASTER FIX | Modelo: MASTER FIX

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 | Val. Ref.: 14,36 | **Valor Unit.: 14,36** | Total Item: 7.180,00

LOTE 75 | Quant.: 1 | Num: 036 | **Total: 581,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MASTER FIX | Modelo: MASTER FIX

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 5,81 | **Valor Unit.: 5,81** | Total Item: 581,00

LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 018 | **Total: 5.672,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CIEX | Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,18 **Valor Unit.: 14,18** Total Item: 5.672,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 013	**Total: 5.448,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,08 **Valor Unit.: 9,08** Total Item: 5.448,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 106	**Total: 549,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,83 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 549,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 142	**Total: 790,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,58 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 790,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 096	**Total: 292,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,95 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 292,50

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 101	**Total: 171,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,71 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 171,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 007	**Total: 8.058,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: INOVEN	Modelo: INOVEN

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,29 **Valor Unit.: 40,29** Total Item: 8.058,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 002	**Total: 22.300,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: INOVEN	Modelo: INOVEN

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,60 **Valor Unit.: 44,60** Total Item: 22.300,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 41.110,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: INOVEN Modelo: INOVEN

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 41,11 **Valor Unit.: 41,11** Total Item: 41.110,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 23.628,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: INOVEN Modelo: INOVEN

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,38 **Valor Unit.: 39,38** Total Item: 23.628,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SPK Modelo: SPK

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 5.400,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 6.135,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,70 **Valor Unit.: 122,70** Total Item: 6.135,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 6.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 Val. Ref.: 134,00 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 6.700,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 7.851,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 157,02 **Valor Unit.: 157,02** Total Item: 7.851,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 2.024,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 100		Val. Ref.: 20,24	**Valor Unit.: 20,24**	Total Item: 2.024,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 065		**Total: 3.386,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo: DESCARBOX	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200		Val. Ref.: 16,93	**Valor Unit.: 16,93**	Total Item: 3.386,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 097		**Total: 669,60**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AZEPLAST	Modelo: AZEPLAST	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 66,96	**Valor Unit.: 66,96**	Total Item: 669,60

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972

Assinado de forma digital por AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972
Dados: 2024.06.20 14:29:09 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	**Autorização**	1.01.824-2
Produto	Luva Cirúrgica Sintética Estéril - Max Sintex		

Modelo Produto Médico
Luva Cir. Sintética Estéril Max Sintex, texturizada, anatômica, sem pó bio-absorvivel, tam 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 e 9,0.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420013
Processo	25351.026839/2012-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	**Autorização**	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico
Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ARTE EMBALAGEM + FACA_reduzido.pdf	0839051/21-2 - 03/03/2021 - 03:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ARTE KIDS + FACA_reduzido.pdf	0839051/21-2 - 03/03/2021 - 03:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rótulos mascaras_OK_Qr_Code_reduzido.pdf	0839051/21-2 - 03/03/2021 - 03:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rótulos mascaras_TIRAS_reduzido.pdf	0839051/21-2 - 03/03/2021 - 03:26

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ	07.826.504/0001-04
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	luva nitrilica para procedimento não cirúrgico

Modelo Produto Médico
-Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, na cor azul, tamanho GRANDE (G).
-Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, na cor azul, tamanho MÉDIO (M)
-Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, na cor azul, tamanho pequeno (P)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instruções de uso- luva nitrílica.pdf	2062431210 - 28/05/2021 10:16:40

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	82090610010
Processo	25351520423202125
Fabricante Legal	BLUE SAIL MEDICAL CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão estéril anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva Cirúrgica.pdf	4512172220 - 05/08/2022 09:57:04

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80495510064
Processo	25351052960201914
Fabricante Legal	TIANCHANG HENGSHENG MEDICAL DEVICES CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, sem pó bioabsorvível, esterilizada por EO.MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, sem pó bioabsorvível, esterilizada por EO.MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, sem pó bioabsorvível, esterilizada por EO.MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, sem pó bioabsorvível, esterilizada por EO.MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, sem pó bioabsorvível, esterilizada por EO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva Cirúrgica.pdf	4503644220 - 03/08/2022 17:54:04

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80495510100
Processo	25351671837202031
Fabricante Legal	JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.826.504/0001-04	**Autorização**	8.20.906-1
Produto	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ		

Modelo Produto Médico
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO GRANDE (G).
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO MÉDIO (M)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instruções de uso- luva látex procedimento.pdf	1915890/21-7 - 18/05/2021 - 10:46

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	82090610008
Processo	25351.435392/2021-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ	07.826.504/0001-04
Autorização	8.20.906-1
Produto	-LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Modelo Produto Médico
-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM NITRILO, SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, TAMANHO GRANDE (G).
-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM NITRILO, SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, TAMANHO MÉDIO (M)
-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM NITRILO, SEM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, TAMANHO PEQUENO (P)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instruções de uso- luva nitrílica.pdf	1849235210 - 13/05/2021 14:33:31

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	82090610007
Processo	25351418227202191
Fabricante Legal	BLUE SAIL MEDICAL CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*
Situação	cancelado em 17/05/2021
Data de Publicação	06/05/2021

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **NIRE :** 41600824075 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420747380
NIRE (Sede) 41600824075	**CNPJ** 32.708.161/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 08/02/2019	**Início de Atividade** 01/02/2019

Endereço Completo
Avenida ROBERT KOCH, Nº 1553, ARAGARCA - Londrina/PR - CEP 86037-010

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 47.89-0-05) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46.45-1-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (CNAE 77.29-2-03) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.33-1-00) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AILSON ANTONIO DA COSTA	535.257.289-72	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AILSON ANTONIO DA COSTA	535.257.289-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/04/2024	**Número** 20242445357	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 16:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSM6GMMR**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

equiplex

Glossário

Fármaco Hospitalar

Glossário Fármaco Hospitalar Equiplex

2023

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Avenida Thumbergia, Quadra K, Lote 1, Setor Expansul,
Aparecida de Goiânia - GO

Mensagem DA DIRETORIA

Após 12 anos desde o último lançamento, completamos 37 anos de existência e nos orgulhamos do desenvolvimento, crescimento e conquistas neste período.

Nosso compromisso com a qualidade e excelência, temos o objetivo sincero no atendimento de nossos clientes, por isso, a Equiplex não para de evoluir e continua na busca incessante por inovação e modernização no ramo farmacêutico.

É com satisfação que apresentamos o nosso Glossário Fármaco Hospitalar, pois compreendemos que o uso correto e consciente é fundamental para promoção e prevenção de doenças. Sabemos que um medicamento seguro e eficaz não depende somente da sua formulação e produção, mas também de informações precisas e atualizadas sobre sua utilização.

O mercado está a cada dia mais competitivo, exigindo qualidade e excelência em todas as entregas, por isso mantemos o nosso compromisso com um alto padrão de qualidade de nossos produtos, investimos em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento para garantir a produção de medicamentos.

Manter-se atualizado é essencial para promover o uso correto e evitar riscos à saúde do paciente. Por isso, nosso glossário está em constante atualização, garantindo que profissionais da saúde tenham acesso às informações confiáveis e precisas.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (3/194) 4568/7079

Apresentação

A Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda., apresenta aos profissionais que lidam na área de saúde e a comunidade, o seu Glossário Fármaco Hospitalar.

Vale lembrar que a Equiplex é uma empresa cujas finalidades são: produzir e distribuir medicamentos injetáveis hospitalares.

Buscando atualizar a relação de medicamentos produzidos pela Equiplex, este glossário passa conter informações mais atualizadas e abrangentes, incluindo considerações relevantes sobre a farmacocinética, as interações medicamentosas e as particularidades para o emprego de cada produto.

Nossos produtos são apresentados com suas denominações genéricas, ou seja, o nome do princípio ativo ou fármaco adotado pelo Ministério da Saúde ou em sua ausência, recomendado pela Organização Mundial da Saúde.

Na certeza de que estamos evoluindo e contribuindo para os serviços prestados aos setores ligados a saúde, agradecemos a parceira com a **EQUIPLEX,** que tem sido divulgada amplamente pelos usuários de seus produtos.

Índice

SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME SPGV

- Água para Injeção 09
  100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 12
  100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Glicofisiológico 1x1.....16
  250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Glicose 5% 18
  100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Manitol 20% 24
  250 ml e 500 ml
- Solução de Ringer com Lactato 26
  250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Ringer Simples 28
  250 ml, 500 ml e 1000 ml

SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME SPPV

- Água para Injeção 09
  10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 10%..... 10
  10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 15% 10
  10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 19,1% 10
  10 ml

Índice

- Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 12
  10 ml
- Solução de Cloreto de Sódio 10% 14
  10 ml
- Solução de Cloreto de Sódio 17,55% 14
  10 ml
- Solução de Cloreto de sódio 20% 14
  10 ml
- Glicose 25% 20
  10 ml
- Glicose 50% 20
  10 ml
- Glicose 75% 22
  10 ml

SOLUÇÃO RETAL

- Solução de Glicerina 12% 30
  250ml e 500 ml

PRODUTO PARA SAÚDE

- Frasco de Nutrição Enteral 31
  300 ml

Orientações GERAIS

O QUE É UMA SOLUÇÃO PARENTERAL?

É uma solução que possui forma farmacêutica liquida, sendo estéril (sem contaminantes) e apirogênica (livre de pirogênio), destinada à aplicação parenteral em dose única. Sua apresentação pode variar em pequeno e grande volume.

- **SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME:** Volume é igual ou superior a 100 mL.
- **SOLUÇÃO PARENTERAL DE PEQUENO VOLUME:** Volume inferior a 100 mL.

Principais objetivos com o emprego das Soluções Parenterais

O objetivo geral da solução parenteral é garantir a hidratação e reposição de eletrólitos e sais suficientes para atender às necessidades do paciente. Ela oferece ao paciente os fluidos necessários para:

- **Administração rápida e eficaz de medicamentos;**
- **Controle preciso da dosagem de medicamentos;**
- **Administração de nutrientes e eletrólitos;**
- **Hidratação e reposição de fluidos;**
- **Terapia de suporte vital.**

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (7/194) 4572/7079

SOLUÇÃO ISOTÔNICA

É uma solução na qual a mesma quantidade de soluto e solução está disponível dentro da célula e fora da célula.

SOLUÇÃO HIPOTÔNICA

É uma solução que contém menos soluto que a célula que é colocada nele.

SOLUÇÃO HIPERTÔNICA

É uma solução que contém mais soluto do que a célula que é colocada nele.

01 Água para Injeção

Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

É uma solução hipotônica, ou seja, apresenta menor concentração de soluto se comparada com outro meio.

INDICAÇÕES

Diluição ou dissolução de medicamentos de acordo com a prescrição médica.

CONTRAINDICAÇÕES

Devido à sua hipotonicidade, não deve ser administrada diretamente por via endovenosa.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10mL

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 70 FR Plas. Trans. com 100mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL - Sist. Fech.

COMPOSIÇÃO

Água para Injeção q.s.p .....1 mL
pH ..... 5,0 - 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (9/194) 4574/7079

02 Solução de Cloreto de Potássio

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Cloreto de Potássio é um repositor de eletrólito, sendo formado por potássio e cloreto, dois íons normais e abundantes no organismo. É o sal de escolha para repor estoques de potássio diminuído por diuréticos tiazídicos ou de alça, por diarreia intensa e pelo uso de corticosteroides em consequência de doenças das suprarrenais ou nas doenças tubulares renais.

INDICAÇÕES

Tratamento de hipocalemia, alcalose metabólica, podendo também ser utilizado no tratamento de intoxicações digitálicas. Pode também ser usado em pacientes nos quais a depleção de potássio representa risco elevado, como pacientes cianóticos ou digitalizados.

CONTRAINDICAÇÕES

Hipercalemia de qualquer origem, insuficiência renal grave com oligúria, doença de Addison descompensada, paralisia periódica familiar, desidratação aguda em fase de hipovolemia, diarreia grave, nefropatia com perda de potássio, choque térmico, politraumatismos e em portadores de anemia falciforme.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O modo correto de aplicação e administração do medicamento é pela via intravenosa.

A posologia é muito variável e depende da indicação clínica e das perdas, no entanto, geralmente emprega-se as seguintes doses:

- **Adultos:** Infusão IV, 10 a 15 mEq três ou quatro vezes ao dia, normalmente não mais que 3 mEq/Kg. Os pacientes

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (10/194) 4575/7079

que utilizam diuréticos tiazídicos ou de alça podem exigir 80 a 100 mEq ao dia.

Tratamento de urgência: Infusão IV, 400 mEq/dia em uma concentração apropriada e com uma velocidade de até 20 mEq/hora;

Doses pediátricas: Infusão IV, 3 mEq/Kg/dia ou 40 mEq/m²/dia. Um grama de Cloreto de Potássio proporciona 13,41 mEq de potássio.

Via de administração: Intravenosa e individualizada.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 10% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 15% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 19,1% - Cx. 200 Amp. Plas.Trans. com10 mL

COMPOSIÇÃO

Cloreto de Potássio 10%
Cada mL da solução contém:
Cloreto de Potássio .....100 mg
Água para Injeção .....q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Potássio .....1340,0 mEq/L
Cloreto.....1340,0 mEq/L
Osmolaridade ...2682,72 mOsm/L

Cloreto de Potássio 15%
Cada mL da solução contém:
Cloreto de Potássio ..... 150 mg
Água para Injeção .....q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Potássio .....2010,0 mEq/L
Cloreto.....2010,0 mEq/L
Osmolaridade ..... 4024,0 mOsm/L

Cloreto de Potássio 19,1%
Cada mL da solução contém:
Cloreto de Potássio 191mg
Água para Injeção .....q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Potássio ..... 2560,0 mEq/L
Cloreto.....2560,0 mEq/L
Osmolaridade ..... 5124,0 mOsm/L

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (11/194) 4576/7079

03 Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

INDICAÇÕES

Restabelecimento de fluido e eletrólitos. Também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Cloreto de Sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (12/194) 4577/7079

Apresentação:

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 0,9% – Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 70 FR. Plas. Trans. com 100 mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 40 FR. Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 24 FR. Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 12 FR. Plas. Trans. com 1000 mL – Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:
Cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
Água para injeção q.s.p .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Sódio (Na+) ..... 154 mEq/L
Cloreto (Cl-)..... 154 mEq/L
Osmolaridade ..... mOsm/L
pH ..... 4,5 - 7,0

Prazo de validade:
24 meses após a data de fabricação.

04 Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células. Cloreto de Sódio é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

INDICAÇÕES

Restabelecimento de fluido e eletrólitos. Também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Cloreto de Sódio é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia. Deve ser usada com extrema cautela na insuficiência cardíaca congestiva leve, devendo ser evitada nos casos mais sérios, assim como na insuficiência renal grave e em condições edematosas com retenção de sódio.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo e administração da Solução Parenteral deve obedecer a prescrição precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possa ocorrer entre os seus componentes. A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (14/194) 4579/7079

paciente. A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,55% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

COMPOSIÇÃO

Cloreto de Sódio 10%

Cloreto de Sódio.....0,10g
Excipiente:
Água para Injeção q.s.p. .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Na+.....1711 mEq/L
Cl- .....1711 mEq/L
Osmolaridade 3422mOsm/L
pH ..... 4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 17,55%

Cloreto de Sódio- 0,1755g
Excipiente:
Água para Injeção q.s.p. .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Na+..... 3002 mEq/L
Cl- ..... 3002 mEq/L
Osmolaridade 6006mOsm/L
pH ..... 4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 20%

Cloreto de Sódio- 0,2g
Excipiente:
Água para Injeção q.s.p. .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Na+..... 3422 mEq/L
Cl- ..... 3422 mEq/L
Osmolaridade 6844mOsm/L
pH ..... 4,5 - 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação

05 Solução Glicofisiológico 1x1

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As soluções Glicofisiológicas são usadas como renovadoras de líquidos, além de suprir adicionalmente o organismo de calorias e dos eletrólitos sódio e cloro.

INDICAÇÕES

Uso em adultos e em pacientes pediátricos, para a reposição de líquidos, eletrólitos e calorias. É destinado ao tratamento de desidratação, diarreia, queimaduras, vômitos, Mal de Addison, toxicose, choque, traumatismo e desidratação em acidentes vasculares. Pode também ser usado em pós-operatórios e como veículo para outros medicamentos injetáveis.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Glicofisiológico é contra-indicada em casos de acidose metabólica, desidratação hipertônica, hipocalemia, hipernatremia, anemia, hiperhidratação, diabetes mellitus e distúrbio pós-operatório do metabolismo da glicose.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, duração do tratamento a critério médico.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (16/194) 4581/7079

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Apresentação:

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 -Cx. 40 FR Plas.Trans. com 250mL -Sist. Fech.

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL - Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:
Cloreto de Sódio..... 0,009g (0,9%)
Glicose..... 0,05g (5,0%)
Expediente: Água para injeção.....q.s.p1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Sódio..... 154 mEq/L
Cloreto..... 154 mEq/L
Conteúdo calórico.....170 Kcal/L
Osmolaridade ..... 585,6 mOsm/L
pH .....3,2 a 6,5

Prazo de validade:
24 meses após a data de fabricação.

06 Solução de Glicose 5%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, evitando, assim, acidose e cetose resultantes de seus metabolismos. A solução de Glicose é útil como fonte de água e calorias e é capaz de induzir diurese dependendo das condições clínicas do paciente.

INDICAÇÕES

Indicada como fonte de água, calorias e diurese osmótica. É indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.

CONTRAINDICAÇÕES

As soluções de Glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido à possibilidade de coagulação.

O uso da solução de Glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (18/194) 4583/7079

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Apresentação:

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 70 FR Plas. Trans. com 100mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL - Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra* ..... 50 mg*

Água para injeção q.s.p. ..... 1 mL

*Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico ..... 170 Kcal/L

Osmolaridade ..... 252 mOsm/L

pH ..... 3,2 - 6,5

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (19/194) 4584/7079

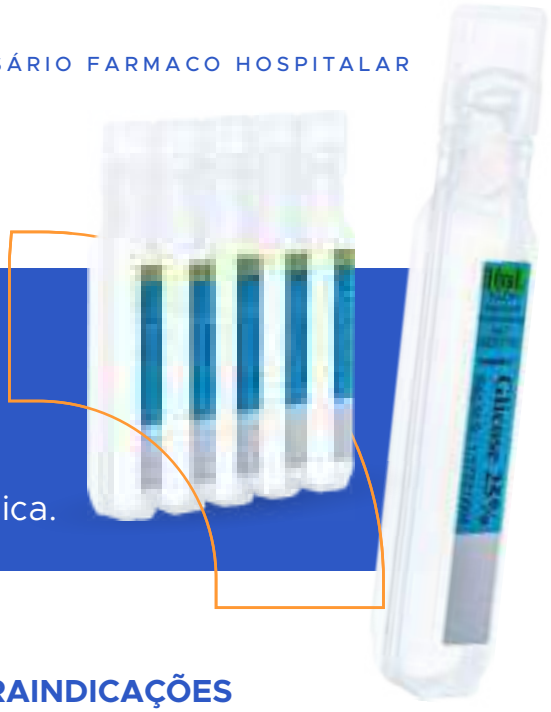

07 Solução de Glicose 25% e 50%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As Soluções de Glicose fornecem calorias e nutrientes, e são uma fonte de água para hidratação. A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para o fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fonte de energia, evitando acidose e cetose resultante do seu metabolismo.

INDICAÇÕES

Indicada ao tratamento da hipoglicemia insulínica, (hiperinsulinêmica ou choque insulínico) restaurar os níveis de glicose sanguínea e no tratamento da hipoglicemia alcoólica. A solução de Glicose nas concentrações mais elevadas, por serem hiper osmóticas, são usadas geralmente como uma fonte de carboidratos.

CONTRAINDICAÇÕES

O uso da solução de Glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo da Solução Parenteral deve obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A solução deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas as soluções devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissura e quaisquer violações na embalagem primária.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (20/194) 4585/7079

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. de Glicose 25% - Cx. 200 Ampola Plas. Trans. com 10mL

Sol. Inj. de Glicose 50% - Cx. 200 Ampola Plas. Trans. com 10mL

COMPOSIÇÃO

Glicose 25%

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra* .....250 mg*

Água para injeção q.s.p. .....1 mL

*Equivalente a 275 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico .....850 Kcal/L

Osmolaridade 1387,94mOsm/L

pH .....3,2 - 6,5

Glicose 50%

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra* ..... 500 mg*

Água para injeção q.s.p. .....1 mL

*Equivalente a 550 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico .....1700 Kcal/L

Osmolaridade ..... 2775,88 mOsm/L

pH .....3,2 - 6,5

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.

08 Solução de Glicose 75%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A glicose hipertônica é uma solução osmótica que age promovendo a desintegração das células da camada endotelial e, consequentemente, acarreta a destruição e desintegração dessa porção da camada venosa. Possuindo desta forma, ação esclerosante sob as paredes de vasos sanguíneos.

INDICAÇÕES

Indicada ao tratamento de microvarizes e telangiectasias, sendo usada como agente esclerosante em escleroterapia / crioescleroterapia. É utilizada no tratamento combinado de cirurgia de varizes com escleroterapia e telangiectasias dos membros inferiores no mesmo ato.

CONTRAINDICAÇÕES:

Não é recomendado para uso contínuo em crianças como rotina e com maior preocupação em idosos. É contraindicado para pacientes com diabetes descompensado; insuficiência cardíaca e/ou renal descompensada; insuficiência circulatória envolvendo circulação arterial, linfática e venosa; pacientes com intolerância ou alergia ao esclerosante, arteriopatias isquêmicas; hepatopatias; estados infecciosos; mulheres grávidas, pacientes com antecedentes de trombose venosa profunda e patologia oncológica ativa.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (22/194) 4587/7079

POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso adulto. A dosagem deve ser determinada conforme prescrição médica e é dependente da idade, peso individual e condições clínicas do paciente, bem como de determinações laboratoriais, antes e durante o tratamento

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. de Glicose 75% - Cx. 200 Ampola Plas. Trans. com 10mL

COMPOSIÇÃO

Glicose anidra* 75g*

*Equivalente a 82,5 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injeção q.s.p. ..... 100 mL

Conteúdo calórico ..... 2550 Kcal/L

Osmolaridade 4163,82mOsm/L

pH .....3,2 - 6,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

09 Solução de Manitol 20%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A solução de manitol 20% exerce efeito osmótico e induz diurese acentuada. O manitol é um diurético osmótico, excretado pelos rins. O manitol impede a absorção tubular da água e melhora a excreção de sódio e cloreto elevando para tal a osmolaridade do filtrado glomerular.

INDICAÇÕES

Indicada para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma; redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral; redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode ser reduzida por outros meios; ataque de glaucoma; promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas; edema cerebral de origem cardíaca e renal.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de manitol é contraindicada em pacientes com anúria total, descompensação cardíaca grave, hemorragia intracraniana ativa, desidratação severa e edema pulmonar.

A solução de manitol nunca deve ser adicionada ao sangue total para transfusão, ou ser administrada no mesmo equipo usado para a infusão de sangue.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (24/194) 4589/7079

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, duração do tratamento a critério médico. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Manitol 20% - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Manitol 20% - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

Manitol ..... 200 mg
Água para injeção q.s.p ..... 1 mL
Conteúdo calórico 0,8Kcal/L
Osmolaridade ..... 1098 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

10

Solução de Ringer com Lactato

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A Solução de Ringer com Lactato é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio e lactato de sódio, diluídos em água para injetáveis. Exceto pela presença de lactato e pela ausência de bicarbonato, a composição dessa solução aproxima-se estreitamente daquela dos líquidos extracelulares.

A função do lactato é proporcionar ligeiro aumento do teor alcalino, o que ocorre após a sua metabolização a bicarbonato.

INDICAÇÕES

Reidratação e reestabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Ringer com Lactato é contraindicada para pacientes com acidose láctica, alcalose metabólica, hipernatremia, hipercalcemia, hiperpotassemia (hipercalemia), hipercloremia e lesão dos hepatócitos com anormalidade do metabolismo de lactato e pacientes com insuficiência renal e ou cardíaca.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (26/194) 4591/7079

partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

Cloreto de sódio - NaCl ..... 6,0 mg
Cloreto de potássio - KCl ..... 0,27 - 0,4 mg
Cloreto de cálcio di-hidratado $CaCl_2.2H_2O$ 0,18 - 0,29 mg
Lactato de sódio $C_3H_5O_3Na$.....2,3 - 3,3 mg
Água para Injeção q.s.p. .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Sódio.....117,39 - 139,13 mEq/L
Potássio ..... 3,63 - 5,62 mEq/L
Cálcio ..... 2,45 - 3,94 mEq/L
Cloreto.....103,8 - 118,47 mEq/L
Lactato .....25,55 - 31,11 mEq/L
Osmolaridade .....73 mOsmol/L
pH ..... 6,0 - 7,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

11 Solução de Ringer Simples

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A solução de Ringer é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio e cloreto de potássio, diluídos em água para injeção. A composição dessa solução aproxima-se estreitamente daquela dos líquidos extracelulares.

Desse modo, a solução de Ringer está destinada à reposição de líquido e eletrólitos em situações em que essas perdas se fazem presentes.

INDICAÇÕES

Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Ringer é contraindicada nos casos de hipernatremia, hipercalcemia, hiperpotassemia (hipercalemia) e hipercloremia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (28/194) 4593/7079

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech.

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:
Cloreto de sódio - NaCl (DCB 02421).....8,6 mg
Cloreto de potássio - KCl (DCB 02415).....0,3 mg
Cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O (DCB 02370)...0,33 mg
Água para injeção q.s.p. .....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO
Sódio (Na+) .....147 - 147,5 mEq/L
Potássio (K+).....4 - 4,47 mEq/L
Cálcio (Ca2+)..... 4,47 - 4,5 mEq/L
Cloreto (Cl-)..... 156 mEq/L
Osmolaridade .....309,7 mOsm/L
pH ..... 5,0 - 7,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

12 # Solução de Glicerina 12%

Solução retal, límpida, estéril e apirogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A Solução de Glicerina atua como lubrificante e emoliente das fezes impactadas, em colaboração com a água, promovendo peristaltismo. Age provocando evacuação para completa limpeza intestinal.

INDICAÇÕES

Deve ser utilizada como auxiliar no pré e pós-operatório, na lavagem intestinal e em exames radiológicos.

CONTRAINDICAÇÕES

É contraindicado para pacientes portadores de obstrução intestinal. Gravidez de categoria de risco C.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O modo correto de aplicação e administração do medicamento é pela via retal. O volume aplicado da solução varia de acordo com o critério médico e as necessidades individuais do paciente.

APRESENTAÇÃO

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 48 fr. plas. trans. de 250mL + 48 sondas - Sistema Fechado

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 24 fr. plas. trans. de 500mL + 24 sondas - Sistema Fechado

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 48 fr. plas. trans. de 250mL - Sistema Fechado

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 24 fr. plas. trans. de 500mL - Sistema Fechado

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução contém:
Glicerol ..... 120 mg
Água para injeção q.s.p. .....1 mL

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (30/194) 4595/7079

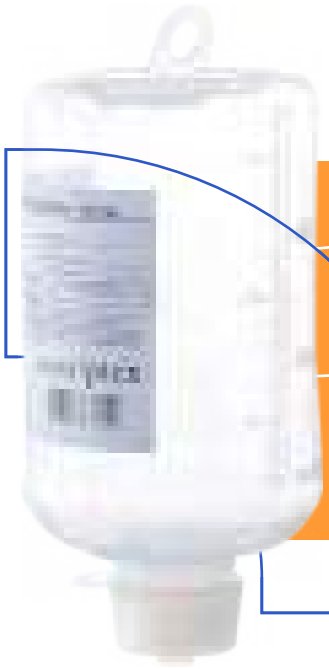

14 Frasco para Nutrição Enteral

INDICAÇÕES

Os Frascos para Nutrição Enteral foram desenvolvidos para acondicionamento e administração de nutrições enterais preparadas em hospitais para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.

ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES

Inutilizar após o uso.

Fazer a assepsia do frasco antes de acondicionar a nutrição recém-preparada. Rosquear a tampa e aplicar o rótulo adesivo, contendo as informações solicitadas.

Não usar se a embalagem de acondicionamento não estiver íntegra.

MANIPULAÇÃO E MODO DE USO

- Retirar o produto da embalagem com técnica asséptica.
- A preparação deve ser executada conforme fórmula prescrita. Após preparação, colocar tampa e rosqueá-la até que ocorra o travamento, garantindo a inviolabilidade até o momento da administração.
- No momento da administração conecta o equipo na tampa.
- Aplicar o rótulo auto-adesivo no frasco, devidamente preenchido.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (31/194) 4596/7079

- Data de fabricação, validade e lote: vide rótulo auto-adesivo e frasco.
- O frasco deverá ser inutilizado (descartado) após o uso.
- O profissional da saúde deve ser devidamente habilitado para a função e é responsável pela preparação da solução e a administração da mesma nos pacientes, obedecendo a horários pré-estabelecidos.
- Quaisquer instruções recomendadas pelo fabricante para o uso correto do dispositivo não devem substituir o treinamento do responsável apropriado segundo as normas sanitárias vigentes.
- Uso enteral! Não aplicar na veia!
- Produto descartável!

Apresentação:

Frascos para Nutrição Enteral de 300 mL.

Prazo de validade:

60 meses a partir da data de fabricação.

Observações

- **SOLUÇÕES PARENTERAIS DEVEM SER ADMINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS.** A automedicação ou administração por pessoas não treinadas pode resultar em complicações graves.

- **A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS REQUER ATENÇÃO CUIDADOSA ÀS DOSAGENS PRESCRITAS**. Erros na diluição ou quantidade administrada podem levar a efeitos adversos graves ou letais.

- **OS PRODUTOS DEVEM SER ARMAZENADOS CORRETAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE.** O armazenamento inadequato pode levar à contaminação do produto e à perda de sua eficácia.

- **A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DEVEM SER ACOMPANHADAS E MONITORADAS**. Alterações nos parâmetros, como pressão arterial, frequência cardíaca e níveis de oxigênio, podem indicar complicações que exigem intervenção imediata.

- **NÃO UTILIZE** se houver violação no lacre do frasco ou turvação no medicamento.

- Não use medicamento com **PRAZO DE VALIDADE VENCIDO,** pois ocorre perda de sua eficácia terapêutica e risco de efeitos indesejáveis.

- As ampolas devem ser usadas logo após a sua abertura, **NÃO DEVENDO SER GUARDADAS,** para uso futuro.

equiplex

Avenida Thumbergia, Quadra K, Lote 1
Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 178					
1	SORO FISIOLÓGICO 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200010409 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	10.000,00	3,98	39.800,00
				Valor total do grupo:	39.800,00
Lote: 179					
1	SORO FISIOLÓGICO 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO. FRASCO500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200010352 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	10.000,00	5,00	50.000,00
				Valor total do grupo:	50.000,00
				Valor total da proposta:	89.800,00

O valor total dessa proposta é de R$89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 756- SICOOB
Conta: 125.244-5
Agencia: 3069

Validade da proposta: 60 dias , conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias , conforme condições do Edital.
Validade da Ata: conforme edital
Validade e garantia dos produtos: conforme edital
Prazo de entrega:conforme edital
Formas de Pagamento: conforme edital
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.
Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.
Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.
Demais condições: Conforme Edital.
Declaramos que os itens cotados atende integralmente a descrição contida no anexo do edital.
Declaro que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Não realizamos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item.

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG n. º 3927811 SSP/SC
CPF n.º 076.332.029-39
RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226
CHAPECÓ/SC
FONE/FAX: 49 3324 5585
E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4
Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5
Pix: 85247385000149
EMAIL
FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br
PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br
FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br
FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br
SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

21 de Junho de 2024

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Representante Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG:3927811 **CPF:**076.332.029-39

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
85.247.385/0001-49

Nome Fantasia
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
TATIA MERLO

Responsável Legal
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11718-4

Data do Cadastro
22/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.528405/2014-01

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.059819/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.730153/2008-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.062585/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.442256/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, N° 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.570918/2009-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.344/0001-04
PROCESSO: 25000.011361/99-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25000.028854/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, N° 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004954/99-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 250000642889
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11340.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.831/0001-77
PROCESSO: 25351.516386/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06
PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80
PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY , N° 2283-
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-66
PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.031/0001-90
PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530293/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11713.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 2229 - COMPLEMENTO SUL
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 18.545.209/0001-04
PROCESSO: 25351.532496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11739.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530524/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11738.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, N° 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.010/0001-34
PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS AÇUDES Nº 610
BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.879.329/0001-77
PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Mandaguari. nº1612
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.536537/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA STHEFHAN HOUAT, Nº 180
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.220.655/0001-40
PROCESSO: 25351.535456/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11753.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, N° 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.524668/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (39/194) ...4604/7079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
85.247.385/0001-49

Nome Fantasia
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
TATIA MERLO

Responsável Legal
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11719-8

Data do Cadastro
22/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.528260/2014-86

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT
NUTRIMEDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX
SOJATIVA / FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS
FINELIN / NUTRIIN / NO EXPLORED / GENISIS
CSN / SUPLELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION
STN / STEEL / PHYTOFOODS / BIOMAIS
EV / G2L / NUTRISENIOR
437 Revalidação de Registro
COLÁGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25004.310069/2008-90 6.6309.0003.001-4
PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMEDICA
COLAGEVIT
437 Revalidação de Registro

GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. 2.01212-6
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE N° 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11751.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, N° 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11766.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, N° 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11724.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11725.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11734.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.406001/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11731.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.535411/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.11750.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534908/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11759.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 329 Barbacena Minas Gerais
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 36204632 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.510.579/0005-91
PROCESSO: 25351.423699/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0016-02
PROCESSO: 25351.526219/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11744.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11709.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530257/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11714.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530556/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530438/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.11729.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25351.542367/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11768.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (41/194) ...4606/7079

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (42/194) 4607/7079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
85.247.385/0001-49

Nome Fantasia
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
TATIA MERLO

Responsável Legal
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05140-1 (88Y491435Y8Y)

Data do Cadastro
06/04/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.000300/2008-31

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CbmSimp+ L:711.324pt A:35.212pt

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS: U9M7H60842LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.501.603/0001-65
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS: UM23YL7456M8 (8.05135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS: WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS: G8758H412W09 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.636.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS: KY7131X198Y1 (8.04004.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45
ROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.838.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS: Y06261X3M31L (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, N° 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS: 88Y491435Y8Y (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MS: P2880XM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS: PM56WH2XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU 8
BAIRRO: SANTA EFIGÊNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.212.977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS: 090160X8XLH3 (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS: UY37813Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11
PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS: K394MLHWM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MS: K5531YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARÉ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA REINALDO PORCARI, N° 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.343/0001-85
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MS: 33X3445297XX (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06
BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATURAÍ/GO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS: UM270H0197X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELDORADO ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-00
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MS: P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, N° 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS: KUM1M72HHWL9 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MS: 51151MXL2Y0W (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.321.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS: 5L738HM7H211 (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA E REPRODUÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
85.247.385/0001-49

Nome Fantasia
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
TATIA MERLO

Responsável Legal
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.03998-3

Data do Cadastro
13/04/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.125040/2009-61

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2800
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 10.285.608/0001-63
PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS: PX5920HL3XXY (8.05145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO , 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS: P437563X1W30 (8.05155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO FLAMENGO, 22 , SALA 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.488.798/0001-37
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS: K1X8M6849042 (8.05157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS: 6YX452H513WH (8.05146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, N° 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELI CARLOS DE MAGALHAES
ENDEREÇO: R NIVALDO GUERREIRO NUNES, 445
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.391.234/0001-68
PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUIMICA - ME
ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 09.111.183/0001-97
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 07.534.611/0001-69
PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55
PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Me
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.680/0001-77
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÃ SHOPPING
BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.191.444/0001-09
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, N° 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA DR. AVELINO CHAVES 118
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05318040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.097.456/0001-72
PROCESSO: 25351.160372/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.04000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F VIEIRA SILVA - ME
ENDEREÇO: ESTM TAUBATE TREMEMBE TMM020 217 CHACARA NOVA VIDA
BAIRRO: ÁGUA QUENTE CEP: 12120000 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.494.000/0001-34
PROCESSO: 25351.728436/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03991.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVO NORDESTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO - N.º 4462-C
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 59144000 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 09.572.050/0001-18
PROCESSO: 25351.080444/2009-76 AUTORIZ/MS: 3.03996.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV HENRY FORD, 962
BAIRRO: PARQUE DE MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.178.126/0001-13
PROCESSO: 25351.160363/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04001.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RITA JOSÉ DA SILVA, N° 112
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 08.669.010/0001-26
PROCESSO: 25351.160382/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.03994.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE, Nº 123
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 14810429 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.142.622/0001-08
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
01.784.792/0001-03

Nome Fantasia
Equiplex

Endereço na Internet
www.equiplex.com.br

SAC
08007011103

Endereço Completo
AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01 - EXPANSUL CEP: 74.986-710

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
ANDRÉ MOREIRA FERNANDES

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01772-2

Data do Cadastro
22/03/1991

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.000443/9197

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
01.784.792/0001-03

Nome Fantasia
Equiplex

Endereço na Internet
www.equiplex.com.br

SAC
08007011103

Endereço Completo
AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01 - EXPANSUL CEP: 74.986-710

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
ANDRÉ MOREIRA FERNANDES

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01344-1 (PM914HY8766X)

Data do Cadastro
25/03/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.012560/2003-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Embalar
- Correlato

Expedir
- Correlato

Exportar
- Correlato

Fabricar
- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Exercício	
14332	**6075**	**2024**	
CPF / CNPJ	Nome / Razão Social		
85.247.385/0001-49	**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**		
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia		
252357876			
Logradouro		Número	
URUGUAI		**1538-E**	
Complemento		Bairro	CEP
		MARIA GORETTI	**89801447**
Cidade		Abertura	Deferimento
CHAPECÓ / SC		**06/01/1992**	

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento
08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em **08/01/2024,** com Validade para **31/01/2025**.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2021 / 2024

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DA SAÚDE

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Alvará Sanitário

Nº do Alvará:	Data de Emissão:	Validade:
43155 / 2024	**01/04/2024**	**30/04/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social:	CNPJ / CPF:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	**85.247.385/0001-49**

Nome Fantasia:

Logradouro: **URUGUAI**		
Complemento:	Número: **1538-E**	CEP: **89801447**
Bairro: **MARIA GORETTI**		Cidade: **CHAPECÓ / SC**

Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:	Inicio de Atividade:
14332	**252357876**	**06/01/1992**

Código de Autenticação:	***Grau de Risco Sanitário:***
P92WZ8C19MP	**Alto Risco**

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Alto Risco)
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (Alto Risco)
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (Alto Risco)
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (Alto Risco)

Observações:

02/01/2024 - Responsabilidade técnica exercida por Tatia Merlo, Farmacêutica, CRF/SC nº 6319-F. AFE Cadastro nº 1.11718-4 para Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos; AE Cadastro nº 1.11719-8 para Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamento Especial; AFE Cadastro nº 3.03998-3 para Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários; AFE Cadastro nº 8.05140-1 (88Y491435Y8Y) para Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde (Dispositivos Médicos).

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE CONTRATOS - DLC/SMAP
ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ n.º 85.247.385/0001-49**, estabelecida na Rua Uruguai, nº 1538 E, bairro Maria Goretti, cidade de Chapecó/SC, forneceu ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, **CNPJ n.º 92.963.560/0001-60**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, o(s) material(is) discriminado(s) no quadro abaixo, através dos empenhos 2023/52786, 2023/53467, 2023/56869 e 2023/57709, de acordo com condições estabelecidas em Edital do Pregão Eletrônico 230/2023.

DESCRIÇÃO	QTDE/UN
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO, TIPO FRASCO, 100ML. *CATMAT: 268236 MARCA: EQUIPLEX	51.150 FR

Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Quadros de Almeida Martins**, **Administrador(a)**, em 27/03/2024, às 08:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **28042253** e o código CRC **C58039A8**.

24.0.000038985-0 28042253v2

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36590
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	100	1000,0000	R$ 27.300,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE)
20/02/2024	

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 36590
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0285 2473 8500 0149 5500 1000 0365 9016 6957 3919

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240045244007

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	92.963.560/0001-60	20/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 3 ANDAR	CENTRO HISTORICO	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
PORTO ALEGRE	90010-001	(51) 3289-7969	RS		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
92963560000160	AVENIDA VENANCIO AIRES	1116	FARROUPILHA

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
PORTO ALEGRE	RS	90040-192	(51) 3289-7750	HOSP PRONTO SOCORRO ASHPS

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36590 - 06/03/2024 - 27.300,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	0-EMITENTE				83.083.428/0001-72

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Herculano Coelho de Souza	Caçador	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
100	CAIXAS			1000,0000	1000,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	6102	UN	7000	3,900000	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2410138 / Fab: 06/01/2024 / Val: 04/01/2026 / Qtde. Lote: 7000.000												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 3.722,73. IRRF DE 1,2% - R$ 327,60. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. ATA/LICITACAO N2300000562734, PRE EMPENHO 2024PE000087. - NE 1833/2024 RM 2218/2024. PREGAO ELETRONICO N 230/2023 - SMAP.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36707
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	100	1022,0000	R$ 27.300,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE)
04/03/2024	

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36707
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0385 2473 8500 0149 5500 1000 0367 0716 3284 9382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240057758995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	92.963.560/0001-60	04/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 3 ANDAR	CENTRO HISTORICO	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
PORTO ALEGRE	90010-001	(51) 3289-7969	RS		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
92963560000160	AVENIDA VENANCIO AIRES	1116	FARROUPILHA

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
PORTO ALEGRE	RS	90040-192	(51) 3289-7750	HOSP PRONTO SOCORRO ASHPS

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36707 - 19/03/2024 - 27.300,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	0-EMITENTE				83.083.428/0001-72

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Herculano Coelho de Souza	Caçador	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
100	CAIXAS			1022,0000	1022,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	6102	UN	7000	3,900000	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2410139	Fab: 06/01/2024	Val: 04/01/2026	Qtde. Lote: 2641.000
Lote: 2410135	Fab: 06/01/2024	Val: 04/01/2026	Qtde. Lote: 4359.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 3.722,73. IRRF DE 1,2% - R$ 327,60. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - NE 2469/2024 RM 2691/2024. PREGAO ELETRONICO N 230/2023 - SMAP.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36866
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BAUER TRANSPORTES LTDA	100	1022,0000	R$ 27.300,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE)
22/03/2024	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36866
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0385 2473 8500 0149 5500 1000 0368 6615 6816 3019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240076297236

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	92.963.560/0001-60	22/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 3 ANDAR	CENTRO HISTORICO	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
PORTO ALEGRE	90010-001	(51) 3289-7969	RS		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
92963560000160	AVENIDA VENANCIO AIRES	1116	FARROUPILHA

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
PORTO ALEGRE	RS	90040-192	(51) 3289-7750	HOSP PRONTO SOCORRO ASHPS

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36866 - 08/04/2024 - 27.300,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				04.353.469/0042-33

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NICARAGUA	Chapecó	SC	256337780

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
100	CAIXAS			1022,0000	1022,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	6102	UN	7000	3,900000	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2410978	Fab: 10/02/2024	Val: 09/02/2026	Qtde. Lote: 370.000
Lote: 2410962	Fab: 09/02/2024	Val: 08/02/2026	Qtde. Lote: 6630.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 3.722,73. IRRF DE 1,2% - R$ 327,60. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - PORTO ALEGRE NE 3946/2024 AF 87/2024 RM 3613/2024. PREGAO ELETRONICO N 230/2023 - SMAP.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai, no 1538-E, bairro Santa Maria, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o no 85.247.385/0001-49, forneceu nos anos de 2020 e 2022 os itens abaixo especificados:

- Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml.

- Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml.

- Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.

Declaramos ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data que o desabone.

Palhoça, 01 de abril de 2024.

ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953

Assinado de forma digital por ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953
Dados: 2024.04.01 14:01:44 -03'00'

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36759
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	105	1073,0000	R$ 28.665,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)
11/03/2024	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36759
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0385 2473 8500 0149 5500 1000 0367 5919 7651 4639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342240064518490

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.092.636/0001-90	11/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 936 ALMOXARIFADO MATERIAIS 13H AS 18H PARTE DA TARDE	ARIRIU	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
PALHOCA	88135-420	(48) 3047-5546	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
12092636000190	RUA PEDRO THEISEN JUNIOR	936	ARIRIU

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
PALHOCA	SC	88135-420	(48) 3047-5546	ALMOXARIFADO MATERIAIS 13H AS 18H PARTE DA TARDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36759 - 26/03/2024 - 28.665,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
105	CAIXAS			1073,0000	1073,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	5102	UN	7350	3,900000	28.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2410954 / Fab: 09/02/2024 / Val: 07/02/2026 / Qtde. Lote: 7350.000												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 5.871,14. IRRF DE 1,2% - R$ 343,98. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - OC 416/2024 NE 552/2024. PREGAO ELETRONICO N 066/2023.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36098
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	72	727,0000	R$ 19.422,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)
17/11/2023	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36098
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 1185 2473 8500 0149 5500 1000 0360 9818 1508 1084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342230269141249

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.092.636/0001-90	17/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 936 ALMOXARIFADO MATERIAIS 13H AS 18H PARTE DA TARDE	ARIRIU	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
PALHOCA	88135-420	(48) 3047-5546	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
12092636000190	RUA PEDRO THEISEN JUNIOR	936	ARIRIU

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
PALHOCA	SC	88135-420	(48) 3047-5546	ALMOXARIFADO MATERIAIS 13H AS 18H PARTE DA TARDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36098 - 04/12/2023 - 19.422,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.422,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.422,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
72	CAIXAS			727,0000	727,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	5102	UN	4980	3,900000	19.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2316136	Fab: 27/08/2023	Val: 25/08/2025	Qtde. Lote: 65.000
Lote: 2316257	Fab: 02/09/2023	Val: 31/08/2025	Qtde. Lote: 4915.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 3.978,00. IRRF DE 1,2% - R$ 233,06. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - OC 1770/2023 NE 2452/2023. PREGAO ELETRONICO N 066/2023.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, estabelecida na Rua Uruguai, nº 1538 -E, Bairro Santa Maria, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 04.402.872/0001-37, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 525, Bairro Santo Antônio, no Município de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina. Confirmamos que a entrega da Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9%, nos volumes de 100ml e 250ml, foi realizada dentro do prazo estabelecido e em condições ideais. A empresa responsável honrou todas as suas obrigações contratuais, não havendo registros de inadimplência ou falhas técnicas e comerciais até o momento atual.

Balneário Piçarras, 27/03/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 12:04:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-gestao.net/b/68043568194

Assina Digitalmente:
SUSANA PERINOTTI
803.376.529-49
27/03/2024 12:03:59
Secretaria Municipal de Saúde
SEMS

Susana Perinotti
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36059
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	175	1958,0000	R$ 39.940,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS)
13/11/2023	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36059
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 1185 2473 8500 0149 5500 1000 0360 5911 0356 6290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342230264862046

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS	04.402.872/0001-37	13/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA PAULO AMANDIO DE BORBA, 535 ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAUDE 8 AS 11 13 AS 16	SANTO ANTONIO	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
BALNEARIO PICARRAS	88380-000	(47) 3347-2009	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
04402872000137	RUA PAULO AMANDIO DE BORBA	535	SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
BALNEARIO PICARRAS	SC	88380-000	(47) 3347-2009	ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAUDE 8 AS 11 13 AS 16

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36059 - 28/11/2023 - 39.940,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
175	CAIXAS			1958,0000	1958,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 100 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	5102	UN	7000	3,850000	26.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2316277 / Fab: 30/08/2023 / Val: 29/08/2025 / Qtde. Lote: 7000.000												
809	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 250 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	30049099	040	5102	UN	3000	4,330000	12.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2316853 / Fab: 24/09/2023 / Val: 23/09/2025 / Qtde. Lote: 3000.000												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 8.180,48. IRRF DE 1,2% - R$ 479,28. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - NE 3205/2023 OC 1081/2023. PREGAO ELETRONICO N 009/2023 - FMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 35104
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	172	1752,0000	R$ 63.600,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS)
01/06/2023	

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 35104
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 0685 2473 8500 0149 5500 1000 0351 0419 6793 7259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342230121640964

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS	04.402.872/0001-37	01/06/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
RUA PAULO AMANDIO DE BORBA, 535 ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAUDE 8 AS 11 13 AS 16	SANTO ANTONIO	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
BALNEARIO PICARRAS	88380-000	(47) 3347-2009	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
04402872000137	RUA PAULO AMANDIO DE BORBA	535	SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
BALNEARIO PICARRAS	SC	88380-000	(47) 3347-2009	ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAUDE 8 AS 11 13 AS 16

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 35104 - 16/06/2023 - 63.600,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
172	CAIXAS			1752,0000	1752,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLOGICO 09 SIST FECHADO 100 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	5102	UN	12000	5,300000	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2310031	Fab: 03/01/2023	Val: 01/01/2025	Qtde. Lote: 9061.000
Lote: 2310088	Fab: 04/01/2023	Val: 02/01/2025	Qtde. Lote: 2939.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 13.026,51. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - OC 568/2023. PREGAO ELETRONCO N 003/2022 - FMS.

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itajaí, atesta para os devidos fins de direito, em especial para comprovação de capacidade técnica, que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita CNPJ 85.247.385/0001-49, localizada na Rua ARua Rua Uruguai - E - de 1049 a 1841 - lado ímpar, 1538 E - Maria Goretti, Chapecó/SC; possui capacidade para fornecimento de:

- SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250 ML
- SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML
- SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000 ML

Informamos que os materiais foram sendo fornecidos de acordo com os padrões de qualidade, e dentro do prazo de entrega conforme exigido no Contrato.

Declaramos por fim que não há nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajaí, 04 de abril de 2024.

Evandro Samuel de Souza - Gerente
Setor de Administração de Materiais

Evandro Samuel de Souza
Gerente
Matrícula nº 2398201

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36595
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	750	9360,0000	R$ 134.100,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI)
21/02/2024	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36595
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0285 2473 8500 0149 5500 1000 0365 9513 1228 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342240045986691

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	08.259.606/0001-58	21/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 250	SAO VICENTE	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
ITAJAI	88308-000	(47) 3249-5547	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
08259606000158	RUA LEODEGARIO PEDRO DA SILVA	150	BARRA DO RIO

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
ITAJAI	SC	88305-600	(47) 3241-6499	ENTREGAR ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUN DE SAUDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36595 - 07/03/2024 - 134.100,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
750	CAIXAS			9360,0000	9360,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
809	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 250 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	30049099	040	5102	UN	30000	4,470000	134.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2410001	Fab: 01/01/2024	Val: 31/12/2025	Qtde. Lote: 320.000
Lote: 2319280	Fab: 31/12/2023	Val: 29/12/2025	Qtde. Lote: 5600.000
Lote: 2410024	Fab: 02/01/2024	Val: 31/12/2025	Qtde. Lote: 7640.000
Lote: 2319281	Fab: 31/12/2023	Val: 30/12/2025	Qtde. Lote: 7880.000
Lote: 2410026	Fab: 02/01/2024	Val: 31/12/2025	Qtde. Lote: 8560.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 27.466,27. IRRF DE 1,2% - R$ 1.609,20. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - AF 431/2024 NE 411/2024. PREGAO ELETRONICO N 276/2023.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36431
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	517	6465,0000	R$ 91.140,00

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI)
29/01/2024	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36431
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0185 2473 8500 0149 5500 1000 0364 3116 5023 1788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342240024136751

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	08.259.606/0001-58	29/01/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 250	SAO VICENTE	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
ITAJAI	88308-000	(47) 3249-5547	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
08259606000158	RUA LEODEGARIO PEDRO DA SILVA	150	BARRA DO RIO

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
ITAJAI	SC	88305-600	(47) 3241-5205	ENTREGAR ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUN DE SAUDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36431 - 12/02/2024 - 91.140,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
517	CAIXAS			6465,0000	6465,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
809	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 250 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	30049099	040	5102	UN	20000	4,470000	89.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2318950 / Fab: 20/12/2023 / Val: 18/12/2025 / Qtde. Lote: 3800.000												
	Lote: 2318934 / Fab: 19/12/2023 / Val: 18/12/2025 / Qtde. Lote: 8080.000												
	Lote: 2318935 / Fab: 19/12/2023 / Val: 18/12/2025 / Qtde. Lote: 8120.000												
16810	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 1000 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010379 Vigente Cod. EAN13: 7898007677188	30049099	040	5102	UN	200	8,700000	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2315993 / Fab: 20/08/2023 / Val: 18/08/2025 / Qtde. Lote: 200.000												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 18.667,23. IRRF DE 1,2% - R$ 1.093,68. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - AF 153/2024 NE 137/2024. PREGAO ELETRONICO N 276/2023.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 36697
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SC TRANSPORTES RAPIDO	645	8823,0000	R$ 91.177,20

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI)
05/03/2024	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 36697
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0385 2473 8500 0149 5500 1000 0366 9719 0495 5880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	342240059004687

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
252357876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	08.259.606/0001-58	05/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTR. / SAÍDA
AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 250	SAO VICENTE	

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA
ITAJAI	88308-000	(47) 3249-5547	SC		

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO
08259606000158	RUA LEODEGARIO PEDRO DA SILVA	150	BARRA DO RIO

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	COMPLEMENTO
ITAJAI	SC	88305-600	(47) 3241-6499	ENTREGAR ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUN DE SAUDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 36697 - 19/03/2024 - 91.177,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.177,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.177,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SC TRANSPORTES RAPIDO	0-EMITENTE				08.605.424/0001-91

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470	Rio do Sul	SC	255325363

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
645	CAIXAS			8823,0000	8823,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
810	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO 500 ML FRASCO EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010352 Vigente Cod. EAN13: 7898007677171	30049099	040	5102	UN	15480	5,890000	91.177,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 2410082	Fab: 04/01/2024	Val: 02/01/2026	Qtde. Lote: 816.000
Lote: 2410076	Fab: 04/01/2024	Val: 02/01/2026	Qtde. Lote: 4872.000
Lote: 2410084	Fab: 04/01/2024	Val: 03/01/2026	Qtde. Lote: 4896.000
Lote: 2410077	Fab: 04/01/2024	Val: 02/01/2026	Qtde. Lote: 4896.000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. ICMS ISENTO, ART. 2, XLIX, ANEXO 2 DO RICMS/SC. VALOR ADICIONAL R$ 18.674,85. IRRF DE 1,2% - R$ 1.094,13. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - AF 466/2024 NE 446/2024-2. PREGAO ELETRONICO N 276/2023.

RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600290683	85.247.385/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	874192700693900540 6	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85247385000149	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:85247385000149	754958759141229324 2	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.
C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2023 às 10:32:09

81.7A.01.F7.24.CA.86.3C
05.5B.4B.75.C6.EF.AE.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	42600290683
CNPJ	85.247.385/0001-49
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42163

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42163
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (1194) 4036/7079

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
N° de Série do Certificado	8741927006939005406
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/02/2023 a 07/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	076.332.029-39
N° de Série do Certificado	7549587591412293242
Nome do Signatário	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:85247385000149
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	19/10/2022 a 19/10/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.285.895,01	R$ 4.313.313,24
CIRCULANTE		R$ 3.996.271,17	R$ 4.091.757,76
DISPONÍVEL		R$ 618.721,03	R$ 583.613,51
BENS NUMERÁRIOS		R$ 27.348,32	R$ 43.474,21
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 207.872,71	R$ 30.676,50
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 383.500,00	R$ 509.462,80
CLIENTES		R$ 548.596,90	R$ 785.657,66
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 548.596,90	R$ 785.657,66
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.247.739,69	R$ 2.114.426,54
TÍTULOS A RECEBER		R$ 509.879,42	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.805,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 1.346,79	R$ 1.130,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.736.513,48	R$ 1.596.325,30
ESTOQUES		R$ 581.213,55	R$ 608.060,05
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 581.213,55	R$ 608.060,05
NÃO CIRCULANTE		R$ 289.623,84	R$ 221.555,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 48.582,40	R$ 56.542,72
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 11.680,00	R$ 13.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 36.902,40	R$ 43.362,72
IMOBILIZADO		R$ 225.705,64	R$ 149.676,96
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 328.417,64	R$ 228.016,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (102.712,00)	R$ (78.339,67)
PASSIVO		R$ 4.285.895,01	R$ 4.313.313,24
CIRCULANTE		R$ 578.549,63	R$ 1.341.838,31
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 229.580,34	R$ 262.787,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 229.580,34	R$ 262.787,41
FORNECEDORES		R$ 28.412,58	R$ 794.286,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 28.412,58	R$ 794.286,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 59.765,04	R$ 2.054,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 59.213,08	R$ 1.180,73
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 551,96	R$ 873,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 25.919,94	R$ 64.927,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.488,38	R$ 12.422,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 14.431,56	R$ 12.506,68
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 39.999,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 234.871,73	R$ 217.782,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 156,59
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 234.871,73	R$ 217.625,61
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.473.062,40	R$ 1.762.647,74
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 2.473.062,40	R$ 1.762.647,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.973.062,40	R$ 1.762.647,74
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.973.062,40	R$ 1.762.647,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 500.000,00	R$ 0,00
Transferencia Patrimonial		R$ 500.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.234.282,98	R$ 1.208.827,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 574.282,98	R$ 548.827,19
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 574.282,98	R$ 550.802,48
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (3.394,84)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 1.419,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.313.313,24	R$ 4.609.282,59
CIRCULANTE		R$ 4.091.757,76	R$ 4.238.875,91
DISPONÍVEL		R$ 583.613,51	R$ 81.817,17
BENS NUMERÁRIOS		R$ 43.474,21	R$ 55.179,29
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 30.676,50	R$ 6.505,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 509.462,80	R$ 20.132,15
CLIENTES		R$ 785.657,66	R$ 845.708,56
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 785.657,66	R$ 845.708,56
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.114.426,54	R$ 2.118.359,70
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 1.805,55	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 1.130,82	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.596.325,30	R$ 1.603.194,83
ESTOQUES		R$ 608.060,05	R$ 1.192.990,48
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 608.060,05	R$ 1.192.990,48
NÃO CIRCULANTE		R$ 221.555,48	R$ 370.406,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 56.542,72	R$ 64.503,04
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 13.180,00	R$ 14.680,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 43.362,72	R$ 49.823,04
IMOBILIZADO		R$ 149.676,96	R$ 290.567,84
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 228.016,63	R$ 384.205,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (78.339,67)	R$ (93.637,79)
PASSIVO		R$ 4.313.313,24	R$ 4.609.282,59
CIRCULANTE		R$ 1.341.838,31	R$ 1.534.096,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 262.787,41	R$ 119.578,78
EMPRÉSTIMOS		R$ 262.787,41	R$ 119.578,78
FORNECEDORES		R$ 794.286,44	R$ 1.118.183,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 794.286,44	R$ 1.118.183,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.054,36	R$ 17.094,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.180,73	R$ 15.861,93
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 873,63	R$ 1.232,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 64.927,90	R$ 79.940,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 12.422,18	R$ 18.323,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 12.506,68	R$ 13.394,84
PROVISÕES		R$ 39.999,04	R$ 48.221,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 217.782,20	R$ 199.298,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 156,59	R$ 156,59
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.355,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 217.625,61	R$ 197.786,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.762.647,74	R$ 1.894.447,74
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.762.647,74	R$ 1.894.447,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.762.647,74	R$ 1.894.447,74
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.762.647,74	R$ 1.894.447,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.208.827,19	R$ 1.180.738,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 548.827,19	R$ 520.738,61
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 550.802,48	R$ 519.313,32
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (3.394,84)	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		R$ 1.419,55	R$ 1.425,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.609.282,59	R$ 5.788.632,05
CIRCULANTE		R$ 4.238.875,91	R$ 5.394.386,92
DISPONÍVEL		R$ 81.817,17	R$ 1.087.616,96
BENS NUMERÁRIOS		R$ 55.179,29	R$ 12.202,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 6.505,73	R$ 58.904,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 20.132,15	R$ 1.016.509,81
CLIENTES		R$ 845.708,56	R$ 647.270,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 845.708,56	R$ 647.270,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.118.359,70	R$ 2.180.773,01
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 25.833,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.603.194,83	R$ 1.639.774,84
ESTOQUES		R$ 1.192.990,48	R$ 1.478.726,67
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.192.990,48	R$ 1.478.726,67
NÃO CIRCULANTE		R$ 370.406,68	R$ 394.245,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 64.503,04	R$ 104.607,32
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 14.680,00	R$ 16.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 49.823,04	R$ 88.427,32
IMOBILIZADO		R$ 290.567,84	R$ 274.302,01
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 384.205,63	R$ 384.205,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (93.637,79)	R$ (109.903,62)
PASSIVO		R$ 4.609.282,59	R$ 5.788.632,05
CIRCULANTE		R$ 1.534.096,24	R$ 3.078.787,37
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 119.578,78	R$ 756.674,47
EMPRÉSTIMOS		R$ 119.578,78	R$ 756.674,47
FORNECEDORES		R$ 1.118.183,89	R$ 2.048.390,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.118.183,89	R$ 2.048.390,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 17.094,87	R$ 20.523,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 15.861,93	R$ 19.073,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.232,94	R$ 1.450,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 79.940,23	R$ 75.290,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 18.323,79	R$ 15.442,89
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 13.394,84	R$ 11.694,92
PROVISÕES		R$ 48.221,60	R$ 48.152,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 199.298,47	R$ 177.908,88
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 156,59	R$ 6.228,39
CONTAS A PAGAR		R$ 1.355,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 197.786,88	R$ 171.680,49
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.894.447,74	R$ 1.468.470,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.894.447,74	R$ 1.468.470,99
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.894.447,74	R$ 1.468.470,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.894.447,74	R$ 1.468.470,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.180.738,61	R$ 1.241.373,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 520.738,61	R$ 581.373,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 519.313,32	R$ 519.313,32
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 59.570,71
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		R$ 1.425,29	R$ 2.489,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.788.632,05	R$ 4.869.647,77
CIRCULANTE		R$ 5.394.386,92	R$ 4.411.266,77
DISPONÍVEL		R$ 1.087.616,96	R$ 745.269,92
BENS NUMERÁRIOS		R$ 12.202,71	R$ 134,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 58.904,44	R$ 473.485,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.016.509,81	R$ 271.650,05
CLIENTES		R$ 647.270,28	R$ 614.413,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 647.270,28	R$ 614.413,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.180.773,01	R$ 2.198.287,14
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 25.833,30	R$ 15.357,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 5.505,66
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.639.774,84	R$ 1.662.259,35
ESTOQUES		R$ 1.478.726,67	R$ 853.296,69
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.478.726,67	R$ 853.296,69
NÃO CIRCULANTE		R$ 394.245,13	R$ 458.381,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 104.607,32	R$ 148.864,54
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 16.180,00	R$ 17.680,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 88.427,32	R$ 131.184,54
IMOBILIZADO		R$ 274.302,01	R$ 294.180,66
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 384.205,63	R$ 420.635,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (109.903,62)	R$ (126.454,97)
PASSIVO		R$ 5.788.632,05	R$ 4.869.647,77
CIRCULANTE		R$ 3.078.787,37	R$ 3.394.057,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 756.674,47	R$ 775.781,22
EMPRÉSTIMOS		R$ 756.674,47	R$ 733.309,90
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R$ 0,00	R$ 42.471,32
FORNECEDORES		R$ 2.048.390,21	R$ 2.321.324,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.048.390,21	R$ 2.321.324,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 20.523,76	R$ 3.361,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 19.073,30	R$ 1.942,10
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.450,46	R$ 1.419,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 75.290,05	R$ 52.389,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 15.442,89	R$ 9.504,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 11.694,92	R$ 14.160,54
PROVISÕES		R$ 48.152,24	R$ 28.724,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 177.908,88	R$ 241.200,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 6.228,39	R$ 95.626,39
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 171.680,49	R$ 145.574,10
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.468.470,99	R$ 781.548,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.468.470,99	R$ 781.548,99
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.468.470,99	R$ 781.548,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.468.470,99	R$ 781.548,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.241.373,69	R$ 694.041,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 581.373,69	R$ 34.041,06
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 519.313,32	R$ 34.041,06
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 59.570,71	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		R$ 2.489,66	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 8.804.534,17	R$ 2.057.479,69
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 8.804.534,17	R$ 2.057.479,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (348.443,74)	R$ (9.360,31)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (104.482,12)	R$ (8.993,60)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (104.482,12)	R$ (8.993,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (243.961,62)	R$ (366,71)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (51,26)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (315,45)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R$ (150.001,05)	R$ 0,00
(-) CSLL sobre Lucro Presumido		R$ (93.960,57)	R$ 0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 8.456.090,43	R$ 2.048.119,38
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (6.401.303,74)	R$ (1.568.425,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.401.303,74)	R$ (1.568.425,89)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.054.786,69	R$ 479.693,49
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.361.845,61)	R$ (596.541,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.308.571,93)	R$ (360.121,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (339.323,36)	R$ (122.382,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (555,00)	R$ (193,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (634,00)	R$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R$ (64.390,00)	R$ (11.800,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (54.549,42)	R$ (12.869,13)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (43.008,71)	R$ (12.074,87)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (21.475,08)	R$ (8.990,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (784.636,36)	R$ (191.811,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (53.134,30)	R$ (168.664,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.226,03)	R$ (2.077,42)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (46.908,27)	R$ (166.587,53)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (139,38)	R$ 3,54
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ (139,38)	R$ 3,54
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (67.758,54)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (67.758,54)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (807.745,50)	R$ (55.772,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (807.745,50)	R$ (55.772,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (807.745,50)	R$ (55.772,16)
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (114.804,42)	R$ (172.619,86)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 9.943,68	R$ 169.225,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.943,68	R$ 169.225,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.943,68	R$ 32.491,02
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 136.734,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ (104.860,74)	R$ (3.394,84)
(-) (=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (104.860,74)	R$ (3.394,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (Fl. 4642) 4642/7079

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.057.479,69	R$ 3.004.389,92
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.057.479,69	R$ 3.004.389,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.360,31)	R$ (65.271,92)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (8.993,60)	R$ (60.591,44)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (8.993,60)	R$ (60.591,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (366,71)	R$ (4.680,48)
(-) (-) ICMS		R$ 0,00	R$ (4.680,48)
(-) PIS		R$ (51,26)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (315,45)	R$ 0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 2.048.119,38	R$ 2.939.118,00
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (1.568.425,89)	R$ (2.174.045,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.568.425,89)	R$ (2.173.004,55)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ (1.041,01)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 479.693,49	R$ 765.072,44
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (596.541,19)	R$ (631.414,99)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (360.121,24)	R$ (617.178,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (122.382,23)	R$ (88.661,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (193,00)	R$ (193,00)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (11.800,00)	R$ (9.020,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (12.869,13)	R$ (15.298,12)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (12.074,87)	R$ (4.266,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (8.990,75)	R$ (290.274,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (191.811,26)	R$ (209.464,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (168.664,95)	R$ (14.240,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.077,42)	R$ (208,26)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (166.587,53)	R$ (14.032,02)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3,54	R$ 3,54
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3,54	R$ 3,54
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (67.758,54)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (67.758,54)	R$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (55.772,16)	R$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (55.772,16)	R$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (55.772,16)	R$ (67.009,62)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (172.619,86)	R$ 66.647,83
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 169.225,02	R$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 169.225,02	R$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.491,02	R$ 5.990,00
RECEITAS		R$ 136.734,00	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ (3.394,84)	R$ 72.637,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (5.118,62)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (5.118,62)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (11.310,75)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (11.310,75)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (3.394,84)	R$ 56.208,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.004.389,92	R$ 3.711.689,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.004.389,92	R$ 3.711.689,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (65.271,92)	R$ (62.544,72)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (60.591,44)	R$ (62.456,28)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (60.591,44)	R$ (62.456,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (4.680,48)	R$ (88,44)
(-) (-) ICMS		R$ (4.680,48)	R$ (41,56)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (6,55)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (40,33)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 2.939.118,00	R$ 3.649.144,68
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.174.045,56)	R$ (2.414.447,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.173.004,55)	R$ (2.414.447,69)
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (1.041,01)	R$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 765.072,44	R$ 1.234.696,99
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (631.414,99)	R$ (1.110.864,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (617.178,25)	R$ (1.097.203,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (88.661,29)	R$ (127.451,42)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (193,00)	R$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (113.631,61)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (9.020,00)	R$ (10.400,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (15.298,12)	R$ (16.265,83)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.266,45)	R$ (5.598,88)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (290.274,81)	R$ (497.710,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (209.464,58)	R$ (326.145,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (14.240,28)	R$ (13.578,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (208,26)	R$ (104,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (14.032,02)	R$ (13.473,87)
(-) (+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3,54	R$ (82,76)
(-) CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3,54	R$ (82,76)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (67.009,62)	R$ (54.102,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (67.009,62)	R$ (54.102,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (67.009,62)	R$ (54.102,73)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 66.647,83	R$ 69.729,90
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 5.990,00	R$ 10.852,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.990,00	R$ 10.852,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.990,00	R$ 10.852,66
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 72.637,83	R$ 80.582,56
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (5.118,62)	R$ (6.866,21)
(-) CSLL		R$ (5.118,62)	R$ (6.866,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (11.310,75)	R$ (14.145,64)
(-) IRPJ		R$ (11.310,75)	R$ (14.145,64)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 56.208,46	R$ 59.570,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.711.689,40	R$ 4.194.398,24
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.711.689,40	R$ 4.194.398,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (62.544,72)	R$ (5.089,13)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (62.456,28)	R$ (4.276,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (62.456,28)	R$ (4.276,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (88,44)	R$ (813,13)
(-) (-) ICMS		R$ (41,56)	R$ (497,76)
(-) (-) PIS		R$ (6,55)	R$ (44,08)
(-) (-) COFINS		R$ (40,33)	R$ (271,29)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.649.144,68	R$ 4.189.309,11
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.414.447,69)	R$ (3.016.888,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.414.447,69)	R$ (3.016.888,93)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.234.696,99	R$ 1.172.420,18
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.110.864,36)	R$ (1.096.213,84)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.097.203,60)	R$ (1.072.744,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (127.451,42)	R$ (90.578,71)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (113.631,61)	R$ (119.216,00)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (10.400,00)	R$ (15.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (16.265,83)	R$ (16.551,35)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.598,88)	R$ (13.843,75)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (497.710,81)	R$ (522.019,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (326.145,05)	R$ (295.534,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (13.578,00)	R$ (23.487,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (104,13)	R$ (848,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (13.473,87)	R$ (22.639,47)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (82,76)	R$ 18,70
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ (82,76)	R$ 18,70
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (54.102,73)	R$ (57.123,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (54.102,73)	R$ (57.123,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (54.102,73)	R$ (57.123,58)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 69.729,90	R$ 19.082,76
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 10.852,66	R$ 17.601,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.852,66	R$ 17.601,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.852,66	R$ 17.601,73
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 80.582,56	R$ 36.684,49
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (6.866,21)	R$ (3.301,60)
(-) CSLL		R$ (6.866,21)	R$ (3.301,60)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.145,64)	R$ (5.502,67)
(-) IRPJ		R$ (14.145,64)	R$ (5.502,67)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 59.570,71	R$ 27.880,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (80/194) 4645/7079

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua URUGUAI, 1538 E - MARIA GORRETI - Chapecó - SC - 89.801-447

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.904.395,55	101.940,03
Resultado do exercício/período	140.264,55	(55.447,74)
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	60.984,43	54.549,42
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(65.816,12)	54.505,45
(Aumento) Redução dos estoques	(272.083,14)	(248.872,07)
Aumento (Redução) em fornecedores	2.292.912,40	(391.404,83)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	748.133,43	688.609,80
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	1.408.128,69	(1.275.279,57)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	197.269,89	76.000,00
Aquisição de ações/cotas	(6.000,00)	(1.500,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	136.734,00	0,00
Custos Venda Imobilizado	(105.051,90)	(38.000,00)
= Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	38.516,01	(39.500,00)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(674.783,28)	(150.000,00)
Empréstimos tomados	(645.312,53)	1.717.484,83
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros recebidos de emrpréstimos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(1.320.095,81)	1.567.484,83
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	126.548,89	252.705,26
5 - Disponibilidades no ínicio do período	618.721,03	366.015,77
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	745.269,92	618.721,03

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:29:22 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2023.04.06 09:10:16 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R$)

	Capital	**Lucros/Prejuízos Acumulados**	
Histórico	Capital Social	Lucro Acumulado	**Total**
Saldo em 31/12/2020	**660.000,00**	**829.143,72**	**1.489.143,72**
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	(104.860,74)
TRANSFERÊNCIA	0,00	(104.860,74)	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	(150.000,00)	(150.000,00)
Saldo em 31/12/2021	**660.000,00**	**574.282,98**	**1.234.282,98**
Lucro Líquido do Exercício	0,00	143.659,39	143.659,39
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	(3.394,84)
TRANSFERÊNCIA	0,00	(9.118,03)	(5.723,19)
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	(674.783,28)	(674.783,28)
Saldo em 31/12/2022	**660.000,00**	**34.041,06**	**694.041,06**

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:29:36 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Sócio

CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763270 49
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2023.04.06 09:10:32 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora

CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2022	574.282,98
(-)Lucros distribuidos	(674.783,28)
31/03/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(23.480,50)
30/04/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(28.171,78)
31/05/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(26.350,00)
30/06/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(29.781,00)
31/10/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(567.000,00)
Lucros do Exercício	143.659,39
30/06/2022 TRANSFERÊNCIA ENCERRAMENTO TRIMESTRE	56.208,46
31/12/2022 TRANSFERÊNCIA	87.450,93
(-) Prejuízos do Exercício	(3.394,84)
30/06/2022 TRANSFERÊNCIA ENCERRAMENTO TRIMESTRE	(3.394,84)
(-) Ajustes Exercicio Anterior	(5.723,19)
31/12/2022 TRANSFERÊNCIA	(5.723,19)
SALDO FINAL EM 31/12/2022	34.041,06

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:29:54 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2023.04.06 09:10:51 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{4.411.266,77}{3.394.057,72} = R\$\ 1,30$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 1,30 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.557.970,08}{3.394.057,72} = R\$\ 1,05$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 1,05 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 1,05 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{4.426.602,57}{4.175.606,71} = R\$\ 1,06$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 1,06 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 1,06 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{4.869.647,77}{4.175.606,71} = R\$\ 1,17$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 1,17 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Grau de Endividamento

$$\frac{4.175.606,71}{4.869.647,77} = R\$\ 0,86$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,86 de Capital de Terceiros.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939 Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939 Dados: 2023.04.06 15:30:11 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049 Dados: 2023.04.06 09:11:26 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em Reais (R$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cnpj:85.247.385/0001-49 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com opção tributária pelo Lucro Real com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social, com sede na Rua Uruguai nº 1538-E, cep:89.801-447 no municipio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no periodo de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com periodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c)o passivo não circulante quando for exigivel após a data das demonstrações contabeis; ou a entidade não tiver
direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze
meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Outros Créditos: Adiantamento à fornecedores, impostos a recuperar e emprestimos a terceiros.

3.6 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custo provinientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referente as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. O valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos. Tendo como saldo final de R$ 853.296,69.

3.7 - Investimentos: Aquisições de cotas capital de outras empresas e consorcios em andamento.

3.8 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para móveis e utensilios com vida util de 10 anos, a taxa de 10% ao ano para maquinas e equipamentos com vida util de 10 anos, e equipamentos de informatica de 20% ao

NOTAS EXPLICATIVAS

ano com vida util de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida util de 5 anos.
Imobilizado saldo inicial R$ 328.417,64 saldo final R$ 420.635,63
(-)Depreciação saldo inicial R$ 102.712,00 saldo final R$ 126.454,97

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os emprestimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais, tendo um saldo inicial a curto prazo de R$ 229.580,34 e final de R$ 733.309,90 saldo incial a longo prazo de R$ 1.973.062,40 e final de R$ 781.548,99 totalizando um saldo devedor final a curto e longo prazo de R$ 1.514.858,89.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autonomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e cálculados.

3.12 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.13 - Patrimonio Liquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são cumputados o capital social, integralizado pelos socios por meio de aportes, os lucros acumulados e os prejuizos acumulados. O capital social é de 660.000 quotas no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado pelo socio Cristiano Altair Mattana Giordani, residente no pais.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939 Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939 Dados: 2023.04.06 15:30:26 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763270 49 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049 Dados: 2023.04.06 09:11:42 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600290683	85.247.385/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	683963287202868150 7	05/02/2024 a 04/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85247385000149	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:85247385000149	902999747865894964 6	16/10/2023 a 15/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.
A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 16:36:05

E6.74.6E.90.27.5D.65.9F
E2.E5.F5.A6.E8.57.76.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	42600290683
CNPJ	85.247.385/0001-49
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46934

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46934
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (p. 4954/7079)

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
N° de Série do Certificado	6839632872028681507
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	05/02/2024 a 04/02/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	076.332.029-39
N° de Série do Certificado	9029997478658949646
Nome do Signatário	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:85247385000149
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	16/10/2023 a 15/10/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.869.647,77	R$ 6.496.193,19
CIRCULANTE		R$ 4.411.266,77	R$ 5.950.457,67
DISPONÍVEL		R$ 745.269,92	R$ 283.659,54
BENS NUMERÁRIOS		R$ 134,59	R$ 33.145,67
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 473.485,28	R$ 97.847,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 271.650,05	R$ 152.665,92
CLIENTES		R$ 614.413,02	R$ 1.117.426,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 614.413,02	R$ 1.117.426,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.198.287,14	R$ 2.245.570,31
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 15.357,26	R$ 72.869,42
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 5.505,66	R$ 1.004,46
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.662.259,35	R$ 1.656.531,56
ESTOQUES		R$ 853.296,69	R$ 2.303.801,80
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 853.296,69	R$ 2.303.801,80
NÃO CIRCULANTE		R$ 458.381,00	R$ 545.735,52
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 148.864,54	R$ 192.004,27
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 17.680,00	R$ 19.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 131.184,54	R$ 172.824,27
IMOBILIZADO		R$ 294.180,66	R$ 338.395,45
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 420.635,63	R$ 482.515,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (126.454,97)	R$ (144.120,18)
PASSIVO		R$ 4.869.647,77	R$ 6.496.193,19
CIRCULANTE		R$ 3.394.057,72	R$ 4.794.326,03
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 775.781,22	R$ 553.830,85
EMPRÉSTIMOS		R$ 733.309,90	R$ 511.359,53
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R$ 42.471,32	R$ 42.471,32
FORNECEDORES		R$ 2.321.324,98	R$ 3.963.563,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.321.324,98	R$ 3.963.563,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.361,76	R$ 12.781,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.942,10	R$ 11.344,38
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.419,66	R$ 1.437,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 52.389,27	R$ 59.428,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 9.504,30	R$ 16.869,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 14.160,54	R$ 12.433,99
PROVISÕES		R$ 28.724,43	R$ 30.125,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 241.200,49	R$ 204.722,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 95.626,39	R$ 85.254,71
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 145.574,10	R$ 119.467,71
NÃO CIRCULANTE		R$ 781.548,99	R$ 956.448,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 781.548,99	R$ 956.448,99
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 781.548,99	R$ 956.448,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 781.548,99	R$ 956.448,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 694.041,06	R$ 745.418,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 34.041,06	R$ 85.418,17
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 34.041,06	R$ 85.418,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.496.193,19	R$ 7.140.741,29
CIRCULANTE		R$ 5.950.457,67	R$ 5.948.324,75
DISPONÍVEL		R$ 283.659,54	R$ 471.185,01
BENS NUMERÁRIOS		R$ 33.145,67	R$ 1.373,63
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 97.847,95	R$ 180.104,59
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 152.665,92	R$ 289.706,79
CLIENTES		R$ 1.117.426,02	R$ 1.667.913,22
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.117.426,02	R$ 1.667.913,22
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.245.570,31	R$ 2.530.474,32
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 72.869,42	R$ 352.047,46
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 1.004,46	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.656.531,56	R$ 1.663.261,99
ESTOQUES		R$ 2.303.801,80	R$ 1.278.752,20
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 2.303.801,80	R$ 1.278.752,20
NÃO CIRCULANTE		R$ 545.735,52	R$ 1.192.416,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R$ 192.004,27	R$ 236.262,39
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 19.180,00	R$ 25.680,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 172.824,27	R$ 210.582,39
IMOBILIZADO		R$ 338.395,45	R$ 940.818,35
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 482.515,63	R$ 1.116.765,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (144.120,18)	R$ (175.947,28)
PASSIVO		R$ 6.496.193,19	R$ 7.140.741,29
CIRCULANTE		R$ 4.794.326,03	R$ 5.634.409,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 553.830,85	R$ 366.953,24
EMPRÉSTIMOS		R$ 511.359,53	R$ 324.481,92
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R$ 42.471,32	R$ 42.471,32
FORNECEDORES		R$ 3.963.563,05	R$ 4.982.912,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.963.563,05	R$ 4.982.912,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.781,60	R$ 2.944,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 11.344,38	R$ 1.492,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.437,22	R$ 1.451,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 59.428,11	R$ 70.918,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.869,05	R$ 16.491,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 12.433,99	R$ 12.313,46
PROVISÕES		R$ 30.125,07	R$ 42.113,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 204.722,42	R$ 210.681,22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 85.254,71	R$ 117.302,26
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 119.467,71	R$ 93.361,32
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 17,64
NÃO CIRCULANTE		R$ 956.448,99	R$ 793.579,72
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 956.448,99	R$ 793.579,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 956.448,99	R$ 780.148,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 956.448,99	R$ 780.148,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 13.430,73
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 13.430,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 745.418,17	R$ 712.752,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.418,17	R$ 52.752,14
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.418,17	R$ 85.418,17
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (32.666,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.140.741,29	R$ 5.562.314,50
CIRCULANTE		R$ 5.948.324,75	R$ 4.336.764,76
DISPONÍVEL		R$ 471.185,01	R$ 198.296,27
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.373,63	R$ 271,79
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 180.104,59	R$ 88.034,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 289.706,79	R$ 109.990,45
CLIENTES		R$ 1.667.913,22	R$ 1.931.543,35
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.667.913,22	R$ 1.931.543,35
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.530.474,32	R$ 1.688.341,32
TÍTULOS A RECEBER		R$ 515.164,87	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 352.047,46	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.663.261,99	R$ 1.688.341,32
ESTOQUES		R$ 1.278.752,20	R$ 518.583,82
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.278.752,20	R$ 518.583,82
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.192.416,54	R$ 1.225.549,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.335,80	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.335,80	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 236.262,39	R$ 331.780,79
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 25.680,00	R$ 44.837,40
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 210.582,39	R$ 286.943,39
IMOBILIZADO		R$ 940.818,35	R$ 893.768,95
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.116.765,63	R$ 1.119.984,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (175.947,28)	R$ (226.215,68)
PASSIVO		R$ 7.140.741,29	R$ 5.562.314,50
CIRCULANTE		R$ 5.634.409,43	R$ 4.241.641,32
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 366.953,24	R$ 505.392,88
EMPRÉSTIMOS		R$ 324.481,92	R$ 505.392,88
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R$ 42.471,32	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 4.982.912,46	R$ 3.586.702,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.982.912,46	R$ 3.586.702,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.944,05	R$ 3.366,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.492,88	R$ 3.335,10
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.451,17	R$ 31,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 70.918,46	R$ 78.243,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.491,57	R$ 16.555,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 12.313,46	R$ 7.949,11
PROVISÕES		R$ 42.113,43	R$ 53.738,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 210.681,22	R$ 67.936,08
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 117.302,26	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 93.361,32	R$ 67.936,08
CONTAS CORRENTES		R$ 17,64	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 793.579,72	R$ 575.333,57
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 793.579,72	R$ 575.333,57
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 780.148,99	R$ 575.333,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 780.148,99	R$ 575.333,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 13.430,73	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 13.430,73	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 712.752,14	R$ 745.339,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 52.752,14	R$ 85.339,61
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.418,17	R$ 86.682,60
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (32.666,03)	R$ (1.342,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf, fls. 4661/7079

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.562.314,50	R$ 6.653.784,75
CIRCULANTE		R$ 4.336.764,76	R$ 6.067.190,30
DISPONÍVEL		R$ 198.296,27	R$ 1.301.067,50
BENS NUMERÁRIOS		R$ 271,79	R$ 281,95
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 88.034,03	R$ 181.649,53
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 109.990,45	R$ 1.119.136,02
CLIENTES		R$ 1.931.543,35	R$ 1.392.763,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.931.543,35	R$ 1.392.763,36
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.688.341,32	R$ 1.708.394,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 9.292,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.688.341,32	R$ 1.699.101,86
ESTOQUES		R$ 518.583,82	R$ 1.664.965,41
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 518.583,82	R$ 1.664.965,41
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.225.549,74	R$ 586.594,45
INVESTIMENTOS		R$ 331.780,79	R$ 373.102,55
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 44.837,40	R$ 44.837,40
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 286.943,39	R$ 328.265,15
IMOBILIZADO		R$ 893.768,95	R$ 213.491,90
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.119.984,63	R$ 489.984,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R$ (226.215,68)	R$ (276.492,73)
PASSIVO		R$ 5.562.314,50	R$ 6.653.784,75
CIRCULANTE		R$ 4.241.641,32	R$ 4.394.968,08
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 505.392,88	R$ 371.235,28
EMPRÉSTIMOS		R$ 505.392,88	R$ 371.235,28
FORNECEDORES		R$ 3.586.702,32	R$ 3.899.626,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.586.702,32	R$ 3.899.626,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.366,61	R$ 3.106,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.335,10	R$ 2.524,11
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 31,51	R$ 582,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 78.243,43	R$ 86.287,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.555,79	R$ 14.991,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 7.949,11	R$ 12.165,12
PROVISÕES		R$ 53.738,53	R$ 59.130,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 67.936,08	R$ 34.711,90
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 67.936,08	R$ 34.711,90
NÃO CIRCULANTE		R$ 575.333,57	R$ 1.575.333,57
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 575.333,57	R$ 1.575.333,57
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 575.333,57	R$ 575.333,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 575.333,57	R$ 575.333,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 745.339,61	R$ 683.483,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.339,61	R$ 23.483,10
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 86.682,60	R$ 23.483,10
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (1.342,99)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.194.398,24	R$ 2.824.274,06
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.194.398,24	R$ 2.824.274,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.089,13)	R$ (26.284,40)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (4.276,00)	R$ (26.278,80)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (4.276,00)	R$ (26.278,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (813,13)	R$ (5,60)
(-) (-) ICMS		R$ (497,76)	R$ (5,60)
(-) PIS		R$ (44,08)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (271,29)	R$ 0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.189.309,11	R$ 2.797.989,66
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.016.888,93)	R$ (1.908.695,04)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.016.888,93)	R$ (1.908.695,04)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.172.420,18	R$ 889.294,62
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.096.213,84)	R$ (788.290,79)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R$ 0,00	R$ (1.833,53)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (833,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.072.744,62)	R$ (763.310,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (90.578,71)	R$ (88.459,59)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (119.216,00)	R$ (66.745,49)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (15.000,00)	R$ (9.620,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (16.551,35)	R$ (17.665,21)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (13.843,75)	R$ (2.532,91)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (522.019,97)	R$ (306.073,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (295.534,84)	R$ (271.966,75)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (246,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (23.487,92)	R$ (23.023,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (848,45)	R$ (1.512,77)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (22.639,47)	R$ (21.510,85)
(-) (+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 18,70	R$ (123,23)
(-) CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 18,70	R$ (123,23)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (57.123,58)	R$ (51.467,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (57.123,58)	R$ (51.467,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (57.123,58)	R$ (51.467,07)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 19.082,76	R$ 49.536,76
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 17.601,73	R$ 8.644,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17.601,73	R$ 8.644,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17.601,73	R$ 8.644,51
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 36.684,49	R$ 58.181,27
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.301,60)	R$ (5.258,53)
(-) CSLL		R$ (3.301,60)	R$ (5.258,53)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.502,67)	R$ (8.764,21)
(-) IRPJ		R$ (5.502,67)	R$ (8.764,21)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 27.880,22	R$ 44.158,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.824.274,06	R$ 4.195.323,25
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.824.274,06	R$ 4.195.323,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (26.284,40)	R$ (216.043,32)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (26.278,80)	R$ (212.912,25)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (26.278,80)	R$ (212.912,25)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (5,60)	R$ (3.131,07)
(-) (-) ICMS		R$ (5,60)	R$ (3.131,07)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 2.797.989,66	R$ 3.979.279,93
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (1.908.695,04)	R$ (3.181.142,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.908.695,04)	R$ (3.181.142,93)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 889.294,62	R$ 798.137,00
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (788.290,79)	R$ (803.462,31)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R$ (1.833,53)	R$ (1.108,13)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (75,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (199,60)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (833,53)	R$ (833,53)
DESPESAS GERAIS		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (763.310,41)	R$ (785.236,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (88.459,59)	R$ (100.138,33)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (10.000,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (66.745,49)	R$ (167.872,34)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (9.620,00)	R$ (18.917,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (17.665,21)	R$ (31.827,10)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (2.532,91)	R$ (5.531,74)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (306.073,64)	R$ (222.803,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (271.966,75)	R$ (228.146,10)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (246,82)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (23.023,62)	R$ (18.099,14)
DESPESAS GERAIS		R$ (1.512,77)	R$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (21.510,85)	R$ (18.099,14)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (123,23)	R$ 981,44
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ (123,23)	R$ 981,44
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (51.467,07)	R$ (36.484,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51.467,07)	R$ (36.484,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51.467,07)	R$ (36.484,91)
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 49.536,76	R$ (41.810,22)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 8.644,51	R$ 9.144,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.644,51	R$ 9.144,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.644,51	R$ 9.144,19
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 58.181,27	R$ (32.666,03)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (5.258,53)	R$ 0,00
CSLL		R$ (5.258,53)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (8.764,21)	R$ 0,00
IRPJ		R$ (8.764,21)	R$ 0,00
(-) (=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 44.158,53	R$ (32.666,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.195.323,25	R$ 3.519.302,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.195.323,25	R$ 3.519.302,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (216.043,32)	R$ (8.801,26)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (212.912,25)	R$ (6.718,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (212.912,25)	R$ (6.718,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (3.131,07)	R$ (2.083,26)
(-) (-) ICMS		R$ (3.131,07)	R$ (1.876,68)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (28,88)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (177,70)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.979.279,93	R$ 3.510.501,19
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.181.142,93)	R$ (2.775.120,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.181.142,93)	R$ (2.775.120,66)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 798.137,00	R$ 735.380,53
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (803.462,31)	R$ (669.516,74)
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R$ (1.108,13)	R$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (75,00)	R$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (199,60)	R$ 0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (833,53)	R$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (785.236,48)	R$ (670.536,70)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (100.138,33)	R$ (97.523,68)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (10.000,00)	R$ (441,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (167.872,34)	R$ (27.017,64)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (18.917,00)	R$ (14.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (31.827,10)	R$ (50.268,40)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.531,74)	R$ (11.573,03)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (222.803,87)	R$ (134.128,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (228.146,10)	R$ (335.584,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (18.099,14)	R$ (1.721,85)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (18.099,14)	R$ (1.721,85)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 981,44	R$ 2.741,81
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 981,44	R$ 2.741,81
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (36.484,91)	R$ (63.574,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (36.484,91)	R$ (63.574,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (36.484,91)	R$ (63.574,26)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (41.810,22)	R$ 2.289,53
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 9.144,19	R$ 36.878,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.144,19	R$ 36.878,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.144,19	R$ 36.878,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ (32.666,03)	R$ 39.167,63
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (2.467,56)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (2.467,56)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (4.112,60)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (4.112,60)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (32.666,03)	R$ 32.587,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.519.302,45	R$ 2.984.286,89
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.519.302,45	R$ 2.984.286,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.801,26)	R$ (50.091,39)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R$ (6.718,00)	R$ (45.802,10)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (6.718,00)	R$ (45.802,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R$ (2.083,26)	R$ (4.289,29)
(-) (-) ICMS		R$ (1.876,68)	R$ (3.205,07)
(-) (-) PIS		R$ (28,88)	R$ (151,56)
(-) (-) COFINS		R$ (177,70)	R$ (932,66)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.510.501,19	R$ 2.934.195,50
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.775.120,66)	R$ (2.388.771,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.775.120,66)	R$ (2.388.771,09)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 735.380,53	R$ 545.424,41
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (669.516,74)	R$ (524.384,95)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (670.536,70)	R$ (524.703,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (97.523,68)	R$ (129.500,90)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (441,00)	R$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (27.017,64)	R$ (111.530,67)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (14.000,00)	R$ (19.700,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (50.268,40)	R$ (50.277,05)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (11.573,03)	R$ (12.375,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (134.128,34)	R$ (21.259,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (335.584,61)	R$ (180.060,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.721,85)	R$ (2.616,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (2.405,77)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.721,85)	R$ (211,19)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.741,81	R$ 2.935,34
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.741,81	R$ 2.935,34
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (63.574,26)	R$ (57.359,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (63.574,26)	R$ (57.359,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (63.574,26)	R$ (57.359,16)
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 2.289,53	R$ (36.319,70)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 36.878,10	R$ 24.463,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 36.878,10	R$ 24.463,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 36.878,10	R$ 24.463,19
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 39.167,63	R$ (11.856,51)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (2.467,56)	R$ 0,00
CSLL		R$ (2.467,56)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.112,60)	R$ 0,00
IRPJ		R$ (4.112,60)	R$ 0,00
(-) (=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 32.587,47	R$ (11.856,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.8B.DE.CE.49.39.22.A0.9F.F8.5B.02.A5.73.01.47.FB.61.A2.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	**6.067.190,30**	**4.411.266,77**
DISPONÍVEL	**1.301.067,50**	**745.269,92**
BENS NUMERÁRIOS	**281,95**	**134,59**
Caixa	281,95	134,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**181.649,53**	**473.485,28**
Banco Banespa S/A	0,00	6.000,00
Banco BTG	0,00	375.620,96
Banco do Brasil S/A	65.478,94	274,13
Banco Sicoob	15.390,10	526,92
Unicred Oeste e Serra	100.780,49	91.063,27
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.119.136,02**	**271.650,05**
Banco Sicoob rdc	0,00	1.109,59
FUNDO BTG - PACTUAL	0,00	119.000,00
FUNDO BTG - RENDA FIXA	18.704,82	68.748,53
FUNDO BTG T BOND PRE	38.914,04	40.404,57
FUNDO MICROCREDITO FC FI	46.736,53	40.000,00
FUNDO P T BONDS FI MULT CRED PRIV	2.448,74	2.387,36
Unicred Oeste e Serra	1.012.331,89	0,00
CLIENTES	**1.392.763,36**	**614.413,02**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.392.763,36**	**614.413,02**
OUTROS CRÉDITOS	**1.708.394,03**	**2.198.287,14**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**515.164,87**
Empréstimos a Terceiros a Receber	0,00	515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	**0,00**	**15.357,26**
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	15.357,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**9.292,17**	**5.505,66**
Adiantamentos de Férias	9.292,17	5.505,66
TRIBUTOS A RECUPERAR	**1.699.101,86**	**1.662.259,35**
ICMS a Recuperar	1.568.422,09	1.577.262,67
IRRF a Recuperar	652,14	0,00
PIS a Recuperar	8.203,80	9.140,91
Cofins a Recuperar	37.549,44	42.034,67
Compensacoes c/ Per/Dcomp	30.785,34	30.101,89
C.Social Saldo Negativo	773,36	0,00
IRPJ Saldo Negativo	52.715,69	3.719,21
ESTOQUES	**1.664.965,41**	**853.296,69**
ESTOQUES DIVERSOS	**1.664.965,41**	**853.296,69**
Mercadorias Para Revenda	1.664.965,41	853.296,69
NÃO CIRCULANTE	**586.594,45**	**458.381,00**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**15.335,80**

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

DUPLICATAS A RECEBER	**0,00**	**15.335,80**
Andromeda Distribuidora	0,00	15.335,80
INVESTIMENTOS	**373.102,55**	**148.864,54**
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	**44.837,40**	**17.680,00**
Sicoob Subscricao de Capital	27.373,45	10.180,00
Subscricao de Banco Unicred	17.463,95	7.500,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	**328.265,15**	**131.184,54**
Consorcio Porto Seguro - C14	31.412,04	2.673,24
Consorcio Porto Seguro - C196	33.326,68	18.101,54
Consorcio Porto Seguro - C213	17.913,65	2.673,24
Consorcio Porto Seguro - C214	33.584,54	2.509,13
Consorcio Porto Seguro - C272	20.163,40	2.509,13
Consorcio Porto Seguro - C284	17.734,27	2.509,13
Consorcio Porto Seguro - C296	33.584,54	2.509,13
Consorcio Porto Seguro - C327	17.913,65	2.673,24
Consorcio Sicoob Imovel Cota:0869	70.719,17	59.208,92
Consorcio Sicoob Imovel Cota:0875	51.913,21	35.817,84
IMOBILIZADO	**213.491,90**	**294.180,66**
BENS EM OPERAÇÃO	**489.984,63**	**420.635,63**
Equipamentos para Processamento de Dados	42.675,75	38.425,75
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	11.451,99	8.232,99
Móveis e Utensílios	121.856,89	59.976,89
Veículos	314.000,00	314.000,00
(-) DEPR AMORT EXA ACUM	**(276.492,73)**	**(126.454,97)**
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(13.701,77)	(12.589,71)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.727,89)	(1.752,29)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(32.128,65)	(23.118,52)
(-) Deprec. Veículos	(227.934,42)	(88.994,45)
TOTAL DO ATIVO	**6.653.784,75**	**4.869.647,77**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Chapecó (SC), 31/12/2023

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:23:16 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	**4.394.968,08**	**3.394.057,72**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**371.235,28**	**775.781,22**
EMPRÉSTIMOS	**371.235,28**	**733.309,90**
Emprestimo - Liquidacao Consorcio	0,00	4.147,43
Emprestimo BRDE	64.390,72	15.700,21
Emprestimo Giro Sicoob	0,00	33.000,00
Emprestimo n° 2021003109	306.844,56	618.307,22
Emprestimo Sicoob 3535190	0,00	62.155,04
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	**0,00**	**42.471,32**
Emprestimo de Socios	0,00	42.471,32
FORNECEDORES	**3.899.626,33**	**2.321.324,98**
FORNECEDORES NACIONAIS	**3.899.626,33**	**2.321.324,98**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.106,99**	**3.361,76**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**2.524,11**	**1.942,10**
CSLL a Recolher	0,00	1.261,30
IRRF a Recolher	11,33	0,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado	2.512,78	680,80
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**582,88**	**1.419,66**
Contribuições Retidas a Recolher	84,21	0,00
INSS Retido a Recolher	498,67	1.419,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**86.287,58**	**52.389,27**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**14.991,96**	**9.504,30**
Salários e Ordenados a Pagar	11.228,93	5.764,30
Pró Labore a Pagar	3.763,03	3.740,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**12.165,12**	**14.160,54**
INSS a Recolher	9.681,09	12.192,23
FGTS a Recolher	2.484,03	1.968,31
PROVISÕES	**59.130,50**	**28.724,43**
Provisão Para Férias	30.591,36	21.308,92
Provisão Inss Sobre Férias	8.198,49	5.710,80
Provisão Fgts Sobre Férias	2.447,32	1.704,71
Provisão Para 13o Salário	17.893,33	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**34.711,90**	**241.200,49**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**0,00**	**95.626,39**
Adiantamentos de Clientes Diversos	0,00	95.626,39
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	**34.711,90**	**145.574,10**
Parcelamento Inss	7.825,96	0,00
Parcelamento Simples 9101	7.770,78	0,00
Parcelamento Simples N. 2019	118.651,28	145.574,10
(-)Encargos Parcelamento Inss	(11.739,51)	0,00
(-)Encargos Parcelamento Simples 2019	(54.164,44)	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

(-)Encargos Parcelamento Simples 9101	(11.656,17)	0,00
NÃO CIRCULANTE	**1.575.333,57**	**781.548,99**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**1.575.333,57**	**781.548,99**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**575.333,57**	**781.548,99**
EMPRÉSTIMOS	**575.333,57**	**781.548,99**
Emprestimo BRDE	0,00	90.000,00
Emprestimo Sicoob 3535190	0,00	20.000,00
LIBERACAO EMPRESTIMO UNICRED GIRO	0,00	62.521,00
Unicredi - 2021003109	575.333,57	609.027,99
Parcelamento INSS	27.392,35	0,00
Parcelamento Simples Nacional 9101	101.020,40	0,00
(-)Encargos Parcelamento Inss	(27.392,35)	0,00
(-)Encargos Parcelamento Simples Nacional 9101	(101.020,40)	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.000.000,00**	**0,00**
FORNECEDORES	**1.000.000,00**	**0,00**
Fornecedores Diversos	1.000.000,00	0,00
Remessa/Demostracao/Industrializacao	1.359.328,97	1.358.537,59
Remessa/Demostracao/Industrializacao	(1.359.328,97)	(1.358.537,59)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**683.483,10**	**694.041,06**
CAPITAL SOCIAL	**660.000,00**	**660.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**660.000,00**	**660.000,00**
Capital Social	660.000,00	660.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**23.483,10**	**34.041,06**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**23.483,10**	**34.041,06**
Lucros Acumulados	23.483,10	34.041,06
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.653.784,75**	**4.869.647,77**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Chapecó (SC), 31/12/2023

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:23:31 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**13.523.186,65**	**12.967.957,25**
VENDAS DE MERCADORIAS	13.523.186,65	12.967.957,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(301.220,37)**	**(142.266,08)**
RECEITAS CANCELADAS	(291.711,15)	(136.317,32)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(291.711,15)	(136.317,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	(9.509,22)	(5.948,76)
(-) ICMS	(8.218,42)	(5.219,80)
(-) PIS	(180,44)	(101,89)
(-) COFINS	(1.110,36)	(627,07)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**13.221.966,28**	**12.825.691,17**
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(10.253.729,72)**	**(9.173.808,07)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.253.729,72)	(9.172.767,06)
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	(1.041,01)
(=)LUCRO BRUTO	**2.968.236,56**	**3.651.883,10**
(+/-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.785.654,79)**	**(3.435.034,38)**
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO	(2.941,66)	0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(75,00)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(199,60)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.667,06)	0,00
DESPESAS GERAIS	(1.000,00)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(2.743.786,92)	(3.147.247,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(415.622,50)	(429.073,65)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.441,00)	(386,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(373.166,14)	(232.847,61)
OCUPAÇÃO	(62.237,00)	(46.220,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(150.037,76)	(60.984,43)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(32.012,78)	(35.783,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(684.264,87)	(1.318.996,34)
DESPESAS GERAIS	(1.015.758,05)	(1.022.955,73)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(246,82)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	(45.461,57)	(219.971,15)
DESPESAS GERAIS	(3.918,54)	(3.238,26)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(41.543,03)	(216.732,89)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.535,36	(56,98)
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO	6.535,36	(56,98)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(67.758,54)
CUSTOS	0,00	(67.758,54)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(208.885,40)**	**(234.008,09)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(208.885,40)	(234.008,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	(208.885,40)	(234.008,09)
(=)PREJUIZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**26.303,63**	**17.159,37**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**79.129,99**	**203.669,41**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79.129,99	203.669,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79.129,99	66.935,41
RECEITAS	0,00	136.734,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**52.826,36**	**186.510,04**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(7.726,09)**	**(15.286,43)**
CSLL	(7.726,09)	(15.286,43)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	**(12.876,81)**	**(30.959,06)**
IRPJ	(12.876,81)	(30.959,06)
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**32.223,46**	**140.264,55**

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77633270 49
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77633270 49
Dados: 2024.03.27 18:23:44 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua URUGUAI, 1538 E - MARIA GORRETI - Chapecó - SC - 89.801-447
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(988.618,62)
Resultado do exercício/período	32.223,46
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	(8.320,15)
Depreciação e Amortização	150.037,76
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(778.350,34)
(Aumento) Redução dos estoques	(811.668,72)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.578.301,35
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.150.841,98)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	1.313.065,34
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	(699.349,00)
Aquisição de ações/cotas	(27.157,40)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Custos Venda Imobilizado	(630.000,00)
= Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(96.506,40)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(50.000,00)
Empréstimos tomados	(610.761,36)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
Juros recebidos de emprréstimos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00
= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(660.761,36)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	555.797,58
5 - Disponibilidades no ínicio do período	745.269,92
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.301.067,50

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:24:00 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua URUGUAI, 1538 E - MARIA GORRETI - Chapecó - SC - 89.801-447
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Saldo Anterior dos Lucros ou Prejuizos Acumulados	34.041,06
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	7.218,58
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	0,00
JUROS RECEBIDOS DE EMRPRESTIMOS	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRESTIMOS	0,00
Lucros Líquido do Período - Após Imposto de Renda	78.088,99
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Prejuizos Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(45.865,53)
SOMA DOS RECURSOS	73.483,10
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(50.000,00)
Parcela de Lucros Incorporado ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	23.483,10

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763270 49
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:24:14 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{6.067.190,30}{4.394.968,08} = R\$\ 1,38$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 1,38 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{4.402.224,89}{4.394.968,08} = R\$\ 1,00$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 1,00 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{6.067.190,30}{5.970.301,65} = R\$\ 1,02$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 1,02 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 1,02 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{6.653.784,75}{5.970.301,65} = R\$\ 1,11$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 1,11 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Grau de Endividamento

$$\frac{5.970.301,65}{6.653.784,75} = R\$\ 0,90$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,90 de Capital de Terceiros.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:24:33 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2023

Valores expressos em Reais (R$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cnpj:85.247.385/0001-49 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com opção tributária pelo Lucro Real Trimestral com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social, com sede na Rua Uruguai nº 1538-E, cep:89.801-447 no municipio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no periodo de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com periodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c)o passivo não circulante quando for exigivel após a data das demonstrações contabeis; ou a entidade não tiver
direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze
meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Outros Créditos: Adiantamento à fornecedores, impostos a recuperar e emprestimos a terceiros.

3.6 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custo provinientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referente as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. O valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos. Tendo como saldo final de R$ 1.664.965,41.

3.7 - Investimentos: Aquisições de cotas capital de outras empresas e consorcios em andamento.

3.8 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para móveis e utensilios com vida util de 10 anos, a taxa de 10% ao ano para maquinas e equipamentos com vida util de 10 anos, equipamentos de informatica a taxa de 20% ao

NOTAS EXPLICATIVAS

ano com vida util de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida util de 5 anos.
Imobilizado saldo inicial R$ 420.635,63 saldo final R$ 489.984,63
(-)Depreciação saldo inicial R$ 126.454,97 saldo final R$ 276.492,73

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os emprestimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais, tendo um saldo inicial a curto prazo de R$ 733.309,90 e final de R$ 371.235,28 saldo incial a longo prazo de R$ 781.548,99 e final de R$ 575.333,57 totalizando um saldo devedor final a curto e longo prazo de R$ 946.568,85.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autonomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e cálculados.

3.12 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.13 - Patrimonio Liquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são cumputados o capital social, integralizado pelos socios por meio de aportes, os lucros acumulados e os prejuizos acumulados. O capital social é de 660.000 quotas no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado pelo socio Cristiano Altair Mattana Giordani, residente no pais.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.03.27 18:24:51 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0770310/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832 SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0673727/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000366
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0889471/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDEREÇO: KM. 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA, BARCELONETA - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0516396/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PUERTO RICO, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD 670, KM 2,7, MANATI, PR 00674, PORTO RICO - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000481
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0770394/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000499
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 0696315/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD.
ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH, K32 YD60 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001227
EMPRESA SOLICITANTE: GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRASIL EIRELI - CNPJ: 29.190.430/0001-03
AUTORIZ/MS: 1176784 - EXPEDIENTE(s): 1082028/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0715695/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0358872/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000495
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA. - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0715743/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.885, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0491456/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0491360/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
.....
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0491455/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0491603/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Emulsões; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1017722
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0258162/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1143674/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1143489/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1143868/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Líquidos; Óleos; Soluções; Suspensões; Tinturas; Xaropes
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0019-65 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: Rodovia BR 262, KM 02
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0551257/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: GENZYME POLYCLONALS S.A.S
ENDEREÇO: 23 BOULEVARD CHAMBAUD DE LA BRUYÈRE, 69007 LYON - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000955
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 8429441/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BOIRON S.A.
ENDEREÇO: 1, RUE EDOUARD BUFFARD -ZAC DES FRÊNES -77144- MONTÉVRAIN - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001049
EMPRESA SOLICITANTE: BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - CNPJ: 07.498.711/0001-87
AUTORIZ/MS: 1069162 - EXPEDIENTE(s): 4549641/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER PLC.
ENDEREÇO: GYÖMRŐI ÚT 19-21, BUDAPEST, 1103 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000245
EMPRESA SOLICITANTE: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 12.134.906/0001-88
AUTORIZ/MS: 1091293 - EXPEDIENTE(s): 8429572/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02. COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P. 52740, OCOYOACAC - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000559
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 7221588/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Supositórios
.....
EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000329
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 5188729/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATOIRES LEO
ENDEREÇO: 39, ROUTE DE CHARTRES,VERNOUILLET, 28500 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001443
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0346861/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000744
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 8429543/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A.
ENDEREÇO: 2º TRAV. SX VIA MOROLENSE, 5 - 03013 FERENTINO (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000478
EMPRESA SOLICITANTE: HORIZON THERAPEUTICS BRASIL LTDA. - CNPJ: 41.590.794/0001-78
AUTORIZ/MS: 1254285 - EXPEDIENTE(s): 4449185/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (119/194) 46447079

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada
01.784.792/0001-03

Endereço
AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01

País
BRASIL

Empresa Solicitante
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
01.784.792/0001-03

Endereço
AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01

Cidade / UF
APARECIDA DE GOIÂNIA / GO

Assunto
70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Tipo de Certificado
CBPF

Data de Validade
05/09/2024

Data de Publicação
05/09/2022

Data da Resolução
01/09/2022

Resolução
2.885

Certificado Emitido por
INSPEÇÃO ?

N.DOU
169

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
−	1	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Produtos estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	
	Forma Farmacêutica	Solução Injetável Solução p/ Infusão	

	Liberação Paramétrica	Não
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos

Histórico

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	660.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/03/2023	20230844286		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

245370480

CONTROLE: 13251130655709 CPF SOLICITANTE: 054.331.409-03 NIRE: 42600290683 EMITIDA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 245370480

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245370480

CONTROLE: 13251130655709 CPF SOLICITANTE: 054.331.409-03 NIRE: 42600290683 EMITIDA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 245370480

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140161886257**
Data de emissão:	**26/05/2024 23:54:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2024 14:36:07

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/06/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:59 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.
Código de controle da certidão: **47D4.19CE.8054.910D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
22423 / 2024	**17/05/2024 14:08:24**	**15/08/2024**

Inscrição Municipal:
14332

CPF/CNPJ:
85.247.385/0001-49

Nome / Razão Social:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço:
Rua: URUGUAI, 1538-E , CEP - 89801-447

Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

IOI9WEV3NRE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:	Validade:	Data Início de Atividade:	Data Fim de Atividade:
17/05/2024 14:08:17	**15/08/2024**	**06/01/1992**	

CPF / CNPJ: **85.247.385/0001-49**

Inscrição Municipal: **14332** **Situação Cadastral:** **Ativo**

Nome / Razão Social: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Logradouro: **URUGUAI** **Nº:** **1538-E**

Complemento: **Bairro:** **MARIA GORETTI** **CEP:** **89801-447**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Nao
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Nao
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Nao
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

4L38WEV3NRE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Certidão nº: 23015148/2024
Expedição: 04/04/2024, às 16:00:31
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.247.385/0001-49 **MATRIZ**		**28/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	**1538E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-447	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-5585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **15:32:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaZojNJ89L7Bg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti
CEP: 89801-447 - Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 85.247.385/0001-49

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Que faz a parte a seguir individualizada:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, brasileira, solteiro, empresário, nascido em data de 17/10/1990, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Bento Gonçalves, 608 E, Apto 101, Bairro Jardim Itália, CEP: 89814-047, portadora da cédula de identidade RG nº 3.927.811, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 076.332.029-39.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600290683.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo, visto haver a adequação do contrato social por força de transformação automática da natureza jurídica e consolidação do contrato social, o que faz mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da Eireli (230-5) para Sociedade Limitada (206-2), conforme disposição contida no Art. 41 da Lei 14.195, de 26 de Agosto de 2021.

SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Parágrafo Único: Conforme Capitulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo às normas e disposições vigentes.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso-médico-hospitalar suas partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de saneantes domissanitários; Comércio atacadista de perfumes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 1992 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), divididos em 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuídas:

a) **Christiano Altair Mattana Giordani** a quantia de 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, correspondendo a 100% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Christiano Altair Mattana Giordani	660.000 Quotas no valor de R$ 660.000,00
Total	660.000 Quotas no valor de R$ 660.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.40602.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301
Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (133/194) 4698/7079
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Primeiro- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS /PREJUÍZOS

Cláusula 13ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 14ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 15ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 17ª – A sociedade é administrada pelo sócio **Christiano Altair Mattana Giordani,** que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa e à alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301
Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (134/194) 4699/7079
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 18ª - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 19ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 21ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 22ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 23ª - A parte elege o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 24ª – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido no presente instrumento.

Cláusula 25ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa**,** infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 13 de março de 2023.

_____

Christiano Altair Mattana Giordani

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023
Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 583120689486301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230844286

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**230844286 - 14/03/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023
SOB N: 20230844286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230844286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI - Assinado em 14/03/2023 às 10:13:58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZIR8Vz9mhRV0A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 076.332.029-39**, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R$50.000,00 em moeda corrente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 076.332.029-39**, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Cláusula 1. A empresa gira sob o nome empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Cláusula 2. É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e se gerará pelo presente Contrato Social.

Cláusula 3. O OBJETO SOCIAL. É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4. A sociedade tem sede e foro juridico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municipios e Estados da União.

Cláusula 5. A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6. O exercicio social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7. O capital social é de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, sendo R$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, e R$555.000,00 em moeda corrente, divididos em 660.000(seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim identificado:

Christiano Altair Mattana Giordani	660.000 quotas	R$660.000,00	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 8. A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um periodo de validade.

Cláusula 9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 10. As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Cláusula 11. Os lucros acumulados do periodo poderão ser distribuidos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuirem com prejuizo do capital.

Cláusula 12. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 13. O titular e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, continuará seus negócios com os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16.- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 17. Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195417160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195417160 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
SOB N: 20195417160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195417160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
5298	31/03/2025	C743307864AB7BDE77C70F7B41263736

213579

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA URUGUAI , 1538-E	85.247.385/0001-49

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MARIA GORETI	CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6319	TATIA MERLO	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 8 de Janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n. º 076.332.029-39. através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP (X) Não, outros enquadramentos

Chapecó/SC, 20 de junho de 2024

PROSAUDE

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2356745
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 85.247.385
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : RUA URUGUAI, 1538 E, BAIRRO SANTA MARIA

Certidão emitida às 15:54 de 10/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcos Menegasso - CPF: ***.331.409-** govbr Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.247.385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052905230555130436

Informação obtida em 06/06/2024 08:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Soluções para Saúde

Os gestores hospitalares, médicos, farmacêuticos, enfermeiros entre outros profissionais de saúde atentos e preocupados com a segurança e a qualidade de soluções parenterais, medicamentos e produtos para saúde, sabem que, durante mais de 20 anos a Equiplex investe em pesquisas e tecnologia para garantir tranqüilidade aos profissionais que utilizam seus produtos.

Estes mesmos clientes Equiplex também sabem que o cuidado que a indústria dedica à vida, vai além da excelência de suas soluções parenterais, medicamentos, métodos e tecnologia de produção.

A Equiplex é reconhecida pelo trato com a ecologia, com a educação ambiental e pelas parcerias com universidades na pesquisa de novas práticas e soluções que melhorem a saúde das pessoas, ou seja, trata-se de uma empresa atualizada e afinada com os conceitos e exigências atuais.

Mais uma prova do talento, da vocação e da dedicação da indústria em inovar em soluções para saúde, é sua mais recente criação: o Bottleplex. Uma embalagem que avança mais um passo na segurança e eficiência dos sistemas fechados.

bottleplex®

proteção eficiente ao seu alcance

Por que escolher bottleplex?

- Produto envasado em máquina totalmente automatizada, com sistema de verificação de volume e fechamento de tampas por câmaras de inspeção, garantindo padrão de qualidade homogêneo e compatível com as exigências do mercado;
- "Head-space" suficiente para atender a todas as necessidades de adição de medicamentos e/ou outras soluções;
- Embalagem em Polietileno, compatível com todos os medicamentos disponíveis, incluindo quimioterápicos;
- Perfeita colapsação, garantindo o escoamento completo da solução e o gotejamento contínuo e de acordo com os padrões exigidos;
- Tampa padrão europeu com três sítios, sendo um para equipo e dois para introdução de medicamentos (in) e retirada de solução (out);
- Tampa de fácil abertura; com lacre que garante a esterilidade dos sítios, compondo três níveis de proteção: um lacre sobre a tampa, uma borracha autocicatrizante e uma barreira de polietileno.
- Padrão de qualidade assegurado por um rigoroso controle, seguindo normas da ANVISA e internacionais;
- Produto ecologicamente correto (reciclável).

bottleplex®

Instruções de Manuseio:

01 Inspeção do frasco

Verifique a composição do produto, a data de validade e as condições gerais da embalagem. **Se houver turvação ou presença de partículas, não use.**

02 Abertura do frasco

Retire o lacre, expondo os sítios de infusão e aditivação.

03 "out 01"

Para eventual necessidade de retirada de solução (redução do volume), utilize o sítio de menor diâmetro **"out 01"**.

04 "in"

Utilize o ponto de aditivação **"in"** para adicionar medicação à solução. Introduza completamente a agulha e após o esvaziamento da seringa, agite o frasco para homogeneizar a mistura.

05 "out 02"

Com o regulador de gotas fechado, introduza a ponta do equipo no ponto de infusão "out 02" (sítio de diâmetro maior) até que esteja firmemente conectado. Em seguida, estabeleça a taxa de fluxo desejada.

EQUIPLEX®
www.equiplex.com.br
www.bottleplex.com.br

EQUIPLEX®
Indústria Farmacêutica
Rua Thubergia Qd. K Nº 233 Setor Expansul
Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil
www.equiplex.com.br
SAC: 0800 701 1103

PROSAÚDE
Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua Uruguai, nº 1538-E / B. Maria Goretti
CEP: 89.801-447 / CHAPECÓ -SC

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n° 85.247.385/0001-49
RUA URUGUAI 1538 E – BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226
FONE: 49 3324 5585
IE: 252.357.876
IM: 14332
E-MAIL**:** prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG n. º 3927811 SSP/SC
CPF n.º 076.332.029-39
RUA URUGUAI 1538 E – BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226
CHAPECÓ/SC
FONE/FAX: 49 3324 5585
E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4

Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5

Pix: 85247385000149

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br
PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br
FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br
FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br
SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

PROSAUDE

Composição dos Frascos

A Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda, localizada na Avenida Thumbergia - Quadra K, Lote 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita sob CNPJ n° 01.784.792/0001-03, informa que fabrica Soluções Parenterais de Grande e Pequeno Volume e ambas possuem embalagem primária constituída de polietileno.

Os frascos das Soluções Parenterais de Grande Volume da Equiplex são registrados com condicionamento em sistema fechado, produzidos em **polietileno composto de 100% de polietileno de baixa densidade. Possui graduação volumétrica e tem colapsabilidade, permitindo escoamento total, material compatível com todos os medicamentos disponíveis no mercado, incluindo quimioterápicos.**

A tampa do frasco possui padrão europeu contendo sítios de inserção para o equipo e agulha, em borracha autocicatrizante, de fácil abertura, com lacre que garante a esterilidade dos sítios, além de ser isenta de látex, em sua composição.

Ressaltamos que as bolsas fabricadas em PVC (policloreto de polivinila), que existem no mercado, são incompatíveis com uma série de medicamentos: Aciclovir, Amiodarona, Aldesleucina, Carmustina, Calcitriol, Cefeoperazona, Clordiazepóxido, Clorpromazina, Ciclosporina, Clonazepam, Ciprofloxacina, Diazepam, Diltiazem, Docetaxel, Etoposido, Fluconazol, Insulina, Heparina, Lorazepam, Metronidazol, Mononitrato de Isossorbida, Nimodipino, Nitroclicerina, Nitroprussiato de Sódio, Paclitaxel, Propofol, Sufentanila, Tacrolimo, Teniposido, Tiopental, Uroquinase, Varfarina, além do PVC ser extremamente prejudicial ao meio ambiente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e sanar quaisquer dúvidas.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC
Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda.

Avenida Thumbergia, lt 01 qd K – Setor Expansul –CEP: 74980-970 – PABX: (062) 4012-1103 FAX: (062) 4012-1101-Ap.de Goiânia -GO - Brasil Insc. Estadual: 10.150.166-8 - E– **mail : equiplex@equiplex.com.br - Http: //www.equiplex.com.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
85247385000149		**06/01/1992**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
252357876	**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2019

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA URUGUAI	**1538-E**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89801-447	**MARIA GORETTI**	**CHAPECÓ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DTEC@CONTASEG.COM.BR	**49 33245585**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/01/1992

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/04/2024 16:01:49** (data e hora de Brasília).

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 176					
1	SORO FISIOLÓGICO 1000ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 12 FR, REGISTRO N° 1177200010379 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	6.000,00	9,80	58.800,00
				Valor total do grupo:	58.800,00
Lote: 177					
1	SORO FISIOLÓGICO 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO 100 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 70 FR, REGISTRO N°1177200010395 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	10.000,00	4,80	48.000,00
				Valor total do grupo:	48.000,00
Lote: 178					
1	SORO FISIOLÓGICO 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200010409 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	10.000,00	5,50	55.000,00
				Valor total do grupo:	55.000,00
Lote: 179					
1	SORO FISIOLÓGICO 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200010352 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	10.000,00	6,50	65.000,00
				Valor total do grupo:	65.000,00

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 180					
1	SORO GLICOSADO 250ML. GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200040243 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	50,00	6,00	300,00
				Valor total do grupo:	300,00
Lote: 181					
1	SORO GLICOSADO 500ML. GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 24 FR, REGISTRO N°1177200040219 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	100,00	8,50	850,00
				Valor total do grupo:	850,00
Lote: 182					
1	SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO, CX C/ 12 FR, REGISTRO N° 1177200050052 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	150,00	15,00	2.250,00
				Valor total do grupo:	2.250,00
Lote: 183					
1	SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO, CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200050044 **MARCA:** EQUIPLEX **MODELO:** FRASCO	FR	250,00	8,50	2.125,00
				Valor total do grupo:	2.125,00
				Valor total da proposta:	232.325,00

O valor total dessa proposta é de R$232.325,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 756- SICOOB
Conta: 125.244-5
Agencia: 3069

Validade da proposta: 60 dias , conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias , conforme condições do Edital.
Validade da Ata: conforme edital
Validade e garantia dos produtos: conforme edital
Prazo de entrega:conforme edital
Formas de Pagamento: conforme edital
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.
Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.
Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.
Demais condições: Conforme Edital.
Declaramos que os itens cotados atende integralmente a descrição contida no anexo do edital.
Declaro que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Não realizamos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item.

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG n. º 3927811 SSP/SC
CPF n.º 076.332.029-39
RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226
CHAPECÓ/SC
FONE/FAX: 49 3324 5585
E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4
Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5
Pix: 85247385000149
EMAIL
FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br
PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br
FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br
FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br
SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

20 de Junho de 2024

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC **CEP:** 89.812-2226
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221
CNPJ: 85.247.385/0001-49 **IE:** 252.357.876 **IM:** 14332
Email: prosaude@prosaudesc.com.br **Site:** https://prosaudesc.com.br/

Representante Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG:3927811 **CPF:**076.332.029-39

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45651410203559959499-1
Data: 14/10/2020 10:46:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24542-FEQ0;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06270-0
Proc. Administrativo 1.748/2024 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
DOCUMENTOS_PRO_SAUDE.pdf (164/194)
4726/7079

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410203559959499

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**85.247.385/0001-49**	DUNS®:	**90*****34**
Razão Social:	**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/10/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**08/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**31/07/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO DE GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**Autorização**	1.01.772-2
Processo	25000.006763/9231	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	27/08/1999
Nome Comercial	SOLUCAO DE GLICOSE	**Registro**	117720004	**Vencimento do registro**	09/2027
Princípio Ativo	GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040014	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040022	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040030	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040049	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040057	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040065	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200040073	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040081	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	250 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040091	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040103	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040111	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	750 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040121	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1177200040138	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1177200040146	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040154	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1177200040162	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040170	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200040189	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200040197	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200040200	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200040219	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200040227	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200040235	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200040243	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

clotrimazol + acetato de dexametasona 11/2022
25351677706201418 0487241170
dipirona sódica 11/2022
25351679903201454 0699119170
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
Emend Injetável 11/2022
25351004291201241 0474007171
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
hemitartarato de norepinefrina 11/2022
25351433524200628 0765670170
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Betoptic 03/2018
25351660255201218 1708424175
Tobi 11/2022
25351617360201191 0669858171
Myfortic 11/2022
253510378320113 0726597172
Exforge HCT 11/2022
25351703366200841 0669889171
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Polibiotic 11/2022
250000011299672 0928314175
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Neozine 11/2022
2599201531157 0334487171
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Fendrop 11/2022
25351760838201075 0777683177
TORRENT DO BRASIL LTDA
Menelat 11/2022
25351269643200611 0831992178
UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Thiaben 11/2022
2599201675462 0600499177
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Deslanol 11/2022
250000240469797 0896275178
dropropizina 11/2022
25351200169200289 0960528172
Glaub 11/2022
25351336905200660 0960513174
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Cremederme 11/2022
25351578116201403 0551714171

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamentos específicos, fitoterápicos e dinamizados sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 11/2022
2599100277682 0486030173
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GLYCOPHOS 11/2022
253510179080040 0593952176
BICARBONATO DE SÓDIO 11/2022
25351051495200761 0830365177
GLICOSE 11/2022
25351229009200483 0906193172
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
CPHD 24/34 11/2022
25351247958200798 0696897170
BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL COM GLICOSE 11/2022
2599100072280 0797415179
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
AMICORED 11/2022
25351499895201026 0861699170
FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA
TOSSEMED 11/2022
25351292028200799 2126016168
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
GINKGO VITAL 11/2022
25351345475201181 0445125175
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
ELIXIR PAREGÓRICO CATARINENSE 11/2022
25351028637200796 0475070171
AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ARNICA DO MATO EC 11/2022
25351354102201130 0705711173
HAMAMELIS EC 12/2022
25351424274200635 1176200174
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
NEOSORO H 09/2022
25351566255201171 0343426179
BLUMEL HEDERA 11/2022
25351535220201271 0820059179
ARESE PHARMA LTDA
ENAX 11/2022
25351062601201705 0873940174
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
HIPÉRICO HERBARIUM 11/2022
25351282257200703 0895379171
ISOFLAVINE 11/2022
253510371750112 1000039179
GINKGO HERBARIUM 12/2022
25351400903200712 1223218171
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO DE GLICOSE 09/2022
250000067639231 0147782170
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
HEPA-MERZ 08/2022
25351167445200290 0181782173
SERENUS 12/2022
25351213567200265 1106806170
LABORATÓRIO GLOBO LTDA
REHIDRAZOL 12/2022
25351121068200757 0992557171
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
EUTRAMIX 12/2022
25351007236201278 1023819171
HEMOLENTA 12/2022
25351658340201115 1045841177
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
BIOFORTÔNICO 12/2022
25351341293200716 1201262179
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA
SYREX - DILUENTE FISIOLÓGICO INJETÁVEL DE MEDICAMENTOS 12/2022
25351358881200519 1266390175
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
FINEST EG 07/2022
25351519472200686 0010995176
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ESPINHEIRA SANTA 12/2022
25351413143200711 0796693178
LABORATÓRIO SAÚDE LTDA
INFALIVINA 12/2022
25351703676201027 0990379178
APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
EUCAPROL 12/2022
25351193420201146 0998818171
MARIOL INDUSTRIAL LTDA
PASSIPAX 12/2022
25351193450201108 0998912179
APSEN FARMACEUTICA S/A
ARPADOL 12/2022
25351516262200636 1062570174
FITOSCAR 12/2022
25351172353200736 1076076178
TAKEDA PHARMA LTDA
HEVELAIR 12/2022
25351170563201123 1076183177
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
HEBLAX 12/2022
25351465417201191 1106886178
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VECASTEN 12/2022
25351168662200205 1126804172
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
MOTORE 12/2022
25351682452201176 1204341179
LABORATORIO YANTEN LTDA
TINTURA DE MELISSA YANTEN 12/2022
25351703344201158 1226221178
TINTURA DE CALÊNDULA YANTEN 12/2022
25351516548201116 1354149178
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
HIPOGLÓS 08/2021
25351332826201746 1119265158
EMS SIGMA PHARMA LTDA
NEUTROFER 12/2021
25351671527201011 1964431161
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REFRESH 03/2022
250000138889316 2316112174

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do medicamento fitoterápico sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA 10/2022
2500101093379 0333014178

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ASTRA CIENTÍFICA LTDA ME 8.01554-7
Lancetas 25351.632895/2017-43
Lancetas UNIQMED
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
18G / 19G / 20G / 21G / 22G / 23G / 24G / 25G / 26G / 27G/ 28G / 29G / 30G/ 33G
CLASSE : II 80155470339
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Lancetas 25351.632958/2017-61
Lancetas de Segurança UNIQMED
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
18G X 1.8MM/ 21G X 1.8MM/ 21G X 2.4MM/ 21G X 2.8MM/ 23G X 1.8MM/ 23G X 2.2MM
25G X 1.8MM/ 26G X 1.8MM/ 28G X 1.5MM/ 28G X 1.8MM/ 30G X 1.5MM/ 30G X 1.8MM
CLASSE : II 80155470340
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 1.03378-5
Bolsas Coletoras 25351.638255/2017-47
Bolsa de Drenagem Bioteq
FABRICANTE : BIOTEQUE CORPORATION - TAIWAN
LU-500; LU-800.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018010200021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**Autorização**	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX	**Registro**	117720001	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010026	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010069	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010093	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML **ATIVA**	1177200010115	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML **ATIVA**	1177200010123	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200010131	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200010141	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1177200010158	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010417	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 372918
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 33.173.097/0002-74
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C, E, COBRE E ZINCO EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
25351.481740/2014-51 6.7222.0001.001-6
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 02/2020
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

CLINOAGE INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTÍCIOS EIRELI ME 24.264.443/0001-58
BERINJELA EM CÁPSULAS LONDRINA/PR
25351.355376/2017-74 6.7370.0011.001-5
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CLINOAGE / CLINOMAX / FIOX / RAIOVITA
LA VIDA / THEMAX / DISTRIVIDA / NATULON
LONNATURE / JEBONI / NUTRICEITO / NUTRIZ
AZFITO / FITOFLY / RBS / HERVALIKE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.413.925/0001-64
LUTEÍNA COM VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO EM CÁPSULAS. COTIA/SP
25351.166445/2017-05 6.6095.0011.001-2
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 06/2023
MARCAS INCLUÍDAS: OFTVIT / NESH LUTEIN / NESH VIT LUTEIN / VIT LUTEIN
MARCA NÃO APROVADA: NESH VISION
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.001-4
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.002-2
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.004-9
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca

HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. 04.523.229/0001-61
GUARANÁ AÇAÍ E MACA PERUANA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS CASCAVEL/PR
25351.490595/2017-81 6.7034.0024.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
HERBAPHYTUS / BELMAX / HIPERPHYTUS / MAGIBEL
BELNATURE / MASTER PHYTOS / HIPERFITOS / BITTERCLER
FITOMEL / VITAMELGOLD / FIGOBEL / VITAMEL / LABORFITO / NATUGRAOS
MARCAS NÃO APROVADAS: LIGADAO / COLIDOR / COLIFIM / REUMAGEL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS CANADÁ
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2019
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

MCG - SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LTDA 14.600.578/0001-93
ÓLEO DE CÁRTAMO, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE CHIA COM CROMO E VITAMINA E EM CÁPSULAS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
25351.556843/2016-89 6.7320.0032.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CONLIFE / MCG / BODY ACTION / NATUREGOLD / NUTRIACTION / MAE APARECIDA / BLUE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

MM LABORATÓRIO DUOM LTDA 10.837.077/0001-74
ÓLEO DE COCO EM CÁPSULAS COLOMBO/PR
25351.316849/2017-86 6.7277.0022.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
PURE / NATURE / DUOM / APOTHEKE / FURUTA / LEFIT / SUPLEUP / VIVERBEM
BEMVIVER / NATURALMANIA / LINUS
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92
CURCUMA EM CÁPSULAS VARGINHA/MG
25351.348584/2017-69 6.7153.0050.001-2
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
NUTRENDS / NUTRISENIOR / PROWIN-NUTRISENIOR / NTR / BESTFORCE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.447, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 373218
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP 10.976.750/0001-57
ÁCIDO FÓLICO COM FERRO E DHA BARRETOS/SP
25351.348572/2017-99 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS LTDA 07.910.429/0001-65
CONCENTRADO DE MICÉLIO DE SHIITAKE GRANULADO JAPÃO
25351.129817/2016-31 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PI 0012265-3
HANMI SCIENCE CO., LTD
DANIEL ADVOGADOS
171/18
PI 0012675-6
ARES TRADING S.A
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0113837-5
NABRIVA THERAPEUTICS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0211597-2
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED CESKE REPUBLIKY
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
112/18
PI 0211968-4
ASUBIO PHARMA CO., LTD
ORLANDO DE SOUZA
112/18
PI 0212894-2
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD
NASCIMENTO ADVOGADOS
178/18
PI 0305769-0
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0308978-9
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS
171/18
PI 0309278-0
CYTOKINETICS INC / SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION
MOMSEN, LEONARDOS & CIA
112/18
PI 0313477-6
CYCLACEL LIMITED
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0313733-3
SILENCE THERAPEUTICS AG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUIMICA HALLER LTDA 33036815000180
AZITROMICINA
AZITROXIL 25351.161227/2016-67
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
1970751/16-7
500 MG PÓ LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 02433631000120
SOMATROPINA
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 2191768/17-0
1.3764.0132.001-9 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
1.3764.0132.002-7 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
alfataliglicerase
BIO-MANGUINHOS ALFATALIGLICERASE 25351.743440/2013-42 08/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 1465689/16-2
1.1063.0137.001-0 24 Meses
200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947
ALFAEPTACOGUE ATIVADO
F7 BAGÓ 25351.622466/2017-68
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2168660/17-2
1,2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 2,2 ML

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
brentuximabe vedotina
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2019
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0360973/18-1
1.0639.0269.001-2 48 Meses
50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
LY3023414 25351.5046462016-08
10750 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO DOSSIÊ DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO 2503025/16-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8
CIPROFLOXACINO 25351.343590/2012-57
001
05/2023 15.1700.0270.026-6 36 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
CLOZAPINA 25351.801709/2010-74
001
05/2022 15.0068.1079.002-1 60 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.00311-3
CIPROFLOXACINO 25351.171040/2018-13
001
05/2023 15.0311.0150.002-2 36 Meses
10320 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.08830-7
CLOZAPINA 25351.620622/2017-56
001
05/2022 15.8830.0042.002-2 60 Meses
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61.190.096/0001-92
0249642/18-9 24/01/2018
0249647/18-0 24/01/2018
0114043/18-4 14/02/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ALCACHOFRA MULTILAB 06/2023
25351.363220/2011-12 2176460/17-3
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
PASSIFLORA KLEIN 06/2023
25351.650459/2007-84 2191701/17-9
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
VENOCUR FIT 06/2023
25351.001115/2011-39 2221006/17-7
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
MELAGRIÃO 06/2023
25992.001794/40 2234901/17-4
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SENAN 06/2023
25351.581630/2011-13 2261081/17-2
KRESS FARMACEUTICA LTDA
GUACOLIN 06/2023
25351.057963/2008-91 2264701/17-5
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA
KELP 06/2023
25351.006315/2003-62 2269014/17-0
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA
BIOGINKGO BIONATUS 06/2023
25351.471579/2012-13 2269746/17-2
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023
25351.221599/2002-34 2269832/17-9
LABORATÓRIO VITALAB LTDA
BOLDOVITA 06/2023
25351.000540/2003-95 2273778/17-2
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
BOLDO KLEIN 07/2023
25351.221230/2008-17 2273915/17-7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LABORATÓRIO VITALAB LTDA
LINEVIT 06/2023
25351.000558/2003-97 2273947/17-5
ARESE PHARMA LTDA
PAZINE 06/2023 25351.062637/2017-04 2302234/17-5
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX 06/2023
25000.006762/92-79 1422666/17-9
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX 06/2023
25000.006766/92-20 1422977/17-3
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 06/2023
25000.006765/92-67 2107978/17-1
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX 06/2023
25000.006767/92-92 2107986/17-2
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
OLIG-TRAT 06/2023
25351.575208/2007-11 2249722/17-6
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ÁGUA PARA INJEÇÃO 06/2023
25351.001925/2008-84 2253087/17-8
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NEURIVIT 06/2023
25001.005200/87 2254411/17-9
NEURI - B6 06/2023
25001.005197/87 2254579/17-4
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
GASTROL 06/2023
25351.535210/2012-59 2300259/17-0
BAXTER HOSPITALAR LTDA
BAXTER GLICINA 06/2023
25000.020137/94-56 2301892/17-5
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
COMBIRON FÓLICO 01/2022
25351.314694/2006-12 2034105/16-9
EMS SIGMA PHARMA LTDA
E-TABS 03/2022
25351.653026/2010-58 2276948/16-0
NATULAB LABORATÓRIO S.A
COMPLE B 12/2021
25351.092682/2010-86 1794208/16-0
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
ACESYL 03/2022
25351.407134/2006-01 2222756/16-3
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
PLASMIN 05/2021
25351.031162/00-69 1031788/15-1
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ARGEVIT C 10/2021
25351.247572/2011-20 1608247/16-8
APSEN FARMACEUTICA S/A
LITOCIT 11/2021
25000.028023/96-52 1561671/16-1
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
MUVINLAX 08/2021
25351.219935/2005-21 0813436/15-7
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VITERGAN ZINCO 11/2021
25991.007736/80 1533299/16-3
CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
SUCROFER 01/2022
25351.086578/2006-90 2325817/16-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ:Galenicum Health Brasil Laboratório Farmacêutico / 16.665.677/0001-89

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA INSPECIONADA/CERTIFICADA:ANAPHARM EUROPE, S.L.

EXPEDIENTE: 0042189/18-8 DE 17/01/2018

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:

ETAPA (ENDEREÇO): Bioanalítica (Encuny, 22 2nd Floor. Barcelona - Espanha)

VALIDADE: 11/06/2020

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais das marcas, conforme relação anexa, por não terem sido peticionadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA
CNPJ: 06.208.462/0001-85
Marca: DIPALHA
Processo: 25069.200194/2016-97
Vencimento: 01/08/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
HI BRASIL TOBACCO LTDA
CNPJ: 18.044.630/0001-23
Marca: HI TOBACCO 100% ADDITIVE FREE
Processo: 25351.006779/2017-99
Vencimento: 01/03/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 20.901.675/0001-19
Marca: EIGHT BLUE
Processo: 25351.978583/2016-38
Vencimento: 12/12/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
MM RIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI
CNPJ: 11.259.590/0001-98
Marca: ZOMO DRY SAHARA
Processo: 25069.109648/2017-38
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO MINT
Processo: 25069.149072/2017-31
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SB
Processo: 25069.149343/2017-39
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SWISS ALPS
Processo: 25069.109617/2017-53
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88
Marca: SHELTON PREMIUM SILVER KS
Processo: 25351.139773/2007-19
Vencimento: 30/07/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Marca: GIFT RED
Processo: 25069.808425/2016-18
Vencimento: 06/06/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA
CNPJ: 08.927.620/0001-82
Marca: 1500
Processo: 25069.127158/2017-92
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 08 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FULL COLLOR (cigarro com filtro) - embalagem box
Processo: 25351.630200/2017-99
Expediente: 0212313/18-4
Assunto: 6031 - Aditamento
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO B (cigarro com filtro) - embalagens maço, box e saco
Processo: 25351.604290/2014-35
Expediente: 0080073/18-2
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**Autorização**	1.01.772-2
Processo	25000.006765/9267	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	10/07/2000
Nome Comercial	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	**Registro**	117720005	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO, LACTATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1177200050011	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

2	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1177200050028	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1177200050036	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200050044	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200050052	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200050060	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200050079	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200050087	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 372918
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 33.173.097/0002-74
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C, E, COBRE E ZINCO EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
25351.481740/2014-51 6.7222.0001.001-6
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 02/2020
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

CLINOAGE INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTÍCIOS EIRELI ME 24.264.443/0001-58
BERINJELA EM CÁPSULAS LONDRINA/PR
25351.355376/2017-74 6.7370.0011.001-5
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CLINOAGE / CLINOMAX / FIOX / RAIOVITA
LA VIDA / THEMAX / DISTRIVIDA / NATULON
LONNATURE / JEBONI / NUTRICEITO / NUTRIZ
AZFITO / FITOFLY / RBS / HERVALIKE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.413.925/0001-64
LUTEÍNA COM VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO EM CÁPSULAS. COTIA/SP
25351.166445/2017-05 6.6095.0011.001-2
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 06/2023
MARCAS INCLUÍDAS: OFTVIT / NESH LUTEIN / NESH VIT LUTEIN / VIT LUTEIN
MARCA NÃO APROVADA: NESH VISION
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.001-4
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.002-2
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.004-9
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF
457 Inclusão de Marca

HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. 04.523.229/0001-61
GUARANÁ AÇAÍ E MACA PERUANA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS CASCAVEL/PR
25351.490595/2017-81 6.7034.0024.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
HERBAPHYTUS / BELMAX / HIPERPHYTUS / MAGIBEL
BELNATURE / MASTER PHYTOS / HIPERFITOS / BITTERCLER
FITOMEL / VITAMELGOLD / FIGOBEL / VITAMEL / LABORFITO / NATUGRAOS
MARCAS NÃO APROVADAS: LIGADAO / COLIDOR / COLIFIM / REUMAGEL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS CANADÁ
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2019
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

MCG - SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LTDA 14.600.578/0001-93
ÓLEO DE CÁRTAMO, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE CHIA COM CROMO E VITAMINA E EM CÁPSULAS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
25351.556843/2016-89 6.7320.0032.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CONLIFE / MCG / BODY ACTION / NATUREGOLD / NUTRIACTION / MAE APARECIDA / BLUE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

MM LABORATÓRIO DUOM LTDA 10.837.077/0001-74
ÓLEO DE COCO EM CÁPSULAS COLOMBO/PR
25351.316849/2017-86 6.7277.0022.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
PURE / NATURE / DUOM / APOTHEKE / FURUTA / LEFIT / SUPLEUP / VIVERBEM
BEMVIVER / NATURALMANIA / LINUS
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92
CURCUMA EM CÁPSULAS VARGINHA/MG
25351.348584/2017-69 6.7153.0050.001-2
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
NUTRENDS / NUTRISENIOR / PROWIN-NUTRISENIOR / NTR / BESTFORCE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.447, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 373218
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP 10.976.750/0001-57
ÁCIDO FÓLICO COM FERRO E DHA BARRETOS/SP
25351.348572/2017-99 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS LTDA 07.910.429/0001-65
CONCENTRADO DE MICÉLIO DE SHIITAKE GRANULADO JAPÃO
25351.129817/2016-31 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PI 0012265-3
HANMI SCIENCE CO., LTD
DANIEL ADVOGADOS
171/18
PI 0012675-6
ARES TRADING S.A
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0113837-5
NABRIVA THERAPEUTICS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0211597-2
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED CESKE REPUBLIKY
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
112/18
PI 0211968-4
ASUBIO PHARMA CO., LTD
ORLANDO DE SOUZA
112/18
PI 0212894-2
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD
NASCIMENTO ADVOGADOS
178/18
PI 0305769-0
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0308978-9
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS
171/18
PI 0309278-0
CYTOKINETICS INC / SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION
MOMSEN, LEONARDOS & CIA
112/18
PI 0313477-6
CYCLACEL LIMITED
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0313733-3
SILENCE THERAPEUTICS AG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUIMICA HALLER LTDA 33036815000180
AZITROMICINA
AZITROXIL 25351.161227/2016-67
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 1970751/16-7
500 MG PÓ LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 02433631000120
SOMATROPINA
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 2191768/17-0
1.3764.0132.001-9 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
1.3764.0132.002-7 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
alfataliglicerase
BIO-MANGUINHOS ALFATALIGLICERASE 25351.743440/2013-42 08/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 1465689/16-2
1.1063.0137.001-0 24 Meses
200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947
ALFAEPTACOGUE ATIVADO
F7 BAGÓ 25351.622466/2017-68
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2168660/17-2
1,2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 2,2 ML

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
brentuximabe vedotina
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2019
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0360973/18-1
1.0639.0269.001-2 48 Meses
50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
LY3023414 25351.5046462016-08
10750 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO DOSSIÊ DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO 2503025/16-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8
CIPROFLOXACINO 25351.343590/2012-57
001
05/2023 15.1700.0270.026-6 36 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
CLOZAPINA 25351.801709/2010-74
001
05/2022 15.0068.1079.002-1 60 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.00311-3
CIPROFLOXACINO 25351.171040/2018-13
001
05/2023 15.0311.0150.002-2 36 Meses
10320 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.08830-7
CLOZAPINA 25351.620622/2017-56
001
05/2022 15.8830.0042.002-2 60 Meses
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61.190.096/0001-92
0249642/18-9 24/01/2018
0249647/18-0 24/01/2018
0114043/18-4 14/02/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ALCACHOFRA MULTILAB 06/2023
25351.363220/2011-12 2176460/17-3
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
PASSIFLORA KLEIN 06/2023
25351.650459/2007-84 2191701/17-9
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
VENOCUR FIT 06/2023
25351.001115/2011-39 2221006/17-7
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
MELAGRIÃO 06/2023
25992.001794/40 2234901/17-4
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SENAN 06/2023
25351.581630/2011-13 2261081/17-2
KRESS FARMACEUTICA LTDA
GUACOLIN 06/2023
25351.057963/2008-91 2264701/17-5
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA
KELP 06/2023
25351.006315/2003-62 2269014/17-0
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA
BIOGINKGO BIONATUS 06/2023
25351.471579/2012-13 2269746/17-2
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023
25351.221599/2002-34 2269832/17-9
LABORATÓRIO VITALAB LTDA
BOLDOVITA 06/2023
25351.000540/2003-95 2273778/17-2
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
BOLDO KLEIN 07/2023
25351.221230/2008-17 2273915/17-7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LABORATÓRIO VITALAB LTDA
LINEVIT 06/2023
25351.000558/2003-97 2273947/17-5
ARESE PHARMA LTDA
PAZINE 06/2023
25351.062637/2017-04 2302234/17-5
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX 06/2023
25000.006762/92-79 1422666/17-9
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX 06/2023
25000.006766/92-20 1422977/17-3
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 06/2023
25000.006765/92-67 2107978/17-1
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX 06/2023
25000.006767/92-92 2107986/17-2
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
OLIG-TRAT 06/2023
25351.575208/2007-11 2249722/17-6
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ÁGUA PARA INJEÇÃO 06/2023
25351.001925/2008-84 2253087/17-8
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NEURIVIT 06/2023
25001.005200/87 2254411/17-9
NEURI - B6 06/2023
25001.005197/87 2254579/17-4
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
GASTROL 06/2023
25351.535210/2012-59 2300259/17-0
BAXTER HOSPITALAR LTDA
BAXTER GLICINA 06/2023
25000.020137/94-56 2301892/17-5
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
COMBIRON FÓLICO 01/2022
25351.314694/2006-12 2034105/16-9
EMS SIGMA PHARMA LTDA
E-TABS 03/2022
25351.653026/2010-58 2276948/16-0
NATULAB LABORATÓRIO S.A
COMPLE B 12/2021
25351.092682/2010-86 1794208/16-0
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
ACESYL 03/2022
25351.407134/2006-01 2222756/16-3
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
PLASMIN 05/2021
25351.031162/00-69 1031788/15-1
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ARGEVIT C 10/2021
25351.247572/2011-20 1608247/16-8
APSEN FARMACEUTICA S/A
LITOCIT 11/2021
25000.028023/96-52 1561671/16-1
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
MUVINLAX 08/2021
25351.219935/2005-21 0813436/15-7
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VITERGAN ZINCO 11/2021
25991.007736/80 1533299/16-3
CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
SUCROFER 01/2022
25351.086578/2006-90 2325817/16-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ:Galenicum Health Brasil Laboratório Farmacêutico / 16.665.677/0001-89

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA INSPECIONADA/CERTIFICADA:ANAPHARM EUROPE, S.L.

EXPEDIENTE: 0042189/18-8 DE 17/01/2018

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:

ETAPA (ENDEREÇO): Bioanalítica (Encuny, 22 2nd Floor. Barcelona - Espanha)

VALIDADE: 11/06/2020

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais das marcas, conforme relação anexa, por não terem sido peticionadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA
CNPJ: 06.208.462/0001-85
Marca: DIPALHA
Processo: 25069.200194/2016-97
Vencimento: 01/08/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
HI BRASIL TOBACCO LTDA
CNPJ: 18.044.630/0001-23
Marca: HI TOBACCO 100% ADDITIVE FREE
Processo: 25351.006779/2017-99
Vencimento: 01/03/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 20.901.675/0001-19
Marca: EIGHT BLUE
Processo: 25351.978583/2016-38
Vencimento: 12/12/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
MM RIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI
CNPJ: 11.259.590/0001-98
Marca: ZOMO DRY SAHARA
Processo: 25069.109648/2017-38
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO MINT
Processo: 25069.149072/2017-31
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SB
Processo: 25069.149343/2017-39
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SWISS ALPS
Processo: 25069.109617/2017-53
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88
Marca: SHELTON PREMIUM SILVER KS
Processo: 25351.139773/2007-19
Vencimento: 30/07/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Marca: GIFT RED
Processo: 25069.808425/2016-18
Vencimento: 06/06/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA
CNPJ: 08.927.620/0001-82
Marca: 1500
Processo: 25069.127158/2017-92
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 08 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FULL COLLOR (cigarro com filtro) - embalagem box
Processo: 25351.630200/2017-99
Expediente: 0212313/18-4
Assunto: 6031 - Aditamento
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO B (cigarro com filtro) - embalagens maço, box e saco
Processo: 25351.604290/2014-35
Expediente: 0080073/18-2
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA 1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa que tinha como razão social **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** na Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã –

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ n.º 32.635.445/0001-34.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

3ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	**150.000**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro*:* **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo*:* **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA 4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 17 de Março de 2023.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 13:54 SOB Nº 20231816375.
PROTOCOLO: 231816375 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303721256. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12404426436 em 01/04/2024, protocolo 242226566. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41600820631
CNPJ:	32635445000134
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2024 08:47 SOB N° 20242226566.
PROTOCOLO: 242226566 DE 28/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404426436. NIRE: 41600820631.
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 530 folhas numeradas do No. 1 ao 530 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.635.445/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9081227125

Registro na junta.....: 41600820631 Data registro: 01/02/2019

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 01/01/2023

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	976.296,30 + 0,00	6,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.334,23 + 28.455,18	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	976.296,30	8,05
	Passivo Circulante	121.334,23	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	976.296,30 - 140.566,98	6,89
	Passivo Circulante	121.334,23	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	154.951,32	1,28
	Passivo Circulante	121.334,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.116.740,98	7,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.334,23 + 28.455,18	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.334,23 + 28.455,18	0,13
	Passivo Total	1.116.740,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	121.334,23	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	966.951,57 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.334,23 + 28.455,18	0,13
	Ativo	1.116.740,98	

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**1.116.740,98D**	**1.821.015,34D**
ATIVO CIRCULANTE	**976.296,30D**	**1.623.440,70D**
DISPONÍVEL	**154.951,32D**	**294.434,77D**
CAIXA	**154.951,32D**	**294.434,77D**
CLIENTES	**655.377,32D**	**977.087,25D**
DUPLICATAS A RECEBER	**655.377,32D**	**977.087,25D**
OUTROS CRÉDITOS	**25.400,68D**	**97.236,94D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**25.400,68D**	**97.236,94D**
ESTOQUE	**140.566,98D**	**254.681,74D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**140.566,98D**	**254.681,74D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**140.444,68D**	**197.574,64D**
IMOBILIZADO	**140.444,68D**	**197.574,64D**
VEÍCULOS	**285.650,00D**	**285.650,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**145.205,32C**	**88.075,36C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**1.116.740,98C**	**1.821.015,34C**
PASSIVO CIRCULANTE	**121.334,23C**	**410.846,22C**
FORNECEDORES	**107.374,56C**	**344.353,68C**
FORNECEDORES	**107.374,56C**	**344.353,68C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**8.020,64C**	**60.426,82C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**8.020,64C**	**60.426,82C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.939,03C**	**6.065,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.849,93C**	**4.545,71C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.089,10C**	**1.520,01C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.455,18C**	**17.940,73C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**28.455,18C**	**17.940,73C**
PARCELAMENTOS	**28.455,18C**	**17.940,73C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**966.951,57C**	**1.392.228,39C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**	**150.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**816.951,57C**	**1.242.228,39C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**816.951,57C**	**1.242.228,39C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.116.740,98 (um milhão cento e dezesseis mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**10.916.671,75**	**12.562.776,65**
DEDUÇÕES	**(1.168.055,36)**	**(1.787.439,54)**
RECEITA LÍQUIDA	**9.748.616,39**	**10.775.337,11**
CMV	**(6.201.535,93)**	**(8.288.194,49)**
LUCRO BRUTO	**3.547.080,46**	**2.487.142,62**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(150.000,00)**	**0,00**
DESPESAS COM PESSOAL	**(150.000,00)**	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(2.778.641,84)**	**(2.101.688,85)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(75.636,72)**	**(70.230,67)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(338.456,52)**	**(71.884,46)**
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	**0,00**	**(4.655,54)**
DESPESAS GERAIS	**(20.000,00)**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.805,01)**	**(8.945,27)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(10.541,49)**	**(1.468,50)**
RESULTADO OPERACIONAL	**171.998,88**	**228.269,33**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(73.678,88)**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**98.320,00**	**228.269,33**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(23.596,82)**	**(54.784,64)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.723,18	173.484,69

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.242.228,39	1.568.743,70
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	74.723,18	173.484,69
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.316.951,57	1.742.228,39
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(500.000,00)	(500.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(500.000,00)	(500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	816.951,57	1.242.228,39

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	 Total
Saldo em 31/12/2021	150.000,00		1.568.743,70	1.718.743,70
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	173.484,69	-500.000,00	-326.515,31
Saldo em 31/12/2022	150.000,00		1.242.228,39	1.392.228,39
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	74.723,18	-500.000,00	-425.276,82
Saldo em 31/12/2023	150.000,00	74.723,18	742.228,39	966.951,57

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	10.794.543,80	10.904.269,16
Valores pagos a fornecedores	(7.043.007,60)	(7.918.680,14)
Valores pagos a empregados	(60.993,67)	(55.949,65)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.690.542,53	2.929.639,37
Tributos pagos	(94.540,33)	(20.930,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.596.002,20	2.908.709,19
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(3.235.485,65)	(2.123.722,99)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	360.516,55	784.986,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(500.000,00)	(500.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(500.000,00)	(500.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(139.483,45)	284.986,20
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	294.434,77	9.448,57
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	154.951,32	294.434,77

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600820631 em data de 01/02/2019 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.635.445/0001-34 e têm sua sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**, Seu objeto social é Comercio Atacadista de medicamentos e drogas do uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em ***31 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023*** (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCIERAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	**150.000**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 – INSTRUMENTO

S FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base de 31 de Dezembro de 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável

técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa ***VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA*** , com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600820631 em data de 01/02/2019 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.635.445/0001-34 e têm sua sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jardim Novo Veralhes - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do **período encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09);

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.418.739-54
R.G. 10913427-9 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 6 Folha: 530

Contém este livro 530 folhas numeradas do No. 1 ao 530 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.635.445/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9081227125

Registro na junta.....: 41600820631 Data registro: 01/02/2019

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 31/12/2023

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2024 08:47 SOB N° 20242226566.
PROTOCOLO: 242226566 DE 28/03/2024. NIRE: 41600820631.
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.635.445/0001-34
Certidão nº: 24044484/2024
Expedição: 08/04/2024, às 09:18:26
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033414963-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**
Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Med Wuicik
SAUDE HOSPITALAR DE QUALIDADE

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA,** inscrita no CNPJ 32.635.445/0001-34, com sede à Rua Rio Grande Norte, 380 – Centro – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da empresa **MED WUICIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita nos CNPJ´s 17.812.772/0001-20 e 17.812.772/0002-01,** e cumpre as obrigações de fornecimento de:

MATERIAIS HOSPITALARES, CORRELATOS, SANEANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, em conformidade com às solicitações desta empresa.

Todas as notas que compravam esse fornecimento estão anexadas a esse documento.

Santo Antônio da Platina, 30 de abril de 2024

FABIO AUGUSTO WUICIK:03708924967

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO WUICIK:03708924967
Dados: 2024.04.30 16:59:25 -03'00'

Med Wuicik Serviços Médicos Ltda.

CNPJ´s 17.812.772/0001-20 e 17.812.772/0002-01

Fábio Augusto Wuicik- Sócio Administrador

CPF: 037.089.249-67

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 11:17:46 que o documento de hash (SHA-256)
f6463f4facef3d32e3f0f4163505173d3b0573546100cd8b0babc199f2dc921c foi validado em 02/05/2024 10:44:05 através da transação blockchain
0xac41298a5c570c2531c69ef4c419916944ba608725bbefa7d08fc49d0d8e2c4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checker (MD-208861)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº 1.380/24, exercício 2024

Nome, razão ou denominação social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome fantasia

Localização
RUA RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO -

Nº
380

CNPJ/MF - CPF/MF
32.635.445/0001-34

Lote
13517

Área m²
595,13

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento
segunda-feira à sexta-feira ..... : Livre Funcionamento.
sábados ..... : Livre Funcionamento.
domingos e feriados..... : Livre Funcionamento.

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.573/2008, nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença **não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado**. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e somente dos estabelecimentos devidos" (**de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento**) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. "Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas. O Alvará é condicionado à validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e atualização dos mesmos. **Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir.** (grifos nossos).

Ivaiporã, 29/04/2024

Charles P. Gaives
Agente Fiscal

Wanderlei Pessutti

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 11:19:38 que o documento de hash (SHA-256)
d77c77bdd69473845d75f17900139f34318a08451454da5969028e44860eb457 foi validado em 02/05/2024 10:39:52 através da transação blockchain
0x4507fdf99cf674593f345a253131591127504f8207fdb159c8e4969b4e8eb3d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (ID: 208396)

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

N° 819/24

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE ,380

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA CPF: 077,418,739-54

Resp. Técnico: Conselho de Classe:

Data de Emissão: 25/04/2024 Vencimento: 24/04/2025 Processo N° 1380/24

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR

Jima Zeferino
COREN PR 243.602
Téc. Enfermagem

Responsável pela Inspeção

Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 11:16:15 que o documento de hash (SHA-256)
aceacebfadd591c769ea8e68af69de35b7ac3f9c677c50ebaec3911e81a7020a foi validado em 02/05/2024 10:38:34 através da transação blockchain
0xfdc3e0761a920ae3e1919ba64a55491b86feb0489858199ef5108b5e2b1b29ea1 em https://www.dautin.com.br/verificar?id=24/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

N° 1297

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 380, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 30 de Abril de 2024

Certificação

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.04.30 13:29:11 -03'00'

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.9CUba.jQaJZ
UQDDz.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:08:30 que o documento de hash (SHA-256)
16121095e673c90a40aac4efce87167aecc25cc5ffbc8635181ba739938505c8 foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain
0x52f631b2d70f05761a126e7b591168a71fe06a18ef6036e66001e8fd8d0ea07 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (UID: 2d8863)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

N° 1296

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 380, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 30 de Abril de 2024

Certificação

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.04.30 13:28:54 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:08:30 que o documento de hash (SHA-256)
16121095e673c90a40aac4efce87167aecc25cc5ffbc8635181ba739938505c8 foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain
0x52f631b2d70f05761a126e7b591168a71fe06a18ef6036e66001e8fd8d0ea07 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (UID: 2d8b8)

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf (26/68) | 47857073

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade n° 12303484092 em 15/03/2023, protocolo 231797451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA
Número de Registro:	41600820631
CNPJ:	32635445000134
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:22 SOB N° 20231797451.
PROTOCOLO: 231797451 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303484092. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 619 folhas numeradas do No. 1 ao 619 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM NOVO VERSALHES

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.635.445/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9081227125

Registro na junta.....: 41600820631 Data registro: 01/02/2019

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 01/01/2022

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.623.440,70 + 0,00	3,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.846,22 + 17.940,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.623.440,70	3,95
	Passivo Circulante	410.846,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.623.440,70 - 254.681,74	3,33
	Passivo Circulante	410.846,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	294.434,77	0,72
	Passivo Circulante	410.846,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.821.015,34	4,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.846,22 + 17.940,73	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.846,22 + 17.940,73	0,24
	Passivo Total	1.821.015,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	410.846,22	0,30
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.392.228,39 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.846,22 + 17.940,73	0,24
	Ativo	1.821.015,34	

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**1.821.015,34D**	**1.900.559,50D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.623.440,70D**	**1.645.854,90D**
DISPONÍVEL	**294.434,77D**	**9.448,57D**
CAIXA	**294.434,77D**	**9.448,57D**
CLIENTES	**977.087,25D**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**977.087,25D**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**97.236,94D**	**447.033,29D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**0,00**	**301,53D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**97.236,94D**	**446.731,76D**
ESTOQUE	**254.681,74D**	**1.189.373,04D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**254.681,74D**	**1.189.373,04D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**197.574,64D**	**254.704,60D**
IMOBILIZADO	**197.574,64D**	**254.704,60D**
VEÍCULOS	**285.650,00D**	**285.650,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**88.075,36C**	**30.945,40C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**1.821.015,34C**	**1.900.559,50C**
PASSIVO CIRCULANTE	**410.846,22C**	**170.513,17C**
FORNECEDORES	**344.353,68C**	**160.000,00C**
FORNECEDORES	**344.353,68C**	**160.000,00C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**60.426,82C**	**4.944,25C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**60.426,82C**	**4.944,25C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**6.065,72C**	**5.568,92C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.545,71C**	**4.142,35C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.520,01C**	**1.426,57C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.940,73C**	**11.302,63C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**17.940,73C**	**11.302,63C**
PARCELAMENTOS	**17.940,73C**	**11.302,63C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.392.228,39C**	**1.718.743,70C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**	**150.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.242.228,39C**	**1.568.743,70C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.242.228,39C**	**1.568.743,70C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.821.015,34 (um milhão oitocentos e vinte e um mil e quinze reais e trinta e quatro centavos)

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**12.562.776,65**	**7.639.646,82**
DEDUÇÕES	**(1.787.439,54)**	**(328.315,16)**
RECEITA LÍQUIDA	**10.775.337,11**	**7.311.331,66**
CMV	**(8.288.194,49)**	**(5.725.019,35)**
LUCRO BRUTO	**2.487.142,62**	**1.586.312,31**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**(242.672,36)**
DESPESAS COM PESSOAL	**0,00**	**(242.672,36)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(2.101.688,85)**	**(175.128,34)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(70.230,67)**	**(64.391,28)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(71.884,46)**	**(79.567,79)**
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	**(4.655,54)**	**0,00**
DESPESAS GERAIS	**0,00**	**(320.000,00)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(8.945,27)**	**(1.017,39)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(1.468,50)**	**(5.662,75)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**40.782,50**
RESULTADO OPERACIONAL	**228.269,33**	**738.654,90**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**228.269,33**	**738.654,90**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(54.784,64)**	**(4.696,27)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	173.484,69	733.958,63

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Insc. Junta Comercial: 41600820631 Data: 01/02/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.568.743,70	834.785,07
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	173.484,69	733.958,63
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.742.228,39	1.568.743,70
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(500.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(500.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.242.228,39	1.568.743,70

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	150.000,00		834.785,07	984.785,07
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	0,00	14.871,53	14.871,53
Saldo em 31/12/2021	150.000,00		1.568.743,70	1.718.743,70
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	173.484,69	-500.000,00	-326.515,31
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	173.484,69	1.068.743,70	1.392.228,39

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	10.904.269,16	7.710.230,98
Valores pagos a fornecedores	(7.918.680,14)	(6.888.658,61)
Valores pagos a empregados	(55.949,65)	(53.940,53)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.929.639,37	767.631,84
Tributos pagos	(20.930,18)	(25.574,09)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.908.709,19	742.057,75
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.123.722,99)	(792.890,15)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	784.986,20	(50.832,40)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(285.650,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(285.650,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(500.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(500.000,00)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	284.986,20	(336.482,40)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.448,57	114.018,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	294.434,77	9.448,57

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600820631 em data de 01/02/2019 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.635.445/0001-34 e têm sua sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jardim Novo Veralhes - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000 - Empresa com tributação optante pelo Simples Nacional, Seu objeto social é Comercio Atacadista de medicamentos e drogas do uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em ***31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022*** (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCIERAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	**150.000**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 – INSTRUMENTO

S FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base de 31 de Dezembro de 2022,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável

técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa ***VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA*** , com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600820631 em data de 01/02/2019 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.635.445/0001-34 e têm sua sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jardim Novo Veralhes - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do **período encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09);

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.418.739-54
R.G. 10913427-9 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 619

Contém este livro 619 folhas numeradas do No. 1 ao 619 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM NOVO VERSALHES

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.635.445/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9081227125

Registro na junta.....: 41600820631 Data registro: 01/02/2019

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 31/12/2022

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.418.739-54

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:22 SOB N° 20231797451.
PROTOCOLO: 231797451 DE 14/03/2023. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.635.445/0001-34

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JARDIM NOVO VERSALHES
CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Responsável Legal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18622-3 (HXY1W1886L73)

Data do Cadastro
26/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.442814/2019-87

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TV HUMAITA 2619 FUNDOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.963.700/0002-23
PROCESSO: 25351.440814/2019-42 AUTORIZ/MS: 92L165L4MY5H (8.18618.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA VALENTIM MAGALHAES 229
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03184090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.355.308/0001-50
PROCESSO: 25351.434422/2019-44 AUTORIZ/MS: PP2510XW693Y (8.18598.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HWS COMERCIO E DISTRIBUICAO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Nº 205
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.702.869/0001-74
PROCESSO: 25351.442829/2019-45 AUTORIZ/MS: HWY13HX3HHML (8.18621.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.229.393/0001-63
PROCESSO: 25351.429586/2019-50 AUTORIZ/MS: PY49657W3H60 (8.18604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 485
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015800 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.892.706/0001-08
PROCESSO: 25351.755132/2018-51 AUTORIZ/MS: 5401268MLHL9 (8.18610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDIVANA PIMENTA DOS REIS
ENDEREÇO: RUA MARTINS ALFENAS, 2226 SALAS 3 E 4
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37132018 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.188.369/0001-06
PROCESSO: 25351.440795/2019-54 AUTORIZ/MS: 3711WH3XXX60 (8.18616.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. T-10 NÚMERO 280 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.305.769/0001-77
PROCESSO: 25351.442915/2019-58 AUTORIZ/MS: X4H178X91MLW (8.18625.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGNITUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 ARMZ G2 MODULO 06 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 18.460.086/0002-81
PROCESSO: 25351.434429/2019-66 AUTORIZ/MS: XL01HY2199X5 (8.18599.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444595/2019-71 AUTORIZ/MS: P627H7HY081L (8.18629.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGÉ, Nº 6
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020122 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.775.405/0001-15
PROCESSO: 25351.431218/2019-71 AUTORIZ/MS: P0456M0W3W5X (8.18601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA-ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 780- SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.328.008/0001-51
PROCESSO: 25351.442982/2019-72 AUTORIZ/MS: 5631750Y7923 (8.18626.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MS: 46H16WYXH98L (8.18630.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. MAJOR ABREU, Nº 193
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 28.753.762/0001-88
PROCESSO: 25351.440833/2019-79 AUTORIZ/MS: 62X15L1LL3Y1 (8.18623.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442814/2019-87 AUTORIZ/MS: HXY1W1886L73 (8.18622.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CSR COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VITORIA SPEERS,120
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03359000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.713.569/0001-10
PROCESSO: 25351.444498/2019-88 AUTORIZ/MS: P7XXH174HXX8 (8.18628.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1353 LOTE 128 QUADRA32 UNIDADE C, S/N
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.429566/2019-89 AUTORIZ/MS: P8WXM6700616 (8.18605.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 20320130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.741.406/0001-65
PROCESSO: 25351.440727/2019-95 AUTORIZ/MS: P93MH89H524L (8.18614.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA N° 229, COMPLEMENTO A
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.882.643/0003-91
PROCESSO: 25351.208704/2019-98 AUTORIZ/MS: P9558Y8X74LX (8.18612.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444622/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCAS WILLIAM FACCIO
ENDEREÇO: RUA MIRANDA, Nº 391 SALA 01
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 15.790.999/0001-97
PROCESSO: 25351.440730/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08853.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SIDNEY LUCIO RIBEIRO, 143
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA CEP: 13179211 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 64.946.585/0001-10
PROCESSO: 25351.446635/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08856.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243221/2019-30 AUTORIZ/MS: 3.08851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438355/2019-37 AUTORIZ/MS: 3.08852.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf (43/68) 4802/7079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.635.445/0001-34

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JARDIM NOVO VERSALHES
CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Responsável Legal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.01265-6

Data do Cadastro
26/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.442811/2019-43

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Janssen Biotech, Inc
Endereço: 200 Great Valley Parkway, Malvern, Pennsylvania (PA) 19355
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.08.734-0 Expediente(s): 1087340/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444617/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SP 56 - REPRESA NÚMERO : 1250
BAIRRO: VARADOURO CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP
CNPJ: 07.179.031/0001-09
PROCESSO: 25351.442912/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438359/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01257.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.438371/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01258.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431231/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01255.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SULMIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO-245
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CNPJ: 31.600.030/0001-62
PROCESSO: 25351.442806/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ PEQUINI, 198
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780250 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.501.963/0001-37
PROCESSO: 25351.442787/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01264.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.431238/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442811/2019-43 AUTORIZ/MS: 4.01265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AL 110, 1401 GALPAO A E GALPAO B PARTE 1 SITIO MOCO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 57319300 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 10.667.481/0001-47
PROCESSO: 25351.438390/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01259.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440768/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 11.763.233/0001-62
PROCESSO: 25351.376444/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01268.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO GIONGO, Nº 535
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95735000 - ROCA SALES/RS
CNPJ: 30.030.827/0001-09
PROCESSO: 25351.405991/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01253.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438412/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA STAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 7270 KM 264 57 SALA 42
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 33.022.418/0001-59
PROCESSO: 25351.438393/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITIUBA,202 - LOT POLO IND HENRIQUE FABIAN
BAIRRO: CAJI CEP: 42721190 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.879.593/0001-03
PROCESSO: 25351.440798/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.01262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431226/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19224.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIMÃO SOARES, 780 - LOJA A
BAIRRO: BARRA DO ITAPEMIRIM CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0001-11
PROCESSO: 25351.229285/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19221.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243207/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19220.3

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf (46/68) 4805/7079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.635.445/0001-34

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JARDIM NOVO VERSALHES
CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Responsável Legal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19234-2

Data do Cadastro
26/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.442850/2019-41

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 56870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-36
PROCESSO: 25351.443850/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.19234.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVAIS MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENHORA DA PAZ, Nº 1127
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.230.230/0001-08
PROCESSO: 25351.444431/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.19237.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438381/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.19227.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIREU ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06350700 - OSASCO/SP
CNPJ: 30.229.393/0001-62
PROCESSO: 25351.420577/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.19225.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 305
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.960/0001-58
PROCESSO: 25351.444042/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.19240.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.615/0001-41
PROCESSO: 25351.431290/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.19223.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITORIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438410/2019-99 AUTORIZ/MS: 3.19226.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STUDIO ART IN DENT SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BAPTISTA FLUMINENSE
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300130 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 32.298.207/0001-75
PROCESSO: 25351.438552/2019-01 AUTORIZ/MS: PM2W2460Y007 (8.18609.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTROMEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT 1267 SALA 606 E 607
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 31.171.818/0001-09
PROCESSO: 25351.431212/2019-02 AUTORIZ/MS: 95L1321LYHNE (8.18605.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITORIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438415/2019-11 AUTORIZ/MS: M561682941H9 (8.18615.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SORRISO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 441 - SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.525.088/0001-09
PROCESSO: 25351.397220/2019-12 AUTORIZ/MS: P4315348764V1 (8.18632.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PH LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 1230 SALA E
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04341001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.677.228/0001-16
PROCESSO: 25351.434298/2019-17 AUTORIZ/MS: 885138L8473X (8.18556.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A

ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100430 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.586.999/0006-09
PROCESSO: 25351.442690/2019-19 AUTORIZ/MS: L561X5Y51234 (8.18627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, Nº 3
BAIRRO: JARDIM LINDEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 08.932.570/0002-18
PROCESSO: 25351.697929/2018-26 AUTORIZ/MS: PW18YHN1XY03 (8.18611.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438357/2019-26 AUTORIZ/MS: YKW15145YM1W (8.18608.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILLNED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 51
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09580020 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 33.032.882/0001-64
PROCESSO: 25351.440800/2019-29 AUTORIZ/MS: 60H18196429L (8.18617.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740082 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 08.297.479/0001-04
PROCESSO: 25351.446688/2019-30 AUTORIZ/MS: PW8YHH7H8924 (8.18631.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUNTI DOS LOPES 399 LETRA A
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64015680 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.224.991/0015-50
PROCESSO: 25351.829230/2018-31 AUTORIZ/MS: P2965033QWWK (8.18607.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHOR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO BATEL 1230 SALA 210
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.383.476/0002-28
PROCESSO: 25351.442789/2019-21 AUTORIZ/MS: P3132H6L4H93 (8.18619.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ECE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ANTÔNIO THURLER Nº 165 SALA 108
BAIRRO: OLARIA CEP: 28620000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 11.577.114/0001-15
PROCESSO: 25351.442796/2019-33 AUTORIZ/MS: P78H4L183W97 (8.18620.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR 116, Nº 2569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60873200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-55
PROCESSO: 25351.431215/2019-58 AUTORIZ/MS: P2965055766X (8.18602.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440778/2019-89 AUTORIZ/MS: P6H4089XDW71 (8.18615.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.056/0001-02
PROCESSO: 25351.434375/2019-39 AUTORIZ/MS: SK31397262UM (8.18597.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.212.469/0001-60
PROCESSO: 25351.442804/2019-41 AUTORIZ/MS: PHWM09MY9HM9 (8.18624.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.635.445/0001-34

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JARDIM NOVO VERSALHES
CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Responsável Legal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19235-6

Data do Cadastro
26/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.442808/2019-20

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442807/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.08854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI
ENDEREÇO: RUA DOMINGO SALOMÃO, 20
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 32.167.901/0001-69
PROCESSO: 25351.368462/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533366/2009-15 AUTORIZ/MS: 2.05182.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.655537/2011-11 AUTORIZ/MS: G8XL7626LYXX (8.08285.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MX5M10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA Nº 66, BLC 2, LOJAS 115 E 116
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.123.772/0001-62
PROCESSO: 25351.285630/2012-32 AUTORIZ/MS: UMHW4LY92X7X (8.08630.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV B, Nº 144, SALA 15
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.196.296/0002-90
PROCESSO: 25351.309101/2016-78 AUTORIZ/MS: P00L98082231 (8.14147.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.306496/2019-91 AUTORIZ/MS: 2MH1YW5YLM68 (8.18600.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 987
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.024.004/0001-00
PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - ÁGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.431233/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19222.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.436480/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19228.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444596/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19239.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438373/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19230.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442808/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 24.024.041/0001-86
PROCESSO: 25351.434320/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19219.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL 1532
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.291.576/0003-10
PROCESSO: 25351.438387/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19229.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442984/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19236.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARICA, S/N, QUADRA 26 LOTE 06
BAIRRO: MORADA DE LARANJEIRAS CEP: 29166848 - SERRA/ES

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf (50/68) 4809/7079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.635.445/0001-34

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JARDIM NOVO VERSALHES
CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Responsável Legal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08854-7

Data do Cadastro
26/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.442807/2019-85

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442807/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.08854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI
ENDEREÇO: RUA DOMINGO SALOMÃO, 20
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 32.167.901/0001-69
PROCESSO: 25351.368462/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533366/2009-15 AUTORIZ/MS: 2.05182.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.655537/2011-11 AUTORIZ/MS: G8XL7626LYXX (8.08285.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MX5M10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA Nº 66, BLC 2, LOJAS 115 E 116
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.123.772/0001-62
PROCESSO: 25351.285630/2012-32 AUTORIZ/MS: UMHW4LY92X7X (8.08630.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV B, Nº 144, SALA 15
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.196.296/0002-90
PROCESSO: 25351.309101/2016-78 AUTORIZ/MS: P00L98082231 (8.14147.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.641.734/0001-07
PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.306496/2019-91 AUTORIZ/MS: 2MH1YW5YLM68 (8.18600.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 987
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.024.004/0001-00
PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - ÁGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.431233/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19222.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.436480/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19228.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444596/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19239.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438373/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19230.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442808/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 24.024.041/0001-86
PROCESSO: 25351.434320/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19219.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL 1532
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.291.576/0003-10
PROCESSO: 25351.438387/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19229.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442984/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19236.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARICA, S/N, QUADRA 26 LOTE 06
BAIRRO: MORADA DE LARANJEIRAS CEP: 29166848 - SERRA/ES

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VALE.pdf (52/68) 4811/7079

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:03 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **E9A3.9A4A.F2C8.BF58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5506 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1641FE3E63DC6F0ADCB61CFA286E9DF6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/06/2024

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, terça-feira, 28 maio**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.635.445/0001-34	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380 - CENTRO - CEP 86870-000** **FONE: (43) 3472-1605**
Município de Instalação	**IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**077.418.739-54**	**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 28/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet
29/05/2024 8:54:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.635.445/0001-34 **MATRIZ**		**01/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO NORTE	**380**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	**(43) 3472-1605**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **08:55:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

MUNICIPIO DE RIO BOM –PR
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024** – Carta proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores, a seguinte licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32635445/0001-34 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812271-25
REPRESENTANTE: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.913.427-9
CPF: 077.418.739-54
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE - 380 CENTRO – IVAIPORÃ-PR
TELEFONE: 43-3472-1605
AGÊNCIA: 0633-5 (BANCO DO BRASIL) Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 38622-7
ENDEREÇO ELETRÔNICO: valemedicamentos@hotmail.com

Ivaiporã, 20 de junho de 2024.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2024.06.20 15:45:49 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva
Proprietário
RG: 10.913.427-9
CPF: 077.418.739-54

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 2.550

Emissão: 19/06/2024 **Vendedor:** EVERTON

Cliente: 862 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

CNPJ/CPF: 75.771.212/0001-71 **Inscrição/RG:** **Telefone:**

Endereço: AV CURITIBA **Nº:** 65 **Compl:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO BOM **UF:** PR **CEP:** 86830000

Pregão: 16/2024 **Abertura:** 21/06/2024 **Vencimento:**

ITENS

LOTE UNICO

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE UNICO	1	661	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	UN	50,00	7,0700	353,5000
LOTE UNICO	3	1163	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	15,3700	768,5000
LOTE UNICO	4	7259	AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,60MM 23G C/ 100	MEDIX	CX	50,00	10,7300	536,5000
LOTE UNICO	5	711	AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,70MM 22G C/ 100	TKL	CX	50,00	10,6900	534,5000
LOTE UNICO	6	1917	AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,80MM 21G C/ 100	SR	UN	100,00	10,2000	1.020,0000
LOTE UNICO	7	1919	AGULHA HIPODERMICA DESC.30X0,70MM 22G C/ 100	SR	UN	100,00	8,5600	856,0000
LOTE UNICO	8	2717	AGULHA HIPODERMICA DESC.30X0,80MM 21G C/ 100	TKL	CX	50,00	10,2000	510,0000
LOTE UNICO	10	623	AGULHA HIPODERMICA DESC.40X1,20MM 18G C/ 100	TKL	UN	150,00	10,3900	1.558,5000
LOTE UNICO	11	7730	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO (PARA PELE E SUPERFICIES)	PROLINK	UN	2.000,00	8,9500	17.900,0000
LOTE UNICO	12	4717	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHY	UN	150,00	22,2300	3.334,5000
LOTE UNICO	13	5164	ALMOTOLIA AMBAR 125ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	30,00	4,0700	122,1000
LOTE UNICO	14	7948	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	50,00	4,5700	228,5000
LOTE UNICO	15	7849	ALMOTOLIA AMBAR 500ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	50,00	6,1700	308,5000

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE UNICO	16	403	APARELHO DE PRESSAO NYLON METAL - ADULTO		SOLIDOR	UN	100,00			156,6700	15.667,0000
LOTE UNICO	17	477	APARELHO DE PRESSAO NYLON VELCRO - ADULTO OBESO		PREMIUM	UN	30,00			220,6700	6.620,1000
LOTE UNICO	18	3686	ATADURA DE CREPE 10X1,80M 13 FIOS (EM REPOUSO)		ERIMAX/COTTONMAX	UN	6.000,00			0,8400	5.040,0000
LOTE UNICO	19	8009	ATADURA DE CREPE 15X1,80M 13 FIOS (EM REPOUSO)		ERIMAX/COTTONMAX	UN	12.000,00			1,1400	13.680,0000
LOTE UNICO	20	7972	ATADURA DE CREPE 20X1,80M 13 FIOS (EM REPOUSO)		ERIMAX/COTTONMAX	UN	18.000,00			1,4500	26.100,0000
LOTE UNICO	24	4447	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		DESCARBOX	UN	100,00			9,2900	929,0000
LOTE UNICO	25	4726	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS		DESCARBOX	UN	100,00			10,6200	1.062,0000
LOTE UNICO	26	502	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS		DESCARBOX	UN	30,00			7,1500	214,5000
LOTE UNICO	27	4446	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		DESCARBOX	UN	20,00			22,5200	450,4000
LOTE UNICO	28	5103	CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,40X0,40M - C/ FENEST		POLAR FIX	UN	300,00			5,8100	1.743,0000
LOTE UNICO	29	7962	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G		OLIMED/GLOMED	UN	20,00			1,2000	24,0000
LOTE UNICO	30	673	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G		DESCARPACK	UN	20,00			1,1500	23,0000
LOTE UNICO	31	669	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G		SOLIDOR	UN	3.000,00			1,0900	3.270,0000
LOTE UNICO	32	7987	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G		ABL	UN	4.500,00			1,1300	5.085,0000
LOTE UNICO	40	538	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO		RIOQUIMICA	UN	30,00			35,1800	1.055,4000
LOTE UNICO	41	722	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G		POLAR FIX	UN	25,00			53,6500	1.341,2500
LOTE UNICO	42	8192	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M		MSO	UN	25,00			62,2600	1.556,5000
LOTE UNICO	43	8193	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P		MSO	UN	25,00			60,6500	1.516,2500
LOTE UNICO	44	705	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM PP		POLAR FIX	UN	10,00			24,2600	242,6000
LOTE UNICO	46	7463	COLETOR DE URINA 1200ML - SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA		UROMED/BIOMÉDICA	UN	20,00			4,9400	98,8000
LOTE UNICO	47	7176	COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO (PONTO DE COLETA E FILTRO		OLIMED/GLOMED	UN	100,00			5,8300	583,0000
LOTE UNICO	49	464	PAPAGAIO PLASTICO 1000ML		TAYLOR	UN	20,00			11,8400	236,8000
LOTE UNICO	50	5465	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/ 500		ERIMAX/COTTONMAX	PCT	600,00			39,3000	23.580,0000
LOTE UNICO	53	7368	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO 35X40MM C/ 50		MEDIX	PCT	100,00			15,0700	1.507,0000
LOTE UNICO	54	6377	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO - LUER LOCK		DESCARPACK	UN	5.000,00			1,5600	7.800,0000

LOTE UNICO	55	762	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - LUER SLIP		DESCARPACK	UN	200,00			1,3800	276,0000
LOTE UNICO	57	700	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M		COPERTINA	UN	600,00			16,0800	9.648,0000
LOTE UNICO	58	3795	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CMX4,5M		COPERTINA	UN	600,00			10,8000	6.480,0000
LOTE UNICO	59	8111	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G - ESTERIL		CRALPLAST	UN	300,00			2,2100	663,0000
LOTE UNICO	60	4459	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M - ESTERIL - (VAGISPEC)		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	1.000,00			1,8000	1.800,0000
LOTE UNICO	61	4460	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P - ESTERIL - (VAGISPEC)		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	1.000,00			1,8000	1.800,0000
LOTE UNICO	63	8114	ESTETOSCOPIO SIMPLES - (ADULTO) PRETO		ADVANTIVE	UN	100,00			30,0600	3.006,0000
LOTE UNICO	64	8113	ESTETOSCOPIO DUPLO - (INFANTIL) PRETO		ADVANTIVE	UN	20,00			28,3900	567,8000
LOTE UNICO	74	6099	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50		CIEX	UN	500,00			14,3600	7.180,0000
LOTE UNICO	75	421	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30		CIEX	UN	100,00			5,8100	581,0000
LOTE UNICO	76	4770	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M		COPERTINA	UN	400,00			14,1800	5.672,0000
LOTE UNICO	77	6385	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M		CIEX	UN	600,00			9,0800	5.448,0000
LOTE UNICO	78	7230	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - G (INCONT. LEVE) C/ 30		WF/MASTER CONFORT	PCT	600,00			53,0900	31.854,0000
LOTE UNICO	79	7231	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - M (INCONT. LEVE) C/ 30		WF/MASTER CONFORT	PCT	360,00			51,2700	18.457,2000
LOTE UNICO	80	7232	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - P (INCONT. LEVE) C/ 30		WF/MASTER CONFORT	PCT	360,00			52,1700	18.781,2000
LOTE UNICO	81	7229	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - EG (INCONT. LEVE) C/ 30		WF/MASTER CONFORT	PCT	1.000,00			50,8700	50.870,0000
LOTE UNICO	82	7720	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML		NUTRIMED/BIOMEDICA	UN	200,00			1,9300	386,0000
LOTE UNICO	83	5471	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91MMX91M 1550G - 11 FIOS		ERIMAX PREMIUM	UN	2.000,00			150,8300	301.660,0000
LOTE UNICO	84	4308	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS		CICLO FARMA	UN	100,00			16,3700	1.637,0000
LOTE UNICO	85	8126	HISTEROMETRO SIMPLES ESTERIL C/ 1		KOLPLAST	UN	20,00			5,0200	100,4000
LOTE UNICO	87	542	PVPI DEGERMANTE 1000ML		RIOQUIMICA	UN	150,00			84,0000	12.600,0000
LOTE UNICO	88	546	PVPI TOPICO 1000ML		RIOQUIMICA	UN	150,00			58,4900	8.773,5000
LOTE UNICO	90	6810	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°10 C/ 100		DESCARPACK	CX	10,00			37,4300	374,3000
LOTE UNICO	91	297	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°11 C/ 100		LABOR IMPORT	UN	30,00			37,1900	1.115,7000
LOTE UNICO	92	6812	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°15 C/ 100		DESCARPACK	UN	20,00			37,2600	745,2000

LOTE UNICO	93	2916	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº22 C/ 100		DESCARPACK	CX	10,00			37,6700	376,7000
LOTE UNICO	94	7067	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº23 C/ 100		LABOR IMPORT	CX	10,00			40,3200	403,2000
LOTE UNICO	95	6815	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº24 C/ 100		DESCARPACK	UN	10,00			46,1300	461,3000
LOTE UNICO	97	3160	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X90 CM 20G (SOFT) C/ 10		ANADONA	PCT	100,00			8,1900	819,0000
LOTE UNICO	98	3131	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 7,0		DESCARPACK	UN	300,00			1,8300	549,0000
LOTE UNICO	99	3132	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 7,5		DESCARPACK	UN	500,00			1,5800	790,0000
LOTE UNICO	100	6737	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,0		MEDIX	UN	150,00			1,9500	292,5000
LOTE UNICO	101	8141	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,5		ABL	UN	100,00			1,7100	171,0000
LOTE UNICO	102	640	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - PP C/ 100		MEDIX	CX	200,00			40,2900	8.058,0000
LOTE UNICO	103	398	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - G C/ 100		NUGARD	CX	500,00			44,6000	22.300,0000
LOTE UNICO	104	3844	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - M C/ 100		INJEX	CX	1.000,00			41,1100	41.110,0000
LOTE UNICO	105	7542	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - P C/ 100		UTILE NE / LATEX BR	CX	600,00			39,3800	23.628,0000
LOTE UNICO	106	3819	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 C/ 1		SS RESGATE	UN	10,00			10,1700	101,7000
LOTE UNICO	107	4255	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇAO - (INFANTIL)		DESCARPACK	UN	30,00			28,0000	840,0000
LOTE UNICO	108	8163	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇAO - (ADULTO)		DESCARPACK	UN	20,00			22,4000	448,0000
LOTE UNICO	109	7104	MASCARA DE VENTURI ADULTO		ADVANTIVE	UN	30,00			21,0800	632,4000
LOTE UNICO	110	4950	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO		WELL LEAD	UN	20,00			21,1100	422,2000
LOTE UNICO	111	7577	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - TRIPLA C/ 50		OLIMED/GLOMED	PCT	400,00			13,5000	5.400,0000
LOTE UNICO	112	7405	MASCARA LARINGEA N 1		VITALGOLD	UN	12,00			235,4100	2.824,9200
LOTE UNICO	113	7517	MASCARA LARINGEA N 5		VITALGOLD	UN	12,00			187,5800	2.250,9600
LOTE UNICO	114	7403	MASCARA LARINGEA N 3		VITALGOLD	UN	12,00			183,5400	2.202,4800
LOTE UNICO	115	7516	MASCARA LARINGEA N 4		VITALGOLD	UN	12,00			196,0900	2.353,0800
LOTE UNICO	116	7402	MASCARA LARINGEA N 2		VITALGOLD	UN	12,00			214,4100	2.572,9200
LOTE UNICO	118	6368	PAPEL GRAU 15X50M		HOSPFLEX	UN	50,00			122,7000	6.135,0000
LOTE UNICO	119	2126	PAPEL GRAU 20X50M		HOSPFLEX	UN	50,00			134,0000	6.700,0000

LOTE UNICO	120	2130	PAPEL GRAU 30X50M		HOSPFLEX	UN	50,00			157,0200	7.851,0000
LOTE UNICO	121	3979	PAPEL LENCOL 50X50 - 100% CELULOSE BRANCO (ECOLOGIC)		DESCARBOX	UN	100,00			20,2400	2.024,0000
LOTE UNICO	122	4448	PAPEL LENCOL 70X50 - 100% CELULOSE BRANCO (ECOLOGIC)		DESCARBOX	UN	200,00			16,9300	3.386,0000
LOTE UNICO	138	2530	REANIMADOR SILICONE COMPLETO - ADULTO		FOYOMED	UN	3,00			124,4400	373,3200
LOTE UNICO	140	8178	REANIMADOR SILICONE COMPLETO - NEONATAL		ADVANTIVE	UN	2,00			213,1300	426,2600
LOTE UNICO	141	3441	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - 0,3 C/ 100		TEKPLAST	PCT	10,00			66,9600	669,6000
LOTE UNICO	142	3968	SACO DE LIXO HOSPITALAR 030L - 0,3 C/ 100		TEKPLAST	PCT	4,00			32,4600	129,8400
LOTE UNICO	143	7965	SACO DE LIXO HOSPITALAR 050L - 0,3 C/ 100		TEKPLAST	PCT	10,00			32,4500	324,5000
LOTE UNICO	144	8230	ESCALPE 21G C/ 100		TKL	CX	5,00			33,4100	167,0500
LOTE UNICO	145	5768	ESCALPE 23G C/ 100		SOLIDOR	CX	15,00			29,8600	447,9000
LOTE UNICO	146	7558	ESCALPE 25G C/ 100		MEDIX	CX	15,00			32,4300	486,4500
LOTE UNICO	147	2750	SERINGA 10ML SEM AGULHA SLIP		SR	UN	6.000,00			0,3000	1.800,0000
LOTE UNICO	148	961	SERINGA 20ML SEM AGULHA SLIP		SR	UN	8.000,00			0,5700	4.560,0000
LOTE UNICO	149	3956	SERINGA 03ML SEM AGULHA LOCK		SR	UN	8.000,00			0,1800	1.440,0000
LOTE UNICO	150	6729	SERINGA 05ML SEM AGULHA LOCK		SR	UN	10.000,00			0,2400	2.400,0000
LOTE UNICO	152	819	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,0		SOLIDOR	UN	3,00			4,0200	12,0600
LOTE UNICO	153	832	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,5		OLIMED/GLOMED	UN	3,00			5,7000	17,1000
LOTE UNICO	154	827	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4.5		SOLIDOR	UN	3,00			6,3400	19,0200
LOTE UNICO	155	820	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4,0		OLIMED/GLOMED	UN	2,00			5,5500	11,1000
LOTE UNICO	156	2265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5.5		SOLIDOR	UN	3,00			6,0000	18,0000
LOTE UNICO	157	7370	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5.0		OLIMED/GLOMED	UN	3,00			6,2000	18,6000
LOTE UNICO	158	830	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 6,0		SOLIDOR	UN	3,00			6,2000	18,6000
LOTE UNICO	159	7825	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7.5		OLIMED/GLOMED	UN	3,00			6,9800	20,9400
LOTE UNICO	160	822	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7.0		SOLIDOR	UN	3,00			5,9300	17,7900
LOTE UNICO	161	7169	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8.5		OLIMED/GLOMED	UN	3,00			6,0300	18,0900

LOTE UNICO	162	6839	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8.0		OLIMED/GLOMED	UN	3,00			5,6100	16,8300
LOTE UNICO	163	954	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 9.0		OLIMED/GLOMED	UN	2,00			6,7000	13,4000
LOTE UNICO	171	7159	SONDA DE FOLEY DE SILICONE 06 2 VIAS BALAO 1,5ML		MEDIX	UN	20,00			8,2400	164,8000
LOTE UNICO	172	8221	SONDA DE FOLEY DE SILICONE 08 2 VIAS BALAO 3,5ML		MEDIX	UN	20,00			8,3900	167,8000
LOTE UNICO	173	3102	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16		BIOSANI	UN	30,00			1,6900	50,7000
LOTE UNICO	174	923	SONDA URETRAL N 08		BIO FARMACÊUTICA	UN	3.000,00			1,0300	3.090,0000
LOTE UNICO	175	2350	SONDA URETRAL N 12		BIOSANI	UN	10.000,00			1,1400	11.400,0000
LOTE UNICO	176	1488	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	6.000,00			15,4500	92.700,0000
LOTE UNICO	177	761	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	10.000,00			6,6400	66.400,0000
LOTE UNICO	178	686	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	10.000,00			10,1700	101.700,0000
LOTE UNICO	179	685	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	10.000,00			13,0100	130.100,0000
LOTE UNICO	180	797	SORO GLICOSADO 5% 250ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	50,00			9,6000	480,0000
LOTE UNICO	181	1489	SORO GLICOSADO 5% 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	100,00			12,5100	1.251,0000
LOTE UNICO	182	888	RINGER COM LACTATO 1000ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	150,00			15,0300	2.254,5000
LOTE UNICO	183	904	RINGER COM LACTATO 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	250,00			13,1400	3.285,0000
LOTE UNICO	184	4019	TALA DE PAPELAO 90X20 - G		SS RESGATE	UN	100,00			23,1600	2.316,0000
LOTE UNICO	186	4967	TALA DE PAPELAO 30X20 - PP		SS RESGATE	UN	100,00			7,9500	795,0000
LOTE UNICO	189	6969	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - (TEMP. INT/EXT. UMID INT)		J PROLAB	UN	5,00			165,5500	827,7500
LOTE UNICO	190	552	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		WINNER	UN	20,00			73,4400	1.468,8000
LOTE UNICO	192	7188	TERMOMETRO INFRAVERMELHO FRONTAL SEM CONTATO		SOLIDOR	UN	10,00			238,7300	2.387,3000
LOTE UNICO	198	3799	INDICADOR BIOLOGICO AUTOCLAVE 03 HORAS		CLEAN - UP	UN	20,00			54,2900	1.085,8000
LOTE UNICO	201	3316	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 6.0 C/ 10		SOLIDOR	UN	30,00			46,3300	1.389,9000
LOTE UNICO	204	2331	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.0		SOLIDOR	UN	2,00			7,0500	14,1000
LOTE UNICO	206	2332	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.5		SOLIDOR	UN	3,00			8,6900	26,0700
LOTE UNICO	208	2333	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 5.0		SOLIDOR	UN	2,00			8,8900	17,7800

VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE UNICO	209	3582	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 5.5		SOLIDOR	UN	3,00			5,5600	16,6800
LOTE UNICO	210	3584	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 7.5		SOLIDOR	UN	5,00			7,3100	36,5500
LOTE UNICO	211	3319	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 9.0		SOLIDOR	UN	5,00			5,0800	25,4000
LOTE UNICO	212	8241	UMIDIFICADOR 250ML COM EXT/MASC - ROSCA PLASTICA AD		HAOXI	UN	5,00			28,2000	141,0000
LOTE UNICO	214	1151	VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO		CINORD	UN	10,00			61,7600	617,6000

1.220.672,34

HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Licitação: 1.220.672,34

HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Obs:

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2024.06.20 15:33:43 -03'00'

VALE Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 2.550

Emissão: 19/06/2024 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 862 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CNPJ/CPF: 75.771.212/0001-71 **Inscrição/RG:** **Telefone:**
Endereço: AV CURITIBA **Nº:** 65 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO BOM **UF:** PR **CEP:** 86830000
Pregão: 16/2024 **Abertura:** 21/06/2024 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE UNICO

lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE UNICO	14	7948	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	50,00	2,4800	124,0000
LOTE UNICO	28	5103	CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,40X0,40M - C/ FENEST	POLAR FIX	UN	300,00	2,3800	714,0000
LOTE UNICO	29	7962	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G	OLIMED/GLOMED	UN	20,00	0,6000	12,0000
LOTE UNICO	30	673	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G	DESCARPACK	UN	20,00	0,6900	13,8000
LOTE UNICO	31	669	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,5200	1.560,0000
LOTE UNICO	32	7987	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G	ABL	UN	4.500,00	0,5200	2.340,0000
LOTE UNICO	40	538	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	30,00	16,5000	495,0000
LOTE UNICO	42	8192	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M	MSO	UN	25,00	8,4800	212,0000
LOTE UNICO	43	8193	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P	MSO	UN	25,00	8,4800	212,0000
LOTE UNICO	44	705	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM PP	POLAR FIX	UN	10,00	10,4500	104,5000
LOTE UNICO	46	7463	COLETOR DE URINA 1200ML - SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA	UROMED/BIOMÉDI	UN	20,00	3,0700	61,4000
LOTE UNICO	49	464	PAPAGAIO PLASTICO 1000ML	TAYLOR	UN	20,00	7,0700	141,4000
LOTE UNICO	63	8114	ESTETOSCOPIO SIMPLES - (ADULTO) PRETO	ADVANTIVE	UN	100,00	9,7500	975,0000
LOTE UNICO	64	8113	ESTETOSCOPIO DUPLO - (INFANTIL) PRETO	ADVANTIVE	UN	20,00	10,8800	217,6000
LOTE UNICO	82	7720	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	NUTRIMED/BIOME	UN	200,00	0,7900	158,0000
LOTE UNICO	84	4308	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	100,00	7,1200	712,0000
LOTE UNICO	85	8126	HISTEROMETRO SIMPLES ESTERIL C/ 1	KOLPLAST	UN	20,00	5,0200	100,4000
LOTE UNICO	90	6810	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°10 C/ 100	DESCARPACK	CX	10,00	20,6300	206,3000
LOTE UNICO	92	6812	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°15 C/ 100	DESCARPACK	UN	20,00	19,7300	394,6000
LOTE UNICO	93	2916	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°22 C/ 100	DESCARPACK	CX	10,00	20,6300	206,3000
LOTE UNICO	94	7067	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°23 C/ 100	LABOR IMPORT	CX	10,00	20,6300	206,3000
LOTE UNICO	95	6815	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°24 C/ 100	DESCARPACK	UN	10,00	20,6300	206,3000
LOTE UNICO	97	3160	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X90 CM 20G (SOFT) C/ 10	ANADONA	PCT	100,00	6,2500	625,0000
LOTE UNICO	101	8141	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,5	ABL	UN	100,00	1,1400	114,0000
LOTE UNICO	106	3819	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 C/ 1	SS RESGATE	UN	10,00	5,6500	56,5000
LOTE UNICO	108	8163	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇAO - (ADULTO)	DESCARPACK	UN	20,00	4,3700	87,4000
LOTE UNICO	109	7104	MASCARA DE VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	UN	30,00	7,9900	239,7000
LOTE UNICO	110	4950	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	WELL LEAD	UN	20,00	6,7400	134,8000
LOTE UNICO	141	3441	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - 0,3 C/ 100	TEKPLAST	PCT	10,00	31,2500	312,5000
LOTE UNICO	142	3968	SACO DE LIXO HOSPITALAR 030L - 0,3 C/ 100	TEKPLAST	PCT	4,00	15,0000	60,0000
LOTE UNICO	152	819	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,0	SOLIDOR	UN	3,00	2,3800	7,1400
LOTE UNICO	153	832	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,5	OLIMED/GLOMED	UN	3,00	2,3800	7,1400

VALE Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Rua Rio Grande do Norte, 380 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE UNICO 154	827	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4.5	SOLIDOR	UN	3,00	2,5000	7,5000
LOTE UNICO 155	820	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4,0	OLIMED/GLOMED	UN	2,00	2,3700	4,7400
LOTE UNICO 156	2265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5.5	SOLIDOR	UN	3,00	2,4500	7,3500
LOTE UNICO 157	7370	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5.0	OLIMED/GLOMED	UN	3,00	2,3700	7,1100
LOTE UNICO 158	830	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 6,0	SOLIDOR	UN	3,00	2,3800	7,1400
LOTE UNICO 159	7825	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7.5	OLIMED/GLOMED	UN	3,00	2,4700	7,4100
LOTE UNICO 160	822	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7.0	SOLIDOR	UN	3,00	2,3800	7,1400
LOTE UNICO 161	7169	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8.5	OLIMED/GLOMED	UN	3,00	2,3800	7,1400
LOTE UNICO 184	4019	TALA DE PAPELAO 90X20 - G	SS RESGATE	UN	100,00	2,4800	248,0000
LOTE UNICO 186	4967	TALA DE PAPELAO 30X20 - PP	SS RESGATE	UN	100,00	1,2000	120,0000
LOTE UNICO 198	3799	INDICADOR BIOLOGICO AUTOCLAVE 03 HORAS	CLEAN - UP	UN	20,00	11,2500	225,0000
LOTE UNICO 204	2331	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.0	SOLIDOR	UN	2,00	2,4100	4,8200
LOTE UNICO 206	2332	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.5	SOLIDOR	UN	3,00	2,4400	7,3200
LOTE UNICO 208	2333	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 5.0	SOLIDOR	UN	2,00	2,1500	4,3000
LOTE UNICO 209	3582	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 5.5	SOLIDOR	UN	3,00	2,1500	6,4500
LOTE UNICO 210	3584	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 7.5	SOLIDOR	UN	5,00	2,8700	14,3500
LOTE UNICO 211	3319	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 9.0	SOLIDOR	UN	5,00	3,1300	15,6500
							11.718,50

Total Licitação: 11.718,50

Obs:

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2024.06.21 13:23:44 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060105045341548874

Informação obtida em 18/06/2024 16:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2024

DECLARAÇÃO

VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, através de seu representante Sr**.** RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente do Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2024, instaurado pelo Município de Cruzmaltina -PR, que a empresa **VRM IMPORT LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 45.157.605/0001-29, com sede à Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de RIO BOM -PR.

II – **Declaramos** para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom -PR, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares em atedimento a Secretaria de Saúde do Municipio de Rio Bom,** Licitação referido e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (a ser apresentada no momento do credenciamento junto à procuração ou Contrato Social do representante ou sócio da empresa). Eu, RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, representante legal da empresa **VRM IMPORT LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 45.157.605/0001-29, com sede à Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 –, da Administração Municipal de Rio Bom /PR.

IV – A empresa VRM IMPORT LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 45.157.605/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAFAEL MACHADO, portador(a) da RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 68, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – Eu, RAFAEL MACHADO, portador(a) da RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Representante legal da empresa VRM IMPORT LTDA- ME (nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº 45.157.605/0001-29, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII – DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica nos termos do art. 63, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

VIII – DECLARA que suas propostas econômicas compreenderam a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o art. 63, Inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.21 09:55:27 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

1

- **RAFAEL MACHADO,** brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA,** com **sede** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R$10.000,00(Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R$5.000,00(Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA VRM IMPORT LTDA CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

2

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA VRM IMPORT LTDA CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

- **RAFAEL MACHADO,** brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com **sede** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.**

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil Quotas) de valor nominal R$1,00(Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido ás prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.

Rafael Machado

RAFAEL MACHADO
CPF Nº 050.247.779-21

ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF Nº 240.123.279-68

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF n° 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB Nº 20225768321.
PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129.
NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
VRM IMPORT LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
050.247.779-21
Nome
RAFAEL MACHADO
Nascimento
24/08/1984

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIAGO AFONSO RIBEIRO MELO
APUCARANA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUS19344

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
10 AGO 2022
Tabelião
Tabelião Substituto
Escrevente Juramentado
Escrevente Juramentado

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em quarta-feira, 10 de agosto de 2022 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em quarta-feira, 10 de agosto de 2022 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIC

NASCIMENTO 14.08.57

INSCRIÇÃO NO CPF 240 123 279 68

CONTRIBUINTE

ALCIDES APARECIDO MACHADO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O VERIFICADO NO CITADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

23 SET 2022

Thiago Jordão Ribeiro Mello - Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabeliã Substituta
Denise Catarina Hanna - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Tabelião Substituto
Rafael Gutierres - Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELLO
TABELIÃO
APUCARANA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUS21888

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

NOME ALCIDES APARECIDO MACHADO

FILIAÇÃO
JOÃO MOROZO MACHADO
LOURDES BRESSAM MACHADO

DATA NASCIMENTO 14/08/1957
NATURALIDADE APUCARANA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IIPR
OBSERVAÇÃO IDOSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O VERIFICADO NO CITADO ENDEREÇO ELETRÔNICO
21 SET 2022
Thiago Jucklis Prospero Melo - Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabeliã Substituta
Denise Cazuny Nunes - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Tabelião Substituto
Antonia Cristina Pontes - Escrevente Juramentada
Rafael Gutierres - Escrevente juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS THIAGO JUCKLIS PROSPERO MELO APUCARANA PR
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUS21889

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 246.121.279-68
REGISTRO GERAL 1.015.342-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=1531, LIVRO=4BAUX, FOLHA=95

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:29 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.
Código de controle da certidão: **992E.BF75.6F8D.496E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.157.605/0001-29 **MATRIZ**		**04/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
VRM IMPORT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VRM IMPORT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO	**145**	**ANEXO SOBRELOJA SOBRADO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.804-290	**VILA VERA CRUZ**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	**(43) 3033-4035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **08:34:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.157.605/0001-29
Razão Social: VRM IMPORT LTDA
Endereço: R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203255846579338

Informação obtida em 07/06/2024 14:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. N. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDAO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, delas nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.R.M. IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 13 DE JUNHO DE 2.024

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

1º TABELIONATO DE NOTAS FELIPE EDUARDO LANG TABELIÃO DESIGNADO R E APUCARANA

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FWN17395

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
17 JUN 2024
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original.

DENISE CAZUMY HIROSE
Escrevente Juramentada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em terça-feira, 18 de junho de 2024 08:41:12 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em terça-feira, 18 de junho de 2024 08:41:12 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VRM IMPORT LTDA **NIRE :** 41210525651 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420949390
NIRE (Sede) 41210525651	**CNPJ** 45.157.605/0001-29	**Data de Ato Constitutivo** 04/02/2022	**Início de Atividade** 27/01/2022

Endereço Completo
Rua CASTRO, Nº 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ALCIDES APARECIDO MACHADO	240.123.279-68	R$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 19/09/2022	**Número** 20225768321	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 15:54:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MCEJOP5O**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25366/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**2762706 - VRM IMPORT LTDA**
CNPJ/CPF:	45.157.605/0001-29
Endereço:	RUA CASTRO, 145
Complemento:	ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
Bairro:	VILA VERA CRUZ
Cidade:	Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/06/2024	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VRM IMPORT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 14 de junho de 2024

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032943255-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.157.605/0001-29**
Nome: **VRM IMPORT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90930973-59	45.157.605/0001-29	02/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**VRM IMPORT LTDA**
Título do Estabelecimento	**VRM IMPORT**
Endereço do Estabelecimento	**RUA CASTRO, 145, ANX SL SOBRADO - VILA VERA CRUZ - CEP 86804-290 FONE: (43) 3047-0201**
Município de Instalação	**APUCARANA - PR, DESDE 02/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**050.247.779-21**	**RAFAEL MACHADO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**240.123.279-68**	**ALCIDES APARECIDO MACHADO**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 26/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90930973-59

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2024 15:47:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Certidão nº: 20337990/2024
Expedição: 26/03/2024, às 09:45:55
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carolipe
multivendas

APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA – ME
CNPJ:35.381.312/0001-77 INSC.EST 150.066.813.118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **VRM IMPORT LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares para a empresa **APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA ME, CNPJ – Nº35.381.312/0001-77**, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado :

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
30	OXIMETRO DE DEDO
20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO
10	MICROMOTOR CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO
01	AUTOCLAVE DE 12 LITROS DA CRISTOFOLI

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Adamantina, 08 de Agosto de 2022.

Aparecida Mortari Aguillar de Paiva ME

Cauana Hallgren Carvalho
Escrevente

APARECIDA MORTARI
AGUILLAR DE PAIVA-ME
CNPJ: 35.381.312/0001-77
ALAMEDA SANTA CRUZ, 1087 - CENTRO
CEP 17800 000 - ADAMANTINA-SP

Al. Santa Cruz, 1087 – Centro – Adamantina – SP– CEP 17800-000
Tel: 18-31992868 E-mail: [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
07 DEZ 2022
Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabeliã Substituta
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada
Elizabeth Lodiana Kats - Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO
APUCARANA - PARANÁ
FUNDADO EM 1951
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUK22820

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 13:15:24 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 13:15:24 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 061/2024

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.605/0001-29, com sede à Rua Castro, n° 145, Vila Vera Cruz - APUCARANA/PR - CEP 86804-290, entregou a contento e dentro dos prazos estabelecidos o seguinte produto, conforme abaixo:

Ata: 527/2023
Pedido: 6438/2023
Pregão Eletrônico: 219/2023
Processo Administrativo: 230.823.019.832.600

Qtde	Un	Especificação
200	UND	Caneta de alta rotação Rolamentos com esferas de cerâmica; Autolavável até 135ºC, terminal de encaixe tipo Borden com 02 furos; Spray Triplo distribuído simetricamente em direção a ponta da broca. Rotação máxima de trabalho superior a 400.000 RPM; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho entre 30 a 40 libras (psi); Consumo mínimo de 34 L/min; Fixação das Brocas por sistema push button; Corpo de espessura fina, leve, anatômica, com ranhuras antiderrapantes que tenha alta aderência e facilidade de assepsia; Extremidade inclinada. Apresentar registro no ministério da saúde; apresentar certificação do Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso, manutenção, lubrificação e segurança. Garantia mínima de 1 ano e reposição de peças por no mínimo 3 anos

Ata: 523/2023
Pedido: 6543/2023
Pregão Eletrônico: 217/2023
Processo Administrativo: 230.911.020.616.900

Qtde	Un	Especificação
05	UND	Lavadora ultrassônica (110V): uso odontológico. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento gabinete produzido em plástico ABS injetado. Capacidade Útil: 2,1 Litros. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Capacidade Total: 2,5 Litros. Dimensões Externas (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Dimensões Internas Cuba de Inox: 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso Liquido: 2,5 kg. Peso Bruto: 3 kg. Frequência Ultrassônica: 42 kHz. Garantia: 1 ano

Santana de Parnaíba, 22 de abril de 2024.

SisGEP

Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 25/04/2024, às 10:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsykzGu5YDLpJbVUEQKFjz8pdGwsxd3ZX4oxPQ5q9KN5BUQQgevGL4N9JNuES9KwG54rJZZ3GowVF5wgLkqKXxCJCAHrA2FJi6VKW

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/B0B105CA9FC74D54B0FE12D1ECCE868A

Capitólio
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares e Odontológicos para a Prefeitura de Capitólio/MG CNPJ 16.726.028/0001-40, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado:

Quant	Descrição	NF
8	CONCENTRADOR DE O2	116

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capitólio - MG, 07 de novembro de 2023.

Cristiano Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	DATA EMISSÃO	NF-e
	05/04/2023 11:04:00	Nº 116
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL	SÉRIE: 1
	R$ 32.400,00	

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153
E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 116

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4123 0445 1576 0500 0129 5500 1000 0001 1616 8518 5040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q	141230087634890

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9093097359		45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAPITOLIO	16.726.028/0001-40	05/04/2023 11:04:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA MONSEBHOR MARIO DA SILVEIRA, 110	CENTRO	37930-000	05/04/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
CAPITOLIO	(37) 3373-1244	MG		11:04:00

FATURA / DUPLICATA

Á VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8				140,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALIQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
3171	CONCENTRADOR DE O2	90192010	0102	6102	UN	8,0000	4050,00000	32.400,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$4801.68 Fed, R$5832.00 Est, R$0.00 Mun. Fonte: IBPT
BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376 X OU 0 ORDEM DE FORNECIMENTO CODIGO 010956 PROCESSO PRC 01743/22 LICITACAO 0129/22 OF PARCIAL 10849/22 LOCAL DE ENTREGA : RUA E 110 NOSSA SENHORA APARECIDA ALMOXARIFADO CEP 37930000

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376 X OU 0 ORDEM DE FORNECIMENTO CODIGO 010956 PROCESSO PRC 01743/22 LICITACAO 0129/22 OF PARCIAL 10849/22 LOCAL DE ENTREGA : RUA E 110 NOSSA SENHORA APARECIDA ALMOXARIFADO CEP 37930000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 17/11/2023
ORGÃO DA PUBLICA
REF: Prestação de Fornecimento com Contrato

Atestamos para os devidos fins que a empresa VRM IMPORT LTDA- ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, conforme Contrato Nº 112/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE AS PROPOSTAS Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 E 21341.106000/1210-09 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, prestou serviços:

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

ITEM	DESCRIÇÃO EQUPAMENTOS/MOBILIA	UND	QUANT	MARCA
31	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L - POTÊNCIA 1 A 1,5HP - CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTO DE OLEO	UND	3	TKN

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desadorne sua conduta.
Por ser verdade, este documento segue assinado pela a Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, São Raimundo Nonato-PI.

São Raimundo Nonato – PI, 17 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCARA GONCALVES DE CASTRO
Data: 17/11/2023 16:25:51 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal – São Raimundo Nonato – PI

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA EMISSÃO: 02/08/2023 10:40:00

VLR. TOTAL: R$ 4.590,00

NF-e
Nº 248
SÉRIE: 1

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153
E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 248

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4123 0845 1576 0500 0129 5500 1000 0002 4818 3503 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q	141230198379993

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9093097359		45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - SECRETARIA DE SAUDE	01.865.085/0001-33	02/08/2023 10:40:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
PRACA PE FRANCISCO FREIRIA, 1480	ALDEIA	64770-000	02/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SAO RAIMUNDO NONATO	(89) 99411-6600	PI		10:40:00

FATURA / DUPLICATA

Á VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.590,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3				84,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALIQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
8470	COMPRESSOT DE AR TEKNA CPSD7040-2 22 35L	84148019	0102	6102	UN	3,0000	1530,00000	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$617.36 Fed, R$449.82 Est, R$0.00 Mun. Fonte: IBPT BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376-X OU 0 PEDIDO N 222.2023-SMS/SRN LOCAL DE ENTREGA : SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE PRACA PADRE FRANCISCO FREIRIA N 1480 CEP 64770-000	BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376-X OU 0 PEDIDO N 222.2023-SMS/SRN LOCAL DE ENTREGA : SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE PRACA PADRE FRANCISCO FREIRIA N 1480 CEP 64770-000

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 027/2023
CONTRATO N° 112/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE AS PROPOSTAS Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 E 21341.106000/1210-09 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E VRM IMPORT LTDA- ME, CNPJ Nº 45.157.605/0001-29

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado o O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela a Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VRM IMPORT LTDA- ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, através de seu representante Sr**.** RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apuracana – PR, Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86.804-290, , doravante denominada aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente as Propostas Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09 para atender a Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato - PI, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente as Propostas Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09 para atender a Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins dedireito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 0 2 7 /2023**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 dejulho de 2002, com o Decreto Municipal n.º 20/2017, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 dejunho de 1993, com suas alterações posteriores.

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 2023.07.21 09:46:26 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário,recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:
O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), (*em moeda corrente nacional)*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO EQUPAMENTOS/MOBILIA	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
31	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L - POTÊNCIA 1 A 1,5HP - CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTO DE OLEO	UND	3	TKN	1.530,00	4.590,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.
Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante.No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado oprotocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO:
As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000, 10.301.0005.1020.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.302.0005.1025.0000, 10.302.0005.2043.0000, 10.302.0005.2050.0000,
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS, FMS E PROPOSTA Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:
O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro quevier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:
O prazo de vigência deste contrato será de 12 **(doze) meses**, sendo contado a partir da data de suaassinatura.
Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57da Lei n.º 8.666/93.
Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto noedital de licitação e neste contrato.

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.07.21 09:46:40 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:
I - Efetuar o pagamento ajustado;
II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.
Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas noedital e contrato:
I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e deresponsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações porela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação,em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.
Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execuçãodo Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) um funcionário nomeado por portaria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:
O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.
Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias,referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.
Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20%(vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.
Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.
Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso derescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.07.21 09:46:55 -03'00'

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execuçãodo objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciaro processo de execução de contrato;

III- "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV- "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateralpromover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiromultilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhesupletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, ostermos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feitaatravés de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.07.21 09:47:05 -03'00'

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins dedireito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 11 de julho de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.07.21 09:47:15 -03'00'

VRM IMPORT LTDA- ME
CNPJ Nº 45.157.605/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **VRM IMPORT LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Municipio de Apucarana, Estado do Parana, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares para a **PREFEITURA DE DOM PEDRITO inscrita no CNPJ 87.482.535/0001-24**, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado.

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	NF
03	Autoclave Digitale Modelo 2.1	14
01	Autoclave Digitale modelo 2.1	13

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dom Pedrito, 08 de Dezembro de 2022

Lillian de Loreto Camponogara
Secretária de Saúde

Lillian de Loreto Camponogara
Secretária de Saúde
Portaria nº 437 de 11 de Julho de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO
APUCARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
11 JAN 2023

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUN36849

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 17:23:08 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 17:23:08 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Ao **um** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, nas dependências da Prefeitura de Dom Pedrito, situada à Rua Borges de Medeiros, esquina Bernardino Ângelo, Centro, Dom Pedrito/RS, o Prefeito Municipal, o Sr. Mário Augusto de Freire Gonçalves, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n. º 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 52, de 02 de junho de 2020, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, com acesso pelo link: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em **01/09/2022**, e posteriormente publicada no site do município de Dom Pedrito, bem como no Portal de Compras Públicas, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem:

Item	Descrição	Quant. Und.	Valor	Marca
0005	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL	**8 UND**	**R$ 4.030,00**	**DIGITALE**

1. OBJETO: MATERIAL PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SEC. SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Edital de **Pregão Eletrônico nº 97/2022**, e no Termo de Referência/Memorial Descritivo **(Anexo TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO do Edital**), que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2. VALIDADE: 01/09/2022 a 01/09/2023.

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8.666/93, e Art. 24 do Decreto nº 52, de 02 de junho de 2020, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com as empresas.

4. PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Eletrônico.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PRAZO DE ENTREGA

5.1 - A solicitação de fornecimento dos objetos da presente licitação à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através da **Autorização de Compras,** documento está onde irá conter além das informações referente ao vencedor, valor e marca do item, também as condições de fornecimento e o prazo de entrega. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo e condições descritos no edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração. A entrega deverá ser efetuada conforme previsto na autorização de compras/serviço e no caso desta não prever a entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias após a data da emissão da autorização de compras/serviço. Aos cuidados do fiscal, Sr.ª: VERA ALVES – ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, maiores informações pelo fone: (53) 3243-8544 / 3243-8522. Horário: 07h e 30min às 13h e 30min.- segunda a sexta-feira, exceto feriados. Entrega conforme autorização de compras, frete por conta da empresa fornecedora do objeto.

5.2 - Os Pedidos de Compras poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico.

5.3 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

5.4 - Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até às 13h30min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2022.09.01 13:41:52 -03'00'

5.5 - As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.6 - Dentro do prazo de vigência contratual (Ata de Registro de Preço), o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Autorização de Compras, conforme previsão do edital do Pregão Eletrônico que precedeu a formalização da Ata.

5.7 - Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas na ata de registro de preços, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) Em até 72 horas após a contratada ter sido **devidamente notificada**, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8 - A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.9 - O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.10 - Haverá a informação sobre o fiscal / recebedor do objeto pela secretaria requisitante, podendo ser feita através da própria autorização, por e-mail ou contato telefônico.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de dez (10) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/ Danfe, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento do objeto, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município, correndo a despesa nas dotações orçamentarias estipuladas pela Secretaria Requisitante.

6.2. **É OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL/FATURA** os seguintes dados: INDICAÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSO, NÚMERO DO PREGÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, a fim de se acelerara o tramite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3. O pagamento do objeto da licitação será efetuado no prazo de 10(dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente autorizada pelo fiscal do contrato e ou/responsável pelo recebimento e secretario e/ou diretor.

6.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró-rata.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preço;

b) Quando o fornecedor não responder a Autorização de compras, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “d”, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8. PENALIDADES

8.1 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;*

8.2 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

8.3 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

8.4 - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e/ou multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

8.5 - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

8.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

8.7 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 - Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2022.09.01 13:42:03 -03'00'

9.2 - Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

9.3 - As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas as empresas no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

a) Greve geral;
b) Calamidade pública;
c) Interrupção dos meios de Transporte;
d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) Outros dispositivos previstos no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)

10.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência.

11. FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedrito/RS.

12. CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

a) Uma para o Órgão gerenciador;
b) Uma para a empresa registrada (enviada por e-mail e/ou para acesso no site do município);

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, em conformidade, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado e pelas empresas participantes do certame**.**

Dom Pedrito, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2022.09.01 13:42:13 -03'00'

Departamento de Compras
Órgão Gerenciador

VRM IMPORT LTDA
Representante Legal da Empresa

Autoridade Competente

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	DATA EMISSÃO	NF-e
	19/10/2022 15:22:00	Nº 14
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL	SÉRIE: 1
	R$ 12.090,00	

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153
E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 14

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1045 1576 0500 0129 5500 1000 0000 1417 9744 4078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q	141220250237435

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9093097359		45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	87.482.535/0001-24	19/10/2022 15:22:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA, 974	CENTRO	96450-000	19/10/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
DOM PEDRITO	(05) 3243-1177	RS		15:22:00

FATURA / DUPLICATA	Á VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.090,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALIQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
123456	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	6102	UN	3,0000	4030,00000	12.090,00	0,00	0,00	0,00	362,70	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$1626.11 Fed, R$1063.92 Est, R$0.00 Mun. Fonte: IBPT BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4666 AUTORIZACAO DE COMPRA 2298 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974 DESPESA 12462	BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4666 AUTORIZACAO DE COMPRA 2298 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974 DESPESA 12462

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	DATA EMISSÃO	NF-e
	19/10/2022 15:10:00	Nº 13
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL	SÉRIE: 1
	R$ 4.030,00	

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153
E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1045 1576 0500 0129 5500 1000 0000 1313 3349 5734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q	141220250237471

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9093097359		45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	87.482.535/0001-24	19/10/2022 15:10:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA, 974	CENTRO	96450-000	19/10/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
DOM PEDRITO	(05) 3243-1177	RS		15:10:00

FATURA / DUPLICATA	Á VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.030,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALIQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
123456	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	6102	UN	1,0000	4030,00000	4.030,00	0,00	0,00	0,00	120,90	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$542.03 Fed, R$354.64 Est, R$0.00 Mun. Fonte: IBPT BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4568 AUTORIZACAO DE COMPRA 2257 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974	BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4568 AUTORIZACAO DE COMPRA 2257 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210525651	45.157.605/0001-29	

NOME EMPRESARIAL
VRM IMPORT LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	04/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612009985911289 6	25/08/2022 a 25/08/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612009930674196 4	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08629933933	AMANDA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA:08629933933	475612007811908525 6	15/03/2022 a 15/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B
.85.61.30.95.78.78.FA.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2023 às 09:35:16

43.87.43.99.76.31.C3.C4
15.A6.6B.3C.F8.07.FB.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	04/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Data de Emissão:	07/03/2023 09:36:37	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 222,36	R$ 2.700,90	R$ 2.478,54	C	R$ 2.478,54	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 149,16	R$ 1.356,00	R$ 1.206,84	C	R$ 1.206,84	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.059,18	R$ 1.059,18	C	R$ 1.059,18	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 610,17	R$ 610,17	C	R$ 610,17	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R$ 2.325,78	D	R$ 0,00	R$ 2.325,78	R$ 2.325,78	C	R$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 130.781,62	R$ 130.781,62	C	R$ 130.781,62	C
268	LUCRO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	C	R$ 130.781,62	R$ 130.781,62	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
272	MERCADORIAS			R$ 201.847,70	D	R$ 73.989,69	R$ 275.837,39	R$ 201.847,70	C	R$ 0,00	D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 0,00	D	R$ 2.700,90	R$ 2.700,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
299	PRÓ-LABORE			R$ 0,00	D	R$ 1.356,00	R$ 1.356,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
301	13º SALÁRIO			R$ 0,00	D	R$ 4.651,53	R$ 4.651,53	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
302	FÉRIAS			R$ 0,00	D	R$ 4.201,38	R$ 4.201,38	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
304	FGTS			R$ 0,00	D	R$ 610,17	R$ 610,17	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 1.049,00	D	R$ 0,00	R$ 1.049,00	R$ 1.049,00	C	R$ 0,00	D
406	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 286.716,44	C	R$ 444.715,39	R$ 157.998,95	R$ 286.716,44	D	R$ 0,00	C
418	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT			R$ 0,00	C	R$ 5.511,00	R$ 5.511,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 444.715,39	R$ 444.715,39	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 3.939,86	C	R$ 0,00	R$ 5.609,35	R$ 5.609,35	C	R$ 9.549,21	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 7.812,12	D	R$ 5.609,35	R$ 13.421,47	R$ 7.812,12	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 88.916,83	D	R$ 106.059,85	R$ 187.187,86	R$ 81.128,01	C	R$ 7.788,82	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R$ 95.957,64	D	R$ 51.939,10	R$ 0,00	R$ 51.939,10	D	R$ 147.896,74	D
506	FORNECEDORES DIVERSOS			R$ 101.847,70	C	R$ 175.837,39	R$ 73.989,69	R$ 101.847,70	D	R$ 0,00	C
531	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			R$ 0,00	D	R$ 4.201,38	R$ 4.201,38	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
537	13º SALÁRIO A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 4.651,53	R$ 4.651,53	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
543	FRETES			R$ 4.594,93	D	R$ 0,00	R$ 4.594,93	R$ 4.594,93	C	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (fls 68) 4872/7079

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	04/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 155.685,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 155.685,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 7.788,82
CAIXA		R$ 0,00	R$ 7.788,82
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 7.788,82
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 147.896,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 147.896,74
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 147.896,74
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 155.685,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 14.903,94
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 9.549,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.549,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.549,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 5.354,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 3.685,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.478,54
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.206,84
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.669,35
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.059,18
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 610,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 140.781,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 130.781,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 130.781,62
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 130.781,62
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (4683) 4873/7079

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	04/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 444.715,39
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 444.715,39
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (18.932,47)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT		R$ (0,00)	R$ (5.511,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (13.421,47)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 425.782,92
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (275.837,39)
(-) MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (275.837,39)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 149.945,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (13.519,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (13.519,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (2.700,90)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (1.356,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (4.651,53)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.201,38)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (610,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (5.643,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.049,00)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (4.594,93)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 130.781,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 130.781,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 130.781,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (47783) 4874/7079

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA				
Período da Escrituração:	04/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ	45.157.605/0001-29	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 04.02.2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	10.000,00			10.000,00
Prejuizo Liquido		130.781,62		130.781,62
Saldo Final em 31.12.2022	10.000,00	130.781,62	0,00	140.781,62
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	04/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
NIRE	41210525651
CNPJ	45.157.605/0001-29
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	784

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	784
Data de inicio	04/02/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210525651	45.157.605/0001-29	

NOME EMPRESARIAL
VRM IMPORT LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	04/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612009985911289 6	25/08/2022 a 25/08/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612009930674196 4	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08629933933	AMANDA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA:08629933933	475612007811908525 6	15/03/2022 a 15/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B
.85.61.30.95.78.78.FA.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2023 às 09:35:16

43.87.43.99.76.31.C3.C4
15.A6.6B.3C.F8.07.FB.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{155.685,56 + 0,00}{14.903,94 + 0,00} = 10,45$$

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{155.685,56}{14.903,94} = 10,45$$

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{155.685,56}{14.903,94 + 0,00} = 10,45$$

==========

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	130.781,62
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	130.781,62
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(147.896,74)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	14.903,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(2.211,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.211,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.211,18)
Aumento nas Disponibilidades	(2.211,18)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.788,82

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

Sistema licenciado para G6 CONTABILIDADE - EIRELI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A VRM Import Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosmético se produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos , com início de atividades em 27/01/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAFAEL MACHADO – 50%
ALCIDES APARECIDO MACHADO – 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
050.247.779-21

ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO
CONTADOR
REG. no CRC – PR sob o nº 058.395/o-0
CPF: 054.125.429-48

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

APUCARANA, 31/12/2022

À

G6 CONTABILIDADE - EIRELI - ME
CRC nº PR-058395/O-0
Endereço: Rua PADRE SEVERINO CERUTTI, nº 163, VILA SAO JOSE, CEP nº 86808-080
APUCARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Data de Emissão:	30/01/2024 10:13:19	Competência:	12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 4.932,30	C	R$ 5.203,95	R$ 3.282,00	R$ 1.921,95	D	R$ 3.010,35	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R$ 1.206,84	C	R$ 1.356,00	R$ 1.356,00	R$ 0,00	D	R$ 1.206,84	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 935,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 935,85	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 3.185,16	C	R$ 642,54	R$ 697,83	R$ 55,29	C	R$ 3.240,45	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R$ 2.677,41	D	R$ 0,00	R$ 2.677,41	R$ 2.677,41	C	R$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 130.781,62	C	R$ 0,00	R$ 1.270.637,65	R$ 1.270.637,65	C	R$ 1.401.419,27	C
268	LUCRO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	C	R$ 1.270.637,65	R$ 1.270.637,65	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
272	COMPRA DE MERCADORIAS			R$ 1.187.157,37	D	R$ 116.937,50	R$ 1.304.094,87	R$ 1.187.157,37	C	R$ 0,00	D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 52.691,01	D	R$ 3.282,00	R$ 55.973,01	R$ 52.691,01	C	R$ 0,00	D
299	PRÓ-LABORE			R$ 14.916,00	D	R$ 1.356,00	R$ 16.272,00	R$ 14.916,00	C	R$ 0,00	D
301	13º SALÁRIO			R$ 0,00	D	R$ 5.354,82	R$ 5.354,82	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
302	FÉRIAS			R$ 1.993,53	D	R$ 4.606,29	R$ 6.599,82	R$ 1.993,53	C	R$ 0,00	D
304	FGTS			R$ 4.716,87	D	R$ 697,83	R$ 5.414,70	R$ 4.716,87	C	R$ 0,00	D
352	MULTAS DE MORA			R$ 656,42	D	R$ 0,00	R$ 656,42	R$ 656,42	C	R$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA			R$ 27,42	D	R$ 0,00	R$ 27,42	R$ 27,42	C	R$ 0,00	D
406	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 2.830.684,73	C	R$ 3.128.176,69	R$ 297.491,96	R$ 2.830.684,73	D	R$ 0,00	C
418	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT			R$ 155.978,30	D	R$ 2.574,90	R$ 158.553,20	R$ 155.978,30	C	R$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 3.141.186,36	R$ 3.141.186,36	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 45.381,52	C	R$ 35.832,31	R$ 32.355,34	R$ 3.476,97	D	R$ 41.904,55	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 230.512,80	D	R$ 32.355,34	R$ 262.868,14	R$ 230.512,80	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 1.203.522,69	D	R$ 303.256,63	R$ 174.988,53	R$ 128.268,10	D	R$ 1.331.790,79	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R$ 131.124,99	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 131.124,99	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Data de Emissão:	30/01/2024 10:13:19	Competência:	12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
521	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA			R$ 7.245,00	C	R$ 13.009,67	R$ 5.764,67	R$ 7.245,00	D	R$ 0,00	D
531	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			R$ 0,00	D	R$ 4.606,29	R$ 4.606,29	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
537	13º SALÁRIO A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 5.354,82	R$ 5.354,82	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
543	FRETES			R$ 48.949,89	D	R$ 5.784,42	R$ 54.734,31	R$ 48.949,89	C	R$ 0,00	D
582	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)			R$ 571,68	C	R$ 571,68	R$ 1.198,47	R$ 626,79	C	R$ 1.198,47	C

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (p. 1886/7079)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 155.685,56	R$ 1.462.915,78
ATIVO CIRCULANTE		R$ 155.685,56	R$ 1.462.915,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.788,82	R$ 1.331.790,79
CAIXA		R$ 7.788,82	R$ 1.331.790,79
CAIXA GERAL		R$ 7.788,82	R$ 1.331.790,79
CLIENTES		R$ 147.896,74	R$ 131.124,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 147.896,74	R$ 131.124,99
CLIENTES DIVERSOS		R$ 147.896,74	R$ 131.124,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 155.685,56	R$ 1.462.915,78
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.903,94	R$ 51.496,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 9.549,21	R$ 41.904,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 9.549,21	R$ 41.904,55
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 9.549,21	R$ 41.904,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.354,73	R$ 9.591,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.685,38	R$ 4.217,19
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.478,54	R$ 3.010,35
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.206,84	R$ 1.206,84
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.669,35	R$ 5.374,77
INSS A RECOLHER		R$ 1.059,18	R$ 935,85
FGTS A RECOLHER		R$ 610,17	R$ 3.240,45
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)		R$ 0,00	R$ 1.198,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 140.781,62	R$ 1.411.419,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 130.781,62	R$ 1.401.419,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 130.781,62	R$ 1.401.419,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 130.781,62	R$ 1.401.419,27
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 444.715,39	R$ 3.128.176,69
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 444.715,39	R$ 3.128.176,69
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.932,47)	R$ (421.421,34)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT		R$ (5.511,00)	R$ (158.553,20)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (13.421,47)	R$ (262.868,14)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 425.782,92	R$ 2.706.755,35
(-) CMV		R$ (275.837,39)	R$ (1.291.085,20)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (275.837,39)	R$ (1.304.094,87)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R$ 0,00	R$ 13.009,67
LUCRO BRUTO		R$ 149.945,53	R$ 1.415.670,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.519,98)	R$ (89.614,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.519,98)	R$ (89.614,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (2.700,90)	R$ (55.973,01)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.356,00)	R$ (16.272,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (4.651,53)	R$ (5.354,82)
(-) FÉRIAS		R$ (4.201,38)	R$ (6.599,82)
(-) FGTS		R$ (610,17)	R$ (5.414,70)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (0,00)	R$ (656,42)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (656,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (5.643,93)	R$ (54.734,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.049,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES		R$ (4.594,93)	R$ (54.734,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (27,42)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (27,42)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 130.781,62	R$ 1.270.637,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 130.781,62	R$ 1.270.637,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 130.781,62	R$ 1.270.637,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	45.157.605/0001-29	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000,00	130.781,62	0,00	140.781,62
Prejuizo Liquido		1.270.637,65		1.270.637,65
Saldo Final em 31.12.2023	10.000,00	1.401.419,27	0,00	1.411.419,27
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.462.915,78 + 0,00	28,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.496,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.462.915,78	28,41
	Passivo Circulante	51.496,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.462.915,78	28,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.496,51 + 0,00	

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.270.637,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.270.637,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	16.771,75
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	35.394,10
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.322.803,50
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.322.803,50
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.322.803,50
Aumento nas Disponibilidades	1.322.803,50
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.788,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.331.790,79

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

Sistema licenciado para G6 CONTABILIDADE - EIRELI

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.462.915,78 + 0,00}{51.496,51 + 0,00} = 28,41$$

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.462.915,78}{51.496,51} = 28,41$$

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.462.915,78}{51.496,51 + 0,00} = 28,41$$

==========

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210525651	45.157.605/0001-29	

NOME EMPRESARIAL
VRM IMPORT LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612119942209071 6	28/08/2023 a 27/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612119880293176 6	03/08/2023 a 02/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.
2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/01/2024 às 09:11:58

CE.7E.B7.BE.B2.DD.14.B
1 D8.0F.84.78.31.08.8F.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
NIRE	41210525651
CNPJ	45.157.605/0001-29
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3565

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3565
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (69783) 4896/7079

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	054.125.429-48
N° de Série do Certificado	4756121199422090716
Nome do Signatário	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	28/08/2023 a 27/08/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	050.247.779-21
N° de Série do Certificado	4756121198802931766
Nome do Signatário	VRM IMPORT LTDA:45157605000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/08/2023 a 02/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença
Localização e Funcionamento

Data de Validade: 09/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **VRM IMPORT LTDA**
Nome Fantasia: **VRM IMPORT**
Endereço: **RUA CASTRO, 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO - VILA VERA CRUZ**
CPF/CNPJ: **45.157.605/0001-29**
Inscrição Municipal: **45137**
Cadastro Imobiliário: **2346**

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

Atividades:

0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
0047.5/12.01 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para i
0047.5/21.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/60.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.9/15.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod
0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
0047.6/10.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi
0033.1/98.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados an
0033.2/95.99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-30260-YDPBTLJLIMTR-7

Data de Emissão: 09/01/2024

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 14678/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 01.03.2024

Data de Vencimento: 01.03.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: **VRM IMPORT LTDA**
NOME DE FANTASIA: **VRM IMPORT**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

  (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.25261-4, DATA DE 04.08.2022

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ: **45.157.605/0001-29**
ENDEREÇO: **RUA CASTRO Nº 145**
CEP: **86804-290**
BAIRRO: **VILA VERA CRUZ**
CIDADE/UF: **APUCARANA – PARANÁ**

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALINE GRAZIELLE AIMEÊ CORRÊA MENDES MACHADO – CRO/PR Nº 26546

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO, CRMV) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO III
70,00 M2

Assinado eletronicamente por:
NELSON JORGE CAPELARI
677.302.139-15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Resp. pelo Serviço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 08:30 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e953d9a6080.
POR NELSON JORGE CAPELARI EM 06/03/2024 08:30

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (73/83) 4900/7079

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e853d9a6886.
POR NELSON JORGE CAPELARI EM 06/03/2024 08:30

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VRM IMPORT LTDA

CNPJ
45.157.605/0001-29

Nome Fantasia
VRM IMPORT

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Castro, 145 Anexo sobreloja sobrado - Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

Cidade/UF
APUCARANA/PR

Responsável Técnico
ALINE GRAZIELLE AIMEÊ CORRÊA MENDES MACHADO

Responsável Legal
RAFAEL MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25261-4 (219210311L34)

Data do Cadastro
04/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.210316/2022-72

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

25351.191653/2022-53 / 7920603
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418760222

DROGARIA FIRMINO MARTINS EIRELI / 29.787.145/0001-66
25351.188872/2022-55 / 7920497
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414308227

Castelli Produtos Odontologicos Eireli me / 18.422.884/0001-38
25351.177972/2022-56 / 3115041
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4398533222

DYSC BEAUTY COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 28.189.078/0001-15
25351.210503/2022-56 / 8252494
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447955229

SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 23.648.203/0001-94
25351.193160/2022-58 / 8252537
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419951222

BEF FARMACIAS LTDA / 45.828.859/0001-21
25351.508042/2022-59 / 7920404
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524408226

CIRÚRGICA CAVALHADA COM DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 44.296.302/0001-24
25351.210364/2022-61 / 1277864
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447799227

LEMOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 33.210.005/0003-60
25351.188768/2022-61 / 7920344
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414275227

DROGARIA TNK LTDA / 03.741.480/0002-10
25351.090295/2022-62 / 7920298
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4395110224

COMERCIAL FARMACEUTICA TOP FARMA LTDA / 46.768.967/0001-19
25351.188775/2022-62 / 7920452
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414293225

DROGARIA VITRIO LTDA / 45.095.801/0001-16
25351.191651/2022-64 / 7920588
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418754228

COMERCIAL DENK LTDA / 01.970.853/0001-19
25351.133104/2022-64 / 1277742
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318444228

DROGARIA FARMACERTA LTDA / 45.843.572/0001-70
25351.516895/2022-64 / 7920300
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606127229

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA / 01.125.797/0027-55
25351.200179/2022-68 / 8252429
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4426206227

Drogaria Nova Ipanema LTDA / 44.459.131/0001-07
25351.188413/2022-71 / 7920421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414188222

DROGARIA DROGA VIDA EIRELI / 43.346.328/0001-77
25351.188766/2022-71 / 7920331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414269222

EQUIPO ODONTO - EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA / 46.541.270/0001-00
25351.200508/2022-71 / 8252450
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4426564221

VRM IMPORT LTDA / 45.157.605/0001-29
25351.210316/2022-72 / 8252614
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447747227

FARMACIA AMORIM LTDA / 45.441.984/0001-84
25351.188773/2022-73 / 7920389
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414287221

FARMACIA ALMEIDA E CERQUEIRA QUEIMADAS LTDA / 35.595.686/0001-95
25351.188420/2022-73 / 7920509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414203220

DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA / 66.438.011/0001-66
25351.177954/2022-74 / 3115037
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4398513221

NOSSA FARMA LTDA / 46.470.642/0001-55
25351.191272/2022-74 / 7920543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4417843223

MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 44.876.008/0001-91
25351.212384/2022-76 / 8252390
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4450033221

T F A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.922.008/0001-80
25351.210771/2022-78 / 1277895
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448251225

MSM GONCALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 21.976.521/0001-59
25351.133173/2022-78 / 3115131
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318577228

DE FARIA E M MELLO LTDA / 31.861.438/0002-79
25351.568926/2021-81 / 7920313
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4945551219

HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39
25351.212368/2022-83 / 1277773
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4450017226

AFARMA SERVICOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA / 40.176.884/0002-35
25351.188429/2022-84 / 7920617
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414224222

SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA / 02.537.807/0001-93
25351.212174/2022-88 / 4047683
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449810228

CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS EIRELI / 39.874.204/0001-97
25351.200249/2022-88 / 3115101
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4426281229

ZTEX AUTOMACAO & SISTEMAS LTDA - ME / 09.463.244/0001-85
25351.210778/2022-90 / 8252631
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4448258220

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 39.774.113/0001-80
25351.210489/2022-91 / 1277878
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447936224
25351.210376/2022-95 / 4047788
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447812223

MEDIMED VALINHOS ORTOPEDIA LTDA / 33.537.633/0001-92
25351.133155/2022-96 / 8252601
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4318546225

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
25351.212253/2022-99 / 3115054
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449896220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.506, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.589.757/0001-19
25351.300030/2018-00 / 3080404
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362651225

G. BEATRIZ BARROZO / 29.319.473/0001-38
25351.194987/2018-01 / 7577498
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4468918225

MAYNARA HOFFMANN CARDOSO LTDA / 92.798.826/0001-66
25351.683651/2013-03 / 7049459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414724224

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097314/2017-04 / 8148567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4362520228

MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME / 21.163.294/0001-42
25351.625150/2015-05 / 8128750
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4362600221

PHARMA RAMOS MEDICAMENTOS LTDA / 14.294.291/0001-82
25351.240036/2013-06 / 0937601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4376603220

FARMACIA DUAS IRMAS LTDA ME / 16.736.879/0001-74
25351.457488/2014-06 / 7257138
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4376573224

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53
25351.379992/2020-06 / 3098682
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4406331221

STEPHANY RODRIGUES DE SOUZA LTDA / 28.626.609/0001-90
25351.634676/2017-07 / 7556610
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414736228

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097288/2017-08 / 3073085
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362626221

G.H Neves e CIA Ltda / 07.656.322/0001-32
25351.942852/2016-10 / 8134893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4381199227

MENDES E MONTEIRO LTDA / 10.211.175/0002-82
25351.664614/2009-10 / 0632681
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414726221

TRANSBRITTO EXPRESS LTDA / 11.441.387/0001-38
25351.024306/2019-11 / 4007293
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4332235223

DIANDRA PASSARINI LTDA / 04.919.993/0001-50
25351.020393/2015-11 / 7359716
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4370399222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0522-08
25351.269725/2012-11 / 0848133

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_VRM.pdf (75/83) 49027079

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 05372/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **VRM IMPORT LTDA** inscrita no CNPJ **45.157.605/0001-29**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-ECIPO-0231** no livro **CROPR-01**, folha **26** desde **27/09/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
ALINE GRAZIELLE AIMEE CORREA MENDES MACHADO	26546	068.695.169-79

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **06/07/2024**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR

Chave de autenticidade: **b4faf8da-4453-4976-ae9e-e177df6640eb**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 05373/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ALINE GRAZIELLE AIMEE CORREA MENDES MACHADO**, portador do C.P.F. **068.695.169-79**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **22/09/1989**, natural de **ARAPONGAS - PR**, filho(a) de **JAIME LUIZ MENDES** e **CLEUSA CORREA LUIZ MENDES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-26546**, no livro **AZ61**, folha **129** desde **22/09/2016**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **06/07/2024**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR

Chave de autenticidade: **f3029e84-bbbe-4968-8d14-7596045f19e4**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

Av. Manoel Ribas, 2261 - Mercês - 80810-002 - Curitiba/PR - Tel: (41) 3025-9500 - www.cropr.org.br - cropr@cropr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
REGISTRO..... : PR-058395/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.125.429-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/04/2024 as 13:13:43.
Válido até: 30/06/2024.
Código de Controle: 649299.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	16.686.026/0001-75
Autorização	8.12.785-9
Produto	Concentrador de oxigênio 8F

Modelo Produto Médico
8F-5A
8F-5AW

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Concentrador de oxige^nio 8F- Guia ra´pido.pdf	0288240219 - 22/01/2021 14:43:18

Nome Técnico	Concentrador de Oxigenio
Registro	81278590016
Processo	25351830441201817
Fabricante Legal	JIANGSU YUYUE MEDICAL EQUIPMENT & SUPPLY CO. LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

CONCENTRAMOS SUAS MAIORES VANTAGENS

CONCENTRADOR

Concentrador de Oxigênio Gaslive com

NEBULIZAÇÃO

5L /MIN	0~5L /MIN	≥0.15m L/MIN	95.5% ~87%
FLUXO	ALCANCE FLUXO	TAXA MÁX. DE NEBULIZAÇÃO	CONCENTRAÇÃO

48dB	15.5kg	50cm altura
RUÍDO	PESO	

*função **breaker**: não queima*

ele desliga automaticamente o circuito elétrico se for ligado em voltagem errada

conexão especial para nebulização

administração feita com ar, mantendo o nível de concentração de oxigênio

tudo o que precisa na mesma caixa

além do kit para nebulização, acompanha umidificador e mangueiras de conexão

não se preocupe ele te avisa

equipado com diversos tipos de alarmes, inclusive de interrupção de energia

01 facilidade

• Design fluído com mais leveza e praticidade
• Controle remoto para as funções liga/desliga e adicionar/diminuir tempo
• Função de desligamento programado
• Função de alarme de interrupção de energia e baixa concentração de oxigênio

02 eficiência

• O mais econômico: 263 Watts de energia
• Peneira molecular de alta estabilidade na saída de oxigênio
• Compressor com função de proteção a superaquecimento
• Válvula de alívio de pressão do compressor

03 segurança

• A unidade se desliga quando há sobrecarga, perda de conexão ou superaquecimento do compressor
• Disparo do alarme e desligamento da unidade quando há falha do ciclo, pressão e compressor
• Baixa concentração de oxigênio: alarme e luzes

Gaslive

Rodovia Visconde de Porto Seguro, 2660 Galpão N, Valinhos - SP, Brasil
+55 (19) 3829 5454 atendimento@lojagaslive.com.br

| gaslivebrasil

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
51	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm	UND	02	GASLIVE MODELO 8F 5AW ANVISA 81278590016	8.300,00	16.600,00
VALOR TOTAL –R$16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Garantia: 12 Meses (Apenas com defeito de fabricação)
Prazo de Pagamento: 30º (trigésimo) dia
Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.18 15:16:02 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
51	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm	UND	02	GASLIVE MODELO 8F 5AW ANVISA 81278590016	4.149,98	8.299,96
VALOR TOTAL –R$8.299,96 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Garantia: 12 Meses (Apenas com defeito de fabricação)
Prazo de Pagamento: 30º (trigésimo) dia
Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.21 09:50:22 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, n° do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - PR, na RUA Saíra Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

_____
IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB Nº 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

c) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

d) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

e) declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de junho de 2024.

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.740.794/0001-60 **MATRIZ**		**09/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAÍRA OURO	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-820	**JARDIM UNIVERSIDADE**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM	**(43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **09:21:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91020237-54	51.740.794/0001-60	08/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA SAIRA OURO, 210 - JARDIM UNIVERSIDADE - CEP 86702-820** **FONE: (43) 9149-4565**
Município de Instalação	**ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**515.443.269-04**	**IRENE LOPES SALVI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91020237-54

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 16:43:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41211870432 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420434643
NIRE (Sede) 41211870432	**CNPJ** 51.740.794/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2023	**Início de Atividade** 08/08/2023

Endereço Completo
Rua Saíra Ouro, Nº 210, Jardim Universidade - Arapongas/PR - CEP 86702-820

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/08/2023	**Número** 20235568937	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 14:01:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AK7VAMC7**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18055/2024

Cód. Contribuinte.....:	3483088
Nome/Razão Social.:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....:	51.740.794/0001-60
Endereço.....:	RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:	
Bairro.....:	RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....:	86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 18055 / 2024

Emitida Eletronicamente via internet em:
20/05/2024

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032904003-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**
Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:44 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **EF69.D41E.5A1B.07A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Certidão nº: 12024857/2024
Expedição: 22/02/2024, às 09:25:20
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2544
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ****** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Maio de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9be6f41b1c2a65e287f60cc2d533a94690b77a9404b694de30077d46796a677** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **211643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **16/05/2024 16:14:45**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2024 16:16:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x370e89e6db14505a784decc3db1cba51b923145e4c7fa309e6166c62ac81636e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 20368

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, quinta, 22 de fevereiro de 2024

Validade: sábado, 22 de fevereiro de 2025

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- RT: CLEBER ANDRÉ MOLINARI - CRF: 26446.

Código de Autenticidade: **24TSL0DKM7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 63928

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal: 63928

Atividades (CNAE): **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, terça, 12 de março de 2024

Validade: terça, 31 de dezembro de 2024

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OIETGAZT**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28804-0 (H0M25X7Y0239)

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057456/2024-78

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.06657-2

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057178/2024-59

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.12975-4

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056416/2024-17

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**20.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**20.000,00D**
DISPONÍVEL	**20.000,00D**
CAIXA	**20.000,00D**
CAIXA GERAL	20.000,00D
PASSIVO	**20.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
IRENE LOPES SALVI	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904 Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904 Dados: 2024.03.12 15:29:46 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Dados: 2024.03.12 15:30:07 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
3	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
4	**CAIXA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
5	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
149	**PASSIVO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
245	IRENE LOPES SALVI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.03.12 15:28:57 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.03.12 15:26:59 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

Sistema licenciado para WASHINGTON VICENTINI - GESTOR CONTABILIDADE

AGROPECUÁRIA GUATURAMO
Geraldo Guerino Neto ME
CNPJ: 09.651.622/0001-54
Av. Gaturamo, 112- Arapongas- Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Geraldo Guerino Neto ME**, inscrita no CNPJ nº 09.651.622/0001-54, situada na Avonida Gaturamo, 112, atesta para os devidos fins que a que a empresa **Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – LTDA**, inscrito no CNPJ n° 51.740.794/0001-60, inscrição estadual nº 032904003-28 estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, fornece produtos de qualidade e dentro do prazo pré-estabelecido para esta empresa.
Dentre eles produtos médicos, hospitalares, assepsia e higiene, bem como produtos de limpeza em geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Arapongas, 25 de março de 2024.

Geraldo Guerino Neto
Sócio Proprietário
CPF: 035.785.919-71 / Rg.: 8029072-1

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 13:53:55 que o documento de hash (SHA-256)
8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4 foi validado em 25/04/2024 13:50:00 através da transação blockchain
0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb47b914c662d4683bfa8c0b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkfile (MD-2017/06)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **25/04/2024 13:49:47**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 13:53:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb47b91a76c2c48830fae2d02**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 016/2024, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -**51.740.794/0001-60**	Inscrição Estadual: **91020237-54**	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	**CEP**: 86.702-820	**Município**: Arapongas-PR	**Fone**: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	**Agência**: 8571-5	**Conta Corrente**: 733-1

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA	**51.740.794/0001-60**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UN	R$ Total
38	Catgut simples 4.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON	3	285,91	857,73
185	Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de 40 cm x 20 cm	unidad e	TECNIMED	100	10,99	1.099,00
187	Tala de papelão para imobilização, tamanho 90cm x 20cm	unidad e	TECNIMED	100	7,99	799,00

195	Tesoura mayo curva 12 cm	unidad e	CASSIFLEX	20	31,19	623,80

TOTAL DA PROPOSTA:	3.379,53	Três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 21 de junho de 2024

51.740.794/0001-60
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Saíra Ouro, 210
Jd Universidade - CEP: 86702-820
ARAPONGAS - PR

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.06.21 16:39:29 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WASHINGTON VICENTINI
REGISTRO..... : PR-052628/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.842.009-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/03/2024 as 18:29:15.
Válido até: 17/06/2024.
Código de Controle: 578421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Inscrição: 29335
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Endereço: RUA SAIRA OURO, JARDIM UNIVERSIDADE
CEP: 86-702.820
Cidade: ARAPONGAS-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 09/05/2024 às 09:52:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A6EF-F9C5-EFEC-0B19

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

CLEBER ANDRE MOLINARI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 041.726.329-55 RG N. 80273959 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 26446, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA SAIRA MILITAR PARQUE INDUSTRIAL V ARAPONGAS-PR	13/02/2020	Até a presente data.
02.889.809/0001-41	CABRAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	AVENIDA ARAPONGAS . CENTRO ARAPONGAS-PR	17/06/2021	Até a presente data.
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RUA SAIRA OURO JARDIM UNIVERSIDADE ARAPONGAS-PR	14/03/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 9 de Maio de 2024.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0382-2FE0-7E02-C6DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, n° do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - PR, na RUA Saíra Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

_____
IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB Nº 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RUA SAIRA OURO 210	
Complemento:	Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE
Cidade: ARAPONGAS	UF: PR
CEP: 86.702-820	CNPJ: 51.740.794/0001-60
Telefone Comercial: (43)9149-4565	Inscrição Estadual: 91020237654
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: IRENE LOPES SALVI	RG: 40539174
Email: ynemed.saude@gmail.com	CPF: 515.443.269-04
Resp. Financeiro: IRENE LOPES SALVI	
E-mail Financeiro: ynemed.saude@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:
   I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
   II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e Regulamentos expedidos pela BLL COMPRAS, dos quais declara ter pleno conhecimento;
   III. Designar Representante Legal como responsável perante a BLL COMPRAS; e
   IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS, podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.**
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por Período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa Licitante na plataforma.
5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.
6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.
7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
8. O Licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.
9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.
10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
11. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

ARAPONGAS, 16 de Abril de 2024

IRENE LOPES SALVI:51544326904

Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.04.16 09:55:42 -03'00'

IRENE LOPES SALVI

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

c) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

d) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

e) declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de junho de 2024.

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.740.794/0001-60 **MATRIZ**		**09/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAÍRA OURO	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-820	**JARDIM UNIVERSIDADE**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM	**(43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **09:21:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91020237-54	51.740.794/0001-60	08/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA SAIRA OURO, 210 - JARDIM UNIVERSIDADE - CEP 86702-820** **FONE: (43) 9149-4565**
Município de Instalação	**ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**515.443.269-04**	**IRENE LOPES SALVI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91020237-54

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 16:43:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41211870432 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421340168
NIRE (Sede) 41211870432	**CNPJ** 51.740.794/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2023	**Início de Atividade** 08/08/2023

Endereço Completo
Rua Saíra Ouro, Nº 210, Jardim Universidade - Arapongas/PR - CEP 86702-820

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/08/2023	**Número** 20235568937	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 16:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **WHEXXH6F**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18055/2024

Cód. Contribuinte.....:	3483088
Nome/Razão Social.:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....:	51.740.794/0001-60
Endereço.....:	RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:	
Bairro.....:	RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....:	86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 18055 / 2024

Emitida Eletronicamente via internet em:
20/05/2024

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033809058-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**
Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:44 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **EF69.D41E.5A1B.07A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Certidão nº: 12024857/2024
Expedição: 22/02/2024, às 09:25:20
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2544
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ****** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Maio de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9be6f41b1c2a65e287f60cc2d533a94690b77a9404b694de30077d46796a677** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **211643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **16/05/2024 16:14:45**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2024 16:16:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x370e89e6db14505a784decc3db1cba51b923145e4c7fa309e6166c62ac81636e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.740.794/0001-60

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Endereço: R SAIRA OURO / JD UNIVERSIDADE / ARAPONGAS / PR / 86702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302506199275747

Informação obtida em 11/06/2024 14:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 20368

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, quinta, 22 de fevereiro de 2024

Validade: sábado, 22 de fevereiro de 2025

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- RT: CLEBER ANDRÉ MOLINARI - CRF: 26446.

Código de Autenticidade: **24TSL0DKM7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 63928

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal: 63928

Atividades (CNAE): **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, terça, 12 de março de 2024

Validade: terça, 31 de dezembro de 2024

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OIETGAZT**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28804-0 (H0M25X7Y0239)

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057456/2024-78

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.06657-2

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057178/2024-59

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.12975-4

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056416/2024-17

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2024 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WAGNA SUISSA DA SILVA RODRIGUES GUERRA 95187758691 / 19.651.368/0001-48

25351.058662/2024-03 / 8288053

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0232592241

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62

25351.057228/2024-06 / 8288022

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230452248

MIB ARMAZENS GERAIS LTDA / 49.292.334/0002-56

25351.056425/2024-08 / 8287993

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0229600247

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62

25351.057473/2024-13 / 3129771

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230714242

PP COMMODITIES BRAZIL LTDA / 50.745.578/0001-45

25351.056913/2024-15 / 4066569

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0230117244

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.056416/2024-17 / 3129754

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229591248

MACIEL LUCCA TRANSPORTES LTDA / 38.328.874/0001-45

25351.057448/2024-21 / 8288036

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0230685242

SARAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.303.260/0001-62

25351.056860/2024-24 / 1307898

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230059244

RR MED DESCK LTDA / 49.475.207/0001-01

25351.056067/2024-25 / 8287976

COMERCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0229221246

PAULISTA TRANSPORTES EXPRESS E MOTOPARTS LTDa / 07.003.222/0001-07

25351.056410/2024-31 / 1307867

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0229584241

EQUIP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 05.638.088/0001-95

25351.056259/2024-31 / 8287980

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0229428240

LOLLY BRASIL LTDA / 62.367.032/0001-87

25351.056095/2024-42 / 4066555

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229250246

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.057178/2024-59 / 4066572

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230399240

---

lusomed comercio de produtos hospitalares ltda / 49.207.175/0001-63

25351.667301/2023-63 / 8287962

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1078831238

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.057456/2024-78 / 8288040

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0230693245

MADOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38

25351.057768/2024-81 / 1307900

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0231022247

HMC KAVO LTDA / 47.063.079/0002-44

25351.056820/2024-82 / 8288005

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230015247

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30

25351.060958/2024-86 / 1307884

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237223244

JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA / 46.383.095/0005-02

25351.056970/2024-96 / 8288019

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0230179240

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30

25351.060963/2024-99 / 3129768

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237228246

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

33910.025176/2020-12	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 57 da RN 124/06	29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
33910.025174/2022-95	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.025737/2020-83	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.038065/2021-57	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 82 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032650/2020-62	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007414/2021-99	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.016439/2021-83	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.040488/2020-56	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.002537/2020-52	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIPRO	Art. 57 da RN 124/06	27.000,00 (vinte e sete mil reais)
33910.030351/2021-74	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
33910.005518/2021-69	SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032999/2020-02	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 791, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: POWER SUPLEMENTOS LTDA (TOTAL SUPLEMENTOS) - CNPJ: 05914408000273
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA INTIMATE PERFORMANCE (FALSIFICADO)(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0236469/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a denúncia de falsificação do Suplemento Alimentar INTIMATE PERFORMANCE comercializado nas plataformas eletrônicas de venda https://www.mercadolivre.com.br e https://www.shoptime.com.br, que consta com a informação na rotulagem "Distribuído por Power Suplementos Ltda - CNPJ 05.914.408/0002-73", empresa BAIXADA na Receita Federal do Brasil. A empresa fabricante do produto original, F.a.e Suplementos Nutricionais LTDA - 13.540.494/0003-00, não reconhece tal produção. Foram infringidos os dispositivos legais: arts. 10, 21, 41, 45, 46 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1° de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
.....
2. Empresa: Templo Espiritual Maria Santissima - CNPJ: 05543923000103
Produto - (Lote): SUPLEMENTO MINERAL CUPRUM COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);SUPLEMENTO MINERAL ARGENTUM COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);SUPLEMENTO MINERAL ZINCO COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0236369/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização de Suplementos Alimentares de origem desconhecida, no site https://temsonline.com.br, além da realização de indicações terapêuticas, alegações funcionais e de saúde não aprovadas em propagandas de alimentoss, tais como "Previne a diabetes, Previne o câncer, Combate vírus como: herpes, Gripe, HIV, Varíola, HPV". Foram infringidos os dispositivos legais: arts. 10, 21, 23, 41, 45, 46 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 16 e 17 da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 243, de 26 de julho de 2018; Incisos I, II, VI, VII e VIII do Art. 4º, art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1° de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
.....
3. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): NEW GLICO EM CÁPSULAS E NEW GLICO EM GOTAS(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0228625/24-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização na internet do suplemento alimentar, marca NEW GLICO em cápsulas e NEW GLICO em gotas, de origem desconhecida, constituintes não conhecidos e a realização de propaganda irregular na internet contendo alegações terapêuticas e de saúde, para tratamento de doenças e problemas de saúde relacionados à produção de insulina e ao controle aos níveis de glicose no sangue, controle do Diabetes, prevenção do Alzheimer, prevenção do infarto, redução do colesterol etc; além da afirmação inverídica que o produto teria sido aprovado pela Anvisa. Infringindo: art. 21, c/c art. 23, e inciso II do art. 48 do Decreto-Lei 986, de 1969; art. 2º do Decreto 7.962, de 2013; inciso I, II, VI, VII e VIII do art. 4º da RDC nº 727, de 2022; inciso I do art. 17 da RDC nº 243, de 2018 e Instrução Normativa nº 28, de 2018, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 792, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CELLERA FARMACEUTICA SA / 33.173.097/0004-36
25351.389055/2019-17 / 1191057
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1003775233

PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA / 45.290.184/0001-00
25351.655578/2023-43 / 1300227
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0175040249

CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29
25351.243515/2022-67 / 1276059
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0214155242

Super Formula Farmacia de manipulação Ltda EPP / 04.578.676/0001-18
25351.045322/2003-80 / 1363664
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0208725245

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WAGNA SUISSA DA SILVA RODRIGUES GUERRA 95187758691 / 19.651.368/0001-48
25351.058662/2024-03 / 8288053
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0232592241

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62
25351.057228/2024-06 / 8288022
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230452248

MIB ARMAZENS GERAIS LTDA / 49.292.334/0002-56
25351.056425/2024-08 / 8287993
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0229600247

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62
25351.057473/2024-13 / 3129771
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230714242

PP COMMODITIES BRAZIL LTDA / 50.745.578/0001-45
25351.056913/2024-15 / 4066569
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0230117244
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.056416/2024-17 / 3129754
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229591248

MACIEL LUCCA TRANSPORTES LTDA / 38.328.874/0001-45
25351.057448/2024-21 / 8288036
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0230685242

SARAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.303.260/0001-62
25351.056860/2024-24 / 1307898
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230059244

RR MED DESCK LTDA / 49.475.207/0001-01
25351.056067/2024-25 / 8287976
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0229221246

PAULISTA TRANSPORTES EXPRESS E MOTOPARTS LTDa / 07.003.222/0001-07
25351.056410/2024-31 / 1307867
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0229584241

EQUIP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 05.638.088/0001-95
25351.056259/2024-31 / 8287980
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0229428240

LOLLY BRASIL LTDA / 62.367.032/0001-87
25351.056095/2024-42 / 4066555
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229250246
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.057178/2024-59 / 4066572
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230399240
---
lusomed comercio de produtos hospitalares ltda / 49.207.175/0001-63
25351.667301/2023-63 / 8287962
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1078831238
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.057456/2024-78 / 8288040
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0230693245

MADOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38
25351.057768/2024-81 / 1307900
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0231022247

HMC KAVO LTDA / 47.063.079/0002-44
25351.056820/2024-82 / 8288005
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230015247

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30
25351.060958/2024-86 / 1307884
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237223244

JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA / 46.383.095/0005-02
25351.056970/2024-96 / 8288019
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0230179240

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30
25351.060963/2024-99 / 3129768
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237228246

RESOLUÇÃO-RE Nº 794, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

3 Medica Comercio e Importacao de Material Medico Hospitalar Ltda / 16.671.467/0001-01
25351.044415/2017-01 / 8146734
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0213626241
25351.044415/2017-01 / 8146734
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0213640244

H O BRANDAO & CIA LTDA / 08.776.885/0001-27
25351.262848/2013-02 / 0943441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237477246

MORIMED COMERCIAL LTDA - EPP / 26.499.522/0001-73
25351.144352/2017-06 / 8148934
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0174962240

ALMA CIUNELLI FRUTIS GARCIA - ME / 22.250.655/0001-50
25351.734231/2018-07 / 4004711
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0213730243

LA SANTÉ FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 06.238.151/0001-69
25351.084152/2014-10 / 7111712
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0748605231

DROGARIA M FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 48.569.042/0001-74
25351.012619/2023-11 / 7955979
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0208570241

JOSE ERIVALDO DE MORAIS MARANHAO / 69.948.578/0001-70
25351.205660/2015-11 / 7388066
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237183242

CARISTO FARMA DROGARIAS LTDA / 43.436.876/0001-98
25351.560630/2021-12 / 7854226
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0236996240

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893265233

ADMED COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA / 10.375.283/0001-00
25351.621886/2018-16 / 8171693
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0237940248

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.406035/2019-18 / 1191486
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0214081249

Dahaus Odonto Import Ltda / 50.637.257/0001-27
25351.950989/2024-21 / 8286217
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0213986248

FARMA BARBARA LTDA / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237727242

ANDRADE E QUIRINO MEDICAMENTOS LTDA / 09.434.702/0009-05
25351.678567/2023-31 / 5029079
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
29335	31/03/2027	00A676E719030988F88D1C6A2CD8B43E

272886

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA YNEMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SAIRA OURO 210	51.740.794/0001-60

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM UNIVERSIDADE	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26446	CLEBER ANDRE MOLINARI	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 10:30	08:00 às 10:30	**********	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Maio de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

26446 / PR

NOME

DR. CLEBER ANDRE MOLINARI

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

16/09/1984

DIPLOMADO PELA

INESUL

DATA DE CONCLUSÃO

31/08/2012

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF

CAMBE / PR

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

JOAO CARLOS MOLINARI
ELIZABETH GIMENEZ MOLINARI

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
80273959 SSP PR	10/03/1997	041.726.329-55
TÍTULO DE ELEITOR	**ZONA**	**SEÇÃO**
080844720639	61	13

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	NEGATIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	16/06/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Razão

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA R SAÍRA OURO, 210

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM UNIVERSIDADE

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 51.740.794/0001-60

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 09/08/2023

IRENE LOPES SALVI:51544326904

Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.05.07 16:48:49 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149

Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.05.07 16:48:26 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**20.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**20.000,00D**
DISPONÍVEL	**20.000,00D**
CAIXA	**20.000,00D**
CAIXA GERAL	20.000,00D
PASSIVO	**20.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
IRENE LOPES SALVI	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904 Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904 Dados: 2024.03.12 15:29:46 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Dados: 2024.03.12 15:30:07 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
3	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
4	**CAIXA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
5	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
149	**PASSIVO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
245	IRENE LOPES SALVI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.03.12 15:28:57 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.03.12 15:26:59 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

Sistema licenciado para WASHINGTON VICENTINI - GESTOR CONTABILIDADE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Razão

Número: 1 **Folha: 3**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA R SAÍRA OURO, 210

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM UNIVERSIDADE

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 51.740.794/0001-60

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2023

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.05.07 16:49:21 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.05.07 16:49:45 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

AGROPECUÁRIA GUATURAMO
Geraldo Guerino Neto ME
CNPJ: 09.651.622/0001-54
Av. Gaturamo, 112- Arapongas- Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Geraldo Guerino Neto ME**, inscrita no CNPJ nº 09.651.622/0001-54, situada na Avonida Gaturamo, 112, atesta para os devidos fins que a que a empresa **Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – LTDA**, inscrito no CNPJ n° 51.740.794/0001-60, inscrição estadual nº 032904003-28 estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, fornece produtos de qualidade e dentro do prazo pré-estabelecido para esta empresa.
Dentre eles produtos médicos, hospitalares, assepsia e higiene, bem como produtos de limpeza em geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Arapongas, 25 de março de 2024.

Geraldo Guerino Neto
Sócio Proprietário
CPF: 035.785.919-71 / Rg.: 8029072-1

Avenida Gaturamo, 112 –CEP: 86.702-001 - Arapongas – Paraná - Brasil
Telefone: 43-3152-0173 — CNPJ: 09.651.622/0001-54

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 13:53:55 que o documento de hash (SHA-256)
8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4 foi validado em 25/04/2024 13:50:00 através da transação blockchain
0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb47b914c662d4683bfa8c0b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/file/check (MD-2017/06)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **25/04/2024 13:49:47**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 13:53:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb47b91a76c2c48830fae2d02**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211870432	51.740.794/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	09/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67384200997	WASHINGTON VICENTINI:67384200997	800029750334159100 1	25/10/2023 a 24/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51740794000160	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:51740794000160	667789154728220817 1	11/08/2023 a 11/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B
0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 11:04:50

16.D8.BE.D8.8C.58.FD.2C
85.F9.89.20.53.E6.CC.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.740.794/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (334,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_YNEMED.pdf (6792) 4983/7079

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ	51.740.794/0001-60	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-)334,90
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
TOTAL	(-)334,90
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)334,90
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.740.794/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 19.665,10
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAIXA		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 19.665,10
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
IRENE LOPES SALVI		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_YNEMED.pdf - fls. 4985/7079

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WASHINGTON VICENTINI
REGISTRO..... : PR-052628/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.842.009-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 18/06/2024 as 09:51:02.
Válido até: 16/09/2024.
Código de Controle: 414801.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PR-052628/O-7

Nome
WASHINGTON VICENTINI

Nascimento
07/11/1971

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ARAPONGAS-PR

Assinatura do Profissional

Filiação
SEBASTIAO VICENTINI
IRACI ROSA VICENTINI

CPF
673.842.009-97

Documento de Identificação
4.692.421-5 SSP-PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
29/06/2006

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **691494**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/67384200997/codigo/691494

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 22 de setembro de 2022, às 11:11**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
IRENE LOPES SALVI
D
DORALINA DA SILVA LOPES
CURITIBA, PR
PARANÁ
SENATRAN CONTRAN
2448611844

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91020237-54
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: (X)MICRO EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO: Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade, Arapongas- Paraná
E-MAIL: ynemed.saude@gmail.com
TELEFONE: (43) 99149-4565
TIPO DA EMPRESA: ( ) INDIVIDUAL(X) LTDA( ) S/A ( ) OUTROS. QUAL
NOME COMPLETO: Irene Lopes Salvi **CPF** : 515.443.269-04
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 08/08/2023
DADOS BANCÁRIO: BANCO: do Brasil **AGÊNCIA:** 8571-5 **CONTA CORRENTE:** 733-1
DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO
NOME: Irene Lopes Salvi **CPF** : 515.443.269-04
DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO
NOME COMPLETO: Irene Lopes Salvi **CARGO:** Administrador **ESTADO CIVIL:** Casada
RG: 4.053.917-4 **SSP/PR CPF:** 515.443.269-04 **END.** Saíra-ouro, 201 **FONE:** (43) 99149-4565

Arapongas, 17 de abril de 2024

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

Declaração De Enquadramento Como Microempresas - Me, Microempreended Individual - Mei E Empresas De Pequeno Porte - Epp

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 17 de maio de 2024

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

Washington Vicentini

CPF 673.842.009-97 – CRC 052628/0-7

Fone: (43) 3274-2200

501-22-06021
NÃO PLASTIFIQUE

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

Declaração De Enquadramento Como Microempresas - Me, Microempreended Individual - Mei E Empresas De Pequeno Porte - Epp

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 17 de maio de 2024

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

Washington Vicentini

CPF 673.842.009-97 – CRC 052628/0-7

Fone: (43) 3274-2200

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, n° do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - PR, na RUA Saíra Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

_____
IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB Nº 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RUA SAIRA OURO 210	
Complemento:	Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE
Cidade: ARAPONGAS	UF: PR
CEP: 86.702-820	CNPJ: 51.740.794/0001-60
Telefone Comercial: (43)9149-4565	Inscrição Estadual: 91020237654
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: IRENE LOPES SALVI	RG: 40539174
Email: ynemed.saude@gmail.com	CPF: 515.443.269-04
Resp. Financeiro: IRENE LOPES SALVI	
E-mail Financeiro: ynemed.saude@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:
   I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
   II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e Regulamentos expedidos pela BLL COMPRAS, dos quais declara ter pleno conhecimento;
   III. Designar Representante Legal como responsável perante a BLL COMPRAS; e
   IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS, podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.**
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por Período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa Licitante na plataforma.
5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.
6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.
7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
8. O Licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.
9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.
10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
11. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

ARAPONGAS, 16 de Abril de 2024

IRENE LOPES SALVI:51544326904

Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.04.16 09:55:42 -03'00'

IRENE LOPES SALVI

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

c) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

d) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

e) declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de junho de 2024.

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.740.794/0001-60 **MATRIZ**		**09/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAÍRA OURO	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-820	**JARDIM UNIVERSIDADE**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM	**(43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **09:21:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91020237-54	51.740.794/0001-60	08/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA SAIRA OURO, 210 - JARDIM UNIVERSIDADE - CEP 86702-820** **FONE: (43) 9149-4565**
Município de Instalação	**ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**515.443.269-04**	**IRENE LOPES SALVI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91020237-54

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 16:43:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41211870432 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421340168
NIRE (Sede) 41211870432	**CNPJ** 51.740.794/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2023	**Início de Atividade** 08/08/2023

Endereço Completo
Rua Saíra Ouro, Nº 210, Jardim Universidade - Arapongas/PR - CEP 86702-820

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/08/2023	**Número** 20235568937	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 16:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **WHEXXH6F**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18055/2024

Cód. Contribuinte.....:	3483088
Nome/Razão Social.:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....:	51.740.794/0001-60
Endereço.....:	RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:	
Bairro.....:	RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....:	86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 18055 / 2024

Emitida Eletronicamente via internet em:
20/05/2024

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033809058-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**
Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:44 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **EF69.D41E.5A1B.07A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Certidão nº: 12024857/2024
Expedição: 22/02/2024, às 09:25:20
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2544
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ****** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Maio de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9be6f41b1c2a65e287f60cc2d533a94690b77a9404b694de30077d46796a677** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **211643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **16/05/2024 16:14:45**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2024 16:16:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x370e89e6db14505a784decc3db1cba51b923145e4c7fa309e6166c62ac81636e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.740.794/0001-60

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Endereço: R SAIRA OURO / JD UNIVERSIDADE / ARAPONGAS / PR / 86702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302506199275747

Informação obtida em 11/06/2024 14:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 20368

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, quinta, 22 de fevereiro de 2024

Validade: sábado, 22 de fevereiro de 2025

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- RT: CLEBER ANDRÉ MOLINARI - CRF: 26446.

Código de Autenticidade: **24TSL0DKM7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 63928

Nome Fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Inscrição Municipal: 63928

Atividades (CNAE): **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4643-5/01** - Comércio atacadista de calçados, **4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade

CEP: 86702820

Local e data: Arapongas, terça, 12 de março de 2024

Validade: terça, 31 de dezembro de 2024

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OIETGAZT**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28804-0 (H0M25X7Y0239)

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057456/2024-78

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.06657-2

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057178/2024-59

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda

CNPJ
51.740.794/0001-60

Nome Fantasia
ynemed produtos médicos e hospitalares

Endereço na Internet

SAC
43991494565

Endereço Completo
rua saíra ouro, n.º 210 - jardim universidade CEP: 86.702-820

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal
IRENE LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.12975-4

Data do Cadastro
01/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056416/2024-17

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2024 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WAGNA SUISSA DA SILVA RODRIGUES GUERRA 95187758691 / 19.651.368/0001-48

25351.058662/2024-03 / 8288053

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0232592241

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62

25351.057228/2024-06 / 8288022

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230452248

MIB ARMAZENS GERAIS LTDA / 49.292.334/0002-56

25351.056425/2024-08 / 8287993

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0229600247

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62

25351.057473/2024-13 / 3129771

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230714242

PP COMMODITIES BRAZIL LTDA / 50.745.578/0001-45

25351.056913/2024-15 / 4066569

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0230117244

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.056416/2024-17 / 3129754

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229591248

MACIEL LUCCA TRANSPORTES LTDA / 38.328.874/0001-45

25351.057448/2024-21 / 8288036

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0230685242

SARAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.303.260/0001-62

25351.056860/2024-24 / 1307898

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230059244

RR MED DESCK LTDA / 49.475.207/0001-01

25351.056067/2024-25 / 8287976

COMERCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0229221246

PAULISTA TRANSPORTES EXPRESS E MOTOPARTS LTDa / 07.003.222/0001-07

25351.056410/2024-31 / 1307867

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0229584241

EQUIP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 05.638.088/0001-95

25351.056259/2024-31 / 8287980

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0229428240

LOLLY BRASIL LTDA / 62.367.032/0001-87

25351.056095/2024-42 / 4066555

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229250246

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.057178/2024-59 / 4066572

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230399240

---

lusomed comercio de produtos hospitalares ltda / 49.207.175/0001-63

25351.667301/2023-63 / 8287962

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1078831238

---

ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60

25351.057456/2024-78 / 8288040

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0230693245

MADOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38

25351.057768/2024-81 / 1307900

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0231022247

HMC KAVO LTDA / 47.063.079/0002-44

25351.056820/2024-82 / 8288005

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230015247

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30

25351.060958/2024-86 / 1307884

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237223244

JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA / 46.383.095/0005-02

25351.056970/2024-96 / 8288019

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0230179240

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30

25351.060963/2024-99 / 3129768

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237228246

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

33910.025176/2020-12	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 57 da RN 124/06	29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
33910.025174/2022-95	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.025737/2020-83	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.038065/2021-57	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 82 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032650/2020-62	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007414/2021-99	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.016439/2021-83	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.040488/2020-56	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.002537/2020-52	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIPRO	Art. 57 da RN 124/06	27.000,00 (vinte e sete mil reais)
33910.030351/2021-74	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
33910.005518/2021-69	SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032999/2020-02	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 791, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: POWER SUPLEMENTOS LTDA (TOTAL SUPLEMENTOS) - CNPJ: 05914408000273
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA INTIMATE PERFORMANCE (FALSIFICADO)(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0236469/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a denúncia de falsificação do Suplemento Alimentar INTIMATE PERFORMANCE comercializado nas plataformas eletrônicas de venda https://www.mercadolivre.com.br e https://www.shoptime.com.br, que consta com a informação na rotulagem "Distribuído por Power Suplementos Ltda - CNPJ 05.914.408/0002-73", empresa BAIXADA na Receita Federal do Brasil. A empresa fabricante do produto original, F.a.e Suplementos Nutricionais LTDA - 13.540.494/0003-00, não reconhece tal produção. Foram infringidos os dispositivos legais: arts. 10, 21, 41, 45, 46 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1° de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
.....
2. Empresa: Templo Espiritual Maria Santissima - CNPJ: 05543923000103
Produto - (Lote): SUPLEMENTO MINERAL CUPRUM COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);SUPLEMENTO MINERAL ARGENTUM COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);SUPLEMENTO MINERAL ZINCO COLOIDAL (LÍQUIDO)(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0236369/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização de Suplementos Alimentares de origem desconhecida, no site https://temsonline.com.br, além da realização de indicações terapêuticas, alegações funcionais e de saúde não aprovadas em propagandas de alimentoss, tais como "Previne a diabetes, Previne o câncer, Combate vírus como: herpes, Gripe, HIV, Varíola, HPV". Foram infringidos os dispositivos legais: arts. 10, 21, 23, 41, 45, 46 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 16 e 17 da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 243, de 26 de julho de 2018; Incisos I, II, VI, VII e VIII do Art. 4º, art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1° de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
.....
3. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): NEW GLICO EM CÁPSULAS E NEW GLICO EM GOTAS(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0228625/24-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização na internet do suplemento alimentar, marca NEW GLICO em cápsulas e NEW GLICO em gotas, de origem desconhecida, constituintes não conhecidos e a realização de propaganda irregular na internet contendo alegações terapêuticas e de saúde, para tratamento de doenças e problemas de saúde relacionados à produção de insulina e ao controle aos níveis de glicose no sangue, controle do Diabetes, prevenção do Alzheimer, prevenção do infarto, redução do colesterol etc; além da afirmação inverídica que o produto teria sido aprovado pela Anvisa. Infringindo: art. 21, c/c art. 23, e inciso II do art. 48 do Decreto-Lei 986, de 1969; art. 2º do Decreto 7.962, de 2013; inciso I, II, VI, VII e VIII do art. 4º da RDC nº 727, de 2022; inciso I do art. 17 da RDC nº 243, de 2018 e Instrução Normativa nº 28, de 2018, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 792, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CELLERA FARMACEUTICA SA / 33.173.097/0004-36
25351.389055/2019-17 / 1191057
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1003775233

PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA / 45.290.184/0001-00
25351.655578/2023-43 / 1300227
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0175040249

CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29
25351.243515/2022-67 / 1276059
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0214155242

Super Formula Farmacia de manipulação Ltda EPP / 04.578.676/0001-18
25351.045322/2003-80 / 1363664
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0208725245

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WAGNA SUISSA DA SILVA RODRIGUES GUERRA 95187758691 / 19.651.368/0001-48
25351.058662/2024-03 / 8288053
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0232592241

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62
25351.057228/2024-06 / 8288022
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230452248

MIB ARMAZENS GERAIS LTDA / 49.292.334/0002-56
25351.056425/2024-08 / 8287993
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0229600247

BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.169/0001-62
25351.057473/2024-13 / 3129771
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230714242

PP COMMODITIES BRAZIL LTDA / 50.745.578/0001-45
25351.056913/2024-15 / 4066569
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0230117244
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.056416/2024-17 / 3129754
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229591248

MACIEL LUCCA TRANSPORTES LTDA / 38.328.874/0001-45
25351.057448/2024-21 / 8288036
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0230685242

SARAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.303.260/0001-62
25351.056860/2024-24 / 1307898
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230059244

RR MED DESCK LTDA / 49.475.207/0001-01
25351.056067/2024-25 / 8287976
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0229221246

PAULISTA TRANSPORTES EXPRESS E MOTOPARTS LTDa / 07.003.222/0001-07
25351.056410/2024-31 / 1307867
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0229584241

EQUIP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / 05.638.088/0001-95
25351.056259/2024-31 / 8287980
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0229428240

LOLLY BRASIL LTDA / 62.367.032/0001-87
25351.056095/2024-42 / 4066555
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0229250246
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.057178/2024-59 / 4066572
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0230399240
---
lusomed comercio de produtos hospitalares ltda / 49.207.175/0001-63
25351.667301/2023-63 / 8287962
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1078831238
---
ynemed produtos médicos e hospitalares ltda / 51.740.794/0001-60
25351.057456/2024-78 / 8288040
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0230693245

MADOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38
25351.057768/2024-81 / 1307900
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0231022247

HMC KAVO LTDA / 47.063.079/0002-44
25351.056820/2024-82 / 8288005
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0230015247

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30
25351.060958/2024-86 / 1307884
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237223244

JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA / 46.383.095/0005-02
25351.056970/2024-96 / 8288019
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0230179240

G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.001.674/0001-30
25351.060963/2024-99 / 3129768
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0237228246

RESOLUÇÃO-RE Nº 794, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

3 Medica Comercio e Importacao de Material Medico Hospitalar Ltda / 16.671.467/0001-01
25351.044415/2017-01 / 8146734
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0213626241
25351.044415/2017-01 / 8146734
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0213640244

H O BRANDAO & CIA LTDA / 08.776.885/0001-27
25351.262848/2013-02 / 0943441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237477246

MORIMED COMERCIAL LTDA - EPP / 26.499.522/0001-73
25351.144352/2017-06 / 8148934
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0174962240

ALMA CIUNELLI FRUTIS GARCIA - ME / 22.250.655/0001-50
25351.734231/2018-07 / 4004711
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0213730243

LA SANTÉ FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 06.238.151/0001-69
25351.084152/2014-10 / 7111712
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0748605231

DROGARIA M FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 48.569.042/0001-74
25351.012619/2023-11 / 7955979
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0208570241

JOSE ERIVALDO DE MORAIS MARANHAO / 69.948.578/0001-70
25351.205660/2015-11 / 7388066
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237183242

CARISTO FARMA DROGARIAS LTDA / 43.436.876/0001-98
25351.560630/2021-12 / 7854226
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0236996240

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893265233

ADMED COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA / 10.375.283/0001-00
25351.621886/2018-16 / 8171693
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0237940248

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.406035/2019-18 / 1191486
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0214081249

Dahaus Odonto Import Ltda / 50.637.257/0001-27
25351.950989/2024-21 / 8286217
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0213986248

FARMA BARBARA LTDA / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237727242

ANDRADE E QUIRINO MEDICAMENTOS LTDA / 09.434.702/0009-05
25351.678567/2023-31 / 5029079
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
29335	31/03/2027	00A676E719030988F88D1C6A2CD8B43E

272886

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA YNEMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SAIRA OURO 210	51.740.794/0001-60

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM UNIVERSIDADE	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26446	CLEBER ANDRE MOLINARI	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 10:30	08:00 às 10:30	**********	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Maio de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

26446 / PR

NOME

DR. CLEBER ANDRE MOLINARI

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

16/09/1984

DIPLOMADO PELA

INESUL

DATA DE CONCLUSÃO

31/08/2012

NATURALIDADE/UF

CAMBE / PR

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_YNEMED.pdf (115/192) 5025/7079

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

JOAO CARLOS MOLINARI
ELIZABETH GIMENEZ MOLINARI

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
80273959 SSP PR	10/03/1997	041.726.329-55
TÍTULO DE ELEITOR	**ZONA**	**SEÇÃO**
080844720639	61	13

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	NEGATIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	16/06/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Razão

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA R SAÍRA OURO, 210

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM UNIVERSIDADE

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 51.740.794/0001-60

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 09/08/2023

IRENE LOPES SALVI:51544326904

Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.05.07 16:48:49 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149

Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.05.07 16:48:26 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**20.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**20.000,00D**
DISPONÍVEL	**20.000,00D**
CAIXA	**20.000,00D**
CAIXA GERAL	20.000,00D
PASSIVO	**20.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
IRENE LOPES SALVI	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904 Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904 Dados: 2024.03.12 15:29:46 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149 Dados: 2024.03.12 15:30:07 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
3	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
4	**CAIXA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00D**
5	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
149	**PASSIVO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00C**
245	IRENE LOPES SALVI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.03.12 15:28:57 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.03.12 15:26:59 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

Sistema licenciado para WASHINGTON VICENTINI - GESTOR CONTABILIDADE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Razão

Número: 1 **Folha: 3**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA R SAÍRA OURO, 210

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM UNIVERSIDADE

Municipio .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 51.740.794/0001-60

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARAPONGAS, 31/12/2023

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.05.07 16:49:21 -03'00'

IRENE LOPES SALVI
TITULAR
CPF: 515.443.269-04

ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Assinado de forma digital por ESCRITORIO GESTOR CONTABILIDADE LTDA:13107739000149
Dados: 2024.05.07 16:49:45 -03'00'

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

AGROPECUÁRIA GUATURAMO
Geraldo Guerino Neto ME
CNPJ: 09.651.622/0001-54
Av. Gaturamo, 112- Arapongas- Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Geraldo Guerino Neto ME**, inscrita no CNPJ nº 09.651.622/0001-54, situada na Avonida Gaturamo, 112, atesta para os devidos fins que a que a empresa **Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – LTDA**, inscrito no CNPJ n° 51.740.794/0001-60, inscrição estadual nº 032904003-28 estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, fornece produtos de qualidade e dentro do prazo pré-estabelecido para esta empresa.
Dentre eles produtos médicos, hospitalares, assepsia e higiene, bem como produtos de limpeza em geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Arapongas, 25 de março de 2024.

Geraldo Guerino Neto
Sócio Proprietário
CPF: 035.785.919-71 / Rg.: 8029072-1

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 13:53:55 que o documento de hash (SHA-256)
8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4 foi validado em 25/04/2024 13:50:00 através da transação blockchain
0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb4f191a76620f883dfae2d02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hcheck (Info: 2017/06)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ba560ae6a02513ced939680361cfeefd3f0fc176de8aa0d153a388414d62bb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **25/04/2024 13:49:47**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 13:53:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5153af4a46ae0e2eb1cedaafd66e9c9a0feeac4eb47b91a76c2c48830fae2d02**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211870432	51.740.794/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	09/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67384200997	WASHINGTON VICENTINI:67384200997	800029750334159100 1	25/10/2023 a 24/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51740794000160	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:51740794000160	667789154728220817 1	11/08/2023 a 11/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B
0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 11:04:50

16.D8.BE.D8.8C.58.FD.2C
85.F9.89.20.53.E6.CC.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.740.794/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (334,90)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (334,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNP	51.740.794/0001-60	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-)334,90
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
TOTAL	(-)334,90
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)334,90
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	09/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.740.794/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 19.665,10
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAIXA		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 19.665,10
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 19.665,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
IRENE LOPES SALVI		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (334,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.85.D3.B0.FE.68.EC.7E.E8.F5.CA.B0.3D.26.62.61.79.13.E8.DF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WASHINGTON VICENTINI
REGISTRO..... : PR-052628/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.842.009-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 18/06/2024 as 09:51:02.
Válido até: 16/09/2024.
Código de Controle: 414801.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PR-052628/O-7

Nome
WASHINGTON VICENTINI

Nascimento
07/11/1971

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ARAPONGAS-PR

Assinatura do Profissional

Filiação
SEBASTIAO VICENTINI
IRACI ROSA VICENTINI

CPF
673.842.009-97

Documento de Identificação
4.692.421-5 SSP-PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
29/06/2006

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **691494**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/67384200997/codigo/691494

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 22 de setembro de 2022, às 11:11**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
IRENE LOPES SALVI
03/03/1967 GUAPOREMA/PR
03/09/2022
D
408291714 SESP PR
515.443.359-04
BRASILEIRO
DORALINA DA SILVA LOPES
CURITIBA, PR
PARANÁ
SENATRAN CONTRAN
2448611844
2448611844

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91020237-54
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: (X)MICRO EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO: Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade, Arapongas- Paraná
E-MAIL: ynemed.saude@gmail.com
TELEFONE: (43) 99149-4565
TIPO DA EMPRESA: ( ) INDIVIDUAL(X) LTDA( ) S/A ( ) OUTROS. QUAL
NOME COMPLETO: Irene Lopes Salvi **CPF** : 515.443.269-04
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 08/08/2023
DADOS BANCÁRIO: BANCO: do Brasil **AGÊNCIA:** 8571-5 **CONTA CORRENTE:** 733-1
DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO
NOME: Irene Lopes Salvi **CPF** : 515.443.269-04
DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO
NOME COMPLETO: Irene Lopes Salvi **CARGO:** Administrador **ESTADO CIVIL:** Casada
RG: 4.053.917-4 **SSP/PR CPF:** 515.443.269-04 **END.** Saíra-ouro, 201 **FONE:** (43) 99149-4565

Arapongas, 17 de abril de 2024

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

Declaração De Enquadramento Como Microempresas - Me, Microempreended Individual - Mei E Empresas De Pequeno Porte - Epp

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 17 de maio de 2024

_____

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

Washington Vicentini

CPF 673.842.009-97 – CRC 052628/0-7

Fone: (43) 3274-2200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
IRENE LOPES SALVI
MARIO DOMINGOS LOPES
OCINALINA DA SILVA LOPES
30/03/1967
GUAPOREMA/PR
IPFI
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
4.053.917-4
COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
NÃO PLASTIFIQUE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -**51.740.794/0001-60**	Inscrição Estadual: **91020237-54**	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	**CEP**: 86.702-820	**Município**: Arapongas-PR	**Fone**: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	**Agência**: 8571-5	**Conta Corrente**: 733-1

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA	**51.740.794/0001-60**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	R$ Un.	VALOR
1	Abaixador de lingua de madeira– abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no	pacote	THEOTO	50	7,07	353,50

	ministério da saúde. Pacote com 100 unidades					
3	Água oxigenada 10 volumes 1.000ml para uso hospitalar efarmacêutico – antisséptico a base de peróxido de hidrogênio, conforme especificação da farmacopéia brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	frasco	VICPHARMA	50	15,37	768,50
4	Agulha hipodérmica descartável 25x0,6 – 23g – estéril,confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	INJEX	50	46,98	2.349,00
5	Agulha hipodérmica descartável 25x0,7 –	caixa	INJEX	50	48,55	2.427,30

	22g x 1 –estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr.embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
6	Agulha hipodérmica descartável 25x0,8 – 21g x 1 –estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	INJEX	100	48,55	4.854,60
7	Agulha hipodérmica descartável 30x0,7 – 22g x 1 1/4 –estéril,	caixa	INJEX	100	46,98	4.698,00

	confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
8	Agulha hipodérmica descartável 30x0,8 – 21g x 1 1/4 –estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	INJEX	50	48,55	2.427,30
10	Agulha hipodérmica descartável 40x12 – 18g x 1 1/2 –estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão	caixa	INJEX	150	48,55	7.281,90

	universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
11	Álcool etílico hidratado 70%, 1litro. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e registro de saneante. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	frasco	TUPI	2000	8,95	17.900,00
12	Algodão hidrófilo 500gr – 100%algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e	unidad e	POLAX	150	22,23	3.334,50

	macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
13	Almotolia plástica 125ml – frasco,confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	JPROLAB	30	12,30	369,00
14	Almotolia plástica 250ml – frasco,confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	JPROLAB	50	15,24	762,00
15	Almotolia plástica 500ml – frasco,confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor,	unidad e	JPROLAB	50	22,50	1.125,00

	tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
16	Aparelho de pressão adulto - esfigmomanômetro. Aparelho de pressão adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; fechamento: metal; manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a300 mmhg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; medida do maguito: 12,0 x 22,5 cm; dimensões da	unidad e	PREMIUM	100	156,67	15.667,00

	braçadeira: 52,0 x 14,0cm.					
17	Aparelho de pressão obeso – esfignomanometro tamanho:obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmhg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo inmetro e registrado no ministério da saúde.	unidad e	PREMIUM	30	220,67	6.620,10
18	Atadura de crepom 13 fios10cmx1,8m – atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13fios/cm2. Embalagem com dados de identificação,	unidad e	ERIMAX	6000	2,12	12.702,00

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Rolo com 1,80m.					
19	Atadura de crepom 13 fios15cmx1,8m - atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Rolo com 1,80m.	unidad e	ERIMAX	12000	3,07	36.888,00
20	Atadura de crepom 13 fios20cmx1,8m - atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação,	unidad e	ERIMAX	18000	3,97	71.514,00

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Rolo com 1,80m.					
23	CABO DE BISTURI N º3	unidad e	GOLGRAN	20	41,76	835,20
24	Caixa coletora de materiais perfurantes e cortantes com capacidade de 13 litros – cor ouro,recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade registro no ministério da saúde.	unidad e	DESCARBOX	100	9,29	929,00

	Deve seguir as nbr's 13.853 e 7.500					
25	Caixa coletora de materiais perfurantes e cortantes com capacidade de 20 litros – cor ouro,recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade registro no ministério da saúde. Deve seguir as nbr's 13.853 e 7.500.	unidad e	DESCARBOX	100	10,62	1.062,00
26	Caixa coletora de materiais perfurantes e cortantes com	unidad e	DESCARBOX	30	7,15	214,50

	capacidade de 3 litros – cor ouro,recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade registro no ministério dasaúde. Deve seguir as nbr's 13.853 e7.500.					
27	Caixa coletora de materiais perfurantes e cortantes com capacidade de 7 litros – cor ouro,recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo	unidad e	DESCARBOX	20	22,52	450,40

	rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade registro no ministério da saúde. Deve seguir as nbr's 13.853 e 7.500.					
28	Campo estétil descartavel fenestrado 40 x40 cm	unidad e	POLARFIX	300	5,81	1.743,00
31	Cateter venoso nº 22	unidad e	INJEX	3000	1,09	3.270,00
32	Cateter venoso nº 24	unidad e	INJEX	4500	1,13	5.085,00
33	Catgut simples 2.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável).	caixa	SHALON	3	285,91	857,73

	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.					
34	Catgut simples 2.0 c/agulha 3cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON	3	132,50	397,50
35	Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON	3	138,58	415,74
36	Catgut simples 3.0 c/agulha 3cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável).	caixa	SHALON	3	259,55	778,65

	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.					
37	Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON	3	142,67	428,01
38	Catgut simples 4.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm – suturacirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON	3	285,91	857,73
39	Catgut simples 5.0 c/agulha 1,5cm, cir. Cil., 1/2, fio 75 cm –sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem	caixa	SHALON	3	309,02	927,07

	com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.					
40	Clorexidina 2% - frascos de 1l.	unidad e	VICPHARMA	30	35,18	1.055,40
41	Colar cervical adulto g, material:espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	RESGATESP	25	53,65	1.341,25
42	Colar cervical adulto m, material:espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de	unidad e	RESGATESP	25	62,26	1.556,50

	validade e registro no ministério da saúde.					
43	Colar cervical adulto p, material:espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	RESGATESP	25	60,65	1.516,25
44	Colar cervical adulto pp,material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	RESGATESP	10	101,50	1.015,00
45	Colar cervical infantil rn,material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em	unidad e	RESGATESP	5	210,00	1.050,00

	velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
47	Coletor de urina sistemafechado 2.000ml – fabricado em pvc pneumático especial atóxico, bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; possui filtro hidrófobo na parte superior; câmara gotejadora tipo pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; tubo extensor de 1,20cm em pvc transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; suporte de fixação com haste retangular que	unidad e	ADVANTIVE	100	17,98	1.798,00

	permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; cordão para fixação em maca; tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; livre de látex. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
48	Coletor de urina tipo comadre.cor: branca; material: plástico; tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	TAYLOR	10	88,56	885,60
49	Coletor de urina tipo papagaio.cor: plástico translúcido; material: plástico; dimensões: 24x13cm; possui tampa para evitar odores no ambiente; não graduado;	unidad e	TAYLOR	20	34,20	684,00

	capacidade: 1 litro de urina.					
50	Compressa de gaze hidrófila7,5x7, 5cm 13 fios – confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da abnt nbr 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacote plástico com 500 unidades.	pacote	COTTONMAX	600	85,00	50.999,40
52	Doppler fetal	unidad e	MEDPEJ	2	1.287,67	2.575,34
53	Eletrodo descartável (ecg).para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, esterilidade: uso único. Fabricado em espuma/gel sólido. Maior condutividade. Curta e longa duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Pacote com 50 unidades.	pacote	MAXICOR	100	15,07	1.507,00

55	Equipo para nutrição enteral.dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, fabricado em pvc flexível, conector luerslip universal, com ponta perfurante e tampa protetora; comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e apirogênico, descartável e de uso único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabricação, registrado no ministério da saúde	unidad e	DESCARPACK	200	5,28	1.056,00
57	Esparadrapo impermeável 10 cmx 4,5m – esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação,	unidad e	ADPELE	600	16,08	9.648,00

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
58	Esparadrapo impermeável 2,5 cmx 4,5m – esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MISSNER	600	10,80	6.480,00
59	Espéculo descartável esterilizado grande. Material:polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no ministério da saúde	unidad e	VAGISPEC	300	2,21	663,00
60	Espéculo descartável esterilizado médio. Material:polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de	unidad e	VAGISPEC	1000	1,80	1.800,00

	identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no ministério da saúde.					
61	Espéculo descartável esterilizado pequeno. Material:polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no ministério da saúde.	unidad e	VAGISPEC	1000	1,80	1.800,00
63	Estetoscópio adulto – auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do inmetro, certificado de conformidade com as normas da abnt.	unidad e	PREMIUM	100	30,06	3.006,00
64	Estetoscópio infantil –auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do inmetro, certificado de conformidade com as normas da abnt.	unidad e	PREMIUM	20	28,39	567,80

65	Estojo instrumental cirúrgico.material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20cmx10cmx5cm.	unidad e	FLEXINOX	10	183,45	1.834,50
66	Extensor equipo soro (polifix) -aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.	unidad e	DESCARPACK	500	1,50	750,00
69	Fio sutura mononylon 2-0 agulhado, cir. Trg, 3/8, fio 45 cm –formado por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON-SERTIX	30	72,50	2.175,00
70	Fio sutura mononylon 3-0 agulhado, cir. Trg, 3/8, fio 45 cm –formado por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON-SERTIX	30	72,50	2.175,00

71	Fio sutura mononylon 4-0 agulhado, cir. Trg, 3/8, fio 45 cm –formado por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON-SERTIX	30	72,50	2.175,00
72	Fio sutura mononylon 5-0 agulhado, cir. Trg, 3/8, fio 45 cm –formado por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON-SERTIX	30	72,50	2.175,00
73	Fio sutura mononylon 6-0 agulhado, cir. Trg, 3/8, fio 45 cm –formado por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamentar preto,esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	caixa	SHALON-SERTIX	30	72,50	2.175,00
74	Fita adesiva crepe - tipo monoface. Tamanho:	unidad e	HOSPFLEX	500	14,36	7.180,00

	18mmx50m. Cor: branca. Aplicação: multiuso.					
75	Fita adesiva indicadora paraautoclave-indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	HOSPFLEX	100	5,81	581,00
76	Fita hipoalergênica microporosa branca 100cmx4,5m– confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de	unidad e	MISSNER	400	14,18	5.672,00

	validade, e registro no ministério da saúde.					
77	Fita hipoalergênica microporosa branca 25cmx10m – confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no ministério da saúde.	unidad e	MISSNER	600	9,08	5.448,00
78	Fralda geriátrica descartável tamanho: g - unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.	pacote	MAXI CONFORT	600	53,09	31.854,00
79	Fralda geriátrica descartáveltamanho: m - unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós- parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades	pacote	MAXI CONFORT	360	51,27	18.457,20
82	Frasco para nutrição enteral300ml. Frasco fracionador para soluções enterais; livre de bisfenol-a; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em pe graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte;	unidad e	BIOBASE	200	4,32	864,00

	atóxico; embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
83	Gaze tipo queijo - confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras- 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.	rolo	ERIMAX	2000	150,83	301.660,00
84	Hipoclorito de sódio - em veículoaquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.	galão	PROLINK	100	16,37	1.637,00
85	Histerometro descartável para inserção de diu - estéril escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.	unidad e	KOLPLAST	20	16,62	332,40
86	Inalador e nebulizadorhospitalar 3 saídas - com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação	unidad e	INALAWIDA	5	1.881,00	9.405,00

	1.750 rpm, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.					
87	Iodopovidona 100 mg/ml (pvpidegermante). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto escova-esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Frasco 1 litro.	frasco	VICPHARMA	150	84,00	12.600,00
88	Iodopovidona 100 mg/ml. (pvpiuso tópico). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto escova-esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Frasco 1 litro.	frasco	VICPHARMA	150	58,49	8.773,50
89	LAMINA BISTURI N º 15 C 100 UNIDADES	unidad e	MEDIX	20	37,06	741,20
90	Laminas de bisturi: nº 10.confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril,	caixa	MEDIX	10	115,50	1.155,00

	embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
91	Laminas de bisturi: nº 11.confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	MEDIX	30	37,19	1.115,70
92	Laminas de bisturi: nº 15.confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	MEDIX	20	37,26	745,20
93	Laminas de bisturi: nº 22.confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por	caixa	MEDIX	10	115,50	1.155,00

	exposição a raios gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
94	Laminas de bisturi: nº 23.confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	MEDIX	10	115,50	1.155,00
95	Laminas de bisturi: nº 24.confeccionadas emaço carbono; esterilizadas por exposição a raiosgama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificaçãoe procedência, data de fabricação,	caixa	MEDIX	10	115,50	1.155,00
96	Lanterna clínica. Lanterna de pupila led. Oferece um design robusto e leve,	unidad e	BIOLAND	5	101,04	505,20

	assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A lanterna de pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada led. Informações adicionais: lanterna de alta performance; iluminação led de 2,2v; confeccionada em metal leve de alta qualidade; iluminação brilhante led para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; alimentação através de duas pilhas aaa (palito) inclusas. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
97	Lençol tnt com elástico. Lençoldescartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. Hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.	pacote	ANAODNA	100	18,27	1.827,00
98	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 –luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e	unidad e	LEMGRUBER	300	1,83	549,00

	comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
99	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	LEMGRUBER	500	1,58	790,00
100	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 –luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	LEMGRUBER	150	6,18	927,00
101	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 –luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados	unidad e	LEMGRUBER	100	6,18	618,00

	de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
102	Luva de procedimento latex extra pequena (pp) – luva deprocedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	LEMGRUBER	200	40,29	8.058,00
103	Luva de procedimento latexgrande (g) – luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	LEMGRUBER	500	44,60	22.300,00
104	Luva de procedimento latexmédia (m) – luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica,	caixa	LEMGRUBER	1000	41,11	41.110,00

	resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo devalidade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.					
105	Luva de procedimento latexpequena (p) – luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	caixa	LEMGRUBER	600	39,38	23.628,00
106	Manta térmica. Material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	RESGATESP	10	27,60	276,00
107	Máscara de alta concentração- alto fluxo. Mascara modelo infantil; com tubo de o2; com reservatório; não estéril; indicada para pacientes em unidades de terapia	pacote	DESCARPACK	30	28,00	840,00

	intensiva, semi- intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva					
108	Máscara de alta concentração- alto fluxo. Mascara modelo infantil; com tubo de o2; com reservatório; não estéril; indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi- intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	pacote	DESCARPACK	20	22,40	448,00
109	Mascara de venturi ajustaveladulto. Mascara gasoterapia alongada goodcome adulto com 01 tubo corrugado, 06 diluidores de oxigênio, 01 copo para nebulização. Tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão. Embalagem pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não estéril.	pacote	ADVANTIVE	30	21,08	632,40

	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
110	Mascara de venturi ajustavelinfantil. Mascara gasoterapia alongada goodcome infantil com 01 tubo corrugado, 06 diluidores de oxigênio, 01 copo para nebulização. Tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão. Embalagem pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	pacote	ADVANTIVE	20	21,11	422,20
111	Mascára descartável tripla –máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em tnt (em tecido não tecido de uso odonto-médico- hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem bfe. Deve atender as normas técnicas da anvisa, e da abnt nbr15052-2004,.embalagem com dados de identificação, procedência, data de	caixa	MEDIX	400	13,50	5.400,00

	fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 50 unidades.					
112	Mascara laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, numero n.1 para rn ate 5kg, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade doproduto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	unidad e	VITALGOLD	12	235,41	2.824,92
114	Mascara laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao,autoclavavel, numero 3,0, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	unidad e	VITALGOLD	12	183,54	2.202,48
115	Mascara laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao,autoclavavel, numero 4,0, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	unidad e	VITALGOLD	12	196,09	2.353,08
116	Mascara laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao,autoclavavel, numero n.2 lactentes 10kg, nao esteril, embalado em material	unidad e	VITALGOLD	12	214,41	2.572,92

	que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente					
117	Otoscópio - tipo: led, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.	unidad e	MD	3	1.725,50	5.176,50
118	Papel grau cirúrgico 150mmx50m.	unidad e	HOSPFLEX	50	122,70	6.135,00
119	Papel grau cirúrgico 200mmx50m.	unidad e	HOSPFLEX	50	134,00	6.700,00
120	Papel grau cirúrgico 300mmx50m	unidad e	HOSPFLEX	50	157,02	7.851,00
121	Papel lençol hospitalar50cmx50m - 100% celulose.	rolo	DESCARBOX	100	20,24	2.024,00
122	Papel lençol hospitalar70cmx50m - 100% celulose.	rolo	DESCARBOX	200	16,93	3.386,00
123	Papel para eletrocardiograma - compatível com aparelho: cardiocare2.000 ou cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.	unidad e	TECNOPRINT	30	59,74	1.792,20
124	Pinça adson 12 cm com dente	unidad e	CASSIFLEX	20	54,82	1.096,40
125	Pinça adson 12cm com serrilha.	unidad e	CASSIFLEX	10	46,88	468,80
126	Pinça allis 12cm	unidad e	GOLGRAN	20	60,49	1.209,80
127	Pinça anatômica sem dente serrilhada nas extremidades 14cm.	unidad e	CASSIFLEX	15	97,67	1.465,05
128	Pinça dente de rato reta 14cm.	unidad e	CASSIFLEX	10	107,36	1.073,60

129	Pinça halstead mosquito 12 cm curva	unidad e	BSZ	20	78,27	1.565,40
130	Pinça halstead mosquito 12 cm reta	unidad e	BSZ	20	76,02	1.520,40
131	Pinça hartmann para corpo estranho 9cm | retirada de diu e passar fio	unidad e	ABC	20	373,64	7.472,72
133	Pinça kelly curva 14cm com serrilha	unidad e	BSZ	15	77,00	1.155,00
134	Pinça kelly curva 14cm	unidad e	BSZ	15	72,71	1.090,65
135	Ponta aspirativa de yankauer em aço inox abc (27cm)	unidad e	ABC	10	151,40	1.514,00
136	Porta agulha mayo hegar 14cm.	unidad e	ABC	10	103,66	1.036,60
138	Reanimador manual adulto transparente com máscara(ambu). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvulade não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	unidad e	FARMATEX	3	319,00	957,00
139	Reanimador manual infantil transparente com máscara(ambu). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara	unidad e	FARMATEX	5	319,00	1.595,00

	facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde					
140	Reanimador manual rn (recém- nascido) transparente commáscara (ambu). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho rn (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	unidad e	FARMATEX	2	213,13	426,26
144	Scalp nº 21 – dispositivo de infusão intravenoso estéril (cateter periférico) descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 gau, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de pvc com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e	caixa	INJEX	5	90,00	450,00

	tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
145	Scalp nº 23 – dispositivo de infusão intravenoso estéril (cateter periférico) descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 gau, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de pvc com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	caixa	INJEX	15	29,86	447,90
146	Scalp nº 25 – dispositivo de infusão intravenoso estéril (cateter periférico)	caixa	INJEX	15	32,43	486,45

	descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 gau, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de pvc com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
147	Seringa descartável 10ml s/agulha, conector luer slip–seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e	unidad e	INJEX	6000	0,67	4.002,00

	papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
148	Seringa descartável 20ml s/agulha, conector luer slip–seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	INJEX	8000	0,57	4.560,00
149	Seringa descartável 3ml s/agulha, conector luer lock –seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de	unidad e	INJEX	8000	0,18	1.440,00

	precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
150	Seringa descartável 5ml s/agulha, conector luer-lock –seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	INJEX	10000	0,24	2.400,00
151	Sonda de nutrição enteral(nasogástrica) nº 12. Sonda trato digestivo nasoenteral. Material poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com graduação numérica, dupla via. Linha radiopaca. Dupla entrada em y, permite acesso separado para	unidad e	SOLUMED	200	11,64	2.328,00

	nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, não pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
164	Sonda foley 2 vias nº10.sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MEDIX	20	13,80	276,00
165	Sonda foley 2 vias nº12. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com	unidad e	SOLIDOR	50	13,80	690,00

	ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
166	Sonda foley 2 vias nº14. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação,	unidad e	MEDIX	50	11,40	570,00

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
167	Sonda foley 2 vias nº16. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MEDIX	50	11,40	570,00
168	Sonda foley 2 vias nº18. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca	unidad e	MEDIX	30	11,40	342,00

	30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
169	Sonda foley 2 vias nº20. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	unidad e	MEDIX	20	11,40	228,00
170	Sonda foley 2 vias nº22. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil	unidad e	MEDIX	20	11,40	228,00

	insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
171	Sonda foley 2 vias nº6. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MEDIX	20	8,24	164,80

172	Sonda foley 2 vias nº8. Sondafabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 french, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MEDIX	20	8,39	167,80
174	Sonda uretral nº08 – sondaconfeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8french,. Diametro interno 2,8mm, diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: pvc flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral.	unidad e	MARKMED	3000	1,03	3.090,00

	Esterilização do material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
175	Sonda uretral nº12 – sondaconfeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 french,.diametro interno 2,8mm, diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: pvc flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	MARKMED	10000	1,14	11.400,00

184	Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de gg 90 x 20 cm	unidad e	TECNIMED	100	23,16	2.316,00
185	Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de 40 cm x 20 cm	unidad e	TECNIMED	100	17,86	1.786,00
186	Tala de papelão p com 1un. Fibra resgate contém: 1 tala; • tamanho: p; dimensões aproximadas: 30cm x 20cm;• composição: papelão	unidad e	TECNIMED	100	7,95	795,00
187	Tala de papelão para imobilização, tamanho 90cm x 20cm	unidad e	TECNIMED	100	14,75	1.475,00
188	Tentacanula 15cm sonda acanelada - material: produto confeccionado em aço inoxidável	unidad e	ABC	20	45,42	908,40
190	Termômetro clínico digital –unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	BIOLAND	20	73,44	1.468,80
191	Termômetro digital degeladeira. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºc e	unidad e	JPROLAB	10	148,33	1.483,30

	ºf. Função máxima e mínima; leitura em em °c e °f; visor em cristal líquido de fácil visualização; cabo de aproximadamente 2,30m. Informações técnicas. Escala interna: -20°c à +70°c (32ºf a 122ºf); escala externa: -50°c à +70°c (-58ºf a 158ºf); - resolução: 0,1°c/ºf; - precisão:± 1°c/ºf; alimentação: 1 pilha aaa, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.					
192	Termômetro digital infravermelho de testa.termômetro digital infravermelho informações do produto: tecnologia infravermelha sem contato com pessoas ou objetos temperatura no momento da medição especificações do modelo: utiliza duas (02) pilhas aaa; medida em graus celsius (°c), e em graus fahrenheit (°f) distancia para medição: 1 - 15 cm - medição de temperatura corporal sem contato; tempo para medição: 01 há 05 segundos; armazena até trinta e duas(32) medições de temperatura;temperatura de operação: 32oc - 43oc; com o lcd iluminado; sensor: temperatura infravermelho.	unidad e	BIOLAND	10	238,73	2.387,30

193	Tesoura castroviejo curva 11cm	unidad e	GOLGRAN	20	115,67	2.313,40
194	Tesoura iris reta 12cm	unidad e	CASSIFLEX	15	70,48	1.057,20
195	Tesoura mayo curva 12 cm	unidad e	CASSIFLEX	20	111,00	2.220,00
196	Tesoura cirúrgica fina reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.	unidad e	ABC	20	66,27	1.325,40
197	Tesoura spencer 9cm	unidad e	BSZ	10	55,85	558,50
198	Teste indicador biologico paraautoclave. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades.	unidad e	MAQUIRA	20	54,29	1.085,80
201	Tubo endotraqueal nº 6 adulto.tubo de material pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel graucirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; conector em polipropileno, válvula abs	pacote	SOLIDOR	30	46,33	1.389,90

	com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
212	Umidificador de oxigênio. Frascoplástico 250ml com extensão e máscara para oxigênio adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	unidad e	PROTOEC	5	135,84	679,20
213	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio - escalade pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm²); corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm²; conexões de entrada e saída conforme normas abnt.	unidad e	PROTEC	100	754,00	75.400,00
214	Vaselina líquida 1.000ml. Vaselinalíquida 100%.grau farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 litro embalagem com dados de identificação,	unidad e	QUIMIDROL	10	61,76	617,60

	procedência, datade fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.					
						1.034.546,81

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 21 de junho de 2024

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

501-22-06021
NÃO PLASTIFIQUE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRENE LOPES SALVI**

CPF/CNPJ: **515.443.269-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:24 do dia 19/04/2024 , com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: s7fPUi2d321T79y4T3iT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.740.794/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:09 do dia 19/04/2024 , com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: N9ghWhi6RJEE0Gq9IIII

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 17- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:05:11

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexo não disponível para exportação

ATA_DA_SESSAO_COMPLETA.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.748/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 18- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:05:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
VencedoresProcessoDisputa_c5620240627105518989.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

TOTAL DO PROCESSO: **523.486,36**

M R DE MORAIS & CIA LDTA — 45.685.808/0001-98 — 198.203,84

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 4,70 **Total: 235,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,07 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 5,50 **Total: 275,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,73 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 4,99 **Total: 249,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,69 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 249,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 5,20 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 5,20 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e ANA CAROLINA CARISSA COELHO ANIMANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,56 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 4,90 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,20 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 5,50 **Total: 825,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 10,39 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 825,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 3,30 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,17 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 65,00 **Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 Val. Ref.: 156,67 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 80,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 220,67 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 0,50 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASIANE COELHO RAMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 0,50 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 9.000,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 120,00 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 138,58 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 120,00 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 142,67 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 20,00 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,26 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,85 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 9,80 **Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 980,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 1,40 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 420,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 1,30 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 1.300,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 1,40 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,15 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 280,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 31,52 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 33,96 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSSICA DOS DEPPAULA e LAISSA CASSIANE COELHO RAYMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,48 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,60 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 39,00	**Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 84,00 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 37,00	**Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 58,49 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 18,00	**Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,29 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 18,00	**Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,60 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 18,00	**Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 41,11 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 18,00	**Total: 10.800,00**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSSICA BOS DE PAULA e LARISSA GISSIANE COELHO PRIMADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,38 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 45,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 Val. Ref.: 134,00 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 122 Lance: 65,00 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 157,02 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 8,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,93 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 20,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 24,53 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 150,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 166,68 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 120,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 151,40 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 0,56 **Total: 1,68**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 0,56 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 100,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOCO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 124,44 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 300,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 17,00 **Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 33,41 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 17,00 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,86 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 17,00 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 32,43 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 0,19 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.140,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 0,12 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 1.200,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 8,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 2,50 **Total: 7,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,61 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 2,50 **Total: 5,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 2,50 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml. Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,53 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 0,49 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.470,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 6,50 **Total: 39.000,00**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MIRANDA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 15,45 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 39.000,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 3,10 **Total: 31.000,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 6,64 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 31.000,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 220,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 400,33 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 25,00 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 46,33 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00

LOTE 202 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 8,86 **Total: 26,58**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,86 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 7,26 **Total: 14,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,26 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 4,96 **Total: 14,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 2 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO REMUDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,96 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 8,06 **Total: 24,18**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,06 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 200,00 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 212,33 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 20.000,00

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **01.328.535/0001-59** **44.334,44**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 9,31 **Total: 1.396,50**

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS

Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,21 **Valor Unit.: 9,31** Total Item: 1.396,50

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 5,91 **Total: 591,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,62 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 591,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1,89 **Total: 56,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO DORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 56,70

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 99,49 **Total: 298,47**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 124,00 **Valor Unit.: 99,49** Total Item: 298,47

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 99,99 **Total: 299,97**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 132,50 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 299,97

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 2,83 **Total: 1.698,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.698,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 1,32 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 1.320,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 18,83 **Total: 37.660,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 150,83 **Valor Unit.: 18,83** Total Item: 37.660,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 23,64 **Total: 472,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20 Val. Ref.: 37,06 **Valor Unit.: 23,64** Total Item: 472,80

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 4,41 **Total: 132,30**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 132,30

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CARIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 2,45	**Total: 122,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,90 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 122,50

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 28,62	**Total: 286,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,76 **Valor Unit.: 28,62** Total Item: 286,20

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI — 32.635.445/0001-34 — 13.230,52

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 4,88	**Total: 244,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 4,88** Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 2,48	**Total: 124,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,57 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 3,13	**Total: 62,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,52 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

		Num: 116	Lance: 0,60	**Total: 12,00**

Assinado por 3 pessoas: LUCIRICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e ERISSA CASSIANE COELHO AIMURO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

LOTE 29	Quant.: 1			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 0,60**		Total Item: 12,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 0,69	**Total: 13,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1,15	**Valor Unit.: 0,69**		Total Item: 13,80
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 0,52	**Total: 1.560,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,09	**Valor Unit.: 0,52**		Total Item: 1.560,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 0,52	**Total: 2.340,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24				
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 1,13	**Valor Unit.: 0,52**		Total Item: 2.340,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 16,50	**Total: 495,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 35,18	**Valor Unit.: 16,50**		Total Item: 495,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 3,07	**Total: 61,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UROMED/BIOMEDICA	Modelo:	
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4,94	**Valor Unit.: 3,07**		Total Item: 61,40
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 7,07	**Total: 141,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TAYLOR	Modelo:	
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,84	**Valor Unit.: 7,07**		Total Item: 141,40
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 9,75	**Total: 975,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,06	**Valor Unit.: 9,75**		Total Item: 975,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 10,88	**Total: 217,60**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ CARLOS DO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA, ARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,39 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,79 **Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,93 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 7,12 **Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 16,37 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 5,02 **Total: 100,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,02 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 20,63 **Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,43 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 20,63 **Total: 618,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,19 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 19,73 **Total: 394,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 37,26 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 20,63 **Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Assinado por 2 pessoas: LUIZ RICARDO MOCO DA SILVA, JOSE ARLOS DE PAULA e LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,67 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,32 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 Val. Ref.: 46,13 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 6,25	**Total: 625,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ANADONA	Modelo:	

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,19 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,83 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,71 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOCO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA E LARISSA ASSANE COELHO PRIMEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,40 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 7,99 **Total: 239,70**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 21,08 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 6,74 **Total: 134,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,11 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 17,40 **Total: 208,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 235,41 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 15,69 **Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 187,58 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 16,20 **Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 183,54 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 15,69 **Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 196,09 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 16,20 **Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 Val. Ref.: 214,41 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 31,25 **Total: 312,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 66,96 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 15,00 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 32,46 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 2,38 **Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4,02 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 2,38 **Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,70 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 2,50 **Total: 7,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 2 pessoas: LUIS RICARDO MOLLO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA LARISSA CASSIANE CORELLO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,34 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 2,37 **Total: 4,74**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 2,45 **Total: 7,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,00 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 2,37 **Total: 7,11**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 2,38 **Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,20 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 2,47 **Total: 7,41**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE GOETHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,98 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 2,38 **Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,93 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 2,38 **Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6,03 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 2,48 **Total: 248,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,16 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 1,20 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,95 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 2,41 **Total: 4,82**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 7,05 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 2,44 **Total: 7,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORGADO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE GOETHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 2,15 **Total: 4,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8,89 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 2,15 **Total: 6,45**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5,56 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 2,87 **Total: 14,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 3,13 **Total: 12,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

DROGARIA IMPAKTO LTDA **41.831.152/0001-13** **3.503,30**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 8,05 **Total: 402,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Assinado por 2 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LAISSE CASSIANE GONCALVES DE MELLO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,06 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 402,50

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 14,99	**Total: 299,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,41 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 299,80

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 17,00	**Total: 170,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,57 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 170,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 18,00	**Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,19 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 3,85	**Total: 385,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 385,00

LOTE 188	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 18,30	**Total: 366,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,31 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 366,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 85,00	**Total: 1.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 115,67 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA, LARISSA CASSIANA COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	**23.121.920/0001-63**	**16.531,18**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 4,80 **Total: 9.600,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,95 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 9.600,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 110,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 122,61 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 152,67 **Total: 458,01**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 152,67 **Valor Unit.: 152,67** Total Item: 458,01

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 3,62 **Total: 362,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,83 **Valor Unit.: 3,62** Total Item: 362,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 0,77 **Total: 385,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,50 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 385,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 5,89 **Total: 589,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,24 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 589,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 18,74 **Total: 187,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO DORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,45 **Valor Unit.: 18,74** Total Item: 187,40

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 6,51	**Total: 325,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,52 **Valor Unit.: 6,51** Total Item: 325,50

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 3,99	**Total: 199,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,32 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 199,50

LOTE 168	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 4,45	**Total: 133,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,46 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 133,50

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 4,34	**Total: 86,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,35 **Valor Unit.: 4,34** Total Item: 86,80

LOTE 170	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 2,49	**Total: 49,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA ASSIANE GONCELHO RAIMUNDO MORO DA SILVA, JOSE RICARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 49,80

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 4,99 **Total: 99,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,24 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 4,99 **Total: 99,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,39 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 0,97 **Total: 29,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,69 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 29,10

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 4,53 **Total: 226,50**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,60 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 226,50

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 5,73 **Total: 573,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,50 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 573,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 8,49 **Total: 1.273,50**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 15,03 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 1.273,50

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 6,02 **Total: 1.505,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 250 Val. Ref.: 13,14 **Valor Unit.: 6,02** Total Item: 1.505,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 5,99 **Total: 17,97**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 17,97

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **25.463.374/0001-74** **17.447,24**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 13,04 **Total: 1.956,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,23 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 1.956,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 3,61 **Total: 1.805,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,36 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 1.805,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 1.049,99 **Total: 5.249,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.881,00 **Valor Unit.: 1.049,99** Total Item: 5.249,95

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 35,99 **Total: 1.799,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,70 **Valor Unit.: 35,99** Total Item: 1.799,50

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 107,99 **Total: 539,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE EDUARDO DE PAULA LARISSA GESSIANE COELHO AMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 Val. Ref.: 140,83 **Valor Unit.: 107,99** Total Item: 539,95

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 158,73	**Total: 317,46**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 213,13 **Valor Unit.: 158,73** Total Item: 317,46

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 0,55	**Total: 5.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 5.500,00

LOTE 190	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 10,70	**Total: 214,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, à prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,44 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 214,00

LOTE 212	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 13,07	**Total: 65,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,20 **Valor Unit.: 13,07** Total Item: 65,35

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME			**26.847.096/0001-11**	**3.374,65**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 2,01	**Total: 60,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,07 **Valor Unit.: 2,01** Total Item: 60,30

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 8,17	**Total: 163,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 Val. Ref.: 10,77 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 163,40

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 4,43	**Total: 443,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,29 **Valor Unit.: 4,43** Total Item: 443,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 0,89	**Total: 178,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,38 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 178,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 25,99	**Total: 129,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 Val. Ref.: 46,47 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 129,95

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 0,30	**Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,57 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 2.400,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			**94.389.400/0001-84**	**5.850,00**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 0,40	**Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIO RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.400,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 0,69 **Total: 3.450,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,56 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **19.316.524/0001-14** **8.536,95**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 10,40 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 53,65 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 260,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 29,98 **Total: 749,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 62,26 **Valor Unit.: 29,98** Total Item: 749,50

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 34,91 **Total: 872,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 Val. Ref.: 60,65 **Valor Unit.: 34,91** Total Item: 872,75

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 64,16 **Total: 641,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 183,45 **Valor Unit.: 64,16** Total Item: 641,60

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 31,98 **Total: 639,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA ALLIS 12CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 60,49 **Valor Unit.: 31,98** Total Item: 639,60

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 26,94	**Total: 404,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 97,67	**Valor Unit.: 26,94**		Total Item: 404,10
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 25,86	**Total: 258,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 107,36	**Valor Unit.: 25,86**		Total Item: 258,60
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 25,28	**Total: 505,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 78,27	**Valor Unit.: 25,28**		Total Item: 505,60
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 25,30	**Total: 506,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 76,02	**Valor Unit.: 25,30**		Total Item: 506,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 49,95	**Total: 499,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,18	**Valor Unit.: 49,95**		Total Item: 499,50
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 36,01	**Total: 540,15**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 77,00	**Valor Unit.: 36,01**		Total Item: 540,15
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 27,91	**Total: 418,65**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 72,71	**Valor Unit.: 27,91**		Total Item: 418,65
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 34,19	**Total: 341,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 103,66	**Valor Unit.: 34,19**		Total Item: 341,90
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 20,34	**Total: 305,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 70,48	**Valor Unit.: 20,34**		Total Item: 305,10
LOTE 196	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 31,42	**Total: 628,40**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e ANDRESSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 66,27 **Valor Unit.: 31,42** Total Item: 628,40

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 37,03 **Total: 370,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: TESOURA SPENCER 9CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,85 **Valor Unit.: 37,03** Total Item: 370,30

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 29,76 **Total: 595,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,29 **Valor Unit.: 29,76** Total Item: 595,20

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **32.708.161/0001-20** **14.557,50**

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 11,09 **Total: 6.654,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPK Modelo: SPK

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 39,30 **Valor Unit.: 11,09** Total Item: 6.654,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 7,84 **Total: 4.704,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,08 **Valor Unit.: 7,84** Total Item: 4.704,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 4,19 **Total: 1.676,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,18 **Valor Unit.: 4,19** Total Item: 1.676,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 1,25 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,08 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 750,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1,19 **Total: 595,00**

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e ERISSA CASSIANE COELHO RAMUSCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,58 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 595,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 1,19 **Total: 178,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,95 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 178,50

VRM IMPORT LTDA **45.157.605/0001-29** **8.299,96**

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 4.149,98 **Total: 8.299,96**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.312,25 **Valor Unit.: 4.149,98** Total Item: 8.299,96

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **33.068.320/0001-32** **3.057,00**

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 333,00 **Total: 666,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.287,67 **Valor Unit.: 333,00** Total Item: 666,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 59,00 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 96,00 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 59,00 **Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,33 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 590,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 207,00 **Total: 621,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE CORELLO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 607,78 **Valor Unit.: 207,00** Total Item: 621,00

JULIO GARALUZ **52.994.508/0001-56** **1.450,00**

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 145,00 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4''x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,76 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 1.450,00

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME **23.720.752/0001-22** **88.734,00**

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 37,80 **Total: 22.680,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 53,09 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 22.680,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 36,80 **Total: 13.248,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 Val. Ref.: 51,27 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 13.248,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 35,60 **Total: 12.816,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 Val. Ref.: 52,17 **Valor Unit.: 35,60** Total Item: 12.816,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 39,99 **Total: 39.990,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 39,99** Total Item: 39.990,00

M TESTA ATACADO LTDA **43.044.418/0001-03** **1.468,00**

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 3,67 **Total: 1.468,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 1.468,00

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA **51.537.672/0001-71** **533,50**

Num: 013 Lance: 15,68 **Total: 313,60**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ RICARDO MOTA DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA ASSANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

LOTE 124 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente

Descrição: Pinça adson 12 cm com dente

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,82 **Valor Unit.: 15,68** Total Item: 313,60

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 21,99 **Total: 219,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12

Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 46,88 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 219,90

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **00.802.002/0001-02** **800,00**

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 0,10 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 800,00

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **85.247.385/0001-49** **89.800,00**

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 3,98 **Total: 39.800,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 10,17 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 39.800,00

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 5,00 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 13,01 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 50.000,00

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **51.740.794/0001-60** **2.521,80**

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 10,99 **Total: 1.099,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 17,86 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 1.099,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 7,99 **Total: 799,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 799,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOTA DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASAN COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

LOTE 195	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 31,19	**Total: 623,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm

Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm

Quantidade: 20 Val. Ref.: 111,00 **Valor Unit.: 31,19** Total Item: 623,80

AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME **19.031.878/0001-12** **1.252,50**

LOTE 189	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 52,50	**Total: 262,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 165,55 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 262,50

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 55,00	**Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 148,33 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 192	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 44,00	**Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 238,73 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 440,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

_____

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

_____

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE e informe o código 61AF-24D5-BC35-D8EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61AF-24D5-BC35-D8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 27/06/2024 11:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 11:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 01/07/2024 16:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/61AF-24D5-BC35-D8EE

Proc. Administrativo 19- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 27/06/2024 às 11:06:06

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 20- 1.748/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:24:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 1748/2024

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares, para atender a demanda da secretaria de saúde de Rio Bom, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 27/06/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6EE2-4483-F65B-4091 e informe o código 6EE2-4483-F65B-4091

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6EE2-4483-F65B-4091 e informe o código 6EE2-4483-F65B-4091

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EE2-4483-F65B-4091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 27/06/2024 11:24:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6EE2-4483-F65B-4091

Proc. Administrativo 21- 1.748/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/06/2024 às 11:24:45

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 22- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:35:40

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexo não disponível para exportação

ADJUDICACAO.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.748/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 23- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:36:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79	1,91	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,27	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,30	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90	0,15	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 249,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,20	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,40	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83	0,11	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,96	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,67	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,16	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90	10,58	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,96	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99	52,19	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,04	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08	41,60	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,27	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,27	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00	0,11	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79	14,85	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78	4,28	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
10	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19	2,74	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,00	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,79	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,02	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,64	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,45	Sim
7	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,52	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,94	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76	1,33	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72	44,00	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
4	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DO ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99	8,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00	0,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00	10,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPK Modelo: SPK

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,09 **Valor Total:** 6.654,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10	0,09	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31	28,92	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
12	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
13	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
14	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
18	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82	0,20	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 4.704,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85	0,13	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
13	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim
17	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44	2,86	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,92	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43	2,88	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim
12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86	3,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,41	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86	10,59	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,52	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,56	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,19 **Valor Total:** 1.676,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36	27,92	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26	0,80	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85	2,18	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
8	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96	2,59	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20	0,84	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,33	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,61	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,11	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49	6,43	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
11	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 178,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20	0,84	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,50	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25	1,63	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
15	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
17	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
18	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
19	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
14	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
17	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
18	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
20	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
21	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
14	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
15	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
16	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
18	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99	6,64	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 3.250,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99	15,37	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
9	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99	24,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99	9,95	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63	9,09	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,33	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90	3,78	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PRENDEDOR UMBILICAL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 1,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	141	45.685.808/0001-98	0,56	0,56		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99	19,99	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
6	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
8	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL
Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,76	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,07	Sim
4 DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00	0,03	Sim
5 CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,82	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98	11,06	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,82	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98	11,06	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20	5,26	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 1.200,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,33	Não
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13	0,00	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22	2,75	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63	5,20	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 5,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19	27,60	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52	80,80	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50	2,04	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00	7,69	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
8	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 31.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,90	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46	8,46	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,63	Sim
3	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00	51,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88	7,52	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,86 **Valor Total:** 26,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	8,86	8,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7,26 **Valor Total:** 14,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	7,26	7,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 14,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	066	45.685.808/0001-98	4,96	4,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,06 **Valor Total:** 24,18

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	8,06	8,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3 M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6 DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	5,00	Não
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00	0,00	Sim
4	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/06/2024 11:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC

Proc. Administrativo 24- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 09:25:50

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_pregao_16_Publicacao.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

RIO BOM

Proc. Administrativo 23- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 11:36:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79	1,91	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS

Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,27	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,30	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90	0,15	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 249,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,20	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,40	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83	0,11	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,96	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,67	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,16	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90	10,58	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,96	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99	52,19	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,04	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08	41,60	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,27	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,27	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00	0,11	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79	14,85	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78	4,28	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
10	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19	2,74	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,00	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,79	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,02	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,64	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,45	Sim
7	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,52	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,94	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76	1,33	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72	44,00	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
4	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: Cabo de bisturi n º3
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DO ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99	8,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00	0,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00	10,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPK Modelo: SPK
Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,09 **Valor Total:** 6.654,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10	0,09	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31	28,92	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
12	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
13	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
14	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
18	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE
Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B
Descrição: DOPPLER FETAL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82	0,20	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 4.704,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85	0,13	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
13	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim
17	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44	2,86	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,92	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43	2,88	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim
12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO
Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL
Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86	3,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,41	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86	10,59	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,52	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,56	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,19 **Valor Total:** 1.676,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36	27,92	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26	0,80	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP
Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85	2,18	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
8	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96	2,59	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20	0,84	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,33	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,61	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,11	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49	6,43	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
11	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 178,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20	0,84	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,50	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25	1,63	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
15	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
17	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
18	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
19	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
14	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
17	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
18	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
20	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
21	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
14	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
15	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
16	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
18	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99	6,64	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 3.250,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99	15,37	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
9	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99	24,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99	9,95	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63	9,09	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,33	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90	3,78	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PRENDEDOR UMBILICAL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 1,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	141	45.685.808/0001-98	0,56	0,56		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99	19,99	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
6	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
8	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL
Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,76	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00	0,03	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,82	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98	11,06	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,82	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98	11,06	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
5 PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
7 DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
8 CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20	5,26	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 1.200,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,33	Não
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13	0,00	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22	2,75	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63	5,20	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 5,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19	27,60	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52	80,80	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50	2,04	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00	7,69	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
8	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 31.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,90	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46	8,46	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim

Gerado em: 27/06/2024 11:32:13 101 de 102

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,63	Sim
3	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00	51,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88	7,52	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,86 **Valor Total:** 26,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	8,86	8,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7,26 **Valor Total:** 14,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	7,26	7,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 14,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	066	45.685.808/0001-98	4,96	4,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,06 **Valor Total:** 24,18

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	8,06	8,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	5,00	Não
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00	0,00	Sim
4	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

_____

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC e informe o código 06C3-CA62-4EE0-7FFC

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06C3-CA62-4EE0-7FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/06/2024 11:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/06C3-CA62-4EE0-7FFC

Proc. Administrativo 25- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/06/2024 às 09:26:02

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 26- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:13:57

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_040_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VRM.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ nº 45.157.605/0001-29, com endereço AVENIDA SANTA CATARINA N541, CEP 86804290, representada por RAFAEL MACHADO, Carteira de identidade nº 92457400, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VRM IMPORT LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 127	4.149,98	**Total: 8.299,96**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 8F 5AW	Modelo: GASLIVE	

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2	**Valor Unit.: 4.149,98**	Total Item: 8.299,96

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.299,96

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D41-E060-ECAE-F514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:14:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL MACHADO (CPF 050.XXX.XXX-21) em 02/07/2024 09:50:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 27- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:15:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_041_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ALTERMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, CEP 89163554, representada por MAICON CÓRDOVA PEREIRA, Carteira de identidade nº 3242195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, EDIVALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 073	0,10	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 800,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 087F-CF20-453E-4802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAICON CORDOVA PEREIRA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 15:49:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 28- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:17:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_042_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CIRURGICA_ITAMBE.pdf
image.png

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 122	2,01	**Total: 60,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: J. PROLAB	Modelo:	

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,01** Total Item: 60,30

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 114	8,17	**Total: 163,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 163,40

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 130	4,43	**Total: 443,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,43** Total Item: 443,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 148	0,89	**Total: 178,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 178,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 029	25,99	**Total: 129,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MISSOURI	Modelo:	

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 129,95

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 109	0,30	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 2.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.374,65

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CRISTINE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSÉ BEDENDO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF4A-D271-CF6C-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:17:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 16/07/2024 10:24:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 29- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:20:32

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_043_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MARYMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com endereço AV. CARLOS GOMES, 434, CEP 87015200, representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, Carteira de identidade nº 4384553-5, inscrito no CPF nº 249.664.478-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE DE MELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciados:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 056	4,80	**Total: 9.600,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: VALE VERDE	Modelo:	

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 9.600,00

Num: 008

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

LOTE 36	Quant.: 1		110,00	**Total: 330,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 121	152,67	**Total: 458,01**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 152,67** Total Item: 458,01

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 017	3,62	**Total: 362,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,62** Total Item: 362,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 082	0,77	**Total: 385,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: M2LIFE	Modelo:	

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 385,00

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 026	5,89	**Total: 589,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 589,00

LOTE 143	Quant.: 1	Num: 121	18,74	**Total: 187,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BELAPLAST	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,74** Total Item: 187,40

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 091	6,51	**Total: 325,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUCIANO RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,51** Total Item: 325,50

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 033	3,99	**Total: 199,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 199,50

LOTE 168	Quant.: 1	Num: 047	4,45	**Total: 133,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 133,50

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 036	4,34	**Total: 86,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,34** Total Item: 86,80

LOTE 170	Quant.: 1	Num: 075	2,49	**Total: 49,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 49,80

LOTE 171	Quant.: 1	Num: 043	4,99	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO ALMEIDO, ALODOALDO PAULO DA ANDRADE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 172	Quant.: 1	Num: 070	4,99	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 173	Quant.: 1	Num: 056	0,97	**Total: 29,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo:	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 29,10

LOTE 180	Quant.: 1	Num: 131	4,53	**Total: 226,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 226,50

LOTE 181	Quant.: 1	Num: 035	5,73	**Total: 573,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 573,00

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 009	8,49	**Total: 1.273,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 1.273,50

LOTE 183	Quant.: 1	Num: 018	6,02	**Total: 1.505,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,02** Total Item: 1.505,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO SOARES DA SILVA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DO ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 200	Quant.: 1	Num: 091	5,99	**Total: 17,97**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 17,97

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.531,18

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE2A-025A-2B46-4733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:21:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI (CPF 249.XXX.XXX-79) em 02/07/2024 13:38:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 30- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:22:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_044_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ASCLEPIOS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com endereço RUA GRAÇA ARANHA, 875, CEP 83321020, representada por PATRICIA BACH, Carteira de identidade nº 7.749.742-0, inscrito no CPF nº 031.309.619-84, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 149	333,00	**Total: 666,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B	
Descrição: DOPPLER FETAL				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 333,00**			Total Item: 666,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 132	59,00	**Total: 1.180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo: ADULTO	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 116	59,00	**Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 590,00

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 100	207,00	**Total: 621,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 207,00** Total Item: 621,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.057,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 715B-F1CD-BFE7-0ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:23:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 33.068.320/0001-32) VIA PORTADOR Patricia Bach (CPF 031.XXX.XXX-84) em 04/07/2024 11:02:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 31- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:25:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_045_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PROLINE.pdf
image_6_.png
image_7_.png

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20, com endereço AVENIDA ROBERT KOCH, CEP 86037010, representada por EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Carteira de identidade nº 76702314, inscrito no CPF nº 032.502.999-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 019	11,09	**Total: 6.654,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SPK	Modelo: SPK	

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 11,09** Total Item: 6.654,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 080	7,84	**Total: 4.704,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: CIEX	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,84** Total Item: 4.704,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 018	4,19	**Total: 1.676,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: CIEX	

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,19** Total Item: 1.676,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 013	1,25	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: CIEX	

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 750,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 142	1,19	**Total: 595,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 595,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 096	1,19	**Total: 178,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 178,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.557,50

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO AMANDO, CLODOALDO AUGUSTO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E e informe o código BA5A-17C5-E856-E40E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA5A-17C5-E856-E40E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:26:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA5A-17C5-E856-E40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 32- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:29:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_046_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_TESTA.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com endereço V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, CEP 87211409, representada por MARINA TESTA, Carteira de identidade nº 95359933, inscrito no CPF nº 064.458.499-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M TESTA ATACADO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 014	3,67	**Total: 1.468,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: PROPRIA	Modelo: MASCARA	

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 1.468,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.468,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8EB-0F15-0768-18CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:30:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA TESTA (CPF 064.XXX.XXX-89) em 02/07/2024 09:45:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 33- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:32:59

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_048_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JULIO_GARALUZ.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JULIO GARALUZ, CNPJ nº 52.994.508/0001-56, com endereço RUA ROCHA POMBO, 2053, CEP 87303220, representada por JULIO GARALUZ, Carteira de identidade nº 1.945.953-5, inscrito no CPF nº 325.067.089-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, EDODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

JULIO GARALUZ

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 136	145,00	**Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 1.450,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.450,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7381-7DD0-3680-8B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:33:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:41:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIO GARALUZ (CPF 325.XXX.XXX-87) em 03/07/2024 09:06:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 34- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:35:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, PARISSA CASSIANE DELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	**Total: 124,00**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	3,13	**Total: 62,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	0,60	**Total: 12,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 12,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	0,69	**Total: 13,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 13,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	0,52	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.560,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	0,52	**Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	16,50	**Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	3,07	**Total: 61,40**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	**Total: 141,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	**Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	**Total: 217,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	**Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	**Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	**Total: 100,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LORISSA CASSIANE COELHO CAIMUNDO, CLODOALDO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	20,63	**Total: 618,90**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	19,73	**Total: 394,60**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	6,25	**Total: 625,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ANADONA	Modelo:	

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO CORREA DA SILVA, LARISSA CAMILLE CARVALHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	**Total: 134,80**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	**Total: 208,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Assinado por 4 pessoas: JUCIZICARLO MORO DA SILVA, LARISSA CRISTIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PALOSE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	**Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	**Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	**Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	**Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	**Total: 312,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	**Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	**Total: 7,14**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA COSSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	**Total: 7,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	**Total: 4,74**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	**Total: 7,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	**Total: 7,11**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, OSVALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	**Total: 7,41**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	**Total: 248,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO DIMUNDO, CLODOALDO PAULO DAMIANI RADE e JOSEBENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	**Total: 120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	**Total: 4,82**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	**Total: 7,32**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	**Total: 4,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	**Total: 6,45**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	**Total: 14,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CAROLINE CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	**Total: 12,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.230,53

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DA ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664 e informe o código B944-8FAD-2AA2-A664

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B944-8FAD-2AA2-A664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:35:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B944-8FAD-2AA2-A664

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 35- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:36:54

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_050_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MEDEFE.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE DE MELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 070	13,04	**Total: 1.956,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 1.956,00

Num: 075

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

LOTE 74	Quant.: 1		3,61	**Total: 1.805,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXICOR	Modelo: CREPE	

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 1.805,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 044	1.049,99	**Total: 5.249,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo: MD400BP	

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.049,99** Total Item: 5.249,95

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 133	35,99	**Total: 1.799,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HARBO	Modelo: GRAU	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 35,99** Total Item: 1.799,50

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 082	107,99	**Total: 539,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: INFANTIL	

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 107,99** Total Item: 539,95

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 033	158,73	**Total: 317,46**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: NEO	

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 158,73** Total Item: 317,46

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 021	0,55	**Total: 5.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo: DESCARTAVEL	

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 5.500,00

LOTE 190	Quant.: 1	Num: 107	10,70	**Total: 214,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOLAND	Modelo: T104	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO RAUL DE ANDRADE JOSE, BENEDITO DE ANDRADE E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, à prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 214,00

LOTE 212	Quant.: 1	Num: 025	13,07	**Total: 65,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,07** Total Item: 65,35

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.447,21

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSIBENEDITO DE ANDRADE E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30B5-1209-13A1-68DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:37:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/07/2024 13:43:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 36- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:39:04

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_051_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_R_DE_MORAIS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LTDA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M R DE MORAIS & CIA LDTA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	4,70	**Total: 235,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ESTILO	Modelo:	

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 109	5,50	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	4,99	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 249,50

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 009	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 072	4,90	**Total: 245,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 128	5,50	**Total: 825,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 825,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	3,30	**Total: 165,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPROLABE	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: JULIA RICARDO MOURO DA SILVA, M R DE MORAIS & ADVOGADOS; CIA LDTA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 094	65,00	**Total: 6.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 142	80,00	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUN	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 071	0,50	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	0,50	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 9.000,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040	120,00	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062	120,00	**Total: 360,00**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R G MORAIS & AMP; CIA LDTA, LASSANDRO CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	20,00	**Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 123	20,00	**Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 075	9,80	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 980,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 070	1,40	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 420,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 109	1,30	**Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 1.300,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	1,40	**Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 280,00

Assinado por 5 pessoas: RICARDO MORO DA SILVA, WILLIAM R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, OSVALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 099	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 129	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 123	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 016	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 126	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	39,00	**Total: 5.850,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	37,00	**Total: 5.550,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 136	18,00	**Total: 3.600,00**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARIA DE MORAIS & LOTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DANTAS DE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 143	18,00	**Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 147	18,00	**Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 005	18,00	**Total: 10.800,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 065	45,00	**Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 122	65,00	**Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 149	8,00	**Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 139	20,00	**Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO GOMORO DA SILVA, MAYR DE MORAIS CAMPOS, CIA DOTA, LARISSA GISELLE COELHO DE ANDRADE, GLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138	150,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 002	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 141	0,56	**Total: 1,68**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 073	100,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 300,00

LOTE 144	Quant.: 1	Num: 075	17,00	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 091	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 025	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & LDA, LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, GODOALDO PAULO DE ANDRADE JUNIOR, BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 081	0,19	**Total: 1.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.140,00

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 051	0,12	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 1.200,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 125	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 162	Quant.: 1	Num: 139	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 032	2,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOTTA DA SILVA, MARCELO DEMORAES & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DA NÓBREGA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5,00

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 015	2,50	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 059	0,49	**Total: 1.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:	

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.470,00

LOTE 176	Quant.: 1	Num: 065	6,50	**Total: 39.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 39.000,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 056	3,10	**Total: 31.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 31.000,00

LOTE 199	Quant.: 1	Num: 102	220,00	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: APHRESGATE	Modelo:	

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 201	Quant.: 1	Num: 137	25,00	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARIA DE MORAIS & CIA LTDA, LARISSA CASSIANE COELHO REMUNDO, CLODOALDO PAULO DA ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00

LOTE 202	Quant.: 1	Num: 071	8,86	**Total: 26,58**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 041	7,26	**Total: 14,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 066	4,96	**Total: 14,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 207	Quant.: 1	Num: 047	8,06	**Total: 24,18**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDORSOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 213	Quant.: 1	Num: 136	200,00	**Total: 20.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOR DE MORAIS & CIA LTDA, LARISSA CASSIANE COELHO FRANCISCO DO PAULO DA ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 20.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 198.203,84

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M R DE MORAIS & CIA LDTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824 e informe o código 8E44-952E-F9F9-9824

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E44-952E-F9F9-9824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:39:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- M R DE MORAIS & CIA LDTA (CNPJ 45.685.808/0001-98) em 02/07/2024 09:50:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E44-952E-F9F9-9824

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 37- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:41:07

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_052_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DELTA_SHOP.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSATI N° 150, CEP 99740000, representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORDELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 053	10,40	**Total: 260,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARIMAR	Modelo: COLAR	

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 260,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 051	29,98	**Total: 749,50**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 29,98** Total Item: 749,50

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 113	34,91	**Total: 872,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 34,91** Total Item: 872,75

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 095	64,16	**Total: 641,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 64,16** Total Item: 641,60

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 021	31,98	**Total: 639,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA ALLIS 12CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,98** Total Item: 639,60

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 022	26,94	**Total: 404,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 26,94** Total Item: 404,10

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 117	25,86	**Total: 258,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 25,86** Total Item: 258,60

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 063	25,28	**Total: 505,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,28** Total Item: 505,60

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 024	25,30	**Total: 506,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,30** Total Item: 506,00

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 097	49,95	**Total: 499,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Assinado por 5 pessoas: LUIZ FERNANDO MORO DA SILVA, LARISSA CRISTINE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO DE ANDRADE DE PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 499,50

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 063	36,01	**Total: 540,15**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 36,01** Total Item: 540,15

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 086	27,91	**Total: 418,65**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 27,91** Total Item: 418,65

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 088	34,19	**Total: 341,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 34,19** Total Item: 341,90

LOTE 194	Quant.: 1	Num: 135	20,34	**Total: 305,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 20,34** Total Item: 305,10

LOTE 196	Quant.: 1	Num: 006	31,42	**Total: 628,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,42** Total Item: 628,40

LOTE 197	Quant.: 1	Num: 041	37,03	**Total: 370,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: TESOURA SPENCER 9CM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,03** Total Item: 370,30

LOTE 198	Quant.: 1	Num: 102	29,76	**Total: 595,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 2I	Modelo: BIOLOGICAL TEST	

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 29,76** Total Item: 595,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.536,95

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE MELHO RAIMUNDO, CLODOALDO ANJOS DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6DD-9990-2ECA-DADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:41:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIANO TIAGO CHIES (CPF 007.XXX.XXX-52) em 02/07/2024 15:13:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 38- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:43:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_053_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JARDIM_COSMETICOS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.720.752/0001-22, com endereço RUA NISIO STROIEKE, CEP 99740000, representada por RICARDO CESAR STROIEKE, Carteira de identidade nº 1090489954, inscrito no CPF nº 021.772.030-74, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEK, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE E JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 114	37,80	**Total: 22.680,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 22.680,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 139	36,80	**Total: 13.248,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 360	**Valor Unit.: 36,80**			Total Item: 13.248,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 057	35,60	**Total: 12.816,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360	**Valor Unit.: 35,60**			Total Item: 12.816,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 113	39,99	**Total: 39.990,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 39.990,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 88.734,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, OSVALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B131-AC27-30B8-1BDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:43:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RICARDO CESAR STROIEKE (CPF 021.XXX.XXX-74) em 02/07/2024 09:58:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 39- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:45:59

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_054_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MCW.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com endereço KM 109 BR 287, CEP 96880000, representada por HENRIQUE WEIS, Carteira de identidade nº 8104848109, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 089	0,40	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOM	Modelo: ORTOM	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.400,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 132	0,69	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.850,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C e informe o código EE8D-3B72-A5A4-EA9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE8D-3B72-A5A4-EA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:46:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO HENRIQUE WEIS (CPF 036.XXX.XXX-03) em 08/07/2024 16:10:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8D-3B72-A5A4-EA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 40- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:48:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_055_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_AUTOMX.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME, CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com endereço R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16, CEP 09570340, representada por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, Carteira de identidade nº 173865847, inscrito no CPF nº 112.596.918-02, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 189	Quant.: 1	Num: 008	52,50	**Total: 262,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EXBOM	Modelo: FEPRO	

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 262,50

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 008	55,00	**Total: 550,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AUTOM	Modelo: ATM TDMM	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 192	Quant.: 1	Num: 027	44,00	**Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 440,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.252,50

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A17-514E-E546-E81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:48:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO (CPF 112.XXX.XXX-02) em 03/07/2024 09:00:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 41- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:49:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_056_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CLASSMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	9,31	**Total: 1.396,50**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: QUALYBLESS	Modelo: ISENTO RMS	
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,31**			Total Item: 1.396,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	5,91	**Total: 591,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 591,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	1,89	**Total: 56,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 56,70

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 136	99,49	**Total: 298,47**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: 10378330016	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,49** Total Item: 298,47

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 088	99,99	**Total: 299,97**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 299,97

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 032	2,83	**Total: 1.698,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRAL	Modelo: 0.010.379.860.12-0	

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.698,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 081	1,32	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo: 0.010.237.610.15-3	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 1.320,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 051	18,83	**Total: 37.660,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: SERRANA	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 18,83** Total Item: 37.660,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 078	23,64	**Total: 472,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.510.02-6	

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,64** Total Item: 472,80

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 073	4,41	**Total: 132,30**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.519.02-9	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 132,30

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 032	2,45	**Total: 122,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.510.04-0	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 122,50

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 019	28,62	**Total: 286,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CINORD	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 28,62** Total Item: 286,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 44.334,44

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO REMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITTO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B e informe o código 2A29-AEB4-E8A2-360B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A29-AEB4-E8A2-360B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 04/07/2024 10:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A29-AEB4-E8A2-360B

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 42- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:52:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_057_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DROGARIA_IMPAKTO.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 116	8,05	**Total: 402,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: tkl	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 402,50

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 024	14,99	**Total: 299,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Hollister	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 299,80

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 067	17,00	**Total: 170,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: caser	Modelo:	

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 170,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 067	18,00	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: herplas	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 074	3,85	**Total: 385,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: magazine medica	Modelo:	

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 385,00

LOTE 188	Quant.: 1	Num: 066	18,30	**Total: 366,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 366,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 002	85,00	**Total: 1.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX PRIME	Modelo:	

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.503,30

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSANEGO COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSE BENEDITO DE ANDRADE e FARMACIA E DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2999-74C3-6726-E632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:52:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 17/07/2024 09:17:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 43- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:53:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_058_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PEGASUS.pdf

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, com endereço RUA MARECHAL DEODORO, CEP 86430000, representada por JESSICA CRISTINA DE SOUZA, Carteira de identidade nº 47.359.684-2, inscrito no CPF nº 379.322.278-01, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE DELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 013	15,68	**Total: 313,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: Pinça adson 12 cm com dente	
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 15,68**			Total Item: 313,60
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 143	21,99	**Total: 219,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: PINÇA 12	
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.				

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 219,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 533,50

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F e informe o código 98EB-B476-F3A4-E01F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98EB-B476-F3A4-E01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:54:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:39:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/98EB-B476-F3A4-E01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 44- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:55:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_059_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_YNEMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com endereço RUA SAIRA OURO, 210, CEP 86702820, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 056	10,99	**Total: 1.099,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNIMED	Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de	
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 10,99**			Total Item: 1.099,00
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 006	7,99	**Total: 799,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNIMED	Modelo: Tala de papelão para imobiliz	
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 7,99**			Total Item: 799,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 195	Quant.: 1	Num: 031	31,19	**Total: 623,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASSIFLEX	Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm	
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 31,19**			Total Item: 623,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.521,80

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, IRENE LOPES ALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D356-C119-B34F-4654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:55:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:41:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRENE LOPES SALVI (CPF 515.XXX.XXX-04) em 02/07/2024 16:12:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 45- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:57:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_047_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PROSAUDE.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com endereço RUA URUGUAI, CEP 89812226, representada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, Carteira de identidade nº 3927811, inscrito no CPF nº 076.332.029-39, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE CONSELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 178	Quant.: 1	Num: 112	3,98	**Total: 39.800,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FRASCO	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 39.800,00

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 045	5,00	**Total: 50.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FRASCO	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 50.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 89.800,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CD0-E66D-A575-01AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:58:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:42:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 85.247.385/0001-49) em 03/07/2024 09:22:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC

Proc. Administrativo 46- 1.748/2024

De: 52 994 508 JULIO GARALUZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 14:14:37

Boa Tarde, segue em anexo contrato assinado

Atenciosamente, Brenda

Anexos:

RIO_BOM_Ata_de_registro_de_precos_n_048_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JULIO_GARALUZ_ASSINADO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JULIO GARALUZ, CNPJ nº 52.994.508/0001-56, com endereço RUA ROCHA POMBO, 2053, CEP 87303220, representada por JULIO GARALUZ, Carteira de identidade nº 1.945.953-5, inscrito no CPF nº 325.067.089-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

JULIO GARALUZ:32506708987 Assinado de forma digital por JULIO GARALUZ:32506708987 Dados: 2024.07.02 14:10:37 -03'00'

JULIO GARALUZ

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 136	145,00	**Total: 1.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAPIROS MOVEIS 2D	Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D	

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 1.450,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.450,00

Proc. Administrativo 47- 1.748/2024

De: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 19:11:19

Boa noite, segue ata assinada e conferida, agradeço desde já.

Att. Guilherme

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34
TELEFONE: (43) 3472-1605

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br
Enviado: 2 de julho de 2024 10:05
Para: valemedicamentos@hotmail.com valemedicamentos@hotmail.com
Assunto: Luiz solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo 34- 1.748/2024
Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 34- 1.748/2024

Luiz solicitou sua assinatura em 02/07/2024 às 09:35

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, clique aqui.

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954 Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954 Dados: 2024.07.02 19:07:53 -03'00'

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	**Total: 124,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	3,13	**Total: 62,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	0,60	**Total: 12,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 12,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	0,69	**Total: 13,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 13,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	0,52	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.560,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	0,52	**Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	16,50	**Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	3,07	**Total: 61,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	**Total: 141,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	**Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	**Total: 217,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	**Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	**Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	**Total: 100,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	20,63	**Total: 618,90**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	19,73	**Total: 394,60**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	20,63	**Total: 206,30**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	6,25	**Total: 625,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ANADONA	Modelo:	

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	**Total: 134,80**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	**Total: 208,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	**Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	**Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	**Total: 188,28**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	**Total: 194,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	**Total: 312,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	**Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	**Total: 7,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	**Total: 4,74**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	**Total: 7,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	**Total: 7,11**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	**Total: 7,41**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	**Total: 7,14**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	**Total: 248,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	**Total: 120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	**Total: 4,82**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	**Total: 7,32**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	**Total: 4,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	**Total: 6,45**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	**Total: 14,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	**Total: 12,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.230,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 48- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 09:31:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_058_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PEGASUSS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, com endereço RUA MARECHAL DEODORO, CEP 86430000, representada por JESSICA CRISTINA DE SOUZA, Carteira de identidade nº 47.359.684-2, inscrito no CPF nº 379.322.278-01, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORDELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA FISCAL DO

CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 013	15,68	**Total: 313,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: Pinça adson 12 cm com dente	
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 15,68**			Total Item: 313,60
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 143	21,99	**Total: 219,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: PINÇA 12	
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.				

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 219,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 533,50

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCCB-029B-8691-2B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/07/2024 09:32:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/07/2024 10:22:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 03/07/2024 10:37:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 51.537.672/0001-71) em 03/07/2024 13:36:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 03/07/2024 14:07:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C

Proc. Administrativo 49- 1.748/2024

De: PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 13:38:34

Boa tarde!

Ata assinado.

ATT
Jessica.

> Em 03/07/2024 09:26 -03 Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br escreveu:
>
> **Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 43- 1.748/2024**
>
> Luiz solicitou sua assinatura em 03/07/2024 às 09:26
>
> ---
>
> Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".
>
> Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.
>
> Assinar online »
>
> Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, clique aqui.

PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS

CENTRAL DE ATENDIMENTO(43) 99918-7792

CNPJ 51.537.672/0001-71

contato@pegasuscorporativo.com.br

http://www.pegasuscorporativo.com.br

Rua Marechal Deodoro, 472 Centro, Sto Antônio da Platina, PR/ Brasil 86430-000

Anexos:

this_file_has_no_known_name.

Proc. Administrativo 50- 1.748/2024

De: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2024 às 15:27:35

Segue pedido de cancelamento,

Atenciosamente,

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br
Enviada em: terça-feira, 2 de julho de 2024 09:28
Para: comercial@modelolicit.com.br
Assunto: Luiz solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo 31- 1.748/2024

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 31- 1.748/2024

Luiz solicitou sua assinatura em 02/07/2024 às 09:28

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, clique aqui.

Anexos:

image002_jpg_04_07_2__.zip

Proc. Administrativo 51- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 15:07:27

Prezados,

segue pedido de cancelamento de lotes arrematados pela empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR, pelos motivos assinalados em documento, será repassado para os próximos colocados dos lotes cancelados, encaminho para nova homologação.

Anexos:

04_07_2024_PEDIDO_DE_CANCELAMENTO_RIO_BOM_PROLINE.pdf

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2024

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, sediada na *Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA, PR, 86.037-010*, **telefone: (43) 3337-1830, e-mail: comercial@modelolicit.com.br**, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **CANCELAMENTO** do(s) produto(s) arrematado(s) no pregão eletrônico acima mencionado, **com eventual rescisão amigável do contrato**.

A PROLINE vem por meio deste pedido solicitar o cancelamento dos itens 50 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS, 57 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m, 76 - FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m, 77 - FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m, 99 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 e 100 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0, arrematado pela empresa conforme será explicado abaixo

Pois bem, o pedido de desistência pela empresa se dá, pois, após análise do instrumento contratual, a empresa percebeu que os itens supramencionados foram oferecidos de forma inexequível.

Assim, no momento do envio de lances a PROLINE acabou enviando lances de forma errônea para os itens, desta forma os valores arrematados não correspondem ao valor real.

Sendo assim não resta outra opção a PROLINE, a não ser solicitar o cancelamento dos itens, visto que a mesma terá imenso prejuízo em caso de entrega.

A PROLINE esclarece que só percebeu o erro no momento da assinatura da ATA.

Podemos afirmar que a PROLINE não possui histórico de postura que possa prejudicar os processos licitatórios ou atrasar os certames que participa, mas no caso em

tela, a mesma fica impossibilitada de cumprir com o contrato já que o custo do item é maior do que o valor que a PROLINE arrematou o mesmo.

Conforme a SUMULA do TCU 262, que é fundamentada pela - Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; e pela - Lei nº 8.666/1993, art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b". Onde a administração pública deve oferecer a licitante a oportunidade de comprovar a exequibilidade da proposta ofertada, como meio de evitar contratações com preços no qual a empresa não consegue honrar.

Desta maneira, descabe, no caso, penalidades quaisquer, eis que não houve dano oriundo de ato exclusivamente vinculado à vontade da PROLINE, bem como faltante má-fé ou dolo, pois o fato se decorreu devido a uma situação excepcional, contraria a vontade das partes, devido, como pode-se observar, desta 2º p. 2º e 14 da Norma Operacional nº 02/Dirad/MP, no caso como foi demonstrado, inexiste dolo por parte da empresa no atual cenário, no qual inviabiliza a concretização da pena administrativa.

Desta forma, a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, vem por meio deste solicitar o cancelamento dos itens 50, 57, 76, 77, 99 e 100

Sem mais, pedimos desculpa pelo ocorrido e os colocamos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

Pede Deferimento

Londrina, 04 de julho de 2024

AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972

Assinado de forma digital por AILSON ANTONIO DA COSTA:53525728972
Dados: 2024.07.04 15:18:54 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Proc. Administrativo 52- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/07/2024 às 15:07:46

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 53- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 15:12:56

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexo não disponível para exportação

ADJUDICACAO_12_07_2024.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.748/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 54- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 15:13:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
AtaHomologacao_c5620240712143913612_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79	1,91	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,27	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,30	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90	0,15	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 249,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,20	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,40	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83	0,11	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,96	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,67	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,16	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90	10,58	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,96	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99	52,19	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,04	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08	41,60	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,27	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,27	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00	0,11	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79	14,85	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78	4,28	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
10	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19	2,74	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,00	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,79	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,02	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,64	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,45	Sim
7	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,52	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,94	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76	1,33	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72	44,00	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
4	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99	8,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00	0,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00	10,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,10 **Valor Total:** 6.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31	28,92	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
11	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
12	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
13	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
14	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
16	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DOPPLER FETAL

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82	0,20	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.710,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
12	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim
15	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44	2,86	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,92	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43	2,88	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim
12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86	3,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,41	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86	10,59	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,52	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,56	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 2.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19	86,2222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26		Não
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85	2,18	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
8	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96	2,59	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,61	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,11	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,50	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25	1,63	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
15	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
17	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
18	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
19	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
14	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
17	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
18	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
20	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
21	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
14	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
15	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
16	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
18	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99	6,64	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 3.250,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99	15,37	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
9	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99	24,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99	9,95	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63	9,09	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,33	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90	3,78	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PRENDEDOR UMBILICAL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 1,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	141	45.685.808/0001-98	0,56	0,56		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99	19,99	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
6	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
8	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL
Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,76	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,07	Sim
4 DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00	0,03	Sim
5 CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,82	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98	11,06	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,82	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98	11,06	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20	5,26	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 1.200,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,33	Não
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13	0,00	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22	2,75	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63	5,20	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 5,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19	27,60	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52	80,80	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50	2,04	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00	7,69	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
8	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 31.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,90	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46	8,46	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,63	Sim
3	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00	51,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88	7,52	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,86 **Valor Total:** 26,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	8,86	8,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7,26 **Valor Total:** 14,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	7,26	7,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 14,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	066	45.685.808/0001-98	4,96	4,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,06 **Valor Total:** 24,18

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	8,06	8,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3 M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6 DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	5,00	Não
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00	0,00	Sim
4	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92 e informe o código 9D30-6906-E30F-BD92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D30-6906-E30F-BD92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 12/07/2024 17:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D30-6906-E30F-BD92

Proc. Administrativo 55- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 09:40:22

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_Publicao.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo:
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79	1,91	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,27	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,30	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90	0,15	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 249,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,20	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,40	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83	0,11	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,96	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,67	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,16	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90	10,58	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,96	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99	52,19	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,04	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08	41,60	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,27	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,27	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00	0,11	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: JPROLABE Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79	14,85	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78	4,28	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
10	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUN Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19	2,74	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
11	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,00	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,79	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,02	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,64	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,45	Sim
7	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,52	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,94	Não
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76	1,33	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72	44,00	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
4	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: Cabo de bisturi n º3
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Gerado em: 12/07/2024 14:39:13 17 de 109

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99	8,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00	0,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00	10,00	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:
Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,10 **Valor Total:** 6.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31	28,92	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim

Gerado em: 12/07/2024 14:39:13 25 de 109

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
11	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
12	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
13	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
14	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
16	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE
Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B
Descrição: DOPPLER FETAL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82	0,20	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.710,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
12	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim
15	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim

Gerado em: 12/07/2024 14:39:13

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44	2,86	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
9	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,92	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43	2,88	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim
12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico
Proc. Administrativo 1.748/2024 | Anexo: ATA_DE_HOMOLOGACAO_Publicao.pdf (33/109) 5802/7079

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO
Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL
Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86	3,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,41	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86	10,59	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,52	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,56	Não
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 2.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19	86,2222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26		Não
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim

Gerado em: 12/07/2024 14:39:13 39 de 109

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP
Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85	2,18	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
8	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96	2,59	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:
Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,33	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,61	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,11	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,50	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25	1,63	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEMGRUBER Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
15	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
17	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
18	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
19	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Gerado em: 12/07/2024 14:39:13

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:52
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
10	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
14	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
17	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
18	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
20	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
21	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,67	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65	0,05	Sim
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
14	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
15	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
16	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
17	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
18	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
21	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99	6,64	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 3.250,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99	15,37	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
9	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99	24,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALPACK Modelo:
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99	9,95	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63	9,09	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,33	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90	3,78	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PRENDEDOR UMBILICAL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 1,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	141	45.685.808/0001-98	0,56	0,56		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99	19,99	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
6	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
8	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL
Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,76	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,07	Sim
4 DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00	0,03	Sim
5 CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,82	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98	11,06	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,82	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98	11,06	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20	5,26	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 1.200,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,33	Não
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13	0,00	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
15	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22	2,75	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63	5,20	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 5,00

CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19	27,60	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52	80,80	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50	2,04	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
7	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
8	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00	7,69	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
8	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 31.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,90	Sim
3	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46	8,46	Não
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
16	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,63	Sim
3	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00	51,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88	7,52	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,86 **Valor Total:** 26,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	8,86	8,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7,26 **Valor Total:** 14,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	7,26	7,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 14,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	066	45.685.808/0001-98	4,96	4,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDORSOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,06 **Valor Total:** 24,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	8,06	8,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3 M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6 DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	5,00	Não
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00	0,00	Sim
4	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

_____

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 56- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:15:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINÃN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	**Total: 124,00**

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	3,13	**Total: 62,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	0,60	**Total: 12,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 12,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	0,69	**Total: 13,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 13,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	0,52	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.560,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	0,52	**Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	16,50	**Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	3,07	**Total: 61,40**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE DELLO RAIMUNDO JOSE BENEDITO ANDRADE, BRUNO TAUAN PAES DA SILVA CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	**Total: 141,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 111	7,85	**Total: 4.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 4.710,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	**Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	**Total: 217,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	**Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	**Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	**Total: 100,40**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNA TAMARA PAESSA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	20,63	**Total: 618,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	19,73	**Total: 394,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	6,25	**Total: 625,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Assinado por 2 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN AEDO DA SILVA, CLODOALDO DE PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	**Total: 134,80**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

Assinado por 5 pessoas: LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO AUGUSTO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	**Total: 208,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	**Total: 312,50**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO BENEDITO DE ANDRADE SOBRINHO TAINAN PAES DA SILVA CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	**Total: 4,74**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	**Total: 7,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	**Total: 7,11**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	**Total: 7,41**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: CARISSA CASSIANE COELHO ALMEIDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO PAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	**Total: 248,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	**Total: 120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	**Total: 4,82**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	**Total: 7,32**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	**Total: 4,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	**Total: 6,45**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE CELESTINO RAIMUNDO JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN VIEIRA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	**Total: 14,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	**Total: 12,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.940,53

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO RAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D995-0164-0152-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:04:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/07/2024 16:15:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 57- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:16:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_051_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_R_DE_MORAIS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M R DE MORAIS & CIA LDTA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	4,70	**Total: 235,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ESTILO	Modelo:	

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 109	5,50	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	4,99	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 249,50

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 009	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 072	4,90	**Total: 245,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 128	5,50	**Total: 825,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 825,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	3,30	**Total: 165,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPROLABE	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: CARLISA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ EDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 094	65,00	**Total: 6.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 142	80,00	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUN	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 071	0,50	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	0,50	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 9.000,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040	120,00	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062	120,00	**Total: 360,00**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, GODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROTA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	20,00	**Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 123	20,00	**Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 055	11,10	**Total: 6.660,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 11,10** Total Item: 6.660,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 075	9,80	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 980,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 070	1,40	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 420,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 109	1,30	**Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Assinado por 5 pessoas: CRISSA CASSIANE CORDEIRO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUCIANO RICARDO MORO DA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 1.300,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	1,40	**Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 280,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 099	27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 129	27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 123	27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 016	27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 126	27,00	**Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	39,00	**Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: FARAMAX Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 5.850,00

Assinado por 5 pessoas: LORISA CASSIANE COELHO REMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROSA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	37,00	**Total: 5.550,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 132	1,20	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 600,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 146	1,20	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 180,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 136	18,00	**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 143	18,00	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 147	18,00	**Total: 18.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 005	18,00	**Total: 10.800,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROSA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 065	45,00	**Total: 2.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 122	65,00	**Total: 3.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 149	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 139	20,00	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138	150,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 002	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 141	0,56	**Total: 1,68**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 073	100,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Assinado por 5 pessoas: ARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 300,00

LOTE 144	Quant.: 1	Num: 075	17,00	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 091	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 025	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 081	0,19	**Total: 1.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.140,00

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 051	0,12	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 1.200,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 125	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANA COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO RAUL DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 162	Quant.: 1	Num: 139	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 032	2,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5,00

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 015	2,50	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml. Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 059	0,49	**Total: 1.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:	

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.470,00

LOTE 176	Quant.: 1	Num: 065	6,50	**Total: 39.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO ALMONDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 39.000,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 056	3,10	**Total: 31.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 31.000,00

LOTE 199	Quant.: 1	Num: 102	220,00	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: APHRESGATE	Modelo:	

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 201	Quant.: 1	Num: 137	25,00	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00

LOTE 202	Quant.: 1	Num: 071	8,86	**Total: 26,58**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 041	7,26	**Total: 14,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 066	4,96	**Total: 14,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO DE ARAUJO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DOANDRADE, LUIZ RAFAEL MOROTA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 207	Quant.: 1	Num: 047	8,06	**Total: 24,18**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDORSOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 213	Quant.: 1	Num: 136	200,00	**Total: 20.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 20.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 205.643,84

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLEOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 949D-1529-6F8D-5747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:05:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:24:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS ROBERTO DE MORAIS (CPF 102.XXX.XXX-83) em 17/07/2024 17:09:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 58- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:16:49

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_056_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CLASSMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CONSELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PADILHA DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	9,31	**Total: 1.396,50**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: QUALYBLESS	Modelo: ISENTO RMS	
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,31**			Total Item: 1.396,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	5,91	**Total: 591,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 591,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	1,89	**Total: 56,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 56,70

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 136	99,49	**Total: 298,47**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: 10378330016	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,49** Total Item: 298,47

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 088	99,99	**Total: 299,97**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 299,97

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 032	2,83	**Total: 1.698,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRAL	Modelo: 0.010.379.860.12-0	

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.698,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 081	1,32	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo: 0.010.237.610.15-3	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 1.320,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 003	5,36	**Total: 2.144,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COPERTINA	Modelo:	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MOGO DA SILVA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DA ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B
MACHADO

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,36** Total Item: 2.144,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 051	18,83	**Total: 37.660,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 18,83** Total Item: 37.660,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 078	23,64	**Total: 472,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,64** Total Item: 472,80

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 073	4,41	**Total: 132,30**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 132,30

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 032	2,45	**Total: 122,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 122,50

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 019	28,62	**Total: 286,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 28,62** Total Item: 286,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 46.478,44

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE E MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC2C-5E89-2A30-F10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 11:17:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:06:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 16/07/2024 15:29:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 59- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:19:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_054_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MCW.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com endereço KM 109 BR 287, CEP 96880000, representada por AUGUSTO, Carteira de identidade nº 8104848109, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 089	0,40	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOM	Modelo: ORTOM	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.400,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 132	0,69	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 073	1,26	**Total: 756,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 756,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.606,00

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D16-CB04-10C7-1E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:03:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO HENRIQUE WEIS (CPF 036.XXX.XXX-03) em 19/07/2024 13:45:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F

Proc. Administrativo 60- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2024 às 09:45:22

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_42_pregao16_Publicacao.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_44_pregao16_Publicacao.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_49_pregao16_Publicacao.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_50_pregao16_Publicacao.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_56_pregao16_Publicacao.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, GODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE DELLO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 122	2,01	**Total: 60,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: J. PROLAB	Modelo:	
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 2,01**			Total Item: 60,30
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 114	8,17	**Total: 163,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	
Descrição: Cabo de bisturi n º3				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 8,17**			Total Item: 163,40

Gerado em: 01/07/2024 13:39:58

8 de 9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 130	4,43	**Total: 443,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,43** Total Item: 443,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 148	0,89	**Total: 178,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 178,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 029	25,99	**Total: 129,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MISSOURI	Modelo:	

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 129,95

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 109	0,30	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 2.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.374,65

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOCO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI ONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF4A-D271-CF6C-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:17:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 16/07/2024 10:24:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com endereço RUA GRAÇA ARANHA, 875, CEP 83321020, representada por PATRICIA BACH, Carteira de identidade nº 7.749.742-0, inscrito no CPF nº 031.309.619-84, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, RODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE DE MELLO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 149	333,00	**Total: 666,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B	
Descrição: DOPPLER FETAL				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 333,00**			Total Item: 666,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 132	59,00	**Total: 1.180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo: ADULTO	

Gerado em: 01/07/2024 13:40:01

8 de 8

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 116	59,00	**Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 590,00

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 100	207,00	**Total: 621,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 207,00** Total Item: 621,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.057,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLEONICE DO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patrícia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 715B-F1CD-BFE7-0ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 33.068.320/0001-32) VIA PORTADOR Patricia Bach (CPF 031.XXX.XXX-84) em 04/07/2024 11:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	**Total: 124,00**

Gerado em: 15/07/2024 10:00:28

Assinado por pessoas: LARISSA COSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	3,13	**Total: 62,69**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	0,60	**Total: 12,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 12,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	0,69	**Total: 13,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 13,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	0,52	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.560,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	0,52	**Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	16,50	**Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	3,07	**Total: 61,49**

Gerado em: 15/07/2024 10:00:28

Assinado por 5 pessoas: LORRANA CASSIANE DELGO RAIMUNDO BENEDITO ANDRADE, BRUNA TAIANAN PAES DA SILVA CLODOALDO PAULO DE ANDRADE LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	**Total: 141,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 111	7,85	**Total: 4.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 4.710,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	**Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	**Total: 217,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	**Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	**Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	**Total: 100,40**

Gerado em: 15/07/2024 10:00:28

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO AMANDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNA TAIANA PAES DA SILVA, CLEUDALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	20,63	**Total: 618,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	19,73	**Total: 394,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	6,25	**Total: 625,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Gerado em: 15/07/2024 10:00:28

Assinado por 2 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN ALEIXO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	**Total: 134,80**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO DOS BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO CAUIO DE ANDRADE e RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	**Total: 208,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	**Total: 312,50**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE JUNIOR TAINAN PAES DA SILVA CLODALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	**Total: 4,74**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	**Total: 7,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINÁ PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	**Total: 7,11**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	**Total: 7,41**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: KARISSA CASSIANE COELHO AMANDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO HAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	**Total: 248,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	**Total: 120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	**Total: 4,82**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	**Total: 7,32**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	**Total: 4,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	**Total: 6,45**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Gerado em: 15/07/2024 10:00:28

Assinado por 9 pessoas: LARISSA CASSIANE CELLA RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN DE SOUZA SILVA, CLODALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	**Total: 14,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	**Total: 12,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.940,52

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO HAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D995-0164-0152-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:04:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/07/2024 16:15:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE MARCELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gerado em: 01/07/2024 13:40:10

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 070	13,04	**Total: 1.956,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NATHY	Modelo: 500GR	

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 1.956,00

Num: 075

Gerado em: 01/07/2024 13:40:10

8 de 1

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 74	Quant.: 1		3,61	**Total: 1.805,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXICOR	Modelo: CREPE	

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 1.805,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 044	1.049,99	**Total: 5.249,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo: MD400BP	

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.049,99** Total Item: 5.249,95

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 133	35,99	**Total: 1.799,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HARBO	Modelo: GRAU	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 35,99** Total Item: 1.799,50

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 082	107,99	**Total: 539,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: INFANTIL	

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 107,99** Total Item: 539,95

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 033	158,73	**Total: 317,46**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: NEO	

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 158,73** Total Item: 317,46

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 021	0,55	**Total: 5.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo: DESCARTAVEL	

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 5.500,00

LOTE 190	Quant.: 1	Num: 107	10,70	**Total: 214,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOLAND	Modelo: T104	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARIA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 214,00

LOTE 212	Quant.: 1	Num: 025	13,07	**Total: 65,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,07** Total Item: 65,35

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.447,21

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30B5-1209-13A1-68DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:37:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/07/2024 13:43:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE BELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PADILHA DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	9,31	**Total: 1.396,50**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: QUALYBLESS	Modelo: ISENTO RMS	
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,31**			Total Item: 1.396,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	5,91	**Total: 591,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Gerado em: 15/07/2024 10:00:40

8 de 10

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 591,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	1,89	**Total: 56,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 56,70

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 136	99,49	**Total: 298,47**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: 10378330016	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,49** Total Item: 298,47

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 088	99,99	**Total: 299,97**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 299,97

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 032	2,83	**Total: 1.698,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRAL	Modelo: 0.010.379.860.12-0	

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.698,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 081	1,32	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo: 0.010.237.610.15-3	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 1.320,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 003	5,36	**Total: 2.144,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COPERTINA	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: LUIZ RICARDO AMORIM DA SILVA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,36** Total Item: 2.144,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 051	18,83	**Total: 37.660,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 18,83** Total Item: 37.660,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 078	23,64	**Total: 472,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,64** Total Item: 472,80

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 073	4,41	**Total: 132,30**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 132,30

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 032	2,45	**Total: 122,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 122,50

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 019	28,62	**Total: 286,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 28,62** Total Item: 286,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 46.478,44

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC2C-5E89-2A30-F10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 11:17:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:06:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 16/07/2024 15:29:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B

Proc. Administrativo 61- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2024 às 08:38:59

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_57_pregao16_Publicacao.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, GODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE DE MELLO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 116	8,05	**Total: 402,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: tkl	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 402,50

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 024	14,99	**Total: 299,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Hollister	Modelo:	

Gerado em: 01/07/2024 13:40:20

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 299,80

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 067	17,00	**Total: 170,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: caser	Modelo:	

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 170,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 067	18,00	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: herplas	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 074	3,85	**Total: 385,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: magazine medica	Modelo:	

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 385,00

LOTE 188	Quant.: 1	Num: 066	18,30	**Total: 366,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 366,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 002	85,00	**Total: 1.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX PRIME	Modelo:	

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.503,30

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSE BENEDITO DE ANDRADE e FARMACIA DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2999-74C3-6726-E632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:52:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 17/07/2024 09:17:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632

Proc. Administrativo 62- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 10:06:17

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_51_pregao16_Publicacao.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_54_pregao16_Publicacao.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, OLDOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M R DE MORAIS & CIA LDTA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	4,70	**Total: 235,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ESTILO	Modelo:	

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 109	5,50	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	4,99	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 249,50

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 009	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 072	4,90	**Total: 245,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 128	5,50	**Total: 825,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 825,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	3,30	**Total: 165,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPROLABE	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE EDUARDO DE ANDRADE, CODOLDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 094	65,00	**Total: 6.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 142	80,00	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUN	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 071	0,50	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	0,50	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 9.000,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040	120,00	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062	120,00	**Total: 360,00**

Gerado em: 15/07/2024 10:00:32

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, RODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	20,00	**Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 123	20,00	**Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 055	11,10	**Total: 6.660,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 11,10** Total Item: 6.660,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 075	9,80	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 980,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 070	1,40	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 420,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 109	1,30	**Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Gerado em: 15/07/2024 10:00:32 11 de 12

Assinado por 5 pessoas: CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, ERICARDO MORO DA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 1,30**			Total Item: 1.300,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	1,40	**Total: 280,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 1,40**			Total Item: 280,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 099	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 129	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 123	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 016	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 126	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	39,00	**Total: 5.850,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	**Valor Unit.: 39,00**	Total Item: 5.850,00

Assinado por 5 pessoas: LORISA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	37,00	**Total: 5.550,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 132	1,20	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 600,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 146	1,20	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 180,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 136	18,00	**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 143	18,00	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 147	18,00	**Total: 18.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 005	18,00	**Total: 10.800,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO AMMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUCIA RICARDO MORDASKA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 065	45,00	**Total: 2.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 122	65,00	**Total: 3.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 149	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 139	20,00	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138	150,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 002	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 141	0,56	**Total: 1,68**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 073	100,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Gerado em: 15/07/2024 10:00:32 14 de 19

Assinado por 5 pessoas: CARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 300,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 075	17,00	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 17,00**			Total Item: 85,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 091	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15	**Valor Unit.: 17,00**			Total Item: 255,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 025	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15	**Valor Unit.: 17,00**			Total Item: 255,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 081	0,19	**Total: 1.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 0,19**			Total Item: 1.140,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 051	0,12	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,12**			Total Item: 1.200,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 125	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO LUIZ DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 162	Quant.: 1	Num: 139	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 032	2,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5,00

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 015	2,50	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml. Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 059	0,49	**Total: 1.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:	

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.470,00

LOTE 176	Quant.: 1	Num: 065	6,50	**Total: 39.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA GISSIANE COELHO AMENDOLA JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DIENDORF, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 39.000,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 056	3,10	**Total: 31.000,00**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 31.000,00

LOTE 199	Quant.: 1	Num: 102	220,00	**Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: APHRESGATE Modelo:

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 201	Quant.: 1	Num: 137	25,00	**Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00

LOTE 202	Quant.: 1	Num: 071	8,86	**Total: 26,58**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 041	7,26	**Total: 14,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 066	4,96	**Total: 14,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSEBENEDITO DEENDRADE, CLODOALDO PAULO DIANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 207	Quant.: 1	Num: 047	8,06	**Total: 24,18**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDORSOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 213	Quant.: 1	Num: 136	200,00	**Total: 20.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 20.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 205.643,82

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, OSVALDO PAULO DIENDONADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 949D-1529-6F8D-5747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:05:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:24:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS ROBERTO DE MORAIS (CPF 102.XXX.XXX-83) em 17/07/2024 17:09:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

Proc. Administrativo 59- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:19:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_054_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MCW.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com endereço KM 109 BR 287, CEP 96880000, representada por AUGUSTO, Carteira de identidade nº 8104848109, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, OLDOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 089	0,40	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOM	Modelo: ORTOM	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.400,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 132	0,69	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	

Gerado em: 15/07/2024 10:00:38

8 de 9

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 073	1,26	**Total: 756,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 756,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.606,00

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D16-CB04-10C7-1E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:03:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO HENRIQUE WEIS (CPF 036.XXX.XXX-03) em 19/07/2024 13:45:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F

Proc. Administrativo 3.632/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:44:13

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronta para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_040_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VRM_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 26- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:13:57

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_040_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VRM.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ nº 45.157.605/0001-29, com endereço AVENIDA SANTA CATARINA N541, CEP 86804290, representada por RAFAEL MACHADO, Carteira de identidade nº 92457400, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VRM IMPORT LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 127	4.149,98	**Total: 8.299,96**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 8F 5AW	Modelo: GASLIVE	

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4.149,98** Total Item: 8.299,96

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.299,96

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RAFAEL MACHADO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514 e informe o código 2D41-E060-ECAE-F514

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D41-E060-ECAE-F514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:14:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL MACHADO (CPF 050.XXX.XXX-21) em 02/07/2024 09:50:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D41-E060-ECAE-F514

Proc. Administrativo 3.633/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:47:13

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronta para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_041_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ALTERMED_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 27- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:15:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_041_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ALTERMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, CEP 89163554, representada por MAICON CÓRDOVA PEREIRA, Carteira de identidade nº 3242195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 073	0,10	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 800,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MAICON CORDOVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802 e informe o código 087F-CF20-453E-4802

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 087F-CF20-453E-4802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAICON CORDOVA PEREIRA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 15:49:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087F-CF20-453E-4802

Proc. Administrativo 3.634/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:49:30

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_042_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CIRURGICA_ITAMBE_ASSIN.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 28- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:17:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_042_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CIRURGICA_ITAMBE.pdf
image.png

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 122	2,01	**Total: 60,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: J. PROLAB	Modelo:	

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,01** Total Item: 60,30

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 114	8,17	**Total: 163,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 163,40

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 130	4,43	**Total: 443,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,43** Total Item: 443,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 148	0,89	**Total: 178,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 178,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 029	25,99	**Total: 129,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MISSOURI	Modelo:	

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 129,95

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 109	0,30	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 2.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.374,95

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CRISTINE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSÉ BEDENDO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F e informe o código FF4A-D271-CF6C-6B4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF4A-D271-CF6C-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:17:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 16/07/2024 10:24:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4A-D271-CF6C-6B4F

Proc. Administrativo 3.635/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:51:02

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_043_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MARYMED_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 29- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:20:32

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_043_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MARYMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com endereço AV. CARLOS GOMES, 434, CEP 87015200, representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, Carteira de identidade nº 4384553-5, inscrito no CPF nº 249.664.478-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, PARISSA CASSIANE DELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 056	4,80	**Total: 9.600,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: VALE VERDE	Modelo:	

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 9.600,00

Num: 008

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

LOTE 36	Quant.: 1		110,00	**Total: 330,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 121	152,67	**Total: 458,01**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 152,67** Total Item: 458,01

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 017	3,62	**Total: 362,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,62** Total Item: 362,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 082	0,77	**Total: 385,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: M2LIFE	Modelo:	

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 385,00

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 026	5,89	**Total: 589,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 589,00

LOTE 143	Quant.: 1	Num: 121	18,74	**Total: 187,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BELAPLAST	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,74** Total Item: 187,40

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 091	6,51	**Total: 325,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,51** Total Item: 325,50

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 033	3,99	**Total: 199,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 199,50

LOTE 168	Quant.: 1	Num: 047	4,45	**Total: 133,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 133,50

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 036	4,34	**Total: 86,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,34** Total Item: 86,80

LOTE 170	Quant.: 1	Num: 075	2,49	**Total: 49,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 49,80

LOTE 171	Quant.: 1	Num: 043	4,99	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO ALMEIDO, ALODOALDO PAULO DA ANDRADE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 172	Quant.: 1	Num: 070	4,99	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

LOTE 173	Quant.: 1	Num: 056	0,97	**Total: 29,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo:	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 29,10

LOTE 180	Quant.: 1	Num: 131	4,53	**Total: 226,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 226,50

LOTE 181	Quant.: 1	Num: 035	5,73	**Total: 573,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 573,00

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 009	8,49	**Total: 1.273,50**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 1.273,50

LOTE 183	Quant.: 1	Num: 018	6,02	**Total: 1.505,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,02** Total Item: 1.505,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO DA SILVA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DO ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 200	Quant.: 1	Num: 091	5,99	**Total: 17,97**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 17,97

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.531,18

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733 e informe o código EE2A-025A-2B46-4733

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE2A-025A-2B46-4733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:21:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI (CPF 249.XXX.XXX-79) em 02/07/2024 13:38:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE2A-025A-2B46-4733

Proc. Administrativo 3.636/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:52:37

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_044_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ASCLEPIOS_ASSIN.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 30- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:22:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_044_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_ASCLEPIOS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com endereço RUA GRAÇA ARANHA, 875, CEP 83321020, representada por PATRICIA BACH, Carteira de identidade nº 7.749.742-0, inscrito no CPF nº 031.309.619-84, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 149	333,00	**Total: 666,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B	
Descrição: DOPPLER FETAL				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 333,00**			Total Item: 666,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 132	59,00	**Total: 1.180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo: ADULTO	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 116	59,00	**Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 590,00

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 100	207,00	**Total: 621,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 207,00** Total Item: 621,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.057,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e Patricia Bach
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF e informe o código 715B-F1CD-BFE7-0ECF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 715B-F1CD-BFE7-0ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:23:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 33.068.320/0001-32) VIA PORTADOR Patricia Bach (CPF 031.XXX.XXX-84) em 04/07/2024 11:02:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/715B-F1CD-BFE7-0ECF

Proc. Administrativo 3.637/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:54:17

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_046_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_TESTA_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 32- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:29:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_046_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_TESTA.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com endereço V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, CEP 87211409, representada por MARINA TESTA, Carteira de identidade nº 95359933, inscrito no CPF nº 064.458.499-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M TESTA ATACADO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 014	3,67	**Total: 1.468,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 1.468,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.468,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MARINA TESTA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC e informe o código E8EB-0F15-0768-18CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8EB-0F15-0768-18CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:30:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA TESTA (CPF 064.XXX.XXX-89) em 02/07/2024 09:45:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8EB-0F15-0768-18CC

Proc. Administrativo 3.638/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:55:53

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_047_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PROSAUDE_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 45- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:57:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_047_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PROSAUDE.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com endereço RUA URUGUAI, CEP 89812226, representada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, Carteira de identidade nº 3927811, inscrito no CPF nº 076.332.029-39, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 178	Quant.: 1	Num: 112	3,98	**Total: 39.800,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FRASCO	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 39.800,00

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 045	5,00	**Total: 50.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FRASCO	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 50.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 89.800,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC e informe o código 2CD0-E66D-A575-01AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CD0-E66D-A575-01AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:58:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:42:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 85.247.385/0001-49) em 03/07/2024 09:22:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CD0-E66D-A575-01AC

Proc. Administrativo 3.639/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:57:27

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_048_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JULIO_ASSINADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 33- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:32:59

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_048_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JULIO_GARALUZ.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JULIO GARALUZ, CNPJ nº 52.994.508/0001-56, com endereço RUA ROCHA POMBO, 2053, CEP 87303220, representada por JULIO GARALUZ, Carteira de identidade nº 1.945.953-5, inscrito no CPF nº 325.067.089-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, EDODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

JULIO GARALUZ

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 136	145,00	**Total: 1.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAPIROS MOVEIS 2D	Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D	

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 1.450,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.450,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JULIO GARALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F e informe o código 7381-7DD0-3680-8B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7381-7DD0-3680-8B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:33:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:41:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIO GARALUZ (CPF 325.XXX.XXX-87) em 03/07/2024 09:06:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7381-7DD0-3680-8B7F

Proc. Administrativo 3.640/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 10:59:12

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_ASSINADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 56- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:15:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_049_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciados:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINÃN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	4,88	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 244,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	2,48	**Total: 124,00**

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 124,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 081	3,13	**Total: 62,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 62,60

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 102	2,38	**Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 714,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	0,60	**Total: 12,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 12,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	0,69	**Total: 13,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 13,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 118	0,52	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 22

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.560,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 141	0,52	**Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CATETER VENOSO Nº 24

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	16,50	**Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 110	3,07	**Total: 61,40**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE DELLO RAIMUNDO JOSE BENEDITO ANDRADE, BRUNA TAILAN PAES DA SILVA CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 61,40

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 101	7,07	**Total: 141,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 141,40

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 111	7,85	**Total: 4.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 4.710,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	9,75	**Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 975,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 110	10,88	**Total: 217,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,88** Total Item: 217,60

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 129	0,79	**Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 128	7,12	**Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 712,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 043	5,02	**Total: 100,40**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNA TAMARA PAESSA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 100,40

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 133	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 062	20,63	**Total: 618,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 618,90

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	19,73	**Total: 394,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,73** Total Item: 394,60

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 081	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 118	20,63	**Total: 206,30**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama, tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,63** Total Item: 206,30

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 080	6,25	**Total: 625,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN AESDA SILVA, CLODOALDO DE PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 625,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 073	1,23	**Total: 369,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 369,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 124	1,14	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABL	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 114,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 139	5,65	**Total: 56,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 56,50

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 116	4,37	**Total: 87,40**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 87,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009	7,99	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	6,74	**Total: 134,80**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WELL LEAD	Modelo:	

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,74** Total Item: 134,80

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO DOS BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO AUGUSTO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 149	17,40	**Total: 208,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 208,80

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 053	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 081	15,69	**Total: 188,28**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15,69** Total Item: 188,28

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 071	16,20	**Total: 194,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD	Modelo:	

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 194,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 021	31,25	**Total: 312,50**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 312,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 049	15,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TEKPLAST	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO BENEDITO DE ANDRADE SOBRINHO TAINAN PAES DA SILVA CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 098	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 134	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 144	2,37	**Total: 4,74**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 4,74

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 049	2,45	**Total: 7,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 7,35

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 140	2,37	**Total: 7,11**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7,11

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 140	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 010	2,47	**Total: 7,41**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,47** Total Item: 7,41

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 012	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	2,38	**Total: 7,14**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIMED/GLOMED	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: KARISSA CASSIANE COELHO AMANDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO PAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 7,14

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 081	2,48	**Total: 248,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 016	1,20	**Total: 120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SS RESGATE	Modelo:	

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 040	2,41	**Total: 4,82**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 4,82

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 105	2,44	**Total: 7,32**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 7,32

LOTE 208	Quant.: 1	Num: 117	2,15	**Total: 4,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4,30

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 096	2,15	**Total: 6,45**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE CELESTINO RAIMUNDO JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO TAINAN MESSIAS DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 6,45

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 076	2,87	**Total: 14,35**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 14,35

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 124	3,13	**Total: 12,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 12,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.940,53

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO RAINAN PAES DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A e informe o código D995-0164-0152-842A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D995-0164-0152-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:04:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/07/2024 16:15:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D995-0164-0152-842A

Proc. Administrativo 3.641/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:00:48

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_050_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MEDEFE_ASSINADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 35- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:36:54

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_050_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MEDEFE.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE DE MELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 070	13,04	**Total: 1.956,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 1.956,00

Num: 075

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

LOTE 74	Quant.: 1		3,61	**Total: 1.805,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXICOR	Modelo: CREPE	

Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 1.805,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 044	1.049,99	**Total: 5.249,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDICATE	Modelo: MD400BP	

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.049,99** Total Item: 5.249,95

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 133	35,99	**Total: 1.799,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HARBO	Modelo: GRAU	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 35,99** Total Item: 1.799,50

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 082	107,99	**Total: 539,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: INFANTIL	

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 107,99** Total Item: 539,95

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 033	158,73	**Total: 317,46**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFTI	Modelo: NEO	

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 158,73** Total Item: 317,46

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 021	0,55	**Total: 5.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo: DESCARTAVEL	

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 5.500,00

LOTE 190	Quant.: 1	Num: 107	10,70	**Total: 214,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOLAND	Modelo: T104	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO RAUL DE ANDRADE JOSE, BENEDITO DE ANDRADE E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, à prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 214,00

LOTE 212	Quant.: 1	Num: 025	13,07	**Total: 65,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,07** Total Item: 65,35

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.447,21

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSIBENEDITO DE ANDRADE E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE e informe o código 30B5-1209-13A1-68DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30B5-1209-13A1-68DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:37:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:42:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/07/2024 13:43:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/30B5-1209-13A1-68DE

Proc. Administrativo 3.642/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:02:25

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_051_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_R_DE_MORAIS_A.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 57- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:16:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_051_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_M_R_DE_MORAIS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

M R DE MORAIS & CIA LDTA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	4,70	**Total: 235,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ESTILO	Modelo:	

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 109	5,50	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	4,99	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 249,50

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 009	5,20	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 072	4,90	**Total: 245,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 128	5,50	**Total: 825,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 825,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	3,30	**Total: 165,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPROLABE	Modelo:	

Assinado por 6 pessoas: CARLISA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ EDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 094	65,00	**Total: 6.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 142	80,00	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUN	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 071	0,50	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	0,50	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 9.000,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 040	120,00	**Total: 360,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062	120,00	**Total: 360,00**

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, GIOVOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROTA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 360,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	20,00	**Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 123	20,00	**Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLARFIX Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 055	11,10	**Total: 6.660,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CLEAN Modelo:

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 11,10** Total Item: 6.660,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 075	9,80	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 980,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 070	1,40	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 420,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 109	1,30	**Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Assinado por 5 pessoas: CRISSA CASSIANE CORDEIRO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUCIRICARDO MORO DA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 1,30**			Total Item: 1.300,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 109	1,40	**Total: 280,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo:	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 1,40**			Total Item: 280,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 099	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 129	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 123	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 016	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 126	27,00	**Total: 810,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 810,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 068	39,00	**Total: 5.850,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARAMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150	**Valor Unit.: 39,00**	Total Item: 5.850,00

Assinado por 5 pessoas: LORISA CASSIANE COELHO REMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROSA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	37,00	**Total: 5.550,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FARMAX	Modelo:	

Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 132	1,20	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 600,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 146	1,20	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 180,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 136	18,00	**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LEMGRUBER	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 143	18,00	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 147	18,00	**Total: 18.000,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 005	18,00	**Total: 10.800,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSINE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MOROSA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 065	45,00	**Total: 2.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 122	65,00	**Total: 3.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 149	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 139	20,00	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITALPACK	Modelo:	

Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 138	150,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 002	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 141	0,56	**Total: 1,68**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo:	

Descrição: PRENDEDOR UMBILICAL.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1,68

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 073	100,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Assinado por 5 pessoas: ARISA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 300,00

LOTE 144	Quant.: 1	Num: 075	17,00	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 091	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 025	17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 081	0,19	**Total: 1.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.140,00

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 051	0,12	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 1.200,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 125	8,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO RAUL DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 162	Quant.: 1	Num: 139	2,50	**Total: 7,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 7,50

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 032	2,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5,00

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 015	2,50	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml. Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 059	0,49	**Total: 1.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:	

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.470,00

LOTE 176	Quant.: 1	Num: 065	6,50	**Total: 39.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO ALMONDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 39.000,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 056	3,10	**Total: 31.000,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: JP	Modelo:	

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 31.000,00

LOTE 199	Quant.: 1	Num: 102	220,00	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: APHRESGATE	Modelo:	

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 201	Quant.: 1	Num: 137	25,00	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00

LOTE 202	Quant.: 1	Num: 071	8,86	**Total: 26,58**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26,58

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 041	7,26	**Total: 14,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 7,26** Total Item: 14,52

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 066	4,96	**Total: 14,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DENNDA DE, CLODOALDO PAULO DOANDRADE, LUIZ RAFAEL MOROTA SILVA, MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 14,88

LOTE 207	Quant.: 1	Num: 047	8,06	**Total: 24,18**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDORSOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 24,18

LOTE 213	Quant.: 1	Num: 136	200,00	**Total: 20.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 20.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 205.643,84

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747 e informe o código 949D-1529-6F8D-5747

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 949D-1529-6F8D-5747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:05:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:24:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS ROBERTO DE MORAIS (CPF 102.XXX.XXX-83) em 17/07/2024 17:09:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/949D-1529-6F8D-5747

Proc. Administrativo 1- 3.642/2024

De: Anthony C. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 13:53:21

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.

_

Anthony Allisson de Carvalho
Estagiário Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_UNILATERAL_EMPRES_M_R_DE_MORAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Larissa Cassiane Coelho Ra...	19/11/2024 13:56:31	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
Luiz Ricardo Moro da Silva	19/11/2024 13:58:11	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	19/11/2024 14:09:03	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
José Benedito de Andrade	19/11/2024 14:16:56	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9B3F-CF65-C756-E40B**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no art. 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 01 de Julho de 2024, com a empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

A Ata de Registro de Preços, celebrado em 01 de Julho de 2024, é rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, com base no artigo 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o fornecedor não cumpriu com o prazo de entrega conforme relatório abaixo:

Empresa: MR DE MORAIS & CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Endereço: RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 384, CEP 86930-000

A empresa em questão apresentou diversas falhas na prestação de serviços referente a entrega de PRODUTOS HOSPITALARES adquiridos por meio de processo licitatório. Com isso, o setor de ENFERMAGEM teve seu estoque prejudicado pela ausência dos itens presentes na seguinte ATA e Pregão Eletrônico:

ATA de Registro de Preços N°	Pregão Eletrônico	Gênero
51/2024	16/2024	Produtos Hospitalares

Ao todo, foram feitos 04 (quatro) pedidos para a empresa, sendo o primeiro pedido no dia 27 de agosto de 2024 e o último no dia 11 de outubro de 2024. Conforme descrição abaixo, os 04 (quatro) pedidos de **PRODUTOS**

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

HOSPITALARES:

Processo	Data do Pedido	Gênero	Situação	Valor
4.374/2024	27/08/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 5.489,76
4.565/2024	04/09/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 6.079,05
4.808/2024	18/09/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 234,45
5.222/2024	11/10/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 14.003,14
				R$ 25.860,40

Vale ressaltar que a empresa foi **NOTIFICADA** com base na cláusula quinta do prazo e das condições de entrega do objeto presente na respectiva ATA de Registro de Preços, referente ao atraso nas entregas de **PRODUTOS HOSPITALARES**.

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 15 (quinze) dias.

Ofício	Data da Notificação	Situação	Gênero
1.456/2024	27/09/2024	Sem Resposta	Produtos Hospitalares

Segue tabela com a númeração dos Processos Administrativos, Autorizações de Compras e Empenhos presentes no 1Doc:

Processo	Autorização de Compras N°	Empenho N°
4.374/2024	2075/2024	5659/24
4.565/2024	2167/2024	5904/24
4.808/2024	2307/2024	6165/24
5.222/2024	2475/2024	6760/24

Foram realizadas diversas tentativas de contato para a resolução do problema por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O representante da empresa, Matheus, foi contatado por meio de conversas e ligações de WhatsApp, número **043 99627-4615**, porém, o problema não foi resolvido até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MULTA RESCISÓRIA

2.1 Em conformidade com o estabelecido no contrato, fica estabelecido que, em razão da rescisão unilateral, será aplicada a multa rescisória prevista na **letra c** da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA da Ata Registro de Preços 051/2024, no valor de

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

R$ 41.128,77 (quarenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) percentual aplicado sobre o valor do contrato.

2.2 Fica também a contratada impedida de licitar e contratar com o Município, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21 conforme **letra e** da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA da Ata Registro de Preços 051/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do contrato que não colidam com a rescisão unilateral e a multa rescisória aplicável, permanecem em vigor, salvo se modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1- Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Rio Bom — PR no endereço eletrônico: https://www.riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B3F-CF65-C756-E40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 19/11/2024 13:56:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/11/2024 13:58:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 19/11/2024 14:09:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 14:16:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B

Proc. Administrativo 2- 3.642/2024

De: Anthony C. - SMS

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Larissa R.

Data: 19/11/2024 às 14:20:45

Larissa Cassiane Coelho Raimundo - SET.COMPRAS

_

Anthony Allisson de Carvalho
Estagiário Administrativo

Proc. Administrativo 3- 3.642/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 14:31:25

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_UNILATERAL_ATA_051_INEXECUCAO_PUBLICACAO_.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no art. 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 01 de Julho de 2024, com a empresa M R DE MORAIS & CIA LDTA, CNPJ nº 45.685.808/0001-98, com endereço RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 364, CEP 86930000, representada por MATHEUS ROBERTO DE MORAIS, Carteira de identidade nº 135138843, inscrito no CPF nº 102.204.139-83, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

A Ata de Registro de Preços, celebrado em 01 de Julho de 2024, é rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, com base no artigo 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o fornecedor não cumpriu com o prazo de entrega conforme relatório abaixo:

Empresa: MR DE MORAIS & CIA LTDA
CNPJ: 45.685.808/0001-98
Endereço: RUA APARECIDO BEZERRA GUEDES, 384, CEP 86930-000

A empresa em questão apresentou diversas falhas na prestação de serviços referente a entrega de PRODUTOS HOSPITALARES adquiridos por meio de processo licitatório. Com isso, o setor de ENFERMAGEM teve seu estoque prejudicado pela ausência dos itens presentes na seguinte ATA e Pregão Eletrônico:

ATA de Registro de Preços N°	Pregão Eletrônico	Gênero
51/2024	16/2024	Produtos Hospitalares

Ao todo, foram feitos 04 (quatro) pedidos para a empresa, sendo o primeiro pedido no dia 27 de agosto de 2024 e o último no dia 11 de outubro de 2024. Conforme descrição abaixo, os 04 (quatro) pedidos de **PRODUTOS**

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

HOSPITALARES:

Processo	Data do Pedido	Gênero	Situação	Valor
4.374/2024	27/08/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 5.489,76
4.565/2024	04/09/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 6.079,05
4.808/2024	18/09/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 234,45
5.222/2024	11/10/2024	Produto Hospitalar	Não Entregue	R$ 14.003,14
				R$ 25.860,40

Vale ressaltar que a empresa foi **NOTIFICADA** com base na cláusula quinta do prazo e das condições de entrega do objeto presente na respectiva ATA de Registro de Preços, referente ao atraso nas entregas de **PRODUTOS HOSPITALARES**.

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 15 (quinze) dias.

Ofício	Data da Notificação	Situação	Gênero
1.456/2024	27/09/2024	Sem Resposta	Produtos Hospitalares

Segue tabela com a númeração dos Processos Administrativos, Autorizações de Compras e Empenhos presentes no 1Doc:

Processo	Autorização de Compras N°	Empenho N°
4.374/2024	2075/2024	5659/24
4.565/2024	2167/2024	5904/24
4.808/2024	2307/2024	6165/24
5.222/2024	2475/2024	6760/24

Foram realizadas diversas tentativas de contato para a resolução do problema por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O representante da empresa, Matheus, foi contatado por meio de conversas e ligações de WhatsApp, número **043 99627-4615**, porém, o problema não foi resolvido até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MULTA RESCISÓRIA

2.1 Em conformidade com o estabelecido no contrato, fica estabelecido que, em razão da rescisão unilateral, será aplicada a multa rescisória prevista na **letra c** da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA da Ata Registro de Preços 051/2024, no valor de

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

R$ 41.128,77 (quarenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) percentual aplicado sobre o valor do contrato.

2.2 Fica também a contratada impedida de licitar e contratar com o Município, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21 conforme **letra e** da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA da Ata Registro de Preços 051/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do contrato que não colidam com a rescisão unilateral e a multa rescisória aplicável, permanecem em vigor, salvo se modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1- Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Rio Bom — PR no endereço eletrônico: https://www.riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B e informe o código 9B3F-CF65-C756-E40B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B3F-CF65-C756-E40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 19/11/2024 13:56:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/11/2024 13:58:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 19/11/2024 14:09:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 14:16:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B3F-CF65-C756-E40B

Proc. Administrativo 3.643/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:04:20

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_052_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DELTA_SHOP_ASSI.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 37- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:41:07

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_052_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DELTA_SHOP.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSATI N° 150, CEP 99740000, representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORDELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CÁSSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 053	10,40	**Total: 260,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARIMAR	Modelo: COLAR	

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 260,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 051	29,98	**Total: 749,50**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 29,98** Total Item: 749,50

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 113	34,91	**Total: 872,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 34,91** Total Item: 872,75

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 095	64,16	**Total: 641,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 64,16** Total Item: 641,60

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 021	31,98	**Total: 639,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA ALLIS 12CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,98** Total Item: 639,60

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 022	26,94	**Total: 404,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 26,94** Total Item: 404,10

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 117	25,86	**Total: 258,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 25,86** Total Item: 258,60

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 063	25,28	**Total: 505,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,28** Total Item: 505,60

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 024	25,30	**Total: 506,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,30** Total Item: 506,00

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 097	49,95	**Total: 499,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS

Assinado por 5 pessoas: LUIZ FERNANDO MORO DA SILVA, LARISSA CRISTINE COELHO PIMENTADO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 499,50

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 063	36,01	**Total: 540,15**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 36,01** Total Item: 540,15

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 086	27,91	**Total: 418,65**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 27,91** Total Item: 418,65

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 088	34,19	**Total: 341,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 34,19** Total Item: 341,90

LOTE 194	Quant.: 1	Num: 135	20,34	**Total: 305,10**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 20,34** Total Item: 305,10

LOTE 196	Quant.: 1	Num: 006	31,42	**Total: 628,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,42** Total Item: 628,40

LOTE 197	Quant.: 1	Num: 041	37,03	**Total: 370,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	

Descrição: TESOURA SPENCER 9CM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,03** Total Item: 370,30

LOTE 198	Quant.: 1	Num: 102	29,76	**Total: 595,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 2I	Modelo: BIOLOGICAL TEST	

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 29,76** Total Item: 595,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.536,95

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE MELHELHO RAIMUNDO, CLODOALDO ALVES DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB e informe o código A6DD-9990-2ECA-DADB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6DD-9990-2ECA-DADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:41:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIANO TIAGO CHIES (CPF 007.XXX.XXX-52) em 02/07/2024 15:13:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6DD-9990-2ECA-DADB

Proc. Administrativo 3.644/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:18:37

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_053_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JARDIM_COSMETICOS_ASSINAD.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 38- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:43:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_053_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_JARDIM_COSMETICOS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.720.752/0001-22, com endereço RUA NISIO STROIEKE, CEP 99740000, representada por RICARDO CESAR STROIEKE, Carteira de identidade nº 1090489954, inscrito no CPF nº 021.772.030-74, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEK, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE E JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 114	37,80	**Total: 22.680,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 22.680,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 139	36,80	**Total: 13.248,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 360	**Valor Unit.: 36,80**			Total Item: 13.248,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 057	35,60	**Total: 12.816,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360	**Valor Unit.: 35,60**			Total Item: 12.816,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 113	39,99	**Total: 39.990,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SENIOR	Modelo: LIFE PLUS	

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 39.990,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 88.734,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, RICARDO CESAR STROIEKE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, OSVALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC e informe o código B131-AC27-30B8-1BDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B131-AC27-30B8-1BDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:43:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RICARDO CESAR STROIEKE (CPF 021.XXX.XXX-74) em 02/07/2024 09:58:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B131-AC27-30B8-1BDC

Proc. Administrativo 3.645/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:22:17

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_054_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MCW_ASSINADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 59- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:19:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_054_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_MCW.pdf

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com endereço KM 109 BR 287, CEP 96880000, representada por AUGUSTO, Carteira de identidade nº 8104848109, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLEODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 089	0,40	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOM	Modelo: ORTOM	

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.400,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 132	0,69	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 073	1,26	**Total: 756,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 756,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.606,00

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, AUGUSTO HENRIQUE WEIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F e informe o código 0D16-CB04-10C7-1E7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D16-CB04-10C7-1E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:03:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 08:26:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO HENRIQUE WEIS (CPF 036.XXX.XXX-03) em 19/07/2024 13:45:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D16-CB04-10C7-1E7F

Proc. Administrativo 3.646/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:24:05

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_055_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_AUTOMX_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 40- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:48:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_055_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_AUTOMX.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME, CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com endereço R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16, CEP 09570340, representada por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, Carteira de identidade nº 173865847, inscrito no CPF nº 112.596.918-02, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 189	Quant.: 1	Num: 008	52,50	**Total: 262,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EXBOM	Modelo: FEPRO	

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 262,50

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 008	55,00	**Total: 550,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AUTOM	Modelo: ATM TDMM	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 192	Quant.: 1	Num: 027	44,00	**Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 440,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.252,50

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C e informe o código 4A17-514E-E546-E81C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A17-514E-E546-E81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:48:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:43:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO (CPF 112.XXX.XXX-02) em 03/07/2024 09:00:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A17-514E-E546-E81C

Proc. Administrativo 3.647/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:25:45

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_056_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CLASSMED_ASSINA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 58- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 11:16:49

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_056_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_CLASSMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 12/07/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CONSELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PADILO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 15 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	9,31	**Total: 1.396,50**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: QUALYBLESS	Modelo: ISENTO RMS	
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,31**			Total Item: 1.396,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 088	5,91	**Total: 591,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 591,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	1,89	**Total: 56,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 56,70

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 136	99,49	**Total: 298,47**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: 10378330016	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,49** Total Item: 298,47

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 088	99,99	**Total: 299,97**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 299,97

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 032	2,83	**Total: 1.698,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRAL	Modelo: 0.010.379.860.12-0	

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.698,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 081	1,32	**Total: 1.320,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST	Modelo: 0.010.237.610.15-3	

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 1.320,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 003	5,36	**Total: 2.144,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COPERTINA	Modelo:	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MOGO DA SILVA, LARISSA ASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DA ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,36** Total Item: 2.144,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 051	18,83	**Total: 37.660,00**
Item: 1	Unidade: RL	Marca: SERRANA	Modelo:	

Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 18,83** Total Item: 37.660,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 078	23,64	**Total: 472,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.510.02-6	

Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,64** Total Item: 472,80

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 073	4,41	**Total: 132,30**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.519.02-9	

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 132,30

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 032	2,45	**Total: 122,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: 0.080.495.510.04-0	

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 122,50

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 019	28,62	**Total: 286,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CINORD	Modelo: ISENTO RMS	

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 28,62** Total Item: 286,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 46.478,44

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE E MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B e informe o código DC2C-5E89-2A30-F10B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC2C-5E89-2A30-F10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 11:17:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/07/2024 13:52:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 14:06:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 16/07/2024 15:29:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DC2C-5E89-2A30-F10B

Proc. Administrativo 3.648/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:27:12

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_057_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DROGARIA_IMPAKTO_ASSINA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 42- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:52:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_057_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_DROGARIA_IMPAKTO.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 116	8,05	**Total: 402,50**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: tkl	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 8,05**	Total Item: 402,50

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 024	14,99	**Total: 299,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Hollister	Modelo:	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 299,80

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 067	17,00	**Total: 170,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: caser	Modelo:	

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 170,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 067	18,00	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: herplas	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 074	3,85	**Total: 385,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: magazine medica	Modelo:	

Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 385,00

LOTE 188	Quant.: 1	Num: 066	18,30	**Total: 366,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 366,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 002	85,00	**Total: 1.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX PRIME	Modelo:	

Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.503,30

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSANEGO COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE JOSE, BENEDITO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632 e informe o código 2999-74C3-6726-E632

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2999-74C3-6726-E632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:52:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:15:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:40:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 17/07/2024 09:17:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2999-74C3-6726-E632

Proc. Administrativo 3.649/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:28:36

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_058_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PEGASUS_ASSINAD.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 48- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 09:31:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_058_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_PEGASUSS.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, com endereço RUA MARECHAL DEODORO, CEP 86430000, representada por JESSICA CRISTINA DE SOUZA, Carteira de identidade nº 47.359.684-2, inscrito no CPF nº 379.322.278-01, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORDELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA FISCAL DO

CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 013	15,68	**Total: 313,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: Pinça adson 12 cm com dente	
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 15,68**			Total Item: 313,60
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 143	21,99	**Total: 219,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARYAM TRADING	Modelo: PINÇA 12	
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.				

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 219,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 533,50

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C e informe o código FCCB-029B-8691-2B0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCCB-029B-8691-2B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/07/2024 09:32:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/07/2024 10:22:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 03/07/2024 10:37:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 51.537.672/0001-71) em 03/07/2024 13:36:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 03/07/2024 14:07:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCCB-029B-8691-2B0C

Proc. Administrativo 3.650/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:29:58

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

ata de registro de preços pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_059_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_YNEMED_ASSINADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 44- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 09:55:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Produtos Hospitalares 2024

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
Ata_de_registro_de_precos_n_059_2024_Pregao_eletronico_n_016_2024_YNEMED.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 27/06/2024, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com endereço RUA SAIRA OURO, 210, CEP 86702820, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESADOTAÇÃOFONTE160606.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.0030388106.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00303114506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00303147706.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00495161506.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 01 de julho de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 056	10,99	**Total: 1.099,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNIMED	Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de	
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 10,99**			Total Item: 1.099,00
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 006	7,99	**Total: 799,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNIMED	Modelo: Tala de papelão para imobiliz	
Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 7,99**			Total Item: 799,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 195	Quant.: 1	Num: 031	31,19	**Total: 623,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASSIFLEX	Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm	
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 31,19**			Total Item: 623,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.521,80

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, IRENE LOPES ALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654 e informe o código D356-C119-B34F-4654

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D356-C119-B34F-4654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 02/07/2024 09:55:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 02/07/2024 10:16:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 02/07/2024 10:43:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 11:41:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRENE LOPES SALVI (CPF 515.XXX.XXX-04) em 02/07/2024 16:12:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D356-C119-B34F-4654

Proc. Administrativo 63- 1.748/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/07/2024 às 11:30:32

Setores (CC):

EXEC, SMS

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/10/2024 às 08:53:16

Senhor José Benedito de Andrade - SMS, segue protocolo 252/2024, o qual se refere à solicitação de reajuste de preços, Protocolo 252/2024 - Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato (), fico no aguardo do deferimento para dar andamento ao processo.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 1- 5.549/2024

De: José A. - SMS

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 01/11/2024 às 16:01:39

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

DEFIRO A PRESNTE SOLCITAÇÃO E ENAMINHE PARA PARECER JURIDICO.

_

José Bendito de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F28F-5F26-0795-9AC2 e informe o código F28F-5F26-0795-9AC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F28F-5F26-0795-9AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 01/11/2024 16:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F28F-5F26-0795-9AC2

Proc. Administrativo 2- 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 16:07:09

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Rio Bom

Proc. Administrativo 3- 5.549/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 16:29:30

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório

Aditivo 1748/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para analise o pedido de aditivo de REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, objeto do processo licitatório.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido eis que alei e o próprio edital prevê a possibilidade. na nova lei de licitações, lei 141333/2021 em seu artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCCC-0ED4-2060-21A0 e informe o código DCCC-0ED4-2060-21A0

3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 01/11/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCCC-0ED4-2060-21A0 e informe o código DCCC-0ED4-2060-21A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCCC-0ED4-2060-21A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/11/2024 16:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCCC-0ED4-2060-21A0

Proc. Administrativo 4- 5.549/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/11/2024 às 16:29:57

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 5.549/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 09:48:45

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_PREGAO_N_016_2024_ATA_049_2024_VALE_COMERCIO_VALOR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Benedito de Andrade	04/11/2024 09:50:18	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Moisés Jose de Andrade	04/11/2024 09:58:23	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	04/11/2024 15:49:16	ICP-Brasil	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA CPF 077.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F68-14A6-D631-FBF6**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2024, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço Avenida Goias, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do LOTE 057 (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m –) da ata de registro de preços nº 049/2024, passando o valor unitário de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor total da ata de registro de preços de R$ 17.940,53 (dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para R$ 18.240,53 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 135 da lei 14.133/2021.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R$	Valor Unitário reajustado R$
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 7,85	R$ 8,35

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6 e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 04 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6 e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F68-14A6-D631-FBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 04/11/2024 15:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6

Proc. Administrativo 6- 5.549/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 08:40:11

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2024, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço Avenida Goias, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, JOSE BENEDITO DE ANDRADE portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do LOTE 057 (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m –) da ata de registro de preços nº 049/2024, passando o valor unitário de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor total da ata de registro de preços de R$ 17.940,53 (dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para R$ 18.240,53 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 135 da lei 14.133/2021.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R$	Valor Unitário reajustado R$
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 7,85	R$ 8,35

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6 e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 04 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6 e informe o código 7F68-14A6-D631-FBF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F68-14A6-D631-FBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:50:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 09:58:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 04/11/2024 15:49:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F68-14A6-D631-FBF6

Proc. Administrativo 7- 5.549/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 06/11/2024 às 14:50:28

Setores (CC):

EXEC, SMS

_

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 64- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/01/2025 às 16:33:01

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do setor de licitação

Proc. Administrativo 65- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2025 às 16:35:44

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do setor de licitação

Anexos:

Ata_Adjudicacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Larissa Cassiane Coelho Ra...	08/01/2025 16:41:21	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
Luiz Ricardo Moro da Silva	08/01/2025 16:42:16	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Jose Carlos de Paula	09/01/2025 09:03:46	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2217-65C6-24D6-A167**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo: 0.080.002.369.00-3

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 239,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:07
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS

Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:08
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,2727	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,3028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,83 **Valor Total:** 441,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,2004	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,4000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,9615	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,6667	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,1605	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 0.010.369.460.19-0
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,9615	Sim

INABILITADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 10369460190

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,08 **Valor Total:** 354,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,0408	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:09
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,2727	Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,2746	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:09
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:09
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:09
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:09
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:08
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MOREIRA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 189,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,78 **Valor Total:** 6.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
9	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 82,19 **Valor Total:** 2.465,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:10
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTHOCREM Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 9.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
3	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,0000	Não
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,7857	Sim
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,0175	Sim
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,6393	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,4516	Sim

Assinado por 3 pessoas: TARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,5152	Não
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,9403	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ERIMAX SOFT Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 12.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
3	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:10
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MOROTA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:10
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:10
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: Cabo de bisturi n º3
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:10
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 3 pessoas: TARSSA CASSIANA COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:11
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:12
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:12
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 36 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:12
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:12
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não

Assinado por 3 pessoas: TARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 2 pessoas: TARSSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00	91,3876	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:09
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

Assinado por 3 pessoas: TARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conectos com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:13
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAISMED Modelo:
Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,31 **Valor Total:** 8.586,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
6	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
10	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
14	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10	0,0902	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:14
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C) 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CRISTIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 52 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:14
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B
Descrição: DOPPLER FETAL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,82 **Valor Total:** 982,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim

INABILITADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:14
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:14
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:14
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4''x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - ADJUDICADO - 12/07/2024 14:39:04
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.710,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
12	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim
15	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 432,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44		Sim
2	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,43 **Valor Total:** 1.430,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,9231	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 61 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: kolpast Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:15
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 67 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:16
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:16
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,86 **Valor Total:** 835,80

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,93 **Valor Total:** 837,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,4074	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,86 **Valor Total:** 895,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:10
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,96 **Valor Total:** 838,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
	ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,5185	Não

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,97 **Valor Total:** 839,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,5556	Não

INABILITADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:16
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - ADJUDICADO - 12/07/2024 14:39:04
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 2.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19	86,2222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - ADJUDICADO - 12/07/2024 14:39:04
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26		Não
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:17
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:18
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: TARSSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:18
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:18
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,85 **Valor Total:** 5.977,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,96 **Valor Total:** 5.694,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:18
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:18
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - ADJUDICADO - 27/06/2024 10:48:19
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE CORTELLO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo: Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,3333	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,6129	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,1111	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 187,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:33
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 4.130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
4	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
13	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
14	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
16	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:11
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 10.325,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
13	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
16	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
17	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 20.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
12	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
15	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
16	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
18	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
14	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:33
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MOROTA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 3 pessoas: ARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:34
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:35
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:35
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:35
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:35
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUZRICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:35
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105

Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:37
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 47,99 **Valor Total:** 2.399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,99 **Valor Total:** 3.749,50

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
8	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:37
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOPRONT Modelo: PAPEL
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 659,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim

INABILITADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:38
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:38
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 163,63 **Valor Total:** 3.272,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:39
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:40
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:40
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:12
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAK INDUSTRIA Modelo: 6B INVENT
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 134,90 **Valor Total:** 1.349,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,3250	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:40
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo: ADULTO
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 119,99 **Valor Total:** 359,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
5	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 3 pessoas: CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:41
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:41
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:41
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:41
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:41
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: descarpack Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,7647	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,0730	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sr Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,20 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:13
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13		Sim
2	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANO COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
9	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARK MED Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,22 **Valor Total:** 1.644,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:42
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:43
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:43
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:43
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:43
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:43
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,63 **Valor Total:** 7,89

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 6,38

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,52 **Valor Total:** 90,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3 CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3 CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 173 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIO FARMACEUTICA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim

Assinado por 3 pessoas: CARLOS ASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:14
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo: JP

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00		Sim
2	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:15
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,46 **Valor Total:** 34.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46		Não
2	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
8	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
10	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
15	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,9032	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 181 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

Assinado por 3 pessoas: CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:47
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA GASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:48
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA E JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: TARSSA CASSIANE CORELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:15
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: O PRÓPRIO Modelo: TORNIQUETE TÁTICO

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 379,00 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,6318	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:29:49
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:15
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,88 **Valor Total:** 806,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:04
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MOISO DA SILVA JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 209 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - ADJUDICADO - 08/01/2025 15:55:15
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OMEGA Modelo:
Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 21.000,00

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	4,9950	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - ADJUDICADO - 27/06/2024 11:31:05
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUZRICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

_____

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

_____

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167 e informe o código 2217-65C6-24D6-A167

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2217-65C6-24D6-A167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/01/2025 16:41:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/01/2025 16:42:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 09/01/2025 09:03:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2217-65C6-24D6-A167

Proc. Administrativo 66- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2025 às 16:37:08

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do setor de licitação

Anexos:

Ata_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Benedito de Andrade	08/01/2025 16:59:08	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **283F-67D7-5CA2-0491**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo: 0.080.002.369.00-3
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 239,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,2727	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,3028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,83 **Valor Total:** 441,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,2004	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,4000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,9615	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,6667	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,1605	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 0.010.369.460.19-0
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,9615	Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 10369460190

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,08 **Valor Total:** 354,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,0408	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,2727	Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,2746	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 189,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,78 **Valor Total:** 6.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
9	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 82,19 **Valor Total:** 2.465,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTHOCREM Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 9.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
3	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,0000	Não
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,7857	Sim
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,0175	Sim
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,6393	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,4516	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,5152	Não
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,9403	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ERIMAX SOFT Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 12.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
3	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:

Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: Cabo de bisturi n º3

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00	91,3876	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAISMED Modelo:
Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,31 **Valor Total:** 8.586,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
6	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
10	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
14	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10	0,0902	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B
Descrição: DOPPLER FETAL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,82 **Valor Total:** 982,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D

Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4''x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.710,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
12	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim
15	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 432,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44		Sim
2	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,43 **Valor Total:** 1.430,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,9231	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: kolpast Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX

Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:

Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,86 **Valor Total:** 835,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,93 **Valor Total:** 837,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,4074	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,86 **Valor Total:** 895,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,96 **Valor Total:** 838,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,5185	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,97 **Valor Total:** 839,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,5556	Não

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 2.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19	86,2222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA

Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26		Não
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP

Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,85 **Valor Total:** 5.977,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,96 **Valor Total:** 5.694,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:

Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo: Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,3333	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,6129	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,1111	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 187,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 4.130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
4	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
13	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
14	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
16	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 10.325,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
13	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
16	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
17	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 20.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
12	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
15	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
16	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
18	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
14	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 47,99 **Valor Total:** 2.399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,99 **Valor Total:** 3.749,50

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
8	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOPRONT Modelo: PAPEL
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 659,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 163,63 **Valor Total:** 3.272,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAK INDUSTRIA Modelo: 6B INVENT
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 134,90 **Valor Total:** 1.349,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,3250	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo: ADULTO
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 119,99 **Valor Total:** 359,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
5	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO

Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: descarpack Modelo:

Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,7647	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,0730	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sr Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,20 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13		Sim
2	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DOANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
9	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARK MED Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,22 **Valor Total:** 1.644,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,63 **Valor Total:** 7,89

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 6,38

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,52 **Valor Total:** 90,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIO FARMACEUTICA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo: JP

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00		Sim
2	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,46 **Valor Total:** 34.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46		Não
2	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
8	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
10	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
15	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,9032	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4 PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5 DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6 M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2 PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4 DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST

Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: O PRÓPRIO Modelo: TORNIQUETE TÁTICO

Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 379,00 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,6318	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,88 **Valor Total:** 806,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OMEGA Modelo:
Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 21.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	4,9950	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 283F-67D7-5CA2-0491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 08/01/2025 16:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491

Proc. Administrativo 67- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/01/2025 às 08:35:25

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do setor de licitação

Anexos:

homologacao_2025_publicacao.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 53/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 10/06/2024 17:01:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo: 0.080.002.369.00-3
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 239,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	7,07	4,79		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	7,07	5,00	4,38	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	121	26.847.096/0001-11	7,07	5,06	1,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	7,07	5,75	13,64	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	7,07	6,49	12,87	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	7,07	6,50	0,15	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	7,07	7,00	7,69	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	099	04.880.586/0001-87	7,07	7,07	1,00	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	7,07	7,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	095	45.685.808/0001-98	7,07	4,70		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: QUALYBLESS Modelo: ISENTO RMS
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico transparente contendo 5L (estéril).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	006	01.328.535/0001-59	19,21	9,31		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	19,21	9,32	0,11	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	19,21	9,61	3,11	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	19,21	10,47	8,95	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	19,21	11,65	11,27	Não
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	085	45.685.808/0001-98	19,21	15,30	31,33	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	19,21	17,00	11,11	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	067	49.222.415/0001-07	19,21	19,21	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:25
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.635.445/0001-34	15,37	4,88		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	103	23.121.920/0001-63	15,37	4,90	0,41	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	15,37	6,00	22,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	15,37	6,16	2,67	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	040	01.328.535/0001-59	15,37	6,17	0,16	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	15,37	7,67	24,31	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	15,37	8,00	4,30	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	15,37	11,00	37,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	15,37	4,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	10,73	6,90		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	124	04.880.586/0001-87	10,73	10,73	55,51	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	128	41.831.152/0001-13	10,73	10,73	0,00	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	10,73	10,73	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	337,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	10,73	5,50		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	082	32.635.445/0001-34	10,73	5,68	3,2727	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	01.328.535/0001-59	10,73	6,89	21,3028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,83 **Valor Total:** 441,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	133	26.847.096/0001-11	10,69	8,83		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	097	41.831.152/0001-13	10,69	9,00	1,93	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	064	49.222.415/0001-07	10,69	10,69	18,78	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	128	04.880.586/0001-87	10,69	10,69	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	354,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	10,69	4,99		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	10,69	5,00	0,2004	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	10,69	8,82	76,4000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo:
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	10,20	6,90		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	10,20	7,04	2,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	126	41.831.152/0001-13	10,20	9,00	27,84	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	13,33	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	018	49.222.415/0001-07	10,20	10,20	0,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	10,20	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	10,20	5,25	0,9615	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	10,20	6,23	18,6667	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	10,20	6,24	0,1605	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 0.010.369.460.19-0
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,56	7,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	8,56	8,00	0,13	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	018	32.282.308/0001-63	8,56	8,56	7,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	108	04.880.586/0001-87	8,56	8,56	0,00	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	098	49.222.415/0001-07	8,56	8,56	0,00	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	8,56	8,56	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	46,98	46,98	448,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	8,56	5,20		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	8,56	5,25	0,9615	Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SOLIDOR Modelo: 10369460190

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,08 **Valor Total:** 354,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	079	01.328.535/0001-59	10,20	7,08		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	10,20	7,09	0,14	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	10,20	8,31	17,21	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	10,20	8,50	2,29	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,20	10,20	20,00	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	029	04.880.586/0001-87	10,20	10,20	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	375,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	10,20	4,90		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	10,20	5,00	2,0408	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,05 **Valor Total:** 402,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	8,06	8,05		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	001	04.880.586/0001-87	8,06	8,06	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:20
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tkl Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	046	41.831.152/0001-13	10,39	9,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	10,39	10,35	15,00	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	145	04.880.586/0001-87	10,39	10,39	0,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	10,39	10,39	0,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	48,55	48,55	367,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	10,39	5,50		Sim
	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	10,39	5,68	3,2727	Sim
	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	095	94.389.400/0001-84	10,38	8,99	58,2746	Não

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: VALE VERDE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	8,95	4,80		Sim
2	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	134	32.282.308/0001-63	8,95	4,84	0,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	8,95	4,94	2,07	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	125	94.389.400/0001-84	8,94	5,04	2,02	Não
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	077	17.472.278/0001-64	8,95	5,23	3,77	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	123	01.328.535/0001-59	8,95	5,34	2,10	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	8,95	5,35	0,19	Não
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	8,95	5,57	4,11	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	066	25.463.374/0001-74	8,95	5,70	2,33	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	8,95	6,00	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	8,95	6,64	10,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	8,95	8,00	20,48	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	8,95	8,95	11,88	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	8,95	8,95	0,00	Sim
15	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	121	32.421.421/0001-82	8,95	8,95	0,00	Sim
16	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	132	49.222.415/0001-07	8,95	8,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:26
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NATHY Modelo: 500GR
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,04 **Valor Total:** 1.956,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	070	25.463.374/0001-74	22,33	13,04		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	22,23	13,05	0,08	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	22,22	13,19	1,07	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	146	26.847.096/0001-11	22,23	13,57	2,88	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	066	32.635.445/0001-34	22,23	13,72	1,11	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	22,23	14,98	9,18	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	22,23	14,99	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	22,23	16,25	8,41	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	22,23	16,30	0,31	Não
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	038	32.282.308/0001-63	22,23	16,90	3,68	Sim
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	119	00.656.468/0001-39	22,23	18,54	9,70	Não
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	22,23	19,00	2,48	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	127	49.222.415/0001-07	22,23	22,23	17,00	Sim
14	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	22,23	22,23	0,00	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	079	27.455.068/0001-11	22,23	22,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 60,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	122	26.847.096/0001-11	4,07	2,01		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	4,07	2,14	6,47	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,07	2,50	16,82	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	4,07	3,00	20,00	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	061	41.831.152/0001-13	4,07	4,00	33,33	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	033	49.222.415/0001-07	4,07	4,07	1,75	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	12,30	12,30	202,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:27
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.635.445/0001-34	4,57	2,48		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	4,57	2,88	16,13	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	090	01.328.535/0001-59	4,57	3,05	5,90	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	4,57	3,06	0,33	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	112	45.685.808/0001-98	4,57	3,50	14,38	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	025	41.831.152/0001-13	4,57	4,20	20,00	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	145	49.222.415/0001-07	4,57	4,57	8,81	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	15,24	15,24	233,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: GG PLASTICO Modelo:
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 189,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	039	32.635.445/0001-34	6,17	3,79		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	6,17	4,14	9,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	6,17	4,61	11,35	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	092	01.328.535/0001-59	6,17	5,99	29,93	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	004	41.831.152/0001-13	6,17	6,00	0,17	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	22,50	22,50	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	009	45.685.808/0001-98	6,17	3,30		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente res
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,78 **Valor Total:** 6.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	129	32.421.421/0001-82	156,67	67,78		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.635.445/0001-34	156,67	69,00	1,80	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	156,67	69,83	1,20	Sim
4	KDN COMERCIO ATACADISTA	051	39.346.590/0001-44	155,00	73,55	5,33	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	156,67	73,60	0,07	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	156,67	81,99	11,40	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	156,65	84,96	3,62	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	156,67	85,89	1,09	Sim
9	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	107	19.316.524/0001-14	156,65	109,28	27,23	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	156,67	109,32	0,04	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	033	41.831.152/0001-13	156,67	120,00	9,77	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	068	27.455.068/0001-11	156,67	156,67	30,56	Sim
13	CIRURGICA REAL COMERCIAL	014	04.880.586/0001-87	156,67	156,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	156,00	65,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 82,19 **Valor Total:** 2.465,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	220,67	82,19		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	220,67	82,20	0,01	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	053	39.346.590/0001-44	220,00	87,00	5,84	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	220,67	87,99	1,14	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	220,67	98,99	12,50	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	109	32.282.308/0001-63	220,67	100,93	1,96	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	139	51.537.672/0001-71	220,65	109,64	8,63	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	060	51.740.794/0001-60	220,67	110,05	0,37	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	108	41.831.152/0001-13	220,67	140,00	27,21	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	058	32.421.421/0001-82	220,67	220,67	57,62	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	125	27.455.068/0001-11	220,67	220,67	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	220,67	220,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	220,67	80,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:28
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOM Modelo: ORTOM

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	089	94.389.400/0001-84	0,84	0,40		Não

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	110	26.847.096/0001-11	0,84	0,41	2,50	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,84	0,43	4,88	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	079	32.282.308/0001-63	0,84	0,46	6,98	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	056	27.455.068/0001-11	0,84	0,47	2,17	Sim
6	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	006	11.463.608/0001-79	0,84	0,48	2,13	Não
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	104	25.463.374/0001-74	0,84	0,49	2,08	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	0,84	0,50	2,04	Não
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	138	00.802.002/0001-02	0,84	0,56	12,00	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	0,84	0,72	28,57	Sim
11	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	123	51.537.672/0001-71	0,83	0,75	4,17	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	077	23.866.426/0001-28	0,84	0,78	4,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	0,84	0,84	7,69	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	0,84	0,84	0,00	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	086	51.740.794/0001-60	2,12	2,12	152,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTHOCREM Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 9.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	1,14	0,76		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	012	00.802.002/0001-02	1,14	0,79	3,95	Não
3	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	079	23.866.426/0001-28	1,14	0,97	22,78	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1,14	1,00	3,09	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	111	01.328.535/0001-59	1,14	1,02	2,00	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	128	51.537.672/0001-71	1,13	1,13	10,78	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	052	32.635.445/0001-34	1,14	1,14	0,89	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	127	51.740.794/0001-60	3,07	3,07	169,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,14	0,50		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	019	94.389.400/0001-84	1,14	0,56	12,0000	Não
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	1,14	0,57	1,7857	Sim
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	114	32.282.308/0001-63	1,14	0,61	7,0175	Sim
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	035	27.455.068/0001-11	1,14	0,62	1,6393	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	064	25.463.374/0001-74	1,14	0,66	6,4516	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	016	11.463.608/0001-79	1,14	0,67	1,5152	Não
	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	045	00.656.468/0001-39	1,14	0,75	11,9403	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ERIMAX SOFT Modelo:
Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 12.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	1,45	0,72		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	100	94.389.400/0001-84	1,44	0,79	9,72	Não
3	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	146	11.463.608/0001-79	1,45	0,80	1,27	Não
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,45	0,82	2,50	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	057	25.463.374/0001-74	1,45	0,84	2,44	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	047	27.455.068/0001-11	1,45	0,90	7,14	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	079	00.802.002/0001-02	1,45	0,91	1,11	Não
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	1,45	1,00	9,89	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	003	32.282.308/0001-63	1,45	1,10	10,00	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	147	23.866.426/0001-28	1,45	1,24	12,73	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	022	41.831.152/0001-13	1,45	1,25	0,81	Sim
12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	01.328.535/0001-59	1,45	1,39	11,20	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	136	32.635.445/0001-34	1,45	1,45	4,32	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	3,97	3,97	173,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	1,45	0,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, reco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hollister Modelo:
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	15,41	14,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	092	45.685.808/0001-98	15,41	15,40	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: caser Modelo:
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	18,57	17,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	18,57	17,90	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Cabo de bisturi n º3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: Cabo de bisturi n º3
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,17 **Valor Total:** 163,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	10,77	8,17		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	10,77	10,00	22,40	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	317,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,43 **Valor Total:** 443,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	9,29	4,43		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	9,29	4,98	12,42	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	090	32.708.161/0001-20	9,29	4,99	0,20	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	9,29	5,15	3,21	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	019	32.282.308/0001-63	9,29	5,33	3,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	9,29	6,44	20,83	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	079	51.740.794/0001-60	9,29	6,45	0,16	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	143	49.222.415/0001-07	9,29	6,92	7,29	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	104	41.831.152/0001-13	9,29	8,00	15,61	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	9,29	9,29	16,13	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	111	04.880.586/0001-87	9,29	9,29	0,00	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	017	45.685.808/0001-98	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,91 **Valor Total:** 591,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	10,62	5,91		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	10,62	5,92	0,17	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	10,62	6,67	12,67	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	052	32.708.161/0001-20	10,62	7,07	6,00	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	10,62	7,08	0,14	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	10,62	7,28	2,82	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	10,62	8,53	17,17	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DO ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	10,62	8,98	5,28	Sim
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	008	49.222.415/0001-07	10,62	8,99	0,11	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	054	41.831.152/0001-13	10,62	9,50	5,67	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	075	27.455.068/0001-11	10,62	10,62	11,79	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	143	04.880.586/0001-87	10,62	10,62	0,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	10,62	10,62	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	10,62	10,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: ISENTO RMS

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 56,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	045	01.328.535/0001-59	7,15	1,89		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	054	26.847.096/0001-11	7,15	1,90	0,53	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	068	32.708.161/0001-20	7,15	2,62	37,89	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	7,15	2,63	0,38	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	115	49.222.415/0001-07	7,15	2,99	13,69	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	052	41.831.152/0001-13	7,15	4,00	33,78	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	7,15	6,40	60,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	7,15	6,78	5,94	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.635.445/0001-34	7,15	7,15	5,46	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	22,52	3,13		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	22,52	3,22	2,88	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	072	32.708.161/0001-20	22,52	4,03	25,16	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	22,52	4,04	0,25	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	017	49.222.415/0001-07	22,52	4,96	22,77	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	22,52	9,99	101,41	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	117	41.831.152/0001-13	22,52	10,00	0,10	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	22,52	13,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Campo estétil descartavel fenestrado 40 X40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	102	32.635.445/0001-34	5,81	2,38		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	044	41.831.152/0001-13	5,81	2,50	5,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	148	51.740.794/0001-60	5,81	3,09	23,60	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	5,81	4,00	29,45	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	131	00.802.002/0001-02	5,81	5,60	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 12,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	1,20	0,60		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	122	23.121.920/0001-63	1,20	0,89	48,33	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	1,20	0,90	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:29
CATETER VENOSO Nº 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 16
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 13,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	120	32.635.445/0001-34	1,15	0,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	1,15	0,90	30,43	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	143	23.121.920/0001-63	1,15	0,98	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 22
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	1,09	0,52		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	052	94.389.400/0001-84	1,09	0,63	21,15	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	1,09	0,64	1,59	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	048	17.472.278/0001-64	1,09	0,65	1,56	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	103	26.847.096/0001-11	1,09	0,67	3,08	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	107	51.740.794/0001-60	1,09	0,71	5,97	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	1,09	0,88	23,94	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	024	41.831.152/0001-13	1,09	0,90	2,27	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	1,09	1,09	21,11	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	1,09	1,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATETER VENOSO Nº 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: CATETER VENOSO Nº 24
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	1,13	0,52		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	106	26.847.096/0001-11	1,13	0,67	28,85	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	118	09.182.725/0001-12	1,13	0,68	1,49	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	1,13	0,71	4,41	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	123	25.463.374/0001-74	1,13	0,75	5,63	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	087	17.472.278/0001-64	1,13	0,75	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	018	94.389.400/0001-84	1,13	0,80	6,67	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	1,13	0,98	22,50	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1,13	1,00	2,04	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	029	45.685.808/0001-98	1,13	1,13	13,00	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	074	27.455.068/0001-11	1,13	1,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: 10378330016
Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,49 **Valor Total:** 298,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	136	01.328.535/0001-59	124,00	99,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	124,00	99,50	0,01	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	124,00	100,20	0,70	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	285,91	285,91	185,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,99 **Valor Total:** 299,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	088	01.328.535/0001-59	132,50	99,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	108	23.121.920/0001-63	132,50	100,00	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	133	51.740.794/0001-60	132,50	129,82	29,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	132,50	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	138,58	129,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	138,58	138,58	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	040	45.685.808/0001-98	138,50	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	122,61	110,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	135	45.685.808/0001-98	122,61	120,00	9,09	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	259,55	259,55	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM –

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SHALON Modelo: Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,

Descrição: CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 389,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	142,67	129,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	062	45.685.808/0001-98	142,67	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 152,67 **Valor Total:** 458,01

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	152,67	152,67		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	309,02	309,02	102,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:30
CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	35,18	16,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	35,18	19,00	15,15	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	35,18	21,27	11,95	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	35,18	21,28	0,05	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	35,18	24,99	17,43	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	35,18	25,00	0,04	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	009	32.421.421/0001-82	35,18	30,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	053	19.316.524/0001-14	53,65	10,40		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	53,65	10,45	0,48	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	53,65	23,00	120,10	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	006	25.463.374/0001-74	53,65	46,86	103,74	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	047	41.831.152/0001-13	53,65	50,00	6,70	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	059	00.802.002/0001-02	53,65	50,71	1,42	Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	53,65	50,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	051	19.316.524/0001-14	62,25	29,98		Sim
2 DROGARIA IMPAKTO LTDA	029	41.831.152/0001-13	62,26	30,00	0,07	Sim
3 M R DE MORAIS & CIA LDTA	013	45.685.808/0001-98	62,26	38,00	26,67	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	026	25.463.374/0001-74	62,26	48,52	27,68	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	62,26	60,75	25,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	62,26	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tip

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: COLAR

Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,91 **Valor Total:** 872,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	113	19.316.524/0001-14	60,65	34,91		Sim
2 M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	60,65	35,00	0,26	Sim
3 DROGARIA IMPAKTO LTDA	035	41.831.152/0001-13	60,65	40,00	14,29	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	115	25.463.374/0001-74	60,65	49,99	24,98	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	60,65	50,67	1,36	Não
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	60,65	50,92	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	60,65	8,48		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, ti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	130	41.831.152/0001-13	24,26	20,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	101,50	101,50	407,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	24,26	10,45		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	24,26	20,00	91,3876	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: resgate Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	26,85	22,00		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	073	51.740.794/0001-60	210,00	210,00	854,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	26,85	20,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UROMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 61,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	4,94	3,07		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	4,94	4,00	30,29	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	4,94	4,20	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	5,83	3,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	5,83	3,63	0,28	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	091	32.282.308/0001-63	5,83	5,50	51,52	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	115	04.880.586/0001-87	5,83	5,83	6,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	087	45.685.808/0001-98	5,83	5,83	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	17,98	17,98	208,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:31
COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plásti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: herplas Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	21,19	18,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	21,00	21,00	16,67	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	126	04.880.586/0001-87	21,19	21,19	0,90	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	88,56	88,56	317,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAYLOR Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 141,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	11,84	7,07		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	069	41.831.152/0001-13	11,84	9,00	27,30	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	11,84	9,00	0,00	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	013	04.880.586/0001-87	11,84	11,84	31,56	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	34,20	34,20	188,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:21
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confecciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAISMED Modelo:
Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,31 **Valor Total:** 8.586,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	39,30	14,31		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	01.328.535/0001-59	39,30	15,99	11,74	Sim
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	39,30	16,00	0,06	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	39,29	19,07	19,19	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.635.445/0001-34	39,30	19,25	0,94	Sim
6	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	047	94.389.400/0001-84	39,30	21,94	13,97	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	003	26.847.096/0001-11	39,30	22,79	3,87	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	008	32.282.308/0001-63	39,30	23,40	2,68	Sim
9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	053	32.421.421/0001-82	39,30	23,64	1,03	Sim
10	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	084	11.463.608/0001-79	35,00	25,27	6,90	Não
11	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	109	00.656.468/0001-39	39,30	25,28	0,04	Não
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	036	25.463.374/0001-74	39,30	27,23	7,71	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	016	00.802.002/0001-02	39,30	33,79	24,09	Não
14	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	39,30	33,80	0,03	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	104	04.880.586/0001-87	39,30	39,30	16,27	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	85,00	85,00	116,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	019	32.708.161/0001-20	39,30	11,09		Sim
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	39,30	11,10	0,0902	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 8F 5AW Modelo: GASLIVE

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.149,98 **Valor Total:** 8.299,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRM IMPORT LTDA	127	45.157.605/0001-29	8.300,00	4.149,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	8.312,25	4.149,99	0,00	Não
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	143	19.316.524/0001-14	8.312,25	4.199,80	1,20	Sim
4	LOCMED HOSPITALAR LTDA	104	04.238.951/0001-54	8.300,00	5.284,16	25,82	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	8.312,25	7.000,00	32,47	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	116	41.831.152/0001-13	83.212,25	83.212,25	1088,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
DOPPLER FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B
Descrição: DOPPLER FETAL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 333,00 **Valor Total:** 666,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	149	33.068.320/0001-32	1.287,00	333,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	1.287,67	333,99	0,30	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	138	25.463.374/0001-74	1.287,67	393,64	17,86	Sim
4	PMI BRASIL IMPORTADORA E	079	41.932.099/0001-47	1.285,00	685,00	74,02	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	1.287,67	719,99	5,11	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	083	41.831.152/0001-13	1.287,67	800,00	11,11	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1.287,67	1.150,00	43,75	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	134	27.455.068/0001-11	1.287,67	1.287,67	11,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,82 **Valor Total:** 982,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	15,07	9,82		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	15,07	9,99	1,73	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	124	00.802.002/0001-02	15,07	10,00	0,10	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	15,07	10,13	1,30	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	15,07	10,90	7,60	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	129	41.831.152/0001-13	15,07	12,00	10,09	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	020	32.282.308/0001-63	15,07	13,65	13,75	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	15,07	14,26	4,47	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	15,07	15,07	5,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	15,07	9,80		Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:32
EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	132	94.389.400/0001-84	1,55	0,69		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	1,56	0,70	1,45	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	005	09.182.725/0001-12	1,56	0,74	5,71	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,56	0,76	2,70	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	146	00.802.002/0001-02	1,56	0,80	5,26	Não
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	065	26.847.096/0001-11	1,56	0,81	1,25	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	1,56	0,92	13,58	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	081	41.831.152/0001-13	1,56	1,15	25,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	013	32.635.445/0001-34	1,56	1,56	35,65	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	1,56	1,56	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	142	04.880.586/0001-87	1,56	1,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produto de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabr

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	148	26.847.096/0001-11	1,38	0,89		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.635.445/0001-34	1,38	0,94	5,62	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	062	23.121.920/0001-63	1,38	1,02	8,51	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	043	41.831.152/0001-13	1,38	1,15	12,75	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	080	32.282.308/0001-63	1,38	1,35	17,39	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	1,38	1,38	2,22	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 28 de 10

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	5,28	5,28	282,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS 2D Modelo: PAPIROS MOVEIS 2D
Descrição: ESCADA 2 GRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de aluminío em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiras.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JULIO GARALUZ	136	52.994.508/0001-56	204,00	145,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	204,76	148,35	2,31	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	027	41.831.152/0001-13	204,76	190,00	28,08	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	204,76	203,99	7,36	Não
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	204,76	204,76	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeáv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.710,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	111	32.635.445/0001-34	16,08	7,85		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	054	94.389.400/0001-84	16,08	7,98	1,66	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	118	25.463.374/0001-74	16,08	7,99	0,13	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	101	01.328.535/0001-59	16,08	8,30	3,88	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	16,08	9,13	10,00	Sim
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	16,08	10,28	12,60	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	16,08	10,35	0,68	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	105	00.802.002/0001-02	16,08	10,83	4,64	Não
9	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	16,08	10,92	0,83	Sim
10	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	029	32.421.421/0001-82	16,08	11,00	0,73	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 29 de 10

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	093	41.831.152/0001-13	16,08	13,00	18,18	Sim
12	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	141	51.537.672/0001-71	16,07	13,51	3,92	Sim
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	124	32.282.308/0001-63	16,08	13,52	0,07	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	16,08	14,15	4,66	Sim
15	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	16,08	16,08	13,64	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	072	27.455.068/0001-11	16,08	16,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	080	32.708.161/0001-20	16,08	7,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeá

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRAL Modelo: 0.010.379.860.12-0

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	10,80	2,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	039	94.389.400/0001-84	10,79	2,84	0,35	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	033	32.635.445/0001-34	10,80	2,86	0,70	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	10,80	3,62	26,57	Sim
5	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	10,80	3,95	9,12	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	10,80	3,96	0,25	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	10,80	4,10	3,54	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	147	51.740.794/0001-60	10,80	4,60	12,20	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	10,80	4,81	4,57	Sim
10	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	031	51.537.672/0001-71	10,79	7,99	66,11	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	0,13	Sim
12	M R DE MORAIS & CIA LDTA	142	45.685.808/0001-98	10,80	9,00	12,50	Sim
13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	030	09.182.725/0001-12	10,80	10,80	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 432,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	106	32.635.445/0001-34	2,21	1,44		Sim
2	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	128	49.222.415/0001-07	2,21	1,82	26,39	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	01.328.535/0001-59	2,21	1,99	9,34	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	2,21	2,00	0,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	2,21	2,03	1,50	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	002	00.802.002/0001-02	2,21	2,08	2,46	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	2,21	2,14	2,88	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	2,21	2,19	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	070	45.685.808/0001-98	2,21	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietile

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3
Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,43 **Valor Total:** 1.430,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	044	01.328.535/0001-59	1,80	1,43		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	011	23.121.920/0001-63	1,80	1,55	8,39	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	035	00.802.002/0001-02	1,80	1,59	2,58	Não
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	1,80	1,60	0,63	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	1,80	1,61	0,63	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	048	49.222.415/0001-07	1,80	1,69	4,97	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	111	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	0,59	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	113	32.635.445/0001-34	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	1,80	1,30		Sim
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	083	94.389.400/0001-84	1,80	1,39	6,9231	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:33
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polieti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo: 0.010.237.610.15-3

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	081	01.328.535/0001-59	1,80	1,32		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	109	32.635.445/0001-34	1,80	1,33	0,76	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	044	94.389.400/0001-84	1,80	1,35	1,50	Não
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	078	45.685.808/0001-98	1,80	1,40	3,70	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	1,80	1,42	1,43	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	1,80	1,59	11,97	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	1,80	1,60	0,63	Não
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	004	49.222.415/0001-07	1,80	1,62	1,25	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	055	41.831.152/0001-13	1,80	1,70	4,94	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	1,80	1,80	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: kolpast Modelo:

Descrição: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	2,15	2,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	109	45.685.808/0001-98	2,15	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	30,06	9,75		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	122	25.463.374/0001-74	30,06	13,78	41,33	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	042	51.537.672/0001-71	30,05	13,79	0,07	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	135	33.068.320/0001-32	30,00	14,00	1,52	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	029	23.121.920/0001-63	30,06	14,07	0,50	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	043	39.346.590/0001-44	30,00	15,40	9,45	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	140	00.802.002/0001-02	30,06	15,97	3,70	Não
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	004	45.685.808/0001-98	30,06	16,00	0,19	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	108	24.864.422/0001-73	30,06	18,73	17,06	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	30,06	21,84	16,60	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	121	41.831.152/0001-13	30,06	22,00	0,73	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	081	27.455.068/0001-11	30,06	30,06	36,64	Sim
13	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	30,06	30,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 217,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	28,39	10,88		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	020	33.068.320/0001-32	28,00	16,00	47,06	Sim
3	KDN COMERCIO ATACADISTA	116	39.346.590/0001-44	28,30	16,50	3,13	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	28,39	16,70	1,21	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	089	51.537.672/0001-71	28,38	17,99	7,72	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	28,39	18,00	0,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	28,39	19,99	11,06	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	28,19	20,00	0,05	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	28,39	21,54	7,70	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	28,39	28,39	31,80	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	087	27.455.068/0001-11	28,39	28,39	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

12	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	117	24.864.422/0001-73	28,39	28,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:34
ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,16 **Valor Total:** 641,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	095	19.316.524/0001-14	183,45	64,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	183,45	64,66	0,78	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	098	41.831.152/0001-13	183,45	120,00	85,59	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	069	45.685.808/0001-98	183,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simul

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2LIFE Modelo:
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	1,50	0,77		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	1,50	0,78	1,30	Sim
3	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	1,50	0,92	17,95	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	1,50	1,08	17,39	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	114	26.847.096/0001-11	1,50	1,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na intr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: ADULTO

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	132	33.068.320/0001-32	96,00	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	014	41.831.152/0001-13	96,00	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	96,00	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:35
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na in

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: INFANTIL

Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de "ventilação pulmonar", por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	116	33.068.320/0001-32	93,30	59,00		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	93,33	59,99	1,68	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	93,33	80,00	33,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040

Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,86 **Valor Total:** 835,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	31,52	27,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	31,52	27,87	0,04	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	31,52	30,30	8,72	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	065	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	139,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	31,52	27,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,93 **Valor Total:** 837,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	094	01.328.535/0001-59	32,00	27,93		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	32,00	32,00	14,57	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	32,00	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	32,00	27,92	3,4074	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,86 **Valor Total:** 895,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	014	01.328.535/0001-59	33,96	29,86		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	125	00.802.002/0001-02	33,96	29,87	0,03	Não
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	33,96	32,06	7,33	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	33,96	27,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.04-0
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,96 **Valor Total:** 838,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	126	01.328.535/0001-59	32,48	27,96		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	069	23.121.920/0001-63	32,48	32,06	14,66	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	016	45.685.808/0001-98	32,48	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	32,48	27,95	3,5185	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:22
FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 0080495519040
Descrição: FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,97 **Valor Total:** 839,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	048	01.328.535/0001-59	34,60	27,97		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	34,60	32,06	14,62	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,50	72,50	126,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	34,60	27,00		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	114	00.802.002/0001-02	34,60	27,96	3,5556	Não

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXICOR Modelo: CREPE
Descrição: FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	075	25.463.374/0001-74	14,36	3,61		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	063	32.635.445/0001-34	14,36	3,62	0,28	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149	32.708.161/0001-20	14,36	3,92	8,29	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	14,36	3,93	0,26	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	097	45.685.808/0001-98	14,00	4,50	14,50	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	14,36	5,16	14,67	Sim
7	FAZ VENDAS LTDA	059	46.983.819/0001-17	14,36	5,17	0,19	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	120	41.831.152/0001-13	14,36	6,00	16,05	Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	064	09.182.725/0001-12	14,36	14,36	139,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:36
FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Cl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: magazine medica Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	074	41.831.152/0001-13	5,81	3,85		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	5,81	3,99	3,64	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	5,81	4,49	12,53	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	088	00.802.002/0001-02	5,81	4,92	9,58	Não
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	5,81	4,93	0,20	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	5,81	5,19	5,27	Sim
7	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	036	32.708.161/0001-20	5,81	5,81	11,95	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	044	26.847.096/0001-11	5,81	5,81	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	5,81	5,81	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confecci

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 2.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	003	01.328.535/0001-59	14,18	5,36		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	080	25.463.374/0001-74	14,18	5,37	0,19	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	141	00.656.468/0001-39	14,18	5,50	2,42	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	14,18	5,90	7,27	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	020	51.740.794/0001-60	14,18	8,83	49,66	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	14,18	9,33	5,66	Não
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	079	41.831.152/0001-13	14,18	12,00	28,62	Sim
8	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	14,18	14,18	18,17	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	112	27.455.068/0001-11	14,18	14,18	0,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	14,18	14,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	088	32.635.445/0001-34	14,18	2,25		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	018	32.708.161/0001-20	14,18	4,19	86,2222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 12/07/2024 14:39:10
FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPERTINA Modelo: COPERTINA
Descrição: FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	073	94.389.400/0001-84	9,08	1,26		Não
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	088	25.463.374/0001-74	9,08	2,04	61,90	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	9,08	2,25	10,29	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	052	01.328.535/0001-59	9,08	2,43	8,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	9,08	2,44	0,41	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	9,08	2,48	1,64	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	046	00.656.468/0001-39	9,08	2,74	10,48	Não
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	9,08	4,00	45,99	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	090	41.831.152/0001-13	9,08	8,00	100,00	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	115	45.685.808/0001-98	9,00	9,00	12,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	9,08	9,08	0,89	Não
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	9,08	9,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	9,08	1,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 22.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	114	23.720.752/0001-22	53,09	37,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	53,09	37,89	0,24	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	006	45.685.808/0001-98	53,00	40,00	5,57	Sim
4	HIGI-N LTDA	093	43.113.863/0001-88	53,09	44,05	10,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	53,09	44,06	0,02	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	32.237.610/0001-08	45,00	45,00	2,13	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	035	23.866.426/0001-28	53,00	47,00	4,44	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	53,09	48,00	2,13	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	53,09	50,00	4,17	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	117	04.880.586/0001-87	53,09	53,09	6,18	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	53,09	53,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 13.248,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	139	23.720.752/0001-22	51,27	36,80		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	51,27	36,86	0,16	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	037	32.635.445/0001-34	51,27	38,82	5,32	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	51,27	40,00	3,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	43,33	43,33	8,33	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	51,27	46,29	6,83	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	127	23.866.426/0001-28	51,20	46,30	0,02	Sim
8	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	27.250.886/0001-88	51,27	46,50	0,43	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	065	41.831.152/0001-13	51,27	50,00	7,53	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	026	04.880.586/0001-87	51,27	51,27	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidade
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 35,60 **Valor Total:** 12.816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	057	23.720.752/0001-22	52,17	35,60		Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	52,17	35,61	0,03	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.635.445/0001-34	52,17	37,50	5,31	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	27.250.886/0001-88	52,17	41,50	10,67	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	142	41.831.152/0001-13	52,17	50,00	20,48	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	080	45.685.808/0001-98	52,17	52,17	4,34	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	009	04.880.586/0001-87	52,17	52,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com ela

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SENIOR Modelo: LIFE PLUS
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unissex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 39.990,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	113	23.720.752/0001-22	50,87	39,99		Não
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	50,87	40,00	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	50,87	44,84	12,10	Não
4	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	086	32.237.610/0001-08	47,22	47,22	5,31	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	50,87	48,00	1,65	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	27.250.886/0001-88	50,87	49,50	3,13	Sim
7	HIGI-N LTDA	062	43.113.863/0001-88	50,87	50,86	2,75	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	50,87	50,87	0,02	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	115	32.635.445/0001-34	50,87	50,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIMED/BIOMEDICA Modelo:
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	129	32.635.445/0001-34	1,93	0,79		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	095	23.121.920/0001-63	1,93	0,94	18,99	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	1,93	1,04	10,64	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	017	01.328.535/0001-59	1,93	1,06	1,92	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	073	41.831.152/0001-13	1,93	1,20	13,21	Sim
6	FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	049	42.074.911/0001-03	1,80	1,80	50,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	1,93	1,90	5,56	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	1,93	1,93	1,58	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	123,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm2; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 37.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	051	01.328.535/0001-59	150,83	18,83		Sim
2	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	100,00	18,84	0,05	Não
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	100,00	19,00	0,85	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	090	51.537.672/0001-71	150,82	27,99	47,32	Sim
5	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	131	11.463.608/0001-79	35,00	29,95	7,00	Não
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	089	23.121.920/0001-63	150,83	31,25	4,34	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	150,83	54,89	75,65	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	150,83	54,90	0,02	Sim
9	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	136	27.455.068/0001-11	150,83	55,00	0,18	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	150,83	56,46	2,65	Sim
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	150,80	62,09	9,97	Sim
12	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	071	26.847.096/0001-11	150,83	62,10	0,02	Sim
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	150,83	119,99	93,22	Não
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	139	41.831.152/0001-13	150,83	120,00	0,01	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	150,83	126,77	5,64	Sim
16	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	113	23.866.426/0001-28	150,50	140,00	10,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,12 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	16,37	7,12		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	16,37	9,43	32,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	16,37	11,42	21,10	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	123	51.740.794/0001-60	16,37	12,58	10,16	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	120	32.282.308/0001-63	16,37	12,79	1,67	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	16,37	14,00	9,46	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	088	45.685.808/0001-98	16,37	16,37	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:37
Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 100,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.635.445/0001-34	5,02	5,02		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	16,62	16,62	231,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte par

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDICATE Modelo: MD400BP
Descrição: INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.049,99 **Valor Total:** 5.249,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	1.881,00	1.049,99		Sim
2	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	1.881,00	1.050,00	0,00	Sim
3	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	074	24.864.422/0001-73	1.881,00	1.272,00	21,14	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	1.881,00	1.274,94	0,23	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	050	41.831.152/0001-13	1.881,00	1.500,00	17,65	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	043	45.685.808/0001-98	1.881,00	1.770,00	18,00	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	1.881,00	1.881,00	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,85 **Valor Total:** 5.977,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	035	32.421.421/0001-82	84,00	39,85		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.635.445/0001-34	84,00	42,38	6,35	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	01.328.535/0001-59	84,00	42,87	1,16	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	091	00.656.468/0001-39	84,00	42,88	0,02	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	011	26.847.096/0001-11	84,00	43,70	1,91	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	84,00	50,00	14,42	Sim
7	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	002	23.866.426/0001-28	84,00	54,50	9,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	84,00	58,88	8,04	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	84,00	70,00	18,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	84,00	39,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,96 **Valor Total:** 5.694,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	143	32.421.421/0001-82	58,49	37,96		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	090	32.635.445/0001-34	58,49	40,22	5,95	Sim
3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	58,49	42,64	6,02	Não
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	059	01.328.535/0001-59	58,49	42,67	0,07	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	137	26.847.096/0001-11	58,49	43,59	2,16	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	58,49	44,78	2,73	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	58,49	58,02	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	58,49	37,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.02-6
Descrição: Lamina bisturi n º 15 C 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,64 **Valor Total:** 472,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	078	01.328.535/0001-59	37,06	23,64		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	105	23.121.920/0001-63	37,06	23,65	0,04	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	37,06	27,92	18,06	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	37,00	29,00	3,87	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	016	41.831.152/0001-13	37,06	32,00	10,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	138	04.880.586/0001-87	37,06	37,06	15,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	37,43	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	100	26.847.096/0001-11	37,43	20,70	0,34	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	37,43	23,64	14,20	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	103	41.831.152/0001-13	37,43	32,00	35,36	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	01.328.535/0001-59	37,43	37,17	16,16	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	045	45.685.808/0001-98	37,43	37,43	0,70	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	135	04.880.586/0001-87	37,43	37,43	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	208,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Es

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 618,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	062	32.635.445/0001-34	37,19	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	113	01.328.535/0001-59	37,19	22,84	10,71	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	37,19	22,85	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	37,19	23,00	0,66	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	046	25.463.374/0001-74	37,19	27,90	21,30	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	045	51.740.794/0001-60	37,19	27,91	0,04	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	100	51.537.672/0001-71	37,18	29,42	5,41	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	058	41.831.152/0001-13	37,19	33,00	12,17	Sim
9	M R DE MORAIS & CIA LDTA	044	45.685.808/0001-98	37,19	37,19	12,70	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	087	04.880.586/0001-87	37,19	37,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:38
LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,73 **Valor Total:** 394,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	138	32.635.445/0001-34	37,26	19,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	142	01.328.535/0001-59	37,26	23,63	19,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,26	23,64	0,04	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	066	26.847.096/0001-11	37,26	27,65	16,96	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	37,26	36,67	32,62	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	37,26	37,26	1,61	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	100	45.685.808/0001-98	37,26	37,26	0,00	Sim
8	CIRURGICA REAL COMERCIAL	018	04.880.586/0001-87	37,26	37,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	37,67	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	37,67	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	006	26.847.096/0001-11	37,67	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	37,67	23,64	2,78	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	071	45.685.808/0001-98	37,67	37,67	59,35	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	039	41.831.152/0001-13	37,67	37,67	0,00	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	37,67	37,67	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	206,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	40,32	20,63		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	40,32	20,70	0,34	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	049	01.328.535/0001-59	40,32	23,80	14,98	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	40,32	23,81	0,04	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	40,32	40,32	69,34	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	123	04.880.586/0001-87	40,32	40,32	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	40,32	40,32	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	186,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:39
LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação,
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,63 **Valor Total:** 206,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	46,13	20,63		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	148	01.328.535/0001-59	46,13	22,99	11,44	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	123	26.847.096/0001-11	46,13	23,00	0,04	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	46,13	23,81	3,52	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	011	41.831.152/0001-13	46,13	46,13	93,74	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	097	04.880.586/0001-87	46,13	46,13	0,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	026	45.685.808/0001-98	46,13	46,13	0,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	115,50	115,50	150,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MISSOURI Modelo:
Descrição: LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Gar
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	46,47	25,99		Sim
2	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	118	24.864.422/0001-73	46,47	46,00	76,99	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	133	45.685.808/0001-98	46,47	46,47	1,02	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	007	51.740.794/0001-60	101,04	101,04	117,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:40
LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	080	32.635.445/0001-34	8,19	6,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	8,19	7,88	26,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	148	45.685.808/0001-98	8,19	8,19	3,93	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	18,27	18,27	123,08	Sim
5	M TESTA ATACADO LTDA	076	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	173,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 369,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	1,83	1,23		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	026	01.328.535/0001-59	1,83	1,26	2,44	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	1,83	1,28	1,59	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	1,83	1,40	9,38	Não
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	1,83	1,49	6,43	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	1,83	1,50	0,67	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	113	27.250.886/0001-88	1,83	1,60	6,67	Sim
8	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	121	51.537.672/0001-71	1,82	1,82	13,75	Sim
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	1,83	1,83	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	1,83	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	106	32.708.161/0001-20	1,83	1,22		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEMGRUBER Modelo: Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	1,58	1,49		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	127	26.847.096/0001-11	1,58	1,50	0,67	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	034	51.537.672/0001-71	1,57	1,57	4,67	Sim
4	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	1,58	1,58	0,64	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	128	32.635.445/0001-34	1,58	1,58	0,00	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	1,58	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,58	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	103	01.328.535/0001-59	1,58	1,24	3,3333	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	1,58	1,26	1,6129	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	1,58	1,40	11,1111	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 187,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.635.445/0001-34	1,95	1,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	1,95	1,26	0,80	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	051	26.847.096/0001-11	1,95	1,36	7,94	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	27.250.886/0001-88	1,95	1,60	17,65	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	126	51.537.672/0001-71	1,94	1,94	21,25	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	113	32.282.308/0001-63	1,95	1,95	0,52	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	216,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	096	32.708.161/0001-20	1,95	1,19		Sim
M R DE MORAIS & CIA LDTA	146	45.685.808/0001-98	1,95	1,20	0,8403	Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	124	01.328.535/0001-59	1,95	1,23	2,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:41
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	1,71	1,14		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	101	32.708.161/0001-20	1,71	1,19	4,39	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	1,71	1,20	0,84	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	1,71	1,26	5,00	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	1,71	1,50	19,05	Sim
6	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	147	27.250.886/0001-88	1,71	1,60	6,67	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	069	51.537.672/0001-71	1,70	1,70	6,25	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	040	32.282.308/0001-63	1,71	1,71	0,59	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	6,18	6,18	261,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de proc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 4.130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	40,29	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	042	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	127	23.121.920/0001-63	40,29	21,32	1,52	Sim
4	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	003	09.182.725/0001-12	40,29	21,33	0,05	Não
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	27.250.886/0001-88	40,29	22,00	3,14	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 52 de 10

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	119	25.463.374/0001-74	40,29	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	027	49.222.415/0001-07	40,29	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	40,29	23,91	3,96	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	009	01.328.535/0001-59	40,29	24,00	0,38	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	133	00.802.002/0001-02	40,29	24,01	0,04	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	40,29	25,44	5,96	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	40,29	32,98	29,64	Sim
13	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	041	51.537.672/0001-71	40,29	32,99	0,03	Sim
14	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	064	27.455.068/0001-11	40,29	40,29	22,13	Sim
15	CIRURGICA REAL COMERCIAL	130	04.880.586/0001-87	40,29	40,29	0,00	Sim
16	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	088	17.263.792/0001-90	40,29	40,29	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	40,29	40,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	007	32.708.161/0001-20	40,29	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 10.325,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	032	32.421.421/0001-82	44,60	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	006	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	44,60	21,11	0,52	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	44,60	21,99	4,17	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	44,60	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	074	25.463.374/0001-74	44,60	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	040	27.455.068/0001-11	44,60	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	039	49.222.415/0001-07	44,60	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	024	00.656.468/0001-39	44,60	23,34	1,48	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	44,60	23,43	0,39	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	101	00.802.002/0001-02	44,60	24,01	2,48	Não
12	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	44,60	25,44	5,96	Sim
13	HIGI-N LTDA	026	43.113.863/0001-88	44,60	26,71	4,99	Sim
14	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	44,60	26,72	0,04	Sim
15	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	110	51.537.672/0001-71	44,59	29,90	11,90	Sim
16	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	44,60	44,60	49,16	Sim
17	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	033	17.472.278/0001-64	44,60	44,60	0,00	Não

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	119	17.263.792/0001-90	44,60	44,60	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	042	32.635.445/0001-34	44,60	44,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	143	45.685.808/0001-98	40,29	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002	32.708.161/0001-20	44,60	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:23
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 20.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	046	32.421.421/0001-82	41,11	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	012	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	008	09.182.725/0001-12	41,11	21,16	0,76	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	41,11	21,99	3,92	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	27.250.886/0001-88	41,11	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	018	25.463.374/0001-74	41,10	22,99	4,50	Sim
7	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	41,11	23,00	0,04	Sim
8	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	056	00.656.468/0001-39	41,11	23,39	1,70	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	01.328.535/0001-59	41,11	23,41	0,09	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	41,11	24,00	2,52	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	090	32.282.308/0001-63	41,11	25,44	6,00	Sim
12	HIGI-N LTDA	043	43.113.863/0001-88	41,11	26,71	4,99	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	41,11	26,72	0,04	Sim
14	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	120	51.537.672/0001-71	41,10	29,90	11,90	Sim
15	DROGARIA IMPAKTO LTDA	109	41.831.152/0001-13	41,11	30,00	0,33	Sim
16	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	128	17.472.278/0001-64	41,11	41,11	37,03	Não
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	41,11	41,11	0,00	Sim
18	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	107	27.455.068/0001-11	41,11	41,11	0,00	Sim
19	CIRURGICA REAL COMERCIAL	100	04.880.586/0001-87	41,11	41,11	0,00	Sim
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	045	17.263.792/0001-90	41,11	41,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	41,11	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	124	32.708.161/0001-20	41,11	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procediment

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 20,65 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	093	32.421.421/0001-82	39,38	20,65		Sim
2	JT MEDICAMENTOS LTDA	128	51.892.897/0001-46	21,00	21,00	1,69	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	145	09.182.725/0001-12	39,38	21,10	0,48	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	016	23.121.920/0001-63	39,38	21,99	4,22	Sim
5	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	055	27.250.886/0001-88	39,38	22,00	0,05	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	044	25.463.374/0001-74	39,38	22,49	2,23	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	042	27.455.068/0001-11	39,38	22,50	0,04	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	020	49.222.415/0001-07	39,38	23,00	2,22	Sim
9	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	39,38	23,39	1,70	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	39,38	23,41	0,09	Sim
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	39,38	24,01	2,56	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	122	17.472.278/0001-64	39,38	24,15	0,58	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	39,38	25,44	5,34	Sim
14	HIGI-N LTDA	049	43.113.863/0001-88	39,38	26,70	4,95	Sim
15	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	39,38	26,71	0,04	Sim
16	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	036	51.537.672/0001-71	39,37	28,88	8,12	Sim
17	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	39,38	39,38	36,36	Sim
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	084	17.263.792/0001-90	39,38	39,38	0,00	Sim
19	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	39,38	39,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	005	45.685.808/0001-98	39,38	18,00		Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	094	32.708.161/0001-20	39,38	20,64	14,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimens

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 56,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	10,17	5,65		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	10,17	5,75	1,77	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	10,17	7,99	38,96	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	10,17	8,00	0,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	27,60	27,60	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.519.02-9

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 132,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	073	01.328.535/0001-59	28,00	4,41		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	007	32.635.445/0001-34	28,00	4,42	0,23	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	102	23.121.920/0001-63	28,00	9,99	126,02	Sim
4	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	107	33.068.320/0001-32	28,00	10,00	0,10	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	085	51.740.794/0001-60	28,00	12,97	29,70	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	28,00	20,00	54,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 87,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	22,40	4,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	22,40	11,85	171,17	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	22,40	11,86	0,08	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	22,40	20,00	68,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ADVANTIVE Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	009	32.635.445/0001-34	21,08	7,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	21,08	9,08	13,64	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	022	26.847.096/0001-11	21,08	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	100	51.740.794/0001-60	21,08	20,93	130,25	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	128	45.685.808/0001-98	21,08	21,08	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: WELL LEAD Modelo:

Descrição: MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,74 **Valor Total:** 134,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.635.445/0001-34	21,11	6,74		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	21,11	9,08	34,72	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	108	26.847.096/0001-11	21,11	9,09	0,11	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	089	51.740.794/0001-60	21,11	20,94	130,36	Sim
5 M R DE MORAIS & CIA LDTA	111	45.685.808/0001-98	21,11	21,11	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergêni

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M TESTA ATACADO LTDA	014	43.044.418/0001-03	15,00	3,67		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	131	26.847.096/0001-11	13,50	3,68	0,27	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	038	32.708.161/0001-20	13,50	3,99	8,42	Sim
4	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	117	17.472.278/0001-64	13,50	4,00	0,25	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	098	25.463.374/0001-74	13,50	4,37	9,25	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	13,50	4,38	0,23	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	01.328.535/0001-59	13,50	4,91	12,10	Sim
8	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	025	49.222.415/0001-07	13,50	5,10	3,87	Sim
9	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	090	94.389.400/0001-84	13,50	5,27	3,33	Não
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	13,50	5,34	1,33	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	13,50	5,64	5,62	Sim
12	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	054	23.866.426/0001-28	13,00	6,00	6,38	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	041	27.250.886/0001-88	13,50	7,00	16,67	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	089	17.263.792/0001-90	13,50	13,50	92,86	Sim
15	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.635.445/0001-34	13,50	13,50	0,00	Sim
16	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	13,50	13,50	0,00	Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140	09.182.725/0001-12	13,50	13,50	0,00	Não
18	M R DE MORAIS & CIA LDTA	104	45.685.808/0001-98	13,50	13,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:

Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 208,80

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	149	32.635.445/0001-34	235,41	17,40		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	128	51.740.794/0001-60	235,41	119,99	589,60	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	113	33.068.320/0001-32	235,40	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	050	25.463.374/0001-74	225,40	124,97	4,14	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	235,00	160,00	28,03	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	060	41.831.152/0001-13	235,41	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	013	27.455.068/0001-11	235,41	235,41	20,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.635.445/0001-34	187,58	15,69		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	020	45.685.808/0001-98	40,00	40,00	154,94	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	099	33.068.320/0001-32	187,55	120,00	200,00	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	125	25.463.374/0001-74	187,58	129,99	8,33	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	094	41.831.152/0001-13	187,58	170,00	30,78	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	140	27.455.068/0001-11	187,58	187,58	10,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	107	32.635.445/0001-34	183,54	16,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	050	51.740.794/0001-60	183,54	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	119	33.068.320/0001-32	183,50	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	183,54	129,90	8,25	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	183,00	160,00	23,17	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	063	41.831.152/0001-13	183,54	180,00	12,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	183,54	183,54	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:53
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 15,69 **Valor Total:** 188,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	196,09	15,69		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	196,09	119,99	664,75	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	001	33.068.320/0001-32	196,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	096	25.463.374/0001-74	196,09	124,92	4,10	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	196,09	160,00	28,08	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	140	45.685.808/0001-98	196,00	196,00	22,50	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	083	27.455.068/0001-11	196,09	196,09	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALGOLD Modelo:
Descrição: MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 194,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	214,41	16,20		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	016	51.740.794/0001-60	214,41	119,99	640,68	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	031	33.068.320/0001-32	214,00	120,00	0,01	Sim
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	136	25.463.374/0001-74	214,40	129,96	8,30	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	214,00	160,00	23,11	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	061	27.455.068/0001-11	214,41	214,41	34,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCTOR DEVICES Modelo: BR-101-105
Descrição: OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 621,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	100	33.068.320/0001-32	607,75	207,00		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	095	25.463.374/0001-74	607,78	207,99	0,48	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	025	00.802.002/0001-02	607,78	219,60	5,58	Não
4	UDILIFE COM IMPORTACAO E	035	34.061.908/0001-27	607,78	220,00	0,18	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	607,75	353,59	60,72	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	011	39.346.590/0001-44	605,00	605,00	71,10	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	607,00	607,00	0,33	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	105	27.455.068/0001-11	607,78	607,78	0,13	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	141	24.864.422/0001-73	607,78	607,78	0,00	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	1.725,50	1.725,50	183,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 1.799,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	133	25.463.374/0001-74	122,70	35,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	119	45.685.808/0001-98	122,00	36,00	0,03	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	122,70	40,78	13,28	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	101	49.222.415/0001-07	122,70	48,99	20,13	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	143	51.740.794/0001-60	122,70	58,08	18,55	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	142	32.708.161/0001-20	122,70	58,09	0,02	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	147	00.656.468/0001-39	122,70	81,49	40,28	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	047	32.282.308/0001-63	122,70	81,58	0,11	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	021	23.866.426/0001-28	122,50	122,50	50,16	Sim
10	CIRURGICA REAL COMERCIAL	120	04.880.586/0001-87	122,70	122,70	0,16	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	030	27.455.068/0001-11	122,70	122,70	0,00	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.635.445/0001-34	122,70	122,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.Q
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 47,99 **Valor Total:** 2.399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	134,00	47,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	134,00	54,97	14,54	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	052	49.222.415/0001-07	134,00	65,80	19,70	Sim
4	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	048	32.708.161/0001-20	134,00	78,63	19,50	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	134,00	78,64	0,01	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	104	00.656.468/0001-39	134,00	109,37	39,08	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	134,00	109,42	0,05	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	116	32.635.445/0001-34	134,00	134,00	22,46	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	101	23.866.426/0001-28	134,00	134,00	0,00	Sim
10	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	127	27.455.068/0001-11	134,00	134,00	0,00	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	092	04.880.586/0001-87	134,00	134,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	134,00	45,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HARBO Modelo: GRAU
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,99 **Valor Total:** 3.749,50

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	059	25.463.374/0001-74	157,02	74,99		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	115	23.121.920/0001-63	157,02	79,98	6,65	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	057	49.222.415/0001-07	157,02	97,00	21,28	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	157,02	99,00	2,06	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	157,02	100,00	1,01	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	157,02	109,19	9,19	Não
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	157,02	116,15	6,37	Sim
8	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	013	32.708.161/0001-20	157,02	116,16	0,01	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	060	23.866.426/0001-28	157,00	157,00	35,16	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	121	32.635.445/0001-34	157,02	157,02	0,01	Sim
11	CIRURGICA REAL COMERCIAL	017	04.880.586/0001-87	157,02	157,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	157,00	65,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:54
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	20,24	5,89		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	001	45.685.808/0001-98	20,24	5,90	0,17	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	144	32.708.161/0001-20	20,24	7,85	33,05	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	057	01.328.535/0001-59	20,24	7,86	0,13	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	119	94.389.400/0001-84	20,24	8,29	5,47	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	20,24	8,89	7,24	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	013	00.656.468/0001-39	20,24	9,13	2,70	Não
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	20,24	9,62	5,37	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	20,24	10,75	11,75	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	20,24	10,96	1,95	Não
11	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	031	49.222.415/0001-07	20,24	12,99	18,52	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	058	32.635.445/0001-34	20,24	20,24	55,81	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	021	27.455.068/0001-11	20,24	20,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	16,93	9,99		Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	065	32.708.161/0001-20	16,93	10,00	0,10	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	117	01.328.535/0001-59	16,93	11,95	19,50	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	106	94.389.400/0001-84	16,93	12,29	2,85	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	019	25.463.374/0001-74	16,93	12,58	2,36	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	125	00.656.468/0001-39	16,93	13,00	3,34	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	16,93	13,65	5,00	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	16,93	15,11	10,70	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	16,93	15,60	3,24	Não
10	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	092	49.222.415/0001-07	16,93	15,99	2,50	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	071	27.455.068/0001-11	16,93	16,93	5,88	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	149	45.685.808/0001-98	16,93	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Card

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOPRONT Modelo: PAPEL
Descrição: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 659,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	035	25.463.374/0001-74	24,53	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	118	19.316.524/0001-14	24,50	22,00	0,05	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	24,53	22,81	3,68	Não
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	080	27.455.068/0001-11	24,53	24,53	7,54	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	019	51.740.794/0001-60	59,74	59,74	143,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	24,53	20,00		Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
Pinça adson 12 cm com dente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: Pinça adson 12 cm com dente
Descrição: Pinça adson 12 cm com dente
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	013	51.537.672/0001-71	54,81	15,68		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	023	51.740.794/0001-60	54,82	15,98	1,91	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	029	49.222.415/0001-07	54,82	17,16	7,38	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	115	00.802.002/0001-02	54,82	19,02	10,84	Não
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	062	19.316.524/0001-14	54,80	24,74	30,07	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	54,82	27,49	11,12	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	049	45.685.808/0001-98	54,82	54,82	99,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARYAM TRADING Modelo: PINÇA 12
Descrição: PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 219,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	143	51.537.672/0001-71	46,87	21,99		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	044	19.316.524/0001-14	46,85	23,80	8,23	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	148	49.222.415/0001-07	46,88	29,99	26,01	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	46,88	42,70	42,38	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	46,88	42,71	0,02	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	46,88	46,88	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ALLIS 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ALLIS 12CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	021	19.316.524/0001-14	60,45	31,98		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	60,49	32,05	0,22	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	60,49	33,85	5,62	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	014	49.222.415/0001-07	60,49	46,80	38,26	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	148	51.537.672/0001-71	60,48	60,48	29,23	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	60,49	60,49	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 26,94 **Valor Total:** 404,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	022	19.316.524/0001-14	97,65	26,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	97,67	27,44	1,86	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	051	51.537.672/0001-71	97,66	39,64	44,46	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	052	45.685.808/0001-98	97,67	80,00	101,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,86 **Valor Total:** 258,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	117	19.316.524/0001-14	107,35	25,86		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	133	51.537.672/0001-71	107,35	25,90	0,15	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	107,36	28,76	11,04	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 66 de 107

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	080	51.740.794/0001-60	107,36	36,04	25,31	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	136	49.222.415/0001-07	107,36	59,90	66,20	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	107,36	80,00	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 505,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	78,25	25,28		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	020	00.802.002/0001-02	78,27	25,34	0,24	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	78,27	28,48	12,39	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	070	49.222.415/0001-07	78,27	31,20	9,55	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	075	41.831.152/0001-13	78,27	70,00	124,36	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	78,26	78,26	11,80	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	78,27	78,27	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	024	19.316.524/0001-14	76,00	25,30		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	042	00.802.002/0001-02	76,02	25,39	0,36	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	76,02	27,68	9,02	Sim
4	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	012	49.222.415/0001-07	76,02	31,20	12,72	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	76,02	50,00	60,26	Sim
6	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	106	51.537.672/0001-71	76,01	76,01	52,02	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	113	45.685.808/0001-98	76,02	76,02	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 163,63 **Valor Total:** 3.272,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	110	19.316.524/0001-14	166,65	163,63		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	132	00.802.002/0001-02	166,68	163,68	0,03	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	373,64	373,64	128,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	166,00	150,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	097	19.316.524/0001-14	66,15	49,95		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	123	41.831.152/0001-13	66,18	50,00	0,10	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	121	45.685.808/0001-98	66,18	66,18	32,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:55
PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,01 **Valor Total:** 540,15

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	063	19.316.524/0001-14	77,00	36,01		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	77,00	36,06	0,14	Sim
3	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	149	49.222.415/0001-07	77,00	40,00	10,93	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	77,00	70,00	75,00	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	77,00	77,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PINÇA KELLY CURVA 14CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,91 **Valor Total:** 418,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	086	19.316.524/0001-14	72,70	27,91		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	099	51.537.672/0001-71	72,70	27,99	0,29	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	018	51.740.794/0001-60	72,71	36,07	28,87	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	111	23.121.920/0001-63	72,71	39,71	10,09	Sim
5	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	120	49.222.415/0001-07	72,71	40,00	0,73	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	095	41.831.152/0001-13	72,71	60,00	50,00	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	72,71	72,71	21,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAK INDUSTRIA Modelo: 6B INVENT
Descrição: Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 134,90 **Valor Total:** 1.349,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	151,40	134,90		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	136	51.740.794/0001-60	151,40	150,57	11,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	002	45.685.808/0001-98	151,40	120,00		Sim
	DROGARIA IMPAKTO LTDA	059	41.831.152/0001-13	151,40	129,99	8,3250	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,19 **Valor Total:** 341,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	088	19.316.524/0001-14	103,60	34,19		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	036	51.740.794/0001-60	103,66	34,28	0,26	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	001	51.537.672/0001-71	103,65	39,76	15,99	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	106	23.121.920/0001-63	103,66	43,71	9,93	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	093	45.685.808/0001-98	103,66	80,00	83,02	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	103,66	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:24
REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Ba

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo: ADULTO
Descrição: REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 119,99 **Valor Total:** 359,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	145	25.463.374/0001-74	124,44	119,99		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	124,44	120,00	0,01	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	119	32.635.445/0001-34	124,44	120,91	0,76	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	124,44	124,44	2,92	Sim
5	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	061	24.864.422/0001-73	124,44	124,44	0,00	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	135	51.740.794/0001-60	319,00	159,99	28,57	Sim
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	033	33.068.320/0001-32	210,00	160,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	073	45.685.808/0001-98	124,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: INFANTIL
Descrição: REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 539,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	082	25.463.374/0001-74	140,80	107,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	140,00	108,00	0,01	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	140,83	125,35	16,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	140,83	130,00	3,71	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	137	27.455.068/0001-11	140,83	140,00	7,69	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	140,83	140,79	0,56	Não
7	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	054	33.068.320/0001-32	140,80	140,80	0,01	Sim
8	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	144	24.864.422/0001-73	140,83	140,83	0,02	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	002	51.740.794/0001-60	319,00	319,00	126,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAFTI Modelo: NEO
Descrição: REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido). Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 158,73 **Valor Total:** 317,46

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	033	25.463.374/0001-74	213,13	158,73		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	213,13	158,74	0,01	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	096	51.740.794/0001-60	213,13	159,67	0,59	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	213,13	159,68	0,01	Sim
5	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	061	33.068.320/0001-32	213,10	160,00	0,20	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	026	41.831.152/0001-13	213,13	180,00	12,50	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	007	45.685.808/0001-98	213,13	213,13	18,41	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	085	27.455.068/0001-11	213,13	213,13	0,00	Sim
9	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	105	24.864.422/0001-73	213,13	213,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 31,25 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	66,96	31,25		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	66,96	41,39	32,45	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	66,96	41,40	0,02	Sim
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	143	01.328.535/0001-59	66,96	49,99	20,75	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	66,96	50,00	0,02	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	097	32.708.161/0001-20	66,96	56,43	12,86	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	66,96	56,59	0,28	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	008	45.685.808/0001-98	66,96	66,96	18,32	Sim
9	CIRURGICA REAL COMERCIAL	074	04.880.586/0001-87	66,96	66,96	0,00	Sim
10	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	047	27.250.886/0001-88	66,96	66,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:56
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	32,46	15,00		Sim
2	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	023	26.847.096/0001-11	32,46	18,75	25,00	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	044	23.121.920/0001-63	32,46	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	133	41.831.152/0001-13	32,46	28,00	0,04	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	016	32.282.308/0001-63	32,46	32,00	14,29	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	012	04.880.586/0001-87	32,46	32,46	1,44	Sim
7	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	142	27.250.886/0001-88	32,46	32,46	0,00	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	086	45.685.808/0001-98	32,46	32,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BELAPLAST Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,74 **Valor Total:** 187,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	32,45	18,74		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	32,45	18,75	0,05	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	32,45	27,99	49,28	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	32,45	28,00	0,04	Sim
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	32,45	28,23	0,82	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	32,45	32,45	14,95	Sim
7	CIRURGICA REAL COMERCIAL	127	04.880.586/0001-87	32,45	32,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: descarpack Modelo:
Descrição: SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	051	41.831.152/0001-13	33,41	30,00		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	069	04.880.586/0001-87	33,41	33,41	11,37	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	102	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	169,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	075	45.685.808/0001-98	33,41	17,00		Sim
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	33,41	17,13	0,7647	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	33,41	29,99	75,0730	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	29,86	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,86	25,99	30,08	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	145	41.831.152/0001-13	29,86	26,00	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	118	32.635.445/0001-34	29,86	29,86	14,85	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	062	04.880.586/0001-87	29,86	29,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	29,86	17,00		Sim
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	080	01.328.535/0001-59	29,86	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Ca

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,98 **Valor Total:** 299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	139	23.121.920/0001-63	32,43	19,98		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	071	51.740.794/0001-60	32,43	23,59	18,07	Sim
3	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	114	51.537.672/0001-71	32,42	23,60	0,04	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	073	32.635.445/0001-34	32,43	23,75	0,64	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	32,43	26,00	9,47	Sim
6	CIRURGICA REAL COMERCIAL	038	04.880.586/0001-87	32,43	32,43	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	025	45.685.808/0001-98	32,42	17,00		Sim
	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	147	01.328.535/0001-59	32,43	17,99	5,8235	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sr Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,20 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	068	41.831.152/0001-13	0,30	0,20		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	141	32.635.445/0001-34	0,30	0,20	0,00	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	026	32.421.421/0001-82	0,30	0,21	5,00	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	0,30	0,21	0,00	Não
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	01.328.535/0001-59	0,30	0,22	4,76	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	060	17.472.278/0001-64	0,30	0,22	0,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	028	94.389.400/0001-84	0,23	0,23	4,55	Não
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	148	23.121.920/0001-63	0,30	0,24	4,35	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	020	25.463.374/0001-74	0,30	0,25	4,17	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	136	26.847.096/0001-11	0,30	0,28	12,00	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	0,30	0,29	3,57	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	086	04.880.586/0001-87	0,30	0,30	3,45	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 75 de 107

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	0,67	0,67	123,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	0,30	0,19		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	109	26.847.096/0001-11	0,57	0,30		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	0,57	0,32	6,67	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	051	00.802.002/0001-02	0,57	0,33	3,13	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	037	94.389.400/0001-84	0,56	0,34	3,03	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	031	32.421.421/0001-82	0,57	0,34	0,00	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	063	25.463.374/0001-74	0,57	0,35	2,94	Sim
7	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	0,57	0,35	0,00	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	008	23.121.920/0001-63	0,57	0,35	0,00	Sim
9	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	066	17.472.278/0001-64	0,57	0,36	2,86	Não
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	01.328.535/0001-59	0,57	0,38	5,56	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	0,57	0,46	21,05	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	068	51.740.794/0001-60	0,57	0,53	15,22	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	045	49.222.415/0001-07	0,57	0,57	7,55	Sim
14	CIRURGICA REAL COMERCIAL	139	04.880.586/0001-87	0,57	0,57	0,00	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	146	09.182.725/0001-12	0,57	0,57	0,00	Não
16	M R DE MORAIS & CIA LDTA	130	45.685.808/0001-98	0,57	0,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:57
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,18	0,10		Não
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	114	32.635.445/0001-34	0,18	0,10	0,00	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	0,18	0,11	10,00	Sim
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,11	0,11	0,00	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	148	32.421.421/0001-82	0,18	0,12	9,09	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	060	25.463.374/0001-74	0,18	0,12	0,00	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	115	01.328.535/0001-59	0,18	0,13	8,33	Sim
8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	078	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	062	41.831.152/0001-13	0,18	0,15	7,14	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	0,18	0,16	6,67	Sim
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	049	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	6,25	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	080	04.880.586/0001-87	0,18	0,18	5,88	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	051	49.222.415/0001-07	0,18	0,18	0,00	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	129	45.685.808/0001-98	0,18	0,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Serin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SR Modelo:
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	0,24	0,13		Sim
2	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	0,24	0,14	7,69	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	040	94.389.400/0001-84	0,14	0,14	0,00	Não
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	123	32.421.421/0001-82	0,24	0,14	0,00	Sim
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	007	25.463.374/0001-74	0,24	0,15	7,14	Sim
6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	0,24	0,16	6,67	Sim
7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	01.328.535/0001-59	0,24	0,16	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DO ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	134	41.831.152/0001-13	0,24	0,17	6,25	Sim
9	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	112	51.537.672/0001-71	0,23	0,19	11,76	Sim
10	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	028	32.282.308/0001-63	0,24	0,20	5,26	Sim
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	0,24	0,20	0,00	Sim
12	CIRURGICA REAL COMERCIAL	024	04.880.586/0001-87	0,24	0,24	20,00	Sim
13	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	147	49.222.415/0001-07	0,24	0,24	0,00	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	110	32.635.445/0001-34	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	0,24	0,12		Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,24	0,13	8,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARK MED Modelo:

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,22 **Valor Total:** 1.644,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	11,64	8,22		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	083	25.463.374/0001-74	11,64	8,61	4,74	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	108	01.328.535/0001-59	11,64	8,62	0,12	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	067	51.740.794/0001-60	11,64	10,30	19,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	125	45.685.808/0001-98	11,64	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.635.445/0001-34	4,02	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	4,02	4,01	68,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	4,02	4,02	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	5,70	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	5,70	5,69	139,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	5,70	5,70	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	134	32.635.445/0001-34	6,34	2,50		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	6,34	6,33	153,20	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	011	45.685.808/0001-98	6,34	6,34	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 4,74

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	144	32.635.445/0001-34	5,55	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	5,55	5,54	133,76	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	145	45.685.808/0001-98	5,55	5,55	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 7,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	049	32.635.445/0001-34	6,00	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	6,00	5,99	144,49	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	051	45.685.808/0001-98	6,00	6,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,37		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	012	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	161,18	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	147	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	140	32.635.445/0001-34	6,20	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	6,20	6,19	160,08	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	094	45.685.808/0001-98	6,20	6,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,47 **Valor Total:** 7,41

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	6,98	2,47		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	091	45.685.808/0001-98	6,98	2,50	1,21	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,98	6,97	178,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.635.445/0001-34	5,93	2,38		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	124	45.685.808/0001-98	5,93	2,50	5,04	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	021	23.121.920/0001-63	5,93	5,92	136,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:58
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:

Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 7,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	035	32.635.445/0001-34	6,03	2,38		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	6,03	6,02	152,94	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	030	45.685.808/0001-98	6,03	6,03	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Sili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIMED/GLOMED Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,63 **Valor Total:** 7,89

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	5,61	2,63		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	146	23.121.920/0001-63	5,61	5,60	112,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	139	45.685.808/0001-98	5,61	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Si

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 6,38

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	050	23.121.920/0001-63	6,70	3,19		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	143	32.635.445/0001-34	6,70	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	6,70	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,52 **Valor Total:** 90,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	4,53	4,52		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	205,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	015	45.685.808/0001-98	4,53	2,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,51 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	6,52	6,51		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	123	45.685.808/0001-98	6,52	6,52	0,15	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	106	04.880.586/0001-87	6,52	6,52	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	043	51.740.794/0001-60	13,80	13,80	111,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 0.080.495.510.04-0
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 122,50

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	032	01.328.535/0001-59	4,90	2,45		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	4,90	2,46	0,41	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	4,90	2,50	1,63	Sim
4	CIRURGICA REAL COMERCIAL	144	04.880.586/0001-87	4,90	4,90	96,00	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	005	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	132,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	4,32	3,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	037	45.685.808/0001-98	4,32	4,00	0,25	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	076	04.880.586/0001-87	4,32	4,32	8,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	014	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	163,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 133,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	047	23.121.920/0001-63	4,46	4,45		Sim
2	CIRURGICA REAL COMERCIAL	073	04.880.586/0001-87	4,46	4,46	0,22	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	010	45.685.808/0001-98	4,46	4,46	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	131	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	155,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,34 **Valor Total:** 86,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	4,35	4,34		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	089	45.685.808/0001-98	4,35	4,35	0,23	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	035	04.880.586/0001-87	4,35	4,35	0,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	162,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borrach

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 49,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	4,30	2,49		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	4,30	2,50	0,40	Sim
3	CIRURGICA REAL COMERCIAL	028	04.880.586/0001-87	4,30	4,30	72,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	082	51.740.794/0001-60	11,40	11,40	165,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,24	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	134	45.685.808/0001-98	8,24	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	133	32.635.445/0001-34	8,24	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	029	51.740.794/0001-60	8,24	7,88	16,74	Sim
5	CIRURGICA REAL COMERCIAL	122	04.880.586/0001-87	8,24	8,24	4,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	070	23.121.920/0001-63	8,39	4,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	8,39	5,00	0,20	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.635.445/0001-34	8,39	6,75	35,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	035	51.740.794/0001-60	8,39	7,88	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:31:59
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descart

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOBASE Modelo:

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 29,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	056	23.121.920/0001-63	1,69	0,97		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	1,69	0,98	1,03	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	031	32.635.445/0001-34	1,69	1,00	2,04	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	036	41.831.152/0001-13	1,69	1,53	53,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:25
SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIO FARMACEUTICA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	060	32.635.445/0001-34	1,03	0,50		Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	052	25.463.374/0001-74	1,03	0,57	14,00	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	104	00.802.002/0001-02	1,03	0,58	1,75	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	063	23.121.920/0001-63	1,03	0,59	1,72	Sim
5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	072	01.328.535/0001-59	1,03	0,60	1,69	Sim
6	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	030	17.472.278/0001-64	1,03	0,63	5,00	Não
7	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	046	94.389.400/0001-84	1,03	0,67	6,35	Não
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	019	41.831.152/0001-13	1,03	0,75	11,94	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	010	51.740.794/0001-60	1,03	0,78	4,00	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	130	26.847.096/0001-11	1,03	1,03	32,05	Sim
11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	147	27.455.068/0001-11	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	059	45.685.808/0001-98	1,03	0,49		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, ató

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDSONDA Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	1,14	0,55		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.635.445/0001-34	1,14	0,55	0,00	Sim
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	016	09.182.725/0001-12	1,14	0,56	1,82	Não
4	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	131	94.389.400/0001-84	1,13	0,60	7,14	Não
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	1,14	0,61	1,67	Sim
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	025	01.328.535/0001-59	1,14	0,61	0,00	Sim
7	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	005	00.656.468/0001-39	1,14	0,63	3,28	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	1,14	0,64	1,59	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	006	41.831.152/0001-13	1,14	0,65	1,56	Sim
10	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	143	17.472.278/0001-64	1,14	0,68	4,62	Não
11	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	1,14	0,91	33,82	Sim
12	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	099	27.455.068/0001-11	1,14	1,14	25,27	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	114	45.685.808/0001-98	1,14	1,14	0,00	Sim
14	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	120	26.847.096/0001-11	1,14	1,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo: JP
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	041	32.421.421/0001-82	15,45	7,00		Sim
2	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	099	85.247.385/0001-49	9,80	8,20	17,14	Não

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26 89 de 107

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	012	00.656.468/0001-39	15,45	8,21	0,12	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	15,45	8,24	0,37	Sim
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	111	17.472.278/0001-64	15,45	8,40	1,94	Não
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	01.328.535/0001-59	15,45	8,74	4,05	Sim
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	019	09.182.725/0001-12	15,45	9,15	4,69	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	11,60	9,47	3,50	Não
9	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	011	32.282.308/0001-63	15,45	10,84	14,47	Sim
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	15,45	14,00	29,15	Sim
11	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	070	26.847.096/0001-11	15,45	15,45	10,36	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	145	43.269.791/0001-62	15,45	15,45	0,00	Sim
13	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	095	32.635.445/0001-34	15,45	15,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	065	45.685.808/0001-98	15,45	6,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,46 **Valor Total:** 34.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	114	85.247.385/0001-49	4,80	3,46		Não
2	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	107	00.656.468/0001-39	6,64	3,48	0,58	Não
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	033	94.389.400/0001-84	6,63	3,63	4,31	Não
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	049	81.706.251/0001-98	6,63	3,64	0,28	Não
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	6,64	3,70	1,65	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	032	00.802.002/0001-02	5,95	3,88	4,86	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	6,64	4,34	11,86	Sim
8	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	045	17.472.278/0001-64	6,64	4,40	1,38	Não
9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	001	01.328.535/0001-59	6,64	4,62	5,00	Sim
10	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	083	09.182.725/0001-12	6,64	4,96	7,36	Não
11	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	6,64	5,08	2,42	Sim
12	DROGARIA IMPAKTO LTDA	124	41.831.152/0001-13	6,64	6,00	18,11	Sim
13	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	007	43.269.791/0001-62	6,64	6,64	10,67	Sim
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	101	32.635.445/0001-34	6,64	6,64	0,00	Sim
15	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	030	26.847.096/0001-11	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	056	45.685.808/0001-98	6,64	3,10		Sim
JT MEDICAMENTOS LTDA	084	51.892.897/0001-46	6,00	3,19	2,9032	Sim

Gerado em: 08/01/2025 15:55:26

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 39.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	112	85.247.385/0001-49	5,50	3,98		Não
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	074	32.421.421/0001-82	10,17	4,00	0,50	Sim
3	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	003	94.389.400/0001-84	6,23	4,14	3,50	Não
4	JT MEDICAMENTOS LTDA	147	51.892.897/0001-46	6,00	4,18	0,97	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	064	45.685.808/0001-98	10,17	4,20	0,48	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	136	00.656.468/0001-39	10,17	4,56	8,57	Não
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	028	81.706.251/0001-98	7,17	4,67	2,41	Não
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	033	00.802.002/0001-02	6,91	4,68	0,21	Não
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	10,17	4,92	5,13	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	038	01.328.535/0001-59	10,17	5,24	6,50	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	071	32.635.445/0001-34	10,17	5,25	0,19	Sim
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	098	17.472.278/0001-64	10,17	5,35	1,90	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	10,17	5,92	10,65	Sim
14	DROGARIA IMPAKTO LTDA	013	41.831.152/0001-13	10,17	7,50	26,69	Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	100	09.182.725/0001-12	10,17	10,17	35,60	Não
16	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	10,17	10,17	0,00	Sim
17	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	029	26.847.096/0001-11	10,17	10,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	045	85.247.385/0001-49	6,50	5,00		Não

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	13,01	5,02	0,40	Sim
3	JT MEDICAMENTOS LTDA	061	51.892.897/0001-46	6,00	5,09	1,39	Sim
4	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,01	5,37	5,50	Não
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	076	94.389.400/0001-84	7,47	5,47	1,86	Não
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	132	81.706.251/0001-98	8,60	5,65	3,29	Não
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	13,01	5,83	3,19	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	8,28	5,88	0,86	Não
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	064	41.831.152/0001-13	13,01	6,00	2,04	Sim
10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	140	01.328.535/0001-59	13,01	6,51	8,50	Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129	09.182.725/0001-12	13,01	6,52	0,15	Não
12	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD	034	17.472.278/0001-64	13,01	6,58	0,92	Não
13	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	13,01	7,28	10,64	Sim
14	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	13,01	13,01	78,71	Sim
15	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	147	43.269.791/0001-62	13,01	13,01	0,00	Sim
16	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	085	26.847.096/0001-11	13,01	13,01	0,00	Sim
17	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	13,01	13,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	9,60	4,53		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	022	01.328.535/0001-59	9,60	4,54	0,22	Sim
3	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	132	26.847.096/0001-11	9,60	4,77	5,07	Sim
4	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	007	85.247.385/0001-49	6,00	5,01	5,03	Não
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	085	43.269.791/0001-62	9,60	8,60	71,66	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	021	41.831.152/0001-13	9,60	8,70	1,16	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	024	32.282.308/0001-63	9,60	9,40	8,05	Sim
8	M R DE MORAIS & CIA LDTA	032	45.685.808/0001-98	9,60	9,60	2,13	Sim
9	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	005	32.635.445/0001-34	9,60	9,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 573,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	12,50	5,73		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	01.328.535/0001-59	12,50	5,74	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	149	32.421.421/0001-82	12,50	5,80	1,05	Sim
4	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	129	26.847.096/0001-11	12,50	5,90	1,72	Sim
5	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	064	94.389.400/0001-84	6,81	5,92	0,34	Não
6	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	116	85.247.385/0001-49	8,50	7,49	26,52	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	014	32.282.308/0001-63	12,50	7,51	0,27	Sim
8	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	048	43.269.791/0001-62	12,50	8,45	12,52	Sim
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	113	81.706.251/0001-98	9,39	9,39	11,12	Não
10	DROGARIA IMPAKTO LTDA	115	41.831.152/0001-13	12,50	11,00	17,15	Sim
11	M R DE MORAIS & CIA LDTA	099	45.685.808/0001-98	12,50	12,50	13,64	Sim
12	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	026	32.635.445/0001-34	12,50	12,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:

Descrição: SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	15,03	8,49		Sim
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	15,03	8,50	0,12	Sim
3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	018	01.328.535/0001-59	15,03	8,75	2,94	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	072	45.685.808/0001-98	15,03	9,50	8,57	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	021	32.635.445/0001-34	15,03	10,00	5,26	Sim
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	14,50	11,03	10,30	Não
7	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	092	26.847.096/0001-11	15,03	11,04	0,09	Sim
8	DROGARIA IMPAKTO LTDA	020	41.831.152/0001-13	15,03	13,00	17,75	Sim
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	106	85.247.385/0001-49	15,00	13,38	2,92	Não
10	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	116	43.269.791/0001-62	15,03	13,40	0,15	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:00
SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Fr Marca: JP Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 1.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	13,14	6,02		Sim
2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	128	01.328.535/0001-59	13,14	6,03	0,17	Sim
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	069	32.421.421/0001-82	13,14	6,50	7,79	Sim
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	056	81.706.251/0001-98	9,69	6,56	0,92	Não
5	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	119	26.847.096/0001-11	13,14	6,61	0,76	Sim
6	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	102	00.656.468/0001-39	13,14	7,43	12,41	Não
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	076	32.282.308/0001-63	13,14	7,51	1,08	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	9,64	7,77	3,46	Não
9	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	143	85.247.385/0001-49	8,50	8,02	3,22	Não
10	MCW PRODUTOS MÉDICOS E	088	94.389.400/0001-84	8,95	8,13	1,37	Não
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	146	41.831.152/0001-13	13,14	10,00	23,00	Sim
12	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	108	43.269.791/0001-62	13,14	11,50	15,00	Sim
13	M R DE MORAIS & CIA LDTA	068	45.685.808/0001-98	13,14	12,00	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.635.445/0001-34	13,14	2,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE GG 90 x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	081	32.635.445/0001-34	23,16	2,48		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	23,16	14,99	504,44	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	050	45.685.808/0001-98	23,16	15,00	0,07	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	031	41.831.152/0001-13	23,16	19,00	26,67	Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	23,16	23,16	21,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de

Descrição: TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	056	51.740.794/0001-60	17,86	10,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	138	45.685.808/0001-98	17,86	11,00	0,09	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	001	41.831.152/0001-13	17,86	14,00	27,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; •

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	016	32.635.445/0001-34	7,95	1,20		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	7,95	5,99	399,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	070	41.831.152/0001-13	7,95	6,00	0,17	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	7,95	7,95	32,50	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	7,95	7,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:01
TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNIMED Modelo: Tala de papelão para imobiliz

Descrição: TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	006	51.740.794/0001-60	14,75	7,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	027	45.685.808/0001-98	14,75	8,00	0,13	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	067	41.831.152/0001-13	14,75	8,00	0,00	Sim
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	14,75	14,75	84,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confecc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: Tentacanula 15cm Sonda Acanelada - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,30 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	066	41.831.152/0001-13	18,31	18,30		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	122	45.685.808/0001-98	18,31	18,31	0,05	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	040	51.740.794/0001-60	45,42	45,42	148,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: FEPRO

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70ºC / -58 a +158ºF Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1ºC, ± 2ºF Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 262,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	165,00	52,50		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	050	19.316.524/0001-14	165,50	54,72	4,23	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	130	25.463.374/0001-74	165,55	54,79	0,13	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	014	45.685.808/0001-98	165,00	90,00	64,26	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	100	41.831.152/0001-13	165,55	100,00	11,11	Sim
6	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	099	26.847.096/0001-11	165,55	101,83	1,83	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.635.445/0001-34	165,55	127,20	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: T104

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição emprecisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 214,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	107	25.463.374/0001-74	73,44	10,70		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	73,44	10,71	0,09	Sim
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	044	32.635.445/0001-34	73,44	11,82	10,36	Sim
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	038	51.537.672/0001-71	73,43	14,99	26,82	Sim
5	PMI BRASIL IMPORTADORA E	014	41.932.099/0001-47	73,00	15,00	0,07	Sim
6	KDN COMERCIO ATACADISTA	032	39.346.590/0001-44	70,00	24,00	60,00	Sim
7	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	73,44	24,50	2,08	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	115	51.740.794/0001-60	73,44	29,99	22,41	Sim
9	DROGARIA IMPAKTO LTDA	118	41.831.152/0001-13	73,44	30,00	0,03	Sim
10	M R DE MORAIS & CIA LDTA	101	45.685.808/0001-98	73,44	73,44	144,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura ex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em ºC e ºF. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32ºF a 122ºF); Escala externa: -50°C à +70°C (-58ºF a 158ºF); - Resolução: 0,1°C/ºF; - Precisão: ± 1°C/ºF; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display, cristal, base magnética, alarme, sensor.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	008	19.031.878/0001-12	148,00	55,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	073	19.316.524/0001-14	148,30	69,58	26,51	Sim
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	031	25.463.374/0001-74	148,30	69,62	0,06	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	078	41.831.152/0001-13	148,33	90,00	29,27	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	096	45.685.808/0001-98	148,00	95,00	5,56	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	148,33	145,44	53,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digita

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NINGBO Modelo: ANXIN

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME	027	19.031.878/0001-12	238,00	44,00		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	283,00	45,00	2,27	Sim
3	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	049	19.316.524/0001-14	238,70	67,15	49,22	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	017	32.635.445/0001-34	238,73	67,25	0,15	Sim
5	KDN COMERCIO ATACADISTA	074	39.346.590/0001-44	235,00	73,00	8,55	Sim
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	039	25.463.374/0001-74	238,73	77,93	6,75	Sim
7	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	024	51.537.672/0001-71	238,72	77,94	0,01	Sim
8	PMI BRASIL IMPORTADORA E	134	41.932.099/0001-47	238,00	79,00	1,36	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	238,73	86,98	10,10	Sim
10	CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	238,73	88,85	2,15	Sim
11	DROGARIA IMPAKTO LTDA	140	41.831.152/0001-13	238,73	100,00	12,55	Sim
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.002/0001-02	238,73	110,17	10,17	Não
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	124	51.740.794/0001-60	238,73	142,92	29,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Castroviejo curva 11CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX PRIME Modelo:
Descrição: Tesoura Castroviejo curva 11CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	002	41.831.152/0001-13	115,67	85,00		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	077	00.802.002/0001-02	115,67	103,72	22,02	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	110	51.740.794/0001-60	115,67	109,21	5,29	Sim
4	M R DE MORAIS & CIA LDTA	132	45.685.808/0001-98	115,00	115,00	5,30	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	075	51.537.672/0001-71	115,66	115,66	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA IRIS RETA 12CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 305,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	135	19.316.524/0001-14	70,45	20,34		Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	70,48	20,42	0,39	Não
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	70,48	21,79	6,71	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	023	41.831.152/0001-13	70,48	40,00	83,57	Sim
5	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	067	51.537.672/0001-71	70,46	70,46	76,15	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	138	49.222.415/0001-07	70,48	70,48	0,03	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	012	45.685.808/0001-98	70,48	70,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
tesoura MAYO curva 12 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: Tesoura mayo curva 12 cm
Descrição: tesoura MAYO curva 12 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,19 **Valor Total:** 623,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	111,00	31,19		Sim

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	144	19.316.524/0001-14	111,00	31,20	0,03	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	111,00	46,99	50,61	Não
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	112	41.831.152/0001-13	111,00	60,00	27,69	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	126	45.685.808/0001-98	111,00	111,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidáve

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura Cirúrgica Fina Reta 15cm. Produzido em aço inoxidável.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,42 **Valor Total:** 628,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	006	19.316.524/0001-14	66,25	31,42		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	66,27	31,48	0,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO	100	00.802.002/0001-02	66,27	41,79	32,75	Não
4	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	071	51.537.672/0001-71	66,26	41,80	0,02	Sim
5	DROGARIA IMPAKTO LTDA	032	41.831.152/0001-13	66,27	45,00	7,66	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	019	45.685.808/0001-98	66,00	66,00	46,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:02
TESOURA SPENCER 9CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: TESOURA SPENCER 9CM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 37,03 **Valor Total:** 370,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	55,85	37,03		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	131	51.537.672/0001-71	55,84	37,10	0,19	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	047	51.740.794/0001-60	55,85	37,43	0,89	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	143	41.831.152/0001-13	55,85	40,00	6,87	Sim
5	M R DE MORAIS & CIA LDTA	055	45.685.808/0001-98	55,00	48,00	20,00	Sim
6	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	084	49.222.415/0001-07	55,85	55,85	16,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para mo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermo phillus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,76 **Valor Total:** 595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	102	19.316.524/0001-14	54,25	29,76		Sim
2	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES	035	51.537.672/0001-71	54,28	29,79	0,10	Sim
3	PMI BRASIL IMPORTADORA E	055	41.932.099/0001-47	54,00	32,34	8,56	Sim
4	DROGARIA IMPAKTO LTDA	056	41.831.152/0001-13	54,29	50,00	54,61	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	113	51.740.794/0001-60	54,29	51,03	2,06	Sim
6	M R DE MORAIS & CIA LDTA	079	45.685.808/0001-98	54,00	54,00	5,82	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	54,29	54,29	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	54,29	11,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: O PRÓPRIO Modelo: TORNIQUETE TÁTICO
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 379,00 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	044	37.265.248/0001-94	399,00	379,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	102	45.685.808/0001-98	400,00	220,00		Sim
DROGARIA IMPAKTO LTDA	007	41.831.152/0001-13	400,33	249,99	13,6318	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:03
TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoaler

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 17,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	10,80	5,99		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	108	45.685.808/0001-98	10,80	6,00	0,17	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	110	41.831.152/0001-13	10,80	8,00	33,33	Sim
4	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	10,80	10,80	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Silicon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,88 **Valor Total:** 806,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	132	32.635.445/0001-34	46,33	26,88		Sim
2	DROGARIA IMPAKTO LTDA	105	41.831.152/0001-13	46,33	35,00	30,21	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	093	51.740.794/0001-60	46,33	46,32	32,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M R DE MORAIS & CIA LDTA	137	45.685.808/0001-98	46,33	25,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 4,82

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.635.445/0001-34	7,05	2,41		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	082	45.685.808/0001-98	7,05	7,05	192,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 7,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	105	32.635.445/0001-34	8,69	2,44		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	041	45.685.808/0001-98	8,69	8,60	252,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 4,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	117	32.635.445/0001-34	8,89	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	036	45.685.808/0001-98	8,89	8,89	313,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 6,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.635.445/0001-34	5,56	2,15		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	047	45.685.808/0001-98	5,56	5,56	158,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:12
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 14,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	076	32.635.445/0001-34	7,31	2,87		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	081	45.685.808/0001-98	7,31	7,30	154,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Silico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 12,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	124	32.635.445/0001-34	5,08	3,13		Sim
2	M R DE MORAIS & CIA LDTA	144	45.685.808/0001-98	5,08	5,05	61,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RWR Modelo: OXIGENIO
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 13,07 **Valor Total:** 65,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	025	25.463.374/0001-74	28,00	13,07		Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	28,20	13,57	3,83	Sim
3	M R DE MORAIS & CIA LDTA	084	45.685.808/0001-98	28,20	20,00	47,38	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	125	32.635.445/0001-34	28,20	21,47	7,35	Sim
5	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	043	19.316.524/0001-14	28,20	26,34	22,68	Sim
6	DROGARIA IMPAKTO LTDA	089	41.831.152/0001-13	28,20	28,00	6,30	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	064	51.740.794/0001-60	135,84	135,84	385,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 15:55:26
VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pres

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OMEGA Modelo:
Descrição: VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 21.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA IMPAKTO LTDA	141	41.831.152/0001-13	212,33	210,00		Sim
2	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	003	19.316.524/0001-14	232,00	232,00	10,48	Sim
3	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS	094	33.068.320/0001-32	530,00	375,00	61,64	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	001	51.740.794/0001-60	754,00	379,99	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M R DE MORAIS & CIA LDTA	136	45.685.808/0001-98	212,00	200,00		Sim
	ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	212,33	209,99	4,9950	Não

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 27/06/2024 11:32:13
VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacê

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINORD Modelo: ISENTO RMS

Descrição: VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,62 **Valor Total:** 286,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	019	01.328.535/0001-59	61,76	28,62		Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	131	32.635.445/0001-34	61,76	28,63	0,03	Sim
3	DROGARIA IMPAKTO LTDA	017	41.831.152/0001-13	61,76	30,00	4,79	Sim
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	028	32.421.421/0001-82	61,76	37,62	25,40	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	61,76	51,45	36,76	Sim
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	61,76	51,95	0,97	Sim
7	M R DE MORAIS & CIA LDTA	060	45.685.808/0001-98	61,00	55,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491 e informe o código 283F-67D7-5CA2-0491

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 283F-67D7-5CA2-0491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 08/01/2025 16:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/283F-67D7-5CA2-0491

Proc. Administrativo 68- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/01/2025 às 08:36:13

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do setor de licitação

Proc. Administrativo 69- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:16:19

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_001_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_CIRURGICA_ITAMBE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:17:03	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:17:12	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:16	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:14	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	10/01/2025 21:15:37	ICP-Brasil	CIRURGICA ITAMBE LTDA CNPJ 26.847.096/0001-1...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6DB3-74AE-E653-EFC7**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 6,90	R$ 345,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 8,83	R$ 441,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EEC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EEC7

6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SR	R$ 6,90	R$ 690,00
19	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	12000	ORTHOCREM	R$ 0,76	R$ 9.120,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EEC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EEC7

150	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10000	SR	R$ 0,13	R$ 1.300,00
151	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo	UNIDADE	200	MARK MED	R$ 8,22	R$ 1.644,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EEC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EEC7

	de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 13.540,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
13.540,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB3-74AE-E653-EFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:17:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:17:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 10/01/2025 21:15:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7

Proc. Administrativo 70- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:21:36

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_002_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_CLASSMED.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:21:56	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:29:25	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:09	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:10	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	13/01/2025 10:09:45	ICP-Brasil	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C3C7-4886-552C-0BE5**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de Janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades	PACOTE	50	THEOTO/0.080.002.369.00-3	R$ 4,79	R$ 239,50
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SOLIDOR/0.010.369.460.19-0	R$ 7,99	R$ 799,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SOLIDOR/10369460190	R$ 7,08	R$ 354,00
60	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1000	KOLPLAST/0.010.237.610.15-3	R$ 1,43	R$ 1.430,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

69	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,86	R$ 835,80
70	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,93	R$ 837,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

71	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX	R$ 29,86	R$ 895,80
72	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,96	R$ 838,80

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

73	FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,97	R$ 839,10
VALOR TOTAL						R$ 7.069,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.069,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3C7-4886-552C-0BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 13/01/2025 10:09:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5

Proc. Administrativo 71- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:24:38

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_003_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_YNEMED.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:24:57	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:10	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:56:49	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:14	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	13/01/2025 13:39:01	ICP-Brasil	IRENE LOPES SALVI CPF 515.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **20AF-D68B-425D-E787**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com endereço RUA SAIRA OURO, 210, CEP 86702820, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SILVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

35	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97
37	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	LEMGRUBER/Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica	R$ 1,49	R$ 745,00
VALOR TOTAL						R$ 1.524,94

VALOR TOTAL DO CONTRATOR$
1.524,94

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20AF-D68B-425D-E787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:24:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:56:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRENE LOPES SALVI (CPF 515.XXX.XXX-04) em 13/01/2025 13:38:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787

Proc. Administrativo 72- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:26:23

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_004_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_VALE_COMERCIO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:26:44	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:28:46	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:40	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:10	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	15/01/2025 13:21:27	ICP-Brasil	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6371-D31F-789A-A68A**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciados:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

15	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	GG PLASTICO	R$ 3,79	R$ 189,50
17	APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	PREMIUM	R$ 82,19	R$ 2.465,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

53	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	MEDIX	R$ 9,82	R$ 982,00
59	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	300	CRALPLAST	R$ 1,44	R$ 432,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	MEDIX	R$ 1,25	R$ 187,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3	OLIMED/GLOMED	R$ 2,63	R$ 7,89

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

174	SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3000	BIO FARMACEUTICA	R$ 0,50	R$ 1.500,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico,	PACOTE	30	SOLIDOR	R$ 26,88	R$ 806,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

	translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 6.570,99

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.570,99

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6371-D31F-789A-A68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (CNPJ 32.635.445/0001-34) VIA PORTADOR BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/01/2025 13:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A

Proc. Administrativo 73- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:29:17

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_005_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_PROSAUDE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:29:35	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:29:59	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:11	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:09	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	13/01/2025 14:47:46	1Doc	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0549-F679-86F0-5B25**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com endereço RUA URUGUAI, CEP 89812226, representada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, Carteira de identidade nº 3927811, inscrito no CPF nº 076.332.029-39, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”,** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

177	SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10000	EQUIPLEX/FRASCO	R$ 3,46	R$ 34.600,00
VALOR TOTAL						R$ 34.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.600,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE E PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0549-F679-86F0-5B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:29:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 85.247.385/0001-49) em 13/01/2025 14:47:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25

Proc. Administrativo 74- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:34:58

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_006_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_MULTIHOSP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:35:22	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:43:34	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:07	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:13	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	13/01/2025 11:19:01	ICP-Brasil	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4CCE-D914-8446-C155**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32421421000182, com endereço PARQUE IND 200, CEP 87083085, representada por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, Carteira de identidade nº 154662723, inscrito no CPF nº 000.744.681-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JUSTANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM.	UNIDADE	100	PREMIUM/PREMIUM	R$ 67,78	R$ 6.778,00
87	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 39,85	R$ 5.977,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

88	IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 37,96	R$ 5.694,00
102	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 4.130,00
103	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 10.325,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

104	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1000	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 20.650,00
105	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	600	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 12.390,00
176	SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	6000	JP/JP	R$ 7,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R$ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ CARLOS GARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Modelo: Tesoura ma

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R $ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CCE-D914-8446-C155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 32.421.421/0001-82) VIA PORTADOR MARCOS HENRIQUE LAHOUD (CPF 000.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 11:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155

Proc. Administrativo 75- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:38:57

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_007_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_MEDEFE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:39:21	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:41:32	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:15	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:09	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	16/01/2025 09:15:24	ICP-Brasil	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS CPF 9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **94FC-DFBB-4AD5-8909**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

7.1.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:**E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 47,99	R$ 2.399,50
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 74,99	R$ 3.749,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

123	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.	UNIDADE	30	TECNOPRONT/PAPEL	R$ 21,99	R$ 659,70
138	REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	UNIDADE	3	FOYOMED/ADULTO	R$ 119,99	R$ 359,99
VALOR TOTAL						R$ 7.168,67

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$
7.168,67

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94FC-DFBB-4AD5-8909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:39:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:41:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/01/2025 09:15:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909

Proc. Administrativo 76- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:40:41

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_008_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_MARYMED.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:41:07	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:42:06	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:20	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:05	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	16/01/2025 09:23:54	ICP-Brasil	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CPF 249.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **71B1-1D27-C87C-AE97**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com endereço AV. CARLOS GOMES, 434, CEP 87015200, representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, Carteira de identidade nº 4384553-5, inscrito no CPF nº 249.664.478-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.1. até o dia 02/07/2025;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento,

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período devigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

20	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	18000	ERIMAX SOFT	R$ 0,72	R$ 12.960,00
50	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.	PACOTE	600	MAISMED	R$ 14,31	R$ 8.586,00
122	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.	ROLO	200	DESCARBOX	R$ 9,99	R$ 1.998,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

145	SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

146	SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2	MEDIX	R$ 3,19	R$ 6,38
164	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência,	UNIDADE	20	MEDIX	R$ 4,52	R$ 90,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

	data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 24.240,18

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
24.240,18

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71B1-1D27-C87C-AE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:41:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:42:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI (CPF 249.XXX.XXX-79) em 16/01/2025 09:23:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97

Proc. Administrativo 77- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:48:57

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_009_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_DMD_EQUIMAMENTOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:49:19	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:54:24	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:06	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:06	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	15/01/2025 09:50:44	ICP-Brasil	CLEBER BATTISTI ARCHER CPF 028.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FACD-0252-47C5-4F28**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DMD EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37265248000194, com endereço PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 128 CEP 88270000, representada por CLEBER BATTISTI ARCHER, Carteira de identidade nº 3540173-7, inscrito no CPF nº 028.255.429-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLI, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DMD EQUIPAMENTOS LTDA FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
199	TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.	CAIXA	6	O PRÓPRIO /TORNIQUETE TÁTICO	R$ 379,00	R$ 2.274,00
VALOR TOTAL						R$ 2.274,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
2.274,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FACD-0252-47C5-4F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:49:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:54:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEBER BATTISTI ARCHER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/01/2025 09:50:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28

Proc. Administrativo 78- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:50:33

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_010_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_DELTA_SHOP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:50:58	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:51:11	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:05	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:06	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	13/01/2025 09:05:16	ICP-Brasil	CASSIANO TIAGO CHIES CPF 007.XXX.XXX-52

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6E43-B65C-E5D8-483F**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150, CEP 99740000, representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
131	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE	UNIDADE	20	WELDON/RICHARDS	R$ 163,63	R$ 3.272,60

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

	DIU E PASSAR FIO					
135	Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)	UNIDADE	10	WELDON/RICHARDS	R$ 134,90	R$ 1.349,00
VALOR TOTAL						R$ 4.621,60

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 4.621,60

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E43-B65C-E5D8-483F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CASSIANO TIAGO CHIES (CPF 007.XXX.XXX-52) em 13/01/2025 09:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F

Proc. Administrativo 79- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 16:53:07

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_011_2025_Pregao_eletronico_n_016_2024_DROGARIA_IMPAKTO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	10/01/2025 16:53:28	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
José Benedito de Andrade	10/01/2025 16:55:21	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
Luiz Ricardo Moro da Silva	10/01/2025 16:56:05	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Clodoaldo Paulo de Andrade	10/01/2025 17:22:05	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
	14/01/2025 20:20:08	1Doc	DROGARIA IMPAKTO LTDA CNPJ 41.831.152/0001-1...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F43F-3D2D-4624-4C6D**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 10/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VERZOLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	tkl	R$ 9,00	R$ 1.350,00
44	COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10	resgate	R$ 20,00	R$ 200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

45	COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5	resgate	R$ 22,00	R$ 110,00
62	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200	kolpast	R$ 2,00	R$ 400,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

144	SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5	descarpack	R$ 30,00	R$ 150,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6000	sr	R$ 0,20	R$ 1.200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

213	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UNIDADE	100	OMEGA	R$ 210,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL						R$ 24.410,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$
24.410,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F43F-3D2D-4624-4C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:53:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:55:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 14/01/2025 20:20:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D

Proc. Administrativo 80- 1.748/2024

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2025 às 09:18:58

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_001_2025_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_002_2025_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_003_2025_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_005_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_006_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_010_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 6,90	R$ 345,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 8,83	R$ 441,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

Gerado em: 10/01/2025 13:39:58

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SR	R$ 6,90	R$ 690,00
19	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	12000	ORTHOCREM	R$ 0,76	R$ 9.120,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

150	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10000	SR	R$ 0,13	R$ 1.300,00
151	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo	UNIDADE	200	MARK MED	R$ 8,22	R$ 1.644,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

					de validade e Registro no Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL					
R$ 13.540,50					

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
13.540,50

Gerado em: 10/01/2025 13:39:58

12de1

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB3-74AE-E653-EFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 10/01/2025 21:15:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de Janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades	PACOTE	50	THEOTO/0.080.002.369.00-3	R$ 4,79	R$ 239,50
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SOLIDOR/0.010.369.460.19-0	R$ 7,99	R$ 799,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SOLIDOR/10369460190	R$ 7,08	R$ 354,00
60	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1000	KOLPLAST/0.010.237.610.15-3	R$ 1,43	R$ 1.430,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

69	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,86	R$ 835,80
70	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,93	R$ 837,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

71	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX	R$ 29,86	R$ 895,80
72	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,96	R$ 838,80

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

73	FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,97	R$ 839,10
VALOR TOTAL						R$ 7.069,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.069,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3C7-4886-552C-0BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:21:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 13/01/2025 10:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com endereço RUA SAIRA OURO, 210, CEP 86702820, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SAVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

35	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97
37	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	LEMGRUBER/Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica	R$ 1,49	R$ 745,00
VALOR TOTAL						R$ 1.524,94

VALOR TOTAL DO CONTRATOR$
1.524,94

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20AF-D68B-425D-E787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:24:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:56:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRENE LOPES SALVI (CPF 515.XXX.XXX-04) em 13/01/2025 13:38:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com endereço RUA URUGUAI, CEP 89812226, representada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, Carteira de identidade nº 3927811, inscrito no CPF nº 076.332.029-39, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

177	SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10000	EQUIPLEX/FRASCO	R$ 3,46	R$ 34.600,00
VALOR TOTAL						R$ 34.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.600,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0549-F679-86F0-5B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:29:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 85.247.385/0001-49) em 13/01/2025 14:47:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32421421000182, com endereço PARQUE IND 200, CEP 87083085, representada por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, Carteira de identidade nº 154662723, inscrito no CPF nº 000.744.681-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JUTANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM.	UNIDADE	100	PREMIUM/PREMIUM	R$ 67,78	R$ 6.778,00
87	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 39,85	R$ 5.977,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

88	IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 37,96	R$ 5.694,00
102	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 4.130,00
103	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 10.325,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JOANA VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MARCIO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

104	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1000	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 20.650,00
105	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	600	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 12.390,00
176	SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	6000	JP/JP	R$ 7,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R$ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ GERALDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Modelo: Tesoura ma

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R $ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CCE-D914-8446-C155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 32.421.421/0001-82) VIA PORTADOR MARCOS HENRIQUE LAHOUD (CPF 000.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 11:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150, CEP 99740000, representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
131	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE	UNIDADE	20	WELDON/RICHARDS	R$ 163,63	R$ 3.272,60

Assinado por 2 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

	DIU E PASSAR FIO					
135	Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)	UNIDADE	10	WELDON/RICHARDS	R$ 134,90	R$ 1.349,00
VALOR TOTAL						R$ 4.621,60

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 4.621,60

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E43-B65C-E5D8-483F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:50:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:51:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIANO TIAGO CHIES (CPF 007.XXX.XXX-52) em 13/01/2025 09:05:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F

Proc. Administrativo 148/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:23:58

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução.

–

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_001_2025_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com endereço AV BRASIL 5709, CEP 87015280, representada por HELTON YUDI HONDA, Carteira de identidade nº 9.062.308-7, inscrito no CPF nº 009.497.349-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando esse discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2024

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 6,90	R$ 345,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SR	R$ 8,83	R$ 441,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SR	R$ 6,90	R$ 690,00
19	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões:15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	12000	ORTHOCREM	R$ 0,76	R$ 9.120,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

150	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10000	SR	R$ 0,13	R$ 1.300,00
151	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo	UNIDADE	200	MARK MED	R$ 8,22	R$ 1.644,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

	de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
VALOR TOTAL				R$ 13.540,50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
13.540,50

Gerado em: 10/01/2025 13:39:58

12de1

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e HELTON YUDI HONDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7 e informe o código 6DB3-74AE-E653-EFC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB3-74AE-E653-EFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:17:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:17:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CIRURGICA ITAMBE LTDA (CNPJ 26.847.096/0001-11) VIA PORTADOR HELTON YUDI HONDA (CPF 009.XXX.XXX-00) em 10/01/2025 21:15:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6DB3-74AE-E653-EFC7

Proc. Administrativo 149/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:27:31

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução.

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_002_2025_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com endereço RUA PICA-PAU, CEP 86700100, representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, Carteira de identidade nº 7.857.674-0, inscrito no CPF nº 878.622.989-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de Janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades	PACOTE	50	THEOTO/0.080.002.369.00-3	R$ 4,79	R$ 239,50
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	SOLIDOR/0.010.369.460.19-0	R$ 7,99	R$ 799,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	SOLIDOR/10369460190	R$ 7,08	R$ 354,00
60	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1000	KOLPLAST/0.010.237.610.15-3	R$ 1,43	R$ 1.430,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

69	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,86	R$ 835,80
70	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,93	R$ 837,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

71	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX	R$ 29,86	R$ 895,80
72	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0.080.495.519.04-0	R$ 27,96	R$ 838,80

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

73	FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	MEDIX/0080495519040	R$ 27,97	R$ 839,10
VALOR TOTAL						R$ 7.069,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.069,90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5 e informe o código C3C7-4886-552C-0BE5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3C7-4886-552C-0BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF 878.XXX.XXX-34) em 13/01/2025 10:09:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3C7-4886-552C-0BE5

Proc. Administrativo 150/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:29:40

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_003_2025_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com endereço RUA SAIRA OURO, 210, CEP 86702820, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SAVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

35	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 2cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97
37	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	3	SHALON/Catgut simples 3.0 c/agulha 4cm, cir. Cil., 1/2,	R$ 129,99	R$ 389,97

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	LEMGRUBER/Luva cirúrgica estéril nº 7.5 –luva cirúrgica	R$ 1,49	R$ 745,00
VALOR TOTAL						R$ 1.524,94

VALOR TOTAL DO CONTRATOR$
1.524,94

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e IRENE LOPES SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787 e informe o código 20AF-D68B-425D-E787

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20AF-D68B-425D-E787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:24:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:56:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRENE LOPES SALVI (CPF 515.XXX.XXX-04) em 13/01/2025 13:38:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20AF-D68B-425D-E787

Proc. Administrativo 153/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:32:14

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução

–

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_005_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com endereço RUA URUGUAI, CEP 89812226, representada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, Carteira de identidade nº 3927811, inscrito no CPF nº 076.332.029-39, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

177	SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10000	EQUIPLEX/FRASCO	R$ 3,46	R$ 34.600,00
VALOR TOTAL						R$ 34.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.600,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25 e informe o código 0549-F679-86F0-5B25

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0549-F679-86F0-5B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:29:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:29:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 85.247.385/0001-49) em 13/01/2025 14:47:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0549-F679-86F0-5B25

Proc. Administrativo 154/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:34:19

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução

_

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_006_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32421421000182, com endereço PARQUE IND 200, CEP 87083085, representada por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, Carteira de identidade nº 154662723, inscrito no CPF nº 000.744.681-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JUTANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM.	UNIDADE	100	PREMIUM/PREMIUM	R$ 67,78	R$ 6.778,00
87	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 39,85	R$ 5.977,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

88	IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	R$ 37,96	R$ 5.694,00
102	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 4.130,00
103	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 10.325,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JOANA VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MARCIO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

104	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1000	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 20.650,00
105	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	600	DESCARPACK/DESCARPACK	R$ 20,65	R$ 12.390,00
176	SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	6000	JP/JP	R$ 7,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R$ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ GERALDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Modelo: Tesoura ma

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R $ 107.944,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155 e informe o código 4CCE-D914-8446-C155
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CCE-D914-8446-C155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:35:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:43:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 32.421.421/0001-82) VIA PORTADOR MARCOS HENRIQUE LAHOUD (CPF 000.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 11:18:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4CCE-D914-8446-C155

Proc. Administrativo 155/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:36:20

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução

–

João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_010_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150, CEP 99740000, representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
131	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE	UNIDADE	20	WELDON/RICHARDS	R$ 163,63	R$ 3.272,60

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	DIU E PASSAR FIO					
135	Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)	UNIDADE	10	WELDON/RICHARDS	R$ 134,90	R$ 1.349,00
VALOR TOTAL						R$ 4.621,60

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 4.621,60

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CASSIANO TIAGO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F e informe o código 6E43-B65C-E5D8-483F
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2 de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Protocolo administrativo nº 6940/2024 - Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_010_PUBLICACAO.pdf (9/10) 6940/7079

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E43-B65C-E5D8-483F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:50:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:51:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIANO TIAGO CHIES (CPF 007.XXX.XXX-52) em 13/01/2025 09:05:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E43-B65C-E5D8-483F

Proc. Administrativo 81- 1.748/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/01/2025 às 15:16:17

_

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 82- 1.748/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/01/2025 às 15:16:31

–

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 83- 1.748/2024

De: DMD EQUIPAMENTOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2025 às 09:53:43

Bom dia, documento assinado no portal.

Proc. Administrativo 84- 1.748/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2025 às 10:48:12

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_004_2025_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_007_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_008_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_009_PUBLICACAO.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_011_2025.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

15	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	GG PLASTICO	R$ 3,79	R$ 189,50
17	APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	PREMIUM	R$ 82,19	R$ 2.465,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

53	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	MEDIX	R$ 9,82	R$ 982,00
59	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	300	CRALPLAST	R$ 1,44	R$ 432,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	MEDIX	R$ 1,25	R$ 187,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3	OLIMED/GLOMED	R$ 2,63	R$ 7,89

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

174	SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3000	BIO FARMACEUTICA	R$ 0,50	R$ 1.500,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico,	PACOTE	30	SOLIDOR	R$ 26,88	R$ 806,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 6.570,99

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.570,99

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6371-D31F-789A-A68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:26:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:28:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (CNPJ 32.635.445/0001-34) VIA PORTADOR BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/01/2025 13:21:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.1.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:**E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 47,99	R$ 2.399,50
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 74,99	R$ 3.749,50

Gerado em: 10/01/2025 13:40:10

8 de 10

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

123	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.	UNIDADE	30	TECNOPRONT/PAPEL	R$ 21,99	R$ 659,70
138	REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	UNIDADE	3	FOYOMED/ADULTO	R$ 119,99	R$ 359,97
VALOR TOTAL						R$ 7.168,67

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$
7.168,67

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94FC-DFBB-4AD5-8909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:39:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:41:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/01/2025 09:15:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com endereço AV. CARLOS GOMES, 434, CEP 87015200, representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, Carteira de identidade nº 4384553-5, inscrito no CPF nº 249.664.478-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.1. até o dia 02/07/2025;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento,

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Gerado em: 10/01/2025 10:40:00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período devigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

20	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	18000	ERIMAX SOFT	R$ 0,72	R$ 12.960,00
50	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.	PACOTE	600	MAISMED	R$ 14,31	R$ 8.586,00
122	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.	ROLO	200	DESCARBOX	R$ 9,99	R$ 1.998,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

145	SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

146	SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2	MEDIX	R$ 3,19	R$ 6,38
164	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência,	UNIDADE	20	MEDIX	R$ 4,52	R$ 90,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

						data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL						
R$ 24.240,18						

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.240,18

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71B1-1D27-C87C-AE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI (CPF 249.XXX.XXX-79) em 16/01/2025 09:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DMD EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37265248000194, com endereço PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 128 CEP 88270000, representada por CLEBER BATTISTI ARCHER, Carteira de identidade nº 3540173-7, inscrito no CPF nº 028.255.429-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLI, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

DMD EQUIPAMENTOS LTDA FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
199	TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.	CAIXA	6	O PRÓPRIO /TORNIQUETE TÁTICO	R$ 379,00	R$ 2.274,00
VALOR TOTAL						R$ 2.274,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Gerado em: 10/01/2025 13:40:00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
2.274,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FACD-0252-47C5-4F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:49:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:54:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEBER BATTISTI ARCHER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/01/2025 09:50:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 10/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VERTOLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Gerado em: 10/01/2025 13:40:20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	tkl	R$ 9,00	R$ 1.350,00
44	COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10	resgate	R$ 20,00	R$ 200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

45	COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5	resgate	R$ 22,00	R$ 110,00
62	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200	kolpast	R$ 2,00	R$ 400,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

144	SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5	descarpack	R$ 30,00	R$ 150,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6000	sr	R$ 0,20	R$ 1.200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

Gerado em: 10/01/2025 13:40:20

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

213	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UNIDADE	100	OMEGA	R$ 210,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL						R$ 24.410,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.410,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PADILHA DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F43F-3D2D-4624-4C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:53:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:55:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 14/01/2025 20:20:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D

Proc. Administrativo 261/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 10:54:30

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução.

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_011_2025.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 10/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGARIA IMPAKTO LTDA, CNPJ nº 41.831.152/0001-13, com endereço RUA PARANÁ , N° 1169, CEP 86400000, representada por MARIA VERÔNICA FAGUNDES, Carteira de identidade nº 4.689.516-0, inscrito no CPF nº 074.369.229-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VERTOLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Gerado em: 10/01/2025 13:40:20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

DROGARIA IMPAKTO LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	tkl	R$ 9,00	R$ 1.350,00
44	COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10	resgate	R$ 20,00	R$ 200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

45	COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5	resgate	R$ 22,00	R$ 110,00
62	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200	kolpast	R$ 2,00	R$ 400,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

144	SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5	descarpack	R$ 30,00	R$ 150,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6000	sr	R$ 0,20	R$ 1.200,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

Gerado em: 10/01/2025 13:40:20

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

213	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UNIDADE	100	OMEGA	R$ 210,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL						R$ 24.410,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.410,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PADILHA DE ANDRADE e DROGARIA IMPAKTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D e informe o código F43F-3D2D-4624-4C6D

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F43F-3D2D-4624-4C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:53:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:55:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DROGARIA IMPAKTO LTDA (CNPJ 41.831.152/0001-13) em 14/01/2025 20:20:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F43F-3D2D-4624-4C6D

Proc. Administrativo 262/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 10:58:14

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução.

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_009_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DMD EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37265248000194, com endereço PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 128 CEP 88270000, representada por CLEBER BATTISTI ARCHER, Carteira de identidade nº 3540173-7, inscrito no CPF nº 028.255.429-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLI, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

DMD EQUIPAMENTOS LTDA FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
199	TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.	CAIXA	6	O PRÓPRIO /TORNIQUETE TÁTICO	R$ 379,00	R$ 2.274,00
VALOR TOTAL						R$ 2.274,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
2.274,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e CLEBER BATTISTI ARCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28 e informe o código FACD-0252-47C5-4F28
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2 de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FACD-0252-47C5-4F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:49:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:54:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEBER BATTISTI ARCHER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/01/2025 09:50:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FACD-0252-47C5-4F28

Proc. Administrativo 263/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 11:01:21

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_004_2025_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 10913427-9, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

15	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	GG PLASTICO	R$ 3,79	R$ 189,50
17	APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo precisão com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	PREMIUM	R$ 82,19	R$ 2.465,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

53	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	MEDIX	R$ 9,82	R$ 982,00
59	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	300	CRALPLAST	R$ 1,44	R$ 432,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	MEDIX	R$ 1,25	R$ 187,50

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3	OLIMED/GLOMED	R$ 2,63	R$ 7,89

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

174	SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diametro interno 2,8mm, Diametro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexivelextrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3000	BIO FARMACEUTICA	R$ 0,50	R$ 1.500,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico,	PACOTE	30	SOLIDOR	R$ 26,88	R$ 806,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 6.570,99

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.570,99

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A e informe o código 6371-D31F-789A-A68A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6371-D31F-789A-A68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (CNPJ 32.635.445/0001-34) VIA PORTADOR BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-54) em 15/01/2025 13:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6371-D31F-789A-A68A

Proc. Administrativo 264/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 11:04:03

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_007_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55, CEP 81460140, representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 58857491, inscrito no CPF nº 841.542.099-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.1.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:**E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

Assinado por 5 pessoas: JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 47,99	R$ 2.399,50
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M	UNIDADE	50	HARBO/GRAU	R$ 74,99	R$ 3.749,50

Gerado em: 10/01/2025 13:40:10

8 de 10

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

123	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.	UNIDADE	30	TECNOPRONT/PAPEL	R$ 21,99	R$ 659,70
138	REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Cpacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	UNIDADE	3	FOYOMED/ADULTO	R$ 119,99	R$ 359,97
VALOR TOTAL						R$ 7.168,67

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Gerado em: 10/01/2025 13:40:10

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$
7.168,67

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909 e informe o código 94FC-DFBB-4AD5-8909
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94FC-DFBB-4AD5-8909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:39:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:41:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS (CPF 903.XXX.XXX-91) em 16/01/2025 09:15:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/94FC-DFBB-4AD5-8909

Proc. Administrativo 266/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 11:06:13

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_008_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM,** inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, homologado em 08/01/2025, integrante do Processo Administrativo nº 53/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com endereço AV. CARLOS GOMES, 434, CEP 87015200, representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, Carteira de identidade nº 4384553-5, inscrito no CPF nº 249.664.478-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1. Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.1. até o dia 02/07/2025;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor discriminado abaixo, com validade pelo prazo de um ano.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento,

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução

Gerado em: 10/01/2025 10:40:00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA DOTAÇÃO FONTE

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
561	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
562	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	495
563	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	495

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na Avenida Goiás, nº 165, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período devigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser
exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pelas portarias nº 085-086/2024**,** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

RIO BOM, 10 de janeiro de 2025

_____

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

_____

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

20	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm2. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDADE	18000	ERIMAX SOFT	R$ 0,72	R$ 12.960,00
50	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quanto fechadas e15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm2, sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.	PACOTE	600	MAISMED	R$ 14,31	R$ 8.586,00
122	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M - 100% celulose.	ROLO	200	DESCARBOX	R$ 9,99	R$ 1.998,00

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

145	SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

146	SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diametro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15	MEDIX	R$ 19,98	R$ 299,70

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2	MEDIX	R$ 3,19	R$ 6,38
164	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distralatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência,	UNIDADE	20	MEDIX	R$ 4,52	R$ 90,40

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Bom
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

	data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL						R$ 24.240,18

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
24.240,18

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97 e informe o código 71B1-1D27-C87C-AE97
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71B1-1D27-C87C-AE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 10/01/2025 16:41:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/01/2025 16:42:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/01/2025 16:56:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 17:22:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI (CPF 249.XXX.XXX-79) em 16/01/2025 09:23:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/71B1-1D27-C87C-AE97

Proc. Administrativo 85- 1.748/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2025 às 11:07:32

Setores (CC):

EXEC, SMS

_

Letícia Ponciano Mello